



CONGRESSO NACIONAL

# ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 194.<sup>a</sup> A 207.<sup>a</sup> SESSÃO

AN. SEN. BRASÍLIA — V. 16 — N.º 17 P. 7887-8216  
SENADO FEDERAL — SUBSECRETARIA DE ANAIS

1.º OUT. A 15 OUT. 1992



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 164

SEXTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1. — ATA DA 194ª SESSÃO, EM 1º DE OUTUBRO DE 1992

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2. — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento nº 1.330/92, encaminhando informações sobre os quesitos constante do Requerimento nº 595/92, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

##### 1.2.2 — Discursos do Expediente

Senador Nelson Carneiro — Descrédenciamento do Hospital Graffée e Guinle.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Desequilíbrios naturais que ocorrem no Nordeste e em especial, a seca.

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Liberação de concessões de rádio e televisão.

SENADOR NEY MARANHÃO — Transcrição nos Anais do Senado, da entrevista do Sr. Ministro Marcílio Marques Moreira concedida ao *Jornal do Brasil*, de 27-9-92, intitulada *Uma despedida com consciência tranqüila*.

##### 1.2.3 — Requerimento

Nº 732/92, de urgência para o Parecer da Comissão (art. 380, b, do Regimento Interno) sobre a acusação autorizada pela Câmara dos Deputados.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 607/92, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, solicitando a transcrição nos Anais do Senado da matéria "A Amazônia e o Meio Ambiente", de autoria de Argemiro Procópio, publicada no jornal *Correio Brasileiro*, de 1º de junho de 1992. **Aprovado.**

#### 1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Parecer da Comissão (art. 380, b, do Regimento Interno) sobre a acusação autorizada pela Câmara dos Deputados, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 732/92, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**

#### 1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

— SENADOR JOSAPHAT MARINHO — Explicação sobre o voto dado por S. Exª na apreciação da matéria em regime de urgência.

— SENADOR RONANTITO — Observância do art. 52 da Constituição.

— SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Entendimento de S. Exª quanto à presidência jurisdicional do processo de crime de responsabilidade contra o Senhor Presidente da República.

— SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — Providências necessárias para o prosseguimento do processo contra o Senhor Presidente da República.

— SENADOR ANTONIO MARIZ — Instauração do processo contra o Senhor Fernando Collor.

— SENADOR JOSÉ PAULO BISOL — Celeridade para instauração do processo contra o Sr. Presidente da República.

— SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Instauração do processo contra o Sr. Presidente da República.

— SENADOR EDUARDO SUPLICY — Celeridade na instauração do processo de julgamento do Presidente da República. Apelo para a assunção do Sr. Itamar Franco à Presidência da República.

— SENADOR MÁRIO COVAS — Escassez às informações fornecidas aos Senadores a respeito da tramitação

## EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

do processo de **impeachment**. Processo protelatório do Senado no andamento do processo de **impeachment** do Presidente da República e o conseqüente afastamento do Sr. Fernando Collor.

— SENADORA JÚNIA MARISE — Comunicação de apoio do Governador do Estado de Minas Gerais ao Vice-Presidente Itamar Franco.

— SENADOR JOSÉ RICHIA — Apreensão e perplexidade dos Senadores na protelação do andamento do processo de **impeachment** do Presidente Collor, por parte do Senado Federal.

## 1.3.3 — Comunicação da Presidência

— Cancelamento da Ordem do Dia da sessão ordinária de hoje, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

## 1.4 — ENCERRAMENTO.

## 2 — ATA DA 195ª SESSÃO, EM 1º DE OUTUBRO DE 1992

## 2.1 — ABERTURA

## 2.2 — EXPEDIENTE

## 2.2.1 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 65/92 (nº 78/91), na casa de origem, que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao art. 50 (a) da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluído em Chicago, em 7 de dezembro de 1944. (Redação final.)

## 2.2.2 — Discursos do Expediente

FALA DA PRESIDÊNCIA — Providências legais adotadas pelo Ministro Sidney Sanches, Presidente do STF, e a Mesa Diretora do Senado Federal, relativas à tramitação do processo de **impeachment** do Presidente da República no Senado Federal.

SENADOR EDUARDO SUPPLY, como Líder — Notificação ao Presidente Fernando Collor de Mello, do processo de **impeachment** a ser realizado no Senado Federal. Composição do ministério Itamar Franco. Evolução da candidatura de S. Exª à prefeitura de São Paulo.

## 2.2.3 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 143/92, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que altera a Lei nº 7.682, de 2 de dezembro de 1988, veda a interdição de instituições financeiras e seguradoras no controle do Seguro Habitacional e dá outras providências.

## 2.2.4 — Requerimento

— Nº 733/92, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 47/92, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com sede em Florianópolis — SC, e dá outras providências.

## 2.2.5 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR JOSÉ PAULO BISOL — Comportamento ético na política.

SENADORA JÚNIA MARISE — “Dia Nacional do Vereador”.

SENADOR MARCO MACIEL — Importância da criação da carreira de especialista em Defesa Civil.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Defesa de um melhor planejamento visando a modernização da agricultura.

## 2.2.6 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei do Senado nº 112/91 e 111/92, sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas.

## 2.3 — ENCERRAMENTO

## 3 — PORTARIA DO SR. 1º SECRETÁRIO

Nº 55, de 1992

## 4 — ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PRO-DASEN

Nº 57 a 71 de 1992

## 5 — ATA DE COMISSÃO

## 6 — MESA DIRETORA

## 7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

## 8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

# Ata da 194ª Sessão, em 1º de outubro de 1992

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

### — EXTRAORDINÁRIA —

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Carlos De'Carli e Beni Veras*

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Antonio Mariz — Beni Veras — Carlos De'Carli — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Darcy Ribeiro — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Enéas Faria — Esperidião Amin — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemberg — Gerson Camata — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Levy Dias — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Onofre Quinan — Pedro Simon — Ronan Tito — Valmir Campelo — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Aviso nº 1.330/92, de 25 de setembro passado, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 595, de 1992, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

As informações foram anexadas ao Requerimento, que vai ao arquivo, e encaminhadas cópias ao Requerente.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli)** — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não sei a quem me dirijo nesta oportunidade

— os Ministros estão demissionários e os novos ainda não foram nomeados; mas não posso deixar de consignar, desta tribuna, uma vez mais, o desencanto de toda a população do Rio de Janeiro pela ameaça do descredenciamento do Hospital Gaffrée e Guinle, pioneiro na luta contra a AIDS e que está hoje sem recursos médicos para atender aos doentes dessa terrível moléstia.

Dirijo, portanto, este apelo aos Ministros que ainda não deixaram o cargo e aos que irão assumir, para que atentem para essa realidade. O Hospital Gaffrée e Guinle é um pioneiro na luta contra a AIDS no Brasil, e, por isso, merece a assistência, o credenciamento, o apoio, os medicamentos e os recursos para combater esse terrível mal.

Sr. Presidente, eram estas as palavras que, nesta hora, queria endereçar, sem, entretanto, saber qual o destinatário, se os Ministros que saem ou os Ministros que entram. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em meio à presente crise nacional, cujo equacionamento se desenha pelo processo autorizado pela Câmara dos Deputados, para que tramite, aqui no Senado Federal, o julgamento do Senhor Presidente da República, o Nordeste está atravessando, no momento, novos instantes de desequilíbrios naturais.

A seca continua a ser, no Nordeste brasileiro, o gravíssimo problema, grave problema. Hoje, o Ceará, o Piauí e todos os Estados nordestinos estão vivenciando mais uma seca, mais a inclemência da natureza, mais a falta de chuva, com prejuízos extraordinários para a safra. Isso se reflete imediatamente no Tesouro de cada Estado, pois cria embaraços para as respectivas Fazendas dos Estados federados encravados nessa região.

Quero dizer, Sr. Presidente, que o Nordeste conta com a SUDENE; muito embora esvaziada, ela ainda existe. Talvez mais uma seca seja o fator adequado para uma revisão do papel da SUDENE, de suas funções, da sua parte orçamentária, das suas destinações na República.

O Nordeste tem um DNOCS, que durante muitos anos vem resistindo e morrendo, morrendo e resistindo; ainda hoje, agora, existe morrendo e resistindo. Não sei qual será o futuro do DNOCS depois da crise que estamos vivendo no presente momento; não sei o que será do DNOCS. Mas aproveitaria agora, no momento em que vai assumir um Ministério quase que inteiramente novo, no momento em que se vai tentar criar, recriar a Administração Pública brasileira, chamaria a atenção do Vice-Presidente Itamar Franco para a questão do Nordeste. Penso que deve haver uma revisão imediata da SUDENE e do DNOCS; o fortalecimento do Banco do

Nordeste do Brasil e, por que não dizer, uma revitalização do Banco do Brasil como banco agrícola, e o reencontro da dignidade da Caixa Econômica Federal, voltando-a para as suas funções sociais tão barbaramente aviltadas nos últimos meses ou, quem sabe, nos últimos anos.

Mas o fato é que ficou na memória nacional essa história de "tropa de choque". Houve, então, o cuidado do Poder Judiciário para que o Presidente do Banco do Brasil e o Presidente da Caixa Econômica não pudessem continuar a sua ação avassaladora da dignidade desses dois estabelecimentos de tanta e tanta importância.

Se o Banco do Brasil é tão importante para São Paulo e Rio de Janeiro, se é importante para o Espírito Santo, para o Rio Grande do Sul, mais importante o Banco do Brasil é pelas funções agrícolas que, historicamente, manteve para a região nordestina, notadamente quando há possibilidade de produção, a fim de que haja uma adequação e um suporte à seca que, periodicamente, ocorre no Nordeste brasileiro.

A Caixa Econômica, não somente pela política habitacional, mas por muitas atividades dentro do campo social, sempre teve importância também para o Nordeste, e é preciso que isso seja restabelecido. Vejam que o Ceará está vivendo agora uma seca, mas, graças a Deus, num momento em que o Estado, internamente, está mais organizado porque, desde o Governo Tasso Jereissati, o Ceará organizou-se administrativamente, e Fortaleza tem um prefeitura que é das melhores do Brasil; várias prefeituras do interior são destacadas pela retidão; mas a verdade é que o Estado do Ceará, no momento em que alcança a sua dignidade interna, no momento em que cresceu internamente, se encaixa num quadro dantesco desta Nação — inclusive, Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois da maléfica passagem do Sr. João Santana pela Secretaria de Administração.

Ontem, pelo Sistema Brasileiro de Televisão, de Sílvio Santos, durante o programa de Jó Soares, assisti a uma entrevista do ex-Ministro e atual Deputado Delfim Netto — uma das inteligências privilegiadas deste País — que advertia a Nação sobre aquilo que tenho dito repetidamente nesta Casa e no Congresso Nacional: é preciso recriar a administração pública; é preciso refazer o serviço público; é preciso devolver a dignidade a todos, pois nem Receita Federal existe mais. Essa afirmativa foi feita tantas vezes nesta Casa por mim, e ontem foi corroborada, numa entrevista importantíssima, pelo ex-Ministro Delfim Netto, quando ele mostrava que não existe Receita Federal. A sonogação é total; só não sonoga quem não quer sonogar. O Sr. João Santana conseguiu dismantelar todo o serviço público e atingiu, com golpes mortais, basicamente o Ministério da Fazenda. Essa junção Fazenda, Planejamento e tantas coisas destruiu o Erário por várias razões e por vários caminhos.

Imaginem que, se isso é maléfico para Brasília, se isso é maléfico para o Rio de Janeiro, se isso é maléfico para os grandes Estados, o que isso representa, então, Sr. Presidente, para os Estados do Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Estados mais sofridos e encravados numa região altamente problemática?

O fato é que o Ceará e todo o Nordeste, neste momento, precisam mais uma seca, com as mais graves consequências; consequências que se minoram aqui e ali pela gestão melhor de um prefeito, pela gestão melhor de um governador, por uma administração mais adequada; mas o todo é sempre dramático.

Vejam os senhores que se ensaiou em São Paulo uma campanha nazi-fascista contra os nordestinos; picharam uma emissora de rádio, fizeram violência contra um órgão de comunicação, porque defendia a cultura nordestina; um centro de cultura do Nordeste encravado na paulicéia.

Agora, ninguém entende que São Paulo, Nordeste, Leste, Oeste, tudo é Brasil; que o cearense, o nordestino de um modo geral, quando deixa o seu Estado, não traz no sangue, na natureza humana de cada um, como muitos acreditam, a migração, o germe da migração, o aspecto migratório encravado pessoalmente no cidadão, na família sertaneja. Não é. O cearense, o piauiense, o maranhense deixam o seu Estado e buscam um Estado maior, mais pródigo, expulsos pelas injustiças sociais. É a injustiça social que tira o homem de sua terra, que arranca a família do seu rincão, que arrasta o sertanejo para os grandes centros urbanos.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com todo prazer, Senador Chagas Rodrigues.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Senador Cid Sabóia de Carvalho, inicialmente quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> e expressar-lhe a minha solidariedade, quando reclama providências em favor dos flagelados da seca. Tive oportunidade de proferir vários discursos desde o início do ano. As previsões realizadas por cientistas e técnicos, estão se confirmando, inclusive as feitas pela SUDENE. O mal vem se agravando, e lamentavelmente, até agora, o Governo Federal não tomou providências concretas em favor das populações atingidas. Espero, como V. Ex<sup>a</sup>, que este País venha a ter governo, e que esse governo venha a dar assistência a essas populações. Quanto à segunda parte, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, para mim, foi um privilégio, uma grande alegria ter estudado em São Paulo. Sou bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, a velha escola do Largo de São Francisco. Como nordestino que estudou em São Paulo, pude admirar de perto a pujança, o espírito de iniciativa e de patriotismo do povo de São Paulo, um povo extraordinário. De modo que essas manifestações — esse movimento a que V. Ex<sup>a</sup> fez referência — contra nordestinos, contra asiáticos, contra judeus, contra árabes, não merecem nenhuma consideração. Trata-se de meia dúzia de desocupados, procurando imitar meia dúzia de nazistas que, lá na Europa, estão querendo expulsar da Alemanha todos aqueles que não são alemães. Também isso não está de acordo com o lídimo pensamento e com a filosofia autêntica do povo germânico e dos grandes juristas da Alemanha. De modo que V. Ex<sup>a</sup> tem a nossa solidariedade. Esses movimentos não podem prosperar no Brasil. Em São Paulo, não há ambiente para movimentos dessa natureza. V. Ex<sup>a</sup> tem a nossa solidariedade.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Muito obrigado, Senador Chagas Rodrigues. Estou aqui apenas dando sequência a pronunciamentos outros que já foram feitos por V. Ex<sup>a</sup>, em oportunidades igualmente sérias, em oportunidades onde o tema realmente foi muito justo e bem cabido. De tal sorte que agradeço bastante a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu aparte.

**O Sr. Beni Veras** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Concedo o aparte ao nobre Senador.

**O Sr. Beni Veras** — Meu caro Senador Cid Sabóia de Carvalho, assim como V. Ex<sup>a</sup>, conheço o problema da seca no Nordeste. Sabemos que ela não é uma surpresa; ao contrário, ela é absolutamente previsível. Em cada dez anos, vivemos períodos muito secos e outros menos secos, de maneira que a região tem que conviver com essa realidade. E para conviver bem com essa irregularidade climática, é necessário estabelecer-se algumas relações. Já se sabe hoje, com a tecnologia disponível, com a utilização de satélites de rastreamento, como faz a Funceme no Estado do Ceará, que é previsível quando a seca virá e em que dimensão. Agora, para combatê-la, haveria necessidade de programas estáveis, que poderiam ser executados através de órgãos já existentes, que são a Sudene e o DNOCS, desde que se desse a esses órgãos dimensão suficiente para que pudessem abarcar o problema em toda a sua extensão. Não se pode imaginar que se pode resolver o problema da seca no momento em que ele está presente. Esse é um problema que tem que ser resolvido através de um planejamento de longo prazo, com uma perspectiva de pelo menos dez anos, através do qual se possa identificar os vazios hídricos que a região possui, as partes do Nordeste que são carentes de água, e dotar essas regiões dos açudes e mananciais necessários para dar estabilidade a essas populações. Isso poderia ser feito, desde que o DNOCS trabalhasse com base num plano de dez anos, que pudesse ser revisto anualmente e fosse dotado de recursos suficientes para poder resolver essa situação. Os valores envolvidos não são grandes. Para se ter uma idéia, o DNOCS trabalha há noventa e tantos anos e gastou quatro bilhões e meio de dólares nesse tempo todo. E alguma coisa mudou no Nordeste em relação ao problema de água. Penso que seria necessário fazer com que o Governo Federal encarasse o problema como um problema de longo prazo, que tem que ser tratado de maneira permanente, através de um planejamento estável e com recursos suficientes, que não são muitos, mas apenas modestos. O que causa mais estranheza é o alheamento com que o Governo Federal tem tratado essa questão; e nós, nordestinos, não temos sido capazes de fazer com que o Governo, realmente, se compenetre desse papel que precisa desempenhar, apesar dos nordestinos que já ocuparam a Presidência da República. Mais uma vez, o Nordeste defronta-se com um problema que tem solução, e, no entanto, não conseguimos fazer com que o Governo Federal trabalhe adequadamente nesse sentido. Elogio o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, colocando-me inteiramente ao seu lado nesta luta pela solução do problema da seca na Região Nordeste.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Muito obrigado, Senador Beni Veras. Inclusive, agora, V. Ex<sup>a</sup> está bem tocado por essas questões, em face das diferenças regionais de que cuida a Comissão que V. Ex<sup>a</sup>, com tanto destaque, integra e que faz um estudo que será importantíssimo para a República, sobre esses diferenciamentos regionais.

O Nordeste é muito castigado por esses fenômenos naturais, e muitos o discriminam como se isto fora culpa do nordestino, ou como se a região devesse ser abandonada, ou como se nunca devesse ter sido habitada por isso; como se do saldo de vida do Nordeste não estivessem acontecimentos da maior importância para a cultura nacional, cultura em todos os sentidos, tanto no sentido intelectual, como no sentido sociológico, no sentido de contribuição de produção da região para o todo do Brasil. O Nordeste dá a sua contribuição maciçamente ao País, dá a sua contribuição ao Estado brasileiro: a sua contribuição nos impostos, a sua contribuição ordenadora no

equilíbrio nacional, enfim, o Nordeste cumpre exemplarmente o seu papel.

Mas já houve até aquela história em que apareceu alguém e disse: "O Nordeste devia ser vendido ao Japão" e outras coisas estranhas, porque o Nordeste tem inimigos que não sabem bem explicar as suas posições.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Senador Cid Sabóia, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mansueto de Lavor.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Prezado Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex<sup>a</sup> toca em um tema que é da maior importância, apesar de a questão política a que se propõe esta sessão aparentemente não ter uma ligação maior com o tema que V. Ex<sup>a</sup> trata, mas tem. Ou se repensa o Brasil inteiro levando-se em conta o inter-relacionamento entre suas diversas regiões, ou se faz aquilo que defendi na Assembléia Nacional Constituinte: conferir verdadeiramente poder político às regiões, para que elas tenham o seu parlamento regional.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Inclusive o seu Banco Central.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Exato. Tenham um banco verdadeiramente regional, e não esse simulacro que é o Banco do Nordeste; e que tenham também o seu Poder Executivo regional em caráter rotativo entre os diversos Estados federados. Quero retomar este tema na revisão constitucional de 1993, porque essa Federação que está aí não suporta mais vinte anos. Vamos nos esfacelar; o País está em vias de esfacelamento pelo fracasso da Federação que aí está. Não é apenas por questão de influências externas, Senador Cid Sabóia. Veja o caso da ex-União Soviética, da ex-Iugoslávia, da Tchecoslováquia e tantos outros, o problema é que o País tem em si mesmo elementos desaglutinadores da Federação. Mas sempre é preciso lembrar que, se uma região, um Estado ou uma mera região, dois ou três Estados, concentram mais de 50% da renda nacional, do Produto Interno Bruto, da oferta de empregos, de serviços. Isso é um prejuízo para a Federação, porque essa concentração, em geral, é em detrimento de regiões que se vão empobrecendo cada vez mais, como ocorre com o Nordeste. E as medidas que o Executivo ou o poder central vem tomando ultimamente, ao invés de atenuar esses desequilíbrios regionais, agravam-nos ainda mais. Cito apenas o recente exemplo da proposta orçamentária, quando recursos cuja destinação legal deveriam ser destinados ao Nordeste foram retirados inexplicavelmente da proposta do Executivo para outras regiões, para atividades importantes, mas em oues. O Governo não está sensibilizado para esse gravíssimo problema do desequilíbrio regional. Temos uma Comissão no Congresso Nacional da maior importância cujo Relator é o Senador Beni Veras, que deveria pautar, daqui para frente, a proposta orçamentária, que é o que interessa. Não interessa discurso de maneira nenhuma. Pois bem, nessa proposta orçamentária, sem dar sequer a menor atenção àquilo que essa Comissão dos Desequilíbrios Regionais já levantou em discussões com o Poder Executivo, com os Governadores, o Poder Executivo, retira do Norte e do Nordeste praticamente todos os recursos destinados ao Pin-Proterra. Esses recursos são da ordem, aproximadamente, de 6 trilhões de cruzeiros: 40% dos quais destinados ao Norte, à área da Sudam, e 60% destinados à área da Sudene. São 6 trilhões de cruzeiros! Mas onde aplicá-los? No Paraná? Esse Estado pre-

cisa disso: No Mato Grosso? Lá também é necessário. Só que os recursos com vinculação legal, destinados a essas regiões carentes, que V. Ex<sup>a</sup> está retratando tão bem nesse discurso, não podem ser retirados. Além de contrariar a lei, contraria o mínimo de equilíbrio para a Federação brasileira. Reavaliemos a reaplicação dessa questão do Nordeste, referente a verbas e mais verbas com destino diverso daquele proposto aqui. Estamos reavaliando em outra Comissão a questão dos recursos destinados ao Finor e ao Finam. Mas são dois pontos distintos, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Para não tomar mais o seu precioso tempo, vou resumir o meu aparte. Primeiramente, os recursos destinados ao Finor e ao Finam são ridículos em comparação com outros incentivados para as regiões que já concentram grande poder econômico. Em segundo lugar, as apregoadas distorções na aplicação desses recursos são exceções apresentadas ao País como regra geral. Houve alguma malversação dos recursos? A Comissão dos Incentivos Fiscais detectou isso, mas que não chegam a 4% do que foi aplicado naquela região. Gostaria que todo programa de Governo tivesse desvio de recursos de apenas 4%, embora o ideal fosse 100% de aplicação dos seus objetivos. Voltando ao tema que V. Ex<sup>a</sup> está desenvolvendo com tanta precisão e oportunidade, é preciso não apenas salvar o Nordeste, Senador Cid Sabóia de Carvalho, mas toda a Federação brasileira. Se nessa revisão constitucional não houver um cuidado a fim de se ter um novo perfil da Federação e do País, dando uma oportunidade real, e não por discurso e meras intenções a essas regiões, vamos ter o esfacelamento do País em menos de 20 anos. Não quero ser aqui um mal profeta, mas a realidade é essa. Os elementos da desintegração estão à vista, e precisamos corrigir e lutar para um maior equilíbrio regional, porque somente isso salva a Federação Brasileira. Obrigado.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Obrigado. V. Ex<sup>a</sup> trouxe novos dados para o meu pronunciamento. Eu queria fixar bem, Senador Mansueto de Lavor, dentro do juízo de V. Ex<sup>a</sup>, que ocorre mais uma seca nordestina no momento em que o Nordeste foi esvaziado orçamentariamente, no momento em que a administração pública foi desmontada, pois o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, a Sudene, o DNOCS já não são amparo.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — O Finor não é amparo.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Todos esses órgãos foram atingidos pelo desmantelamento pelo qual ainda está passando o Estado brasileiro.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Senador, friso justamente isso: se não se atenta para o fortalecimento das regiões, a questão da seca se torna cada vez mais grave. A seca, os problemas climáticos, entretanto, seriam secundários se realmente se procurasse ...

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Num país organizado, a seca seria tolerada como acontecimento até previsível.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Exatamente. A seca seria totalmente absorvível e até seria um estímulo para pesquisas, para novos desafios. Seria um motivo de estímulo para novas tecnologias, como se está fazendo em centros de pesquisa.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Haveria um aproveitamento do caráter irrigatório da administração pública.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Como se faz no Centro de Pesquisa do Trópico Semi-Árido, em Petrolina, onde se obtêm tecnologias para vencer os problemas da seca, inclusive no que toca ao pequeno agricultor. O problema é que esse centro de pesquisas está sucateado, faltam recursos para pesquisas em novas tecnologias, os órgãos do Governo nessas regiões estão completamente abandonados. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, sei que é um problema gravíssimo, mas a questão de fundo, de raiz é da Federação, pois há um desequilíbrio entre as regiões. O Nordeste teria condições de prosperar, com ou sem seca, se lhe fizessem justiça dentro da Federação brasileira.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Há de se convir que a palavra está, então, com o Vice-Presidente Itamar Franco na organização do seu Ministério quando tudo isso já deve sensibilizar o nosso ex-companheiro de Senado. Penso que o Senador Beni Veras concorda com isso. A palavra estará com o Vice-Presidente da República em exercício ou já o Presidente, se houver renúncia, e queiram os bons fados que isso venha o mais depressa possível, até para evitar o horror do transtorno na vida nacional. O fato é que, até na escolha dos ministros de pastas fundamentais, sob o ponto de vista econômico, é importante que o Vice-Presidente, que terá o exercício da Presidência, na próxima segunda-feira, quando já deveria ter hoje, é importante que já pense no desequilíbrio regional e ponha nessas pastas quem torça por esse equilíbrio.

**O Sr. Beni Veras** — Senador Cid Sabóia de Carvalho, peço, mais uma vez, um aparte.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Beni Veras** — Estou interrompendo mais uma vez, mas a exposição do Senador Mansueto de Lavor sobre a questão do Nordeste foi muito estimulante. Sob a minha ótica, S. Ex<sup>a</sup> tocou em um ponto crucial. A região perdeu o poder político e a condição de estabelecer o seu poder regional. Quando a Sudene foi criada, o seu conselho era uma forma de somar aqueles pequenos Estados do Nordeste que, juntos, representariam uma força política adequada para pleitear em nível federal. Esse conselho, ao longo do tempo, desgastou-se, perdeu a sua importância e hoje ele não tem condições de ser realmente representante político da região. Em consequência, a região se encontra órfã de um poder político organizado porque no Congresso existe um número de representantes do Nordeste, do Norte e regiões periféricas que poderiam ter uma influência maior sobre a formulação das políticas locais.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Mas a proporcionalidade os aniquila com relação aos grandes Estados.

**O Sr. Beni Veras** — Exatamente. Mas essa representação também trabalha de maneira dissociada, desagregada, não funcionando, portanto, como uma força eficaz para a solução dos problemas da Região. Chama-me muito a atenção também a questão do banco regional. O Senador Mansueto de Lavor acredita que o banco deveria ter um papel mais dinâmico sobre a economia da Região. A meu ver, isso é verdade. No entanto, o que impede que o banco desempenhe esse papel é o fato de ele trabalhar na área geral: financiamento comercial, atividades que dissolvem o seu poder de fogo. Se ele fosse um banco oficial, como foi o Banco de Desenvolvimento Econômico para a região Sudeste, poderia financiar grandes empreendimentos geradores de economias externas

e capazes de romper essa frieza, essa fraqueza da economia regional. Teria, portanto, um papel muito maior. O Banco do Nordeste, que agora completa 40 anos, precisa ser analisado, para que possa desempenhar um papel mais dinâmico sobre a economia da região.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Uma revisão também para o Banco do Nordeste.

**O Sr. Beni Veras** — Exatamente. Outro fator que faz com que a região sofra muito é o fato de que o neoliberalismo que vivemos justifica-se para as Regiões Sudeste e Sul do País; não se justifica para o Nordeste e o Norte. Essas Regiões precisam do papel do Governo, que haja um planejamento sobre elas. O País planejava tudo; atualmente, não planeja nada. O Nordeste ainda precisa do planejamento regional; mais que isso: precisa de interferência governamental. Só assim, ele poderá romper essa pobreza que o prende. A Europa, por exemplo, quando fez o esforço de unificação, tentou minimizar a enorme desigualdade que existia entre a Península Ibérica, para que ela pudesse, após um certo processo de desenvolvimento, juntar-se à Europa de maneira produtiva e equilibrada. No Brasil, acreditamos que podemos conviver com um Centro-Sul razoavelmente desenvolvido e um Nordeste exportador de mão-de-obra desqualificada, sofrida, mal assistida, doente e deseducada, que desestabiliza a região mais desenvolvida economicamente. É justo que se faça sobre o Nordeste um investimento para tornar aquela Região não só capaz de cuidar do seu próprio desenvolvimento, mas também um fator de equilíbrio e estabilidade em relação ao restante do País. O Rio Grande do Sul reclama, hoje, que há, no Congresso Nacional, um poder nordestino que prejudica aquele Estado. Isso não é verdade. O Nordeste tem uma representação relativamente grande, mas, em virtude da alienação de grupos da elite que aqui se encontram, não tem o poder de fogo, o poder de atuação política adequado para defender os legítimos interesses da região, sem prejuízo do resto do País, pelo contrário, ajudando as outras regiões a viverem de maneira mais equilibrada. Muito obrigado.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Obrigado, Senador Beni Veras.

V. Ex<sup>a</sup> está bem centrado na condição de Relator de uma Comissão tão importante. Tenho a certeza de que o trabalho da mesma será uma verdadeira bíblia que há de nos guiar, inclusive se houver essa revisão constitucional com a amplitude que está sendo pretendida, para permitir um alargamento da visão da Federação sobre as regiões.

Gostaria de finalizar, Srs. Senadores, advertindo-os para o quadro econômico nacional. Estamos vivendo impasses de toda ordem: não há Administração Pública; não há Receita Federal. Isso é grave; as Casas que lidam com o dinheiro oficial estão afetadas; a produção também está afetada; o empresariado está temeroso; poucos são os setores da vida nacional em tranqüilidade, neste momento. Só está tranqüila, pelo que li nos jornais, a Academia Brasileira de Letras, em face dos seus objetivos intelectuais e do seu patrimônio intelectual tão habilmente organizado por Austregésilo de Athayde, o grande, eterno e imortal acadêmico. Talvez seja a ilha de tranqüilidade no País. No mais, tudo é intranqüilidade, especialmente quando há seca, há fome, quando há infância abandonada, quando há os moleques de rua delinqüindo, assaltando; esse foi o caminho que a sociedade destinou a essas pessoas, pelo egoísmo, pela má divisão da renda, da riqueza pela desassistência social.

Quero advertir que, enquanto pensamos na assunção de Itamar Franco, na próxima segunda-feira, as Forças Armadas têm como Chefe o atual Presidente da República, já sentenciado pela Câmara dos Deputados por uma maioria estupenda: 441 votos contra 38. Quero dizer que, neste momento, esse Presidente ainda tem o comando do Banco do Brasil, da Caixa Econômica. Não sei como possamos perder na eternidade essa sexta, esse sábado, esse domingo e essa segunda-feira.

É realmente um País atípico, o Brasil! Um País, talvez, sem nervos, que pode aguardar numa brutal tranqüilidade, como se um grave fato moral não se estivesse consumando exatamente nesta hora.

Pensemos no que pensam lá fora sobre isso; pensemos nos juízos que fazem sobre o nosso juízo; pensemos no que falamos sobre o que falamos; nos atos sobre os nossos atos e nas considerações sobre o que consideramos. Vejo um quadro muito dramático neste momento; advirto para os problemas regionais, inclusive o problema da Região Nordeste, salientando que a seca nordestina, desta feita, consuma-se diante de uma crise nacional muito grave. País sem administração, País com servidores públicos humilhados, País com sonegadores soltos, inteiramente estimulados pela desorganização do Estado, País desmontado.

Graças a Deus, não se consumou o atentado que seria a nomeação do Sr. João Santana para ser marajá do BIRD. Ele ia caçar-se a si próprio no BIRD; o caçador e a caça iriam se deslocar para o exterior, para as mordomias do exterior.

Graças a Deus, por ação — talvez a melhor — do Sr. Marcílio Marques Moreira, o Sr. João Santana, o grande caçador de marajás, não o será nos Estados Unidos da América do Norte, para que não tenha de suicidar-se.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos De' Carli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de LAVOR.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** (PMDB — PE. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tem-se falado muito nas estripulias do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, da Fundação Banco do Brasil, instrumentalizadas para um objetivo: a derrubada da votação favorável ao *impeachment*, na Câmara dos Deputados. Mas tem-se esquecido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de outros instrumentos que foram utilizados, também de forma política, fora dos objetivos a que se propõem. É o caso das concessões e permissões de rádio e televisão, suspensas desde o início do Governo Collor. Tão logo foi instalada a CPI do PC, essas concessões de rádio e televisão voltaram a ser liberadas. Somente um dado estatístico pode comprovar que houve objetivos de influenciar a vontade dos Parlamentares, somente um dado estatístico pode comprovar que houve objetivos de influenciar a vontade dos Parlamentares, usando o peso dessas concessões para posições favoráveis ao Governo. Havia uma sustação dessas concessões desde o início do Governo Collor. Nenhuma mensagem foi enviada ao Congresso Nacional para ser apreciada. Mas, a partir do início da CPI do PC, foram chegando mensagens relativas às outorgas, tanto no que se refere à renovação de concessões como no que se refere a outorgas primárias, isto é, a novas concessões e permissões. No decorrer da CPI do PC, tivemos 97 atos renovando concessões.



sões de estações de rádio e de televisão, e 20 concedendo novas emissoras de rádio e de televisão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esses dados merecem ser avaliados, e nós — Câmara e Senado — precisamos tomar uma posição em relação a eles. Mas antes disso eu faria aqui uma proposta, uma sugestão ao novo Governo para retirar essas outorgas e essas renovações de concessão para apreciação; há embasamento legal para isso; uma vez que o processo de concessão não terminou, o Presidente Itamar Franco pode pedir a sua retirada do Congresso para avaliação — não é a primeira vez que isso ocorre — a fim de que a Secretaria Nacional de Comunicações, ou o futuro Ministério das Comunicações, volte-se para as suas verdadeiras finalidades, isto é, uma política nacional de telecomunicações voltada para os interesses maiores da sociedade brasileira, e não apenas para interesses de certos grupos monopolistas, ou para atender a esse ou àquele deputado ou senador, que geralmente apóia o Governo em troca dessas concessões e renovações de concessões.

Sr. Presidente, é da maior oportunidade que se defenda aqui a sustação desses processos no Congresso Nacional, e que até se peça ao Presidente Itamar Franco que os reavalie. Pela coincidência e pela frequência dessas concessões, somente no período de funcionamento da CPI do PC, podemos concluir que a maioria delas foram dadas visando fortalecer o apóio do esquema do Governo.

Essa revisão se faz necessária até porque, no que se refere à renovação de concessões, muitas são oportunas, uma vez que elas se efetuam de 10 em 10 anos, para o caso de emissoras de rádio, e de 15 em 15 anos, para o caso de emissoras de televisão. Essas renovações devem ser apreciadas novamente e, no caso de funcionamento normal das emissoras concessionárias, devem ser apreciadas favoravelmente. Não vejo nenhuma objeção nesse sentido.

Mas a concentração de renovações no período da CPI do PC — sem precedentes no Governo Collor — deixa a entender que é preciso uma revisão, e que tanto essas renovações de concessões como as outorgas primárias seguiram a mesma linha e o mesmo objetivo do comportamento da Fundação Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil e de alguns ministérios, que usaram dos seus favores para aliciar apoios de Congressistas, às posições do Governo.

Quero finalizar, Sr. Presidente, alertando para esse fato e pedindo que o Senado não aprecie essas mensagens relativas às concessões de emissoras de rádio e de televisão durante a CPI do PC. O ideal será que o Presidente Itamar Franco avoque a si esses processos para nova apreciação e que envie posteriormente, se for do seu arbítrio, as mensagens que julgar convenientes, já fora dessa situação anormal que viveu o País durante esses dias; anormal do ponto de vista da utilização de instrumentos — quando isso jamais deveria ter ocorrido — para aliciamiento de votos, como é o caso da Fundação Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, de alguns ministérios, principalmente no caso da concessão de outorgas a emissoras de rádio e de televisão.

Sr. Presidente, quero encerrar dizendo que já há **quorum** para a análise da matéria de hoje. Antes, porém, pediria a atenção de V. Ex<sup>a</sup> e dos Srs. Senadores para quando esses processos chegarem aqui, no sentido de observar se realmente foram concedidos durante a CPI do PC; eles estão na mesma linha de utilização e de instrumentalização dos recursos da Caixa Econômica Federal e da Fundação Banco do Brasil.

*Durante o discurso do Sr. Mansueto de Lavor, o Sr. Carlos De'Carli, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência consulta o nobre Senador Ney Maranhão se S. Ex<sup>a</sup> deseja ainda fazer a comunicação inadiável, antes de se iniciar a Ordem do Dia.

**O Sr. Ney Maranhão** — Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência pede aos Srs. Senadores — como vai ser breve a intervenção do nobre Senador Ney Maranhão — desde já, àqueles que ainda não demandaram o plenário, que o façam imediatamente, pois vamos apreciar matéria importante para o Senado Federal e para o País. É um apelo da Presidência a todos os Srs. Senadores que ainda permanecem em seus gabinetes ou em outras dependências do Senado Federal, para que venham imediatamente a este plenário, já que, após a breve comunicação do Senador Ney Maranhão, vão ser apreciadas matérias de inquestionável relevância para a vida brasileira.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a consideração a este Senador, e serei breve.

Trago aqui, para ser transcrita nos Anais do Senado, uma entrevista do Ministro Marcílio Marques Moreira, destacada em primeira página, com o seguinte teor:

“Uma despedida com consciência tranqüila”

“Aliviado, mas sem esconder amargura por não ter completado seu trabalho, interrompido pela crise política, o Ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira, entrega sua carta de demissão ao Presidente Collor nesta terça-feira e garante que não ficará no Ministério, seja qual for o resultado da votação do pedido de **impeachment**. Em tom de brincadeira, diz que será um desempregado no dia seguinte, “com a consciência tranqüila” de ter feito tudo ao seu alcance para conduzir o Brasil à modernidade e controlar a inflação. Em seus 16 meses e 20 dias como Ministro, Marcílio diz que conseguiu criar uma espécie de antídoto contra futuros choques econômicos — reservas cambiais acima de US\$20 bilhões, estoques de 14 milhões de toneladas de alimentos nas mãos do Governo, além de inflação estabilizada, apesar de ainda alta. Ele lamenta que a crise aberta com a CPI do PC tenha atrapalhado o combate à inflação, mas faz questão de dizer que conseguiu segurar o barco na tempestade nos últimos quatro meses. Para o Ministro, o mais triste foi constatar nesses 16 meses que “pouquíssimas pessoas pensam com grandeza e se interessam pelo futuro do País”. Ele vai embora advertindo que “interesses corporativistas” podem capturar a política pública. Vai além e diz que uma parte da elite brasileira quer que a inflação continue, pois com isso ela tem lucros. “Inflação é algo debochado. Ficar sem combatê-la de frente é falta de ética.”

Sr. Presidente, este Senado é testemunha do trabalho, da competência, da credibilidade que o Ministro Marcílio Marques Moreira teve à frente da Pasta da Economia. O Senado,

de acordo com a Constituição, representa aquilo que esta determina.

Toda vez que o Ministro Marcílio Marques Moreira precisou do Senado, seja na Resolução nº 58, em que todos nós trabalhamos, para controlar a dívida dos grandes Estados, seja no acordo da dívida externa, a própria Oposição reconhece que foi no Governo do Presidente Fernando Collor de Mello, com o Ministro Marcílio Marques Moreira, foram feitos os melhores acordos que este País, até agora, já teve.

Assim sendo, Sr. Presidente, quero, neste instante, congratular-me com este Ministro que sai com a consciência tranqüila e fazer um alerta ao Governo que será empossado na segunda-feira, para que não se repitam os "planos cruzados", os choques demagógicos, que não podemos aceitar.

Era o alerta que queria fazer à Nação. Partindo desse ponto de vista e como Líder do Governo do Presidente Collor, tenho certeza de que o Senado da República apóia e parabeniza o Ministro Marcílio Marques Moreira por sua passagem no Ministério da Economia.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, a transcrição dessa entrevista de S. Ex<sup>a</sup>

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.*

**ENTREVISTA/MARCÍLIO MARQUES MOREIRA  
UMA DESPEDIDA COM  
CONSCIÊNCIA TRANQUÍLA**

**Jornal do Brasil 27-9-1992**

Aliviado, mas sem esconder amargura por não ter completado seu trabalho, interrompido pela crise política, o ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira, entrega sua carta de demissão ao presidente Collor nesta terça-feira e garante que não ficará no ministério seja qual for o resultado da votação do pedido de **impeachment**. Em tom de brincadeira, diz que será um desempregado no dia seguinte, "com a consciência tranqüila" de ter feito tudo ao seu alcance para conduzir o Brasil à modernidade e controlar a inflação. Em seus 16 meses e 20 dias como ministro, Marcílio diz que conseguiu criar uma espécie de antídoto contra futuros choques econômicos — reservas cambiais acima de US\$ 20 bilhões, estoques de 14 milhões de toneladas de alimentos nas mãos do governo, além de inflação estabilizada, apesar de ainda alta. Ele lamenta que a crise aberta com a CPI do PC tenha atrapalhado o combate à inflação, mas faz questão de dizer que conseguiu segurar o barco na tempestade dos últimos quatro meses. Para o ministro, o mais triste foi constatar nesses 16 meses que "pouquíssimas pessoas pensam com grandeza e se interessam pelo futuro do país". Ele vai embora advertindo que "interesses corporativistas" podem capturar a política pública. Vai além e diz que uma parte da elite brasileira quer que a inflação continue, pois com isso ela tem lucros. "Inflação é algo debochado. Ficar sem combatê-la de frente é falta de ética".

**Eli Teixeira e Beth Cataldo**

**Moral e moralismo**

"Não se deve achar que moralismo vai salvar o Brasil. Temos de distinguir ética moral de moralismo. Moralismo

é a exploração da moral em termos medíocres. Você tem de ter uma atitude moral, ética, e não moralista. Moralismo é a deturpação da ética. Não acredito em caça às bruxas depois da atual crise política. Espero que a sociedade já esteja vacinada contra os IPMs e coisas do gênero."

**Collor nunca pediu**

"O presidente nunca me solicitou qualquer atitude que fosse contrária à investigação e transparência dos fatos denunciados. Foi um tratamento de respeito nesse período. A grande maioria dos documentos solicitados pela CPI saiu do Banco Central e da Receita Federal. O presidente nunca me pediu para atender solicitações escusas e que tivessem outras motivações senão a gestão da coisa pública. Quanto a isso, nada tenho a reclamar."

**Condução admirada**

"Ouívi na viagem da semana passada a Washington frases de admiração pelo fato de uma democracia emergente como a brasileira conduzir a crise política de forma constitucional, ao mesmo tempo em que a economia não tinha sido abalada. Não houve explosão inflacionária, nem as reservas internacionais tiveram de ser tocadas, não aconteceu nenhum colapso das bolsas. Há muito respeito no exterior pela forma como a crise vem sendo conduzida no Brasil. Temos de aproveitar e tirar lições da crise e repensar o país."

**Não fica no ministério**

"É indispensável a quem estiver no comando da nau pública desarmar os espíritos, procurar o entendimento. No meu caso, cumpri minha missão. Quem estiver à frente do governo deve ter as mãos livres. Estarei presente apenas na grande reflexão nacional sobre os caminhos do país, mas não mais como ministro da Economia. A situação política será muito diferente, quer seja ou não aprovado o pedido de **impeachment**. Falo apenas em meu nome. Tenho ouvido da maioria dos ministros que eles continuam fiéis ao espírito à carta da governabilidade. Ficar ou não depende de cada um. Seria pouco ético, ainda no governo Collor, tratar desse assunto."

**Inocência de Collor**

"A pergunta se eu acredito na inocência do presidente Collor me tem sido feita há meses. Você tem todo um processo constitucional, com investigação, acusação, defesa, julgamento. Preocupe-me em todos esses meses em segurar a gestão econômica. Foi um duro processo. Muito difícil. Cabe ao Judiciário e ao Senado esse julgamento."

**Brasileiros não querem choques**

"Os brasileiros começam a se conscientizar de que os choques econômicos não são benéficos ao país. A experiência malograda de vários choques nos leva a isso. Choque é uma atitude autoritária, coisa que deixou de existir na área política e passou a ocorrer na economia. O Executivo por várias vezes empurrou pacotes goela abaixo do Legislativo e dos brasileiros, chegando a criar esperanças que não tinha condições de concretizar, provocando grandes frustrações."

**Era Marcílio por Marcílio**

"Nesses 17 meses não se tirou dinheiro do bolso do brasileiro, mas se restituiu. A inflação não explodiu. Não houve grande crescimento econômico, mas também não houve agravamento. Em agosto, o emprego em São Paulo melhorou,

conforme o Dieese. Não há mais controle de preços, mas também não existe desabastecimento, não há filas, não existe ágio. Temos US\$22 bilhões de reservas líquidas internacionais. Nosso estoque de alimentos soma 14 milhões de toneladas. Isso tudo é um seguro contra choques. Ouço as pessoas dizerem que a coisa está difícil, mas se sentem mais tranqüilas, porque não existem mais surpresas da noite para o dia.”

#### Crise política atrapalhou

“Em outras condições, talvez pudéssemos ter avançado na política fiscal. Estaríamos numa situação econômica melhor não fosse a crise política. Inflação é alimentada pela expectativa. De novembro do ano passado a abril último, a inflação caiu de 30% ao mês para 20%. Depois, essa queda foi sobrestada pela crise política.”

#### Inflação venerada

“Ficamos 11 anos sem crescimento econômico. Conviemos licenciosamente 50 anos com inflação, com a sociedade toda complacente com inflação, chegando quase a venerá-la. Inflação e endividamento externo são formas de você fugir para frente, não encarar que as coisas têm um custo. Isso não se corrige em poucas semanas. Infelizmente, uma parte da nossa elite gosta de inflação, ganha com ela. É um problema ético. Inflação é algo debochado. Ficar sem enfrentar a inflação por 50 anos é um caso ético.”

#### Escândalo ético

“É um escândalo ético 70% das maiores empresas não pagarem seus impostos normalmente. Elas apelam para pequenas dúvidas jurídicas em primeira instância e, como hoje infelizmente não existe a avocatória para o STF chamar a si decisões de interesse da União que pipocam em todo o país, vão ficando sem pagar. Pagar corretamente seus impostos é cumprir a cidadania. A sonegação data de décadas no Brasil e não tem nada a ver com a crise do momento. Houve empresário que, aproveitando a crise política, chegou a dizer que as pessoas não deviam pagar impostos agora. Isso é uma desfaçatez. Mas os sonegadores não são apenas empresários. Não há no Brasil a idéia de que se tem de pagar impostos.”

#### Conformismo medíocre

“Outro dia falei do perigo dos interesses corporativistas capturarem a política pública. Para que a gestão pública fuja dessa captura é importante que se tenha uma visão agregadora de interesses, e não capturada por interesses regionais, setoriais, corporativos ou empresariais. O Brasil tem uma certa propensão a cair num tipo de conformismo medíocre. É difícil nominar essas forças no momento sem cair exatamente nessa mediocridade. O que faço é mais um alerta para que isso não aconteça. No passado, tivemos época em que a política pública econômica foi capturada pelos interesses agrários exportadores, em outros tempos foram os empresários industriais, que queriam viver sob proteção interna na substituição de importações.”

#### Mudanças sem discussão

“É possível identificar hoje em dia algumas postulações retrógradas, como perigo de sucateamento da nossa indústria, perigo imperialista, abertura econômica esdrachada. São postulações pouco sinceras. Infelizmente, no momento mais grave da história pública do Brasil, não veio à baila uma discussão sobre qual o Brasil que se quer construir.”

#### ROTINA DE CARIOCA FOI MANTIDA

O carioca, banqueiro e cientista político conheceu a popularidade como ministro. Mas nem assim abandonou o antigo hábito de caminhar pelo calçadão da praia ou na Lagoa Rodrigo de Freitas, nos fins de semana.

Mesmo mobilizando dezenas de jornalistas, tumultuando os locais por onde passava, manteve-se fiel à compra de livros e ao pão de queijo na padaria Ipanema — bairro onde mora.

Marcílio Marques Moreira sai do governo sem conseguir ver aprovada a reforma fiscal, preconizada como a única cirurgia capaz de restaurar o equilíbrio entre a receita e as despesas. Apesar de não assistir o Congresso aprovar sua proposta, deixa o governo com o crédito de ter evitado a explosão da inflação em meio à crise política detonada com a CPI do PC.

O último dos cariocas a ocupar a pasta da Economia foi Francisco Dornelles, no início do governo José Sarney. Agora tudo indica que os passeios de ministro da Economia serão transferidos para o Ibirapuera. É que se comenta nos bastidores que seu sucessor será provavelmente um paulista.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Nobre Senador Ney Maranhão, a Presidência deseja se associar também à homenagem que V. Ex<sup>a</sup> prestou neste instante da tribuna ao Ministro Marcílio Marques Moreira pela atuação que teve à frente do Ministério da Economia, sobretudo no relacionamento entre os Poderes. Foi sempre, realmente, o mais respeitoso em relação ao Poder Legislativo, ao Senado Federal, atendendo aqui às convocações que lhe foram transmitidas por iniciativa dos Srs. Senadores.

No instante, portanto, em que o Sr. Marcílio Marques Moreira deixa o primeiro escalão governamental, desejo, também, aditar em meu nome, e acredito que posso fazê-lo até em nome da Mesa, as homenagens que V. Ex<sup>a</sup> prestou ao titular da Economia, Fazenda e Planejamento.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Sobre a mesa requerimento de urgência, firmado por 55 Srs. Senadores, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

... É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 732, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Parecer da Comissão (art. 380, b, do Regimento Interno) sobre a acusação autorizada pela Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 1992. — Humberto Lucena — José Fogaça — Coutinho Jorge — Benj Veras — Eduardo Suplicy — Márcio Lacerda — Wilson Martins — Onofre Quinan — Cid Sabóia de Carvalho — Mário Covas — Alfredo Campos — João França — Enéas Faria — José Paulo Bisol — José Eduardo — Almir Gabriel — Junia Marise — João Calmon — Jarbas Passarinho — Levy Dias — Saldanha Derzi — Meira Filho — Esperidião Amin — Marco Maciel — Amir Lando — Chagas Rodrigues — Dirceu Carneiro — Elcio Alvares — Jutahy Magalhães — Gerson Camata — Antonio Mariz — Iram Saraiva — Ronan Tito — Nelson Carneiro — José Richa — Marluce Pinto — Julio Campos — Valmir Campelo — Albano Franco — Pedro Simon — Maurício Corrêa — Alexandre Costa — Hugo Napoleão — Fernando H. Cardoso — Lourival Baptista — Darcy Ribeiro — Cesar Dias — Francisco Rollemberg — Carlos De'Carli

— Mansueto de Lavor — José Sarney — Moisés Abrão — João Rocha — Irapuan Costa Júnior.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, nos termos previstos no Regimento Interno da Casa.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 607, de 1992, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado da matéria "A Amazônia e o Meio Ambiente", de autoria de Argemiro Procópio, publicada no jornal *Correio Braziliense*, de 1º de junho de 1992.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

### EXPLORAÇÃO DA AMAZÔNIA E O MEIO AMBIENTE Argemiro Procópio (\*)

(Publicado no *Correio Braziliense* Internacional, 1º de junho de 1992.)

Apesar de fazerem poucos anos apenas que a temática sobre o meio ambiente desfruta de mais espaço na sociedade, aqui no Brasil ela é tão antiga quanto a polêmica em torno da decisão de dar a este País o nome de uma árvore, ou seja, a do pau-brasil: "devemos lembrar que a vitória final do nome Brasil" significou uma verdadeira façanha em termos simbólicos, pois logrou deslocar a designação original de Terra da Santa Cruz, passando por cima da ideologia religiosa que constituía um dos pilares do processo colonizador. Essa mudança, aliás, não ficou sem profeta na época e, em sua História do Brasil do início do século XVII, a primeira a ser escrita, Frei Vicente Salvador criou uma curiosa teoria para explicar os males do país.

Em se abordando tanto a construção de barragens para hidrelétricas, quanto o projeto Calha Norte, lamentavelmente quando se fala de Amazônia os fatos são vistos como um somatório arbitrário de coisas separadas, os problemas indígenas não são um fato isolado da degradação social provocada em parte pela corrupção e pela dívida externa que traz a recessão, faz surgir garimpeiros que invadem a floresta, provoca multiplicação das madeireiras para exportar espécies de maior valor, faz o seringueiro se adentrar nas matas em busca de mais borracha, o catador de castanhas de mais castanha-do-pará, as mineradoras buscando maior quantidade de minério para exportar, etc. Na Amazônia tudo tem a ver com tudo e cada crime sua razão.

#### Sem direitos humanos não há preservação ecológica

Por vital que seja a preservação das florestas no cenário de defesa contra o efeito estufa e contra o enfraquecimento da camada de ozônio na atmosfera, esta preservação não será concretizada enquanto os direitos humanos forem desrespe-

tados; enquanto aproximadamente 50 milhões de crianças dos países amazônicos continuarem subnutridas, abandonadas pelas ruas de Lima, São Paulo, Bogotá e Quito, entre outras.

Defender verbalmente a natureza amazônica não basta divulgar somente alarmante programas sobre a destruição florestal e a morte de índios como o que se verifica hoje tampouco é suficiente porque em se ficando apenas no cômodo nível das denúncias acaba por se aproximar do oportunismo ecológico. A nova indústria ecológica, supera em sofisticação e perversidade os negócios da exploração da pobreza. Isso é diferente da necessária política de ação e de desenvolvimento não-predatório que a sociedade precisa para se autoprotger.

Mesmo as pressões, as boas intenções e toda a força de poderosa opinião pública internacional e nacional, não conseguirão deter a destruição ecológica na Amazônia e alhures, se paralelamente ao cuidado para com a natureza não forem adotadas medidas sociais específicas contra o analfabetismo, a corrupção, a negligência do poder Judiciário e dos políticos, os privilégios de minorias, o desmando e desgoverno das elites atrasadas. Enquanto doenças endêmicas, fome, violência e denúncias de crime sem punição continuarem como cenário banal da vida cotidiana, será impossível qualquer ação. É falaciosa a política ecológica de governos que tendem a encarar a Amazônia, com suas florestas e seus gigantescos rios, como um patrimônio comum à humanidade, mas que, ao mesmo tempo, dificulta ou impede o cidadão do Terceiro Mundo a livremente migrar, lá fixar residência. O que dizer, então, dos que cobram pesados juros da dívida externa, daqueles que obstruem o repasse de conquistas tecnológicas. O tratamento cada vez mais agressivo e desrespeito que é dispensado nesses países ao homem oriundo da periferia mundial, as enormes dificuldades burocráticas para se obter um simples **permis de séjour** ou visto de entrada nas "repúblicas ou reinos do bem-estar", desmentem a desmascaram a trama das desigualdades internacionais. Trama que tanto uso faz da ecologia para cobrir egoísmos nacionais.

A propalada solidariedade para com as minorias indígenas durará apenas enquanto o indígena permanecer na floresta, sem disputar espaço e mercado de trabalho que o desenvolvido e civilizado considera como seu. Se o martirizado povo Makú ou Ianomami seguir o exemplo de seus irmãos de tribos já integrados ao perverso processo civilizatório ocidental ou oriental, contra ele recairá toda a discriminação e ódio que recaem sobre qualquer negro africano, asiático e latino-americano que teime em disputar a atmosfera do progresso e o espaço dos "cidadãos de primeira classe". Não obstante tamanha intolerância e racismo contra o estrangeiro do Terceiro Mundo, de 1985, segundo dados da Divisão de Portos, Aeroportos e Fronteiras da Polícia Federal fugiram do capitalismo brasileiro dirigindo-se à Austrália, Canadá, Estados Unidos, Japão e Europa Ocidental 1,25 milhão de jovens. Equivale ao número dos fugitivos de vários países do Leste na história dos últimos anos da Cortina de Ferro.

A preservação do patrimônio ecológico universal é incompatível com egoísmos nacionais. Não combina com a visão provinciana e arcaica dos problemas mundiais. É incompatível com o medo de ter mais um à mesa para compartilhar o pão. Tem o mérito de levar a refletir mais profundamente sobre os conceitos clássicos de soberania e do questionamento ou não de sua validade para os tempos futuros.

Efetiva para salvar a Amazônia. Igualmente as sociedades altamente desenvolvidas que pouco ou nada fazem pela digni-

dade e bem-estar do homem fora de suas fronteiras, elas não contribuem a favor da natureza no seu todo.

Sob esta argumentação manifesta-se um ceticismo sobre a possibilidade de se deter a onda de destruição e agressões à natureza. Enquanto não forem derrubadas as barreiras que separam as minorias consumidoras das nações altamente industrializadas dos marginalizados da periferia continuará a existir deterioração do equilíbrio ecológico mundial. O que vale em termos de argumentação sobre a necessidade de preservação das florestas tropicais, pouco importando se é falso ou verdadeiro o conceito das reservas estratégicas, valerá igualmente para qualquer outro patrimônio, seja natural ou seja construído pelo cérebro e a mão humana, não importa onde se esteja, seja de quem for. Do presente ao futuro, nada há de mais sensato e correto do que reconhecer que tudo que está no mundo é de todos os homens.

Deve-se dizer que existem aproximadamente 3,5 bilhões de pessoas vivendo à margem da sociedade de consumo, pautada dentro dos conceitos e padrões de bem-estar ditados pelo *modus vivendi* de um punhado de países. Esta esmagadora maioria não pode permitir, que os "homens-formiga" das sociedades de consumo destruam pela voracidade, poder de compra de suas moedas a natureza que é patrimônio universal. O fato de se dispor e dominar tecnologias de ponta, ser senhor de engenhos nucleares e da maior parte do complexo financeiro-industrial, viver em países que são ilhas da prosperidade, não justifica moralmente a manipulação das riquezas e recursos do Globo a seu favor ou segundo seu estilo.

#### Êxodo de desempregados prejudica o equilíbrio

De 1969 a 1989, ou seja, em apenas 20 anos a população amazônica do lado brasileiro cresceu de cinco para 17 milhões de habitantes. Estes números, apesar de preocuparem muitos dos que lidam com problemas demográficos, não são basicamente fatores de desestabilização do meio ambiente. Desestabilizadores são, essencialmente as injustiças que fomentam o êxodo de desempregados para a Amazônia. Está provado que os maiores crimes perpetrados contra a natureza são originários do desperdício do consumismo das elites negligentes da periferia e das massas privilegiadas dos países centrais. Ao lado disso o poderio mortal do armamentismo que sustenta o injusto quadro das relações internacionais.

O Brasil, que tem 65% de sua população em condições de subnutrição, passou a ser na década de 80 o quarto maior exportador mundial de gêneros alimentícios. Isto apesar de seus produtos industrializados por dois-terços das suas receitas. Café, açúcar, cacau, suco de laranja, carne, fumo em folhas e principalmente a soja no biênio 1988/89 foram os gêneros que fizeram da nação uma das maiores potências exportadoras de produtos agrícolas, não obstante a desnutrição da maioria do seu povo. Recordando um trágico exemplo ocorrido em 1990, uma das acusações decisivas para a condenação à morte de Nicolae Ceaucescu foi este ter permitido à Romênia exportar gêneros alimentícios.

Nas centenas e centenas de amazônias que configuram o perfil geográfico da Amazônia brasileira com seus 5.002.745 Km<sup>2</sup>, correspondente a mais da metade do território nacional, encontram-se variados e múltiplos segmentos sociais. É seu somatório que forma a sociedade humana local. Desta feita, o estudo daquela sociedade implica entender a especificidade, o inter-relacionamento entre suas partes e a simbiose homem/natureza. Vem daí a necessidade da compreensão do processo das aspirações das comunidades indígenas, caboclas e garim-

peiras, bem como das comunidades modernas ou tradicionais que ali se encontram. É preciso, igualmente, conhecer casos mais recentes, como, por exemplo, o dos grupos que aparecem como consequência do desemprego e outros fenômenos sociais distintos. É o caso da sociedade agrupada em torno do garimpo que absorve aproximadamente um milhão de homens e da que vive do comércio e produção das drogas alucinógenas.

Ao compreender as raízes do processo de formação de tais segmentos sociais, sua interação e reações, de como crescem ou sofrem diante das mudanças em face de novos valores, será possível dimensionar melhor os problemas ambientais em relação a tais fenômenos. Assim procedendo, será possível encarar a questão ecológica junto com o problema da degradação social na Amazônia, para que se perceba sua dimensão não só na sua horizontalidade, mas sobretudo na sua verticalidade.

Ao se tentar aquilatar a importância do mecanismo da interação social entre os diferentes segmentos da sociedade amazônica, sua interdependência, o grau de autonomia de uns diante dos outros, mais as relações do seu conjunto com o mundo externo não-amazônico, pretende-se caminhar em direção ao esclarecimento da complexidade dos antagonismos, das contradições e das necessidades da ação do homem em face da natureza. Natureza da qual depende a vida do ser humano, mas que muitas vezes ele a destrói para enriquecer ou sobreviver no hoje, sempre tido como mais importante que o amanhã. Do passado ao presente o que se escreveu sobre a evolução das relações homem/natureza na Amazônia, sobre o indígena, branco ou mestiço, não foi suficiente para se chegar à formulação de uma política adequada para a região.

#### Respeito e sensibilidade para o problema humano

É precário o que se conhece — e nem tudo o que se fala são verdades — sobre a natureza e as estruturas sociais na Amazônia. Tampouco foi suficientemente estudado o resultado do encontro que a cada dia se processa entre os grupos humanos múltiplos e variados. É preciso conhecer sobre as causas estruturais, sobre o que tem impellido o homem à fuga ou à conquista. Vale dizer, o que tem, fora os problemas, desvantagens ou vantagens conjunturais, levado o cidadão a embrenhar-se cada vez mais mata adentro, seja para se proteger escondendo-se, seja para se enriquecer.

Se não se tiver, pelo menos, um pouco de respeito e sensibilidade para com os problemas dos homens que fazem a história da Amazônia e de suas relações com o mundo exterior, nada se perceberá sobre as causas da degradação ecológica. Ficarão no ar as explicações da formação da teia social entre as diferentes classes e segmentos sociais existentes naquela região. Sem isso, dificilmente se poderá pensar uma análise que implica estudo da sociologia amazônica. Isso significa associar às explicações dos problemas amazônicos internos outra realidade mais abrangente: a ordem econômica internacional à qual a Amazônia está acoplada em seu gradativo processo de destruição. A economia amazônica, seja ela extrativista vegetal ou mineral, sofre dos mesmíssimos males de que são vítimas a sociedade e a natureza em outras partes do Brasil e da América Latina. Desta forma, a degradação do seu meio ambiente não é nenhuma exceção. Apenas lá a peste da devastação da natureza foi intensificada mais tardiamente. Em nenhum caso a agressão ao meio ambiente pode ser vista separadamente da impunidade das classes dirigentes,

da corrupção e dos privilégios das nações que abusam dos recursos da natureza para o erguimento de seus impérios com um nível de vida exageradamente alto, criminalmente consumista de sua população minoritária em termos mundiais.

Neste sentido, fica patente a culpa da política interna das elites atrasadas dos países amazônicos quanto do imperialismo econômico dos países centrais que manipulam em seu proveito — geralmente através da corrupção — as fraquezas das classes dominantes periféricas; que, quando não participam, cruzam os braços diante do caráter devastador de muitos empreendimentos estrangeiros no lugar. No cenário das relações internacionais, a Amazônia no final da década dos anos 80 se transforma em questão central aos olhos do mundo capitalista. Angariou ao nível dos discursos a solidariedade internacional em defesa do seu meio ambiente. É bom frisar, todavia, que só no discurso. Na prática, esta sociedade é a mesma velha vítima do uso irracional e depredado da natureza. Do passado colonialista ao presente continuam sendo praticadas contra ela quase as mesmas chantagens político-comerciais, porque via de regra o preço dos seus produtos é extremamente baixo no mercado internacional.

Deduz-se, então, que a qualidade de vida dos caboclos, dos indígenas, cujas terras foram pisadas e invadidas pelos comerciantes, seringueiros, catadores de castanhas e juta, por garimpeiros, missionários e fazendeiros — enfim, a vida e o trabalho de todos — em suas cidades, ou na selva, continua dependendo do modo de produção mantido a ferro e fogo. Mais do que isso, a forma como está inserida a Amazônia no citado modo de produção, dentro do esquema de engrenagem centro-periferia e vice-versa, é uma das principais responsáveis pelas violações da natureza e por muitos crimes ecológicos.

É por este motivo que as soluções apenas técnicas, as denúncias sobre as queimadas na Amazônia, os truques, como a troca de parte dos bônus da dívida externa brasileira por projetos de preservação ecológica, são meros paliativos. O porquê reside no fato de que a salvação das florestas tropicais na América Latina e no restante do mundo não depende exclusivamente de medidas técnicas. Tampouco se beneficiam dos discursos ecológicos desacompanhados de ação. Para testar a veracidade ou não desta tese, que se comprove na Amazônia depois que esta virou manchete nos noticiários dos países desenvolvidos — se sua produção melhorou de nível de vida. Se os indígenas têm melhor saúde. Se as populações ribeirinhas têm mais escolas, comida e remédios.

Sabendo antecipadamente da resposta, a conclusão é que a solidariedade ecológica será mais efetiva quando cessar a exploração sobre o Terceiro Mundo. A salvação do meio ambiente amazônico, a eliminação das queimadas das florestas, o basta à poluição nefasta dos rios estão relacionados igualmente à eliminação das odiosas e extremamente injustas relações entre os países centrais e periféricos. A conscientização desta realidade levará a sociedade a lutar pelo que é seu valorizando os recursos da natureza.

#### **Evasão da riqueza ainda continua como no passado**

Do ciclo das drogas do sertão, século XVII, quando se inicia a pilhagem da floresta amazônica aos tempos atuais, a evasão de riqueza continua nos mesmos caminhos mas sob múltiplas e renovadas formas. O difícil de aceitar é a não divulgação do fato de que o contrabando — fatalidade ou não do destino — segue com fidelidade os passos dos negócios

inescrupulosos de poderosos grupos econômicos que não receiam destruir a natureza a favor do lucro fácil. Cresce à sombra de contrabandos de minerais e produtos agrícolas que fazem a sorte e a fortuna de classe nos Estados Unidos da América, na Europa e entre as elites corruptas latino-americanas a estes acopladas. Para comprovar esta afirmativa vejamos os seguintes exemplos: na Colômbia a cocaína seguiu o caminho do contrabando de esmeraldas. No Paraguai, a máfia que assassina caminhoneiros e age ligada ao contrabando de soja e do café protege os traficantes e vice-versa. No Brasil, a ampliação da produção e do tráfico na Amazônia ocidental tem suas ligações com o contrabando de cassiterita que do Estado de Rondônia é levado para a Bolívia via Cáceres no Mato Grosso. Segundo o Sindicato dos Trabalhadores Extrativistas de Rondônia, 320 toneladas de cassiterita produzidas mensalmente são contrabandeadas para os Estados Unidos e Europa via Bolívia.

O Brasil é o maior produtor mineral de pedras coradas (pedras preciosas, exceto o diamante). O Departamento Nacional de Produção Mineral estima que as pedras brasileiras são responsáveis por um quarto no comércio mundial. As transações são feitas, em quase totalidade, de forma clandestina. A rota é precisamente a mesma da cocaína, ou seja, São Paulo, Rio de Janeiro, Miami, Paris, Frankfurt e Amsterdam, entre outras. Oficialmente o país é o sexto maior produtor mundial de ouro — sua produção em 1988 foi estimada em 112 toneladas —, mas é o Uruguai o maior exportador da América Latina. Montevidéu é tida atualmente como grande centro de lavagem de dinheiro ilícito de traficantes, ao ponto do país merecer o triste título de ser a Suíça da América Latina. O estuário do Prata, caminho para o contrabando da prata das minas de Potosí, na atualidade é vital para a saída da cocaína produzida no Peru, pela mesma rota dos tempos coloniais.

Falaremos um pouco a seguir da chamada “Rota Amazônica”, importante como ponto de convergência do contrabando de múltiplos produtos vegetais e minerais. Por aí é que se passam tanto o ouro, madeiras nobres, essências raras, todas contrabandeadas ao lado da pasta ou da droga refinada. Alcançam os consumidores através de rotas que se alteram; sucessivamente são ativadas e desativadas, chegando ao mercado consumidor pelas portas da Califórnia, Espanha e Itália entre outros. É igualmente por elas que confortavelmente entra o mercúrio proveniente do México e da Alemanha utilizado nos garimpos. Isso além de toneladas e toneladas do éter e da acetona empregadas no refino da coca que camufladas chegam aos portos marítimos colombianos, equatorianos e peruanos, espalhando-se depois pela ampla malha fluvial do lado brasileiro.

A mineração do ouro, apenas na Amazônia brasileira, chegou a ocupar cerca de um milhão de homens. Noutras palavras, número maior de emprego que todas as multinacionais somadas operando em todas as regiões do País. Igualmente a cocaína ocupa e remunera sensivelmente melhor a mão-de-obra utilizada em sua produção e distribuição, não importa em que fase. Verifica então o quanto a miséria social latino-americana amparada por negócios ilegais com os países do norte contribui para com a degradação ecológica.

A mão-de-obra liberada pela crise econômica atende espetacularmente o recrutamento exigido pela expansão da coca na Amazônia. Aí falta de tecnologia moderna, os métodos rudimentares e pouco eficientes empregados nos garimpos contribuem para o desperdício e rápido esgotamento das reser-

vas. Presume-se que o melhor da mão-de-obra liberada dos garimpos em decadência esteja sendo usado em alguns das etapas do caminho das drogas. As drogas espalhadas pelo rio Madeira, principalmente as concentradas nas proximidades da Cachoeira do Theotônio situada a poucos quilômetros de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, chegaram a produzir nos anos 80 entre dois e três quilos de ouro por dia. Hoje só com esforço e sorte conseguem extrair um quilo por mês. Daí a falência generalizada do garimpo fluvial nesta região. Apesar de tudo, o movimento continua no rio Madeira com visível quantidade de drogas operando unicamente como fachada para a lavagem de dólares obtidos pelos narcotraficantes. E graças às migalhas e pequenas sobras de cocaína despejadas em Rondônia que vive parte de sua população expulsa dos garimpos e das zonas rurais. Da mesma forma ireiras agora controladas pelo Ibama. As mesmas que quando fiscalizadas não conseguem sobreviver levando seus trabalhadores ao atrativo comércio das drogas.

#### **Papel da dívida externa no problema da ecologia**

Depois de gestões para que a insolvência da dívida externa da grande maioria dos países do Terceiro Mundo fosse vista também como fator de ordem política, o Brasil debaixo de pressões acabou cedendo e criou seu plano de conversão da dívida externa para fins ambientais. Instituído pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 1.840 de 16 de julho de 1991, o mencionado plano permite ao Banco Central autorizar entidades públicas e privadas internacionais, a doarem recursos originários da compra de títulos da dívida externa brasileira no mercado secundário. Pagou-se em juros mais da metade do montante total da dívida externa que alcança 120 bilhões de dólares em empréstimos novos destinados a auxiliar sua rolagem.

São sem dúvida as exportações que geram divisas fortes necessárias para o pagamento dos juros. A população fica obrigada a consumir cada vez menos e produzir maiores volumes para fora. Suas condições de vida se deterioraram porque o salário diminuiu e o poder de compra acaba reduzido a níveis incompatíveis com as necessidades básicas do homem.

Nos seis anos acima mencionados, o pagamento de tais juros privou a sociedade brasileira de 20 por cento do total de sua poupança interna.

Tais dados mostram que o Brasil, às custas dos pagamentos dos juros da dívida conforme expressão do Senador Severo Gomes, promove um verdadeiro segundo Plano Marshall para os Estados Unidos e a Europa Ocidental.

Dos 365 bilhões de dólares que devem os latino-americanos, cerca de 150 são débitos para com países europeus cujas robustas economias engordam mais ainda com os juros provenientes da América Latina.

Mas não são apenas os juros da dívida externa que sufocam o País. A saída de minerais em quantidades cada vez maiores por menores preços é outro aspecto que merece ser considerado para se poder medir o quanto isso fere a natureza amazônica.

No setor de mineração o capital estrangeiro está presente através da Bethlehem Steel, dos Estados Unidos, que exploram o manganês. A Brascan, companhia do Canadá, Patino NV, da Holanda, e a U.S. Steel, dos Estados Unidos, estão em Rondônia retirando cassiterita. A exploração do ferro na Serra dos Carajás está com a U.S. Steel. A bauxita é aproveitada pela Light Smelters do Japão e o caulim pela National Bulk Carriers dos EUA.

O Brasil se endivida para construir estradas de ferro: hidrelétricas que inundam extensas áreas para fornecer eletricidade a indústrias altamente poluentes que dão um primeiro processamento a tais minerais. Compromete sua economia para modernizar seus portos e manter em dia a infra-estrutura exportadora. Dos quase 20 navios que saem carregados dos portos amazônicos com minerais e produtos agrícolas um único costuma voltar carregado. Isto significa que um pequeno punhado dos produtos de tecnologia de ponta vale mais do que a carga transportada por 19 gigantes cargueiros que partem daqui. Nos tempos coloniais, pelo menos os navios não voltaram vazios da Europa. Por razões técnicas eram obrigados a transportar alguma carga. Belém deve parte de seu calçamento às pedras oriundas do Velho Mundo. Outras cidades utilizaram em suas construções antigas o pinho-de-riga, que era também transportado para o Brasil como lastro dos navios.

#### **Ação estrangeira destrói as riquezas da Amazônia**

Os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada em Brasília no ano de 1967 para investigar a ação dos grandes grupos internacionais na Amazônia brasileira, não impediram que as mencionadas empresas lá continuem operando. As ligadas ao setor de mineração, anteriormente mencionadas são as mais famosas e visíveis. Outros grupos estão presentes:

De origem italiana, a Ferruzzi, comandada por Raul Gardini, cria gado em cerca de meio milhão de hectares de terras amazônicas. Também, II, Gulf Oil, Mercedes Bens, Volkswagem, Swift King Ranch, Liquefarm, Mitsui, Haublein, Sifco, Georgia Pacific, Bethlehem Steel, Toyomenka, Marubeni, Ester Research Co., Twin Agricultural and Industrial Development, Banco Mitsubishi, Bordon, Anderson Clayton, Nestlé, Good-year, Brascan, Ente Nazionale Idrocarburi, Madeiras Gerais da Amazônia do norte-americano Robin Hollie Mac Glown, Singer, National Bulk Carriers e British Petroleum.

A maioria destas empresas destruiu gigantescas áreas florestais. Foram expulsos e mortos por causa de sua ação centenas de índios e posseiros que viviam em tais áreas. Apenas a National Bulk Carriers, então pertencentes ao milionário ianque Daniel Ludwig reivindicou para si uma área de 1.250.000 hectares, ou seja mais terra do que a de certos países europeus.

A Volkswagem, 140 mil hectares, Liquefarm 670 mil, Georgia Pacific, 400 mil, Union Internacional, 664 mil. Ou seja, gigantescos latifúndios que, sem piedade destruíram pelo fogo um acervo ecológico impossível de ser reposto. Mais adiante se dirá em que municípios estão essas áreas. As mentiras das transnacionais que atuam na Amazônia são propagadas com um cinismo sem limites. Não poucas se camuflam com nomes brasileiros. Algumas procuram se desvencilhar de seus investimentos na Amazônia preocupadas com sua imagem e em nome da ecologia. A Volkswagem, por exemplo, vendeu seu latifúndio chamado Fazenda Vale do Cristalino, mas não deixou de produzir seus carros, que são os principais agentes da poluição urbana. Quando ela se instalou, aquela área era cheia de vida, vegetação, rica e diversificada com animais e vida nos rios. A Volkswagem destruiu enormes áreas com o fogo. Ao vender sua propriedade repassou uma terra exaurida, cheia de feridas e cicatrizes. Não replantou as áreas que queimou. Não repôs a fauna e flora que destruiu. Nada fez contra a erosão que deixou como legado de sua

ação predatória. Tampouco indenizou a sociedade brasileira pelos crimes perpetrados contra seu meio ambiente.

Todavia, existe na República Federal da Alemanha uma fundação que leva o seu nome, que fornece verbas e paga acadêmicos, inclusive para desenvolver projetos sobre a destruição ecológica na Amazônia. A Fundação Ford é outra instituição conhecida na América Latina; muitas são suas semelhanças com a Stiftung Volkswagenwerk. Paralelamente é quase total o silêncio de ambas sobre a mortífera poluição ambiental urbana, parte dela causada pelos automóveis Ford e Volkswagen, que correspondem a quase a metade da frota de veículos que suja o ar e polui as cidades e os campos de norte ao sul do País. Os modelos de carros que estas firmas desovam no Brasil são obsoletos e menos seguros se comparados aos veículos que vendem no Primeiro Mundo.

No setor madeireiro, uma série de transnacionais continua praticando devastações. Derrubam árvores centenárias de grande valor comercial. Deixam o solo descoberto, o qual pode vir a ser transformado numa espécie de deserto. É o caso da Edai Co. Ltda. uma das gigantes do setor de compensados no Japão. A Bruynzeel N.U., de origem holandesa, é outra firma que tem contribuído para o holocausto de partes da floresta amazônica juntamente com a Bethlehem Steel e a Georgia Pacific Corporation anteriormente mencionadas.

Para as madeiras a selva não tem limites. Estão macabramente modernizadas e hoje dispõe de grandes serrarias instaladas em enormes balsas, que se locomovem pelos rios, promovendo verdadeira pirataria das espécies nobres e raras sem pagar nada ao Estado. Tais madeiras vão para os países ricos onde se transformam em móveis de luxo ou decoram ricas residências sustentadas por sua sociedade de consumo.

Avançando mata adentro recrutam mão-de-obra cujo salário não cobre as despesas de alimentação e vestuária. Muitos dos trabalhadores são indígenas. As madeiras não respeitam nem as leis trabalhistas, nem a propriedade de ninguém, nem mesmo de tribos indígenas, particulares, ou do Governo. Depois das árvores cortadas, serradas e o tronco principal utilizado, todas as outras partes são jogadas como lixo dentro dos rios. Afora o desperdício, estas, rolando correnteza abaixo, colocam em perigo a vida de populações ribeirinhas que se servem de rudimentares embarcações.

Outro ponto pouco comentado é a ação da mão estrangeira no roubo de espécies botânicas que não são replantadas na Amazônia. Grandes laboratórios furtam espécies para uso químico-farmacológico, formando estoques gigantescos em seus países de origem. Sabe-se que aproximadamente um quarto do total das drogas da medicina moderna surge de princípios ativos de plantas silvestres. Exemplos comuns são os produtos para pintura de cabelos, o químico usado no combate dos efeitos da malária, as mais modernas drogas contraceptivas e drogas quimioterápicas contra o câncer.

A facilidade com que se invadem partes do Terceiro Mundo, baseada num variado leque de argumentações — o Panamá é recente exemplo — vai contribuindo para que a destruição florestal ou a droga sejam vistas como um problema militar. Esquece-se que a cinematográfica invasão de partes amazônicas da Bolívia e Colômbia pelo exército norte-americano, para prender traficantes e destruir plantações de coca, ao invés de diminuir fez aumentar a produção da droga nesses países.

Na República Federal da Alemanha, os exercícios militares realizados no primeiro semestre de 1989, como parte das manobras da Otan foram espetacularmente chamados de oko-

manover, isto é, manobra ecológica! Cartazes distribuídos com flores sobre os tanques, entrevistas na televisão e com certeza cidadãos felizes por verem que as armas de guerra de seu país são ecológicas. O serviço de relações públicas da Otan não pode deixar de acompanhar o modismo, onde tudo se vende com a etiqueta ecológica. Dos sacos de plástico ao sabão em pó, dos automóveis aos aviões, tudo é para o meio ambiente, ao contrário do Terceiro Mundo e dos recém-saídos do socialismo onde a cena geral é poluição. Falta apenas o lema: "Ecologia acima de tudo".

Professor do Departamento de Relações Internacionais da UnB. Autor de livros e artigos sobre ecologia e problemas sociais na Amazônia.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 732/92, de urgência, lido no Expediente, para o Parecer nº 302, de 1992.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se imediatamente à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão constituída, ex-vi, do art. 380, alínea b, do Regimento Interno, sobre a acusação autorizada pela Câmara dos Deputados.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o parecer aprovado:

#### PARECER Nº 302, DE 1992

Parecer apresentado pela comissão constituída nos termos do art. 380, B, do Regimento Interno

A Comissão do Senado Federal, constituída nos termos do art. 380, b, do Regimento Interno, após a apreciação da denúncia e do relatório circunstanciado e documentos que o acompanham (fls. 1 a 696), encaminhados pela Câmara dos Deputados admitindo e autorizando a instauração do processo por crime de responsabilidade contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Fernando Affonso Collor de Mello, conclui que a denúncia e o relatório circunstanciado estão formalmente corretos e adequados às exigências legais.

Portanto, satisfeitos os requisitos da lei, a Comissão é de parecer que deve ser instaurado o processo por crime de responsabilidade, nos termos postos na denúncia e no relatório circunstanciado, determinando-se a citação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Fernando Affonso Collor de Mello para, por si ou seu advogado, apresentar a sua defesa e acompanhar o processo até o final da decisão.

Brasília, 30 de setembro de 1992 —



**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência tomará as providências necessárias para o prosseguimento do processo e anuncia aos Srs. Senadores que a Mesa Diretora, nos termos previstos na Lei nº 1.079 e no Regimento Interno do Senado Federal, estará reunida, ocasião em que se procederá à intimação do Senhor Presidente da República, bem como à comunicação ao Senhor Vice-Presidente da República, igualmente ao Presidente da Câmara dos Deputados. A partir deste instante, será convidado o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Sydney Sanches, para que S. Ex<sup>a</sup>, a partir da cessão da Mesa, dirija o Senado Federal, nos termos previstos no art. 52 da Constituição Federal. Ou seja, S. Ex<sup>a</sup> presidirá o Senado Federal para fins de condução do processo de crime de responsabilidade contra o Senhor Presidente da República.

**O Sr. Josphat Marinho** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Josphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL — BA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, declaro que não subscrevi o requerimento de urgência, mas, como ontem o antecipei, aqui me encontro e o votei. Porém, ainda aprovando o parecer que foi submetido

à nossa apreciação, devo consignar, para efeito do desdobramento de nossas atividades, que o texto deveria ser mais explícito e circunstanciado nas considerações que o parecer emitiu. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O Sr. Ronan Tito** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, para uma questão de ordem.

**O SR. RONAN TITO** (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Mauro Benevides, V. Ex<sup>a</sup> tem sido, e sempre o é, muito preciso quando fala em nome do Senado Federal e na Presidência. No entanto, agora, ocorreu da parte de V. Ex<sup>a</sup> um pequeno escorregão. V. Ex<sup>a</sup> disse que virá para cá o Presidente do Supremo Tribunal Federal a fim de presidir o Senado. V. Ex<sup>a</sup> sabe que S. Ex<sup>a</sup> virá apenas para presidir as sessões do julgamento, conforme o art. 52 da Constituição Federal. Entretanto, V. Ex<sup>a</sup> continuará, para nós todos, sendo o dirigente desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Muito grato, nobre Senador Ronan Tito. Mas eu esclareci que o Presidente do Supremo Tribunal Federal presidiria o Senado para os fins do art. 52 da Constituição Federal, que é exatamente o processo impetrado contra o Senhor Presidente da República.

Agradeço a reiteração de confiança de V. Exª na minha atuação como Presidente do Senado Federal, mas nos dobramos, nesta matéria, à exigência constitucional. Estou absolutamente certo de que nesse interregno, dirigindo o Senado Federal para esse fim específico, o Ministro Sydney Sanches haverá de se portar com a competência, o descortino e o espírito público que o caracterizam e que V. Exª reconhece e todos nós também.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, confesso que fiquei tocado pela comunicação de V. Exª. É uma questão de precisão de termos e, por melhor que o Presidente da Casa haja feito as colocações, desejo, neste momento, declarar uma posição e, se for o caso, V. Exª acolherá minha fala como questão de ordem e a decidirá. Se V. Exª entender que não há o que decidir, tome como declaração de minha posição nesta Casa.

Entendo que, nos termos da Constituição Federal, o Senado não pode ter dois Presidentes. O Presidente do Senado é V. Exª. O Sr. Sydney Sanches é Presidente do Supremo Tribunal Federal e, como tal, presidirá o processo e julgamento de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, mas não presidirá o Senado Federal.

Presidir o Senado Federal significa uma gama de aptidões que só V. Exª tem, ou, nos seus impedimentos, o seu substituto legal. S. Exª não será investido nas funções de V. Exª, nem poderão conviver dois Presidentes de um mesmo Poder. V. Exª é o chefe do Poder Legislativo, é o Presidente do Senado Federal, e o Sr. Sydney Sanches é o Presidente do Supremo Tribunal Federal. Como Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Sr. Sydney Sanches assumirá a direção do processo, a presidência jurisdicional do processo, dirigirá o processo, o julgamento, a respectiva sessão quando o Senado se constituir em tribunal especial.

Este Senado, constituído em tribunal especial, não é o Senado do qual é Presidente V. Exª, é o Senado corte, é o Senado tribunal. Esse, S. Exª presidirá, porque esse é o tribunal do processo.

Então, V. Exª é o Presidente do Senado Federal e o Sr. Sydney Sanches é o Presidente do Supremo que dirigirá o processo, o julgamento e a sessão de julgamento do Tribunal.

Faço isso e, se V. Exª entender que haja alguma coisa a resolver, que o faça; se não achar, que tome como declaração a minha posição individual sobre a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência recolhe a interpretação, sempre muito lúcida, do texto constitucional, agora tornada pública pelo ilustre representante do PMDB, Senador Cid Sabóia de Carvalho. A sua intervenção, portanto, ilustra os Anais da Casa e ficará registrada para os devidos fins, a fim de evitar interpretações equivocadas da presença do ilustre Ministro Sydney Sanches no processo impetrado contra o Senhor Presidente da República pela prática de crime de responsabilidade.

**O Sr. Esperidião Amin** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PDS — SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, serei breve na introdução da questão. Gostaria de, em primeiro lugar, associar-me aos cumprimentos que são formulados a V. Exª. Ontem, partilhei de todas as manifestações de desconforto em função da aparência de procrastinação que essa questão assume e quero me congratular com o Presidente da Casa e com os Srs. Senadores que subscreveram, em número de 55, o requerimento de urgência urgentíssima, propiciando a votação que há pouco ocorreu.

Igualmente, quero cumprimentar o Presidente da Comissão Especial, Senador Elcio Alvares, e o Relator, Senador Antonio Mariz, pela objetividade com que se houveram, permitindo que a Comissão oferecesse rapidamente o parecer que aqui já foi aprovado.

Finalmente, Sr. Presidente, quero indagar a V. Exª se a comunicação de afastamento, a comunicação de que o processo está instaurado, será subscrita — conforme propôs ontem o nobre Senador José Paulo Bisol, e me parece correto — por V. Exª e pelo Presidente do Supremo, e quando isso ocorrerá.

Para concluir, quero também deixar consignada a manifestação da minha admiração pela forma como V. Exª conduziu o processo até aqui. E, como Presidente do Senado Federal, cargo que não será dividido pelo fato de o Presidente do Supremo presidir o processo é o julgamento, confiamos inteiramente nas tarefas de que V. Exª vai se desincumbir.

Sr. Presidente, reitero, portanto, a indagação: será assinada por V. Exª e pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal? Quando? (Pausa.)

Sr. Presidente, esclareço que formulei a pergunta ao Presidente do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Solicito a V. Exª, se puder, que reedite a pergunta para que a Mesa se aperceba...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Eu o farei com o maior prazer.

Sr. Presidente, compreendo as diligências que V. Exª pôs em marcha e resumo a indagação, dizendo-lhe que foi antecedida por justos elogios à sua conduta.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Talvez tenha sido por isso, nobre Senador Esperidião Amin, que a Presidência tenha ficado obnubilada e não tenha podido, em razão da emoção, aperceber-se da indagação seguinte.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Abandonar o estado nefelibático não o deixará fora da realidade, certamente...

Sr. Presidente, a primeira parte da pergunta é: a comunicação será firmada por V. Exª e pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal? A segunda parte: quando?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Senador Esperidião Amin, a processualística prevista indica que esse documento será assinado por toda a Mesa do Senado Federal, já que a Lei nº 1.079 e o Regimento Interno expressam claramente que é a Mesa do Senado Federal, já af, também, com a participação do Ministro Sydney Sanches, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Portanto, quanto àquela dúvida suscitada, ontem, pelo ilustre Senador José Paulo Bisol, eu próprio já o procurei para, dentro daquela deferência que S. Ex<sup>a</sup> sempre mereceu de mim, como seu colega e grande admirador nesta Casa, prestara S. Ex<sup>a</sup> os esclarecimentos indispensáveis. Será assinado também pelo Presidente do Supremo, a fim de que não se questione, nunca, a validade dessa notificação, dessa intimação.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Sr. Presidente, a pergunta também requeria uma segunda resposta: quando?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Naturalmente, com a participação do Ministro Sydney Sanches, por uma deferência a S. Ex<sup>a</sup>, acertaremos a data, que poderá ser nas próximas horas. Evidentemente, daremos ciência prévia aos interessados, no caso, ao Presidente Fernando Collor de Mello e ao Vice-Presidente Itamar Franco, para que, encontrados em lugar certo e sabido, possam receber um, o Presidente Fernando Collor, a intimação, e o outro, o Vice-Presidente Itamar Franco, a comunicação de que se operacionalizou a intimação ao Presidente da República e que S. Ex<sup>a</sup>, em decorrência de preceito constitucional, terá que assumir, mesmo que interinamente, a curul presidencial.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Sr. Presidente, para concluir a indagação, gostaria de saber se antes de terminada a sessão V. Ex<sup>a</sup> poderia precisar — ou pelo menos se aproximar em precisão — quando a comunicação será formalizada, expedida e entregue?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Líder Esperidião Amin, a Presidência não teria condições de dizer, com absoluta precisão, a hora exata em que terminará a reunião da Mesa Diretora. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que como aquele Colegiado sempre atua democraticamente, com a manifestação de todos os seus integrantes, podem haver contestações a expressões contidas na intimação ou na comunicação ao Presidente da República, e nós resguardaremos todas as formulações do ponto de vista jurídico e do vernacular para que saiam desta Casa documentos primordiais que não sejam questionados sob esses dois ângulos: o jurídico e o vernacular.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Quanto ao vernacular eu não tenho dúvida; quanto ao horário eu continuo tendo. Era o que tinha dizer, Sr. Presidente.

**O Sr. Antonio Mariz** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Mariz.

**O SR. ANTONIO MARIZ** (PMDB — PB. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a questão de ordem diz respeito à necessidade ou não da assinatura do Presidente do Supremo Tribunal Federal de um ato de citação do Senhor Presidente da República.

O Senado, ao receber autorização para o processo da Câmara dos Deputados, praticou já alguns atos processuais: elegeu seus membros e instalou a Comissão; aprovou o parecer da Comissão em que foi reconhecido o cumprimento das formalidades legais e constitucionais relativas à denúncia e ao relatório circunstanciado; e o fez, portanto, sem a participação do Supremo Tribunal Federal.

Estaria isso equivocado? Não na minha opinião, porque o Presidente do Supremo é convocado a presidir o processo

do julgamento. Caberia, então, definir o momento em que o processo se instaura.

Creio ser predominante a corrente de opinião jurídica que identifica esse instante como a citação válida do acusado. O processo se instaura no momento em que o Presidente for citado. Ora, como a citação antecede, evidentemente, obviamente, o seu recebimento, o ato seria ainda do Presidente do Senado apenas e não já do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

É este aspecto que registro nesta questão de ordem, para opinar no sentido de que cabe somente ao Presidente do Senado Federal assinar e dirigir a citação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Senador Antonio Mariz, a questão de ordem suscitada por V. Ex<sup>a</sup> será dirimida no instante em que, diante da Mesa, for levada por mim ao conhecimento dos meus Pares naquele Colegiado. E acredito que se mantidas as assinaturas — não apenas a minha própria, mas as dos demais integrantes da Mesa — não é de crer que possa invalidar o documento a assinatura também do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que prestigiaria aquela própria intimação. Mas examinarei no momento próprio e darei ciência dentro de alguns instantes a V. Ex<sup>a</sup> da solução encontrada.

**O Sr. José Paulo Bisol** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Senador José Paulo Bisol.

**O SR. JOSÉ PAULO BISOL** (PSB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu, ontem, já me manifestei a respeito, mas, como creio que a questão é muito grave, vou repetir. O despacho que recebe uma denúncia é interlocutório. Isto significa que ele contém decisão. Se um despacho contém decisão, não é um mero despacho de expediente. Vou repetir: se um despacho não é um mero despacho de expediente, mas contém uma singularidade decisória, ele só pode ser prolatado pelo juiz competente porque, no caso, a incompetência do juiz produz a nulidade absoluta do ato.

Então, essa questão, a meu ver, está mal formulada. É o juiz competente para o processo que recebe qualquer denúncia — e nisso, por sinal, há um erro que discutirei mais tarde no encaminhamento de todo esse processo de **impeachment**; erro esse que não acarretou nulidade absoluta, mas que correspondeu a uma grande irregularidade.

O pedido de **impeachment** deveria ser, constitucionalmente, encaminhado ao juiz do processo, que é o Senado Federal. Isto é o normal. Qualquer advogado encaminha a sua petição ao juiz do processo; ele não encaminha para outro qualquer juiz. A primeira verificação de um advogado é tomar ciência daquele para o qual deve dirigir a petição — qual é o juiz para o qual deve dirigir a petição. A primeira coisa que o advogado faz é verificar qual é o juiz do processo: verifica qual é o juiz do processo e lhe encaminha a petição.

Então, mais tarde discutirei isso porque envolve um erro — que me perdoem, mas todos nós erramos: o Senado erra, a Câmara erra e o Supremo Tribunal Federal também erra. Essa questão a que me refiro envolveu um erro do Supremo Tribunal Federal ao considerar válido um despacho da Presidência da Câmara que rejeitou o pedido de **impeachment**

relativo ao Presidente José Sarney, quando o juiz do processo era o Senado; e isso não foi sentido, não foi percebido pelo Supremo — é uma questão que estou levantando. Esse erro, inclusive, fez com que, para que não se tornasse revelado, se mantivessem certas posições que são, a meu ver, insustentáveis.

Mas não interessam esses detalhes. O que me interessa colocar aqui, para V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e para as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores, é que temos que evitar irregularidades, evitar nulidades. Ainda não foi instaurado o processo. Então, o Presidente do Supremo Tribunal Federal ainda não é o juiz do processo? Não, o juiz do processo é o Senado, presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal. Vou repetir: o juiz do processo de **impeachment** é o Senado Federal — é um juízo coletivo — presidido, em razão de uma ordenação constitucional, pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Os atos processuais interlocutórios e decisórios deverão ser formulados, referendados, assinados, realizados pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal; senão vamos abrir nulidades desnecessárias.

Agora, que a Mesa participe desse ato não está na lei; mas é uma fartura. Digamos se é necessário aparecer, se é necessário estabelecer certas formalidades, certas aparências, tudo bem — não estou impressionado com isso —, mas não é necessário. A Mesa não é necessária.

Mas se quiser, reúna a Mesa; mas não reúna a Mesa quatro dias, nem cinco; nem cinco horas, porque acabo de colocar uma questão processual. Agora vou colocar uma questão de mérito. Eu me refiro às lideranças políticas. Não me considero muito um líder. Mas V. Ex<sup>a</sup>, que são líderes políticos, estão ou não estão à altura da maturidade que a consciência nacional revelou? Será que vamos voltar ao compasso das velhas jogadas políticas, de uma política que está morta, e morta por um povo varonil, jovem, que pinta a cara, não tem ressentimento, não tem ódio, faz festa e diz: "Mudem o Presidente!"

O Primeiro Mundo nos olha perplexo, obrigado a uma admiração que nunca pensou iria ter; hoje, o Primeiro Mundo é obrigado ao exercício de admiração do Brasil pelo que fez o povo brasileiro em torno da CPI. Temos que corresponder a essa exigência. As horas estão passando...

Ontem foi o **day after** de um momento histórico!

Agora V. Ex<sup>a</sup> diz que dentro de algumas horas, ou quiçá de alguns dias...

Então, o que desejo expressar aqui - e creio que é expressão do que muitos, ou quem sabe a grande maioria dos presentes diria - é isto: Queremos que esta questão seja claramente decidida hoje, Sr. Presidente, para que possamos sair às ruas com a cabeça erguida, identificados com a nossa nacionalidade e com o nosso povo. Não há qualquer dificuldade processual para realizar esses atos. Pelo contrário, eles são simples, escorregados, claros, fáceis. Mas alguma coisa está impedindo; alguma coisa está segurando; alguma coisa está puxando as rédeas. Gosto de denunciar coisas caladas. Penso que a política que morreu é a política dos que calam as coisas, como se - a Teoria de Platão defendia isso — o tirano tivesse o direito de esconder coisas dos súditos! Não há mais isso. A República de Platão, há muitos séculos, ficou para trás! O princípio dos **arcana imperii**, que era um princípio sagrado na antiguidade, é um princípio morto. É justamente o princípio contrário que engrandece as democracias modernas: o princípio da transparência. Não há o que esconder! O jogo político, esse

joguinho político que agrada tanto ao exercício partidário e que, a meu ver, é tão pequenino, esse jogo é capaz de complicar as coisas mais simples. É capaz; por exemplo, de tentar fazer com que o povo não se dê conta de que nós estamos procrastinando.

Mas, Srs. Senadores, V. Ex<sup>as</sup> acreditam que o povo não está vendo?

Hoje, fui despertado pelo telefone, numa primeira entrevista, e não parei mais de dar entrevistas ao País inteiro. E todos me diziam, claramente, que estão vendo isso. Os repórteres radiofônicos, que comigo entrevistaram entrevistas múltiplas, hoje, pela manhã, partiam deste pressuposto: Por que o Senado está segurando? Por que o Senado não faz o que tem de fazer? Por que o povo está sendo retido na sua exigência fundamental? Por que falta clareza? Por que falta transparência? O que é que nós estamos escondendo?

Nós estamos escondendo o visível. Quando procuramos esconder o óbvio, ele ulula. Esta que é a verdade! Quando procuramos esconder o óbvio, que é o que nós estamos fazendo, ele ulula. E está todo mundo com um zumbido nos ouvidos, na cabeça; algo está zumbindo, está mal, está faltando clareza, está faltando eficiência, está faltando rapidez, está faltando lhanza de espírito, grandeza!

O Vice-Presidente tem problemas? O Senado não vai pagar isso. O PMDB tem problemas? O Senado não vai pagar isso. Quaisquer que sejam os partidos, esta Casa, enquanto Senado, transcende a qualquer desses partidos, sejam eles majoritários ou não.

Faço um apelo: Continuem a jogada. Penso que sou eu o esquisito e não me afeiço a esse tipo de jogo. Admito que o jogo político prossiga, mas não ao preço da nossa identidade, do nosso orgulho, da nossa significação e do nosso destino. É muita coisa, é muito valor, é muita moralidade posta em jogo. Não podemos brincar com o que nós valem. Ou não valem? Ou estou presumindo um valor que já se extinguiu na cotidianidade de nossas reuniões?

Então, Sr. Presidente, é um apelo que faço. Mas é um apelo profundo. Vamos fazer a coisa simples. Vamos, como diz a Constituição Federal, a partir da autorização que foi constitucionalmente concedida pela Câmara, num dia epopéico e inesquecível, fazer o que diz a Constituição: instaurar o processo e ficar de novo com o rosto limpo, com a alma limpa e com a palavra limpa!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Antes de conceder a palavra aos Srs. Senadores Eduardo Suplicy, Mansueto de Lavor e Mário Covas, a Presidência convida o nobre Senador Lucídio Portella a assumir a direção dos trabalhos, já que o Presidente terá que se ausentar, por alguns instantes, em virtude de estar chegando, agora, ao Senado Federal, o Sr. Ministro Sydney Sanches, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

A sessão prosseguirá com a manifestação dos nossos eminentes colegas. Por isso, a Presidência pede ao nobre Senador Lucídio Portella que assuma os trabalhos, já que os titulares das Secretarias também irão receber o Presidente do Supremo Tribunal Federal.

**O Sr. Lucídio Portella** — Sr. Presidente, eu não aceito a incumbência.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O nobre Senador Lucídio Portella exime-se de assumir esta Cadeira e honrá-la, como sempre o fez em todos os momentos em que presidiu as sessões do Senado Federal. É um dos mais diligentes integrantes da Mesa Diretora. Creio que S. Ex<sup>a</sup>, em qualquer momento da sessão de hoje e em qualquer outra, saberá conduzir esta Casa com exemplar correção.

Dentre os presentes, consulto o nobre Senador Beni Veras se deseja assumir a condução dos trabalhos, até que eu possa receber o Presidente do Supremo Tribunal Federal e assim retornar a esta Cadeira. Em outras circunstâncias, poderia transferir esta incumbência aos demais Membros da Mesa, mas, por uma deferência ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Chefe do Poder Judiciário, não posso deixar de ausentar-me deste plenário, neste instante, especialmente após ter sido tão bem recebido há três dias por S. Ex<sup>a</sup>, quando o visitei como Presidente do Senado Federal. Chegando àquela Corte para uma troca de idéias com o ilustre Ministro, eu o vi receber-me à porta, numa deferência a mim, a esta Casa e ao Poder Legislativo, que tenho procurado honrar como Senador, e a esta Casa, que tenho feito um grande esforço para honrar a sua Presidência.

Portanto, peço ao Senador Beni Veras que assuma a Presidência, para que possa retribuir as atenções com que sempre me distinguiu o Sr. Ministro Sydney Sanches, Presidente do Supremo Tribunal Federal, no instante em que S. Ex<sup>a</sup> vem, por decorrência de um imperativo constitucional, ao Senado da República.

Se em qualquer outra situação era meu dever recebê-lo, agora, mais do que nunca, para que se cumpra, de maneira ainda mais dignificante, o preceito constitucional.

Convido o nobre Senador Beni Veras, já que os demais Membros da Mesa, aqui presentes, vão receber o Ministro Sydney Sanches. Imediatamente retornarei a esta Presidência.

*O Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavoura, para uma questão de ordem.

**O SR. MANSUETO DE LAVOURA** (PMDB-PE. Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente. A minha questão de ordem diz respeito ao disposto no inciso II, § 1º do art. 86, ou seja, instaurado o processo, o Presidente será afastado. E a questão de ordem é saber claramente se o processo foi ou não instaurado, porque, se o foi, eu terei que concordar com o eminente Senador José Paulo Bisol, de que o processo se instaura sob a Presidência do Presidente do Supremo Tribunal Federal; se não o foi, é o momento de instaurá-lo.

Creio que o que fizemos aqui hoje, aprovando o Parecer da Comissão Especial, foi um ato relativo ao processo de **impeachment**. Começam a pairar sobre a minha cabeça algumas dúvidas: será que não estamos praticando alguns atos processuais relativos ao **impeachment** sem ter a Presidência do Ministro Sydney Sanches, Presidente do Supremo Tribunal Federal? Essa aprovação do Parecer do eminente Relator, Antonio Mariz, não diz respeito a esse processo? Essas dúvidas são naturais, pois se trata de um processo inédito na História do Congresso Nacional, mas é preciso que venham à baila.

Uma vez instaurado o processo, entretanto, a consequência primeira é o afastamento do Senhor Presidente da República do exercício do cargo. Se o processo foi instaurado já a essa altura, a comunicação deveria estar atravessando a Praça dos Três Poderes e chegando ao Palácio do Planalto.

Esse é o problema. Não vemos por que protelar esse ato. Se realmente há posse, marcada para segunda-feira, do Presidente Itamar Franco, essa é outra questão. Assume provisoriamente até segunda-feira o Presidente da Câmara dos Deputados, já que não pode haver vácuo de poder. Essa é a questão!

Quero apenas ressaltar ao eminente Senador José Paulo Bisol que o PMDB não tem problema; o nosso Partido votou em peso pela licença do **impeachment**, na Câmara dos Deputados, e aqui está para cumprir o seu dever, de acordo com a consciência de cada um e com a orientação partidária.

Sr. Presidente, esta é a questão de ordem: está ou não instaurado o processo? Se está, a essa altura, o Senhor Fernando Collor de Mello já deveria estar sendo afastado do exercício da Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, resalto a importância da decisão do Senado Federal em tomar as medidas para instaurar o julgamento do Presidente Fernando Collor de Mello, que desonrou o mandato de Presidente da República, por crimes contra a probidade administrativa.

Também expresso a minha opinião a respeito da importância de serem tomadas, urgentemente, as medidas de citação do Presidente Fernando Collor de Mello, para que, no espaço de tempo o mais breve possível, sejam cumpridas as formalidades legais, de tal maneira que seja afastado da Cadeira de Presidente e do Palácio do Planalto, instaurando-se o seu processo de julgamento sem maiores delongas.

Estou de pleno acordo com o sentimento do Senador José Paulo Bisol, que reflete o da população brasileira. A generosidade, a combatividade, a dignidade dos jovens caras pintadas, de todos os trabalhadores, das mulheres, das donas-de-casa, de pessoas de todas as profissões, dos empresários que também se juntaram aos moços, enfim, de todos os segmentos da sociedade, pedindo que este País seja passado a limpo, todos pedindo que passemos a viver uma nova era: a da ética na política brasileira.

Ora, o momento requer do Vice-Presidente Itamar Franco que S. Ex<sup>a</sup> esteja à altura desse anseio, o que significa não pedir prazo, até segunda-feira próxima, para assumir o poder. Só mesmo se Itamar Franco — o que seria uma irresponsabilidade — estivesse viajando ou fosse viajar é que se poderia cogitar de S. Ex<sup>a</sup> ficar três dias sem assumir o poder. Deveria, então, assumir o Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Ibsen Pinheiro. Todos sabemos, porém, que o Vice-Presidente Itamar Franco está a poucos metros do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional. S. Ex<sup>a</sup> está em Brasília para a formação do seu ministério. Se é normal que pairam dúvidas sobre como preencher as vagas de um governo que envolve tanta complexidade, há que se levar em conta que há três meses o Vice-Presidente Itamar Franco tem pela frente a eventualidade do que ocorre no dia de hoje, e de um presidente responsável há que se esperar que tenha que decidir. S. Ex<sup>a</sup> pode perfeitamente assumir o Go-

verno sem ter todos os ministros titulares já escolhidos, embora fosse melhor que já os tivesse. Tempo para pensar a respeito já teve.

É importante que, aqui, os representantes de todos os partidos estejam a expressar o seu sentimento sobre essa questão tão importante, uma vez que o povo brasileiro, o mesmo povo que nas ruas festejou a decisão da Câmara dos Deputados, que ganhou a admiração dos brasileiros, que ganhou o respeito e admiração da imprensa mundial, merece satisfação. É preciso que o Senado aja também à altura.

Sr. Presidente, é importante que o Senado Federal colabore com o Presidente Mauro Benevides, com a Mesa Diretora, no sentido de que esta decisão — a citação do Senhor Presidente da República — seja imediatamente levada ao Palácio do Planalto, ao Presidente Fernando Collor de Mello, de tal maneira que possa o Vice-Presidente Itamar Franco assumir a Presidência na data de hoje.

Não há mais como esperar, como explicar ao povo brasileiro qualquer adiamento desse ato. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PSDB-SP.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a figura que ocupa a Presidência da Mesa ocupa também a Presidência eventual. Gostaria de falar ao Presidente efetivo; todavia, tendo em vista que S. Ex<sup>a</sup> está ocupado em afazeres mais importantes, falarei a V. Ex<sup>a</sup>. Trata-se de algo que me surpreende; surpreendeu-me quando da passagem do processo na Câmara dos Deputados e, agora, quando da passagem do processo no Senado Federal.

Certamente todos sabiam, com bastante antecedência, quando o projeto chegaria à Câmara dos Deputados; todos sabiam a data em que seria votado e, portanto, a data em que chegaria ao Senado Federal. Supus, portanto, que V. Ex<sup>a</sup> seria capaz de, no instante em que o processo aqui chegou, anunciar aos Membros da Casa o rito, a tramitação, as consequências, o momento de cada passo do processo. No entanto, as sucessivas tentativas feitas por vários Senadores, no sentido de obter de V. Ex<sup>a</sup> uma explicação a respeito dos instantes em que os fatos aconteceriam — sem dúvida nenhuma, para a Nação, o mais fundamental dos fatos é saber em que instante o Presidente seria comunicado —, obtiveram respostas absolutamente protelatórias.

Ainda agora, neste instante, inclusive depois de se ter votado a instauração do processo, ao ser perguntado pelo Senador Esperidião Aminá, novamente V. Ex<sup>a</sup> tergiversou e não ofereceu à Casa — não só à Casa, à Nação; fundamentalmente — uma perspectiva exata do instante em que isso vai acontecer. Isso é inteiramente inaceitável!

Estamos sob pressão de notícias as mais extravagantes possíveis. O Senador José Richa, hoje pela manhã, concedeu entrevista a uma rádio, onde se lhe perguntava — ali havia um debate — se era verdade que o Senado Federal estava protelando a decisão e por que razão, já que as variáveis admitidas eram as mais estapafúrdias possíveis.

Os jornais de hoje conjecturam notícias que vão desde a morosidade do Senado Federal até o limite de que o Presidente que sai e o Presidente que entra desejariam a protelação até segunda-feira.

Quero deixar absolutamente consignada — não há nenhuma posição partidária, não tenho a pretensão de susten-

tá-la, é uma posição eminentemente pessoal — a minha profunda discordância em relação ao que se sucede.

O que o Presidente acaba de nos dizer a respeito do andamento daqui para a frente refere-se à entrega da citação e do conseqüente afastamento amanhã, depois de amanhã, na próxima semana... pois não há prazo fixado!

A reunião da Mesa é um mero ato de assinatura de um documento; a Mesa não tem nenhuma deliberação a fazer.

O Plenário deliberou; a Mesa tem uma tarefa executiva a realizar, o que poderia ser feito em 15 minutos. Isso é inaceitável! E se as razões são as apontadas, é mais inaceitável ainda!

É incrível que esse processo tenha, após ter-se desenrolado da forma que assistimos, um impasse desse tipo ou, pelo menos, um obstáculo.

Fui Membro da Comissão, Sr. Presidente; cansei de escutar do povo: "Essa coisa não pode terminar em pizza"! A tradução que consegui fazer dessa afirmativa é que o povo quer que, pelo menos uma vez na História, a crise não termine como terminam todas as crises do Brasil: por uma aliança entre membros da elite, de tal maneira que se salvam todos.

Pela primeira vez, o povo pediu que agíssemos de maneira simples, clara, transparente, de acordo com a Constituição, de acordo com a Lei, sem reбуço, sem ódio, mas apurando a verdade. O povo pediu que chegássemos à verdade, chegássemos ao fim do processo dentro das balizas, dos limites que a Constituição e a lei determinam.

Não entendo, Sr. Presidente. Leio nos jornais que se adia a comunicação em virtude da formação do ministério, que se adia por esta ou aquela razão, permitindo-se ilações como as que acabam de ser feitas a um de nós. Nenhum de nós sabe o que dizer à imprensa, aos meios de comunicação, ao povo! É absolutamente inaceitável que este Senado ainda esteja sem a convicção, sem a certeza e sem o conhecimento de quando vai acontecer o afastamento, como se o processo, daqui para frente, demandasse algum tipo de dificuldade que pudesse adiar o seu acontecimento.

Não entendo, Sr. Presidente, não entendo que isso se faça assim! Não aceito! Quero deixar consignado o meu veemente protesto. Parece-me desprovido de lógica que isso ocorra dessa maneira; parece-me que este Senado tinha a obrigação — pura e simplesmente — de, admitido o processo, formular a comunicação com a presença do Presidente do Supremo, mas sem nenhuma delonga.

A Constituição determina: instaurado o processo, imediatamente far-se-á a comunicação. E por quê? Porque uma Casa da expressão da Câmara dos Deputados admitiu o processo. Colocando-se em dúvida moralmente o comportamento do Presidente da República, é imperativo que Sua Excelência se afaste imediatamente. Mas afastar-se imediatamente não é o resultado de um prazo negociado, não é o resultado das consequências ou da negociação das consequências; é o resultado dos fatos que a Câmara dos Deputados autorizou, em face de uma denúncia recebida, a formulação do processo.

Instaurado o processo — diz a Constituição — o Presidente é comunicado imediatamente. Não há nada que possa protelar esse fato, não há nada que possa transferir esse fato, não há nenhuma negociação de natureza política, ou de qualquer outra ordem, que possa induzir uma transferência.

Pior do que isso, Sr. Presidente: é inaceitável que discutamos sem sequer sabermos como explicar à opinião pública o que é e quando é que o que foi determinado pela Constituição vai acontecer.

Quero deixar lavrada a minha total discordância em relação ao que está ocorrendo. Volto a insistir: trata-se da minha posição pessoal. Enquanto Senador, não tenho o direito de deixar passar este instante sem formular a minha absoluta discordância. Pensei muito, Sr. Presidente, se deveria formular o que estou dizendo. Parece-me tão óbvio, parece-me tão determinante, parece-me tão inadiável, parece-me tão coercitivo o dispositivo constitucional, e ele decorre de uma lógica. O irmão do Presidente fez uma denúncia, daí decorreu uma CPI. Ao final, em função do resultado da CPI foi formulada uma denúncia. A Câmara dos Deputados, por dois terços, aprovou a autorização para o processo e julgamento no Senado Federal. O Senado Federal, por meio da Comissão nomeada, declinou a instauração do processo, o Plenário acaba de aprovar essa medida e não há como haver protelações possíveis. Se elas decorrem de algum tipo de tentativa de ganhar tempo com o objetivo de alguma negociação política, seja ela a mais legítima possível, ainda assim, isso é inteiramente inaceitável. Mas mais inaceitável é que nós passamos por aqui tentando sucessivamente obter informações a respeito de como o problema vai se desdobrar e sejamos sempre recebidos com informações lacônicas, protelatórias, sem que fique determinado para esta Casa o instante da decisão.

Hoje à noite, Sr. Presidente, viajo para a minha terra e eu me pergunto o que direi a respeito. Por que é que o Senado Federal está constrangido a declinar imediatamente após a instauração do processo? O Presidente da República está afastado do cargo? Por que o Senado Federal não tomou essa providência? O que impede o Senado Federal de fazê-lo? Medidas burocráticas? Algum acordo de natureza política? Ou terá razão quem perguntou ao Senador José Richa se nós pretendemos alguma ação contra o Vice-Presidente da República?

Qualquer especulação, neste instante, é válida, porque qualquer cidadão que se der ao trabalho de ler a Constituição — e que leia com olhos de ver — há de chegar à conclusão de que não há outro caminho a tomar que, uma vez instaurado o processo, a comunicação deveria ser imediata. O grau do crime do qual o Presidente é acusado e, já agora, o grau do clima de que trata o processo instaurado é de tal ordem que ele pressupõe que para a análise, para a discussão etc, o afastamento tem que ser imediato. Eu não entendo que não se faça assim e, sobretudo, eu não entendo a tergiversação através da qual o assunto que, desde o primeiro instante, tem sido submetido a sucessivas questões de ordem. Dá para contar o número de Senadores que, aqui, em várias oportunidades, dirigiram-se à Presidência, perguntando qual o desdobramento, qual o instante em que tal e qual fato aconteceria. Mas até agora, já o processo instaurado, ainda não conseguimos ter resposta sobre o instante, o momento em que o Presidente será comunicado. De forma que, já sem a esperança de obter da Mesa uma resposta a esse respeito e com a conclusão mais do que evidente, pela leitura sucessiva dos jornais e por esse processo protelatório, se isso tem a ver com negociações de natureza política, eu quero declinar a minha total discordância, a minha total rejeição a esse tipo de conduta adotada pelo Senado. O final de um processo de enorme grandeza, de enorme maturidade, a característica deste momento histórico, Sr. Presidente, foi decorrência da profunda maturidade demonstrada por todos: foi maduro o comportamento da juventude; foi extremamente maduro o comportamento dos meios de comunicação; foi extremamente maduro o comportamento dos militares; foi extremamente

maduro o comportamento deste Congresso. É incrível que, ao final do processo, tropeçemos na nossa Casa e sejamos incapazes de fixar com certeza os rumos dos acontecimentos. Queira Deus que eu esteja exagerando na minha afirmativa, e queira Deus que, mesmo sem merecer por parte da Mesa, por parte da Presidência, o anúncio sobre a providência e a sua data, que ela ocorra dentro dos parâmetros que a Constituição fixa.

Eu gostaria de ter que engolir as minhas palavras, mas eu gostaria mais de ser capaz de, como Senador, modesto que seja, obter da Presidência da Mesa um esclarecimento e uma informação que julgo serem do meu direito. Não tenho como exercer coerentemente o meu mandato sem poder dizer à sociedade que tipo de atitude, não os Senadores que irão votar, mas o Senado, enquanto instituição, tomará em face de um dispositivo constitucional que tem que obedecer.

A idéia de que a reunião da Mesa é algum fato que pode levar a tremendas discussões, a Mesa não tem nesse episódio outra função senão a executiva; a decisão de natureza política, esta foi tomada por este Plenário há meia hora; poderia até ter sido tomada ontem — não foi — foi tomada hoje. Não há nenhuma razão para que se coloque o problema da reunião da Mesa como um problema que exige equacionamento, demora, delongas etc. À Mesa cabe, pela assinatura dos seus membros, meramente ser a portadora de uma decisão que a coletividade chamada Senado lhe impõe.

De forma, Sr. Presidente, que eu gostaria de estar errado, torço até para estar; não terei nenhum constrangimento em dizer que eu me precipitei em dizer isso. Mas, por outro lado, quero deixar, como cautela, consignada a minha posição pessoal. Acho um absurdo a conduta, pior do que isso, acho um absurdo não sermos todos merecedores de esclarecimentos mais transparentes, esclarecimentos mais objetivos, afinal, não sermos portadores de informações que nos permitam falar à opinião com um grau de conhecimento, que as pessoas supõem que, como membros do Senado, tenhamos.

Deixo consignado isto à V. Ex<sup>a</sup> São conceitos muito pessoais, envolvem apenas a mim próprio, mas gostaria de deixar consignado a V. Ex<sup>a</sup> a minha profunda, a minha total discordância, seja sobre comportamento geral, seja sobre comportamento particular. Parece-me absolutamente aquém da minha expectativa e do meu direito a pouca informação que a Mesa é capaz de me oferecer a respeito de um assunto que eu reputo de transcendência política e de enorme responsabilidade.

**A SRA. JÚNIA MARISE** — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PRN — MG. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste momento em que a Nação se revigora na sua esperança e na sua expectativa por uma verdadeira reconstrução deste País, baseada na ética, na dignidade e na austeridade, quero deixar consignada nos Anais do Senado a mensagem que o Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Hélio Garcia, enviou ao Presidente Itamar Franco, em nome do povo mineiro e do Governo do Estado de Minas Gerais:

“Manifesto a Vossa Excelência o apoio de Minas e de seu Governador para que possa cumprir, com

serenidade e êxito, a grave missão constitucional a que a Nação o convoca. Vossa Excelência me conhece bem. Por isso, permita-me repetir o mesmo comportamento que tive com o último Presidente de Minas, o saudoso Dr. Tancredo Neves: apoio leal, sem reivindicação de cargos ou posições. Asseguro que terá minha solidariedade pessoal a qualquer nome mineiro que Vossa Excelência escolher. Os assuntos de interesse do nosso Estado tratarei, como sempre tratei, junto aos órgãos competentes do Governo Federal ou diretamente com Vossa Excelência.

Respeitosamente,  
**Hélio Garcia** — Governador do Estado de Minas Gerais”.

Sr. Presidente, nesta breve comunicação e agradecemos também a gentileza do Sr. Governador em dar ciência aos representantes de Minas no Senado da República, da mensagem encaminhada, há poucos instantes, ao Presidente Itamar Franco.

Queremos também ratificar esse mesmo sentimento, que une hoje todos os mineiros, na expectativa de vermos reacender essa esperança no futuro do nosso País. Lá em Minas Gerais, nas praças, em todos os municípios, desde a Capital até os grotões, a manifestação foi uma só, gritando pela liberdade deste País, mais uma vez. Uma liberdade sedimentada na expectativa de retomarmos à verdadeira reconstrução deste País, baseada no sentimento, que é a própria História de Minas Gerais, da integridade da gestão da coisa pública e o sentimento da dignidade, da ética e da fé no futuro deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa.

**O SR. JOSÉ RICHÁ (PSDB — PR.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Mesa certamente já deve ter percebido a enorme apreensão e até mesmo a perplexidade com que a maioria dos Senadores está recebendo esta que está sendo interpretada como uma protelação do cumprimento de uma decisão, por parte do Senado Federal. E isso tem se prestado, Sr. Presidente, a muitas especulações.

Hoje pela manhã, entre 9h30min e 10 horas, recebi de um radialista de Curitiba um telefonema. Ele telefonava-me com a rádio no ar, dizendo que já há uma hora estavam debatendo — alguns líderes políticos, alguns líderes comunitários — a seguinte questão: Que o Senado estaria protelando a decisão de dar prosseguimento e cumprimento ao que a Câmara dos Deputados havia decidido, que seria a partir do instante em que o Senado tomasse conhecimento e exarasse a sua comunicação ao Presidente, Sua Excelência seria afastado. E que o Senado estaria protelando essa decisão porque estaria negociando com o Presidente Collor a paralisação do processo em troca da sua renúncia.

Ora, Sr. Presidente, essas e outras interpretações, as mais variadas, que desde ontem à tarde começaram a circular pelo País, nos deixam a todos muito mal e não correspondem à vontade da maioria dos Senadores.

Era esse o comentário que gostaria de fazer, dirigindo um apelo à Mesa do Senado, para que dê imediato cumprimento.

A forma de tramitação dessa matéria está muito claramente definida na Constituição, na lei e no Regimento. Portanto, se a Comissão já foi instalada, ontem, já prolatou seu parecer, sendo este aprovado pelo Plenário do Senado, o normal, o óbvio seria que esta decisão fosse imediatamente comunicada ao Presidente Fernando Collor de Mello, e Sua Excelência, automaticamente, como manda a Constituição e a lei, seja afastado do cargo.

Ora, Sr. Presidente, é possível — e esta é uma das interpretações que corre — que o Vice-Presidente Itamar Franco estaria desejando um pouco mais de tempo para tomar posse, em função da necessidade de completar a escolha dos membros da sua equipe. Todos nós entendemos que, por razões éticas, o vice-Presidente Itamar Franco não cuidou da questão de montar sua equipe, enquanto a decisão não fosse tomada, na Câmara dos Deputados; que pela gravidade da responsabilidade de Sua Excelência, depois dessa decisão, tendo que assumir a Presidência, não tivesse condições de, em 24 horas, montar uma equipe. Isso é perfeitamente compreensível. Porém, não cabe ao Senado protelar uma decisão em função desse fato, o que me parece ser o mais razoável que esteja ocasionando este problema para a Mesa cumprir essa decisão. Ao Senado não cabe tomar conhecimento deste tipo de problema, cabe a destituição do Presidente Collor e não a posse do Vice-Presidente Itamar, o que seria automático. Não cabe ao Senado decidir a esse respeito.

Ora, se o Presidente Itamar, em função do Senado, cumprir a sua obrigação e a sua missão, afastando o Presidente Collor, se Sua Excelência se julgar sem condições políticas e administrativas, ou de qualquer outra natureza, para assumir imediatamente, ao Senado e ao Congresso cabem respeitar o que diz a Constituição em relação à linha de sucessão. Se o Vice-Presidente não tiver condições de assumir imediatamente, assume o Presidente da Câmara e o Vice-Presidente toma posse na hora que ele julgar mais conveniente e preparado para isso. O que o Senado não pode é permitir que o não cumprimento imediato da decisão de afastar o Presidente Collor coloque sob suspeição toda a Casa, depois de um longo processo, feito de forma transparente, as reuniões da CPI foram transmitidas por rádios e televisões do Brasil inteiro, depois da sessão da Câmara ter sido aquela extraordinária manifestação de transparência, onde o povo pôde acompanhar, o que deve ocorrer na vida pública, de forma clara, o comportamento de cada um dos seus representantes.

O Senado não pode deixar de acompanhar a mesma linha de transparência até o final.

**O Sr. Almir Gabriel** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ RICHÁ** — Concedo o aparte, com prazer.

**O Sr. Almir Gabriel** — Senador José Richa, dentro da linha de raciocínio de V. Ex<sup>a</sup>, colocaria que, a considerar as dificuldades que a postura ética do futuro Presidente Itamar Franco tenha enfrentado para montar a sua equipe, o que é perfeitamente compreensível por todos nós, não há nenhuma dificuldade em entender que para uma pessoa que não se articulou para a montagem de sua equipe no momento de sua assunção, que ele possa demorar um, dois, três, quatro dias. Acho inteiramente normal que nós, que temos uma experiência política razoável, possamos compreender esse fato. Entretanto, isso não deve ser um fator protelatório. A própria Nação brasileira compreenderia o Presidente Itamar assumir a Presidência com uma equipe incompleta. É perfeitamente



inteligível, racional, sem nenhum problema. O mal é a permanência do Sr. Collor na Presidência da República. Que mal faria um Ministro continuar até que o seu substituto fosse indicado? Ou, eventualmente, que mal existiria de o ministro se afastar, se se considerasse impedido por razões de lealdade ao Sr. Collor de Mello, e o ministério fosse assumido pelo seu Secretário Executivo? No meu entender nem mesmo a hipótese de o Presidente aguardar montando a sua equipe e enquanto isso o Deputado Ibsen Pinheiro assumisse a Presidência da República, nem essa hipótese me parece razoável. A hipótese absolutamente correta, no meu entendimento, é essa que está sendo posta por V. Ex<sup>a</sup>, de o Senado se reunir, o Senado sob a presidência do Presidente do Supremo, e decidir iniciar o processo, comunicar ao Sr. Fernando Collor de Mello, como comunicar ao Sr. Itamar Franco, e ele assume a Presidência da República sob a presidência do Presidente do Supremo Tribunal Federal, reúne-se e decide iniciar o processo. Comunica, então, ao Sr. Fernando Collor de Mello, como comunica ao Vice-Presidente Itamar Franco, que assume a Presidência da República, mesmo que a equipe não esteja completamente montada. Até porque, insisto, os Ministros, ou são obrigados moralmente a permanecer, ou, se se considerarem em condições obrigatórias de se afastarem, devem deixar os seus Secretários-Executivos nos Ministérios. A Nação inteira, com certeza absoluta, compreenderia e daria mais respaldo ainda ao futuro Presidente Itamar Franco, pela sua correção, pela transparência das suas atitudes. O que vejo e fico me perguntando é até que ponto não há outro problema colocado por aí? O problema é que o Senhor Fernando Collor de Mello estaria esperando alguma falha no processo, dentro do próprio Senado Federal, para recorrer ao Supremo Tribunal Federal. E, nesse caso, o Vice-Presidente Itamar Franco assumiria a Presidência e, logo em seguida, por uma liminar ou qualquer coisa desse tipo, seria afastado por decisão do Supremo Tribunal Federal, caso aqui se cometesse algum erro. Seria essa a hipótese que também estaria na minha cabeça, o que acho que também é perfeitamente superável na própria medida em que o Senado Federal pratique todos os atos dentro da lei, dentro daquilo que está estabelecido e em conjunto com o próprio Supremo Tribunal Federal. Não creio que com a presença do Presidente Sidney Sanches aqui, este Senado Federal, com a competência que também tem, cometa enganos e erros tão grosseiros a ponto de permitir que o Senhor Fernando Collor de Mello entre com algum recurso. De maneira que estou inteiramente solidário com o posicionamento de V. Ex<sup>a</sup>, como também com os posicionamentos do Senador Mário Covas e do Senador José Paulo Bisol, no sentido de que nada, absolutamente nada, justifica que protelamos a decisão de levar ao Senhor Fernando Collor de Mello a notificação do seu afastamento da Presidência da República.

**O SR. JOSÉ RICHIA** — V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Eu não tinha entrado na avaliação de todas as hipóteses possíveis, inclusive a hipótese de o Vice-Presidente Itamar Franco assumir e manter o mesmo Ministério por mais uns dois ou três dias, ou, na hipótese de haver constrangimento dos próprios Ministros em permanecerem, os Secretários-Gerais de cada Ministério assumiriam e responderiam pela Pasta, pelos atos corriqueiros da Administração, com todas as consequências dessa responsabilidade, até que os substitutos sejam indicados para os cargos.

Eu não quis entrar nessa avaliação e na análise de todas as hipóteses, mas V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Essa seria a mais lógica,

a mais normal. Entretanto, estou imaginando, quando fiz referência à possibilidade de o Vice-Presidente não querer assumir, que assumo o Presidente da Câmara. A Constituição define claramente a linha de sucessão: é o Presidente, o Vice-Presidente e, no impedimento deste, o Presidente da Câmara.

**O Sr. Almir Gabriel** — Mas, no caso, o Presidente Itamar teria que se afastar do Brasil.

**O SR. JOSÉ RICHIA** — Mas não era essa a questão fundamental que eu estava querendo focalizar. O que estou querendo é impedir que haja especulações, porque, num determinado momento, e só neste momento, é que se está quebrando a transparência de todo o processo. Todos acompanharam, no Brasil inteiro, a forma como esse processo teve início, teve andamento, desde a CPI até a decisão da Câmara.

A Nação está perplexa, porque não está muito transparente, é com o que está acontecendo no Senado, de antontem até agora, isto é que não está claro. E é porque não está muito claro o que está acontecendo nas últimas 48 horas no Senado é que se permite fazer enormes especulações. Ainda não li todos os jornais, mas, em alguns deles, há especulações as mais variadas, e nenhuma delas abonadora do que está acontecendo no Senado.

Pelo que ouvi de manifestações, não só nos microfones mas até nas conversas particulares, quase a unanimidade do Senado deseja que se dê cumprimento imediato a uma decisão já tomada pela Câmara. Portanto, que se ponha um fim a essas especulações. Esse é o sentido da minha fala, fazer um apelo à Mesa Diretora dos trabalhos para que dê seguimento imediatamente a esse processo que já está em condições de ser enviado ao Presidente Collor, com seu conseqüente afastamento na hora em que receber a comunicação.

**O Sr. Esperidião Amin** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ RICHIA** — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Esperidião Amin** — Para não transformarmos o aparte em algo mais longo do que o próprio discurso, só digo a V. Ex<sup>a</sup>, em socorro dessa preocupação, que é minha e certamente de quase todos os Senadores, que o que mais vai desabonar o Senado nisso tudo é que não somos capazes de produzir uma explicação plausível, publicável, pública, dessa procrastinação que está ocorrendo desde antontem. Por isso, estamos autorizando todas as versões. Todas são idôneas quando não se oferece uma explicação. Não se pode acusar de boateiro, fofoqueiro ou intrigante quem imagine uma hipótese para explicar essa dilatação de prazo. Não podemos nem dizer que é mentiroso, inventivo ou maldoso, especialmente depois de um processo que ocorreu na Câmara dos Deputados sob a atenção de 100,1% da população brasileira. Quando, depois desse processo, desse fato final da Câmara, que foi a aprovação do impeachment por 441 votos, chega-se ao anticlímax, é natural que se imagine que alguma coisa deve haver. Deve estar havendo algum arreglo, deve estar sendo feita alguma coisa à socapa. Por que, depois de um processo tão aberto e tão avassalador, entrar-se num ponto morto? É forçoso que haja alguma versão desabonadora, como V. Ex<sup>a</sup> disse. É impossível pensar alguma coisa que nos abone. Só pode ser desabonador o fato causador desse retardamento. Por isso, estou, desde ontem, investindo contra essa demora, e V. Ex<sup>a</sup> são testemunhas de que perguntei ao Presidente da Casa, hoje, quatro vezes quem assina. Quem assina, foi respondido, mas quando? Não obtive resposta. Quero apartear-lo, como espero fará o Senador Ronan Tito, que gentilmente cedeu

a sua vez para o meu aparte, e vai complementá-lo, certamente, de maneira muito mais brilhante. Estou concorrendo com V. Exª, com a sua preocupação e com o seu inconformismo, porque não é isso que gostaria que fosse atribuído à instituição que integro, e o que está sendo atribuído à instituição que integro não pode ser bom.

**O SR. JOSÉ RICHA** — V. Exª tem toda razão e acompanhei, desde o primeiro instante, logo após a decisão da Câmara dos Deputados, a sua preocupação para que o Senado Federal desse curso imediato, com a mesma presteza, com a mesma rapidez com que a Câmara dos Deputados cumpriu a sua obrigação.

Também concordo com V. Exª que nós não podemos nem reclamar das diversas e mais variadas versões que estão-se criando a respeito dessa protelação ou dessa postergação, de uma decisão do Senado Federal, porque nós, realmente, estamos dando razões para o curso dessas especulações. É com isso que não me conformo, porque sinto que quase a unanimidade do Senado Federal — até mesmo os que são contra o impeachment...

**O Sr. Ronan Tito** — São tão poucos.

**O SR. JOSÉ RICHA** — Pois é. E, mesmo assim, aqui no Senado Federal, mesmo os que são contra o impeachment o fazem com a melhor das boas intenções. É um ponto de vista divergente que respeito. Mas, mesmo esses gostariam de preservar a imagem do Senado Federal.

Por isso, acho que todos nós, unanimemente, estamos preocupados em dar cumprimento, com a presteza que a lei exige e com a rapidez que o rito estabelece, às decisões já tomadas, até agora, pela Câmara dos Deputados.

**O Sr. Ronan Tito** — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador José Richa?

**O SR. JOSÉ RICHA** — Concedo o aparte ao Senador Ronan Tito.

**O Sr. Ronan Tito** — Nobre Senador José Richa, atrevi-me a solicitar um aparte neste momento em que já estamos em fase de prorrogação. Não estamos mais no tempo regular, não tivemos possibilidade de votar no período da manhã e votaremos à tarde.

**O SR. JOSÉ RICHA** — Não, o parecer já foi votado, segundo informação da Mesa; e, tendo sido aprovado, esperava-se que a Mesa imediatamente desse cumprimento ao rito. Mas, segundo a informação que obtivemos, esta ainda vai se reunir. Reunir-se para quê? À Mesa cabe apenas cumprir a decisão que o Plenário já tomou. A Mesa não pode modificar a decisão do Plenário. Então, se a decisão já foi tomada há algumas horas por este Plenário, que aprovou o parecer da Comissão, cabe à Mesa cumprir.

**O Sr. Ronan Tito** — Sim, Senador José Richa, estava fazendo uma preliminar antes de abordar uma outra questão também importante. Sempre que precisamos votar algum assunto muito importante e que a imprensa arma seus refletores aqui, fica difícil uma votação efetivamente ocorrer. V. Exª denunciou uma coisa, o nobre Senador Esperidião Amin denunciou outra, mas durante aquela sessão fui para meu gabinete, que é próximo do plenário, escutar o que se dizia aqui e também para tentar fazer algo lá. Meu Deus, numa sessão dessas, o que se deveria fazer? Colocar em votação. Há ques-

tão de ordem? Resolve-se a questão de ordem e se coloque em votação a matéria. Mas é um momento extraordinário para o brilhareco! Então também temos que fazer o nosso *mea culpa*, o Plenário como um todo. Naquele momento, o Senador Esperidião Amin e eu brincávamos com um colega com quem temos bastante intimidade: "V. Exª está obstruindo". O Brasil está todo parado, todo parado! Ninguém toma uma atitude! A desculpa de que se deve compor o Ministério, agora, não é válida. Como é que o Vice-Presidente da República Itamar Franco toma posse? Como tem tomado posse, todas as vezes, na interinidade! O Senado não disse da vacância do poder para que S. Exª assuma definitivamente. Então penso que estamos numa discussão tremenda do sexo dos anjos. S. Exª tem que tomar posse, imediatamente, como já o fez diversas vezes. Ninguém precisa ensinar-lhe como deve ser. Tantas vezes o Presidente da República se ausentou do País, quantas o Vice já tomou posse. E S. Exª tomará posse desta vez da mesma forma como o fez das outras vezes: interinamente! S. Exª quer mudar o Ministério? Poderá fazê-lo, mas deve ser depois das eleições. Tudo bem! Mas por que não toma posse agora e muda o Ministério na segunda-feira? Temos aí os secretários-gerais dos Ministérios. Vou é do agrado de V. Exª, do meu e do Senador Esperidião Amin, que é a questão do parlamentarismo. No parlamentarismo, temos o ministro político, mas temos ali o secretário-geral que é um ministro técnico, um burocrata que toca o ministério na interinidade, na hora em que for preciso. Mas, aqui, por exemplo, no Ministério mais complexo que é o da Economia, temos o Dr. Luiz Antônio, que é o Secretário-geral; por que não poderia comandar o Ministério até segunda-feira? Quantas vezes o Ministro Marcílio esteve no exterior, até por 30 dias, e o Ministério não teve problemas de continuidade. Então é isso, é uma autocritica de nosso Plenário. Em sessões importantes desse tipo deve-se estabelecer logo: há *quorum*? Há! Então, vamos à votação. Mas aí começam as discussões, as questões de ordem, o Presidente responde, decide e acabou. Vamos fazer nossos brilhantes discursos depois. Agradeço a V. Exª

**O SR. JOSÉ RICHA** — Concordo. V. Exª sabe disso; até já conversamos a esse respeito. Muitas vezes, o Plenário está apto a tomar a decisão mas os discursos tomam conta — sou avesso a isso, quase nem tenho falado — e acho que quando a questão está madura, já suficientemente discutida e debatida, não há razão para protelações. Mas V. Exª diz bem: às vezes os refletores empanam um pouco o raciocínio e o bom-senso de alguns e, por isso, as sessões se prolongam um pouco mais que o desejado.

Mas nem é isso o que atrapalha. Na verdade, estava-se querendo mesmo protelar. E isto, a meu ver, é muito grave. Porque, veja bem V. Exª, estou preocupado, desde o início desse processo, com a boa marcha da Administração Pública Federal. Se desde o início eu já entendia que um presidente sob suspeição, que estava sendo investigado, teria problemas para tomar decisões administrativas, imagine agora que a Câmara dos Deputados já autorizou o impeachment; a partir desse momento, pela Constituição, ele já está praticamente destituído e estamos protelando sua saída. Então, a minha preocupação se redobra. Afinal, o País não está vivendo num mar de rosas; o País está engolfado em imensas dificuldades econômicas, sociais, administrativas, de toda a natureza. Então não pode mais viver um dia, não pode mais viver uma hora, um minuto sequer sem que haja uma ação vigorosa no sentido de estancar essa crise política.

**O Sr. Almir Gabriel** — Permite-me um novo aparte, Senador José Richa?

**O SR. JOSÉ RICHA** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Almir Gabriel** — O aparte é o seguinte. Creio que o que está nos levando a aceitar o processo que veio da Câmara é exatamente o fato de o mal decoro ou o mal comportamento do Presidente não fazer bem ao País. Então um minuto a mais é ruim, pela simbologia que a Presidência da República tem. Porque na medida em que ela simboliza a Nação, simboliza o Estado, na medida em que uma pessoa que não tem decoro se mantém mais um minuto, dois minutos, dez minutos, dez horas, como fica a situação do País? Penso que a questão moral, a questão ética é muito importante e, no meu entender, envolve tudo que é a raiz do seu pronunciamento. Quer dizer, precisamos decidir essa questão. E a sociedade brasileira compreenderá com toda a tranquilidade, e a classe política terá obrigação de compreender, justificar, explicar e criar todas as facilidades para que essa transição seja feita sem traumas para o País.

**O SR. JOSÉ RICHA** — Perfeito.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ RICHA** — Pois não, Senador.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Nobre Senador, eu também não gostaria de ocupar a tribuna; de modo que aproveito o discurso de V. Ex<sup>a</sup> para dizer que todos nós pensamos do mesmo modo. Veja V. Ex<sup>a</sup> que o *Jornal de Brasília* de hoje diz que o Presidente da República assinou decreto que revoga um decreto anterior e libera muitas verbas. Quer dizer: o Presidente não se sente, moralmente, afastado da Presidência; juridicamente ele não está, mas moralmente não poderia mais administrar, para não criar problemas ao seu substituto. Por outro lado, o jornal também diz que foi fixada a posse do Presidente Itamar Franco, para segunda-feira. A Câmara cumpriu o seu dever; o Senado também já formou uma Comissão, a Comissão elegeu o Presidente e o Relator, o Plenário aprovou o parecer. De modo que nós até agora cumprimos o nosso papel; e o que a Nação reclama é, justamente, isto: que não haja solução de continuidade, que a citação seja feita imediatamente. Se alguns juristas dizem que esse despacho deve ser prolatado pelo Presidente do Senado, e se outros dizem que deve ser assinado pelo Presidente do Supremo, então, que os dois o assinem. Esta é uma questão processual que pode ser superada facilmente. O Presidente do Supremo, neste momento, está aqui, e esperamos que, diante do pronunciamento do Plenário do Senado que se seguiu ao pronunciamento do Plenário da Câmara, se faça, com a maior brevidade possível, essa citação; o processo será assim instaurado, e o Presidente da República ficará afastado do cargo. Se o novo Presidente da República não quiser assumir hoje ou amanhã ou segunda-feira, também respeitamos o pensamento de S. Ex<sup>a</sup>; e os Ministros ficarão aguardando os seus substitutos. De modo que V. Ex<sup>a</sup> está certo, os colegas que se pronunciaram também. É necessário instaurar esse processo superar dificuldades; os homens públicos, nesta hora, precisam ficar à altura do idealismo e das grandes aspirações do povo brasileiro. Que se constitua o novo Governo e que se assegure ao Presidente Collor todos os direitos para, plenamente, de-

fender-se nesta Casa, se Sua Excelência também não quiser usar do seu direito de renúncia.

**O SR. JOSÉ RICHA** — Perfeito, V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Os dois pontos principais que V. Ex<sup>a</sup> focaliza no seu aparte têm perfeito cabimento; porque se de um lado há uma preocupação em se cumprir o rito — se é o Presidente do Senado, se é o Presidente do Supremo Tribunal Federal, quem assina, ou se ambos — tudo isso já se estava prevendo há muitos dias; não é possível que na hora de dar cumprimento à decisão de afastar o Presidente da República se fique discutindo quem deve assinar a comunicação ao Presidente Fernando Collor; isto é incompreensível.

E, por outro lado, também, dentro do seu aparte, a preocupação que manifesta com a boa marcha da administração é exatamente o ponto principal. Eu, até, já havia mencionado que a minha preocupação com a boa marcha da administração já vem desde a instalação da CPI. Num primeiro instante até cheguei a duvidar da necessidade da instauração da CPI; apenas concordei com ela depois que o irmão do Presidente denunciou que havia o envolvimento de Sua Excelência. A partir deste fato, considerei que o Congresso Nacional teria que instaurar uma CPI.

Por que tive esse tipo de preocupação? Porque sei que durante um processo em que o Presidente é suspeito, está sendo verificado, averiguado, há prejuízos administrativos, e num País que está numa situação extremamente difícil como o Brasil, não se pode dar ao luxo de criar, ainda que politicamente, mais dificuldades para a boa marcha da administração.

Então, se eu já manifestava tal preocupação desde o processo de julgamento do Presidente, da verificação pela CPI, imagine agora que Sua Excelência já está destituído pela Câmara.

Agora já não é uma questão de dias. A cada minuto que protelarmos o cumprimento da decisão de afastar o Presidente, o Brasil estará perdendo.

Fico muito à vontade para renovar este meu apelo à Mesa do Senado — neste instante presidida por V. Ex<sup>a</sup>, meu companheiro de partido, uma figura que admiro profundamente — porque sinto quase a unanimidade dos meus companheiros igualmente preocupados e perplexos, para que se faça porta-voz junto aos demais membros da Mesa Diretora dessa nossa preocupação e que se dê cumprimento imediato a uma decisão que já está tomada e não pode ser protelada por filigranas. Não tem sentido que a esta altura ainda persista alguma dúvida de como será cumprida essa formalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Senador José Richa, faremos chegar à Mesa o apelo de V. Ex<sup>a</sup>

Nos termos do disposto no art. 174 do Regimento Interno, a Presidência dispensa o período correspondente à Ordem do Dia das sessões ordinárias de hoje e dos próximos dias 2 e 5.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Está encerrrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 4 minutos.)

# Ata da 195ª Sessão, em 1º de outubro de 1992

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Carlos De'Carli e Valmir Campelo*

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Antonio Mariz – Beni Veras – Carlos De'Carli – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Dirceu Carneiro – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Enéas Faria – Esperidião Amin – Fernando Henrique Cardoso – Francisco Rollemberg – Gerson Camata – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Rocha – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Levy Dias – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nelson Carneiro – Ney Maranhão – Onofre Quinan – Pedro Simon – Ronan Tito – Valmir Campelo – Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

**PARECER Nº 303, DE 1992**  
Da Comissão Diretora

**Redação final do projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1992 (nº 78, de 1991, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1992 (nº 78, de 1991, na Casa de Origem), que aprova o texto de Protocolo de Emenda ao art. 50 (a) da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluído em Chicago, em 7 de dezembro de 1944.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de outubro de 1992.  
— Mauro Benevides Presidente

**Marcio Lacerda — Carlos De'Carli Relator Alexandre Costa.**

**ANEXO AO PARECER Nº 303, DE 1992...**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1992 (nº 78, de 1991, na Casa de origem).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Nº , DE 1992

**Aprova o texto do Protocolo de Emenda ao art. 50 (a) da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluído em Chicago, em 7 de dezembro de 1944.**

Art. 1º. É aprovado o texto do Protocolo de Emenda ao art. 50(a) da Convenção Aviação Civil Internacional concluído em Chicago, em 7 de dezembro de 1944, adotado em Montreal em 26 de outubro de 1990.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo de Emenda, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai a publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Desejo comunicar aos Srs. Senadores que, há poucos instantes, em reunião da Mesa Diretora do Senado Federal, a qual esteve presente S. Exª o Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, foram adotadas todas as providências de natureza legal, para que se cumprisse a decisão do Senado Federal, expressada na aprovação, ocorrida na manhã de hoje, do parecer da Comissão Especial eleita para conduzir o processo por crime de responsabilidade do Senhor Presidente da República.

O Sr. Ministro Sydney Sanches, por força de dispositivo legal, assumiu a presidência do processo e haverá de conduzi-lo até o seu término, já que é assim que preceituam a Constituição, a Lei nº 1.079 e o Regimento Interno do Senado Federal.

Desejo comunicar aos Srs. Senadores e ao próprio povo brasileiro que o Senhor Presidente da República, em razão da decisão do Senado Federal, receberá, firmada pelo Ministro Sydney Sanches, Presidente do processo, e por mim, Presidente do Senado, às 10 horas da manhã, no Palácio do Planalto, através do Senador Dirceu Carneiro, acompanhado de dois dos seus colegas desta Casa, a notificação, em função da qual ocorrerá o seu afastamento das funções do cargo de Presidente da República.

Simultaneamente, far-se-á a comunicação ao Sr. Vice-Presidente da República, o ex-Senador Itamar Franco, para que S. Exª se invista, imediatamente, na Presidência da República, a fim de que não ocorra a vacância do cargo de Primeiro mandatário do País.

Toda a processualística foi adotada dentro de um roteiro estabelecido pelo Ministro Sydney Sanches. Realmente, o rito procedimental, que me vinha sendo reclamado insistentemen-

te, foi estabelecido por S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro, tendo a Mesa aprovado-o sem nenhuma discrepância.

Portanto, neste instante, comunico oficialmente ao Senado Federal e ao próprio povo brasileiro que, amanhã, às 10h da manhã, o Senhor Presidente da República, Fernando Afonso Collor de Mello, estará recebendo a notificação que o afastará do exercício do cargo pelo espaço de tempo de até 180 dias. Ao mesmo tempo, o Vice-Presidente, Itamar Franco, investirá-se-á das elevadas funções de Presidente da República.

Era a comunicação que me senti no dever de transmitir neste instante aos meus ilustres companheiros do Senado Federal e, ao mesmo tempo, fazer chegar a informação a todo o povo brasileiro, que acompanha atentamente a tramitação desse rumoroso processo, que se originou no âmbito da Câmara dos Deputados, e cujas peças, ontem, às 11h, em solenidade realizada no Salão Negro, me foram entregues pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ilustre Deputado Ibsen Pinheiro.

**O SR. ODACIR SOARES** — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL — RO. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu queria apenas indagar de V. Ex<sup>a</sup> se o Plenário do Senado pode tomar conhecimento do rito estabelecido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Líder Odacir Soares, farei chegar não apenas a V. Ex<sup>a</sup>, mas a todos os Srs. Senadores, o rito que sofreu algumas alterações na discussão estabelecida entre o Presidente Sydney Sanches e todos nós, integrantes da Mesa Diretora. Acredito que, dentro de mais 40min, esse trabalho deverá ser distribuído não apenas aos membros da comissão — e V. Ex<sup>a</sup> é um deles — mas igualmente a todos os demais 80 Srs. Senadores, para que, realmente, fique absolutamente conhecida a ritualística a ser seguida na apreciação desse processo.

**O SR. ODACIR SOARES** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Como Líder, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT — SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Mauro Benevides, como testemunha que fui do diálogo há pouco havido entre V. Ex<sup>a</sup>, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Vice-Presidente Itamar Franco, os membros da Mesa e diversos líderes e senadores, no gabinete de V. Ex<sup>a</sup>, gostaria de registrar a importância da decisão tomada, bem como a posição de V. Ex<sup>a</sup> e a dos demais senadores, quando expressaram ao Vice-Presidente Itamar Franco o sentimento que tomou conta do Senado Federal no dia de ontem, quando todos nós, avaliando o sentimento da população brasileira, observamos que, diante das manifestações havidas em todas as cidades brasileiras, diante da vontade do povo brasileiro, que festejou e acompanhou de perto a decisão da Câmara dos Deputados que, por 441 votos favoráveis de um total de 503, se decidiu pela tramitação do processo

de **impeachment** do Presidente Fernando Collor de Mello, não poderia o Senado Federal estar adiando por dias a decisão de citar o Presidente da República, notificando-o de que está sob indiciamento.

O Vice-Presidente Itamar Franco foi respeitado na sua informação, relativamente de que não tem ainda um Ministério, o que é bastante natural e até evidencia o respeito que S. Ex<sup>a</sup> teve por todo o processo. Não, poderia S. Ex<sup>a</sup> ter formado o seu governo enquanto estava tramitando a decisão na Câmara dos Deputados. Obviamente, compor um Governo, com todo o seu Ministério, é decisão de grande complexidade. Imaginaria o Vice-Presidente que, se houvesse um pouco mais de tempo, até segunda-feira, poderia, quem sabe, ponderar melhor, conversar com todas as lideranças políticas, ouvir sugestões.

Ponderou, também, o Vice-Presidente que, amanhã, nos mercados, poderia haver repercussão. Entretanto, repercussão de que natureza haveria se adiássemos para a próxima segunda-feira a entrega da notificação?

Argumentaram alguns, — inclusive, fizeram chegar isso ao Vice-Presidente Itamar Franco — que a designação de Ministros na data de amanhã poderia, de alguma forma, influenciar às eleições municipais que se realizarão sábado.

Sobre esse ponto, eu, que sou candidato a prefeito da cidade de São Paulo, tenho convicção de que, de maneira alguma, poderíamos estar adiando a decisão e a responsabilidade do Senado em citar o Presidente da República, por causa de eventual repercussão sobre as eleições municipais ou por causa da nomeação de Ministros A, B ou C. Isso é da natureza. Tantos fatos políticos poderão afetar as eleições municipais! Inclusive, hoje, a última pesquisa realizada pela Datafolha traz uma informação altamente positiva para mim, de um crescimento de três pontos nas pesquisas de opinião, com as outras forças mais afins, todas crescendo, em contrapartida à queda de seis pontos do candidato do PDS, que estava à frente. Tudo isso mostra que haverá, quase inevitavelmente, um segundo turno nas eleições, do qual participarei. Portanto, tenho a consciência tranqüila de que qualquer designação de ministros, amanhã, não irá prejudicar o resultado eleitoral da eleição na cidade mais importante do Brasil; mais relevante do que isso é a inauguração do novo Governo.

Diante das diversas ponderações, finalmente chegou-se a uma decisão de bom-senso: o Ministro Célio Borja, da Justiça, também ponderou a importância de se dar tempo ao Presidente Fernando Collor de Mello para exonerar os seus Ministros, que, por sua vez, não abandonarão os seus postos até que cheguem os seus substitutos.

Será que às 10h de amanhã, havendo a citação do Presidente, e automaticamente a posse do Vice-Presidente, isto representará uma informação que poderá repercutir de maneira negativa no mercado financeiro, nas Bolsas? Ora, tenho certeza de que só poderá repercutir ou de maneira neutra, ou positiva, porque — é interessante observar isto — a própria decisão da Câmara dos Deputados, de 441 votos em favor da tramitação do processo de **impeachment**, teve repercussões positivas na economia e no mercado. Quem sabe, amanhã, o Presidente que assume, Itamar Franco, já estará colocando um novo pacote de medidas que vai ter enorme repercussão? Não é esta a expectativa; a expectativa é de que haja normalidade, e de que, até segunda-feira, já estará sendo conhecida, pelos brasileiros em especial, a composição do ministério econômico.

**O Sr. Odacir Soares** — V. Exª me permite um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

**O SR. EDUARDO SUP LICY** — Com muita honra, Senador Odacir Soares.

**O Sr. Odacir Soares** — V. Exª, que está participando das negociações do novo Ministério, poderia nos tranquilizar e ao País sobre isso? V. Exª já sabe quem são os ministros; já sabe quem são os funcionários do primeiro, do segundo e do terceiro escalão; sabe quem será o presidente do Banco Central, o presidente da Comissão de Valores Mobiliários. V. Exª é uma pessoa que está, neste momento, autorizada a tranquilizar o País, porque, inclusive, o Partido de V. Exª vai participar do Governo. Portanto, seria importante para nós essa palavra de V. Exª, pelo respeito que lhe devotamos.

**O Sr. Valmir Campelo** — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. EDUARDO SUP LICY** — Se for para complementar o aparte anterior, sim, para não prejudicar a resposta à observação do nobre Senador Odacir Soares.

**O Sr. Odacir Soares** — Eu gostaria apenas de ser informado.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** — Vou responder. Parece que o Senador Valmir Campelo tem uma pergunta que complementa o aparte do Senador Odacir Soares.

**O Sr. Valmir Campelo** — Senador, durante toda a tramitação do processo da CPI, tive oportunidade de fazer algumas críticas com relação à posição de alguns membros que divulgavam, às vezes antecipada e prematuramente, fatos até inesperados. Fiz, também, algumas colocações, criticando o posicionamento de certos parlamentares, não só membros efetivos e suplentes da CPI, como até mesmo outros que sequer pertenciam à CPI, mas que, sendo candidatos a prefeituras municipais, iam à CPI para acompanhar o desenrolar dos trabalhos ali realizados. Eu não poderia, contudo, até mesmo por uma questão de justiça, Senador Eduardo Suplicy, deixar de enaltecer, no dia de hoje, a pessoa de V. Exª, que é candidato à prefeitura mais importante do País. Às vésperas das eleições, V. Exª se encontra aqui, no Senado Federal, acompanhando **pari passu** o desenrolar de um projeto bem maior do que qualquer projeto de prefeitura, porque é o projeto do Brasil, do futuro do nosso País, que toda a Nação está acompanhando. Muitos candidatos, até mesmo aqueles que não são parlamentares, mas que aqui estiveram há uns três ou quatro dias, já retornaram às suas bases na busca de votos. Vejo, porém, desde ontem, que V. Exª continua conosco, participando dos trabalhos e acompanhando, aqui no Senado Federal, o desenrolar dos fatos. Faço, portanto, justiça a V. Exª Estamos mudando este País. A partir de agora, estamos dando um exemplo — e V. Exª também está — de como se faz política com grandeza. Acima dos interesses regionais e municipais, está um interesse maior, que é o interesse do nosso País. V. Exª está de parabéns pela sua atitude, nobre Senador.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** — Agradeço, Senador Valmir Campelo, pela consideração e pelo respeito de V. Exª demonstrou. Vou responder de pronto ao Senador Odacir Soares, mas saiba, Senador Valmir Campelo, que, quando decidi participar da CPI, comuniquei à direção do meu Partido — isto foi por volta do mês de maio — que eu avaliava ser mais importante para o Brasil, no momento, a minha participação na CPI. Os dirigentes do meu Partido demonstraram

preocupação com isto, pois, sendo candidato a prefeito, eu precisaria estar mais em São Paulo. Disse-lhes, então, que, entre os meus deveres de Senador, estava a tarefa de legislar, de representar o povo, de fiscalizar o Executivo; e que, tendo havido a necessidade de uma CPI para apurar determinados fatos, eu precisaria fazer parte disso. E houve compreensão por parte do meu Partido.

Diversas vezes, no período entre maio e agosto, a direção do Partido disse-me que eu precisava ficar mais em São Paulo. Minha resposta foi: Podem ficar seguros: se eu cumprir bem meu mandato de Senador, não haverá prejuízo. Nesta semana, tive a felicidade de ouvir deles que, avaliando bem, chegaram à conclusão de que eu precisava vir a Brasília esta semana e cumprir minha responsabilidade de parlamentar: Pode ir lá que nós cuidaremos da campanha em São Paulo. Se você estiver ausente das decisões do Senado nesta semana — o centro de decisões passou da Câmara para o Senado de terça para quarta-feira — “será uma falha grave”. Hoje sinto que, no final da tarde, já decidida a questão com a votação havida pela manhã, poderei voltar para São Paulo e fazer a campanha.

Respondendo, agora, ao prezado Senador Odacir Soares, gostaria de lhe dizer que sei mais a respeito do governo municipal que vou constituir a partir de 1º de janeiro do que do Governo Itamar Franco. A posição do Partido dos Trabalhadores está sendo de respeito e consideração pelo Presidente que vai assumir; formularemos sugestões e diretrizes a nível de Congresso Nacional, mas não participaremos propriamente do Governo. Posso até lhe dizer, nobre Senador, que entre nós, do Partido dos Trabalhadores, em nossas conversas e reflexões, alguns acham que, se porventura o Presidente Itamar Franco vier a indicar algum nome do nosso Partido, não deveríamos colocar obstáculos. Mas estou de acordo com a posição do Partido, que é a mesma que foi adotada em relação ao Presidente Fernando Collor de Mello, e consistente com aquilo que propus a Sua Excelência, embora nunca tenha sido ouvido a respeito.

Essa posição do Partido está baseada em três pontos fundamentais, apresentados ao Presidente Fernando Collor de Mello, que se vai neste momento, e que agora servem para o Presidente Itamar Franco: 1) que haja, desde o primeiro instante, um procedimento ético na política, deixando-se para trás, enterrados, as práticas de tráfico de influência, de corrupção, de fisiologismos, de clientelismo, de decisões inadequadas que envolvam recursos públicos; 2) que se adote uma política de crescimento da economia, com a melhoria da distribuição da renda, como melhor forma de combater a inflação, deixando-se de dar prioridade aos credores internacionais, de forma a termos uma economia mais saudável, que não deixe tantos trabalhadores na rua da amargura do desemprego; 3) que se adotem medidas sociais que visem a melhorar as condições de vida daqueles que estão na pobreza absoluta, e aí se incluem projetos como a reforma agrária e a reforma fiscal, em que o Governo Itamar Franco poderia adotar a introdução no Brasil do Programa de Garantia de Renda Mínima, já aprovado pelo Senado e em tramitação na Câmara dos Deputados. São essas as sugestões que aqui encaminhamos.

Gostaria de registrar, para concluir, Sr. Presidente, que realmente estou bastante contente com o resultado de hoje da pesquisa da Datafolha, que mostra uma evolução muito positiva da minha candidatura e da coligação Partidos do Povo, em São Paulo, bem como o crescimento das posições dos candidatos do PMDB e PSDB. Registro também que o candidato do PDS, a quem respeito, embora dele divirja, caiu

6 pontos percentuais, e a tendência é de eu estar no segundo turno. Então, sigo hoje feliz para São Paulo.

Gostaria também de agradecer a homenagem que me faz, hoje à tarde, a UNITEC — União dos Auditores Fiscais do Tribunal de Contas da União — que me considerou uma das pessoas que zelaram pelo interesse público. Receberam a mesma designação o Ministro Fernando Gonçalves e o Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira. Sinto-me honrado com essa homenagem.

Concluo o meu pronunciamento, Sr. Presidente, saudando a decisão do Senado e destacando a importância de amanhã iniciarmos uma nova era no Brasil, uma era de ética na política brasileira.

A Sr<sup>a</sup> Júnia Marise — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senadora Júnia Marise.

A Sr<sup>a</sup> Júnia Marise — V. Ex<sup>a</sup> está a poucas horas da disputa do pleito para a Prefeitura Municipal de São Paulo. Como Colega de V. Ex<sup>a</sup> no Senado da República, desejo-lhe felicidades, fazendo votos para que as urnas lhe façam justiça através do eleitorado de São Paulo. V. Ex<sup>a</sup> tem desempenhado o seu mandato com seriedade e, acima de tudo, voltado para os interesses do País, mostrando, através de seus atos e de seus pronunciamentos, o seu desejo, identificado com o povo paulista e com o povo brasileiro, de promover neste País a verdadeira reconstrução, através da ética, da dignidade e da austeridade na gestão da coisa pública. Tenho a certeza de que, V. Ex<sup>a</sup>, se vitorioso nas urnas, continuará dando, na administração da Prefeitura de São Paulo, o grande exemplo que deu como Senador da República, na defesa da dignidade e da ética.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço as palavras da Senadora Júnia Marise. Gostaria de dizer que tem sido para mim um aprendizado muito grande a convivência com meus colegas no Senado Federal, inclusive com V. Ex<sup>a</sup>, porque esta é uma Casa onde se aprende muito. Aprende-se a conhecer e a respeitar a maneira como se conduz cada colega. Aqui temos pessoas com extraordinária vivência.

Nesses últimos dias, tanto no programa do PMDB, como no do PDS, houve referências positivas a mim. De um lado, o Governador Fleury disse que sou um excelente Senador e que deveria permanecer no Senado Federal; de outro, o próprio Deputado e ex-Governador Paulo Salim Maluf diz: "O Senador Suplicy é um excelente senador, e é melhor que ele fique por lá", segundo aqui disse o Líder do PDS, Senador Esperidião Amin, como se um bom legislador - senador, deputado ou vereador — não tivesse exatamente no Legislativo a melhor escola para ir para o Executivo.

Pessoas mais experientes e que viveram mais - e incluo entre elas o Senador João Calmon e o Senador Chagas Rodrigues - haverão de lembrar que houve momentos na História do Brasil em que se dizia de legisladores de muitas legislaturas e candidatos ao Executivo que talvez não fossem tão bons neste Poder como eram no Legislativo. Isso foi dito até de Tancredo Neves, quando eleito governador e depois escolhido — se bem que por forma indireta no Colégio Eleitoral — para Presidente da República. Eu era muito jovem, mas lembro que se dizia de Carlos Lacerda — pessoa que tinha uma ideologia muito diferente da minha — quando candidato a governador da Guanabara: "Como ele pode ser bom execu-

tivo? Ele é um legislador bom e combativo legislador, um bom deputado, isto sim; mas Governador?!"

Tenho certeza de que o Legislativo é uma das melhores escolas para um bom executivo, porque aqui tratamos de todos os assuntos e estamos sempre em consonância com as manifestações populares. Além disso, temos que examinar bem os fatos na hora de fiscalizar o Executivo, na hora de apreciar os projetos de lei de nossos colegas ou do próprio Executivo.

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Pois não, Senador.

O Sr. João Calmon — Senador Eduardo Suplicy, além de agradecer a referência à minha idade provecta...

O SR. EDUARDO SUPLICY — Foi um sinal de respeito, nobre Senador.

O Sr. João Calmon — ... gostaria de aproveitar esta oportunidade para, pela décima vez, louvar o Partido a que V. Ex<sup>a</sup> pertence, pela iniciativa extremamente feliz de implantar em São Paulo, na Cidade de Cajamar, e em Belo Horizonte, um instituto de formação política e sindical. Há 20 anos, Senador Eduardo Suplicy, venho lutando nesta Casa pelo cumprimento de um artigo da Lei Orgânica dos Partidos, aprovado por minha iniciativa, fruto de uma visita feita à então República Federal da Alemanha, criando em nosso País, ao lado de cada Partido, um instituto de formação política. Temos escolas de nível superior e de nível médio que formam profissionais e técnicos em uma enorme variedade de atividades; mas não temos desgraçadamente, apesar desse dispositivo legal, que é da mais alta sabedoria, nos outros partidos, esse tipo de escola de formação política. É verdade que os partidos mais ligados ao capitalismo, e mesmo o PT, mantêm fundações, que são conhecidas e que prestam alguns bons serviços. Mas o nosso objetivo é igual ao do PT; apenas o PT conseguiu alcançar essa meta, dando um exemplo que deveria ser imitado por todas as demais agremiações políticas. Eu sou um maníaco, um obcecado pela causa da educação, mas não apenas da educação do povo, como também da educação da classe política. Ainda ontem, para evitar que se encerrasse uma sessão por falta de quorum, foi-me solicitado que falasse. Lembrei, então, desse episódio, que é, realmente, de importância extraordinária. Nobre Senador Eduardo Suplicy, há poucas semanas, o Ibope divulgou uma pesquisa sobre o índice de rejeição do Presidente Fernando Collor, que está para transmitir amanhã a faixa presidencial ao Vice-Presidente Itamar Franco. Não estou bem certo se vai fazê-lo, creio que não, apenas o lugar dele vai ser ocupado pelo atual Vice-Presidente Itamar Franco. O índice de rejeição dos Deputados e Senadores apareceu com uma diferença de apenas 5% em relação ao do Presidente da República. Na última eleição para a Câmara, pouco mais de 70% dos Deputados não conseguiram a sua reeleição. De maneira que, abrindo um parêntese na sua brilhante exposição de hoje, que tanto honra a sua alta categoria de homem público, tomei a liberdade de inserir este aparte para louvar o seu Partido e fazer um apelo aos demais para que sigam o exemplo inspirador do PT. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Muito obrigado, Senador João Calmon.

De fato, o Instituto Cajamar tem dado uma contribuição muito importante na formação de quadros, tanto na área sindical quanto na de dirigente do Partido, e isso tem trazido resultados muito positivos para o engrandecimento e a forma-

ção cívica de pessoas que estão junto ao Partido dos Trabalhadores.

Portanto, quanto a essa avaliação do Ibope sobre os políticos, tenho certeza de que a decisão da Câmara dos Deputados, sensível à decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sydney Sanches, fortaleceu a instituição Congresso Nacional e a democracia.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos DeCarli, 2º Vice-Presidente.*

*Durante o Discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Carlos DeCarli, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.*

**O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo)** — sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 143, DE 1992**

**“Altera a Lei nº 7.682, de 2 de dezembro de 1988, veda a intermediação de instituições financeiras e seguradoras no controle do Seguro Habitacional e dá outras providências.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º do Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, alterado pela Lei nº 7.682, de 2 de dezembro de 1988, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, transformado o atual parágrafo único em § 1º:

“Art. 2º .....

§ 2º O Gestor do FCVS executará o serviço de controle operacional do seguro do Sistema Financeiro de Habitação, diretamente ou através do órgão encarregado da Administração do referido Fundo, sendo vedada a intermediação de quaisquer outras instituições financeiras ou sociedades seguradoras no controle do Seguro Habitacional.”

Art. 2º O art. 6º do Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, alterado pela Lei nº 7.682, de 2 de dezembro de 1988, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 6º .....

§ 1º Os recursos a que se refere o inciso IV deste artigo serão transferidos pelo IRB ao gestor do FCVS, mensalmente, nos primeiros 10 (dez) dias úteis do mês seguinte ao da competência.

§ 2º Em caso de inobservância do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo bloqueará as contas bancárias do IRB e responsabilizará a sua Diretoria pelos prejuízos causados ao erário público e a terceiros.”

Art. 3º Os arts. 2º e 4º da Lei nº 7.682, de 2 de dezembro de 1988, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Instituto de Resseguros do Brasil — IRB encaminhará ao gestor do Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS, mensalmente, a prestação de contas e as informações pertinentes ao comportamento da relação entre as indenizações pagas e os prêmios recebidos em operações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação.”

“Art. 4º O Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e o Ministério da Ação Social, no âmbito de suas atribuições, expedirão no prazo de 30 (trinta) dias as instruções necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.”

Art. 4º O gestor do FCVS e o IRB, consoante instruções referidas no artigo anterior, procederão ao acerto de contas do Seguro Habitacional relativos aos prêmios recebidos, às indenizações pagas e às respectivas provisões, a partir de 16 de setembro de 1988.

Parágrafo único. Fica vedado o repasse de recursos do FCVS para a cobertura do Seguro Habitacional até que seja realizado o acerto de contas referido neste artigo, ficando a vedação extensiva aos casos de inobservância dos demais dispositivos desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.”

**Justificação**

A Lei nº 7.682, de 2 de dezembro de 1988, alterou o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, introduzindo modificações relevantes sobre o Fundo de Compensação de Variações Salariais e o Seguro Habitacional.

Assim, se por um lado, os recursos do FCVS passaram a, inclusive, garantir o equilíbrio do Seguro Habitacional no âmbito do SFH e a nível nacional, a parcela a maior entre os prêmios recebidos e as indenizações pagas no Seguro Habitacional passou a constituir também uma das suas fontes de recursos.

Como o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento é o gestor e a Caixa Econômica Federal a administradora do FCVS, torna-se desnecessária a interveniência de outras instituições no controle operacional do Seguro Habitacional. Para evitarmos onerações adicionais, basta, a nosso ver, que o IRB preste contas compulsória e regularmente àquelas instâncias do Poder Executivo sobre a matéria, que mecanismos legais conduzam ao controle direto dos recursos envolvidos e que sanções sejam impostas aos infratores.

Nesse sentido, o projeto que propomos, além de pôr termo a desperdício de recursos e reduzir o custo administrativo do combalido FCVS, pode viabilizar uma diminuição do custo do seguro para os adquirentes de casa própria pelo SFH.

Apenas para se ter uma idéia, no exercício de 1991 foram arrecadados 40,4 milhões de UPF contra 30,7 milhões de UPF de indenizações pagas. Essa situação superavitária no ano passado não justifica intermediação onerosa na gestão do FCVS, nem tampouco a falta de controle. Ademais, os desequilíbrios são cíclicos. Em março de 1992, por exemplo, a arrecadação de prêmios atingiu 24,8 milhões de UPF e as indenizações 24,4 milhões — o que caracterizou um déficit de quase 10% uma vez descontada a taxa cobrada pelas seguradoras (10% da arrecadação).

Por fim, superávits do Seguro Habitacional poderiam ser alocados na quitação de saldos devedores remanescentes de



contratos do SFH firmados até 1988, ou alternativamente, na provisão de fundos que viabilizassem uma redução na taxa paga pelos mutuários especialmente os de baixa renda.

As modificações propostas aprimoram a legislação vigente, e dessa forma, contamos com o apoio dos ilustres membros desta Casa para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 1992. — Senador Márcio Lacerda.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**DECRETO-LEI Nº 2.406,**  
**DE 5 DE JANEIRO DE 1988**

**Transfere a gestão do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), do Banco Central do Brasil para o Ministério de H Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente e dá outras providências.**

Art. 2º O Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) será estruturado por decreto do Poder Executivo e seus recursos destinam-se a quitar, junto aos agentes financeiros, os saldos devedores remanescentes de contratos de financiamento habitacional, firmados com mutuários finais do Sistema Financeiro de H Habitação.

Parágrafo único. A execução orçamentária e financeira do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) observará as disposições legais e regulamentares aplicáveis aos fundos da administração direta.

Art. 6º Os recursos do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) deverão ser aplicados em operações com prazo compatível com as exigibilidades do fundo e com taxas de remunerações de mercado, sendo constituídos pelas seguintes fontes:

I — contribuição dos adquirentes de moradia própria, que venham a celebrar contratos de financiamento do Sistema Financeiro de H Habitação (SFH), limitada a 3% (três por cento) do valor da prestação mensal e paga juntamente com ela;

II — contribuição trimestral dos Agentes Financeiros do SFH, limitada a 0,025% (vinte e cinco milésimos por cento), incidente sobre o saldo dos financiamentos imobiliários concedidos nas condições do SFH, existente no último dia do trimestre;

III — dotação orçamentária da União.

**DECRETO-LEI Nº 2.476,**  
**DE 16 DE SETEMBRO DE 1988**

**Altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e dá outras providências.**

“Art. 2º O Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS) será estruturado por decreto do Poder Executivo e seus recursos destinam-se a:

I — garantir o equilíbrio do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de H Habitação, permanentemente e a nível nacional; e

II — quitar, junto aos agentes financeiros, os saldos devedores remanescentes de contratos de financia-

mento habitacional, firmados com mutuários finais do Sistema Financeiro de H Habitação.

Parágrafo único. A execução orçamentária e financeira do Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS) observará as disposições legais e regulamentares aplicáveis aos fundos de administração direta.”

“Art. 6º

IV — parcela a maior correspondente ao comportamento da relação entre as indenizações pagas e os prêmios recebidos, nas operações de que trata o item I do art. 2º; e

V — recursos de outras origens.”

**LEI Nº 7.682,**

**DE 2 DE DEZEMBRO DE 1988**

**Altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e dá outras providências.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 14, de 1988, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 2º O Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS) será estruturado por decreto do Poder Executivo e seus recursos destinam-se a:

I — garantir o equilíbrio do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de H Habitação, permanentemente e a nível nacional; e

II — quitar, junto aos agentes financeiros, os saldos devedores remanescentes de contratos de financiamento habitacional, firmados com mutuários finais do Sistema Financeiro de H Habitação.

Parágrafo único. A execução orçamentária e financeira do Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS) observará as disposições legais e regulamentares aplicáveis aos fundos da administração direta.

“Art. 6º

IV — parcela a maior correspondente ao comportamento da relação entre as indenizações pagas e os prêmios recebidos, nas operações de que trata o item I do art. 2º; e

V — recursos de outras origens.”

Art. 2º O Instituto de Resseguros do Brasil — IRB, encaminhará ao gestor do Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS, mensalmente, a prestação de contas e, sempre que solicitado, as informações pertinentes ao comportamento da relação entre as indenizações pagas e os prêmios recebidos em operações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Hte. Habitação.

Art. 3º O art. 9º da Lei nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, transformado o atual parágrafo único em § 1º:

“Art. 9º  
 § 2º A vedação prevista no caput deste artigo aplica-se também aos pedidos de registro de Sociedade Corretora de Seguros de que trata o art. 122 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.”

Art. 4º O Ministro da Fazenda e o Ministro de Habitação e do Bem-Estar Social, no âmbito de suas atribuições, expedirão as instruções necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 5º Consideram-se válidos, para os fins desta Lei, os atos praticados durante a vigência do Decreto-Lei nº 2.476, de 16 de setembro de 1988, mantidos os efeitos deles decorrentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 733, DE 1992

Nos termos do artigo 172, inciso I, do Regimento Interno, requero a inclusão em Ordem do Dia do PLC nº 47, de 1992, cujo prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se acha esgotado.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 1992. — Senador Espectador Amin, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

A Presidência dispensou, para hoje, o período destinado à Ordem do Dia, nos termos do art. 174 do Regimento Interno. Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.  
 (Pausa.)

S. Exª não se encontra, neste momento, no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Martins.  
 (Pausa.)

S. Exª não se encontra, neste momento, no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.  
 (Pausa.)

S. Exª não se encontra, neste momento, no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que eu precisava dizer já o disse, com alguma precisão, hoje pela manhã.

A verdade, entretanto, é que estamos respirando um ar pesado, fuliginoso. É verdade, também, que estamos preocupados com certas indefinições e certa suspensividade de iniciativas; é verdade que estamos ouvindo, inclusive, a possibilidade de negociações fantásticas, no sentido “cepeístico” dessa palavra.

Quero dizer, com a brevidade possível, duas ou três idéias a respeito. Em primeiro lugar, o que há de mais bonito neste

País, desde que fui Constituinte, é, se não me engano, o movimento cuja sigla diz, com toda simplicidade: “ética na política”.

O que significa uma sigla tão simples? Significa que não queremos mais uma política de infinita “negociabilidade”. O conceito de ética inserido no conceito de política supõe o limite que os princípios morais dão às negociações políticas.

Se há um movimento neste País, se ele é jovem, se ele tem criatividade devida e alegria de ser, e se ele leva essa sigla bonita e simples “pela ética na política”, então fica muito simples. Sr. Presidente, Srs. Senadores, pelo menos na prática, embora confesse que não seja igualmente simples na teoria, mas fica muito simples na prática, repito, perceber o que é ético e o que não é; perceber que é eticamente negociável e o que é eticamente inegociável.

Bem mais simples do que isso é nós darmos conta de que o crime é “inegociável”, de que a perseguição processual do crime é um dos deveres éticos primordiais de qualquer estado, que, inclusive, tem o monopólio disso no mundo inteiro: o monopólio da perseguição do crime e do criminoso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o crime é “inegociável”. A política que negocia o crime é criminosa; mais do que imoral, é criminosa. É uma política que mereceria uma perseguição processual, um juízo final, uma sentença penal.

Quero dizer Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, com a mesma firmeza e a mesma clareza de objetivos e de intenções com que eu participei da CPI, vou participar do processo de impeachment. Vou assumir nesse processo o máximo de imparcialidade possível a um juiz. Se o Presidente da República demonstrar que são irreais aquelas contas supridas por fantasmas; que os dinheiros que alimentaram aquelas contas foram bem-havidos e não mal-havidos; que as compras de seus bens com tais dinheiros são completamente explicáveis por essas ou aquelas razões que sejam objetivas, serei o primeiro a absolver o Senhor Fernando Collor de Mello, restituindo-o, assim, à condição de Presidente da República. Isso é ética na política.

Será que terei de me olhar nietzschianamente no espelho e me perguntar se não participei de uma farsa? Será que vou ter de chegar ao ponto de me perguntar se o Collor não é uma vítima de um poder muito mais perverso, muito mais cínico, muito mais destruidor do que o seu próprio?

Se usarmos o conceito legal de indulto numa circunstância como a que estamos vivendo não passaremos de pessoas malformadas. Indulto, a esta altura, é negociata. E reparem, nobres Senadores, a que nível, a que mediocridade vamos chegar. Tenho certeza absoluta de que há uma instituição neste País — o Ministério Público, a Procuradoria-Geral da República — que jamais faria essa negociata. Estou querendo dizer que — não sou amigo dele, não costumo receber telefonemas dele, não tenho relações mais do que cordiais com ele — tenho certeza absoluta de que o Dr. Aristides Junqueira jamais compactuaria com semelhante negócio.

Não ajuizar as ações penais porque as nobres intenções do Senado Federal resolveram, previamente, indultar o Presidente da República! ... É verdade que essas coisas estão sendo discutidas? É verdade que essas coisas chegam a ser pensadas? Se é verdade, vou chegar a uma profundamente triste conclusão: a de que, lutando para acabar com um poder que me parecia perverso, acabei instrumentalizando um poder ainda pior.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. JOSÉ PAULO BISOL** — Pois não, com muito prazer.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Prezado Senador José Paulo Bisol, foi a voz, o discernimento e a postura de V. Exª pela ética na política que, em inúmeras oportunidades, ao longo do período em que se formou a Comissão Parlamentar de Inquérito, até mesmo ao longo do período em que o Congresso Nacional hesitou sobre se deveria ou não instalar a CPI, que trouxe luzes para todos nós. Ainda ontem foi V. Exª que, expressando muito bem o sentimento popular, disse que era inadmissível que o Senado Federal estivesse a postergar a decisão de aprovar que fosse, o quanto antes, citado o Presidente da República sobre o início do julgamento do processo de seu **impeachment**. Tenho certeza de que V. Exª, ao falar aqui, no final da tarde de ontem, encontrou ressonância em muitos Senadores — em mim próprio. As palavras de V. Exª, tão bem expressas, chegaram aos ouvidos do Vice-Presidente, Itamar Franco. Fui testemunha de um encontro, hoje, entre o Presidente Mauro Benevides; o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sydney Sanches e o Vice-Presidente, Itamar Franco; além de alguns membros da Mesa e alguns Senadores. Terminada a reunião, a imprensa quis saber se porventura havia sido colocada a questão. Será que alguém, no encontro, falou em indulto? Não ouvi — quero dar meu testemunho — em qualquer momento que ali se tivesse mencionado essa palavra; caso contrário, eu teria o mesmo sentimento de indignação de V. Exª Tomei conhecimento de que o Vice-Presidente da República, Itamar Franco, soube da reação de inúmeros Senadores, no sentido de que não caberia alongar o prazo de S. Exª assumir a Presidência da República. S. Exª, almejando respeitar esse sentimento, ponderou algumas situações, tais como a de que, por respeito a todo o processo, não havia formado todo o governo. Sugeriu, então, um prazo até segunda-feira para compor o Ministério. Levou em conta também outros aspectos que chegaram a ele, como, por exemplo, se a escolha de ministros no dia de amanhã traria repercussão para os candidatos ao pleito do dia três próximo. Ponderamos — inclusive eu, que sou candidato — que essa seria uma questão menor. Pensou-se ainda em se haveria ou não repercussão indevida nos mercados. Ora, toda a repercussão no mercado sobre a saída do Presidente Collor foi positiva; não houve desastre algum. Portanto, essas preocupações — naturais — do Vice-Presidente Itamar Franco foram levadas em consideração no diálogo. O Presidente Sydney Sanches esclareceu que, uma vez feita a citação do Presidente, ele seria imediatamente comunicado também; por isso, automaticamente, assumia o poder. Foi mencionado pelo Ministro da Justiça, Célio Borja, que o Presidente Collor assinará as exonerações de todos os Ministros, o que demanda tempo. Portanto, levando-se em conta esses e outros fatores o Vice-Presidente Itamar Franco concordou em atender a esse sentimento do Senado e em que fosse marcada para amanhã, às 10 horas, a citação do Presidente. Haveria o tempo de bom senso para que tudo fosse analisado. O Vice-Presidente, portanto, assume amanhã, às 10 horas da manhã, mesmo que não tenha todo o seu Ministério pronto poderá administrar o País com alguns ministros. Eu quero que as palavras de V. Exª, Senador José Paulo Bisol, externando com fidelidade o sentimento que é comum à maioria dos Senadores, foi fundamental para que a decisão de antecipação de segunda para amanhã, às 10h, fosse delineada. Mas quero expressar a minha comunhão de sentimentos com V. Exª, no sentido de não

se admitir qualquer indulto ao Presidente. Ele tem que responder na Justiça por seus atos. Eu até faço uma indagação a V. Exª, como Senador e magistrado, porque eu estou consciente de que o Presidente afastado, a qualquer momento, seja hoje, daqui uma semana ou 20 dias, pode renunciar ao seu mandato. Ele deve estar ponderando, agora, o que seria mais adequado: se renuncia ao seu mandato, o processo de **impeachment** que o Senado instaurou vai ser extinto e, portanto, não chegará o Senado ao momento em que decidirá. Não renunciando e sofrendo o processo de **impeachment**, ele fica impedido de disputar qualquer cargo público por oito anos, o que seria uma pena, além de outras eventuais. Mas se acontecer a renúncia — estou pensando alto com V. Exª — o que eu entendo é que ele, mesmo assim, será julgado pela Justiça. Pelos crimes que cometeu, cabe à Procuradoria-Geral da República encaminhar a denúncia ao Supremo Tribunal Federal. Ou seja, caso haja — gostaria de ter isso bem claro, porque, no meu entendimento, é esse o procedimento correto — a renúncia do Presidente, isso não quer dizer que ele ficará sem julgamento. Ele terá que responder pelos crimes que cometeu. Então, gostaria que V. Exª me esclarecesse essa questão, porque as pessoas perguntam: “E se ele renunciar?” O povo quer saber se, acontecendo a renúncia, o Senado Federal vai abrir mão de punir o Presidente. Entendo que o Presidente, ainda assim, continua a responder perante a Justiça pelos crimes que cometeu.

**O SR. JOSÉ PAULO BISOL** — Agradeço o aparte profusamente informativo de V. Exª; ele é consolador e reconfortante no sentido de afastar a hipótese em cima da qual eu estava elaborando este pronunciamento. Acrescento o detalhe de que os efeitos extintivos de uma renúncia não abrangem os processos por crimes comuns. O Presidente teria, se houver a iniciativa do Ministério Público, de responder pelos delitos comuns que praticou, ainda que ocorresse a renúncia.

Esse aparte, na medida em que expressa a verdade, torna desnecessário o meu pronunciamento e vou encerrá-lo aqui.

Mas antes, apenas para confirmar a tese que eu propus, talvez possamos raciocinar um pouco a respeito de uma contradição, de uma distância que se está criando. Talvez o povo brasileiro, sobretudo o povo jovem — amplamente criativo de vida, com muita fé na possibilidade de ser feliz, alegre — esteja num estágio de amadurecimento político no sentido de criatividade da cidade, criar uma cidade um pouco mais feliz, criar uma cidadania um pouco mais cidadania, recriar-se como um ser capaz de ser muitas coisas dentro de uma comunidade que tem uma certa comunidade de princípios. Nesse sentido é possível que o Brasil tenha, enquanto povo jovem, crescido, amadurecido, e que as velhas lideranças políticas não tenham acompanhado esse movimento.

Se nós estudarmos um pouquinho essa questão vamos sentir que a postura, a atitude do jovem brasileiro, politicamente encarada, supõe a criação de novos princípios, de novos padrões de comportamento político, no sentido, primeiro, que já coloquei aqui, a meu ver de uma forma bastante clara — é que se há uma ética na política, acabou a política sem princípios. É possível a negociação política enquanto ela for eticamente legítima, e é impossível, inaceitável a negociação política, quando este negócio for moralmente inaceitável. E algo é sempre moralmente inaceitável quando não for produto da comunidade e das liberdades individualmente determinadas. Quer dizer, um povo deve saber o que está acontecendo com ele mesmo; um povo deve construir ele

próprio a sua rota, o seu caminho. As coisas devem ser comunicadas, discutidas. O saber das coisas deve ser repartido, partilhado. O que é que a velha política faz? A velha e matreira política fez sempre o jogo das obscuridades, da conversa por detrás dos reposteiros, das confabulações ciciadas nos corredores, das trocas de favores de cargos. O que é que se entende ou se subentende quando se fala em negociação política? Lamentavelmente, quase sempre é a troca de um cargo, isto é, a disponibilidade de um poder, ou seja, a possibilidade de alguém do meu partido desfrutar de uma situação privilegiada na partilha dos valores sócio-políticos.

Essa política da negociata acabou. Pelo menos é o que eu entendo, testemunhando a alegria jovem do povo brasileiro durante a votação histórica da Câmara, testemunhando às bandeiras desfraldadas, os milhares de pessoas reunidas em todas as praças do meu País, sem ressentimento e sem ódio, expressando com extraordinária beleza uma crença, uma convicção de que a vida comunitária é perfeccionável, é realizável. É neste sentido, no sentido de que o movimento da sociedade brasileira significa a criação de novos conceitos políticos, de novas posturas e atitudes políticas; é a negação da velha política, da política matreira, das negociatas que se realizam por detrás dos reposteiros. E fico com receio de que de repente realizamos uma CPI exemplar e uma investigação que dificilmente se repetirá. Desconfio que seja possível que tenhamos alcançado o afastamento do Presidente da República em condições quase irreais. Quer dizer, tornamos real o que era uma mera possibilidade, o que não tinha sequer características de probabilidade.

Fizemos tudo isso não porque o nosso talento criou uma CPI respeitável, o que também é verdade, mas sobretudo porque a sociedade brasileira se incorporou à investigação, a imprensa se transformou em uma força de partilha, de democratização dos elementos investigatórios. Agora, se negociarmos, por detrás dos reposteiros, o induto ou qualquer outra espécie de saída que afaste o Presidente da República da perseguição processual por crimes comuns, se sequer cogitarmos isso, estaremos realizando uma política ainda mais matreira e mais pífida do que essa política que a juventude brasileira acabou de matar!

**O Sr. Chagas Rodrigues**— Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador José Paulo Bisol?

**O SR. JOSÉ PAULO BISOL** — Pois não, com muita alegria.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Nobre Senador José Paulo Bisol, habituado a admirar a inteligência e o caráter de V. Ex<sup>a</sup>, compreendo a preocupação que, neste momento, externa. Sabe V. Ex<sup>a</sup>, como nós sabemos, que a luta que vem sendo travada não é pela moralização de um governo. É pela moralização dos Poderes Públicos: Executivo, Legislativo e Judiciário. Queremos a moralização no sentido mais amplo da vida pública deste País, mas não só da vida pública. Queremos a moralização em todas as atividades profissionais, das chamadas sociedades ou instituições não governamentais. Essa é a luta de V. Ex<sup>a</sup>, a nossa luta. Ela vai continuar, e pode V. Ex<sup>a</sup> ficar certo de que, diante do amadurecimento da consciência cívica deste País, amadurecimento revelado sobretudo por essa mocidade idealista, corajosa, não haverá quem consiga qualquer concerto, qualquer acordo, qualquer negociação que possa ferir a dignidade deste povo e desrespeitar o Código Penal. Reclama a Nação que os responsáveis pelos crimes

de ontem, de hoje, de amanhã, sejam punidos na forma da lei. E o serão!

**O SR. JOSÉ PAULO BISOL** — Senador Chagas Rodrigues, quero lhe agradecer profundamente o aparte, complemento indispensável de meu pronunciamento, no sentido de que a sigla da juventude brasileira, por uma ética na política, é justamente a síntese do que V. Ex<sup>a</sup> acaba de expor e agrade-me que tenha sido V. Ex<sup>a</sup> o autor desse aparte, porque sinto em V. Ex<sup>a</sup> uma preocupação que considero importante: a preocupação de ser antes um cidadão digno para ser um bom Senador, quando há casos em que se pensa antes em ser um bom Senador do que um cidadão digno, quando, na verdade, é impossível a segunda hipótese.

Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, porque é exatamente isso que precisa ser dito como síntese do meu pronunciamento.

Não somos medíocres cassadores de um Presidente chamado Fernando Collor de Mello. Somos os agentes de uma iniciativa da sociedade brasileira no sentido da purificação moral da política. Collor é apenas um capítulo de uma história iniciada, o primeiro por sinal.

Como disse V. Ex<sup>a</sup>, precisamos prosseguir, inclusive, começar a tomar consciência de que certo tipo de imoralidade política é inalcançável pelos meios regimentais. Porque os meios regimentais consagram sempre o controle das CPI e de outras coisas — mas o que interessa para o caso é o das CPI — às agremiações políticas, aos partidos majoritários.

Então, sempre que tivermos um investigado importante na família partidária, majoritária no Congresso, não chegaremos a nada.

Collor foi investigado por uma CPI porque não tem partido, ou melhor, por não pertencer ao partido majoritário! Porque não tem maioria nesta Casa, porque não tem maioria na Câmara dos Deputados.

Precisamos, se quisermos apreender todo o sentido do movimento sócio-político brasileiro, compreender isso. Se a corrupção estiver vinculada às maiorias partidárias das duas Casas parlamentares do nosso País, as CPI não funcionarão! Porque o próprio princípio regimental adotado, do tempo do Império, tem essa explicação. Ele existe para proteger o poderoso. O regimento é feito como proteção às maiorias partidárias. Tudo nestas Casas, na Câmara dos Deputados e no Senado, é decidido e resolvido em termos de maioria partidária.

Pode um Senador, por sua atividade pessoal, por sua persistência, por sua força, pela dignidade de seu trabalho, criar uma CPI, mas se ele não for de um dos dois partidos majoritários, ele não vai ser nem Presidente, nem vice, nem relator e não vai ser maioria.

Se é verdade, e realmente o é, nobre e grande Senador Chagas Rodrigues, vamos aproveitar este momento para fazer essa autocrítica. Jamais haverá no Parlamento brasileiro uma CPI que fira os interesses das maiorias partidárias. Conseqüentemente, o princípio regimental que rege as CPI deve ser modificado e democratizado para que quando as questões afetarem os interesses das maiorias partidárias, a composição da CPI seja diferente. Porque, indago: é justo ou não que seja assim?

Eu indago a V. Ex<sup>a</sup>, é justo que continue como está sendo? É justo que as maiorias partidárias sejam inatingíveis, do ponto de vista investigatório?

Eu não estou sequer em condições físicas de prosseguir. Fiz o meu pronunciamento a partir de uma preocupação e

a partir da crença que tenho na juventude do meu País, no sentido de que nós estamos vivenciando um momento criativo da política nacional, e que há, na beleza do movimento jovem brasileiro, a expressão de uma nova concepção de justiça política, que precisa ser assimilada, discutida e conceituada aqui, nesta Casa.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. JOSÉ PAULO BISOL** — Pois não. Ouço, com muita alegria, o aparte de V. Exª

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Nobre Senador, eu estava em meu gabinete, ouvindo o pronunciamento de V. Exª Posto que já soubesse qual a sua linha de conduta e qual a sua idéia reformista quanto a tantas e tantas coisas, cuidei de vir ao plenário para trazer o meu apoio ao seu discurso e às suas considerações. Muito embora nem sempre seja possível concordarmos em tudo, concordamos, em grande parte, com aquilo que nos preocupa e com as teses que aqui trazemos para conhecimento do Senado Federal. Ainda ontem, era eu quem discursava e V. Exª me aparteava, exatamente para trazer os seus cuidados, e tenho a impressão de que, daquele debate de ontem, acenderam-se luzes mais fortes que estas que estão aqui, clareando o plenário, e o processo tomou um rumo mais adequado, um destino mais compatível com a vontade do povo brasileiro. Isso significa, Senador José Paulo Bisol, que estamos, aqui, cumprindo um papel dos mais diversos modos que nos é possível cumprir; estamos cumprindo devidamente a nossa responsabilidade, ora como integrantes de comissões de inquérito, como relatores, sub-relatores ou como meros integrantes; ora como oradores, ora como apartes, ora como meros cidadãos; estamos, sim, cumprindo o nosso dever para que chegue logo esse Brasil novo, esse Brasil que a nova geração vai encontrando, graças a Deus! Mas quero dar um toque de esperança ao meu aparte, porque creio, assim como V. Exª — mas creio talvez mais que todo mundo, tomo a mim o título de quem acredita mais, creio piamente —, que esses acontecimentos tão dramáticos, tão lesivos aos cofres públicos, tão lesivos à dignidade nacional, tão destruidores da ética política, por mais paradoxal que possa parecer, tornaram o Brasil de agora bem mais limpo. Acredito que o processo político, os costumes políticos, até a cultura, no sentido sociológico da palavra, tudo há de melhorar, todas as expressões sociais, inclusive políticas, vão passar por um processo de aprimoramento depois de tudo isso que estamos vivendo. V. Exª, como eu, como o Senador Chagas Rodrigues e como outros que têm falado aqui e nos têm aparteado, como o Senador Esperidião Amim e tantos outros, com expressões tão interessantes, todos nós, na verdade, somos felizardos, pois já estamos falando no futuro, já estamos falando num novo momento. Antepassados nossos não puderam fazer o que estamos fazendo. Nós mesmos, talvez, não tenhamos conseguido a clarividência da palavra de V. Exª noutras oportunidades, quiçá na Assembléia Nacional Constituinte. Talvez não tenhamos sido tão claros. Confesso a V. Exª que nunca contemplei o Senador Paulo Bisol tão claro como hoje — e eu já o achava muito claro, muito inteligente, muito culto. Mas hoje V. Exª bate seus próprios recordes, supera suas próprias marcas, supera-se nas qualidades intelectuais e na maturidade que V. Exª exhibe no seu pronunciamento, como nas últimas horas tem exibido a prudência do respeito à vontade popular. Quanto a isso, muitos tentaram

fazer e foram trucidados e desapareceram; são esqueletos que não sabemos onde estão; são pessoas que estão no rol de criaturas desaparecidas, sei lá! Nós somos felizardos, Senador José Paulo Bisol, e o abraço que dou agora, com destino direto ao coração de V. Exª, é um abraço de felizardo para felizardo. Nós somos felizes nesse drama, porque estamos podendo falar ante a promessa de que o Brasil se renova com a força da democracia, com a maturidade democrática que hoje, mais do que nunca, é reconhecida por todos. E com outra felicidade: cheguei aqui com o Congresso Nacional destruído diante da opinião pública; muitas vezes revoltei-me; mas, ontem, gargalhei ouvindo elogios ao Presidente Ibsen Pinheiro, tive muita alegria em ouvir considerações altamente importantes e elogiosas, de jornalistas expressivos, à conduta da Câmara dos Deputados, o que me deixou plenamente maduro, porque não há distinção democrática entre a Câmara e o Senado. Quando nada restar de identidade entre nós todos, restará que somos, finalmente, irmãos nos sonhos democráticos, que têm propiciado que recobremos a dignidade do Poder Legislativo diante da opinião pública. Sei que houve muita injustiça contra as duas Casas, injustiças contra o Poder Judiciário, injustiças contra as instituições, mas hoje é possível obter as palavras que nos fazem rir de alegria ou sorrir discretamente, com um contentamento que se justifica diante da consumação do processo democrático com os últimos acontecimentos. De tal sorte que, não sabendo falar tão bem como o Senador Chagas Rodrigues, peço a S. Exª, de empréstimo, o seu aparte, para reofertá-lo a V. Exª

**O SR. JOSÉ PAULO BISOL** — Agradeço o culto e sábio aparte de V. Exª e não lhe faço qualquer restrição; comungo das suas idéias. A única restrição que poderia fazer é relativamente aos elogios feitos à minha pessoa que, certamente, não são merecidos.

V. Exª disse algo muito importante: que hoje temos legitimidade para nos sentirmos felizes. Acho que a felicidade começa com a simples possibilidade de se buscá-la. Começamos a ser felizes quando sabemos buscar a felicidade, ainda que não a tenhamos. Penso que felicidade é essa luta para alcançá-la. E, na minha opinião, é isso que é bonito na juventude, inclusive quando vem embandeirada para a praça, porque ela vem criando, com a sua alegria, a beleza do seu próprio futuro. Sartre já dizia, com uma sabedoria sereníssima, que "nada nos vincula ao futuro, salvo um fio: a esperança". Realmente, se não tivermos esperança, não teremos qualquer ligação com o futuro. É essa a esperança. Não a minha individual, não a minha particularíssima esperança, mas a esperança que veio à praça, a esperança do povo brasileiro, a esperança jovem, de cara pintada! Essa é a nossa felicidade, não a que já está realizada, mas a que é precisamente a nossa felicidade, porque a estamos construindo com as mãos de nossos filhos. Essa é a grande beleza do momento democrático que estamos vivendo!

Vou encerrar o meu pronunciamento, deixando uma palavra ao Presidente da República, Doutor Fernando Collor de Mello: a renúncia juridicamente é um ato unilateral, personalíssimo, sagrado, inegociável.

Senhor Presidente da República, preste bem atenção: Vossa Excelência não precisa renunciar. Ninguém neste País tem o direito sequer de exigir de Vossa Excelência a renúncia. Vossa Excelência tem o direito à renúncia, sagrada, intocável, unilateral e personalíssima! Pelo amor de Deus! Pela dignidade da nossa Pátria! Não negocie o inegociável, não venda

a alma ao diabo, não consuma a perfídia e o crime, não se transforme no repúdio definitivo de uma Nação!

Faço daqui a Vossa Excelência a formulação de uma garantia nos limites do caráter político do processo de **impeachment**. Asseguro-lhe que seremos imparciais, que abriremos a mais ampla e sagrada defesa a Vossa Excelência, que realizaremos todas as provas que Vossa Excelência entender necessário realizar, que renovaremos as provas que julgar suspeitas e que ouviremos as suas ponderações e argumentos até o último limite do direito sagrado que Vossa Excelência tem. Mas não, — em nome da nossa Pátria, da sua e da minha — nunca negocie o inegociável: a sua renúncia! (Muito bem! Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> no momento não se encontra presente no plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) — Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PRN-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: hoje, 1º de outubro, comemora-se em todo o País o “Dia Nacional do Vereador”, instituído pela Lei nº 7.212, de 20 de julho de 1984. Trata-se de uma data relevante, cujo significado não poderia jamais passar despercebido, especialmente agora, quando o País começa a superar sua crise política.

Quero registrar inicialmente, Sr. Presidente, a minha satisfação em tratar desse assunto que me é tão caro e tão gratificante. Eleita Vereadora em Belo Horizonte, a mais votada no pleito municipal, iniciei minha carreira política, sustentada na experiência adquirida na tribuna do Legislativo Municipal, determinante na formação política no contato direto com as dificuldades populares.

Correspondendo aos anseios da população carente, foi, sem dúvida alguma, o Legislativo Municipal o fundamento dos alicerces de minha vida pública e de meus compromissos políticos.

Por ter experiência nos três níveis de representação parlamentar — Câmara Municipal, Assembléia Legislativa, Câmara dos Deputados —, fico à vontade para dar o meu testemunho sobre a importância do Poder Legislativo Municipal. Se a Assembléia e o Congresso Nacional têm poderes mais amplos e maior base jurisdicional, deve-se lembrar que o Município é a célula básica da nacionalidade, e que o Vereador, entre todos os representantes do povo, é o que melhor conhece os problemas de sua comunidade. A Câmara Municipal é o órgão representativo mais próximo da população, e o Vereador, mantendo contato permanente com o eleitorado e o povo em geral, adquire uma vivência que freqüentemente o isenta de pesquisas e estudos para determinar as prioridades locais.

A melhor compreensão do papel do Vereador leva-nos a lembrar a tradição de luta dos municípios brasileiros por maior autonomia, desde os tempos do Brasil Colônia, quando os poderes locais já extrapolavam as atribuições descritas nas Ordenações Filipinas.

O abandono do Brasil à sua própria sorte fortaleceu o sentimento nativista e a representação municipal, cujos limites eram mais amplos do que os impostos aos “Conselhos” Portugueses. No Império, embora perdessem poder para as assembleias legislativas, as Câmaras Municipais deram forte contribuição ao nosso movimento de independência. A República deu aos municípios e aos vereadores um tratamento de respei-

to às suas atribuições cujos melhores momentos foram a Constituição de 34, a de 46, e, mais recentemente, a de 1988.

Constata-se agora nos municípios brasileiros um estágio jamais alcançado, em que pese a gravidade de nossa crise política e econômica. De qualquer forma, tem agora o poder municipal os instrumentos de autogestão e de promoção do desenvolvimento, os quais a Constituição de 1967 havia centralizado no Governo Federal. Detêm os municípios a titularidade de suas competências privativas, com sua autonomia preceituada nos artigos 18 e 29 de nossa Carta Magna. Tal autonomia fundamenta-se na capacidade do Município de auto-organizar-se, especialmente por meio da promulgação de sua lei Orgânica, na capacidade de autogoverno, com a eleição livre e garantida do seu prefeito, do vice e dos vereadores, na capacidade de legislar, concretizada na aprovação de leis municipais e de leis suplementares, na capacidade de auto-administração, e, finalmente, na sua autonomia financeira, com melhor distribuição dos tributos e liberdade na aplicação de suas rendas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma verdadeira democracia não pode prescindir de municípios fortes. O município é a célula básica da nossa República Federativa, e a Câmara Municipal é o órgão legislativo mais próximo dessa comunidade. Por tudo isso, quis o legislador, ao instituir o “Dia Nacional do Vereador”, render uma homenagem àquele que zela, que luta diuturnamente pelo bem-estar de sua comunidade. É com satisfação, com reconhecimento, com emoção, até, que me junto a essa homenagem, parabenizando os milhares de vereadores brasileiros das grandes metrópoles e dos municípios interioranos, por sua luta em favor da comunidade, em todos os quadrantes do nosso território.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a Organização das Nações Unidas declarou a década de 90 como a “Década Internacional para a Redução de Desastres Nacionais”. Segundo a declaração da ONU, o período que estamos vivendo, desde janeiro de 1990 até o final do século, incluirá a Defesa Civil como instrumento de primordial importância para reduzir as calamidades públicas, em nível internacional.

A Defesa Civil tem merecido atenção especial dos governos em todos os países do mundo e, no Brasil, a Constituição Federal estabeleceu, dentre as competências da União, a de “planejar e promover a defesa permanente contra calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações”. Para tanto, faz-se necessária a criação da carreira do especialista em Defesa Civil, congregando aqueles servidores públicos que se dedicam a essa atividade de valor inquestionável para a segurança nacional.

A institucionalização da Defesa Civil ocorreu a partir da Segunda Guerra Mundial, quando se verificou que substancial contingente da população civil ficou involuntariamente envolvido pelos conflitos armados, necessitando de abrigo e proteção. Mundialmente, a organização da Defesa Civil se processa como um sistema aberto, que reúne a sociedade juntamente com seus líderes, contando com os recursos comunitários e com a tutela e ação supletiva dos governos, visando à segurança da coletividade e ao fortalecimento do poder nacional.

Sr. Presidente, prevenir é melhor do que remediar, é o que nos ensina a sabedoria popular. Quando um desastre provoca estado de emergência ou de calamidade pública em alguma localidade, causando danos humanos, materiais ou ambientais, são sempre grandes os prejuízos econômicos e sociais. A comunidade é invariavelmente afetada, ficando seus membros fatalmente privados de suas necessidades e atividades básicas. Cria-se, então, um estado de dependência e de paralisação da capacidade produtiva local. Entretanto, muitas dessas situações poderiam ser evitadas, ou minimizadas, através de ações preventivas, tanto por parte dos governos, quanto das próprias comunidades.

No Nordeste brasileiro, o meu povo bem conhece as conseqüências das secas prolongadas, que destroem o pasto e as plantações, dizimam o gado e obrigam as famílias a abandonar suas casas à procura de outras terras, onde possam sobreviver. Apesar dos planos de recuperação e valorização da área, assim como dos programas de combate às causas da seca, que incluem a construção de açudes e represas, o problema permanece. Da mesma forma, quando as chuvas se intensificam, em determinados períodos do ano, provocam enchentes e inundações que causam grandes prejuízos à lavoura, isolam comunidades, deixam famílias inteiras desabrigadas, derrubam casas e barracos, levando os pertences de seus moradores e ocasionando danos irreparáveis.

Nenhum homem, nenhuma comunidade, nenhum povo está imune aos imprevistos, pois o controle absoluto dos acontecimentos é impossível. Logo, estamos sempre sujeitos aos fenômenos naturais e ficamos vulneráveis aos desastres produzidos tanto pelo homem quanto pela natureza. Porém, somos capazes de agir de forma preventiva, quando temos em mãos os dados sobre a realidade e os instrumentos de ação que nos permitem minimizar as conseqüências das catástrofes e dos flagelos que nos advêm.

A Defesa Civil é a segurança da população e de seus bens. É, antes de tudo, um dever de todos para com todos. Somos todos responsáveis pela preservação do bem-estar social, e, para combater as calamidades e reduzir os desastres nacionais, podemos nos armar com planejamento, racionalidade, execução de obras de infra-estrutura e formação de especialistas capacitados. Podemos nos antecipar aos fatos, para não termos que improvisar no momento da dificuldade. Uma vez bem equipados, com mão-de-obra treinada e especializada na carreira de Defesa Civil, certamente será menos custoso vencer as adversidades, tanto na fase preventiva, quanto nas de socorro, assistência e recuperação das áreas atingidas.

Com o objetivo de planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, o Governo brasileiro criou o Sistema Nacional de Defesa Civil — SINDEC, integrando a atuação dos órgãos e entidades públicas e privadas que, no Território Nacional, exerçam atividades de planejamento, coordenação e execução das medidas de assistência às populações atingidas. A situação de emergência se caracteriza por fatores adversos anormais que podem vir a provocar calamidade pública, quando, então, a população se vê privada de suas necessidades básicas e afetada em suas atividades, com ameaças às vidas humanas e à segurança de bens materiais.

A competência definida para o SINDEC permite-lhe atuar tanto por meio de ações preventivas, minimizando os efeitos dos desastres, quanto no momento do acidente, prestando socorro e assistência, e, após o acontecimento, reali-

zando atividades recuperativas das áreas afetadas. Dentro de uma perspectiva histórica, pode-se constatar que quanto maior o investimento na fase preventiva, menores serão as perdas humanas e materiais. Por isso, o SINDEC adotou como política setorial a prioridade absoluta para a fase preventiva, sem prejuízo, contudo, das demais fases, oferecendo um vasto leque de serviços e obras de função de Defesa Civil.

Ao atuar na fase preventiva, as ações do SINDEC vão desde a realização de estudos de risco e vulnerabilidade até a implementação de obras de prevenção, tais como obras de contenção de encostas (escadarias, muros de arrimo, cobertura vegetal e outras), obras de infra-estrutura hídrica (cisternas, tanques, açudes, barragens e outras), e obras voltadas para o interesse comunitário, como abrigos reversíveis, canalização de rios, drenagens e sistema de alertas, além de outras.

Quanto ao atendimento, no momento do desastre, são vários os serviços do SINDEC que observam correspondência com as atividades concernentes à Defesa Civil. Esses serviços estendem-se desde aqueles relativos à ação de socorro até os de assistência, onde se incluem a distribuição de alimentos, cobertores, agasalhos, colchões, abastecimento de água, máquinas, equipamentos e ferramentas, dentre outros. Mas as atividades do SINDEC não se esgotam nos dois momentos acima, pois a necessidade do restabelecimento da normalidade da área afetada impõe a recuperação de habitações, prédios públicos e infra-estruturas diversas.

Para assegurar a prevenção e a recuperação nos casos de situação de emergência ou estado de calamidade pública, os servidores da Secretaria Especial de Defesa Civil do Ministério da Ação Social estão reivindicando a apresentação de projeto de lei, com o apoio do Senado Federal, criando a carreira de Defesa Civil, com o objetivo de assegurar um quadro permanente de profissional de servidores especializados para o melhor desempenho das funções do SINDEC.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, as experiências vividas, tanto em nível nacional quanto mundial, demonstram que a integração entre Governo e sociedade, no empreendimento da Defesa Civil, deve pautar-se na promoção de ações preventivas, em consonância com a política nacional para o setor. Justo se faz, portanto, o pleito dos servidores da Secretaria Especial de Defesa Civil, pois a criação da carreira específica proporcionará a segurança necessária para toda a Nação brasileira.

Para que se confirme a declaração da ONU, de que estamos na "Década Internacional para a Redução de Desastres Nacionais", e para que se cumpram os preceitos constitucionais de defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e inundações, mister se faz que o Brasil possa contar com profissionais de carreira, aptos a prestar serviços preventivos e a promover a mobilização nacional, sempre que esta se fizer necessária, dentro do objetivo maior de evitar a perda de vidas humanas e de reduzir danos de bens materiais.

Nesse sentido, erguemos a nossa voz em defesa da região Nordeste, tantas vezes sacrificada em seu desenvolvimento, vítima ora de grandes secas ora de terríveis inundações, assim como de todas as outras regiões e populações atingidas por calamidades públicas. Erguemos a nossa voz pela formação de um quadro de servidores públicos especializados em Defesa Civil, para que possamos tanto socorrer quanto prevenir, garantindo a segurança nacional e o bem-estar em todas as localidades deste imenso Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, analisar as intervenções governamentais no setor agrícola, nos últimos anos, não é missão fácil. Em primeiro lugar, porque, durante o atual governo, a bem da verdade, não foram tomadas medidas que, de forma articulada, possam ser consideradas, ou possam representar uma política agrícola, ou uma política agrária. Em segundo lugar, porque a atuação do governo se caracterizou muito mais como ação tópica e emergencial do que como planejamento de médio e de longo prazo.

Nesse sentido, como efetivar caminhos para a modernidade? Não existe país moderno, nem pode modernizar-se o país que, tendo vocação agrícola, não investir forte e planejadamente na sua agricultura.

Um crescimento sustentável, aliado a um novo modelo de distribuição de renda e ao crescimento demográfico, exercerá uma grande pressão em termos de demanda de alimentos. No caso do Brasil, e da América Latina em geral, devemos considerar a fenomenal demanda reprimida de alimentos, hoje existente. De acordo com dados disponíveis, no Brasil, hoje, aproximadamente metade da população sofre de carência alimentar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço essas considerações iniciais, para manifestar minha preocupação em relação ao setor agrícola, na perspectiva dos próximos anos, e, particularmente, no que diz respeito aos reflexos sobre a indústria de fertilizantes, insumos indispensáveis, associados aos insumos naturais e à ecologia, a uma agricultura moderna e de adequada produtividade.

O atendimento à demanda alimentar exigirá, de forma inquestionável, a elevação da produtividade, pois a expansão da fronteira agrícola, além da limitação no que se refere às áreas disponíveis, requer altíssimos investimentos em infra-estrutura, bem como a preservação do meio ambiente tornará impraticável o desmatamento de grandes extensões.

A baixa produtividade da agricultura brasileira, resultado, dentre outras razões, da baixa utilização de insumos, levou o País a desenvolver, na década de 1970, a indústria de fertilizantes.

Essa iniciativa, no entanto, não reverteu a situação, embora tenha havido reflexos positivos no aumento da produção agrícola. Houve crescimento do consumo de fertilizantes na década de 1970; no entanto, há decréscimo no período 1980.

Em 1987, consumiram-se, aproximadamente, 9,9 milhões de toneladas de fertilizantes. Em 1988, esse consumo diminuiu 11,5%, e 12,8% em 1989, sem recuperação até o presente. Em 1991, o uso de fertilizantes foi calculado em 8,8 milhões de toneladas.

A diminuição dos subsídios ao crédito rural, a instabilidade econômica e a recessão são os principais fatores responsáveis pela redução da atividade agrícola e, conseqüentemente, pela redução do uso de fertilizantes, afetando significativamente a economicidade da indústria responsável pela produção de matérias-primas específicas.

Outros problemas sérios também atingem a produção de fertilizantes.

De acordo com a Associação Nacional para a Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas — ANDA — a sazonalidade — que concentra 60% da demanda de insumos no segundo semestre — é fator responsável pela elevação dos custos de

transportes, de armazenamento e pelo aumento da dificuldade de distribuição; e a localização do maior consumo no Centro-Oeste torna a indústria de fertilizantes fortemente dependente do desempenho da agricultura de uma única região, pois, mesmo o incremento da utilização de fertilizantes no Norte e no Nordeste — estimado em mais de 30% — não constitui impacto muito grande na indústria desse produto como um todo.

Historicamente, café, soja, cana-de-açúcar e cítricos — culturas mais tecnificadas e que visam ao mercado externo — são os maiores consumidores de fertilizantes; os produtos típicos da agricultura de subsistência — mandioca, feijão e arroz de sequeiro — têm baixos índices de consumo.

De acordo com a ANDA, o consumo médio de nutrientes no Brasil (NPK) retrocedeu à década de 70, isto é, caiu para 52 KG por hectare, quando seria recomendável a utilização de 100 a 120 KG de NPK, por hectare, nas condições de clima e solo predominantes no Brasil.

No Brasil, Srs. Senadores, existem três grupos de indústrias ligadas à produção de fertilizantes: as produtoras de matéria-prima básica (amônia, enxofre e rocha fosfática), as produtoras de matéria-prima intermediária (ácido nítrico, sulfúrico, fosfórico, fertilizantes nitrogenados e fosfatados) e as misturadoras de NPK (nitrogênio, fósforo e potássio). As duas primeiras, ligam-se as grandes empresas, enquanto que da terceira ocupam-se, predominantemente, as pequenas e médias empresas.

Em nosso País, noventa por cento dos fertilizantes nitrogenados são produzidos pelo complexo Petrofertil e Indústria Carboquímica de Santa Catarina. Os produtos fosfatados são produzidos por várias empresas de capital nacional, internacional, estatal e misto, tais como a Fosfertil, Arafertil, Copebrás e outras.

No que se refere ao potássio, o Brasil importa praticamente a totalidade do que necessita, pois o possui apenas numa jazida em exploração, no Estado de Sergipe.

A indústria brasileira de fertilizantes apresenta um faturamento anual calculado em 2,0 bilhões de dólares. Sua época mais alvissareira foi o período de 1970, graças, em grande parte, ao crédito rural subsidiado.

As indústrias produtoras de matéria-prima para fertilizantes são dezessete e têm um faturamento anual estimado em 1,5 bilhão de dólares.

Nestes dois últimos anos, seis fábricas foram fechadas, quatro suspenderam sua atividade e todas reduziram a produção. Boa parte destas últimas está atuando com 40% de ociosidade.

O Governo brasileiro, por meio da Petrofertil, detém cerca de 70% da produção, porém, os preços praticados no mercado interno conduziram a um significativo aumento da importação. Mesmo assim, o Grupo Petrofertil, em 1991, obteve um lucro de 2,2 bilhões de dólares.

A importação de fertilizantes a preços menores, de acordo com alguns representantes da iniciativa privada nacional, é possível devido à prática do **dumping** pelas empresas estrangeiras, graças à coincidência do nosso período de maior demanda com a época de retração da agricultura no hemisfério norte.

Segundo o Sindicato Nacional da Indústria de Matérias-Primas, a liberação total da importação de fertilizantes proporcionaria aos consumidores brasileiros um preço apenas dois por cento menor do que o preço pago pelos fertilizantes brasi-



leiros, com a agravante de que aumentaria grandemente a dependência em relação ao mercado externo, além de reduzir o emprego e a renda no Brasil.

Em 1988, em um momento de expansão do mercado, foram reduzidas as alíquotas de importação de matérias-primas, porém, a recessão econômica, a conseqüente retração da produção agrícola e o aumento das importações tiveram impacto negativo sobre as indústrias nacionais.

No que se refere ao esforço de privatização, o processo deveria ter início em fevereiro do corrente ano, com a venda da Goiásfertil, o que não se deu. A Fosfertil foi negociada em 12 de agosto, adquirida por um consórcio de indústrias do setor, além do Bamerindus. A Arafertil, Ultrafertil e Nitrofertil são parte do programa de privatização do segmento.

É claro, porém, que a alienação está diretamente ligada à situação do mercado de fertilizantes no Brasil. No leilão da Goiásfertil, não houve compradores e novo leilão será realizado no próximo dia 8 de outubro. Segundo representante do Sindicato Nacional da Indústria de Matérias-Primas para Fertilizantes, o desinteresse pela compra da empresa deveu-se à importação com alíquota diminuídas, que estaria inviabilizando a indústria nacional e dificultando o processo de privatização. As restrições do mercado e a ausência de uma política de incentivos à indústria nacional de fertilizantes constituem os principais entraves ao setor.

Além disso, não improvável a desintegração do setor de produção de fertilizantes, hoje estruturado em um conjunto de várias empresas. Basta que essas empresas sejam vendidas separadamente.

Em conclusão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a solução dos problemas desse segmento não depende exclusivamente da privatização, mas, também, e muito mais, de uma política de médio e longo prazo para a indústria de fertilizantes, envolvendo não somente a indústria, mas também o setor agrícola e o interesse dos agricultores.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a privatização de um setor vital para a soberania do País deve considerar tanto aspectos econômicos quanto políticos, e a situação vivenciada pela indústria de fertilizantes indica a necessidade de maiores discussões sobre a política a ser estabelecida pelo Governo Federal para esse segmento.

A possibilidade de desmantelamento da Petrofertil, comprometendo a integração das empresas produtoras, merece ser analisada com maior profundidade.

Cabe lembrar que não sou contra a privatização, Sr. Presidente, mas, sim, estou preocupado com a forma como está sendo feita, pois entendo que o setor de fertilizantes é vital para a recuperação econômica da agricultura brasileira, e que um expressivo investimento público, realizado nesse campo em anos anteriores, não pode ser desperdiçado.

Sugiro, portanto, que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal ouça representantes dos vários grupos envolvidos na produção, comercialização e utilização de fertilizantes, para discutir a melhor estratégia de privatização das estatais produtoras de matéria-prima, e encontrar alternativas de solução para essa questão de vital importância para o Brasil. Não podemos esquecer que, de acordo com estudos do Ministério da Agricultura, no ano 2000, o País precisará de 140 milhões de toneladas de grãos tão-somente para satisfazer à demanda interna. Segundo os dados do IBGE, hoje, nossa área plantada é de 70 milhões de toneladas de grãos. Mantidos esses níveis, no ano 2000, o Brasil precisará importar 75 milhões de toneladas de grãos.

Não há tempo a perder, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com soluções apressadas e de efeito duvidoso. O País precisa modernizar-se, mas para isso necessita planejar sua agricultura, alimentar bem seu povo, produzir e progredir.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### COMPARECEM MAIS OS SRs. SENADORES:

Aureo Mello — Epitácio Cafeteira — Henrique Almeida — Hydekel Freitas — Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Campelo) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei do Senado nºs 112, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano, e 111, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a nomeação dos presidentes das instituições de crédito do Governo Federal.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, oportunamente.

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.  
(Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.)

#### PORTARIA Nº 55, DE 1992

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve designar ALAOR BARBOSA DOS SANTOS, Assessor Legislativo, PAULA CUNHA CANTO DE MIRANDA, Analista Legislativo, MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA, Analista Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nºs 12.073/89-0, 12.147/90-7, 15.263/89-4, 15.633/89-6, 15.634/89-2, 5.771/90-0 e 3.039/90-0.

Senado Federal, 2 de setembro de 1992. Senador Dirceu Carneiro — Primeiro-Secretário.

#### ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 57, de 1992

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, de acordo com o disposto no Artigo 38 e seus parágrafos, da Lei 8.112/90, e no não das atribuições que lhe confere o inciso VI e XIV do artigo 14, combinado com o § 3º do artigo 57 do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, resolve dispensar o servidor RONALDO LUIZ LEITE OLIVEIRA, Especialista em informática Legislativa/Técnicas de Produção, do Quadro de Pessoal deste órgão, da Função em Comissão de Encarregado de Turno, do Setor de Operação de Computador / SOC, da Divisão de Controle Técnico e Operações — DSO, a partir desta.

Brasília-DF, 31 de julho de 1992. — Regina Célia Peres Borges — Diretora-Executiva.

#### ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA Nº 58, DE 1992

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 14, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista decisão

adotada pelo Conselho de Supervisão do PRODASEN em reunião realizada no dia 28-7-92, conforme consta do Processo nº PD0220/92-2, resolve repositonar o servidor DONATO MARTINS BOÁZ, Especialista em Administração Legislativa/Técnicas de Administração, na classe 1ª PL M26, com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de março de 1992.

Brasília-DF, 7 de agosto de 1992. — Regina Célia Peres Borges — Diretora-Executiva.

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN  
Nº 59, DE 1992**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 14, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista decisão adotada pelo Conselho de Supervisão do PRODASEN em reunião realizada no dia 28-7-92, conforme consta do Processo PD0797/91-0, resolve repositonar a servidora LÚCIA BATISTA, Especialista em Informática Legislativa/Análise da

Informação, na classe 1ª, PL S39, com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de março de 1992.

Brasília, 7 de agosto de 1992. — Regina Célia Peres Borges — Diretora-Executiva.

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN  
Nº 60, DE 1992**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV, do art. 14, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, combinado com o art. 1º, de 1991, do Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN e, tendo em vista o que consta do Processo PD 000.263/92-3, resolve conceder Progressão Vertical aos servidores relacionados no Anexo a este Ato, de acordo com o que dispõe os arts. 3º e 13, do Ato nº 54, de 1992, da Diretora-Executiva do PRODASEN.

Brasília, 7 de agosto de 1992. — Regina Célia Peres Borges — Diretora-Executiva.

PRODASEN		S I S T E M A D E P A G A M E N T O		PAG.	1
		PRODASEN - RJU		07/08/92	
		SERVIDORES PROMOVIDOS POR PROGRESSÃO VERTICAL NO PERÍODO DE 01.01 A 01.08.92 - ANEXO AO ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA 60/92.		AIO774R1	
DESCRIÇÃO DO CARGO EFETIVO	NOME DO SERVIDOR	DATA	PADRÃO		
ESP ADM LEG/ANALISE DE ADMINISTRAÇÃO	ORLANDO MEIRA TEJO	01-01	S 29		
ESP ADM LEG/SECRETARIA	FATIMA N. BARROSO S. CORTES	01-01	M 24		
ESP ADM LEG/SECRETARIA	MARIA SOCORRO BEZERRA SATIRO	01-01	M 24		
ESP ADM LEG/SEGURANÇA	EDIMUNDO CRUZ PEREIRA	01-02	B 05		
ESP ADM LEG/SEGURANÇA	GILBERTO PEDROSA DOS SANTOS	01-01	B 05		
ESP ADM LEG/SERVIÇOS GERAIS	CARLOS A. RODRIGUES OLIVEIRA	01-02	B 05		
ESP ADM LEG/SERVIÇOS GERAIS	GERALDA EUTALINA DE ANDRADE	01-01	B 05		
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	MARIA HELENA FERREIRA SOBRAL	01-02	M 24		
ESP ADM LEG/TREINAMENTO	MARIA A. TEIXEIRA OLIVEIRA	01-03	S 37		

DESCRIÇÃO DO CARGO EFETIVO	NOME DO SERVIDOR	DATA	PADRÃO
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	ANTONIO CARLOS NOVAES E SILVA	01-01	S 37
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	CARLOS ALBERTO GOMIDE	01-05	S 33
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	CARLOS ANTONIO DA SILVA SANTOS	01-06	S 33
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	CLEVERSON SILVA	01-02	S 29
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	JOSE EDUARDO SOBRAL ROLEMBERG	01-03	S 33
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	JULIO CESAR DE SOUZA LEITE	01-08	S 33
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	FRANCIÇA TANIA NORÕES	01-02	M 16
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	MAURICIO FRANCISCO DA SILVA	01-01	M 12
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	PAULA GONÇALVES ATAGIBA LEITE	01-05	M 16
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	YARA SOUTO PEREIRA	01-02	M 16
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	FRANCIENEIDE M. M. FERREIRA	01-02	M 16
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	JUSSARA M. FALCÃO JORDÃO RAMÓS	01-02	M 16
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	MARCOS JOSE MARTINS COSTA	01-06	M 24
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	MARIA CELIA DA SILVA	01-03	M 24
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	MARIA REGINA DE CARVALHO	01-08	M 24

#### ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 61, DE 1992

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 14, do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista decisão adotada pelo Conselho de Supervisão do Prodasen em reunião realizada no dia 14-5-92, conforme consta do Processo PD0389/91-8, resolve repositonar o servidor FÁBIO MONTEIRO SOBRAL, Especialista em Informática Legislativa/Análise da Informação, na classe 5ª, PL S24, com efeitos financeiros retroativos ao dia 8 de maio de 1992.

Brasília, 11 de agosto de 1992. — Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva.

#### ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 62, DE 1992

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 14, do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas

alterações posteriores, e tendo em vista decisão adotada pelo Conselho da Supervisão do Prodasen em reunião realizada no dia 14-5-92, conforme consta do Processo PD0590/91-6, resolve repositonar o servidor FÁBIO ALEXANDRE FERREIRA, Especialista em Informática Legislativa/Análise da Informação, na classe 4ª, PL S27, com efeitos financeiros retroativos ao dia 4 de junho de 1992.

Brasília, 11 de agosto de 1992. — Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva.

#### ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 63, DE 1992

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV, do art. 14, do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, combinado com o art. 3º, do Ato 12, de 1992, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, considerando o que dispõe do art. 16, do Ato 1, de 1991, do Presidente do Conselho de Supervisão do Prodasen e, tendo em vista o que consta do Processo PD 000.263/92-3, resolve conceder PROGRESSÃO, ao servidores abaixo relacionados, relativa ao exercício de 1991, de acordo com o que dispõe o art. 14, do Ato 54, de 1992, da Diretora-Executiva do Prodasen.

**Progressão Horizontal**

Nome do Servidor	Data	Padrão
Domingos Velasco Neto Esp. Adm. Leg/Segurança	01-02	B 03
Marcos Carneiro Leite Esp. Inf. Leg./Técnicas de Produção	01-02	M 14
Luiz Soares da Costa Esp. Adm. Leg./Análise de Administração	01-06	S 40

**Progressão Vertical**

Rosa Maria J. Bispo da Silva Esp. Adm. Leg/Serviços Gerais	01-02	B 05
---	-------	------

Brasília, 11 de agosto de 1992. — Regina Célia Peres Borges Diretora-Executiva.

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 64, DE 1992**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen, de acordo com o que dispõe o art. 38, da Lei nº 8.112/90, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e XIV do art. 14, combinado com o § 3º do art. 57 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, resolve:

1 — Tornar sem efeito, a partir desta data, o Ato 39, de 1992, que designou o servidor JOSÉ ROBERTO CEOLIN, Especialista em Administração Legislativa/Análise da Administração, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para substituir o Coordenador da Coordenação de Recursos Humanos — CRH, da Divisão Administrativa e Financeira/DAF.

2 — Designar o servidor LUIZ CESAR DA ROCHA FONSECA, Especialista em Administração Legislativa/Análise da Administração, do Quadro de Pessoal deste órgão, para substituir, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, o Coordenador da Coordenação de Recursos — CRH, da Divisão Administração e Financeira/DAF, a partir desta data.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1992. — Regina Célia Peres Borges Diretora-Executiva.

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN**

**Nº 65, DE 1992**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen, de acordo com o que dispõe o art. 38 e seus parágrafos, da Lei nº 8.112/90, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI e XIV do Art. 14, combinado com o § 3º do art. 57, do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, resolve:

1 — Tornar sem efeito, a partir desta data, o Ato 118, de 1991, que designou o servidor NILSON SILVA DE ALMEIDA, Especialista em Informática Legislativa/Técnicas de Produção, do Quadro de Pessoal deste órgão, para substituir o Encarregado de Turno, turno da noite, do Setor de Operação de Computador — SOC, da Divisão de Suporte Técnico e Operações — DSO.

2 — Designar o servidor, CARLOS ROBERTO BORGES MOTTA, Especialista em Informática Legislativa/Técnicas de Produção, do Quadro de Pessoal deste órgão, para substituir, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, o Encarregado de Turno, turno da noite, do Setor de Operação de Computador — SOC, da Divisão de Suporte Técnico e Operações — DSO, a partir desta data.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1992. — Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva.

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN**

**Nº 66, DE 1992**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV, do art. 14, do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato 19, de 1976, combinado com o art. 3º, do Ato 12, de 1992, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, considerando o que dispõe o art. 16, do Ato 1, de 1991, do Presidente do Conselho de Supervisão do Prodasen e, tendo em vista o que consta do Processo PD 000.263/92-3 resolve conceder progressão horizontal aos servidores relacionados no Anexo a este Ato, de acordo com o que dispõem os Arts. 2º e 11, do Ato nº 54, de 1992, da Diretora-Executiva do Prodasen.

Brasília, 13 de agosto de 1992. — Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva.

PRODASEN		S I S T E M A D E P A G A M E N T O		PAG. 1	
		PRODASEN - RJU		13/08/92	
		SERVIDORES PROMOVIDOS POR PROGRESSÃO HORIZONTAL NO PERÍODO DE 01.01 A 01.08.92 - ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA 66/92.		A10774R1	
DESCRIÇÃO DO CARGO EFETIVO	NOME DO SERVIDOR	DATA	PADRÃO		
ADVOGADO	MARLY M. C. ALBUQUERQUE	01-07	S 40		
ARQUITETO	TERESA C. BAHIA FREIRE GENNARI	01-05	S 38		

DESCRIÇÃO DO CARGO EFETIVO	NOME DO SERVIDOR	DATA	PADRÃO
BIBLIOTECARIO	MIRIAN G. VELDSO INNECCO	01-01	S 30
ENGENHEIRO	ANTONIO JOSE BROCHADO DA COSTA	01-02	S 35
ESP ADM LEG/ANALISE DE ADMINISTRAÇÃO	ANA MARIA MERLO MARENGO	01-03	S 36
ESP ADM LEG/ANALISE DE ADMINISTRAÇÃO	MARIA COELI BARBOSA CAMPOS	01-08	S 39
ESP ADM LEG/ANALISE DE ADMINISTRAÇÃO	MARIA GORETTI BESSA CASTILHO	01-03	S 39
ESP ADM LEG/ANALISE DE ADMINISTRAÇÃO	MARIA LOPES TEIXEIRA	01-01	S 34
ESP ADM LEG/ANALISE DE ADMINISTRAÇÃO	PAULO FERNANDO SANTOS MÔNIZ	01-01	S 35
ESP ADM LEG/ANALISE DE ADMINISTRAÇÃO	PEDRO JORGE MORETI	01-03	S 40
ESP ADM LEG/ANALISE DE ADMINISTRAÇÃO	SILVIA R. MARQUES MAGALHÃES	01-01	S 34
ESP ADM LEG/DESENHO	ANTONIO AUGUSTO PIMENTEL	01-01	M 23
ESP ADM LEG/DESENHO	ELIAS SIQUEIRA MENDES	01-02	M 21
ESP ADM LEG/MANUTENÇÃO	JOÃO MARCOS PINTO	01-02	M 18
ESP ADM LEG/MANUTENÇÃO	JOSE DE ARAUJO CARDOSO	01-05	N 25
ESP ADM LEG/SECRETARIA	EDILAMAR DE OLIVEIRA NOBREGA	01-07	M 25
ESP ADM LEG/SECRETARIA	MARIA BEATRIZ BRAGA DE FARIA	01-02	M 25
ESP ADM LEG/SECRETARIA	MARIA LUCIA FREITAS DE SOUZA	01-02	M 22
ESP ADM LEG/SECRETARIA	MARIA SEBASTIANA DE MELO	01-03	M 27
ESP ADM LEG/SECRETARIA	MARIA V. S LA ROCCA R MIRANDA	01-02	N 25
ESP ADM LEG/SECRETARIA	MAYRA LUCIA LACERDA	01-07	M 27
ESP ADM LEG/SECRETARIA	RAQUEL VIEIRA PINHEIRO	01-02	M 23
ESP ADM LEG/SECRETARIA	ROSANGELA CARNEIRO DE CARVALHO	01-07	M 22
ESP ADM LEG/SECRETARIA	VANIA MARIA CASTRO FERNANDES	01-01	M 22
ESP ADM LEG/SEGURANÇA	ANTONIO RODRIGUES NETO	01-02	B 08
ESP ADM LEG/SEGURANÇA	ANTONIO VIEIRA	01-02	B 07
ESP ADM LEG/SEGURANÇA	EDMAR FERNANDES CAVALCANTE	01-03	B 12

DESCRIÇÃO DO CARGO EFETIVO	NOME DO SERVIDOR	DATA	PADRÃO
ESP ADM LEG/SEGURANÇA	JOSE ARIMATEA ASSIS OLIVEIRA	01-01	B 07
ESP ADM LEG/SEGURANÇA	JOSE PEREIRA DA SILVA	01-05	B 12
ESP ADM LEG/SEGURANÇA	JOSE SOARES DE OLIVEIRA	01-01	B 06
ESP ADM LEG/SERVIÇOS GERAIS	ARACE DE JESUS MÚNIZ	01-02	B 07
ESP ADM LEG/SERVIÇOS GERAIS	ERIVALDO DE HOLANDA LEAL	01-02	B 07
ESP ADM LEG/SERVIÇOS GERAIS	GECI DE JESUS	01-02	B 08
ESP ADM LEG/SERVIÇOS GERAIS	HEBER OLIVEIRA LIMA	01-01	B 03
ESP ADM LEG/SERVIÇOS GERAIS	IVANILDA DA SILVA VIANA	01-01	B 04
ESP ADM LEG/SERVIÇOS GERAIS	JOÃO BATISTA MACHADO	01-03	B 12
ESP ADM LEG/SERVIÇOS GERAIS	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES	01-02	B 07
ESP ADM LEG/SERVIÇOS GERAIS	PEDRO RICARDO MELO	01-08	B 11
ESP ADM LEG/SERVIÇOS GERAIS	RAIMUNDA MARTINS DOS ANJOS	01-02	B 08
ESP ADM LEG/SERVIÇOS GERAIS	WASHINGTON SZERVINSK SILVA	01-03	B 12
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	ANISIO FRANCISCO NERY JUNIOR	01-02	M 17
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	ANTONIO LUIS BARBOSA XAVIER	01-01	M 14
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	CREUZA RIBEIRO NEVES	01-01	M 21
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	CRISTINA JULIA FORTES LOBATO	01-02	M 19
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	CUSTODIO SALATIEL SANTOS DIAS	01-03	M 19
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	DOMINGOS ARAUJO DOS SANTOS	01-02	M 19
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	DONATO MARTINS BOAZ	01-03	M 27
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	EUNICE BARBARA DE LIMA	01-06	M 27
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	HELIO AUGUSTO SILVEIRA FILHO	01-01	M 13
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	JUAREZ DE OLIVEIRA	01-02	M 14
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	MARIA CRISTINA HOLANDA NERY	01-03	M 13
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	MARIZÊTE DOS SANTOS	01-01	M 17
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO	01-01	M 21
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	RAIMUNDO CARDOSO ARAUJO FILHO	01-03	M 18
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	RICARDO MARINHO LEITE CHAVES	01-02	M 17

DESCRIÇÃO DO CARGO EFETIVO	NOME DO SERVIDOR	DATA	PADRÃO
ESP ADM LEG/TREINAMENTO	ALENICE DE SA SOUSA	01-03	S 31
ESP ADM LEG/TREINAMENTO	ANDREA A. MAGALHÃES LACERDA	01-07	S 36
ESP ADM LEG/TREINAMENTO	LUIZA SUGUINO	01-03	S 36
ESP ADM LEG/TREINAMENTO	MARIA T. MARANHENSE C. REBELLO	01-08	S 38
ESP ADM LEG/TREINAMENTO	SUELI DAS GRAÇAS VIEIRA NUNES	01-05	S 36
ESP ADM LEG/TREINAMENTO	TANIA SILVIA TEIXEIRA	01-07	S 32
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	ALCIONE SILVA ROMERO	01-01	S 40
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	AMERICO MUNHOZ JUNIOR	01-02	S 39
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	ANGELA MARIA JARDIM	01-01	S 36
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	ANTONIO CARLOS FERREIRA SILVA	01-02	S 40
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	BIBIANA TEXIDOR DANTAS	01-01	S 32
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	CARLOS EDUARDO BORATTO POSTIGA	01-02	S 28
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	CONSTANTIN METAXA KLADIS	01-02	S 32
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	CYRO DA COSTA BASTOS	01-05	S 40
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	DEANA C. COUTINHO S GUEDES	01-04	S 38
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	DENISE DE FARIA PEREIRA	01-02	S 31
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	DEOMAR ROSADO	01-02	S 36
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	EDUARDO MAGALHAES DE LACERDA	01-05	S 36
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	ELZITA CRISOSTOMO DE MACEDO	01-06	S 30
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	HELENA RODRIGUES BARROS	01-02	S 38
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	IRACEMA VASQUES DE MENEZES	01-04	S 38
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	JAMES R. MENEZES CARVALHO	01-02	S 39
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	JOSE A. PARREIRAS OLIVEIRA	01-01	S 38
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	JOSE AURELIO PADILHA BATISTA	01-02	S 35
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	JOSE PAULO DE AZEVEDO	01-03	S 40
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	KLEBER GOMES FERREIRA LIMA	01-01	S 38
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	LEOPOLDO PERES TORELLY	01-07	S 35
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	LILIANE SANTOS DA SILVA	01-02	S 30
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	LUCIA BATISTA	01-03	S 40
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	LUIZ EDUARDO DA SILVA TOSTES	01-02	S 27
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	MARCELO CAVALCANTI ARRUDA	01-05	S 36
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	MARIA TEREZINHA MELO PIMENTEL	01-05	S 36

DESCRIÇÃO DO CARGO EFETIVO	NOME DO SERVIDOR	DATA	PADRÃO
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	MARIO SERGIO PEREIRA MARTINS	01-03	S 30
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	MYRIAM DIAS MORATO DE MENEZES	01-01	S 35
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	NOEMIA KEIKO SAKAI	01-01	S 38
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	PAULO HUMBERTO XAVIER CANALE	01-02	S 36
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	SONIA ELEONORA COSTA MEDEIROS	01-06	S 35
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	SUELENA M. MOURA ARAUJO FARIA	01-05	S 34
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	THEOMAR NICOLAU MORHY	01-01	S 35
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	WELSON ANDRE DE OLIVEIRA	01-01	S 36
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	YEDA MARIA SAFE MATOS COUTINHO	01-01	S 39
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	ADRIANA LABOISSIERE	01-02	M 13
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	CIRO FERREIRA ALBERNAS	01-02	M 15
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	DALILA CHAGAS DE ASSIS	01-08	M 17
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	FATIMA DE LOURDES DOS SANTOS	01-02	M 15
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	GALILEO NASCIMENTO FILHO	01-01	M 15
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	HELI PEREIRA DUARTE	01-05	M 17
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	IVONE DUAILIBE ZANCHETTA	01-05	M 17
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	JAMILSON PIRES SATHLER	01-01	M 13
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	MARIA DE LURDES MOREIRA PAIVA	01-02	M 13
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	MARIELCE SANTOS MARTINS	01-03	M 19
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	ZELMA DE OLIVEIRA CARDOSO	01-06	M 19
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	ZILDA S. REZENDE R. TEIXEIRA	01-02	M 13
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	ALEXANDRE FREITAS SANTOS LANG	01-01	M 18
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	01-02	M 21
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	CARLOS ROBERTO BORGES MOTTA	01-02	M 15
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	DJANIRA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	01-03	M 22
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	EDSON DE JESUS ALMEIDA	01-01	M 21
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	ELIANA DA SILVA LONGO	01-05	M 22
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	HEITOR LEDUR	01-02	M 23
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	HELIO FERREIRA LIMA	01-03	M 23
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	JAIRO SABACK FILHO	01-02	M 15
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	JORGE LUIZ SOUSA DIAS	01-01	M 17



DESCRIÇÃO DO CARGO EFETIVO	NOME DO SERVIDOR	DATA	PADRÃO
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	JOSE CARLOS PEDROSA BETONICO	01-03	M 25
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	JOSE WELLINGTON OLIVEIRA REGO	01-02	M 18
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	LEIDE LUCIA SARAIVA MARINHO	01-02	M 21
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	MARCIA MIRANDA CRUZ	01-02	M 14
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	MARCO ANTONIO NASCENTE	01-01	M 18
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	MARCOS CARNEIRO LEITE	01-02	M 15
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	MARCOS FEITOSA ROCHA	01-05	M 23
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	MARIA CANDIDA CARDOSO GASTALHO	01-01	M 21
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	MARIA DAS GRAÇAS TAKANO	01-04	M 23
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	NILSON SILVA DE ALMEIDA	01-02	M 22
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	SILVIO FERREIRA ALBERNAZ	01-05	M 26
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	VICTOR GUIMARAES VIEIRA	01-05	M 21
ESP INF LEG/TECNICAS TELEPROCESSAMENTO	OSELIO SANTANA CESAR	01-07	M 27
MEDICO	CANTIDIO LIMA VIEIRA	01-01	S 40
PSICOLOGO	MARIA O. PAULA PORTO F PEIXOTO	01-01	S 36

#### ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 67, DE 1992

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, de acordo com o que dispõe o artigo 38, da Lei nº 8.112/90, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e XIV do artigo 14, combinado com o § 3º do artigo 57 do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, Resolve:

1 — Tornar sem efeito, a partir desta data, o Ato nº 116/91, que designou a servidora FRANCISCA TANIA NORÕES, Especialista em Informática Legislativa/Digitação, do Quadro de Pessoal deste órgão, para substituir o Encarregado de Turno, da tarde, do Setor de Entrada de Dados — SED, da Divisão de Suporte Técnico e Operações/DSO.

2 — Designar o servidor CIRO FERREIRA ALBERNAZ, Especialista em Informática Legislativa/Digitação, do Quadro de Pessoal deste órgão, para substituir, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, o Encarregado de Turno, da tarde, do Setor de Entrada de Dados — SED,

da Divisão de Suporte Técnico e Operações/DSO, a partir desta data.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1992. — Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva.

#### ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 68, DE 1992

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, de acordo com o que dispõe o artigo 38, da Lei nº 8.112/90, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e XIV do artigo 14, combinado com o § 3º do artigo 57 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, Resolve:

1 — Tornar sem efeito, a partir de 1º-8-92, o Ato nº 117/91, que designou o servidor HELI PEREIRA DUARTE, Especialista em Informática Legislativa/Digitação, do Quadro de Pessoal deste órgão, para substituir o Encarregado de Turno, da manhã, do Setor de Entrada de Dados — SED, da Divisão de Suporte Técnico e Operações/DSO.

2 — Designar a servidora ZILDA SONIA REZENDE RAINHO TEIXEIRA, Especialista em Informática Legislativa/Digitação, do Quadro de Pessoal deste órgão, para substituir, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, o Encarregado de Turno, da manhã, do Setor de Entrada de Dados — SED, da Divisão de Suporte Técnico e Operações/DSO, a partir de 1º-8-92.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1992. — Regina Célia Pefes Borges, Diretora-Executiva.

#### ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 69, DE 1992

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, de acordo com o que dispõe o artigo 9, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, e no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XIV do artigo 14, combinado com o § 3º do artigo 57 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, Resolve, designar o Servidor ANTONIO PEDRO DA SILVA, Especialista em Informática Legislativa/Técnicas de Produção, do Quadro de Pessoal deste órgão, para exercer a Função em Comissão de Encarregado do Turno da tarde, do Setor de Operação de Computador — SOC, da Divisão de Suporte Técnico e Operações-DSO, a partir de 1º de agosto de 1992.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1992. — Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva.

#### ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 70, DE 1992

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, de acordo com o que dispõe o artigo 38, da Lei nº 8.112/90, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e XIV do artigo 14, combinado com o § 3º do artigo 57 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, Resolve: designar o servidor JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA REGO, Especialista em Informática Legislativa/Técnicas de Produção, do Quadro de Pessoal deste órgão, para substituir, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, o Encarregado de Turno, da manhã, da Coordenação de Teleprocessamento — CTP, da Divisão de Suporte Técnico e Operações/DSO, a partir de 3 de agosto de 1992.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1992. — Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva.

#### ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 71, DE 1992

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, de acordo com o que dispõe o artigo 38, da Lei nº 8.112/90, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e XIV do artigo 14, combinado com o § 3º do artigo 57 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, resolve, designar o servidor JORGE PEREIRA DOS SANTOS, Especialista em Informática Legislativa/Técnicas de Produção, do Quadro de Pessoal deste órgão, para substituir, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, o Encarregado de Turno, da tarde, da Coordenação

de Teleprocessamento — CTP, da Divisão de Suporte Técnico e Operações/DSO, a partir desta data.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1992. — Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva.

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS 23ª REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 1992

Às onze horas do dia dezessete de setembro de mil novecentos e noventa e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Raimundo Lira, com a presença dos Senhores Senadores João Rocha, Nabor Júnior, José Eduardo, Ronan Tito, Albano Franco, Mário Covas, Jonas Pinheiro, José Richa, Ronaldo Aragão, Meira Filho, Dario Pereira, Levy Dias, Beni Veras, José Fogaça, Moisés Abrão, Louremberg Nunes Rocha, Valmir Campelo, Marco Maciel, João Calmon, Coutinho Jorge, Elcio Alvares, Maurício Corrêa. Ruy Bacelar e Cid Sabóia de Carvalho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Alufício Bezerra, César Dias, Guilherme Palmeira, Henrique Almeida, Nelson Wedekin, Júnia Marise, Esperidião Amin e Eduardo Sulpicy. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada e, a seguir, concede a palavra ao Senador Ronan Tito, que faz um breve relato a respeito da viagem que fez ao Canadá representando o Congresso Nacional na assinatura do acordo da dívida “no que tange à inadimplência e juros atrasados até o ano de 1992”. Isto posto, o Senhor Presidente agradece ao Senador Ronan Tito pelas informações prestadas e, prosseguindo, comunica que a reunião destina-se à apreciação do PLC Nº 66/92, que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências”. Prosseguindo, Sua Excelência passa a palavra ao Senador José Eduardo, relator da matéria, para que leia o seu parecer, favorável ao Projeto e contrário às Emendas de nº 1 a 29 da Comissão de Constituição e Justiça e de nº 10 a 116 oferecidas perante a CAE. Submetida a discussão a matéria, usam da palavra os Senadores Mário Covas, José Eduardo, Raimundo Lira, Mansueto de Lavor, Ronan Tito e Cid Sabóia de Carvalho, sendo concedida vista conjunta aos Senadores Ronan Tito, Albano Franco, Beni Veras, Dario Pereira, Nabor Júnior, Cid Sabóia de Carvalho e Ronaldo Aragão. A seguir, o Senador José Fogaça manifesta o desejo de deixar registrado o seu protesto perante a Presidência uma vez que, estando inscrito para falar, não lhe fora concedida a palavra. O Senhor Presidente esclarece que não ouvirá a solicitação do Senador José Fogaça, não sendo portanto proposital o seu esquecimento. Feitos os devidos esclarecimentos, Sua Excelência convida o Senador José Fogaça para que faça sua explanação. Alegando já não haver número suficiente de Senadores para isto, o Senador José Fogaça se recusa a usar da palavra nestas circunstâncias aceitando, contudo, o pedido de desculpas do Senhor Presidente. O Senador Cid Sabóia de Carvalho sugere que o Senador José Fogaça seja o primeiro inscrito para falar na próxima reunião da Comissão que tratará do mesmo assunto, no que é prontamente atendido pela Presidência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião às treze horas e quinze minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador Raimundo Lira, Presidente.

Íntegra do apanhamento taquigráfico

*ANEXO À ATA DA 23ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 1992, ÀS DEZ HORAS, RELATIVA AO PLC Nº 66/92, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DA EXPLORAÇÃO DOS PORTOS ORGANIZADOS E DAS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE, SENADOR RAIMUNDO LIRA.*

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Srs. Senadores, vamos iniciar a 23ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

O item único da pauta, Projeto de Lei da Câmara nº 66/92, 891 na origem, não-terminativo, dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências. Autoria do Poder Executivo. Relator: Senador José Eduardo. O parecer é favorável ao projeto e contrário às emendas de nºs 1 a 28, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e de nºs 10 a 117, oferecidas perante a Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de passar a palavra ao Sr. Relator, passo-a ao Senador Ronan Tito para uma breve comunicação.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente. Srs. Senadores.

Em missão da Presidência do Senado Federal, deveríamos ter ido ao Canadá para a assinatura do acordo da dívida no que tange à inadimplência e juros atrasados até o ano de 1992. Foi indicado o Senador Raimundo Lira, como Presidente da Comissão, e eu, como relator da matéria. Houve um desencontro; infelizmente não pude ter a companhia do Senador Raimundo Lira) e tive de representar o Congresso nessa assinatura.

Passo, a relatar, de maneira sucinta, o que ocorreu em Montreal e, principalmente, dizer por que aconteceu em Montreal a assinatura do acordo, e não em Nova Iorque ou Washington.

Existe uma lei norte-americana que cobra uma taxa sobre assinatura de contrato — um tipo de IOF — que oneraria demais o empréstimo brasileiro. Para evitar a discussão sobre se essa taxa seria por conta dos banqueiros ou por conta do Brasil, o Banco Montreal, que é também credor do Brasil, ofereceu suas dependências para a assinatura desse contrato, sem nenhuma despesa de taxas. Por isso, a assinatura ocorreu em Montreal.

Quando as coisas acontecem corretamente, há pouco para narrar. Tudo deu certo. A emissão dos bônus estava correta e tudo se cumpriu da maneira como foi decidida nesta Comissão e referendada, posteriormente, pelo Plenário do Senado Federal.

Vale ressaltar o discurso feito pelo Embaixador do Brasil, que falou em nome de todos os brasileiros. Não quero assustar os membros desta Comissão, mas o discurso tem 15 laudas. Passo a lê-lo:

“Senhores e senhoras, tenho muito prazer em congratular-me com todas as partes envolvidas no fechamento do bem-sucedido **Bond Exchange Agreement**, que cobre os juros atrasados do período que vai até 31 de dezembro de 1990.

Esse evento marca mais um passo rumo à completa normalização das relações entre o Brasil e a Comunidade Financeira Internacional, bancos privados, instituições multilaterais e agências governamentais.

Por um lado, a assinatura desse acordo marca, certamente, renovada confiança no Brasil por parte dos seus credores. De nossa parte, ela demonstra a continuidade do nosso empenho ao tratar dos nossos problemas econômicos, fundado em políticas consistentes, ainda que difíceis de implementar.

Espero que, com a assinatura hoje do **Bond Exchange Agreement**, o entrave tenha sido removido, o peso aliviado; espero que haja uma cooperação renovada e melhorada entre os bancos comerciais e o Brasil”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, fiz questão de ler esse discurso, antes de colocá-lo nos Anais do Senado Federal, porque a ordem da discussão da dívida externa acontece desta maneira: primeiro passa por esta Comissão; depois vai ao Plenário.

Quem fez o discurso foi o Embaixador do Brasil no Canadá, Paulo Cardoso de Oliveira Pires do Rio. Logo após, foi oferecido um almoço pelo Banco de Montreal. Foi aberto o prazo até as 16h daquele dia para que, se alguma das partes não concordasse, pudesse pronunciar-se.

Às 16h5min foi encerrado o livro, foi feita a emissão dos bônus. Tudo caminhou como havia sido contratado e referendado por esta Comissão e, posteriormente, pelo Plenário do Senado.

Era o que tinha de comunicar à Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Muito obrigado ao Senador Ronan Tito pelas informações prestadas à Comissão de Assuntos Econômicos. Passo, agora, a palavra ao Senador José Eduardo de Andrade, Relator, para apresentar o relatório e o parecer.

O SR. RELATOR (José Eduardo — Sr. Presidente, o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1992, originário da Presidência da República, estabelece o Regime Jurídico da Exploração dos Portos Públicos, denominados portos organizados das instalações portuárias.

Objeto de intensas negociações na Câmara dos Deputados, onde tramitou por cerca de um ano e meio, o Projeto de Lei da Câmara nº 66 sofreu inúmeras alterações, tendo sido oferecidos vários substitutivos. Em sua versão final, encaminhada a esta Casa para revisão, a proposição tem por escopo a reestruturação dos portos mediante a criação de órgãos, como o Conselho de Autoridade Portuária — CAP, e o órgão de gestão de mão-de-obra do trabalho portuário, que intermediará as relações entre o trabalhador e o operador portuário, outra criação do projeto.

Ao mesmo tempo em que o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1992, dispõe sobre o chamado “porto organizado de uso público”, também prevê que a exploração de instalações portuárias, dentro ou fora do porto, poderá dar-se mediante arrendamento ou autorização do poder público, visando ao uso privativo, de forma exclusiva, para movimentação de carga própria ou, de forma mista, para movimentação de carga própria ou de terceiros.

No tocante ao terminal de uso privativo, fora do porto organizado, a proposição estabelece a forma de transferência

de exploração do serviço público; criando regras aplicáveis à hipótese, todas voltadas para o objetivo de conferir ao titular da autorização total liberdade no exercício da atividade portuária.

Dentre as principais inovações introduzidas no regime jurídico de exploração dos portos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1992, cumpre-nos destacar:

1º — Existirão, no âmbito do porto organizado, o operador portuário, o órgão de gestão de mão-de-obra do trabalho portuário e o conselho de autoridade portuária;

2º — o operador portuário é definido no art. 1º, § 1º, inciso III do Projeto como a pessoa jurídica pré-qualificada para execução de operação portuária na área do porto organizado;

3º — a administração do porto é pré-qualificada como operador portuário — art. 9º, § 3º;

4º — o órgão de gestão da mão-de-obra passa a gerir a oferta de trabalhadores para a atividade portuária. Compreende uma diretoria executiva, composta por empresários — “os operadores portuários” —, um conselho de supervisão composto por empresários (2/3) e trabalhadores (1/3), e uma comissão paritária de trabalhadores e empresários;

5º — o conselho de autoridade portuária, formado por entes governamentais (1/4), empresários (2/4), e trabalhadores (1/4), estabelecerá as diretrizes para a administração do porto organizado. A atual estrutura sindical é alterada com profundidade, perdendo a exclusividade na oferta de mão-de-obra;

6º — aos empresários é facultado contratar trabalhadores com vínculo empregatício a prazo indeterminado para os trabalhos de estiva, conferência, conserto, bloco e vigilância, desde que escolhidos exclusivamente dentre os trabalhadores portuários avulsos registrados;

7º — os terminais de uso privativo novos têm liberdade de contratar trabalhadores da forma que julgar melhor, sendo que os atuais terminais devem manter a proporção hoje vigente entre trabalhadores com vínculo empregatício e avulsos;

8º — é permitido ao operador portuário solicitar ao órgão de gestão da mão-de-obra a cessão de trabalhador portuário avulso em caráter permanente;

9º — inexistente qualquer vínculo empregatício entre o órgão de gestão da mão-de-obra e os trabalhadores portuários;

10 — existirá no porto organizado a liberdade tarifária, competindo a cada autoridade portuária a fixação das tarifas;

11 — o adicional de tarifa portuária — ATP, tem sua alíquota reduzida de 50% para 20% até 1995, tendo a sua aplicação destinada ao porto de origem, de forma gradual, até o máximo de 70%, a ser alcançado em 1997;

12 — é assegurada, também, a inscrição no cadastro do órgão de gestão da mão-de-obra dos atuais integrantes de forças supletivas;

13 — as atuais categorias denominadas capatazia, estiva, conferência, conserto de lance e bloco, no prazo de cinco anos, serão, de forma progressiva, unificadas em razão do princípio da multifuncionalidade do trabalho portuário.

14 — é criado para o trabalhador portuário avulso o incentivo ao cancelamento do registro profissional mediante o pagamento de indenização no valor de cinquenta milhões de cruzeiros, isenta de tributos federais; o saque do saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e mais uma complementação de 12 milhões de cruzeiros à indenização, na hipótese de o trabalhador avulso constituir sociedade comercial que tenha por objeto o exercício da atividade de operador portuário, tudo corrigido pelo Índice de Reajuste do Salário Mínimo;

15 — as indenizações do trabalhador avulso supramencionadas serão financiadas pelo Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso — AITP, cuja vigência será de quatro anos, contados do início do exercício financeiro seguinte ao da transformação do projeto em lei;

16 — o Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso não incidirá sobre as operações realizadas com mercadorias cuja origem e destino é o porto brasileiro;

17 — é criado o Fundo de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso — FITP, de natureza contábil, destinado a prover recursos para as indenizações decorrentes do cancelamento do registro do trabalhador portuário avulso;

18 — é assegurada aos atuais trabalhadores portuários em capatazia, com vínculo empregatício, a inscrição no cadastro mantido pelo órgão de gestão de mão-de-obra, no caso de demissão sem justa causa;

19 — os serviços de dragagem e sinalização do canal do porto passam a ser de responsabilidade da União, não mais compondo as tarifas;

20 — a intervenção de operadores portuários é dispensada em vários casos previstos no art. 8º, § 1º, do projeto de lei;

21 — os trabalhadores avulsos podem constituir cooperativas para atuar como operadores portuários de uso público ou privativo;

22 — é previsto o desdobramento das atuais concessões para exploração dos portos (art. 48).

Ao Projeto de Lei nº 66/92 foi anexado o Projeto de Lei da Câmara nº 127/90, mediante Requerimento de nº 532/92, dispondo essa proposição sobre a alteração do art. 1º do Decreto-Lei nº 6.460, de 2 de maio de 1944, o qual, por sua vez, regulamenta a construção e a exploração de instalações portuárias rudimentares.

Análise dos aspectos técnicos e operacionais do projeto. Se não houver oposição, eu me permitirei pular esta parte, que analiso questões de ordem técnica. Creio que os Srs. Senadores tiveram oportunidade de ler. Nesse caso, eu concluiria já com os comentários sobre as emendas, a partir da página 10.

#### Das Emendas.

Foram apresentadas emendas à Comissão de Assuntos Econômicos, ao Projeto de Lei da Câmara nº 62/92, assim discriminadas: 52 emendas de autoria do Senador Albano Franco; 48 emendas de autoria do Senador Mário Covas; 3 emendas de autoria do Senador Nelson Wedekin; 2 emendas de autoria do Senador Antônio Mariz, uma emenda de autoria do Senador João Calmon e mais uma emenda do Senador Mário Covas, que foi entregue apenas hoje a este Relator.

O acordo de Lideranças procurou abarcar o máximo de avanço possível no momento. Temos consciência de que algumas emendas, pelo seu conteúdo, poderão vir, necessariamente a complementar as eventuais lacunas porventura ocorridas neste projeto de lei. Nesta ocasião, essas emendas, se transformadas em projetos de lei específicos, deverão merecer análise mais acurada, podendo vir a aperfeiçoar o presente projeto. Conforme salientado no início deste Relatório, foi o presente projeto de lei da Câmara objeto de intensas negociações por parte dos empresários, trabalhadores e Governo, tendo, inclusive, sido oferecidos diversos substitutivos. A par da complexidade que o tema envolvia, buscou-se um consenso, através de um acordo de lideranças, acordo esse responsável pela versão final do projeto, encaminhado pela Câmara dos Deputados a esta Casa, após um ano e meio de tramitação.

Os vícios de inconstitucionalidade e as falhas técnicas, decorrentes de contradições entre as normas que podemos constatar quando do exame do projeto, sob os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foram objeto de análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relativamente ao mérito, cabe-nos ressaltar que na apresentação do acordo para aprovação do projeto ficou estabelecido um compromisso do Governo no sentido de não vetar nenhum de seus itens e isso reforma a nossa posição voltada para a manutenção do texto originário da Câmara dos Deputados, pois a introdução de emendas ao texto traria, necessariamente, modificações no cerne do projeto.

Emendas apresentadas no tocante à criação do Conselho de Autoridade Portuária, órgão de gestão da mão-de-obra, que tratam da relação capital-trabalho, deverão gerar rupturas dos pontos significativos discutidos naquele acordo, deixando, assim, o projeto de atender avanços importantes nos campos operacional, técnico, econômico e político.

Por todo o exposto, é o nosso parecer pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 66/92, bem como pela rejeição de todas as emendas apresentadas a esta Comissão.

É o parecer do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Em discussão o parecer do Senador José Eduardo.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, queria um esclarecimento. O Relator não dá parecer sobre as emendas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Essas emendas que foram aprovadas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania poderão ser destacadas, novamente, para discussão aqui na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. MÁRIO COVAS — Então, gostaria de um esclarecimento feito pelo Relator. O Relator diz, aqui, em determinado trecho à página 11, "que os vícios de inconstitucionalidade e as falhas técnicas, decorrentes de contradições entre as normas, que pudermos constatar quando do exame do projeto, sob os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foram objeto de análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania". Quer dizer que o Relator está de acordo com as mudanças feitas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania?

O SR. RELATOR (José Eduardo) — Não. O nosso entendimento, Senador Mário Covas, é de que essas emendas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania serão apreciadas pelo Plenário. Conversando com o Presidente Mauro Benevides, fomos informados de que seriam levadas ao Plenário as propostas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e as da Comissão de Economia. O nosso relatório é pela rejeição de todas as emendas.

O SR. MÁRIO COVAS — Inclusive as da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania?

O SR. RELATOR (José Eduardo Andrade) — Inclusive essas. O nosso entendimento é de que não cabe, aqui, analisar a constitucionalidade. Nós não entramos nesse mérito; serão apreciadas em Plenário.

O SR. MÁRIO COVAS — Se quisermos discutir as emendas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania será preciso destacá-las aqui?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Não há nada no Regimento. Ele fala com relação a dois relatórios. Então será votado no Plenário aquele que for mais pertinente ao assunto, no caso aquela que for à comissão de mérito. Com relação a esse projeto, a comissão de mérito é a Comissão de Assuntos Econômicos; e não diz nada se as emendas que foram aprovadas lá podem ou não ser destacadas aqui. Nós aceitamos que elas possam ser destacadas e discutidas aqui no Plenário da Comissão de Assuntos Econômicos, porque o Regimento só cita o parecer e não as emendas.

O SR. MÁRIO COVAS — Como é que qualificariamos as emendas, aqui, para efeito de destaque?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — O Secretário está informando aqui que as emendas que foram aprovadas na Comissão de Assuntos Econômicos foram 28. Agora numeradas, há as de 1 a 9. De 10 a 28 há uma numeração específica da CCJ. Então, as 28 emendas que foram aprovadas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania podem ser destacadas aqui.

O SR. MÁRIO COVAS — Tudo bem, Sr. Presidente. Só pergunto a V. Ex.<sup>a</sup> como faço para destacar.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — É só fazer um requerimento de destaque das emendas em bloco. O requerimento pode fazer referência a todas as emendas, mas elas são discutidas isoladamente; o requerimento é que é um bloco.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, sei que é o Plenário o responsável, mas foi meu requerimento que acabou trazendo esse projeto à Comissão de Assuntos Econômicos. O projeto teve uma tramitação longa na Câmara dos Deputados, cerca de um ano e meio. Isso, no meu modo de entender, ao contrário de nos obrigar a abreviar a discussão no Senado, nos abre margem para o significado do processo. Quando o projeto chegou ao Senado, ele foi destacado única e exclusivamente para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Há pelo menos três comissões de mérito nesta Casa que me pareciam perfeitamente habilitadas a examinar o projeto: a Comissão de Infra-Estrutura, a de Assuntos Sociais e a de Assuntos Econômicos.

Como esta Comissão é a que atua mais, tendo em vista que praticamente todos os projetos passam por ela, ao requerer, preferi solicitar a audiência desta Comissão. Parecer pouco razoável que um problema com todo esse grau de mérito se circunscrevesse, na sua análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O que sustentei, quando fiz o requerimento, é que me parecia que um projeto, que pela sua complexidade havia tramitado por mais de um ano na Câmara, não poderia ser aprovado no Senado em uma semana. Mais do que isso, não poderia ser aprovada sem uma discussão que envolvesse a participação dos empresários, trabalhadores, do próprio governo em audiências públicas feitas aqui e, sobretudo, que tivesse uma discussão de mérito feita na Comissão. Parece-me que o Presidente da Comissão de Infra-Estrutura fez uma idêntica apreciação para a sua Comissão. Não sei se prosperou ou não a idéia. Entretanto, entendi que, pelo menos nesta Comissão, deveria ser ouvida. E assim entendi porque aqui se abriria margem para se fazer alguma coisa, cuja tentativa na Câmara teve algum grau de acerto, que seria a possibilidade não apenas de ouvirmos os pontos de vista das várias partes

envolvidas, como de discutirmos e, eventualmente, patrocinarmos uma tentativa de evolução na linha de buscar soluções comuns.

Ao conversar com o Relator designado, ouvi que a sua disposição era na mesma direção: tentar relatar e, ao mesmo tempo, conduzir para algum tipo de entendimento que envolvesse os interesses conflitantes todos em causa. Creio que o Relator ouviu várias pessoas interessadas, embora não tenha propriamente presidido uma negociação entre as partes, o que me parece que seria profundamente proveitosa. De qualquer maneira, não sabemos se isso ainda é possível fazer, quero dizer que com o pouco tempo que temos aqui não permite que um projeto desta dimensão e influindo tão decisivamente na estrutura e na organização hoje existente, possa ser objeto de discussão na análise conjunta do projeto. Se, efetivamente, a partir deste instante, iniciarmos a votação do processo, creio que menos do que analisá-lo no seu conjunto, a discussão de cada ponto seria analisada através das emendas.

Nós apresentamos um número bastante razoável de emendas. Salientei que não tinha nenhum interesse; meu interesse não é procrastinar essa discussão, mas simplesmente de que esse conjunto seja discutido com a profundidade que o Senado tem que fazê-lo.

O ponto básico da sustentação do substitutivo na Câmara é que ele decorreu de um tipo de acordo. É possível que esse acordo tenha ocorrido entre as lideranças na Câmara. Não sei se houve entre as partes envolvidas; alguns me afirmam que sim, outros que não. Mas, de qualquer maneira, tudo isso envolvia também a análise, inclusive simultânea, de outros projetos: um projeto que tratava da reforma agrária e que foi votado no mesmo dia, dentro do mesmo contexto. Não é o caso da avaliação ou da apreciação por parte do Senado. O projeto realmente mexe bastante na estrutura portuária. Não há neste País, seja na área trabalhadora, seja na área do Governo, seja na área empresarial, quem não reconheça a necessidade de modificações na estrutura da vida portuária, sejam elas de que natureza forem.

Por outro lado, toda essa discussão acabou sendo condicionada por certos fatores que me parecem de fundo profundamente ideológico. Hoje, quem quer que seja que se manifeste com dúvidas ou divergências sobre os aspectos aqui contidos é apresentado perante a opinião pública como se fosse alguém totalmente desvinculado de qualquer perspectiva em relação a um vocábulo que hoje se tornou moda neste País: modernização. É em nome da modernização que a proposição é feita. Até posso admitir que ela contém uma série de escopos, uma série de objetivos que se inseririam nessa linha. Mas não posso acreditar que, sendo o porto um terminal de transporte e, portanto, cabendo a ele várias políticas diferentes — todas elas sustentáveis teoricamente — não há por que quem quer que seja receba desde logo o epíteto, na medida em que adota esta ou aquela posição.

O porto no Brasil é uma estrutura que nasceu de uma determinada visão. Tradicionalmente, no Brasil, o porto é uma estrutura cujas tarifas são cobradas tendo como objetivo não apenas a manutenção do seu serviço, como garantir a sobrevivência do processo de investimento. No mundo inteiro isso acontece de forma um pouco diferente: o investimento no porto, normalmente, é feito pelo poder público, e aí varia qual é a faixa, qual é a instância de poder que o faz; eventualmente, mesmo quando ele é delegado — a preços, via de

regra, subsidiados — ainda assim, certos custos ou certos investimentos são feitos a fundo perdido pelo Estado.

No Brasil, tradicionalmente a política de porto foi uma política pela qual o custo do transporte da mercadoria ou das outras tarifas envolvidas não apenas cobria a operação, mas garantia o investimento para o crescimento do próprio porto. No passado, isso foi feito com uma taxa chamada Fundo Portuário Nacional. Às vezes, fala-se em privatização de porto imaginando-se que isso é uma coisa nova. O maior porto do Brasil, que é o Porto de Santos, da sua origem, em 1894, até 1984 — portanto, por 90 anos — era objeto de uma concessão: foi uma empresa privada que o explorou. Foi a dificuldade de investimento encontrada por essa empresa privada que levou à criação do chamado Fundo Portuário Nacional, que afinal acabou financiando os investimentos e, a partir do financiamento dos investimentos, criando uma contabilidade, dentro da qual a reversão que se faria ao final já não levava em conta esse investimento feito através do Fundo Portuário.

Com o advento do Fundo Portuário criou-se, por votação nesta Casa, uma lei que instituiu um adicional de tarifa portuária. A lei é de autoria do Presidente do Senado, Senador Mauro Benevides, e hoje ela se aplica de tal maneira que a toda capatazia cobrada acresce-se 50%, com o objetivo de cobrir esse adicional de tarifa portuária que teoricamente deveria ser usado para financiar o crescimento do porto.

Nos últimos dois anos, esse valor atingiu cerca de 600 milhões de dólares, coisa absolutamente desproporcional em relação ao investimento feito. Mas, ao contrário de outros países do mundo, começa por aí uma diferença em relação à tarifação. A tarifação no Brasil envolve uma parcela de reinvestimento ou de investimento no próprio porto. E essa parcela não é pequena; ela corresponde a 50% de uma das tarifas básicas existentes no porto, que é a capatazia.

No mundo inteiro há certas atividades que também são feitas a fundo perdido, particularmente a dragagem. Em portos como Amsterdã, Antuérpia, Rotterdam, onde o custo da dragagem é elevadíssimo, tradicionalmente o Governo entende que o benefício indireto que o porto traz é de tal ordem que a ele cumpre fazer um investimento em dragagem, sob pena de, se ele não o fizer, o custo tarifário, pretendendo pagar essa despesa, tornar-se excessivamente alto.

O porto é uma estrutura complexa do ponto de vista de relações de trabalho. Há pessoas que trabalham no porto com vínculo empregatício; há pessoas que trabalham sob categorias chamadas avulsas. Há os que trabalham sob regime de vinculação, o trabalho em geral, com a administração do porto, isto é, com a União ou com quem explora o porto, e há categorias que trabalham como avulsos, que são categorias que trabalham sem vínculo empregatício com o empregador.

No porto, há duas operações básicas: capatazia e estiva. A capatazia é a operação que se faz dentro do porto; a estiva é a operação que se faz dentro do navio. Na capatazia operam trabalhadores vinculados à administração do porto e, eventualmente, avulsos que trabalham para a administração do porto. Na operação de estiva só trabalham avulsos, envolvendo fundamentalmente quatro categorias profissionais: estivadores, consertadores, conferentes e vigias portuários.

Na execução desse trabalho, essas categorias trabalham num sistema quase empresarial; elas gerenciam a própria mão-de-obra existente; o sindicato é quem comanda o processo de oferta de mão-de-obra e, afinal, é o intermediário para

efeito de cobrança e pagamento junto aos importadores, exportadores, suas agências de navegação, que são os representantes dos armadores.

O projeto ora em causa muda profundamente essa visão. Ele reza que daqui para a frente a operação pode ser feita pela administração do porto, mas pode ser feita também por qualquer pessoa jurídica que se credencie como operador portuário ou seja, daqui para a frente um porto de razoável tamanho passa a ser objeto de locações, através de contrato, eventualmente através de concorrência pública para pessoas jurídicas que podem simplesmente ser fornecedoras da mão-de-obra ou, eventualmente, podem ser até exploradoras e até construtoras de parte da instalação portuária, como armazéns, equipamentos etc.

Até agora o trabalho, para efeito de uma operação portuária, é requisitado junto à administração do porto, no que se refere à capatazia, e diretamente junto aos sindicatos, no que se refere à estiva.

Agora, a nova modalidade cria o operador portuário, entre os quais a administração está automaticamente incluída, e ao criar faz com que a operação seja feita, única e exclusivamente, na presença do operador portuário. Ou seja, será ele contratado para fazer esse serviço. E abre-se margem para que o operador portuário seja qualquer pessoa jurídica que se habilite e seja aprovada junto à administração do porto.

Cria-se, por outro lado, pela União dos Operadores Portuários, um órgão gestor de mão-de-obra. Esse órgão, na realidade, não fica bem claro que tipo de pessoa é, do ponto de vista jurídico. Que tipo de entidade é. Mas é uma associação entre todos os operadores portuários, pela qual vai passar o contrato eventual de trabalhadores chamados avulsos. Em outras palavras, válida essa estrutura, o trabalho é realizado, daqui para a frente, sempre por uma pessoa jurídica. Essa pessoa jurídica chama-se operador portuário. E ela o realiza com mão-de-obra decorrente de três origens diferentes. Uma origem é o corpo de trabalhadores permanentes que ela tem com vínculo na empresa. Uma segunda origem são trabalhadores que, sendo avulsos, podem ter com ela trabalho permanente, mas não vínculo permanente. E uma terceira é a busca na necessidade de excesso de mão-de-obra entre os que continuam sendo trabalhadores avulsos via órgão gestor de mão-de-obra. O órgão gestor de mão-de-obra é um órgão majoritariamente comandado pelos operadores portuários. Reside aí um dos pontos em discussão. Parece razoável que isso fosse feito por um órgão paritário. Cria-se algumas entidades novas, a nível de administração, entre as quais o Conselho de Administração Portuária, uma entidade nova, que convive com a administração portuária, e o Conselho de Administração Portuária, também, em relação ao qual se discute se deveria ser um órgão paritário ou não, mas que na montagem do projeto é feito mediante a participação de várias instituições, com blocos de instituições, cada um dos quais com voto unitário, mas esses blocos acabam fazendo com que uma determinada faixa social, digamos assim, acabe tendo uma posição hegemônica dentro do Conselho. O Conselho é formado por um representante de uma das faixas do governo, por representante de um determinado grupo de empresários, aqueles que operam no porto, por representante de outro determinado grupo de empresários, aqueles que se valem das operações no porto e por um representante do setor trabalhador. Tenta-se caminhar para que no futuro haja uma única operação, uma única categoria profissional. Para discutirmos isso é preciso saber, um pouco, como é hoje. Hoje, várias dessas catego-

rias, particularmente as avulsas, operam com um intermediário — o intermediário é o sindicato — mediante uma regra de natureza legal chamada rodízio, pela qual, permanentemente, o trabalhador que opera naquele dia, opera por regime de produção, sai de um mecanismo chamado rodízio, pelo qual cada um dos membros filiados ao sindicato é, durante certo tempo, chefe, e depois, trabalhador. Algumas coisas são feitas com intermediação do sindicato. Um dos problemas que o projeto vai criar é exatamente isso: hoje, em todo pagamento, a cada trabalho do avulso é consignado o pagamento das férias e do 13º salário. Isso é possível por causa do volume de recursos que circula no sindicato, que o opera dentro da conta de cada trabalhador. Quando nós tivermos operadores portuários, e um portador pode ser operador portuário, um exportador pode ser operador portuário, que vão valer-se de um trabalho eventual, às vezes ocasionalmente, essa conciliação entre o trabalho e o pagamento vai ser um problema muito complicado. O trabalho, hoje, é feito diretamente pelo sindicato. Mas, sobretudo, o sindicato hoje tem o que chamam, e condenam, de monopólio do trabalho. Isto é, o trabalho, hoje, na faixa dos trabalhadores avulsos é feito apenas por aqueles que pertencem ao sindicato. Não é muito diferente do que ocorre com os que têm vínculo empregatício. Também o serviço de capatazia é feito pelos que têm vínculo permanente com a administração do porto. Mas isto decorre do fato de que quem é trabalhador avulso corre um determinado risco: ganha quando tem trabalho, ganha no dia que trabalha; é distribuído diariamente e até mais de uma vez por dia, em três horários diferentes e é remunerado na medida em que trabalha. Se não trabalhar, corre o risco econômico do não-trabalho. Nasce, daí, como contrapartida desse risco, a existência ou a restrição do trabalho para os que trabalham dessa forma.

Não sei até onde se terá uma abertura para que cada um possa trabalhar. Cada um poderá trabalhar, no futuro, na medida em que seja registrado no órgão gestor da mão-de-obra ou empregado de uma administração portuária. Na realidade, a operação não fica aberta para todo mundo. Não é qualquer trabalhador que pode chegar ao porto e imediatamente trabalhar. Ele vai estar condicionado a estar registrado — se for aproveitado como avulso — ou de ser empregado de um dos operadores, na hipótese de trabalhar como tal.

É perfeitamente possível avançar em uma série de direções, tendo em vista as propostas aqui contidas, mas me parece que algumas coisas deveriam ser preservadas. Não podemos invocar o exemplo do mundo inteiro para sustentar as operações que aqui estão.

O porto que hoje tem o maior índice de produtividade no mundo é exatamente o Porto de Antuérpia. No Porto de Antuérpia há um paralelo com o que aqui se chama de "órgão gestor de mão-de-obra". Há um acordo coletivo de trabalho. Há um órgão gestor de mão-de-obra que recruta o trabalhador na falta geral. E diga-se de passagem que o grande anúncio, a grande propaganda do Porto de Antuérpia é exatamente o alto grau de produtividade da operação portuária. Em Antuérpia, a produtividade correspondente a 2,8 toneladas por homem/hora. Apenas para comparação, o porto de Londres, por exemplo, tem uma produtividade de 0,6 toneladas por homem/hora. Portanto, não é propriamente o método que leva ao aumento da produtividade.

Aqui se diz que os custos são altos. Não tenho a menor dúvida de que se o projeto for aprovado os custos vão baixar

muito. Mas se os custos baixarem muito por diminuição de salário não é propriamente, na minha visão, o melhor exemplo de modernidade. Para mim, o melhor exemplo de modernidade nasce de uma diminuição substancial dos custos através de um aumento de produtividade e não de diminuição de salário.

No futuro, o operador portuário terá capacidade de operar com gente que é seu funcionário permanente, capacidade de operar tirando gente que é avulso e que terá trabalho permanente com ele, embora não tenha vínculo permanente e ainda terá possibilidade de ficar com uma enorme reserva de mão-de-obra para as sobras de serviço. Necessariamente, parece-me que isso acabará por determinar, primeiro, dificuldades de negociação e, segundo, falta de peso específico de uma das partes para negociar.

Hoje o que se discute é que toda operação feita decorre de convenções coletivas de trabalho que, por sua vez, foram um substitutivo de operações fixadas no passado por um órgão governamental que se chamava Sunamam e que, pelo menos aqueles que se valem da mão-de-obra existente, acabam produzindo um enorme grau de ociosidade. Em outras palavras, os ternos que fazem determinados trabalhos teriam um número de pessoas maior do que aquele que seria conveniente. Há, enfim, uma ociosidade que ultrapassa os limites da conveniência e que é absolutamente impossível.

É engraçado, porque esta semana foram publicadas, acompanhadas de um retrato do Relator, declarações do Relator a respeito do andamento do projeto. A notícia dizia o seguinte:

“O órgão gestor de mão-de-obra não pode ser paritário, porque se ele for paritário os trabalhadores não vão concordar com mudanças no que se refere à organização do trabalho. Não negociarão essas mudanças. Ora, no instante em que não se tem uma forma paritária na negociação, já não se tem negociação; tem-se a força numérica de um lado que, portanto, impõe o seu ponto de vista. Dessa forma, aí não se trata de aceitar ou não.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Permite-me um aparte, Senador?

O SR. MÁRIO COVAS — Pois não.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Só para esclarecer, no item 3 do meu relatório, falo sobre o órgão de gestão de mão-de-obra, que passa a gerir a oferta de trabalhadores para a atividade portuária e compreende uma diretoria executiva, composta por empresários — “os operadores portuários”. Então, o órgão gestor de mão-de-obra será composto pelos operadores portuários, que podem ser os trabalhadores no porto, desde que constituídos em cooperativas ou empresas, como bem mencionou V. Ex<sup>a</sup> no início da sua peroração.

Quer dizer, nada impede que os trabalhadores no porto, avulsos e portuários, organizem-se em empresas e venham a ser o gestor da mão-de-obra. Apenas terão que ter o registro no CAP. Essa empresa terá que ter o registro no CAP.

O SR. MÁRIO COVAS — V. Ex<sup>a</sup> está dizendo que caminha para a participação dos trabalhadores no órgão gestor de mão-de-obra, na medida em que eles se tornam empresários?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Não, na medida em que eles constituam uma cooperativa ou uma empresa.

O SR. MÁRIO COVAS — E, portanto, tornam-se empresários, tornam-se operadores portuários. É isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Exatamente. Eles são os operadores portuários.

O SR. MÁRIO COVAS — Tudo bem. Continua valendo o que estou dizendo. Quem vai comandar o processo são empresas de operadores portuários.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Sim, os próprios trabalhadores.

O SR. MÁRIO COVAS — Não. O que me parece que seria um órgão paritário seria aquele constituído por igualdade numérica entre operadores portuários — isto é, empresas — e órgãos sindicais, trabalhadores portuários.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Mas o que se alega é que os portuários e os trabalhadores avulsos ficariam em minoria no órgão gestor de mão-de-obra, o que não é verdade.

O SR. MÁRIO COVAS — É verdade. Como não é verdade?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Não. Pode ser e pode não ser. Se eles se constituírem em cooperativas...

O SR. MÁRIO COVAS — Mas se eles se constituírem em cooperativas com o objetivo de serem operadores portuários, eles já não são mais trabalhadores; são operadores portuários.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Mas eles sempre terão que se constituir em alguma entidade, que vai indicar os representantes no órgão gestor. Pode ser cooperativa, associação ou sindicato, seja lá o que for. Mas é sempre uma entidade que vai fazer a indicação, uma entidade representativa dos trabalhadores.

O SR. MÁRIO COVAS — De jeito nenhum. No que se refere ao órgão gestor de mão-de-obra, não.

O SR. JOSÉ EDUARDO — É o que está no projeto.

O SR. MÁRIO COVAS — Na medida em que o trabalhador constituir-se em cooperativa, ele passa a ser... ou a cooperativa passa a ser, um operador portuário e, portanto, quem vai estar representado aí não deixa de ser o operador portuário, e não o trabalhador. O trabalhador representa-se através da sua...

O SR. JOSÉ EDUARDO — Exato, operador portuário composto pelos trabalhadores que, no caso, são chamados empresários.

O SR. MÁRIO COVAS — Não, os trabalhadores operam no órgão gestor de mão-de-obra numa comissão paritária que existe para dirimir determinados impasses. Aí, sim, estão representados enquanto trabalhadores. Mas este órgão gestor de mão-de-obra, se V. Ex<sup>a</sup> for ler quais são as suas atribuições, verá que vão ao limite de excluir trabalhadores do arquivo, do quadro que os permite trabalhar. De forma que parece razoável que esse órgão seja paritário, sob comando comum. A mesma coisa vale para o Conselho de Política Aduaneira.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Acho que vale a pena deter-se nesta discussão, porque realmente parece-me que há uma confusão no entendimento, porque o órgão de gestão de mão-de-obra pode ser composto pelos próprios trabalhadores. Quer dizer, se ele é composto pelos próprios trabalhadores, o “empresário” aí é um eufemismo.



O SR. MÁRIO COVAS — Como é que ele pode ser composto pelos próprios trabalhadores?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Desde que ele se organize em entidades ou cooperativas.

O SR. MÁRIO COVAS — Tudo bem. Então vamos admitir que um grupo de trabalhadores tenha constituído uma cooperativa e nós tenhamos, concomitantemente, dez outros operadores portuários, e esses trabalhadores — que já deixaram de ser trabalhadores porque, no instante em que trabalharam do ponto de vista empresarial...

O SR. JOSÉ EDUARDO — O CAP terá que estabelecer regras para registrar o órgão gestor de mão-de-obra. Ele vai aceitar um. Cada CAP terá que estabelecer as regras que vão nortejar o registro do órgão gestor da mão-de-obra. Isso não está definido no projeto da Câmara, onde não se faz menção, mas, vamos dizer, o órgão gestor de mão-de-obra tem que ser registrado no Conselho de Autoridade Portuária. Então, esse Conselho de Autoridade Portuária vai estabelecer as regras que devem ser cumpridas para a inscrição do órgão gestor da mão-de-obra, e imagino que deverá ser um órgão gestor de mão-de-obra por porto. Quer dizer, o Conselho de Autoridade Portuária não vai admitir que existam, no mesmo porto, três ou quatro órgãos gestores da mão-de-obra.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas não tem que ter mesmo, nem se está falando que tem.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Se os operadores portuários, que são os trabalhadores no porto, constituíram-se em cooperativas e cumprem com aquela exigência estabelecida pelo Conselho de Autoridade Portuária, eles serão os gestores da mão-de-obra.

O SR. MÁRIO COVAS — Não, operador portuário e trabalhador portuário são duas coisas distintas.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Isso é o que está no projeto.

O SR. MÁRIO COVAS — Não, operador portuário é empresa, é pessoa jurídica, obrigatoriamente.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Mas que pode ser constituída pelos portuários.

O SR. MÁRIO COVAS — Pode ser constituída uma cooperativa, que pode eventualmente se habilitar. Suponha V. Ex<sup>a</sup> que isso seja feito. Então, um grupo de trabalhadores se constitui numa cooperativa — está aí um operador portuário —; simultaneamente há mais dez operadores portuários, que são constituídos, segundo a tradição, como operadores portuários, através de empresa. Aí teremos 11 operadores portuários, todos participando da gestão de mão-de-obra.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Não, eles têm que ser registrados no Conselho de Autoridade Portuária.

O SR. MÁRIO COVAS — Quem é que seria registrado?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Os órgãos gestores da mão-de-obra.

O SR. MÁRIO COVAS — Isso não tem importância. O órgão gestor existe para intermediar o trabalho.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Eles têm que preencher determinados requisitos estabelecidos pelo Conselho de Autoridade Portuária.

O SR. MÁRIO COVAS — Senador, o projeto preconiza o seguinte: daqui para frente, em vez de se buscar direito lá no sindicato, todo esse pessoal vai-se constituir numa categoria única de ayulsos, que vai ficar à disposição, na medida em que seja registrado, catalogado, via órgão gestor de mão-de-obra, no porto. Diz aqui:

“Os operadores portuários devem constituir, em cada porto organizado, um órgão de gestão de mão-de-obra do trabalho portuário, tendo como finalidade:

I — administrar o fornecimento da mão-de-obra do trabalhador portuário e do trabalhador portuário avulso;

II — manter com exclusividade o cadastro do trabalhador portuário e o registro do trabalhador portuário avulso;

III — promover o treinamento de habilitação;

IV — selecionar e registrar o trabalhador;

V — estabelecer o número de vagas, a forma e a periodicidade para acesso ao registro;

VI — expedir os documentos de identificação;

VII — arrecadar e repassar aos respectivos beneficiários os valores devidos pelos operadores portuários, relativos à remuneração do trabalhador.

Compete ao órgão aplicar normas disciplinares previstas em lei, convenção ou acordo coletivo, inclusive, no caso de transgressão disciplinar, aplicar as seguintes penalidades:

I — repressão verbal;

II — suspensão do registro;

III — cancelamento do registro;

IV — promover a formação profissional;

V — arrecadar e repassar;”

E aí por diante. Quem constitui o órgão gestor? O órgão é constituído pela associação de todos os operadores portuários. Ele se faz mediante uma determinada estrutura administrativa, embora não esteja claro que tipo de figura jurídica será o órgão, se será uma S.A. ou um órgão de gestão meramente. Ele se distribui entre uma diretoria executiva, um conselho de supervisão e até uma comissão paritária. A comissão paritária é prevista para a hipótese de impasses.

A modernidade, no mundo inteiro, caminha para uma direção, que é a direção pela qual se põe capital de um lado, trabalho de outro lado, e, eventualmente, governo de outro lado, e as decisões brotam da discussão desses três fatores. Estava dizendo a V. Ex<sup>a</sup> que o jornal publica, junto com a fotografia de V. Ex<sup>a</sup>, quando faz declarações sobre o projeto — não sei se vou encontrar isso aqui —, uma notícia que diz que uma das discussões é sobre se o órgão gestor de mão-de-obra deve ser paritário ou não. E aí acrescenta a notícia que, se o órgão for paritário, os trabalhadores já não vão querer negociar uma modificação do número de trabalhadores por turno etc. Ou seja, negociação pressupõe igualdade de força entre as partes. Na medida em que eu tenha forças diferentes, eu não tenho uma negociação; tenho, traduzida pela superioridade numerária, uma imposição. Está claro isso, está na notícia do jornal. A ausência de paridade nasce do fato de que, havendo superioridade, necessariamente um lado aceita a negociação. Bem, este lado não está aceitando mais a negociação; ele está aceitando o que decorre de uma diferença numérica que o torna mais fraco na negociação.

Na minha avaliação, isso não é um problema estrutural, é um problema conceitual, que nasce do seguinte: o que é

que convém ter como órgão que, afinal, vai ser intermediário dessa negociação? Está lá o operador, estão lá os trabalhadores, há um órgão intermediário que vai compatibilizar essas duas coisas. Qual é a essência desse órgão? No mínimo, esse órgão tem que ser paritário. No mínimo, ele tem que ser o gestor das negociações. Diz-se: — “Bem, mas as negociações são à parte.”

No instante em que crio essa modalidade, as negociações vão ser tremendamente desfavoráveis para um dos lados. Vejam por quê. Hoje, há o que se chama conjunto de pessoas que, pertencendo a um sindicato, faz a operação com exclusividade; do outro lado, há o conjunto de entidades que deseja, comprar a operação. E há a negociação disso, que produz a qualidade de trabalho; grupos etc.

Lembro-me de que desde que cheguei à Câmara, em 1963, ouvia falar de uma coisa que nunca passou direito pela minha percepção. Era o que, no Brasil, se conheceu pelo nome de “bagrinhos”. Quem conhece um pouco como o trabalho é feito, e conhece a lei que afinal foi aprovada pelo Congresso, — a do, na época, Deputado e depois Senador Aarão Steinbruck — a lei do prodígio da estiva, pela qual os estivadores rodam em uma direção, os chefes em direção contrária, e a cada dia o agrupamento se forma com posições alternadas de cada estivador dentro de cada parede de estiva; quem conhece um pouco isso sabe que, para operar, usa-se um quadro que, no passado, era fixado pela Capitania dos Portos, pela Marinha. E esse quadro nascia de um cálculo em que se via o total do serviço feito no ano, dividia-se isso pelo número de horas e se tinha o número de estivadores necessário. E o quadro era adaptado em função dessas circunstâncias. E havia, às vezes, trabalho em excesso, ou até mesmo a recusa do trabalho — e ele era pago por produção. Há insuficiência de pessoas para o serviço que é oferecido? Recorre-se, então, a pessoas que não são do quadro permanente.

Estou simplificando um pouco as coisas, mas a essas pessoas se chama ou se convencionou chamar, no Brasil, “bagrinhos”. Ou seja, “bagrinho” é o eventual que, sem pertencer à categoria, vai pegar a sobra do serviço. Se houver sobra, ele trabalha; se não, não trabalha.

O projeto nós leva mais ou menos a essa situação de forma coletiva, porque o operador portuário terá funcionários trabalhando permanentemente com ele, mas os reduzirá à mínima expressão.” — Terei o mínimo possível, porque esses eu pago por tempo permanente.” Além disso, ele terá a possibilidade de ir convocar, entre o pessoal que é avulso, gente que vai trabalhar com ele permanentemente sem ter o vínculo permanente. E, ainda assim, ficará a sobra esperando e aguardando para quando houver falta e ela for procurada. Ou seja, o número de “bagrinhos” — sempre tão condenado — vai aumentar brutalmente. Porque, é lógico, se eu for operador portuário terei o mínimo de pessoas indispensáveis à minha operação do dia-a-dia. Terei a garantia de que posso convocar alguém e não ter sequer o compromisso permanente com ele, embora ele tenha comigo — porque não tenho vínculo — para ficar permanentemente à minha disposição. E eu, ainda assim, saberei que no instante de pico terei uma mão-de-obra disponível que poderei convocar.

Essa mecânica me parece menos correta do que a de hoje, até mesmo com algumas adaptações. Sempre disse e acho isso. Já não estou mais nem em idade de não dizer o que acho. Sempre disse que, para mim, das modalidades de trabalho que conheço, essa foi uma das formas mais democráticas. Ela leva a defeitos teóricos? Às vezes leva, mas eles

são superáveis. Qual é o defeito teórico? E que, na medida em que você vai se capacitando tecnologicamente, nem sempre a pessoa mais idosa, mais antiga tem pendores, condições para evoluir no nível que a tecnologia exige. Mas isso é perfeitamente superável por mecânicas internas. Isso fortalece o trabalhador, de um lado, na sua hora de negociação, porque só ele faz o serviço? Fortalece, sem dúvida nenhuma. Mas em que condição ele ficará se acontecer o inverso? No instante em que posso contratar gente para a empresa, em que posso chamar alguns para serem funcionários permanentes, embora sem vínculo, e, ainda assim, ter aquele pessoal; como se dará a negociação? Que força terá aquele pessoal para negociação?

Sr. Presidente, sei que V. Ex<sup>a</sup> está sendo muito condescendente com a minha fala; mas são muitos os pontos que envolvem o projeto, alguns deles complexos como esse da intermediação, que acabei de citar.

Hoje uma agência de navegação, que é a representante do armador, informa ao sindicato quantas toneladas de mercadoria ele tem para descarregar, e o rodízio estabelece as pessoas que vão trabalhar. Quarenta e oito horas depois, a agência de navegação recolhe para o sindicato a parcela de pagamento, a 13<sup>a</sup> e a de férias, e o sindicato faz esta irradiação para as contas de cada trabalhador.

Amanhã se terá tantos operadores portuários quantos se queira. Sendo exportador, posso ser operador portuário apenas para minha operação.

Como se fará esse pagamento? Tenho de fazer o pagamento sobre as férias e o 13<sup>o</sup> salário de um trabalhador, cuja relação comigo foi de apenas um dia. Estou tirando essa intermediação.

Batemos muitas palmas para o sindicato, quando ele faz um hospital ou uma creche, mas acho que ele não tem um papel de coordenação, de participação no trabalho. Parece algo que...

No meu modo de entender, quanto mais estímulo for dado, concomitantemente, a qualquer forma de empreendimento privado, quanto mais se estimular que conceitos gerenciais predominem, inclusive na relação dentro da área do próprio trabalho, estar-se-á contribuindo fundamentalmente para o que se persegue como sendo modernidade. Ou então confundido o conceito com uma visão de natureza ideológica, quer dizer, o que é certo é haver o empresário; e a estrutura tem de ser rigorosamente assim. Não posso variar isso aproveitando valores e fatores que, afinal, estão disponíveis.

No primeiro instante, conversei com o Senador José Eduardo, que é, sem dúvida nenhuma, um homem muito aberto para discussão desses assuntos. S. Ex<sup>a</sup> já foi, aqui no Senado, Relator de algumas matérias muito complexas, e eu sempre o tenho visto como coordenador de discussões complicadas feitas entre as partes.

Uma das minhas idéias ao pedir que esse projeto passasse aqui era exatamente a tentativa de, ao final ou na fase em que as exposições estivessem feitas, colocar as partes sentadas em volta de uma mesa, no sentido de saber se também o Senado era feliz na perspectiva de poder encontrar uma solução negociada, ou então encaminhá-la pelo democrático mecanismo do voto. Não há nenhum mal em que isso ocorra; mas que não acontecesse sem essa tentativa.

Não sei se essa oportunidade está ultrapassada, ou se seria possível tentá-la ainda.

De resto, Sr. Presidente, são tantos os itens, é tão profunda a mudança que, efetivamente, é quase impossível em horas de conversa avaliarmos essa matéria.

Gostaria de fazer apenas mais uma observação: hoje se discute muito o custo. Em torno disso, criam-se verdades, mentiras e preconceitos. Como fui parte; vi uma reportagem extensa de uma revista sobre a questão do porto.

Um estivador — tenho dados salariais dele, de um mês recente — no Brasil ganha, em média, US\$400 a US\$500. Tome-se isso como a média de todos os estivadores. Mas eles têm remuneração diferente. Em Santos, por exemplo, há 3.600 estivadores, cada 1/5 desse total fica com o mestre ou o contramestre, que ganha um número de vezes o salário do trabalhador convencional.

Quando se fala em salário, sempre se busca o salário de quem, naquele mês, está trabalhando como mestre ou contramestre. Mas se se considerar o salário do conjunto, o ganho médio é da ordem de US\$500. É muito? É pouco? Até que para os padrões brasileiros não é pouco. Um País onde tem gente procurando emprego na base do salário mínimo, até não é pouco. Mas perseguirmos o Primeiro Mundo. Nos Estados Unidos, um estivador ganha US\$3 mil; na Europa também; não corre o risco que corre aqui, porque lá há uma garantia salarial, que se situa na faixa de 75% daquilo que é o salário tradicional. No Brasil isso não acontece; aqui se ganha se se trabalha, se não se trabalha não se ganha. Na média dá em torno disso.

É muito? É pouco? Não tenho dúvida de que este projeto aprovado vai fazer despencar o salário. Pode ser até que, mais adiante, se recupere. E se diz: "Tem gente demais". Mas, meu Deus do Céu! Se o trabalhador é avulso e ganha quando trabalha, é um problema dele saber se tem muito ou tem pouco; porque se tiver muito, divide mais; são mais a ganhar menos. Trabalho não muda, a quantidade de trabalho não muda. De forma que se tem 1 mil, 5 mil ou 50, é igual. O volume total de votos não altera. "Ah! — se diz — Como tem muitos, se pressiona para criar a ociosidade." Mas isso é negociação. E aí a negociação se dá parte a parte, em igualdade de condições.

Há muita coisa a modificar. E a minha autoridade para dizer isso decorre do fato de brigar da mesma forma dos dois lados. Vários sindicalistas já me ouviram falar sobre isso.

Seria possível resolver grande parte dos problemas que temos aqui através de negociações, que é o mecanismo normal, afinal sustentado pela modernidade. Muitas coisas que o projeto prevê é perfeitamente possível de serem sustentadas. E, eventualmente, pode até significar realmente melhores substanciais: abre-se margem para investimento.

Mas sobre esses custos diminuí-se, agora, no projeto o adicional, passando de 50% para 20%. O adicional é mais ou menos como um imposto; e o Brasil é o único País do mundo, que conheço, que cobra imposto sobre a atividade portuária, cobra um adicional para investimentos. O Brasil, entre os que sei, talvez seja o único que não paga, não investe a fundo perdido na sua dragagem. Mas o projeto agora prevê que invista, ou seja, tenha uma queda de custo imediata em função disso. Tenha uma queda de custo, porque o investimento nos próximos três anos será diminuído de 50 para 20. Mas se vai haver uma queda muito brutal é porque os salários vão diminuir mesmo. Não tenho dúvida de que vão diminuir, porque a mecânica leva a isso.

Pode-se até dizer que, no final, fique uma estrutura tão enxuta, havendo um crescimento tão grande, que os que ficaram podem até, no futuro, ganhar mais. É um raciocínio hipotético, mas de qualquer maneira é possível sustentá-lo. Mas, não sei. Acho que essa matéria requeria, primeiro, a

retirada do conteúdo ideológico — e aí vamos falar a sério — que existe de parte a parte. Em segundo lugar, se efetivamente houvesse um **animus** de uma discussão na linha de buscar alguma coisa que, afinal, preservasse os interesses, e em primeiro lugar, o País e, em segundo lugar, de todas as partes. Não me envolvo, Sr. Presidente, na questão.

Sr. Presidente, acho até que dei palpite demais no que se refere ao geral. Como vamos ter de examinar as partes, não quero parecer que estou...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Senador, permite-me um aparte?

O SR. MÁRIO COVAS — Pois não.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Só um aparte pequeno.

O SR. MÁRIO COVAS — Com prazer.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Essa exposição que V. Ex<sup>a</sup> faz está demonstrando claramente que essa questão da gestão da mão-de-obra avulsa no porto é uma falsa questão; colocada — como diz V. Ex<sup>a</sup> muito bem — talvez por motivos ideológicos de parte a parte, mas não visando propriamente à modernização dos portos; à diminuição dos custos das atividades portuárias; a eficiência dos portos. Nem a eficiência dos portos, nem o custo das operações portuárias, nem a dita modernização precisam de alterações substanciais na questão da gestão da mão-de-obra, porque o custo do frete de uma carga de soja, que sai do Centro-Oeste, que passa por um porto de Santos, ou do Espírito Santo, ou do Rio de Janeiro e chega ao seu mercado, o custo da operação portuária no transporte dessa carga para o exterior não representa, sequer, 7% de todo o custo da operação portuária.

Então, não é em razão dessa situação de custos de operação portuária que o Brasil não está concorrendo no exterior. Isso é uma falsa questão, é uma falácia que se coloca.

A questão que se deve saber, fundamentalmente — e aí o Senador Mário Covas deu uma verdadeira aula —, é o que é mais moderno, se tem algum porto no mundo — citem aqui, algum porto no mundo — onde a gestão da mão-de-obra seja exclusividade absoluta dos empregadores.

O eminente Senador José Eduardo diz: "Mas os trabalhadores podem ser operadores portuários."

Não, os trabalhadores não podem, porque cooperativa é pessoa jurídica; é empregador. Se, porventura — a lei aventa essa possibilidade —, os trabalhadores portuários avulsos puderem se constituir em cooperativa — certamente, não vão ser em número igual, nem superior aos demais operadores portuários que já estão instalados — essa cooperativa será operadora-empregadora. Seus trabalhadores moverão questão contra ela. O que se trata aqui é a gestão da mão-de-obra avulsa.

Cito dez portos modernos que têm a gestão da mão-de-obra avulsa, paritariamente, conforme a proposta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E não encontro um porto no mundo, moderno, eficiente, barato, que tenha o controle absoluto da gestão da mão-de-obra.

O SR. JOSÉ EDUARDO — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Senador José Eduardo, estou em aparte ao Senador Mário Covas. Não sei se terei o prazer de ouvir V. Ex<sup>a</sup>

O SR. JOSÉ EDUARDO — Um minuto só, Senador.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sim.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Se a cooperativa é dos trabalhadores; a administração dessa cooperativa vai ser eleita pelos trabalhadores; é altamente representativa dos interesses dos trabalhadores...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não, quem representa é o sindicato, Senador José Eduardo. A cooperativa é uma entidade de ordem econômica e não de representação. Quem representa são os sindicatos. E mesmo os sindicatos, muitas vezes, como entidade, como pessoa jurídica, colocam-se na posição de patrão; qualquer trabalhador pode acionar na Justiça do Trabalho o seu sindicato — se ele é trabalhador do sindicato e não trabalhador associado ao sindicato.

Então, se até o sindicato, quando tem trabalhador como secretário, como servente, também é patrão, também é empresa; calcule V. Ex.<sup>a</sup> uma cooperativa que tenha objetivos econômicos: agir como operador portuário. Nesse caso não há o que discutir.

A questão que se coloca, já que o nome do Projeto é Modernização dos Portos — todos queremos a modernização dos portos — onde reside o atraso da questão dos portos brasileiros? Com certeza, não é nesse problema da gestão da mão-de-obra. Existem alguns vícios — o Senador Mário Covas disse muito bem —, o atual sistema de gestão da mão-de-obra gera algumas distorções.

A proposta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é a da paridade na gestão da mão-de-obra. Pois bem, a proposta do projeto da Câmara, que o Senador José Eduardo expõe, nesse momento, no seu Relatório, é da exclusividade dos empregadores na gestão da mão-de-obra.

Quero que alguém cite um porto no mundo que tenha essa exclusividade dos operadores ou dos empregadores na gestão da mão-de-obra. Não há nenhum porto moderno do mundo em que isto ocorra. Ou é paritária a comissão — e aqui eu poderia citar dez —, ou é tripartite, entrando empregadores, trabalhadores e governos; ou é exclusiva dos trabalhadores dos sindicatos, como é a situação atual do País. Mas nunca, em nenhuma parte do mundo, nem na América, nem na Europa, nem na África, nem na Oceania, nem na Antártica tem porto com exclusividade de gestão da mão-de-obra por parte dos empregadores. Porque — como disse o Senador Mário Covas — o moderno é procurar a conciliação, a harmonia, entre capital e trabalho e não o esmagamento de uma parte por outra, muito menos a parte, supostamente, mais forte.

Era isso que eu queria aduzir à brilhante exposição do Senador Mário Covas, que demonstra cabalmente que essa não é a questão. Discutir aqui gestão da mão-de-obra como a salvação, a modernização e a eficiência dos portos significa levantar puramente uma falsa questão. O que pode, sim, baratear o custo da operação portuária é o fim da ATP — Adicional de Tarifa Portuária —, que gerou mais de US\$500 milhões, embora sem nenhum retorno ao porto.

O Senador Carlos De Carli, que não está presente no momento, disse-me que o porto de Manaus, muito pequeno em comparação com outros portos brasileiros, recolheu de ATP, nesse último exercício, US\$18 milhões, sendo que nenhum centavo foi aplicado para sua melhoria e eficiência.

Além do ATP, a própria tarifa portuária não mais entrará no custo de operações, porque será considerada fundo perdido pelo Governo Federal, que tem interesse na eficiência e no

barateamento dos gastos dos portos. Com a retirada da dragagem, que é o serviço mais caro do porto, toda a sociedade irá contribuir para o barateamento dessa tarifa, conforme consta do projeto.

Entretanto, tirar o suposto monopólio dos trabalhadores e entregá-los aos operadores, que são empregadores, é uma aberração que não se pode admitir.

Por isso, só tenho que parabenizar o Senador Mário Covas pela exposição didática que acaba de fazer acerca desse problema do órgão gestor da mão-de-obra.

Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, gostaria de fazer apenas mais uma consideração a respeito de custo.

Todos nós abrimos os jornais e lemos que, no Brasil, o custo de uma operação é dez vezes maior que a de um porto europeu. Por exemplo, enquanto aqui se paga o correspondente a 500 e tantos dólares por um container, em Amsterdã, paga-se US\$150 e, em portos americanos, que são mais caros, US\$300.

Tenho comigo um estudo do Ministério da Infra-Estrutura e da Secretaria Nacional de Transportes; portanto, do atual Governo, sobre custos portuários comparativos entre portos brasileiros e estrangeiros — dados atualizados para junho de 1991.

Trata-se de um estudo feito pela extinta Portobrás, em aliança com a assessoria da Perplan e a participação do Instituto Brasileiro de Siderurgia, da Siderbrás, da Associação das Siderúrgicas Privadas e da Associação de Comércio Exterior do Brasil, além do LLOYD etc.

Tradicionalmente, no que se refere a custo, há, no Brasil, três pontos que exercem certa dose de conflito: o transporte dos containers, o transporte de certas cargas provenientes da agricultura — grãos líquidos, tipo soja — e os produtos siderúrgicos.

Da época em que foi feito esse estudo para cá, a situação melhorou relativamente. Nos últimos aumentos de tarifa ocorridos, por exemplo, em Santos, esses produtos receberam atualização tarifária relativamente menor do que os outros.

O estudo que citei objetiva fundamentalmente, para esses três itens, uma comparação com os portos estrangeiros. É possível verificarmos — vou ler apenas a parte final do estudo — que para cereais, por exemplo, o porto de Roterdã cobra US\$4,70 por tonelada de soja; Antuérpia, US\$4,60; Paraguá, US\$3,49; Rio Grande, US\$3,29; Santos, US\$7,35.

Sabem por que Paraguá cobra US\$3,49? Naquele porto foi feita uma dragagem muito grande e instalados equipamentos que permitem 7 mil toneladas por hora. Sabe no que redundou isso? Redundou em 500 navios, hoje, em Paraguá, numa faixa de navios de maior tonelagem. De forma que dá para embarcar 70 mil toneladas num navio. Isso implica, no final, uma diferença de frete de US\$ 20 por tonelada. E paga-se pela operação portuária US\$3,60. Bem, de qualquer maneira, abstraindo esse fato, há uma certa competitividade aqui. Isso com os portos mais produtivos do mundo, que são os europeus, como Roterdã dentre outros. Quando vamos para container — e de lá para cá essa posição relativa melhorou —, usa-se um determinado tipo de guindaste. Nos Estados Unidos, há 500 desses guindastes; no Japão, há 400. Num Porto como o de Roterdã, há 50. No Brasil, há 8; 4 com o Porto de Santos. Então digo: no Brasil, precisa-se de muito mais homens para operar um container. É evidente que precisa. Lógico! Não há a menor dúvida de que precisa! Coloque

condições de equipamento igual, e aí a comparação é válida. Mas, enquanto há essa deformação, se opero um terminal de container em Santos, faço-o a um custo menor do que os portos europeus e os americanos. Eu não diria menor do que os portos europeus, mas menor do que os portos americanos e, no mínimo, igual aos europeus.

O mesmo vale para produtos siderúrgicos. A placa é cobrada em Nova Iorque por US\$8,50 por tonelada. Em Philadélfia, US\$8 e 10; em Los Angeles, 12,60; em Hamburgo, 10; em Roterdam, 7; em Antuérpia, 5; em Praia Mole, 6. Se for em Santos, é muito provável que pague mais caro. Mas, em Praia Mole, que há uma certa especialização, custa menos do que nos outros portos. O fio de máquina custa, em Nova Iorque, US\$ 17,90; em Los Angeles, 19,15; em Hamburgo, 10,50; no Rio de Janeiro, 13; no Rio Grande, 8; em Praia Mole, 6. Bem, não sou eu que digo isso; quem o diz é o atual Ministério dos Transportes. Isso não é um estudo feito por alguém do passado, mas pelo Ministério da Infra-Estrutura. E, até onde sei, esse Ministério começou nesse Governo. Antes disso, era Ministério dos Transportes, Ministério que tratava de várias questões! Portanto, não é essa a aberração que vemos todos os dias no jornal. É possível até que, em um ou outro caso, seja. E cumpre exercitar uma determinada política nessa ou naquela direção. Se sou capaz de oferecer uma determinada política tributária, fiscal, etc., para favorecer a competitividade desse ou daquele produto, por que não posso oferecer isso na política portuária? É lógico que posso! Estabelecendo em nível de compensação, isso se faz. No mundo inteiro se procede dessa forma. Uma vaca, na França, ganha mais de subsídio do que 2/3 da população humana. Isso só se consegue de uma forma: negociando! E negociar pressupõe igualdade de condições. Negociar em diferentes condições, com forças diferentes, não é negociar; é tentar tirar o máximo possível de uma derrota previamente estabelecida. Trata-se de quem tem menos força tentar arrancar o máximo que, em geral, é uma alternativa feita por quem tem a força. Ninguém no mundo vai me convencer que isso é caminhar segundo uma reta chamada modernidade!

E pouco me importa, já nessa fase da vida, se isso vai significar que vou ser chamado de retrógrado, etc. Vou dizer, a vida inteira, o que penso. Não tenho nenhum interesse de natureza eleitoral nisso; não tenho nem pretensões eleitorais futuras, nem isso! Mas não vou abrir mão de imaginar que vamos debitar — isso não é justo — o que hoje ocorre nos portos apenas a uma área: a área dos trabalhadores. Não tem o menor sentido isso. Há contribuições que o trabalhador pode dar? Há. E ele sabe, melhor do que ninguém, que pouca gente lhes fala isso com a sinceridade que falo. Corremos o risco de criar a eventual possibilidade, na relação de trabalho, de atritos ou de má vontade permanente entre uma parte e outra. Parece-me razoável que isso avance de forma coordenada. Tenho um compromisso, porque pedi que o projeto viesse a esta Comissão, mas, ao pedir, disse que não tinha pretensão de protelá-lo, não era esse o meu objetivo. Mas penso que uma última tentativa poderia ser feita nessa direção, o Relator poderia juntar as partes, sentar em volta de uma mesa tentando uma conciliação em cima do possível e tentar viabilizar algo que pudesse receber um aval coletivo, que pudesse receber, se não o que é individualmente a vontade de cada um de nós, o que é resultado de uma negociação do possível.

De qualquer maneira, volto a insistir: não agüento mais ouvir a minha voz, já falei demais. Agradeço a paciência

do Sr. Presidente e dos companheiros da Comissão, mas infelizmente vamos reservar para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Com a palavra o nobre Senador Ronan Tito, para discutir.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente e Srs. Senadores, já se disse, mas ainda vale ressaltar, que o assunto é por demais complexo. Muito ao contrário do que muitos pensam, que esse é assunto de interesse apenas daqueles parlamentares que têm sua base eleitoral nos portos, esse projeto é do interesse de todo o País.

Sou de um Estado que só tem um mar, o Mar de Espanha, portanto lá não há porto de mar. Tínhamos um porto em Pirapora que foi extinguido. Mesmo assim o meu interesse não fica diminuído por isso. O produtor de soja do interior, das Minas Gerais, e eu me situo como modesto produtor, tem tanto interesse nesse projeto quanto um Senador, um parlamentar que tem a sua base eleitoral no porto.

Por outro lado, ouvimos demais as partes: os exportadores e os trabalhadores que se fizeram representar. Faço, aqui, uma corrigenda, pois dei o número de custo de um carregamento de bauxita nos portos de uma empresa que é associada à Vale do Rio Doce, porque foi-me fornecida por um diretor. Como esse número foi contestado pelos trabalhadores, pedi documentos de uma parte e de outra, os trabalhadores me trouxeram o documento, mas não recebi o da empresa que me havia fornecido verbalmente. Assim sendo, fico com aquele dos trabalhadores.

Temos aqui 29 emendas. Qualquer cidadão que frequente uma comissão técnica desta Casa sabe muito bem que, ao apresentar uma emenda, temos prazo para discussão, para encaminhamento. São 12 horas e 42 minutos. Neste momento, muitos dos nossos parlamentares já se retiraram porque temos outros compromissos. Embora insistam que aqui se trabalha pouco, no mínimo, somos especialistas em generalidades, somos solicitados em muitos lugares ao mesmo tempo.

Não vejo, neste momento, Sr. Presidente, a mínima condição de votar esse projeto. Muitos de nós temos conhecimento do inteiro teor, discutimos com as partes, mas pouco entre nós. A sugestão final que faz o Senador Mário Covas, a meu ver, é da maior valia. Por isso mesmo conversei com os Senadores Albano Franco, Ronaldo Aragão, Nabor Júnior, e Beni Veras, e vamos pedir vista conjunta do relatório do projeto e das emendas para que não pareça que queremos procrastinar. Se fizermos um pedido de vista àqueles que não sabem, ao retornar o processo, poderá ser pedido outra vista. E se fizermos o pedido conjunto na próxima reunião, teremos condição de votar o assunto.

Não me sinto, de maneira alguma, em condição de tempo, neste momento, de votar este projeto, de discutir. Quanto ao conhecimento do projeto, devo dizer que tenho das emendas. Por mais parcimoniosos que sejamos na avaliação do tempo, vamos gastar, no mínimo, 30 minutos em cada emenda. Por isso mesmo peço vista em conjunto com os Senadores que acabo de nomear, e faço também um apelo pessoal ao meu amigo, Senador José Eduardo, que nos convoque para uma reunião informal no seu gabinete para que possamos acertar os grupos. Se não for possível uma unanimidade, um acordo geral, que sejam pelo menos criados grupos para facilitar o debate e a votação.

Encerro, Sr. Presidente, pedindo vistas do projeto, uma vista conjunta com todos os senadores que acabo de nomear. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, também que gostaria de pedir vistas do processo, porque a conclusão do parecer do Relator, Senador José Eduardo, é para que aproveemos o que veio da Câmara e a situação do Senado, no momento, é ruim, porque as matérias chegam aqui e muitas vezes concordamos com a Câmara e quando não concordamos a Câmara também não concorda conosco, de tal sorte que a situação intelectual do Senado está um pouco comprometida. Por isso quero examinar essa parte com cuidado e com determinado tempo.

Assim sendo, Sr. Presidente, também estou pedindo vista.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Concedo vista coletiva requerida pelos Senadores Ronan Tito, Albano Franco, Beni Veras, Dario Pereira, Nabor Júnior, Cid Sabóia de Carvalho e Ronaldo Aragão, improrrogável de cinco dias, marcando, para a próxima quinta-feira, às 10 horas, aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, para prosseguirmos a discussão da matéria.

O SR. RELATOR (José Eduardo) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo.

O SR. RELATOR (José Eduardo) — Antes que V. Exª encerre a reunião, gostaria de fazer uma observação de ordem geral sobre o projeto aproveitando o público presente para não deixar que prospere apenas um enfoque.

Questiono a ênfase dada de que tem por objetivo reduzir salários dos trabalhadores. Não é isso! Absolutamente!

Em nenhum momento, dentro do projeto, se aborda a questão salarial propriamente dita. A questão é que o projeto realmente elimina os privilégios, quer dizer, o monopólio da mão-de-obra. Então é essa a grande questão que se coloca neste projeto, tendo por objetivo a concorrência e, através dela, o aumento da produtividade e pela produtividade o aumento das exportações brasileiras e, com isso, gerando mais empregos e possivelmente melhores salários para os trabalhadores.

Atendendo ao pleito do Senador Ronan Tito, marcamos para a próxima terça-feira, às 9 horas e 30 minutos, uma reunião no meu gabinete, onde estarei à disposição dos Senadores que queiram discutir o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Quero agradecer a presença dos Srs. Senadores, dos senhores visitantes, partes interessados no processo...

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sr. Presidente, eu me inscrevi para falar e V. Exª não me concedeu a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Senador, V. Exª tem a palavra. Peço desculpas, mas não ouvi V. Exª pedir a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Lamento, Sr. Presidente, agora a reunião está desativada...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Gostaria que os presentes ocupassem novamente seus lugares e aguardassem o pronunciamento do Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sr. Presidente, tenho uma proposta para fazer. Aguardei, com tranquilidade, a longa exposição do Senador Mário Covas, que é o maior entendimento desta matéria, mas não estou vendo condições de apresentar

a minha proposta, visto que a grande maioria dos Srs. Senadores já se retirou.

Por isso, quero apenas falar para deixar registrado o meu protesto contra V. Exª que não me concedeu a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Senador José Fogaça, não aceito o protesto, mas faço um pedido de desculpas, porque não ouvi V. Exª pedir a palavra. Mais paciência do que esta Presidência tem tido, é praticamente impossível. Aqui nem limitamos o tempo de nenhum dos Srs. Senadores. Não havia razão alguma para que eu não desse a palavra a V. Exª Peço desculpas pois não ouvi o pedido de V. Exª

Agora, o pedido de protesto não cabe.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Veja, V. Exª tem todo o direito de não limitar o tempo de ninguém, mas não limitar tempo de ninguém! E não limitar tempo de ninguém, significa assegurar que todos possam falar tanto tempo quanto todos falam, ou seja, para V. Exª assegurar isso, tem que assegurar a continuidade da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Estou pedindo a continuidade da reunião para dar a palavra a V. Exª

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Agora que todos já se retiraram é evidente que isso torna...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Mas V. Exª quer insistir que eu ouvi V. Exª pedir a palavra e não dei a palavra por algum motivo? V. Exª quer dizer isso?

Não há compreensão nesse sentido. Estou fazendo um pedido de desculpas porque não ouvi V. Exª pedir a palavra. Agora, não posso aceitar o protesto por algo involuntário. Não percebi o pedido de V. Exª E dei uma demonstração de paciência ao ouvir, por mais de uma hora, o Senador Mário Covas. Então não havia razão para não conceder-lhe a palavra. Tenho o maior respeito por V. Exª

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sr. Presidente, é exatamente por isso, a minha expectativa...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Senador, estamos todos aqui. Fale agora e na próxima reunião, novamente V. Exª fará uma nova exposição.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — O Senador Nabor Júnior já se retirou e outros Senadores também. O Senador Albano Franco também. Há uma série de Senadores que já se retiraram e seria importante que eles ouvissem a minha proposta. Eu tinha uma proposta concreta de modificação de texto para fazer. Não mais a farei aqui...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Estão aqui presentes o Sr. Relator, o Presidente, o vice-Presidente, o Senador Mansueto de Lavor, que conduziu na Comissão CJC a matéria. Estão todos os representantes interessados. Estão as pessoas que mais se interessam pelo projeto. Os Senadores Mário Covas, Senador Ronan Tito... Faça a sua proposta, Senador.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — O que resta saber, e é evidente que isso é que é importante nesta hora é se todos estão dispostos a ficar mais 40 minutos ou uma hora...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Ficaremos com todo o prazer. Estamos aqui para trabalhar.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Mas veja a inutilidade da proposta que V. Exª está fazendo: falar a três ou quatro sena-

dores e depois ter que repetir essa mesma explicação para os outros dez que aqui não se encontram.

Não há nenhum sentido falar agora. Por isso não vou fazê-lo. Só quero registrar o protesto.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Não aceito o protesto.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Após registrar o protesto, aceito a desculpa de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Concedo a palavra pela ordem ao Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, tendo sido pedido vista do processo, interrompeu-se esse assunto, evidentemente. Penso que o Senador José Fogaça tem razão porque S. Ex<sup>a</sup> se inscreveu e queria falar. Agora, com a interrupção do debate, não há sentido.

Queria, então, sugerir que ele fosse o primeiro inscrito para a primeira reunião depois dos cinco dias, quando ele faria essa proposta concreta sobre a alteração que pretende propor aqui nesta Comissão.

Quero só advertir que é importante essa palavra do Senador José Fogaça, que tem demonstrado, aqui no Senado, ser uma pessoa muito estudiosa desse projeto, inclusive dos mais difíceis. Seria, realmente, infrutífero agora — como S. Ex<sup>a</sup> bem salienta — após o encerramento do processo em pauta, com o pedido de vista, seria infrutífero o debate. Na verdade, ele foi colhido pelo pedido de vista e a sua sugestão, então, fica em suspenso.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Senador Cid Sabóia de Carvalho, a questão levantada por V. Ex<sup>a</sup> também o foi por mim, mas é puramente regimental. Após o pedido de vista, não há mais discussão, mas estamos abrindo a palavra ao Senador José Fogaça para corrigir essa deficiência. Todas as pessoas, todos os Senadores que vêm acompanhando o

projeto, no caso, o Senador Mário Covas, o próprio Relator, Senadores Ronan Tito, Mansueto de Lavor, estão presentes além de todas as pessoas envolvidas, trabalhadoras e empresários.

Fica a critério do Senador José Fogaça falar agora ou deixar para a próxima reunião.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Seu pronunciamento agora não teria peso regimental.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Não há problema porque a discussão vai continuar na próxima reunião. O apelo que faço ao Senador José Fogaça é, em primeiro lugar, que S. Ex<sup>a</sup> tem as duas opções: ou falar aos Senadores presentes ou falar na próxima reunião. Além disso, deve aceitar da Presidência o pedido de desculpas por não ter percebido a sua inscrição.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Já aceitei o pedido de desculpas, formalmente aqui, e quero aceitá-lo novamente. V. Ex<sup>a</sup> deve ter se equivocado, não deve ter percebido. Quando fiz o registro, V. Ex<sup>a</sup> fez um sinal positivo e imaginei que a minha comunicação tivesse sido entendida.

De qualquer forma, não há condições de fazer a exposição. Comecei a fazê-la aqui ao Senador Mário Covas, e já se desdobrou numa série de subalternativas que demandam uma longa discussão. Não é possível fazê-lo agora. Não há ânimo dos Srs. Senadores e não há quorum para isso.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Fico satisfeito em aceitar o meu pedido de desculpa. Quero ressaltar a estima e o respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup>

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Queria sugerir que V. Ex<sup>a</sup> considerasse o Senador José Fogaça como primeiro inscrito para a próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Já está, nobre Senador. Muito obrigado a todos os presentes.

Está encerrada a reunião.

(*Levanta-se a reunião às* )



**DIÁRIO**

**República Federativa do Brasil**

**DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 165

SÁBADO, 3 DE OUTUBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 196ª SESSÃO, EM 2 DE OUTUBRO DE 1992

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagem do Presidente da República

— Nº 325, de 1992 (nº 624/92, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

##### 1.2.2 — Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 77/92 (nº 3.183/92, na Casa de origem), que dispõe sobre destinação das quotas de fundos ao portador e aos títulos ou aplicações de renda fixa ao portador ou nominativos-endossáveis mencionados no caput do art. 3º da Lei nº 8.021, de 12 de abril de 1990, atualmente à disposição do Banco do Brasil, nos termos do § 2º do art. 7º e do caput do art. 9º da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990.

##### 1.2.3 — Ofício

— Nº 70/92, do Líder do PFL no Senado Federal, solicitando alterações na composição da Comissão de Assuntos Econômicos.

##### 1.2.4 — Requerimento

— Nº 734/92, de autoria do Senhor Cid Sabóia de Carvalho e outros Senadores, solicitando prorrogação do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias de irregularidades cometidas em fundos de pensões de estatais e na Petrobrás.

##### 1.2.5 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 113/92-CN, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 307/92, que dispõe sobre a extinção do Índice de Salários Nominais Médios e o reajuste dos contratos de locação residencial, e dá outras providências.

##### 1.2.6 — Designação da Comissão Mista e fixação de prazo para a tramitação da matéria.

##### 1.2.7 — Discurso do Expediente

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Recuperação da democracia brasileira após a histórica decisão da Câmara dos Deputados no dia 29 de setembro — o dia do impeachment

#### 1.3 — ENCERRAMENTO

#### 2 — MESA DIRETORA

#### 3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES



<b>EXPEDIENTE</b>	
<b>CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>MANOEL VILFILA DE MAGALHÃES</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>AGACHEI DA SILVA MAIA</b> Diretor Executivo <b>CARLOS HOMERO VIEIRA NINA</b> Diretor Administrativo <b>LUIZ CARLOS BASTOS</b> Diretor Industrial <b>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA</b> Diretor Adjunto	<b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b> Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal  <b>ASSINATURAS</b>  Semestral ..... Cr\$ 70.000,00  Tiragem 1.200 exemplares

## Ata da 196ª Sessão, em 2 de outubro de 1992

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

#### Presidência do Sr. Valmir Campelo

**ÀS 9 HORAS, ACIAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:**

Albano Franco – Antonio Mariz – Aureo Mello – Beni Veras – Dirceu Carneiro – Elcio Álvares – Humberto Lucena – João Rocha – Meira Filho – Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

##### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

— Nº 325, de 1992 (nº 624/92, na origem), de 30 de setembro do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1992 (nº 2.529/92, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores — DAS-100, na Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, sancionado e transformado na Lei nº 8.468, de 30 de setembro de 1992.

#### OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos do seguinte projeto:

##### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 1992 (Nº 3.183/92, na Casa de origem)

Dispõe sobre destinação das quotas de fundos ao portador e aos títulos ou aplicações de renda fixa ao portador ou nominativos-endossáveis mencionados no caput do art. 3º da Lei nº 8.021, de 12 de abril de 1990, atualmente à disposição do Banco Central do Brasil, nos termos do § 2º do art. 7º e do caput do art. 9º da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As quotas de fundos ao portador e os títulos ou aplicações de renda fixa ao portador ou nominativos-endossáveis a que se refere o caput do art. 3º da Lei nº 8.021, de 12 de abril de 1990, que não tenham sido resgatados até dez dias após a publicação desta lei, reverterão em favor do Fundo Nacional de Saúde.

Parágrafo único. Os recursos totais provenientes das doações custodiadas pelo Banco Central do Brasil e oriundas da campanha “Doe Ouro para o Bem do Brasil” e de outras doações voluntárias reverterão em favor do Fundo a que se refere este artigo.

Art. 2º Os recursos a que se refere o artigo anterior se destinarão a ampliação ou reforma de hospitais públicos e à aquisição e reparo de seus equipamentos utilizados nas atividades-fim.

Art. 3º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, até vinte dias após a publicação desta lei, projeto de lei de crédito adicional sobre a aplicação do total dos recursos revertidos ao Fundo Nacional de Saúde, nos termos desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.021, DE 12 DE ABRIL DE 1990

Dispõe sobre a identificação dos contribuintes para fins fiscais, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A partir da vigência desta lei, fica vedado o pagamento ou resgate de qualquer título ou aplicação, bem como dos seus rendimentos ou ganhos, a beneficiário não identificado.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o responsável pelo pagamento ou resgate a multa igual ao valor da operação, corrigido monetariamente a partir da data da operação até o dia do seu efetivo pagamento.

Art. 2º A partir da data de publicação desta lei fica vedada:

I — a emissão de quotas ao portador ou nominativas-endossáveis, pelos fundos em condomínio;

II — a emissão de títulos e a captação de depósitos ou aplicações ao portador ou nominativos-endossáveis;

III — a emissão de cheque de valor superior ao equivalente a cem Bônus do Tesouro Nacional (BTN) no mês da emissão, sem a identificação do beneficiário.

Parágrafo único. Os cheques emitidos em desacordo com o estabelecido no inciso III deste artigo não serão compensáveis por meio do Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis.

Art. 3º O contribuinte que receber o resgate de quotas de fundos ao portador e de títulos ou aplicações de renda fixa ao portador ou nominativos-endossáveis, existentes em 16 de março de 1990, ficará sujeito à retenção de Imposto de Renda na fonte, à alíquota de 25%, calculado sobre o valor do resgate recebido.

§ 1º O imposto será retido pela instituição que efetuar o pagamento dos títulos e aplicações e seu recolhimento deverá ser efetuado de conformidade com as normas aplicáveis ao Imposto de Renda retido na fonte.

§ 2º O valor sobre o qual for calculado o imposto, diminuído deste, será computado como rendimento líquido, para efeito de justificar acréscimo patrimonial na declaração de bens (Lei nº 4.069/62 (1), art. 31) a ser apresentada no exercício financeiro subsequente.

§ 3º A retenção do imposto, prevista neste artigo, não exclui a incidência do Imposto de Renda na fonte sobre os rendimentos produzidos pelos respectivos títulos ou aplicações.

§ 4º A retenção do imposto, prevista neste artigo, será dispensada caso o contribuinte comprove, perante o Departamento da Receita Federal, que o valor fegatado tem origem em rendimentos próprios, declarados na forma da legislação do Imposto de Renda.

(A Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

OF GL PFL Nº 70/92

Brasília, 1º de outubro de 1992

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal, no Senado Federal, para solicitar as alterações abaixo na composição da Comissão de Assuntos Econômicos:

1. passar a TITULAR o Senador JOÃO ROCHA;

2. passar a SUPLENTE o Senador MARCO MACIEL.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e apreço. — Senador Marco Maciel, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 734, DE 1992

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais solicitamos a V. Exª a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a “apurar denúncias de irregularidades cometidas em fundos de pensões de estatais e na Petrobrás”.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1992. — Cid Sabóia de Carvalho — Alexandre Costa — Irapuan Costa Jr. — Valmir Campelo — Aureo Mello — Ronaldo Aragão — Almir Gabriel — Fernando Henrique Cardoso — Maurício Corrêa — Pedro Simon — João França — Eneas Farias — Ruy Bacelar — Coutinho Jorge — César Dias — João Rocha — Humberto Lucena — Márcio Lacerda — José Fogaca — Mário Covas — Alfredo Campos — Esperidião Amin — Lucido Portella — Jarbas Passarinho — Beni Veras — Onofre Quinan — Wilson Martins — Levi Dias.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Fica prorrogada o prazo da comissão, nos termos do art. 152 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

#### MENSAGEM Nº 113, DE 1992-CN

(Nº 623/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, o texto da Medida Provisória nº 307, de 30 de setembro de 1992, que “Dispõe sobre a extinção do Índice de Salários Nominais Médios e o reajuste dos contratos de locação residencial, e dá outras providências”.

Brasília, 30 de setembro de 1992. — Fernando Collor de Mello

E.M. nº 381

Em 29 de setembro de 1992

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de reedição da Medida Provisória nº 304, de 28 de agosto de 1992, que dispõe sobre a extinção do Índice de Salários Médios e o reajuste dos contratos de locação residencial, e dá outras providências.

2. A presente proposição tem por objetivo reiterar os preceitos contidos naquela Medida Provisória, tendo em vista a iminência da perda de sua eficácia, em face da falta de apreciação pelo Congresso Nacional, no prazo previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição.

Respeitosamente — **Marcelio Marques Moreira**, Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento.

**MEDIDA PROVISÓRIA**  
Nº 307, DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

**Dispõe sobre a extinção do Índice de Salários Nominais Médios e o reajuste dos contratos de locação residencial, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica extinto, a partir de 1º de agosto de 1992, o Índice de Salários Nominais Médios — ISN, de que trata o art. 18 da Lei nº 8.178, de 1º de março de 1991.

Art. 2º Nos contratos de locação residencial vinculados ao ISN, vigentes na data de publicação desta Medida Provisória, o primeiro reajuste que ocorrer será calculado por um índice composto pelas variações acumuladas:

I — do ISN entre o mês do reajuste imediatamente anterior à publicação desta Medida Provisória e o mês de julho de 1992, inclusive;

II — do Índice de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE entre o mês de agosto de 1992, inclusive, e o mês imediatamente anterior ao reajuste de que trata este artigo.

§ 1º Nas hipóteses de impossibilidade técnica de divulgação do IPCA até o décimo sétimo dia do mês seguinte ao de referência, caberá ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento fixá-lo com base nos índices divulgados por entidades idôneas.

§ 2º O índice composto de que trata o caput deste artigo substitui o ISN para os fins do disposto no art. 16 da Lei nº 8.178, de 1991.

Art. 3º A partir do reajuste de que trata o artigo anterior, as partes deverão convenionar um novo índice para os reajustes futuros, vedada a vinculação:

I — ao Salário Mínimo;

II — a Taxa de Câmbio;

III — a Taxa Referencial de Juros — TR;

IV — a Unidade Fiscal de Referência — UFIR.

Parágrafo único. É lícito às partes, desde que em comum acordo, convenionar imediatamente a substituição do ISN pelo índice que escolherem, não prevalecendo, neste caso, o disposto no art. 2º desta Medida Provisória.

Art. 4º Na ausência de acordo, poderão as partes propor arbitragem a cargo de árbitro por ambas eleito, a quem incumbirá decidir sobre o índice que regerá o reajuste.

Art. 5º O índice convenionado pelas partes nos termos desta Medida Provisória não estará sujeito à limitação de que trata o art. 16 da Lei nº 8.178, de 1991.

Parágrafo único. Fica mantida a vedação ao estabelecimento de cláusula de reajuste com periodicidade inferior à semestral.

Art. 6º As relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 304, de 28 de agosto de 1992, serão disciplinadas pelo Congresso Nacional, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de setembro de 1992; 171º da Independência e 104º da República. — **FERNANDO COLLOR DE MELLO**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI Nº 8.178, DE 1º DE MARÇO DE 1991**

**Estabelece regras sobre preços e salários e dá outras providências.**

Art. 16. Os contratos de locação residencial firmados a partir de 1º de fevereiro de 1991 serão livremente pactuados, vedada a vinculação à taxa de câmbio e ao salário mínimo, e poderão conter cláusulas de reajuste, desde que a periodicidade de reajuste não seja inferior a seis meses e o índice de reajuste não seja superior à variação dos salários nominais médios no período.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos acordos pactuados pelas partes, relativos à inserção ou modificação de cláusula de reajuste, ou repactuação do valor do aluguel, dos contratos de locação residencial em vigor.

Art. 18. O Índice de Salários Nominais Médios deverá ser calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com metodologia amplamente divulgada.

**MEDIDA PROVISÓRIA**

**Nº 304, DE 28 DE AGOSTO DE 1992**

**Dispõe sobre a extinção do Índice de Salários Nominais Médios e o reajuste dos contratos de locação residencial, e dá outras providências.**

**O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo)** — A mensagem que acaba de ser lida encaminha a Medida Provisória nº 307, de 30 de setembro de 1992, que “dispõe sobre a extinção do Índice de Salários Nominais Médios e o reajuste dos contratos de locação residencial e dá outras providências.”

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

**Titulares**

Garibaldi Alves Filho (PMDB)  
Nelson Carneiro (PMDB)  
João Rocha (PFL)  
Raimundo Lira (PFL)  
José Richa (PSDB)  
Jonas Pinheiro (PTB)  
Enéas Faria (PST)

**Suplentes**

Márcio Lacerda  
Onofre Quinan  
Dario Pereira  
Carlos Patrocínio  
Chagas Rodrigues  
Levy Dias

## DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Tourinho Dantas (Bloco)	Arno Magarinos
Elísio Curvo (Bloco)	Freire Júnior
Renato Viana (PMDB)	Walter Nory
Carlos Lupi (PDT)	Marino Clinger
Gerson Peres (PDS)	Célia Mendes
Saulo Coelho (PSDB)	Marco Penaforte
Delcino Tavares (PST)	Pedro Valadares

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 2/10 — Designação da Comissão Mista;

Dia 5/10 — Instalação da Comissão Mista;

Até 6/10 — Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 16/10 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 31/10 — Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) — A Presidência dispensou o período correspondente a Ordem do Dia, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

Há orador inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o dia 29 de setembro entra para o calendário histórico das datas nacionais como o dia do **impeachment**. Afinal, a avassaladora votação na Câmara dos Deputados resultou na aprovação do processo, que doravante instaurado e realizado nesta Casa concluirá, aí sim, com julgamento do Presidente Collor como incurso ou não em crime de responsabilidade.

Mas o significado especial desse dia 29 de setembro, mercê da histórica decisão da expressiva maioria dos senhores Deputados, está no que ela representa como vitória dos instrumentos de defesa, de sobrevivência e de prevalência das instituições democráticas contra o poder de forças destrutivas dessas mesmas instituições. Portanto, a democracia, que no Brasil vem resistindo a sucessivos estados de coma, a longas internações, finalmente respira sem aparelhos; iniciando sua jornada de recuperação, caminhando com suas próprias pernas, decidindo por sua vontade própria, liberta enfim dos anestésicos, dos medicamentos, das camisas-de-força e dos "curandeiros", que mais a velavam na morte lenta do que zelavam por sua cura súbita.

Essa histórica decisão da Câmara dos Deputados talvez represente a primeira e a verdadeira carta de alforria do nosso povo e de sua escravizada democracia.

Disse eu certa vez, em discurso nesta Casa, porém não custa repetir com mais detalhes, que a palavra democracia está registrada no léxico como integrada pelo elemento de composição do grego "demos", que significa povo. Daí, governo do povo. Na prática, entretanto, pelo menos no Brasil, esse elemento de composição da palavra parece derivado do substantivo latino **daemón**, que em português deu demo, ou seja, diabo, demônio. Por isso — quem sabe? — a democracia brasileira sempre esteve povoada de "fantasmas demoníacos".

Agora, a Câmara dos Deputados, com sua decisão, dá mais um passo na direção do exorcismo definitivo dessas figuras fantasmagóricas e demoníacas, propiciando assim que nossa democracia passe a ser realmente povoada de povo.

Aí está, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a importância maior desse dia 29 de setembro de 1992.

Para chegarmos a ele, o Congresso Nacional se investiu, de fato, nos seus poderes de direito. Sobrepujou, internamente, os naturais conflitos político-partidários, formou uma enorme frente de resistência política, que hoje não é propriamente de oposição, nem, evidentemente, apartidária — diria, sim, compartidária — mas uma frente de salvação nacional.

Se a democracia conseguiu sobreviver, o País caiu doente e vive um momento delicado de sua enfermidade. É a Nação quem pode salvá-lo. Desde a instalação da CPI Mista, que apurou as irregularidades hoje denunciadas, passando pela decisão do histórico 29 de setembro de 1992, até o final do processo, neste Senado da República, nós, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós parlamentares somos a Nação. Nós e o povo que representamos.

Desde o movimento pelas "diretas já" que o Congresso Nacional vem sendo o teatro cívico brasileiro. Algumas frustrações, alguns momentos de descrédito popular, mas nos elevamos acima das adversidades e conseguimos construir os alicerces da nova democracia brasileira. Isso se deu com a Constituinte de 1986 e com a promulgação da Constituição de 1988. Esse documento, que estruturou o Estado Democrático de Direito, malgrado deficiências e imperfeições que se lhe podem imputar, é a contribuição fundamental que este Congresso deu à Nação. A partir daí, nosso papel primordial é o de exercer as competências e as prerrogativas que essa Constituição nos dá, a principal das quais consiste no uso, adequado e oportuno, dos instrumentos que garantem a prevalência dos princípios fundamentais desse Estado Democrático de Direito, enumerados no art. 1º da Constituição.

A crise política atual tem o seu lado positivo, na medida em que estamos podendo testar esses instrumentos institucionais.

Após a realização das primeiras eleições diretas, em trinta anos de jejum do sufrágio popular para a chefia do Executivo federal, assumiu o Sr. Fernando Collor de Mello como primeiro presidente da República eleito sob a égide da Constituição de 1988. Empunhou, o então candidato, as bandeiras da moralidade, da dignidade, da eficiência na gestão dos negócios públicos, da retomada do desenvolvimento e do saneamento financeiro do Estado. Essas bandeiras correspondiam — e ainda correspondem — às aspirações do povo brasileiro, que, por 35 milhões de seus cidadãos, nele depositou as esperanças que naquele momento se supunham as últimas.

O presidente eleito, entretanto, traiu o candidato precisamente naquilo que suas promessas mais sensibilizaram o seu eleitorado. A bandeira da moralidade pública foi rasgada e o povo vilipendiado no mais fundo estrato de sua dignidade política, que é o valor e o sentido do voto.

Nesse único instrumento que dispõe para fazer-se, efetivamente, representado na sua vontade, o voto do cidadão — sabe-se agora melhor ainda — simboliza e materializa os seus sentimentos, as suas convicções, as suas esperanças, o seu desejo de melhorar de vida, de crescer, de participar dos sacrifícios e dos benefícios, de se tornar sujeito de obrigações, mas de direitos também. Nesse resumo de sentimentos e de percepções, o voto é sempre manifestação de vontade otimista. E nada pior para o indivíduo ou para a sociedade do que a traição ao otimismo, principalmente aquele que se encarna no voto.

Pois bem, o povo brasileiro, que se vem abatendo por sucessivas traições ao seu otimismo, outra vez postou-se incrédulo.

dulo, de início, quanto ao desfecho da atual crise política. Certamente, em decorrência de outras experiências frustrantes, ele não acreditava na capacidade de resistência e na sobrevivência das instituições democráticas deste País, inauguradas com a Constituição de 1988.

Aos poucos, enquanto a CPI mostrava o resultado de seus trabalhos, o Congresso foi reabrindo um novo ciclo de esperanças e de otimismo à participação decisiva da sociedade. Se de outras vezes foi a vontade popular que inflamou o Congresso, dessa vez, seguramente, nós conseguimos inflamar o povo.

Chegamos ao processo de **impeachment** não para afastar, por afastar, o presidente Collor, nem para vitimar de golpe — como ele insinuou — os 35 milhões de votos que recebeu nas urnas, mas para repor a dignidade e o otimismo desses mesmos 35 milhões de votos traídos. Chegamos ao processo de **impeachment** para provar, numa experiência concreta e inédita, que os fundamentos do Estado Democrático de Direito, estabelecidos no art. 1º de nossa Constituição, devem ser respeitados acima de tudo e podem ser defendidos contra todos os que não o quiserem observar.

Foi, portanto, no caso, para a defesa da soberania e da cidadania, que se juntaram partidos, trabalhadores, empresários, estudantes, organizações de toda a natureza, todos, enfim, buscando a solução institucional para uma crise que poderia afetar a estabilidade desse recém-inaugurado Estado Democrático de Direito chamado Brasil.

Quem diria, acabamos dando uma lição ao mundo de como defender a democracia com democracia.

Agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vamos iniciar, nesta Casa, o processo e julgamento do Presidente da República por crimes de responsabilidade.

Essa atribuição específica do Senado, no desempenho de uma função jurisdicional atípica, nos coloca no papel de juízes, com toda a carga de responsabilidade inerente à toga.

Dir-se-á que os Senadores, por sua própria missão parlamentar, como profissionais da opinião crítica e da palavra imune a limitações, já previamente comprometidas com posições e oposições políticas em todos os casos e causas — e neste do presidente Collor em particular — não seriam isentos o suficiente para proceder a um julgamento justo e imparcial.

É sabido que o Senado, por larga maioria, vem exercendo, atualmente, forte oposição ao governo Collor, seja pela voz daqueles que sempre se manifestaram contra ele e cujos discursos aí estão publicados no Diário do Congresso para demonstrá-lo, seja pelo silêncio dos que não o defendem, nem o atacam, seja pela deserção de quem chegou a defendê-lo. A verdade indiscutível é que, hoje, o presidente Collor de Mello terá pouco mais de um décimo dos membros do Senado ainda a apoiá-lo.

Refiro-me, entretanto, ao apoio político, isto é, ao que ainda possa representar, politicamente, o Sr. Collor de Mello e o governo que comandou até aqui.

Nesse sentido, as opiniões, palavras e votos dos Senadores marcadamente opositoristas, até mesmo o silêncio ou a deserção de outros, não representam nada mais do que uma natural oposição política, marca essencial de um Parlamento livre, cumpridor de seus deveres institucionais num determinado contexto político. Trata-se, portanto, do simples exercício da função parlamentar, inerente ao Poder Legislativo, que ora pode ser majoritariamente governista, ora não.

Aliás, no campo da política — parece-me claro — ninguém faz julgamento, no sentido estrito do termo. O que

se faz é ocupar espaços, assumir posições, ou de índole programático-partidária, ou em virtude de interesses pessoais, por motivos ideológicos, por simpatia, antipatia, em razão da própria sobrevivência política, ou por que outras razões forem. O certo é que, nesse campo, os julgamentos são meros juízos de valor sobre pessoas ou situações, em função de critérios subjetivos de oportunidade para tomada de decisões.

Coisa totalmente diferente é julgar o presidente da República, enquanto cidadão submetido a um processo de natureza judicial, mesmo perante uma corte que lhe faz oposição política.

Sei que não é fácil dissociar a pessoa do cidadão politicamente condenado pelo povo e pela Câmara dos Deputados daquele que será criminalmente processado nesta Casa. Sei também que é difícil separar, distinguir, isolar os conceitos políticos subjetivos dos critérios judiciais objetivos, que doravante — e por algum tempo — passarão necessariamente a conviver na consciência de cada Senador.

Essas dificuldades realmente existentes deverão ser, entretanto, enfrentadas e superadas dentro de cada um de nós, para que se faça um processo e julgamento do Sr. Collor de Mello com o máximo desprendimento do subjetivismo de nossas opiniões ou posições políticas. Essa é a isenção que se requer agora e esse é o único caminho para um julgamento sério, responsável e justo.

Com a consciência assim arejada, com a Constituição e a lei, tenho a certeza de que seremos os juízes em quem a Nação confia e de quem se espera, unicamente, a verdade e a justiça.

Nosso papel será, exclusivamente, o de buscar a verdade dos fatos, garantindo ao denunciado a ampla defesa que a Constituição lhe assegura, embora ele tenha desperdiçado até aqui todas as oportunidades que lhe foram dadas para isso, a meu ver. Se até agora ele confiou na sorte ou em manobras políticas que não o salvaram, daqui por diante só poderá contar com uma defesa que não seja simplesmente hábil, mas eficaz do ponto de vista de infirmar evidências ou provas.

Advertir-se que nossa isenção não deverá ser confundida com uma extrema paciência para deferir expedientes notoriamente protelatórios. Se é certo que sereinos magistrados sem suspeição, agindo na forma da lei, não é menos certo que esse processo singular tramitará paralelamente à continuidade de um governo interino, cujo acerto — esperado por toda a Nação para exatamente corrigir os rumos da administração *sub judice*, digamos assim — depende, mais do que nunca, do apoio parlamentar e da sustentação do conjunto das forças políticas que depuseram, institucional e temporariamente, o Sr. Fernando Collor, ora processado perante esta Casa.

Quero dizer com isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a estabilidade política do governo interino do Sr. Itamar Franco é condição indispensável a que ele consiga superar, em curto prazo, as dificuldades que encontrará para pôr a casa em ordem. O presidente da República em exercício, para o bom êxito de sua delicada missão, não está assumindo um governo tampão. Ele está assumindo a presidência da República para chefiar um novo governo. Não se trata, pois, de um governo em fim de mandato, para cumprir calendário. Trata-se de um governo em meio de mandato, esperando-se, confiantemente, que ele possa, no tempo que resta, reconstruir o País ou, pelo menos, não destruí-lo mais do que foi.

Essa necessária estabilidade é incompatível com um longo compasso de espera pelo julgamento do presidente afastado. Afinal de contas, o novo Chefe do governo — se me permitem

usar um jargão futebolístico — não é mais o “regra-três” do titular. Foi, nos eventuais impedimentos. Mas passou a ser o efetivo titular nesse afastamento demorado que teremos pela frente.

Retomando — para finalizar — a questão relativa à suposta falta de isenção de Senadores para o exercício da magistratura em que ora se investem, nos termos da Constituição, não vejo qualquer procedência de razões nessa opinião. Ao contrário, posso perceber nisso um tipo de pré-argumento de defesa indireta do Sr. Collor de Mello, ainda que totalmente desalinhado com a realidade constitucionalmente estabelecida, que faz desta Casa a corte suprema e a única instância de decisão para o caso.

Concluindo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, uma vez investidos em funções togadas, não nos podemos dar por suspeitos ou impedidos, porque não o somos nem estamos, e não faremos prejulgamentos, porque sabemos muito bem distinguir o conteúdo político de nossas opiniões do substrato ético de nossas funções e dos critérios legais de nossa decisão.

Seremos céleres, como convém à normalização da vida nacional e aos superiores interesses do País, mas seremos, com toda a certeza, serenos, judicantes e justos.

Acho que assim expresse o pensamento de todos os membros deste Senado.

E salve o 29 de setembro!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### **COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

— Alfredo Campos — Epitácio Cafeteira — Henrique Almeida — Hydekel Freitas — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — Jutahy Magalhães — Maurício Corrêa — Ney Maranhão — Odacir Soares — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) — Não há mais oradores inscritos.

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno, a Presidência declara encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 9h40min.)*



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 166

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 197ª SESSÃO, EM 5 DE OUTUBRO DE 1992

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado à escolha de nomes indicados para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 326/92 (nº 634/92, na origem), referente à indicação do Sr. João Batista Tezza Filho, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término da investidura de Francisco Leocádio de Araújo Pinto.

— Nº 327/92 (nº 635/92, na origem), referente à indicação do Sr. Nestor Fernando Hein, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término da investidura de Paulo de Azevedo Marques.

##### 1.2.2 — Requerimento

— Nº 735/92, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando seja apensado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1992 (nº 1.491/91, na Casa de origem), o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1991, a fim de que passem a tramitar em conjunto, tendo em vista regularem matéria da mesma natureza.

##### 1.2.3 — Comunicações

— Do Senador Affonso Camargo, comunicando, a partir desta data, a sua exoneração do cargo de Ministro

dos Transportes e das Comunicações e reassunção de suas funções de Senador da República.

— Do Senador Fernando Henrique Cardoso, comunicando que assumirá, a partir desta data, o cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores.

##### 1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Recebimento de Ofício nº 92/366, da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo, encaminhando cópia de parecer aprovado por aquela seccional em que apresenta sugestões para reforma do Ensino Jurídico.

##### 1.2.5 — Discursos do Expediente

**SENADOR RONAN TITO** — Posse do Ministério do Governo Itamar Franco. Necessidade do apoio do Congresso Nacional ao Presidente Itamar Franco.

**O SR. PRESIDENTE** — Votos de sucesso ao Ministério do Governo Itamar Franco.

**SENADOR ESPERIDIÃO AMIN** — Normalidade das eleições municipais do último sábado e votos de boa sorte aos eleitos. Presteza das providências adotadas pelo Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides, e pelo Presidente do STF, Ministro Sidney Sanches, para instauração do processo de impedimento e afastamento do Presidente Fernando Collor. Inquietação de S. Exª com a propalada reforma administrativa, com possível criação de novos ministérios, no Governo Itamar Franco.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Centenário de nascimento de Assis Chateaubriand. Editorial do **Correio Braziliense** de hoje sobre o acontecimento.

**SENADOR NELSON WEDEKIN**, como Líder — Regozijo com a normalidade observada no transcurso de

<b>EXPEDIENTE</b>	
<b>CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>MANOEL VILELA DE MAGALHÃES</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>AGACIEL DA SILVA MAIA</b> Diretor Executivo <b>CARLOS HOMERO VIEIRA NINA</b> Diretor Administrativo <b>LUIZ CARLOS BASTOS</b> Diretor Industrial <b>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA</b> Diretor Adjunto	<b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b> Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal  <b>ASSINATURAS</b>  Semestral ..... Cr\$ 70.000,00  Tiragem 1.200 exemplares

impedimento do Senhor Presidente da República. Cumprimento e desejo de êxito aos novos Ministros empossados hoje. Apelo por apuração rigorosa das mortes ocorridas durante a rebelião na Casa de Detenção.

#### 1.2.6 — Ofício

— Do Senhor Mário Amato, comunicando o seu afastamento da Presidência da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo e solicitando apoio a fim de promover o apressamento da votação definitiva de projetos de lei que tramitam no Parlamento referentes aos temas que menciona.

#### 1.2.7 — Comunicação

— Do Senador Maurício Corrêa, comunicando o seu afastamento do Senado Federal, para assumir cargo de Ministro de Estado.

#### 1.2.8 — Requerimento

— Nº 736/92, de autoria do Senador Magno Bacelar, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo **impeachment é legalidade**, publicado no Jornal Folha de S. Paulo, edição de 4-10-92.

1.2.9 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

#### 1.3 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nºs 372 a 376/92

#### 3 — MESA DIRETORA

#### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

#### SUMÁRIO DA ATA DA 164ª SESSÃO

#### REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 1992

#### Retificação

Na publicação do Sumário, feita no DCN — Seção II, de 2-9-92, na página nº 7053, 2ª coluna, no item 1.2.7 — Comunicação da Presidência, **Onde se lê:**

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, com Ordem do Dia que designa.

**Leia-se:**

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

## Ata da 197ª Sessão, em 5 de outubro de 1992

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

#### Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Magno Bacelar

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Alexandre Costa — Beni Veras — Chagas Rodrigues — Esperidião Amin — Eptácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Irapuan Costa Júnior — José Eduardo —

Júlio Campos — Jutahy Magalhães — Lourival Baptista — Magno Bacelar — Mansucto de Lavor — Mário Covas — Mauro Benevides — Nelson Wedekin — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.



Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.  
O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### MENSAGENS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

*SUBMETENDO À DELIBERAÇÃO DO SENADO A ESCOLHA DE NOMES INDICADOS PARA CARGO CUJO PROVIMENTO DEPENDE DE SUA PRÉVIA AQUIESCÊNCIA.*

#### MENSAGEM Nº 326, DE 1992 (Nº 634/92, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 111 da Constituição Federal, submeto à aprovação de Vossas Excelências, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término da investidura de Francisco Leocádio de Araújo Pinto, o nome de João Batista Tezza Filho.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo *curriculum vitae*.

Brasília, 1º de outubro de 1992. — F. Collor.

#### CURRICULUM VITAE

##### 1. Dados Pessoais

**Nome:** João Batista Tezza Filho  
**Data de Nascimento:** 19-4-44  
**Local de Nascimento:** Florianópolis — Santa Catarina  
**Nacionalidade:** Brasileira  
**Filiação:** João Batista Tezza e  
Elin Bousfield Tezza  
**Sexo:** Masculino  
**Profissão:** Advogado e pecuarista  
**Estado Civil:** casado  
**Cônjuge:** Marly Genari Tezza  
Profissão: Médica

**Endereço Residencial:** SHIN — QL 1, Conj. 5, casa 15 — Brasília-DF.

**Endereço Comercial:** SCLN 111 — Bloco C, salas 201/208.

##### DOCUMENTAÇÃO:

**Carteira de Identidade:** 060.731 SSP/AC  
**CPF:** 107.596.629-91  
**Ordem dos Advogados do Brasil — OAB/AC 105-A**  
**Título de Eleitor:**  
**Certificado de Reservista:** 100125 — 1ª Categoria  
Ministério da Aeronáutica

##### 2. Formação Escolar

**Primário:** 1950 a 1953 — Colégio São José — Lages — Santa Catarina.

**Ginásio:** 1954 a 1957 — Instituto de Educação “Vital Ramos”

**Científico:** Colégio Estadual do Paraná - Curitiba Superior:

**Curso:** Direito

Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná

**Localização:** Curitiba

**Conclusão:** 1968

##### 3. Cursos de Extensão Universitária:

— 1ª Semana Trabalhista, patrocinado pelo Partido Acadêmico Progressista e Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, de 21 a 26 de março de 1966, ministrado pelos Prof. Mozart Victor Russomano e João Régis Fassbender Teixeira.

##### 4. Participação em Seminários e Simpósios:

— Seminário “A Nova Constituição e as Constituições Estaduais” — promovido pela União Parlamentar Interestadual — UPI, no período de 11 a 14 de abril de 1988 — Brasília — DF.

— V Simpósio de Direito Comparado Luso-Brasileiro — Hotel Glória — Rio de Janeiro, no período de 13 a 15 de setembro de 1984.

— I Simpósio sobre os Municípios do Acre na Nova Constituição, realizado em 29 de maio de 1989, na sede do Poder Legislativo do Estado do Acre, sob a coordenação do IBAM.

— Participação no II COMUB — Congresso Municipalista do Brasil, realizado em Brasília — DF, no período de 30 de abril a 5 de maio de 1987.

##### 5. Agraciações

— Diploma de Cidadão Honorário outorgado pela Câmara Municipal de Senador Guiomard — Acre — 1989.

— Diploma de Ordem do Mérito Parlamentar conferido pelo Grão-Mestre da Ordem Parlamentar do Acre — 1987.

##### 6. Experiência Profissional:

1. — Servidor concursado do Banco do Brasil S.A., de 1962 a 1969

**Localização:** Curitiba — PR

2. — Exerceu a Advocacia nos foros do Paraná, de 1969 a 1972

3. — Exerceu a Advocacia em diversos estados brasileiros, nos mais variados setores da profissão, de 1972 a 1985

4. — Deputado Estadual no Estado do Acre pelo PFL, de 1986 a 1990

5. — Relator da Comissão de Sistematização da Constituição Estadual do Acre, de 1988 a 1989

6. — Delegado Representante da Federação da Agricultura do Estado do Acre junto à CNA — Confederação Nacional da Agricultura, de 1982 a 1992

— Foi Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Acre

7. — Vem exercendo, desde 1991, a Advocacia, nos Tribunais Superiores de Brasília — DF, onde reside atualmente

##### 7. Aprovação em Concurso

\* Professor concursado da cadeira de Direito Civil da Universidade Federal do Acre — 1987.

Brasília — DF, 26 de junho de 1992. — **João Batista Tezza Filho.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**MENSAGEM Nº 327, DE 1992**  
(Nº 635/92, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do §, 1º, *in fine*, do artigo 111 e do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Federal, submeto à aprovação de Vossas Excelências, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término da investidura de Paulo de Azevedo Marques, o nome de Nestor Fernando Hein.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo *curriculum vitae*.

Brasília, 1º de outubro de 1992. — F. Collor.

**CURRICULO VITAE**

**1. Dados pessoais**

Nome: Nestor Fernando Hein

Data de Nascimento: 5-12-56

Naturalidade: Guaíba (RS)

Estado Civil: Casado

Profissão: Juiz Classista Representante dos Empregadores no Tribunal Regional do Trabalho — 4ª Região.

**2. Formação acadêmica:**

2.1. Curso de Graduação:

Escola: Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Faculdade: Ciências Jurídicas e Sociais

Local: São Leopoldo (RS)

Conclusão: 1-7-82.

2.2 — Curso de Pós-graduação:

Escola: Osvaldo Vergara de Pós-graduação em Ciências Jurídicas e Sociais

Local: Porto Alegre

Curso: Especialização em Direito Processual Civil — 360 horas/aula.

Início: 7-6-83

Término: 7-6-84.

2.3 — Aperfeiçoamento Profissional:

a) Curso de Direito Agrário.

Escola: Fundação Petrônio Portela.

b) II Foro de Debates sobre Direito das Sucessões.

Escola: Instituto dos Advogados do RS (IARGS).

c) I Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho.

Promoção: Revista LTr.

d) Seminário Nacional de Reforma Agrária.

Promoção: Sociedade Nacional de Agricultura.

e) Terceiro Congresso Internacional de Decreto Agrário.

Promoção: Instituto Di Dirittò Agrário Internazionale Comparato.

f) Simpósio sobre Dinâmica da Negociação Coletiva.

Promoção: FIERGS-CIERGS.

g) III Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho e II Seminário sobre Direito Constitucional do Trabalho.

Promoção: Revista LTr.

h) II Congresso Brasileiro de Previdência Social e I Seminário de Seguridade Social.

Promoção: Revista LTr.

i) X Conferência Nacional da OAB.

Promoção: Ordem dos Advogados do Brasil e Seccional de Pernambuco.

j) XI Conferência Nacional da OAB.

Promoção: Ordem dos Advogados do Brasil e Seccional do Pará.

**3. Trabalhos Publicados:**

3.1 — Assunto: Direito Agrário, Reforma Agrária e Desenvolvimento.

Revista: Estudos Jurídicos

Número: 36

Edição: Unisinos.

3.2 — Mantinha coluna semanal no Jornal *Correio do Povo Rural*, onde abordava assuntos ligados ao Direito do Trabalho Rural.

**4. Atividades profissionais:**

4.1 — VIII Encontro Estadual de Professores Técnicos de Ensino Agrícola.

Atividade: Palestrante.

Local: Santa Maria.

4.2 — V Encontro Nacional de Geografia Agrária.

Atividade: Palestrante

Local: Santa Maria.

4.3 — VIII Semana Jurídica de Bagé.

Atividade: Palestrante.

Local: Bagé (RS).

4.4 — Instituto Liberal do Rio Grande do Sul.

4.5 — Comissão Agrária do Rio Grande do Sul. Função: Membro Titular.

Função: Membro Titular.

4.6 — Associação Rio-Platense del Dereche Agrario.

Função: Membro Fundador.

**5. Experiências profissionais:**

Em 1º-7-83 constitui a sociedade CODORNIZ & HEIN — Advogados Associados onde presta serviços a várias empresas, nas áreas de direito do trabalho, comercial e cível.

Em 16-11-83 assumi as funções de Consultor Jurídico da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, permanecendo até o momento.

Durante a Assembléia Nacional Constituinte, exerci as atividades de assessor jurídico pela Frente Ampla de Agropecuária Brasileira.

Igualmente, durante a fase de funcionamento da Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte, exerci as funções de Assessor Jurídico pela União Brasileira de Empresários (UBE).

Prestei assessoria jurídica a vários sindicatos, entre eles o Sindicato das Empresas de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul.

Em agosto de 1990 fui nomeado Juiz Classista Titular, representante da classe dos empregadores, junto ao TRT — 4ª Região.

Brasília, 1º de outubro de 1992. — Nestor F. Hein.

(*A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 735, DE 1992**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, seja apensado ao

Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1992 (nº 1.491/91, na Casa de origem), o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1991, a fim de que passem a tramitar em conjunto, tendo em vista regularem matéria da mesma natureza.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 1992. — Senador **Pedro Simon**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) - O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente. Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Ofício nº 23/92

Brasília, 5 de outubro de 1992

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que, em face de minha saída do cargo de Ministro dos Transportes e das Comunicações, reassumo, nesta data, as funções de Senador da República.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e consideração. — Senador **Afonso Camargo**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência comunica ao Plenário que o Senador **Afonso Camargo**, em razão do expediente que acaba de ser lido, reassume nesta data o exercício do mandato, dele se afastando em consequência, o seu suplente Senador **Enéas Faria**.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 5 de outubro de 1992

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª, para todos os efeitos regimentais, que a partir desta data assumirei o cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Apresento a V. Exª meus protestos de estima e consideração. — Senador **Fernando Henrique Cardoso**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) - A Presidência tomará as medidas necessárias, a fim de que seja convocada a suplente do nobre Senador **Fernando Henrique Cardoso**, Srª **Eva Blay**.

A Presidência recebeu da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, o Ofício nº 92/366, encaminhando cópia de parecer aprovado por aquela seccional em que apresenta sugestões para a reforma do ensino jurídico.

O expediente será encaminhado à Comissão de Educação para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador **Ronan Tito**.

**O SR. RONAN TITO** (PMDB — MG. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, tomarão posse os Srs. Ministros desse novo período de Governo, assumido interinamente pelo Presidente **Itamar Franco**, ex-Senador que honrou esta Casa com dois mandatos. Vale registrar que alguns Senadores assumem Pastas da maior importância: **Maurício Corrêa**, no Ministério da Justiça; e **Fernando Henrique Cardoso**, no Ministério das Relações Exteriores.

Julgo que o Senado, neste momento, sente-se muito bem representado neste Governo. Por isso mesmo, gostaria de deixar registrado, nos Anais desta Casa, os cumprimentos deste Senador, fazendo votos para que S. Exª desempenhem a função com o mesmo brilhantismo que o fizeram, tanto aqui no Plenário quanto nas Comissões do Senado Federal, quando sempre se mostraram competentes e à altura do cargo.

Sr. Presidente, tenho muita esperança no Governo interino do Presidente **Itamar Franco**. Acredito que o Congresso Nacional, de uma maneira ou de outra, está altamente comprometido com esse Governo. Afinal, se nós trabalhamos premidos pela opinião pública e estamos promovendo o processo de **impeachment** do Senhor Presidente **Fernando Collor** — com o apoio do povo brasileiro, mas, sem dúvida nenhuma, com a iniciativa do Congresso Nacional —, temos que, agora, dar-lhe sustentação para que o Sr. **Itamar Franco** possa desempenhá-lo à altura. Que será um governo austero, honesto, correto, eu não tenho dúvidas disso, mas o povo precisa de mais do que isso. Gostei muito quando o ex-Senador **Itamar Franco**, hoje Presidente da República, disse que chega de recessão. No entanto, também vem uma pergunta a me assaltar: como é que vamos sair da recessão, neste momento, com um déficit sobre a arrecadação e despesa deste País? Penso que qualquer tentativa de promover o desenvolvimento pode desembocar numa inflação desenfreada, até mais alta do que a que vivemos hoje.

Sr. Presidente, tenho que registrar pessoalmente a escolha do Professor **Paulo Haddad**, de Minas Gerais, um homem bastante conceituado como professor. Foi, também, Secretário do Planejamento e da Fazenda em Minas Gerais, onde se houve muito bem. Trata-se de um homem sério, correto e um acadêmico de escol, um scholar. Agora, resta-nos desejar que S. Exª desempenhe muito bem as suas funções.

Há também a indicação, já confirmada, do Deputado **Gustavo Krause** para o Ministério da Fazenda, onde terá um trabalho enorme, sem dúvida nenhuma, para aumentar a arrecadação e diminuir a despesa do País, para poder, aí sim, zerando o déficit público, promover o desenvolvimento.

Quero deixar para um outro momento, Sr. Presidente, o registro que tenho a fazer sobre a admiração que nutro pelo Ministro **Marcello Marques Moreira** pelo desempenho que teve à frente da Pasta da Economia; não só por S. Exª, mas também por todo o pessoal do Ministério. Hoje, quero registrar apenas que o Brasil, em termos conservadores, está com uma reserva da ordem de 23 bilhões de dólares, a maior que o Brasil já teve em toda a sua História.

Aproveitando este ensejo, gostaria de lembrar a este Plenário do Senado Federal que, quando relatei a inadimplência do Brasil, sobre os juros atrasados de 89 a 90, houve por parte de dois ilustres Senadores, se não me engano, e com ampla cobertura da imprensa, a afirmativa de que, se fizéssemos aquele acordo da dívida externa, não agüentariamos três meses, porque não teríamos como saldar os nossos compromissos, dado que a senhoriagem e outras coisas mais levariam o Brasil a um colapso. Com base nessa idéia, sustentaram, então, que não poderia, nem deveria ter sido aprovado aquele acordo. Agora, dois meses depois de aprovado e referendado o acordo, principalmente da inadimplência, o Brasil registra esse recorde nas suas reservas.

Nessa ocasião, este modesto parlamentar afirmou que bastava que o Brasil mudasse de tática, que dissesse que era inadimplente, mas não caloteiro; que seria suficiente que os bancos dessem condições para as negociações, para que nossas

reservas aumentassem. Esta assertiva, no entanto, não teve repercussão, e, sim, a do ilustre Senador que afirmou muitas vezes, e ganhou até páginas de jornais com isto, que o Brasil estouraria suas reservas em menos de seis meses. E não foi isso que aconteceu; ao contrário, hoje estamos com uma reserva, repito, de 23 bilhões de dólares, ou seja, a maior reserva que o Brasil já teve em toda a sua História.

Gostaria que isso nos servisse de lição. As questões negociadas principalmente de país a país, ou de país a entidades financeiras internacionais, são sempre mais salutaras para o País do que aquelas atitudes heróicas, que dão manchetes, mas que, na verdade, emburacam o País, provocam o desemprego, acabam com a economia e apenas promovem as pessoas que excitaram as paixões.

Era esse o breve registro que eu desejava fazer, levando os meus cumprimentos aos colegas de Parlamento que se empossam hoje. Desejo ao Presidente Itamar Franco grande êxito no seu governo.

Sr. Presidente, tenho que registrar, repito, que o Congresso Nacional não pode deixar de apoiar o Governo Itamar Franco pelas razões já expostas. Mas temos, a grosso modo, três maneiras de manifestar esse nosso apoio: a primeira seria o apoio puro e simples; a segunda, o apoio entusiasmado — e aí eu me situo; e a terceira seria o apoio comprometido, onde eu gostaria de estar. Infelizmente, contudo, o Presidente do meu Partido, o PMDB, resolveu que o Partido não vai participar do Governo.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — A Presidência associa-se à homenagem que o Senador Ronan Tito presta aos eminentes colegas desta Casa, já escolhidos para integrar a equipe do Presidente Itamar Franco. A exemplo do Senador Ronan Tito, a Presidência deseja êxito aos novos Ministros, egressos desta Casa, e espera que tenham um desempenho à altura das dificuldades vividas pelo País, esforçando-se para superá-las, honrando, assim, as tradições do Senado Federal e indo ao encontro das aspirações do próprio povo brasileiro.

A Presidência consulta o nobre Senador Esperidião Amin se deseja brindar este Plenário, na tarde de hoje, com mais um de seus pronunciamentos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Concedo a palavra a V.Ex<sup>a</sup>, nobre Senador.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS-SC)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo fazer basicamente dois comentários nesta oportunidade.

O primeiro é acerca das eleições realizadas no último dia 3, que, pela média de absoluta calma, de ordem pública e de respeito aos direitos individuais, demonstraram o elevado estágio de desenvolvimento político da sociedade brasileira.

As exceções, devidamente registradas pela imprensa nacional, apenas confirmam a constatação, que todos devemos e podemos fazer, de que, não obstante esteja o Brasil a viver momentos da mais sensível gravidade, a democracia amadurece, os resultados eleitorais são vistos cada vez com mais respeito não apenas pelos vitoriosos, mas pelos vencidos também. É exatamente esse ciclo, em que cada eleição abre e fecha, que deve ser saudado, porque é o filme vivo da democracia. Não há derrotados quando existem eleições livres, res-

peitado o direito do voto secreto, preservadas as disposições legais que versam sobre matéria eleitoral.

Por isso, desejo fazer aqui o registro do orgulho que sinto pelo meu País, da minha crença na democracia, ao mesmo tempo em que cumprimento os vitoriosos, desde a minha cidade, Florianópolis — que viveu a eleição daquilo que seria a minha sucessão, posto que fui eleito Prefeito de Florianópolis em 1988, tendo me desincompatibilizado do cargo, por força de lei, em 1990 — até o rincão mais distante do País. O voto secreto e livre, a eleição, a presença da Justiça Eleitoral, da imprensa, dos homens públicos, da sociedade, tudo isto me faz, sem dúvida, sentir-me orgulhoso desta Nação que todos aqui integramos e cujos valores queremos ver aprimorados.

O segundo registro é de reconhecimento às diligências que o Sr. Presidente do Senado, Senador Mauro Benevides, e o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sydney Sanches, deflagraram a partir da quinta-feira da semana passada, concernentes à notificação do Senhor Presidente da República Fernando Collor de Mello, agora afastado, notificação que foi efetivamente consumada na última sexta-feira, dela resultando a posse imediata do Vice-Presidente da República, Itamar Franco, no exercício do cargo de Presidente durante o afastamento do seu Titular.

Aqui, nesta Casa, a partir de um pronunciamento do Senador José Paulo Bisol a respeito de observações que fiz, que o Senador José Richa fez e praticamente todos os Senadores que usaram da palavra também fizeram, a partir de quarta-feira, nós manifestamos a nossa inquietação com o retardamento daquela providência. Não porque nos movesse qualquer sentimento de rapina, de deboche ou de menosprezo à pessoa ou autoridade que deveria ser notificada — o Presidente Fernando Collor de Mello. A nossa inquietação decorria da justa inquietação que o próprio povo brasileiro já mostrava em função da inseqüência imediata do ato deliberado pela Câmara dos Deputados, na terça-feira passada, dia 29 de setembro, que, por esmagadora maioria — 441 votos a 38 —, deliberou pelo afastamento do Presidente da República, remetendo ao Senado a autorização para instauração do processo de *impeachment*, que é concomitante com o afastamento do Presidente da República.

Ocupo o microfone para registrar que aquelas providências ultimadas na sexta-feira, dia 2 de outubro, às 10h18min, creio, serenamente, vieram dar à decisão política da Câmara, à manifestação popular que a antecedeu, que a precedeu e a determinou, o respeito devido por esta Casa. Por isso, assim como ergui a minha voz para reclamar, para questionar, para criticar retardamentos, quero usar da mesma palavra, que é livre e tem sempre o signo da busca da honestidade a norteá-la, para registrar não a satisfação no sentido subjetivo, mas a satisfação no sentido objetivo de ver que o Senado Federal, com o concurso do Presidente do Supremo Tribunal Federal, não se omitiu, não retardou, não procrastinou, inexplicavelmente, algo que era fruto evidente da manifestação da sociedade e dos representantes do povo brasileiro, os Deputados Federais.

Se a solenidade de notificação tanto do Presidente afastado, quanto do Presidente em exercício, pode ser criticada por aspectos de mais ou menos solenidade, o fato é que, abstraído o comentário subjetivo, o Brasil se apresentou ao mundo, na última sexta-feira, como uma República, como um país no qual as instituições democráticas funcionam.

E hoje, dia em que transcorre o quarto aniversário da Constituição Federal, podemos dizer que a Constituição está amadurecida, amadurecida pelo uso. Dispositivos que os Constituintes escreveram e aprovaram, quase que na convicção de que nunca seriam utilizados, como por exemplo os dispositivos referentes ao afastamento do Presidente da República, ao **impeachment**, já estão consolidados em boa parte das etapas contidas no processo de **impeachment**.

Tudo isto: tanto a satisfação quanto a não-procrastinação; tanto a publicidade de uma notificação quanto da outra; a absoluta calma pública; a ordem pública tanto nas imediações do Palácio do Planalto quanto em todos os pontos do País, às vésperas de eleições — é importante observar —, mostramos, apesar do abalo, apesar da dor, apesar do desafio que temos diante de nós, que integramos um país que não precisa se envergonhar diante do mundo. E mais: podemos nos apresentar diante de países do Primeiro Mundo, como, por exemplo, a Alemanha de cabeça erguida. A Alemanha é um país de primeiríssimo mundo, que já não desfruta mais da riqueza; vive praticamente em opulência, mas com desigualdades... Aliás, no momento em que o Chanceler Helmut Kohl comemorava a reunificação e era agredido fisicamente numa cidade da Alemanha Oriental, naquele mesmo momento nós realizávamos uma eleição; tínhamos o Presidente, eleito pelo povo, afastado por uma notificação expedida pelo Senado, sem tanques de guerra, sem golpe, sem qualquer ofensa a uma Constituição que ainda não completara quatro anos de existência!

Não fico satisfeito, do ponto de vista subjetivo; não estou feliz pelas circunstâncias que o meu País está vivendo, não. Não posso estar feliz. Mas, como cidadão, como homem público e hoje como Senador da República, tenho certeza de que a imprensa, as sociedades multifacetadas deste mundo, os países do Primeiro Mundo, principalmente, olham neste momento com respeito para aquilo que antigamente ou até há pouco chamavam "republiqueta de banana". Um país de Terceiro Mundo, como diziam, um país que não honrava seus compromissos, como freqüentemente divulgavam, dá uma demonstração que os países do Primeiro Mundo estão a dever, posto que, pelo menos no que alcança o meu conhecimento, não lembro de situação similar vivida em nenhuma outra democracia do mundo. O afastamento de um presidente da república para responder a um processo nos termos da lei maior do seu país é, sem dúvida alguma, um fato maiúsculo na história e no contexto das suas instituições, ainda que — repito — do ponto de vista das pessoas, da sociedade, seja doloroso, traumático e represente um abalo.

Há ainda que se considerar o desempenho da nossa sofrida economia e das suas conseqüências na nossa ainda muito mais sofrida sociedade, que não sofreu nem apresentou abalos, como se poderia anunciar ou prenunciar ao início da crise que estamos a viver.

A eleição de 3 de outubro, a assunção ao cargo de Presidente da República do Sr. Itamar Franco, ainda que interina e provisoriamente, o afastamento do Presidente Collor, a atuação do Senado Federal no cumprimento oportuno do que era a sua obrigação, tudo isso constitui um cenário muito vivo, muito rico, eloqüente e maduro indicador do atual estágio político e institucional em que vive a sociedade brasileira.

Finalmente, desejo externar, através deste microfone, uma preocupação pública — não é uma condenação pública, mas uma preocupação: Tenho a convicção pessoal de que o Presidente em exercício, Itamar Franco, agiu eticamente durante os primórdios do processo de **impeachment**, nas horas

e nos dias que antecederam o dia 29 de setembro. Por isso, não vejo em que eu possa diminuir o fato de o Presidente em exercício não ter todos os nomes escolhidos. Acho até que longe de ser uma demonstração de improvisação, o Presidente Itamar Franco comprova à sociedade e à sociedade que não conspirou, que não urdiu, que não maquinou. Portanto, agiu eticamente.

Faço esse elogio para introduzir a minha inquietação, que decorre do anúncio, feito pela imprensa, da chamada reforma administrativa, ou seja, criação de mais ministérios.

Toda a sociedade brasileira sabe que a proposta apresentada em 1989 pelo candidato Fernando Collor de Mello, que tinha como vice o Senador Itamar Franco, era no sentido de reduzir os ministérios a doze. Essa era a proposta da plataforma eleitoral de ambos os candidatos. Liderava Fernando Collor de Mello, mas Itamar Franco era participante da chapa, do compromisso, e essa mensagem foi apresentada à sociedade brasileira.

Todos nós sabemos também que tanto a criação do chamado Ministério do MERCOSUL, depois revogado, quanto a do Ministério da Criança — muito mais uma legenda do que um Ministério —, a da Secretaria do Governo, a do Ministério da Administração e a elevação da Secretaria de Desenvolvimento Regional à condição de ministério — essas são as alterações que me ocorrem terem sido ultimadas neste ano — tiveram muito mais determinantes políticas do que administrativas.

Entretanto, os desmembramentos do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, e do Ministério da Infra-Estrutura podem e devem ser defendidos. Creio que a fusão do Ministério do Trabalho com o da Previdência Social foi realmente um erro, porque o Ministério da Previdência exige muita especialização, tem o maior orçamento do País, e esteve envolvido em alguns escândalos.

Não quero condenar o Presidente, porque, afinal, tudo isso foi aprovado pelo Congresso, mas foi um lance político para cooptar apoios partidários. Isso é muito claro, toda a sociedade acompanhou **démarches** noite a dentro, madrugada a fora, na tentativa de dar ao ministério tanto mais densidade pessoal quanto também vaga para partidos políticos, ou para representantes de partidos políticos. Isso foi questionado àquela oportunidade e não deu certo, porque esse escudo que o Senhor Presidente Fernando Collor de Mello quis armar em torno do seu nome, com nomes respeitáveis, justiça seja feita, e com uma gama de pastas que permitisse satisfazer aos grupos políticos que Sua Excelência buscava ter como aliados, tudo isso se esboroou diante do fato principal, que eram as denúncias de fatos ocorridos anteriormente.

Se quisermos aprofundar um pouco mais a análise, não adiantou o Presidente da República se desfazer de assessores desvalidos ou comprometedores e dotar-se de assessores de primeiro grau, quer seja do ponto de vista moral, técnico ou político. Só para mencionar um nome reconhecido por todos nós, cito o Ministro Adib Jatene. Há pouco, o Senador Ronan Tito fez uma referência ao Ministro Márcio Marques Moreira, que já tinha aportado ao Ministério há mais tempo.

A minha inquietação é o anúncio agora da criação, pelo recurso da medida provisória, de mais ministérios. Sou daqueles que entendem que o Presidente Itamar Franco não é refém de ninguém, não é refém de chefe político algum, porque Sua Excelência lá está por deliberação avassaladora da Câmara e por responsabilidade do Senado. Sua Excelência não me deve nada, como não deve nada a nenhum presidente

de partido político; pelo contrário, todos somos seus reféns, na medida em que tivemos vergonha para saber o que o povo queria; e o povo, nas ruas, queria moralidade e não arreglo, não acerto, não arranjo. Condições de governabilidade não é sinônimo de arranjo.

Neste momento, o Presidente Itamar Franco é, por força da disposição constitucional que o faz exercer o cargo, o presidente civil mais forte que já conheci. Com exceção de presidentes que dispuseram de atos excepcionais, Sua Excelência é o presidente civil mais forte que este País já teve na minha época; não deve satisfação a ninguém e deve ter liberdade para até - se quiser - propor ao Congresso algum arranjo organizacional.

Mas o que se torna difícil estabelecer é uma distinção entre o que foi feito neste governo, em matéria de reformas administrativas, e o que foi feito em governos anteriores, inclusive o imediatamente anterior — o que foi feito em março e abril deste ano com as medidas provisórias, aprovadas pelo Congresso, que resultaram em um aumento de ministérios -, sem que haja qualquer espécie de avaliação sobre o custo/benefício de tal atitude.

Essa redução dos ministérios para doze, proposta, em nome da austeridade defendida em 1989, em plataforma eleitoral, da qual participava o Sr. Itamar Franco, conscientemente, pode, mediante o que se chama **feedback**, ou retroalimentação, ou observação da realidade, alterar-se.

Mas desejo aqui expressar a minha inquietação em função do que se propala e já foi suficientemente propalado, como a pressão para nomeação, pressão para veto, que a imprensa vem tornando públicas. E o próprio Senhor Presidente da República em exercício, numa entrevista até bastante informal que concedeu em sua terra natal, não refutou, posto que informou a todos que tinha convidado vários notáveis, muitos dos quais, convidados ou sugeridos, declinaram do convite por outras razões.

Minha primeira inquietação é esta: por que uma reforma administrativa agora? Para quê? Não vou, repito, além da pergunta. Estou expressando a minha inquietação; não é uma censura, não é uma condenação, mas uma indagação, que vai ser respondida pelos fatos. Vou-me reservar o direito de voltar a comentar fatos. Se for efetivamente ampliado o número de ministérios por força de medidas provisórias, quero dizer, com o mesmo compromisso de refém, que me considero refém da governabilidade do Presidente Itamar Franco.

Quero ajudar, pois é um dever acima de partido político, mas, com a mesma liberdade com que me coloco como refém da sua condição de governabilidade, vou ler, examinar e formar o meu juízo sobre as razões que venham a ser apresentadas para a propalada — ainda não concretizada — ampliação do número de ministérios, especialmente porque integro o Senado Federal, que, apesar de todas as evidências, ainda não externou o seu juízo final — não sei se a expressão é cabível — a respeito da lide que temos que esmiuçar.

Portanto, temos, objetivamente, um Presidente interino, para uma situação interina, que não tem termo mínimo, só tem termo máximo — 180 dias — mas é uma situação provisória. Complemento a minha pergunta: será que as medidas provisórias dirão que eventuais alterações na estrutura de governo que, repito, podem ser apreciadas e aprovadas, até mesmo por mim desde que, diante de um arrazoado ou uma justificativa, vigorarão apenas durante o período transitório? Estará escrito em cada medida provisória que isso vigorará pelo período a que se refere o art. 86 da Constituição Federal?

É um complemento de indagação que faço e que, na verdade, significa a preocupação da coerência e com a coerência. O povo foi às ruas, mas não foram os partidos políticos que o colocaram lá, mas sim uma situação moral. O povo não foi às ruas para facilitar um grande arreglo e, muito menos, com quem não tinha conseguido chegar ao Poder, com quem tinha contas pendentes com o povo.

Esta é a inquietação que gostaria de externar, com a reiteração do meu propósito — despedido de qualquer sentimento partidário neste momento — de apoiar, respaldar, dar força, viabilizar um governo que é a encarnação da Constituição cujo quarto aniversário se comemora hoje. Todos nós que juramos a Constituição, juramos também dar estabilidade a quem assume, por força do cumprimento do mais delicado dos seus dispositivos, do mais inutilizado dos dispositivos similares que a Constituição brasileira já teve: o Presidente Itamar Franco encarna o respeito que todos nós devemos à Constituição, ao povo brasileiro, e, por isso, não é nosso refém, pelo contrário, considero-me refém comprometido, compromissado, torcedor, fiador — se alguma fiança precisar — com a estabilidade, com a governabilidade do seu período, seja este, especificamente o que está em curso, seja o seguinte, se a decisão do Senado for aquela que as evidências, até, fazem parecer lógica.

Eram essas as observações, Sr. Presidente, que eu gostaria de fazer.

*Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.*

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, desejo agradecer a gentileza do nobre Senador Nelson Wedekin, que havia solicitado a palavra pela Liderança do PDT mas concordou que eu falasse antes, por causa de um compromisso urgente.

Venho à tribuna para, numa rápida intervenção, fazer o registro nos Anais do Senado da passagem, hoje, do 1º centenário de nascimento de Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello, nosso conhecido Assis Chateaubriand.

Nascido em Umbuzeiro na Paraíba, portanto, um meu conterrâneo de boa cepa, Assis Chateaubriand é um nome que se tornou uma legenda não só no Brasil como no exterior.

Não vou me deter na homenagem à sua memória, porque o Congresso Nacional, por um requerimento que também tive a honra de assinar como Líder do PMDB, vai comemorar solenemente o seu centenário no dia 15 do corrente mês, quando espero ser um dos oradores dessa memorável sessão.

Hoje, Sr. Presidente, faço algumas considerações apenas para que o dia do seu 1º centésimo aniversário não passe sem uma manifestação do Senado. Sabemos que, além de jornalista eminente, grande comandante das comunicações no Brasil, Assis Chateaubriand conseguiu trazer para o nosso País a televisão, fundando, no Rio de Janeiro e depois em São Paulo, a TV Tupi, e criando talvez a maior cadeia de comunicação que já se teve notícia em todo o mundo: Os Diários e Emissoras Associados, que foi, depois, infelizmente, bastante diminuída durante o período autoritário, por um ato de arbítrio do ex-Presidente João Figueiredo. Assis Cha-

teaubriand foi também escritor emérito, foi Senador da República pela Paraíba, e, posteriormente, pelo Maranhão e Embaixador do Brasil na Grã-Bretanha, chegando a ser, como se sabe, um amigo íntimo da Família Real inglesa.

Hoje, desejo apenas limitar-me a ler, para que conste dos Anais do Senado, um editorial de primeira página, publicado no *Correio Braziliense*, órgão dos Diários Associados em Brasília, fundado por Assis Chateaubriand, por ocasião da construção de Brasília, numa especial deferência ao então Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

**O Sr. João Calmon** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. João Calmon** — Nobre Senador Humberto Lucena, em nome da família cívica de Assis Chateaubriand, desejo expressar o nosso profundo agradecimento pelo registro que V. Ex<sup>a</sup> faz do seu primeiro centenário de nascimento de seu imortal conterrâneo. Hoje, este acontecimento já comêçou a ser comemorado no Rio de Janeiro e em todas as Unidades da Federação que ainda mantém os órgãos dos Diários Associados, jornais, estações de rádio e de televisão, num total de trinta e oito. Esse número demonstra que a obra de Assis Chateaubriand é impercível. Quaisquer que sejam os golpes que se desejem desfechar contra essa obra gigantesca, o fracasso será inevitável. Devo recordar que V. Ex<sup>a</sup> também pertence espiritualmente à família cívica de Assis Chateaubriand, com um detalhe que a sua modéstia não permitiu comentar: quando V. Ex<sup>a</sup> era Presidente do Senado Federal, tomou a iniciativa de determinar a publicação do primeiro volume dos discursos parlamentares do grande brasileiro, notável paraibano, Assis Chateaubriand, tendo sido inclusive o autor do prefácio. Agora, por iniciativa do atual Presidente do Senado, nobre Senador Mauro Benevides, está sendo lançado o segundo volume de discursos parlamentares de Assis Chateaubriand. Apesar de suas inúmeras atividades, ele se orgulhava muito dos mandatos parlamentares, primeiro representando o seu Estado natal, a Paraíba, e, segundo, o Estado do Maranhão. Estou profundamente convencido de que Assis Chateaubriand teria sido considerado um homem de gênio em qualquer país, em qualquer tempo. Neste momento, V. Ex<sup>a</sup> mostrando o magnífico suplemento que os Diários Associados estão distribuindo em todo o Brasil, desde a Amazônia até o Sul do País, entoando um canto de glória a essa figura extraordinária da vida brasileira, um homem de imensa dimensão que, realmente, enche a Paraíba e o Brasil de orgulho. Agradeço, mais uma vez, em nome da família cívica de Assis Chateaubriand, a homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta ao seu notável conterrâneo.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito obrigado, nobre Senador João Calmon. V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida, nessa família cívica de Assis Chateaubriand, sempre destacou-se. Não posso esquecer o extraordinário trabalho que V. Ex<sup>a</sup> desempenhou como Presidente do Condomínio Acionário dos Diários Associados no Rio de Janeiro, quando tive a honra, inclusive, de trabalhar ao seu lado. Já disse várias vezes e faço questão de repetir, V. Ex<sup>a</sup>, além das qualidades excepcionais de homem público, possui uma que precisa ser realçada a cada passo de sua vida pública, que é a sua solidariedade àqueles companheiros que estão em dificuldades, de natureza pessoal ou política.

Digo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque, em 1970, após ser Líder do MDB na Câmara dos Deputados, Líder da Oposição no período mais sombrio do autoritarismo, durante o Governo Emílio Garrastazu Médici, fui vítima de um acidente eleitoral no meu Estado, porque perdi uma eleição para Senador, ao lado de Argemiro de Figueiredo, sendo derrotado pelo voto em branco. Naquele ano, sabe a Nação, os estudantes e os trabalhadores fizeram uma campanha pelo voto em branco. Perdi por 50 mil votos; Argemiro por 65 mil; e houve 98 mil votos em branco na Paraíba, para Senador. Pois vi-me, de uma hora para outra — sempre tendo vivido de subsídio parlamentar — sem condições de sobreviver, a não ser com uma pequena poupança que tinha. Desloquei-me para o Rio de Janeiro com a família; tinha apenas uma parca pensão do IPC, naquela época, de Cr\$ 1.200,00 mensais, para ajudar na feira. Eu procurava, pelo Rio de Janeiro, uma maneira de conseguir um contrato de CLT como advogado; bati em várias portas, mas era muito difícil, pois tinha sido Líder de Oposição ao Governo do Presidente Emílio Garrastazu Médici e todos tinham receio de me favorecer naquele instante. Pois não foi outro, senão o Senador João Calmon que me mandou o recado de que eu não ficaria no meio da rua. Fui vê-lo. S. Ex<sup>a</sup> não tinha um lugar de diretor para me oferecer, mas me fez membro da Assessoria Geral de Administração da Presidência do Condomínio Acionário, num posto equivalente ao de diretor dos Diários Associados. Pude prestar assim um serviço aos Diários Associados, do que me ufano ainda hoje. Por isso é que o Senador João Calmon disse, que sou também membro da família cívica de Assis Chateaubriand.

Desejava, portanto, aproveitar esta oportunidade para, ao revelar esse fato ao Senado, prestar mais uma homenagem ao meu querido companheiro e amigo, Senador João Calmon, um dos homens de bem deste País.

O editorial a que me referia, do *Correio Braziliense*, tem o seguinte teor:

#### CENTENARIO DE UM GIGANTE

Transcorre hoje o centenário de nascimento de um brasileiro de estatura acima do comum e de renome internacional: Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello, imortalizado sob o nome abreviado de Assis Chateaubriand.

Seria pouco dizer que foi um grande jornalista, fundador de uma rede de jornais, inclusive o *Correio Braziliense*, de uma cadeia nacional de emissoras de rádio e de televisão, com a TV-Brasília, e de revistas de sucesso até hoje inigualada, como *O Cruzeiro*.

Também seria modesto louvar apenas o brasileiro empenhado em grandes campanhas de interesse nacional, como a abertura de milhares de postos de puericultura para a infância pobre do interior; ou a famosa luta para "dar asas ao Brasil", carente de aviões e de pilotos para vencer as suas grandes distâncias; ou, ainda, o pioneiro da defesa da ecologia, notadamente dos colibris e dos índios, dos quais dava os nomes às rádios e tevês; o batalhador pela produção da qualidade do gado, da maior irrigação e produtividade da terra.

E que dizer do Assis Chateaubriand ardoroso defensor da educação nacional e impulsionador das artes, que até utilizava muitos recursos de suas próprias empresas e doações de mecenas diversos para criar o Mu-

seu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand, hoje orgulho da América Latina, com acervo de um bilhão de dólares em obras de arte de autores consagrados? E o político, o senador e o embaixador em Londres, que revolucionou as relações externas do Brasil não só pelo seu temperamento antiprotocolar, mas principalmente por sua insistência em divulgar as coisas brasileiras e mostrar à Europa e aos Estados Unidos as imensas potencialidades de investimentos no progresso do nosso País?

Assis Chateaubriand, o plantador de riquezas, o visionário da grandeza do Brasil, também marcou sua presença em Brasília e no Centro-Oeste, em cujo futuro acreditava com fé. A sua obra cresceu e floresceu na Capital da República, em Goiás e no Mato Grosso do Sul.

Nascido há cem anos — e falecido há 24 —, a sua memória não deve ser celebrada apenas pela família Associada, hoje composta de 16 jornais, de 15 emissoras de rádio, de cinco de televisão, de uma agência de notícias e de uma produtora de vídeo, com milhares de funcionários e de seus dependentes.

O centenário desse gigante da nacionalidade e contemporâneo do amanhã é uma data festiva que pertence a todos os brasileiros que, como Assis Chateaubriand, também trabalham com afinco e acreditam com amor no futuro luminoso desta grande Nação.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, refiro-me ao suplemento especial publicado por todos os veículos dos Diários Associados em todo o Brasil, com as datas de 4 e 5 de outubro, em homenagem ao seu primeiro centenário, sob o título “Assis Chateaubriand, um brasileiro do mundo” e destaque, ao final deste pronunciamento, as palavras quase de despedida de Assis Chateaubriand, que pouco antes de falecer, disse: “Quero morrer em pleno ato de viver”. Na verdade, Sr. Presidente, a sua morte o encontrou na batalha diária que ele travava, inclusive contra a doença; mas com sua cabeça firme, pensando alto no Brasil e no mundo. Ele escrevia diariamente os seus artigos e terminou como queria: morreu em pleno ato de viver.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — Amir Lando — Antonio Mariz — César Dias — Coutinho Jorge — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Rocha — Jonas Pinheiro — José Paulo Bisol — José Sarney — Lavoisier Maia — Levy Dias — Marco Maciel — Moisés Abrão — Nelson Carneiro — Raimundo Lira — Ronan Tito — Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Com a palavra o nobre Senador Nelson Wedekin, como Líder.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Preciso ser absolutamente breve. Apenas quero resumir aqui três observações que desejo fazer neste momento.

A primeira delas, na linha do que foi aqui colocado pelo Senador Esperidião Amin, a propósito da absoluta normalidade com que transcorreram as eleições municipais em 3 de outubro. Junto com sucessivas manifestações de maturi-

dade do nosso povo, da nossa população — todas elas acontecidas recentemente, no curso da crise que o País atravessou e, de certo modo, ainda atravessa —, a população foi ordeira e pacificamente às urnas para escolher seus governantes e seus representantes nos mais de quatro mil municípios brasileiros.

Creio, Sr. Presidente, que é preciso fazer uma observação que poucos fazem, no sentido de que, apesar de toda crise; apesar de que, na mesma semana da eleição municipal, votou-se; pela primeira vez na Câmara dos Deputados uma autorização para processo e julgamento do Presidente e seu impedimento, por hora, temporário e provavelmente definitivo; apesar de toda essa crise; apesar desse fato inusitado, não só na história do nosso País, mas na história do mundo mesmo, a verdade é que estão tão maduras as instituições brasileiras, estão tão maduras, de certo modo, as elites políticas do nosso País, está tão elevado o papel da imprensa que ninguém, em momento algum, apesar de toda a crise, ousou propor, por exemplo, o adiamento ou a prorrogação das eleições municipais.

A segunda observação é para cumprimentar todos aqueles que vão tomar posse, lá no Palácio do Planalto — de um modo muito especial, Sr. Presidente, o nosso colega e companheiro de Partido, Senador Maurício Corrêa, que vai assumir o Ministério da Justiça — e desejar a todos êxito e sorte. Tenho para mim que, num primeiro momento, não devemos fazer nenhum juízo de valor a respeito da equipe presidencial porque seria profundamente lamentável. Já observo isso em alguns órgãos de imprensa e em opiniões de algumas pessoas, manifestações de desconfiança em relação a uma equipe que mal começou a ser constituída.

Creio que todos nós devemos nos lembrar que o Presidente Itamar Franco se conduziu com muita seriedade, com muita sobriedade, com muita discricção, com muita ética enquanto não aconteceu a votação na Câmara dos Deputados. É preciso que todos nos lembremos de que Sua Excelência é Presidente há dois ou três dias. Parece-me exagerado e até descabido que se queira que uma equipe montada numa circunstância de crise como essa, numa circunstância até mesmo dramática, tenha a perfeição e o ordenamento que se poderia esperar ocorresse numa circunstância mais favorável.

Nosso desejo pessoal, nosso desejo como Senador, como homem público é que todos os Ministros que tomam posse, que o conjunto do Governo, assim como o Presidente Itamar Franco, tenham êxito, tenham a lucidez e o patriotismo de dirigir os destinos do nosso País neste momento de tanta perplexidade, de tantas dificuldades para o nosso povo e para a Nação.

Finalmente, há algo que gostaria de aprofundar mais, mas sobre o qual faço hoje apenas um breve registro. Quero lamentar que apesar de todos esses bons e elevados momentos da cidadania brasileira, como foi a autorização da Câmara dos Deputados para se instaurar o processo de julgamento do Presidente da República, como foi a realização das eleições, com o estrito cumprimento do mandamento constitucional não obstante toda a crise, tenha acontecido esse episódio profundamente lamentável em São Paulo, em que não se sabe exatamente se 111, 200 ou 260 presos foram vítimas de uma verdadeira chacina, de um verdadeiro massacre, e exatamente no momento em que a imagem do nosso País, sem dúvida nenhuma, crescera aos olhos do mundo civilizado, devido ao momento institucional que vivemos.



Creio que todos nós que somos democratas, que somos defensores dos direitos humanos, não só devemos lamentar esse massacre, esse morticínio, esse acontecimento fantástico e deplorável sob todos os pontos de vista, mas aqui mesmo, no Senado, devemos levantar a nossa voz para exigir a apuração rigorosa de todas as responsabilidades, porque esse é um episódio que, apesar de tudo aquilo que nos elevou como povo, como Nação, como cidadania, apesar de tudo aquilo que elevou as instituições brasileiras num determinado momento, nos envergonha. Não digo que nos coloca de novo na situação de um país de Terceiro Mundo, porque isso não tem nenhuma classificação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não se encontra em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — A Presidência recebeu ofício do Sr. Mário Amato, Presidente da FIESP.

O ofício irá à publicação.

É o seguinte o ofício recebido:

Senhor Senador,

No momento em que deixo a Presidência da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo e em fase delicada da vida institucional da Nação, permito-me vir à presença de Vossa Excelência para manifestar, em nome das entidades, a mais viva apreensão da classe industrial paulista, pela ausência de instrumentos legais que possam proporcionar a ansiada retomada do desenvolvimento nacional na nova etapa histórica que o País haverá de viver.

Assim é que venho rogar seu imprescindível apoio a fim de promover o apressamento da votação definitiva de projetos de lei que tramitam no Parlamento, destacando-se, entre outros, os que tratam dos seguinte temas:

- Reforma Fiscal;
- Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Legislação Eleitoral;
- Concessão de Serviços Públicos;
- Licitações; e
- Modernização do Sistema Portuário.

Seguro do elevado sentimento patriótico de Vossa Excelência e da atuação que dispensará ao presente, aproveito o ensejo para agradecer todas as deferências com que me cumulo no elevado relacionamento que mantivemos.

Cordialmente, — Mário Amato, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.<sup>o</sup> Secretário.

É lida a seguinte

OF. nº 212/GMC/92

Brasília, 5 de outubro de 1992

Senhor Presidente:

Em atendimento ao disposto no art. 39, alínea b, do Regimento Interno, venho comunicar a Vossa Excelência que, a partir desta data, estarei me afastando do Senado Federal para assumir cargo de Ministro de Estado.

De outra parte, nos termos do art. 56, § 3.<sup>o</sup>, da Constituição Federal, cabe-me informar que faço a opção pela remuneração do mandato de Senador, durante o meu afastamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência a expressão do meu apreço e elevada consideração. Senador **Maurício Corrêa**.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — A Presidência tomará as providências necessárias à convocação do suplente, Sr. Pedro Henrique Teixeira.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.<sup>o</sup> Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 736, DE 1992

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo "Impeachment" é legalidade, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, edição de 4-10-92.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 1992 — Senador **Magno Bacelar**.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — De acordo com o art. 210, § 1.<sup>o</sup>, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

#### PROJETO DE DECRETOLEGISLATIVO Nº 76, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1992, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que susta a aplicação do "caput" do art. 13 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, tendo

**PARECER**, proferido em Plenário, Relator: Senador Mansueto de Lavor, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece.

— 2 —

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 318, DE 1991-COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que as forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos art. 21, inciso IV, 49, inciso II e 84, inciso XXII, da Constituição Federal, tendo

**PARECER**, sob nº 285, de 1992, da Comissão — De Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável ao Projeto com Emendas que apresenta de nºs 1 a 3 — CRE, e voto em separado do Senador Jarbas Passarinho.

— 3 —

#### REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 1991

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 296, de 1992) do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1991, de autoria da

Senador Maílucce Pinto, que acrescenta dispositivos ao art. 8º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, que altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.

— 4 —

REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 272, DE 1991

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 298, de 1992) do Projeto de Lei do Senado nº 272, de 1991, de Autoria da Senadora Maílucce Pinto, que autoriza as pessoas físicas a abaterem em suas declarações de renda os gastos com empregados domésticos e dá outras providências.

— 5 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 92, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1991 (nº 1.714/89, na Casa de origem), que regulamenta o art. 185, inciso I, da Constituição Federal, e define pequeno e médio produtores rurais. (Dependendo de Parecer.)

— 6 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 67, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 1992 (nº 109/91, na Câmara dos Deputados), que aprova a adesão do Brasil ao Convênio Multilateral para a Continuação das Atividades do Centro Regional de Sismologia para a América do Sul — Ceresis — celebrado em 18 de julho de 1971, tendo

PARECER favorável, sob nº 293, de 1992, da Comissão — De Relações Exteriores e Defesa Nacional

— 7 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 69, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1992 (nº 166/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, a 20 de agosto de 1991, tendo

PARECER favorável, sob nº 294, de 1992, da Comissão — De Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 8 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 70, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1992 (nº 171/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Estatuto Orgânico do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado — Unidroit, adotado em 15 de março de 1940, tendo

PARECER favorável, sob nº 295, de 1992, da Comissão — De Relações Exteriores e Defesa Nacional

— 9 —

PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 77, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

De autoria do Senador Nelson Wedekin e outros Senhores Senadores, que altera o "caput" do art. 4º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural. (Dependendo de Parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 45 minutos.)

ATOS DO PRESIDENTE  
ATO DO PRESIDENTE Nº 372, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.339/92-1, resolve.

Alterar o Ato desta Presidência nº 36, de 1986, publicado no DCN, Seção II, de 9-4-86, para manter aposentado o servidor LUIZ VIEIRA DE CARVALHO, Analista Legislativo, Área Médico-Odontológica, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 67, 186, inciso III, alínea a, e 193, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais do cargo em Comissão de Diretor SF-DAS-101.3, a partir de 14 de maio de 1992, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 5 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 373, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, nos termos da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista a decisão da Comissão Diretora do Senado Federal, proferida em 15 de setembro de 1991, e que consta do Processo nº 6523/91-9, do Senado Federal e apensos do Cegraf, resolve

Readmitir o servidor YOSHIO IDE, matrícula nº 0723, no cargo de Especialista em Indústria Gráfica Legislativa, referência M 021, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal, em razão da anistia prevista no art. 8º, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 374, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 5º, do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e

tendo em vista o que consta do Processo nº 013.283./92-8, resolve.

Rescindir, a pedido, a partir de 5 de outubro de 1992, o contrato de trabalho, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de VANIA MAIONE ALVES NINA, do emprego de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Rachid Saldanha Derzi.

Senado Federal, 5 de outubro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 375, DE 1992**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 01, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.905/92-8, resolve.

Nomear **CARLOS ROBERTO MOTA PELEGRINO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Códifi-

go AS-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no gabinete do Senador Henrique Almeida.

Senado Federal, 5 de outubro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 376, DE 1992**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.889/92-6, resolve.

Aposentar, voluntariamente, **CARLOS BENEDICTO CUNHA DE MENEZES**, Analista Legislativo, Área de Taquigrafia, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, 193, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com as vantagens da Resolução (SF) nº 21, de 1980 e o art. 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 5 de outubro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 167

QUARTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 198ª SESSÃO, EM 6 DE OUTUBRO DE 1992

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Requerimentos

— Nº 737/92, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 48/92, que dispõe sobre a variação entre as remunerações mínima e máxima, na administração federal.

— Nº 738/92, de autoria do Senador Levy Dias, solicitando, para que o período de 28-9-92 a 5-10-92 seja considerado de licença autorizada. **Aprovado.**

— Nº 739/92, de autoria do Senador Amazonino Mendes, solicitando licença no período de 29 de setembro a 9 de outubro do corrente ano. **Aprovado.**

— Nº 740/92, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando que seja considerado como licença o seu afastamento dos trabalhos da Casa, nos dias 24 e 25 do corrente ano. **Aprovado.**

— Nº 741/92, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, solicitando que seja considerada como licença autorizada a sua ausência dos trabalhos da Casa, no dia 2 do corrente ano. **Aprovado.**

— Nº 742/92, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, justificando a sua ausência à sessão plenária do Senado Federal, realizada na data de 14 de setembro do corrente ano. **Aprovado.**

— Nº 743/92, de autoria da Senadora Marluce Pinto, solicitando que seja considerada como licença autorizada, a sua ausência às sessões ordinárias do Senado Federal realizadas nos dias 3, 4, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 28 e 31-8-92; 1, 3, 4, 9, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25 e 28-9-92. **Aprovado.**

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Presença na Casa do Sr. Pedro Henrique Teixeira, suplente convocado da representação do Distrito Federal, em virtude de licença concedida ao titular, Senador Maurício Corrêa.

1.2.3 — Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Pedro Henrique Teixeira.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO — Homenagem ao recém-empossado Senador Pedro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE — Fala associativa à homenagem prestada ao Senador Pedro Teixeira.

SENADOR NELSON WEDEKIN, como Líder — Homenagem ao Senador Pedro Teixeira, em nome do PDT.

SENADOR CHAGAS RODRIGUES, como Líder — Homenagem ao Senador Pedro Teixeira, em nome do PSDB.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN, como Líder — Homenagem ao Senador Pedro Teixeira, em nome do PDS, e congratulações pela posse do Senador Maurício Corrêa no Ministério da Justiça.

##### 1.2.5 — Comunicação

— Do Senador Pedro Teixeira, referente a sua filiação partidária e nome parlamentar.

##### 1.2.6 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.2.7 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR MARCO MACIEL — Saudações ao Senador Pedro Teixeira.

## EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

**SENADOR ESPERIDIÃO AMIN** — Massacre na Casa de Detenção de São Paulo, resultando na maior chacina penitenciária do mundo. Proposta de criação de CPI destinada a apurar os fatos relativos à crise carcerária no Brasil.

**SENADOR ELCIO ÁLVARES**, como Líder — Solidariedade ao sentimento de revolta oriundo do massacre da Casa de Detenção de São Paulo. A crise do sistema carcerário no Brasil.

**SENADOR IRAPUAN COSTA JÚNIOR**, como Líder — Considerações sobre o artigo publicado no jornal *O Globo*, de 1º-10-92, intitulado *Questão Militar*. Destino dos Convênios científico-tecnológicos firmados entre várias entidades de ensino superior e a Marinha, principalmente sob o "Programa Antártico".

**SENADO CHAGAS RODRIGUES**, como Líder — Apoio à iniciativa do Senador Esperidião Amin quanto à criação da CPI destinada a apurar a crise carcerária. Repúdio ao massacre ocorrido na Casa de Detenção de São Paulo.

**SENADOR JONAS PINHEIRO**, como Líder — Congratulando-se com a posse do Senador Pedro Teixeira, em nome do PTB. Repúdio ao massacre da Casa de Detenção de São Paulo.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Transferência injustificada da sede da Embratur para Brasília.

**SENADOR PEDRO TEIXEIRA** — Agradecimentos aos votos de boas-vindas de seus pares, no momento em que assume o mandato senatorial pela representação do Distrito Federal.

**SENADOR JÚLIO CAMPOS** — Centenário de nascimento do jornalista Assis Chateaubriand.

**O SR. PRESIDENTE** — Associando-se à homenagem tributada a Assis Chateaubriand pelo Sr. Júlio Campos.

**SENADOR VALMIR CAMPELO** — Prejuízos para o País advindos da redução dos subsídios à agricultura.

## 1.2.8 — Comunicação da Presidência

Recebimento de expediente do Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando que aquela Corte, em sessão plenária realizada no dia 30 de setembro último, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 786-6/600, deferiu medida cautelar para suspender, no tex-

to do art. 29 da Lei Federal nº 8.214, de 24 de julho de 1991, a eficácia das expressões: "ficando igualmente vedada a realização de concurso público no mesmo período".

## 1.3 — ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1991, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que acrescenta dispositivos ao art. 8º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, que altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 272, de 1991, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que autoriza as pessoas físicas a abaterem em suas declarações de renda os gastos com empregados domésticos e dá outras providências. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1992, de autoria do Senador Nelson Wedekin e outros Senhores Senadores, que altera o caput do art. 4º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural. **Retirado da pauta.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1992 (nº 166/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Argentina, em Brasília, a 20 de agosto de 1991. **Aprovado.** À Comissão Diretora.

Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1992 (nº 171/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Estudo Orgânico do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado — UNIDROIT, adotado em 15 de março de 1940. **Aprovado.** À Comissão Diretora.

Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 1992 (nº 109/91, na Câmara dos Deputados), que aprova a adesão do Brasil ao Convênio Multilateral para a Continuação das Atividades do Centro Regional de Sismologia para a América do Sul — CERESIS —, celebrado em 18 de julho de 1971. **Aprovado.** À Comissão Diretora.

Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que as forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer tempora-

riamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV, 49, inciso II, e 84, inciso XXII, da Constituição Federal. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1992, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que susta a aplicação do caput do art. 13 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1991 (nº 1.714/89, da Casa de origem), que regulamenta o art. 185, inciso I, da Constituição Federal, e define pequeno e médio produtores rurais. **Retirado da pauta.**

#### 1.3.1 — Comunicação da Presidência

Prejudicialidade do Requerimento nº 737, de 1992, lido no Expediente da presente sessão.

#### 1.3.2 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — O papel do Estado no gerenciamento das ações voltadas para o bem-estar social. As questões ligadas ao FINSOCIAL.

#### 1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

#### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 377/92

#### 3 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

— Nº 24/92

#### 4 — MESA DIRETORA

#### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 198ª Sessão, em 6 de outubro de 1992

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Rachid Saldanha Derzi, Epitácio Cafeteira, Magno Bacelar, Valmir Campelo e Jonas Pinheiro*

#### ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Alexandre Costa — Antonio Mariz — Beni Veras — Chagas Rodrigues — Coutinho Jorge — Dirceu Carneiro — Elcio Álvares — Affonso Camargo — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Rocha — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Sarney — Júlio Campos — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Odacir Soares — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) - A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 737, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o PLS nº 48/92.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 1992. — **Esperidião Amin — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Gerson Camata — José Eduardo — Elcio Álvares.**

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) - O requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 348, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 738, DE 1992

Senhor Presidente,

Solicito autorização para que o período de 28-9-92 a 5-10-92 seja considerado de licença autorizada nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, durante o qual estarei dedicado às Eleições Municipais no meu Estado.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 1992. — Senador Levy Dias.

#### REQUERIMENTO Nº 739, DE 1991

Of. GSAM nº 058/92

Brasília, 28 de setembro de 1992

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que me seja concedida licença para atender compromissos político-partidários assumidos anteriormente na cidade de Manaus, no período de 29 de setembro a 9 de outubro do corrente ano.

Atenciosamente, — Senador Amazonino Mendes.

#### REQUERIMENTO Nº 740, DE 1992

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 56, II, da Constituição e do artigo 43, II, do Regimento Interno, solicito que seja considerada como licença o afastamento dos trabalhos da Casa, nos dias

24 e 25 do corrente, oportunidade em que estive proferindo Palestra no XII Congresso Brasileiro de Guias de Turismo "Integração, Segurança e Profissionalismo", conforme programa em anexo.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 1992. — Senador Esperidião Amin.

## XII CBGTUR 12º CONGRESSO BRASILEIRO DE GUIAS DE TURISMO

De 22 a 27 de setembro em  
Balneário Camboriú — SC

**Tema central:**  
"Integração, Segurança e Profissionalismo"

**Local do evento:**  
Marambaia Cassino Hotel

**DIA 22 09 92 — Terça-feira**

10 às 18h — Credenciamento  
20h — Sessão Solene de Abertura — Traje: Social Completo  
Convidado Especial: Deputado José Maria Fymael  
22h — Coquetel de Abertura — Local: Restaurante RIVER

**DIA 23 09 92 — Quarta-feira**

10h — Abertura Secretaria — Local: Marambaia Cassino Hotel  
13h — Tema: Marketing Hoteleiro  
Palestrante: Dr. Eustáquio Emílio Bresolin — Presidente Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de SC  
15h — Intervalo (com degustação de queijos, coca-cola e café)  
15h15min — Tema: Segurança, Responsabilidades e Direitos do Guia de Turismo nos Roteiros Brasil Paraguai

Palestrante: Dr. Aroldo Boschetti Soster  
Superintendente Regional da Polícia Federal do Estado de SC.

17h — Intervalo  
17h15min — Tema: O importante Papel do Guia de Turismo

Palestrante: Dr. Ailton Oliveira — Diretor-Presidente da SANTUR, Órgão Oficial do Estado de SC

- Retorno ao Hotel  
Noite Típica Portuguesa: "MAREJADA" — Itajai

**DIA 24 09 92 — Quinta-feira**

10h — Abertura da Secretaria  
13h — Tema: Guia de Turismo: A Posição da Embratur face à Regulamentação da Profissão

Palestrante: Representante do EMBRATUR  
15h — Intervalo  
15h15min — Tema: A Importância do Guia de Turismo no Meio Ambiente

Palestrante: Dr. Fernando Cesar de Moreira Mesquita — Secretário de Estado do Meio Ambiente e Turismo do Estado do Maranhão — SEMATUR

17h — Intervalo  
17h15min — Tema: "A Importância do Guia de Turismo em seu Estado"

Palestrante: Dr. Esperidião Amin Helou Filho — DD. Senador da República, representante de SC — ex-Governador bem como ex-Prefeito da Capital do Estado de SC

19h — Retorno ao Hotel  
21h — Noite Típica Alemã — FENARRECO

**DIA 25 09 92 — Sexta-feira**

8h30min — Abertura da Secretaria  
9h — Tema: "O Grupo de Turistas + Guia + Núcleo Turístico = Trinômio Integrado"

Palestrante: Dr. Francisco Canola Teixeira — Secretário Municipal de Turismo da cidade de Pomerode — SC

10h30min às 11h — Espaço para o Estado de Pernambuco, sediante do XIII CBGTUR

11h às 11h15min — Intervalo (degustação de frios, coca-cola e café)

11h15min às 12h30min — A voz e a vez do guia  
12h30min às 13h30min — Tema: "Turismo e Saúde"

Palestrante: Dr. Heverton Octacílio de Campos Menezes — Diretor da Clínica SOS CHECK-UP de Brasília — DF

14h — Saída para BETO CARRERO WORLD, com programação especial somente para os congressistas  
22h — Casas noturnas Balneário Camboriú, com entrada franca

**DIA 26 09 92 — Sábado**

Manhã Livre  
13h30min — Saída para a cidade de Blumenau, conhecida como a Alemanha Brasileira

**DIA 27 09 92 — Domingo** "Dia Internacional do TI  
Saída às 9h para a Capital do Estado de SC, Fló conhecida como a capital da Natureza.

20h — Sessão Solene de Encerramento, com posse Diretoria da FENAGTUR. Traje: Passeio Cor

22h — Jantar de Encerramento: "Noites de Santa I oferecido pela SANTUR, Órgão Oficial do E SC. — Local: Rest. RIVER

**Opcionais:** Passeios de Scuna para Praia de Nudisville, São Francisco do Sul e Rota do Sol

**XII CBGTUR**

Presidente  
Archilda Barreto

**Homenagem Especial**  
Jeanete Dressel Braun e Roque Lino Braun — Presidente e Conselheiro Nacional AGTURB SC

**PRESIDENTE AGTURB SC**  
Jeanete Dressel Braun

**Comissão Organizadora Técnica/Social/Apoi**

Jeanete Dressel Braun  
Roque Lino Braun  
Julia de Lurdes Chini  
Jozeina Amada A. Emlek  
Ana Maria Igarashi  
Valdir Zacarias Vieira  
Antonio Carlos Capistrano  
Salma Duarte Furtado  
Osváldina Peifer  
Leny Sabóia  
Vera Lucia Schaad  
Vilma Carmen Batista  
Cláudio Cesar Dias  
Alexandre Kempczinski  
Gilmar de Jesus Dias

**AGRADECIMENTOS**

A todos aqueles que estiveram conosco nos dias mais mcs, nas horas mais simples, e mesmo assim contribuíram para a construção desta data.

**REQUERIMENTO Nº 741, DE 1992**

Requeiro, seja considerada como licença autorizada nos termos do art. 43, inciso II do Regimento Interno, minha ausência de Brasília, no dia 2 do corrente para, como Secretário Geral do Partido da Frente Liberal no Estado de Sergipe, participar do processo eleitoral nos municípios no próximo pleito.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 1992. — Senador **Francisco Rollemberg**.

**REQUERIMENTO Nº 742, DE 1992**

Of. 99/92 — GSDIRC

Brasília, 29 de setembro de 1992

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, respeitosamente, gostaria de encaminhar, através do presente expediente, a justificativa por minha ausência à sessão plenária do Senado Federal, realizada na data de 14 do corrente mês. Como provam os documentos anexos, naquela data, dirigi-me ao município catarinense de Campos Novos para proferir palestra sobre o Mercosul.

Diante dos documentos apresentados, peço pois, as devidas providências para que não seja dado como faltoso.

Ao ensejo, renovo-lhe expressões de consideração e respeito.

Atenciosamente. — Senador **Dirceu Carneiro**, Primeiro-Secretário do Senado Federal.

**REQUERIMENTO Nº 743, DE 1992**

Requeiro, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam consideradas como de licença autorizada, por motivos justificados, minhas ausências às sessões ordinárias do Senado realizadas nos dias 3, 4, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 28 e 31-8-92; 1, 2, 3, 4, 9, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25 e 28-9-92.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1992. — Senadora **Marluce Pinto**.

*O Sr. Epitácio Cafeteira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Ficam concedidas as licenças solicitadas, nos termos do Regimento Interno. (Pausa.)

Encontra-se na Casa o Sr. Pedro Henrique Teixeira, Suplente convocado da representação do Distrito Federal, em virtude de licença concedida ao Titular, Senador Maurício Corrêa.

S. Ex<sup>a</sup> encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa:



*Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*

*A Presidente do Tribunal  
Regional Eleitoral do Distrito Federal confere ao*

*Sr. Pedro Henrique Teixeira*

*este Diploma de 1º Suplente de Senador*

*....., considerando que, na  
chegada de 15 de novembro de 1986, o diplomado, na  
legenda do PDT, obteve..... votos.*

*Brasília, 19 de dezembro de 1986*

*Walter Teixeira de Almeida Paes*

*Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Designo os Srs. Senadores Eptácio Cafeteira, Lavoisier Maia, João Calmon e Valmir Campelo para comporem a Comissão que deverá introduzir S. Ex<sup>a</sup> no plenário, a fim de prestar o compromisso regimental, já que S. Ex<sup>a</sup> ocupará a Cadeira de que é titular o Senador Maurício Corrêa que, desde ontem, passou a exercer as elevadas funções de Ministro de Estado da Justiça, integrando a equipe do novo Governo.

Acompanhado da Comissão, o Sr. Pedro Henrique Teixeira dá entrada no recinto, prestando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:

*"PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS DO PAÍS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE SENADOR QUE O POVO ME CONFERIU E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL." (Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Declaro empossado, como Senador da República, o nobre Sr. Pedro Henrique Teixeira, que integrará, no Senado, a representação do Distrito Federal.

A partir deste momento S. Ex<sup>a</sup> passará a participar dos trabalhos da Casa.

A Presidência suspende a sessão por 3 minutos, a fim de possibilitar ao novo Senador receber os cumprimentos dos convidados que se encontram na tribuna de honra.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A sessão está suspensa por 3 minutos.

(Suspensa às 14h40min, a sessão é reaberta às 14h42min.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Está reaberta a sessão.

**O Sr. Valmir Campelo** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PFL — DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não poderia, neste momento, deixar de manifestar a minha alegria em receber como colega, como companheiro, o Senador Pedro Henrique Teixeira.

Pedro Teixeira, pioneiro desde a fundação da Capital da República, tem uma história ligada a Brasília. Seu trabalho dinâmico está ligado à luta pelo desenvolvimento do Distrito Federal. Como Senador da República, representando Brasília, S. Ex<sup>a</sup> assume a vaga do Senador Maurício Corrêa, que, com muito mérito, exerce as altas funções de Ministro de Estado da Justiça.

Quero associar-me às manifestações de carinho e de amizade prestadas a esse velho companheiro de 30 anos de Brasília.

Quero desejar a Pedro Teixeira, em nome do meu Partido, o PTB, e, com absoluta certeza, em nome da Bancada do Distrito Federal, votos de felicidade. Estou certo de que S. Ex<sup>a</sup>, juntamente conosco, irá traduzir o seu apoio e seu amor por Brasília, para que possamos trazer mais desenvolvimento e bem-estar à população do Distrito Federal.

Receba, pois, Senador Pedro Henrique Teixeira os parabéns em nome da Bancada e, particularmente, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro — PTB.

Meus parabéns!

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência, em nome da Casa, associa-se à homenagem prestada pelo Senador Valmir Campelo, representando a sua Bancada, o PTB, e — acredito — o Senador Meira Filho, que também representa a Bancada de Brasília nesta Casa.

Desejo, portanto, em nome de todos os Srs. Senadores, saudar a presença do novo representante do povo de Brasília no Senado Federal, fazendo votos para que S. Ex<sup>a</sup> tenha um desempenho absolutamente correto, voltado para os interesses do Distrito Federal e do próprio País.

**O Sr. Nelson Wedekin** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PDT — SC. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como Líder do PDT, Sr. Presidente, quero associar-me às palavras dirigidas ao Plenário, à Casa, e à sociedade pelo Senador Valmir Campelo e pelo Sr. Presidente, Senador Mauro Benevides.

Falo em nome da Bancada do PDT, desejando ao novo Senador toda sorte de êxitos. S. Ex<sup>a</sup>, com suas reconhecidas qualidades, reconhecida lucidez, pelo conhecimento que tem de Brasília — desta Brasília que praticamente viu nascer — dará, nesta Casa e no Congresso Nacional, a maior contribuição em favor da população de Brasília e da população brasileira.

Portanto, o PDT, por minha voz, manifesta-se no sentido de desejar as boas-vindas e os votos de grande êxito, de sucesso, de muita saúde e de felicidade pessoal a esse novo companheiro que integra a nossa Bancada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Nelson Wedekin, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.*

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — PI. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Bancada do PSDB associa-se às justas alegrias manifestadas pelos Srs. Senadores, em virtude de o ilustre homem público Pedro Teixeira assumir hoje, como representante do Distrito Federal, uma cadeira nesta Casa.

Toma posse S. Ex<sup>a</sup> ciente de que o recebemos de braços abertos, desejando-lhe completo êxito no exercício de suas novas e altas funções. Estamos certos de que o Distrito Federal, no momento em que passa a contar com o ilustre Ministro da Justiça ontem empossado, Maurício Corrêa, e com o trabalho, a dedicação e o espírito público do Senador Pedro Teixeira, está de parabéns.

Ao Senador Pedro Teixeira apresentamos os nossos cumprimentos. Estamos certos de que S. Ex<sup>a</sup> irá trabalhar pelo Distrito Federal, pelo País e irá honrar esta Casa do Poder Legislativo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O Sr. Esperidião Amin** — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Líder, Senador Esperidião Amin.

**SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PDS — SC. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nome da Bancada do PDS, associo-me às palavras de congratulações pronunciadas pelo Presidente da Casa, pelos Senadores Valmir Campelo, Chagas Rodrigues e pelo Líder do PDT, Senador Nelson Wedekin, ao Senador Pedro Teixeira. Ao mesmo tempo, congratulo-me pela posse do Senador Maurício Corrêa no Ministério da Justiça, augurando a ambos êxito no desempenho das suas funções. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Em 6 de outubro de 1992

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Distrito Federal, em virtude da licença concedida ao Titular, Senador Maurício Corrêa, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PDT.

Atenciosas saudações. — **Pedro Henrique Teixeira.**

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — O expediente lido vai à publicação.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação da Medida Provisória nº 305, de 4 de setembro de 1992, que cria a Secretaria de Projetos Especiais da Presidência da República e dá outras providências.

**O Sr. Marco Maciel** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Concedo a palavra a V. Exª

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a exemplo dos demais líderes presentes a esta sessão vespertina, quero saudar a posse do novo Senador pelo Distrito Federal, Dr. Pedro Teixeira, que assume em função de ter sido alçado à condição de Ministro de Estado dos Negócios da Justiça o nosso colega e ex-Líder do PDT, Senador Maurício Corrêa.

Desejo externar a S. Exª, o novo Senador Pedro Teixeira, os cumprimentos da Bancada do PFL, e fazer os nossos melhores votos no desempenho do seu mandato parlamentar. Quero externar, também, mais do que a minha convicção, a minha certeza de que a sua presença entre nós enriquecerá esta Casa. Muito obrigado.

**O Sr. Esperidião Amin** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiramente ocupo o microfone para registrar com satisfação a estada — não à saída — no Ministério dos Transportes e das Comunicações na pessoa do nosso ami-

go, Senador Affonso Camargo, que já circula com desenvoltura no seu velho ninho, no ninho dos seus amigos e admiradores, entre os quais me incluo e perfilo. Desejo dizer que o convívio com o seu suplente, Senador Enéas Faria, foi motivo de grande alegria e satisfação para mim, pessoalmente, e tenho certeza que para todos nós, posto que o Senador Affonso Camargo foi substituído com galhardia pelo Senador Enéas Faria.

Mas a razão pela qual ocupo o microfone é que pretendo, ainda hoje, apresentar aos meus colegas para, se conseguir as assinaturas indispensáveis, apresentar à Mesa do Senado, um requerimento de convocação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Como é a primeira que proponho, desde já quero dar uma explicação que serve como pedido de assinatura para todos.

O Brasil, que na última sexta-feira, entrou no livro de ouro das democracias de Primeiro Mundo com o episódio do afastamento do Presidente Fernando Collor de Mello, em seguida à votação do impeachment, também vai entrar num livro que não é de ouro, em função da chacina ocorrida na Casa de Detenção em São Paulo.

Pelo que estou informado, o incidente de maiores proporções do gênero ocorreu no Peru, há cerca de 14 anos, envolvendo a morte de 120 detentos. E as informações extra-oficiais indicam que, em São Paulo, ocorreu uma chacina de proporções maiores do que aquela.

Pelo que isto representa — tanto para o País, quanto para o Estado, ou quanto para o cumprimento ou não da Constituição Federal — além das providências que o Governo de São Paulo está a desenvolver, como o afastamento de servidores diretamente ligados à questão, e do que isso possa representar em termos de satisfação da opinião pública, eu faço duas ponderações: primeiro, a morte em condições absolutamente violentas e hediondas de mais de 111 pessoas na Casa de Detenção em São Paulo, em circunstâncias que a televisão agora vai revelando. Esse episódio foi escondido da opinião pública durante 24 horas. Durante este período, a sociedade brasileira foi impedida, por um Governo democrático, por um Governo eleito pelo povo, de saber o que havia acontecido.

Não sei quantas ditaduras, no Brasil e no mundo, conseguiram suprimir a verdade acerca de mais de 100 mortes violentas promovidas por autoridades do Governo, no caso, autoridades policiais, por mais de 24 horas. Não sei quando isso aconteceu no Brasil. Não sei! E não sei quando aconteceu em outro país do mundo.

A televisão mostrou, ontem, a utilização de cães, rajadas de metralhadoras dentro de celas, uma delas — segundo informavam às televisões — com 14 pessoas em seu interior. Cenas deste jaez foram aventadas pela televisão, pelo noticiário, no dia de ontem e anteontem, mas durante 24 horas foram vedadas à sociedade brasileira.

Há uma crise penitenciária e há uma crise de informação, e é em torno de ambas as facetas desta crise que requiro a constituição de uma CPI, para a qual, desde já, peço o apoio de meus pares, posto que quando comemoramos quatro anos de Constituição, comemorando igualmente fatos que comprovam a definitiva institucionalização da democracia no nosso País, um incidente dessa natureza não pode passar, como este está a passar, ao desaviso da sociedade brasileira.

Peço, portanto, a consideração e desde já o apoio dos meus pares.

O Sr. **Júlio Campos** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. **ESPERIDIÃO AMIN** — Com muito prazer.

O Sr. **Júlio Campos** — Senador Esperidião Amin, Srs. Senadores, realmente é lamentável o que aconteceu em São Paulo nesse final de semana, quando quase 200 cidadãos brasileiros, criminosos ou não, condenados ou não, foram barbaramente assassinados na cadeia pública do Estado de São Paulo. Neste instante em que V. Ex<sup>a</sup> comunica que vai solicitar a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar de perto esse lamentável acontecimento, eu tenho a dizer que V. Ex<sup>a</sup> contará com o meu apoio não só para instalar essa comissão, como também para analisar a censura prévia, imposta, talvez em virtude de inúmeros gastos financeiros que as empresas públicas de São Paulo têm com os veículos de comunicação nacional. Ao proibir a divulgação desse fato, no plano nacional e estadual, fez-se pelo medo de um fato lamentável como esse prejudicar ou mudar o resultado eleitoral de 3 de outubro na capital de São Paulo e no próprio Estado de São Paulo. Além disso, o Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira, já requereu, também, a instauração de inquérito na Procuradoria do Ministério Público Federal, para acompanhar de perto este assunto.

O SR. **ESPERIDIÃO AMIN** — Exatamente, nobre Senador Júlio Campos. Quero atalhar o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, em função de uma indagação que, informalmente, o nobre Senador Chagas Rodrigues me fez.

Tanto este é um assunto da órbita federal que ontem o Procurador-Geral da República instou, junto ao Ministério da Justiça, formalmente, que fosse apurado.

Para que V. Ex<sup>as</sup> tenham uma idéia, comissões de direitos humanos do mundo inteiro virão aqui, porque foi a maior chacina penitenciária do mundo. Não bastasse o desrespeito aos direitos humanos, tutelados pela Constituição, a sonegação de informação também é crime federal.

Está sendo redigido o pedido da CPI sobre a crise penitenciária, que é um assunto federal, com base em fato concreto por ter ocorrido em uma cidade brasileira, com jurisdição da Polícia de São Paulo, da Justiça de São Paulo, mas sob jurisdição do Código Penal e da Lei das Execuções Penais. A questão da informação, que está sendo objeto de uma nova lei, já aprovada aqui, no Senado, a Lei de Imprensa, é eminentemente tutelada pela órbita federal. Para que V. Ex<sup>as</sup> tenham uma idéia, não há dúvida que organismos internacionais de todo o mundo virão para cá investigar esse assunto e entendo que o Senado Federal não deve — não posso falar pelo Congresso — ficar omissos em relação a isso.

Devolvo-lhe a palavra.

O Sr. **Júlio Campos** — Concorde plenamente. Digo que é uma função do Senado, porque o Senado é uma Casa que representa os Estados brasileiros. Tanto é que aqui não há estado majoritário ou minoritário. Aqui todos os Estados são iguais, desde o pequeno Estado do Amapá, que tem três representantes, até o grande, portentoso e rico Estado de São Paulo com três representantes. Então, cabe ao Senado realmente instaurar essa comissão para investigar a grave crise do sistema carcerário brasileiro, não só a de São Paulo. O meu Estado, o Mato Grosso, também está com uma superpopulação carcerária, sem condições de alojar o número de pessoas que já foram punidas pela justiça, praticamente colocadas num campo de concentração. O mesmo ocorre no Estado do Rio de Janeiro, em todo Brasil, especialmente no Estado

de São Paulo. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> tem o meu apoio, principalmente para investigar por que a imprensa brasileira, que tão facilmente deturpa a imagem do cidadão, a imagem do homem público, a imagem do político, nesse instante, quando os direitos humanos são assacados da condição mais vil, — não que eu defenda bandido, pelo contrário, o que não pode ocorrer é a maneira como esses condenados, esses presos foram linchados — por que essa imprensa foi silenciada. O que vi na televisão foi uma cena de horror. As declarações do Cardeal de São Paulo, D. Evaristo Arns, comovem qualquer cidadão. Além do tiroteio, do assassinato, ouvimos depoimentos que os cães da polícia militar, que não são preparados para esse tipo de ação, atacaram os presos, os que não morreram metralhados, morreram rasgados pelos dentes dos cães bravios. Desculpe-me o eminente amigo, o Governador Antônio Fleury, a quem muito respeito, mas penso que apenas punir o comandante da tropa de choque da PM, ou o Diretor da Casa de Detenção, não satisfaz a opinião pública de São Paulo e muito menos a opinião pública brasileira. O mundo inteiro está de olho no Brasil neste instante, não só pelo que aconteceu na semana passada, há oito dias atrás, com a abertura do processo do impeachment do Presidente Collor, como também agora com esse gravíssimo atentado aos direitos humanos, ocorrido em São Paulo, quando foram chacinados cerca de 200 presos, devidamente protegidos pela Justiça daquele Estado. O requerimento de V. Ex<sup>a</sup> tem o meu apoio, a minha solidariedade.

O SR. **ESPERIDIÃO AMIN** — Senador Magno Bacelar, vou dar por encerrada a minha intervenção.

Peço que aceite meu agradecimento pela compreensão. Quero aduzir duas palavras ao meu pronunciamento.

O Cardeal Arcebispo de São Paulo solicitou, instou, no fim da manhã, posto que é impossível haja uma investigação séria, o afastamento do Secretário da Segurança Pública. Isso vem ao encontro do que disse o Senador Júlio Campos.

O segundo aspecto, repito, compete a nós, como incumbirá a organismos internacionais, investigar assunto deste naipe.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. **Elcio Álvares** — Sr. Presidente, peço a palavra como líder.

O SR. **PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Álvares.

**SR. ELCIO ÁLVARES** (PFL — ES. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, por não ter sido permitido o aparte ao discurso do Senador Esperidião Amin, vou falar, rapidamente, manifestando, de público, a minha solidariedade ao sentimento de S. Ex<sup>a</sup>, que é o sentimento nacional.

Esse problema de São Paulo, que contristou o Brasil inteiro, está repercutindo na opinião pública mundial e é muito mais grave do que parece à primeira vista porque deixa a nu a fragilidade do sistema carcerário brasileiro.

O Senador Júlio Campos reportou-se ao seu Estado, Mato Grosso, e quero dizer que, tristemente, no Espírito Santo o sistema carcerário é altamente deficiente.

Vi um quadro inesquecível, criaturas humanas como nós, que tiveram o pecado do delito, numeradas como se fossem objetos, num desfile perante as câmeras de televisão e de fotografias que deixam muito mal a dignidade humana.

Neste instante, portanto, quero afirmar ao Senador Esperidião Amin que conte desde já com a minha assinatura, porque entendo que uma CPI desta ordem, apesar da relevância do fato, envolve um trabalho muito importante, qual seja, de fazer com que o estudo da questão penitenciária no Brasil seja levado a sério, o que de fato até agora não ocorreu. Poucos, pouquíssimos governos estaduais, de parte do Governo Federal nem se fala, tinham um programa para estudar aspectos do problema penitenciário, o que foi totalmente esquecido.

**O Sr. Júlio Campos** — Até a privatização foi comentada!

**O SR. ELCIO ÁLVARES** — Exatamente. O que ocorre comumente nos Estados Unidos, aqui, também, está sendo altamente questionado.

Nesse instante, também me comprazo porque o meu Líder, Marco Maciel pede que leve ao Senador Esperidião Amin a solidariedade da Bancada do Partido da Frente Liberal.

Esse problema é muito grave. No momento em que o Brasil experimenta transformações tão grandes, temos de tratar desse assunto com a maior seriedade.

Sou advogado; estou acostumado a conviver com esse problema quase que diariamente e confesso sinceramente, a advertência cara, tristíssima do Estado de São Paulo deve repercutir nesta Casa e os Senadores, identificados com os mesmos propósitos, têm de buscar uma solução. Criaturas humanas como nós, que têm as suas culpas perante o Código Penal, não podem pagar de uma maneira tão triste, tão lamentável, com as suas vidas, um tributo que choca nesse momento a opinião pública mundial.

Não queremos, de maneira nenhuma, inquérito rigoroso ou mais um inquérito; queremos dar uma satisfação sim a todos os brasileiros que, neste instante, vão erigir suas vozes para exigir não só do Governo do Estado de São Paulo, mas de todos aqueles que têm responsabilidade direta e indireta. E o Senado também tem responsabilidade na solução desses problemas.

Portanto, seja bem-vinda a CPI do Senador Esperidião Amin para debater o problema penitenciário. De antemão, tenho certeza de que esta Casa, na sua unanimidade, vai estar solidária, porque não podemos permitir que espetáculos como esses, que começaram, torno a frisar, com pequena intensidade, que eram pequenos acontecimentos em pequenas penitenciárias, hoje venham a explodir da maneira mais triste, em São Paulo, fazendo com que tenhamos vergonha da nossa condição humana.

Neste momento, a solidariedade de toda a Bancada do Partido da Frente Liberal ao nobre Senador Esperidião Amin, que, por certo, vai dar o melhor do seu patriotismo para que essa Comissão dilucide, de início, esse grave problema, que é a questão carcerária no Brasil.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — A Presidência adverte a V. Ex<sup>a</sup> que já se achava inscrito, como Líder, o nobre Senador Irapuan Costa Júnior. Após a fala do nobre Senador, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Perfeitamente, Sr. Presidente.

Gostaria também de usar da palavra no exercício da Liderança.

**O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR** (PMDB-GO. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaríamos de fazer duas comunicações a esta Casa. A primeira delas diz respeito a uma nota publicada no jornal *O Globo*, de quinta-feira, 1º de outubro, sob o título: "Questão Militar". Diz a nota:

"Muita gente — inclusive os Senadores Jarbas Passarinho e Pedro Simon — tentou, e não conseguiu, fazer chegar a Itamar Franco o conselho para que mantenha os três Ministros militares, até que se complete o julgamento de Collor, e ele passe a ser Presidente definitivo. Não conseguiram. Itamar esteve o dia todo cercado.

A possível substituição do Ministro do Exército, Carlos Tinoco, ainda não decidida, tem explicação política. A assessoria parlamentar do Exército, chefiada pelo Coronel Albuquerque, teria tentado aliciar parlamentares para votar contra o impeachment".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho, por força da Presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional desta Casa, a oportunidade de conviver com a assessoria dos Ministros militares diariamente, e posso afiançar a V. Ex<sup>a</sup> e aos meus caros Colegas que nada mais falso do que essa afirmativa que aqui está. A retidão e a honestidade profissional dos assessores militares nesta Casa, principalmente do Coronel Albuquerque, estão acima de qualquer insinuação, como a contida nesta nota. Gostaria, portanto, de registrar o meu testemunho pessoal quanto à retidão, quanto à conduta linear que tiveram esses assessores militares na questão do impeachment do Presidente Collor.

A outra comunicação que quero fazer à Casa diz respeito a observações que fizemos — e não só eu, mas inúmeros Colegas, entre eles o Senador Jonas Pinheiro, que aqui se encontra —, quando visitamos algumas unidades da Marinha de Guerra do Brasil. Na Estação Antártica Comandante Ferraz, no Centro de Pesquisa de Aramar, em Iperó, no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, no Instituto de Pesquisa da Marinha, em Niterói, além de sermos despertados para o trabalho muito sério e competente que ali se realizava, tivemos ainda a nossa atenção despertada para um fato digno de registro: o perfeito entrosamento entre a Marinha brasileira e as várias universidades que se espalham por todo o território nacional.

Os convênios que a Marinha assinou com as universidades são de uma enorme abrangência, não apenas no que diz respeito ao seu objeto, mas também no tempo e no espaço.

Para o conhecimento desta Casa, depois de uma pesquisa que fiz, citaria apenas que a Marinha tomou as primeiras iniciativas na integração com as universidades brasileiras ainda nos anos 50, assinando os seus primeiros convênios com a USP e com o IPT — Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo. Esses convênios nunca mais foram abandonados e, até hoje, a USP e o IPT se inscrevem entre os maiores colaboradores da Marinha.

Diria mais: é mesmo de se admirar como pôde essa aproximação se manter através dos anos 60, quando estudantes, cientistas, professores e militares não eram, para dizer o mínimo, os camaradas ideais. No fim da década de 70, a Marinha ampliou essa área de contato e assinou seis convênios, em 1977, e mais um em 1978. Lembro-me bem que ainda vigorava o Ato Institucional nº 5 e, embora os ânimos entre militares e estudantes estivessem um pouco arrefecidos, ainda uns e outros se olhavam de lado.

Na década de 80, a Marinha viria a assinar algumas centenas de convênios com as universidades brasileiras e praticamente todas as universidades costeiras participariam desse trabalho conjunto. Além do mais, a assinatura desses convênios não obedeceria ao critério de centralização e vários órgãos dentro da Marinha — mais de duas dezenas deles — fariam, em separado, convênios com a universidade brasileira.

As universidades, mais de 60, somar-se-iam algumas outras entidades, como o IBGE e a FINEP — Financiadora de Estudos e Projetos. Só a USP firmou 105 convênios com a Marinha; a Universidade Federal do Rio Grande do Sul firmou 68; a Fundação Universidade do Rio Grande do Sul, 66; a Universidade Federal do Paraná, 53; a Universidade Federal Fluminense, 39.

O horizonte abrangido é o mais variado possível, principalmente os convênios que foram firmados ao abrigo do Programa Antártico. Surgem aí estudos no campo da Geologia, da Biologia Marítima, da Meteorologia, da Oceanografia, da Glaciologia etc.

Gostaria de ressaltar aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa extraordinária visão da Marinha. Desde os meus tempos de universitário, fala-se de uma integração universidade/empresa, que nunca foi realizado. No entanto, a Marinha, que não é uma empresa e não tem a flexibilidade que as empresas têm — é um organismo governamental cercado de liames, como todos sabemos —, pôde trilhar esse caminho e obter resultados que classifico de muito felizes.

Tive a oportunidade de verificar, principalmente no Centro de Pesquisa de Aramar, onde se desenvolve o Programa Nuclear da Marinha, que o que se faz ali é um trabalho de primeiro mundo, que nada fica a dever aos laboratórios que eu pude visitar na Inglaterra, na França e nos Estados Unidos.

Os estudos realizados hoje, não só por meio de convênio com a USP, como também com o Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, levaram esse trabalho, que é de alto sentido patriótico, a níveis que ainda não são vistos no Brasil. No que diz respeito, hoje, à propulsão de navios, principalmente navios-submarinos, posso afirmar a esta Casa que é algo também que só encontra paralelo em poucos países do primeiro mundo.

Finalmente, gostaria de deixar consignados aqui os meus agradecimentos ao ex-Ministro Mário César Flores, que foi o autor dos convites que recebi pessoalmente e que muitos Colegas da Casa também receberam, para visitar essas instalações.

Algumas dessas viagens foram feitas em companhia do Almirante, hoje reformado, João Batista Paoliello, que sempre se mostrou um homem muito entusiasmado com o trabalho que a Marinha vinha e vem realizando no campo da ciência e da tecnologia, em simbiose com as universidades brasileiras.

Gostaria de homenagear, também, todos os pesquisadores com quem tive contato, durante o inverno antártico, no Centro de Pesquisas de Aramar, em Iperó; no Arsenal da Marinha, no Rio de Janeiro; no Instituto de Pesquisa da Marinha, em Niterói, como também os pesquisadores das várias universidades brasileiras com quem me encontrei, na pessoa do extraordinário Almirante Othon Pinheiro, que chefiou os estudos que a Marinha realiza, hoje, em Aramar.

Esse agradecimento é particularmente profundo, porque no momento em que todos vivemos uma crise muito grande no País — crise essa que, por vezes, faz com que alguns duvidem mesmo da própria capacidade do povo brasileiro —, podemos

ver ali comprovado não por palavras, mas por fatos que, de fato, temos futuro e somos uma Nação capaz.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. IRAPUAN JÚNIOR EM SEU DISCURSO.

#### “A MARINHA E A UNIVERSIDADE

##### Irapuan Costa Júnior

As visitas que fiz à Estação Antártica Comandante Ferraz; ao Centro de Pesquisas de Aramar, em Iperó; ao Arsenal de Marinha no Rio de Janeiro; e ao Instituto de Pesquisas da Marinha, em Niterói, além de despertarem minha admiração pelo trabalho sério e competente que presenciei — quando muitas vezes vi o patriotismo e a dedicação suprimindo a falta de recurso — proporcionaram-me uma constatação digna de registro, pelos bons resultados alcançados: A de que a Marinha de Guerra do Brasil conseguiu um entrosamento com a Universidade Brasileira que por sua abrangência, pelos frutos colhidos e pelo pioneirismo nesse gênero de integração no Brasil está a merecer aplausos e incentivo.

Quando falo de abrangência não me refiro apenas aos temas objeto dos convênios, já por si sós notáveis, em número, variedade e importância, quer considerados do ponto de vista da Marinha, quer vistos da perspectiva das universidades envolvidas. Refiro-me também à sua abrangência no tempo, dado que não é de agora que a Marinha e a Universidade Brasileira se entendem, e no espaço, pois é grande o número de unidades de ensino e pesquisa universitária por nosso território afora que ombream, ou ombreiam com nossos marinheiros de guerra nos trabalhos de pesquisa, tecnologia e desenvolvimento, alguns deles dignos de qualquer país de primeiro mundo, e digo isso como engenheiro e professor, numa análise feita com toda a frieza da técnica, sem qualquer ufanismo injustificado.

Fala-se muito, não é de hoje, na integração Universidade-Empresa no Brasil em moldes semelhantes ao que se faz nos países mais adiantados. Lembro-me bem das discussões em torno do assunto já nos meus tempos universitários nos anos 50. Ficamos nas discussões. Não existe, até hoje progresso visível, ao menos para mim, nessa integração. Nunca pude percebê-la nas várias atividades que exerci, a não ser revestida da timidez de algumas experiências promovidas por professores mais esclarecidos ou empresários mais arejados. Por isso mesmo, o que se passa no relacionamento Marinha-Universidade adquire expressão maior, e está a merecer um melhor exame de outros setores da sociedade, para os quais, bem como para as universidades seria conveniente que o exemplo dessa simbiose se multiplicasse. Não nos esqueçamos ainda que a Marinha, como entidade sujeita a todos os liames públicos que é, nem por isso deixou-se tolher no seguir esse caminho que tantos benefícios tem trazido.

Mas façamos uma abordagem, ainda que rápida, dessa questão no tempo, pois é interessante:

A Marinha tomou as primeiras iniciativas nessa integração ainda nos anos 50, assinando seus primeiros convênios com a USP-Universidade Federal de São

Paulo e como IPT-Instituto de Pesquisas Tecnológicas (de São Paulo) ainda naquela década. Diga-se a bem da verdade: estes convênios nunca mais seriam abandonados, e até hoje USP e IPT se inscrevem entre os maiores colaboradores da Marinha. É mesmo de se admirar como pôde esta aproximação se manter através da tempestade dos anos 60, quando estudantes, professores, cientistas e militares não eram, para dizer o mínimo, os camaradas ideais.

No fim da década de 70, mais precisamente em 1977 a Marinha passaria a ampliar sua área de contacto com as universidades e entidades afins; assinaria seis convênios nesse ano e um convênio em 1978, além dos que já vigoravam. Ampliaria também seu leque de parceiros: Universidade Federal do Rio de Janeiro, PUC-Pontifícia Universidade Católica e Universidade Santa Úrsula se juntavam a esta cooperação. E não deixemos de lembrar que estávamos em pleno ciclo de governos militares, que o AI-5 só seria extinto em 1979 e que militares e universitários, mesmo com os ânimos já um pouco arrefecidos, ainda se olhavam de lado.

A década de 80 seria a mais produtiva, mesmo estando o País se estiolando na esteira dos choques do petróleo e da dívida externa: seriam assinados convênios com muitas entidades, quase todas universitárias,

Em 1980- 5 convênios  
 Em 1981- 5 convênios  
 Em 1982- 9 convênios  
 Em 1983- 81 convênios  
 Em 1984-121 convênios  
 Em 1985-89 convênios  
 Em 1986- 91 convênios  
 Em 1987- 79 convênios  
 Em 1988- 79 convênios  
 Em 1989- 20 convênios

Responsáveis diretos por esse vigoroso aumento de trabalho cooperativo eram principalmente o Programa Antártico e alguns importantes projetos de pesquisa visando nosso desenvolvimento tecnológico nos campos de responsabilidade da Marinha. Visitei algumas entidades encarregadas desses projetos e como disse antes, fiquei bastante impressionado com a qualidade do trabalho que vi. Na década atual o trabalho continua, embora como não poderia deixar de acontecer, muito prejudicado pela falta de recursos que atinge o Brasil como um todo: governo, empresas e indivíduos. Mesmo assim, a cada ano novos convênios são firmados, e não se perde a seqüência dos trabalhos em andamento, embora isso seja feito a duras penas e a Assessoria Parlamentar do Ministério da Marinha se desdobre a cada dia junto ao Congresso Nacional para assegurar o mínimo de verbas necessário.

O horizonte de colaboradores se ampliou muito, e aumenta a cada ano. Dos dois parceiros da década de 50 passou a Marinha a contar com mais de seis dezenas de conveniados, quase todos universidades ou unidades de ensino independentes, embora figurem na lista algumas entidades não docentes, mas nem por isso menos importantes para os objetivos buscados, como o IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a FINEP-Financiadora de Estudos e Projetos.

A campeã de convênios é a USP, com 105 firmados até hoje, e muitos deles em vigor. A Universidade Federal do Rio Grande do Sul com 68 convênios e a FURG-Fundação Universidade do Rio Grande com 66 são quem se segue. A Universidade Federal do Paraná conveniou-se 53 vezes e UFF-Universidade Federal Fluminense 39. As universidades dos estados costeiros são praticamente todas partícipes deste ótimo trabalho conjunto, algumas delas, como a Universidade Federal do Ceará com expressivo número de contratos (25 no caso).

Não há uma centralização dos convênios dentro do Ministério da Marinha, o que sem dúvida contribuiu para tornar bem dinâmico, como o é, este processo. Pelo menos 25 órgãos distintos no Ministério firmaram seus próprios acordos de cooperação, e o principal deles é a SEICIRM-Secretaria da Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar, com mais de 500 (Isso mesmo: quinhentos). Por esse número se tem uma idéia do trabalho que vem sendo realizado no campo dos recursos do mar. A DSM-Diretoria de Saúde da Marinha, assinou já 58 convênios e a Diretoria de Armamentos e Comunicações 38. O CASNAV-Centro de Sistemas de Análises Navais assinou 16 e a Coordenação de Projetos Especiais, 11. O Instituto de Pesquisas da Marinha, que não é instituição antiga, tem 6 convênios.

Não há como abordar num artigo limitado como esse todas as áreas objeto dos muitos convênios, mas não quero deixar de fazer alguns comentários, ainda que superficiais: O Programa Antártico está muito voltado para os estudos biológicos, geológicos e meteorológicos e dou meu testemunho (ocular, para usar um lugar comum) de que o entrosamento é prefeito entre as universidades e a SECIRM. Os estudos vão da oceanografia e glaciologia, passando por uma vasta gama de campos na biologia e bioecologia marinha chegando até a física da alta atmosfera. Pesquisadores universitários hibernam em nossa Estação Antártica ao lado dos oficiais da Marinha em um trabalho de muito cooperação e resultado.

A visão da Marinha, não fosse tão feliz no buscar uma soma de esforços com a comunidade tecnocientífica nacional talvez não tivesse permitido chegar onde chegamos na busca de tecnologia de ponta. Deve-se a essa visão um avanço extraordinário em campos onde não se consegue transferência de tecnologia, e mesmo ao contrário, procura-se desviar os pesquisadores do caminho certo para provocar atrasos, gastos inúteis e incertezas, como são os casos do campo nuclear e da construção e equipamento eletrônico de navios de guerra. Foi por essa visão que chegamos à solução estrutural para construção de nossas corvetas e submarinos, que chegamos à obtenção do combustível nuclear e à última palavra em geradores elétricos para propulsão submarina.

Serei sempre grato ao Ministro Mario Cezar Flores, autor dos convites para visitas aos projetos de pesquisa e tecnologia da Marinha, ao Almirante João Batista Paoliello, companheiro de entusiasmo com realismo nas visitas, e na pessoa do Almirante Othon Pinheiro aos pesquisadores da Marinha e das Universidades com quem tive contato. Num momento de largas difi-

culdades nacionais, quando surge por vezes a desesperança, estão eles, longe das palavras e junto dos fatos a mostrar que sim, temos futuro, somos capazes.

Brasília, 20 de Setembro de 1992

*(Irapuan Costa Junior é Senador e Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.)*

*Durante o discurso do Sr. Irapuan Costa Júnior, o Sr. Magno Bacelar, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) — Concedo a palavra, pela liderança do PSDB, ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — PI. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo, também, lamentar profundamente e condenar a chacina ocorrida em São Paulo, na Casa de Detenção. Por isto, dou o meu apoio à iniciativa do nobre Senador Esperidião Amin, quando anuncia o requerimento de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Quero, nesta oportunidade, não apenas condenar o ocorrido em São Paulo, como também levar a minha solidariedade às famílias das vítimas, bem como a todos aqueles que no Brasil e no mundo sempre defenderam os direitos humanos, sobretudo o mais sagrado deles: o direito à vida.

Esperamos, Sr. Presidente — e este é um desejo de toda a Nação brasileira — que o ilustre Governador Luiz Antônio Fleury Filho tome as necessárias providências, não só para impedir que se repitam espetáculos dessa natureza, como também para punir, na forma da lei, os responsáveis por tão hediondo massacre. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro como Líder do PTB.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PTB — AP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, farei três breves registros. O primeiro para dizer ao Senador Pedro Teixeira, em nome da Liderança do PTB, quão grata é a presença de V. Ex<sup>a</sup> entre nós; queremos dar-lhe as boas-vindas e dizer-lhe que receberá da Bancada do PTB, assim como de todas as bancadas aqui representadas, a fraternidade, o companheirismo e a lealdade que são as marcas tradicionais e os valores maiores nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup> haverá de ver que, convergindo ou divergindo, há o respeito pelas opiniões e posições pessoais. V. Ex<sup>a</sup> se sentirá muito bem! Traga as suas luzes para junto debatermos aqui os graves problemas que afligem nossa Nação.

Em nome da Bancada do PTB, dou-lhes as boas-vindas, considerando que o Senador Valmir Campelo, integrante da nossa bancada, já havia manifestado a sua satisfação, pela posse de V. Ex<sup>a</sup>, ao assumir a cadeira, deixada vaga pelo Senador Maurício Corrêa, que tanto honra e enobrece esta Casa, com sua sabedoria, com seu conhecimento dos problemas nacionais.

Portanto, receba o nosso abraço, o nosso aplauso e a certeza de uma convivência fraterna, nobre Senador Pedro Teixeira.

O segundo registro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, diz respeito ao que já foi pontificado pelas várias lideranças, que se manifestaram, condenando unanimemente o massacre

ocorrido na Casa de Detenção de São Paulo. E quão lamentável, quão inoportuno esse fato, primeiro porque entramos numa semana no livro de ouro da Democracia internacional, para na semana seguinte entrarmos no livro dos horrores.

Que tristeza, que marca, que mancha, na nossa democracia, na nossa liberdade, no desconhecimento dos direitos humanos.

Por isso, venho, em nome da Bancada, manifestar o nosso apoio, ao pedido de instalação da CPI, aqui proposta pelo nobre Senador Esperidião Amin, para avaliar a questão penitenciária no nosso País, que é um dos graves e maiores problemas sociais que enfrentamos.

O terceiro registro, em caráter pessoal, é em apoio às palavras aqui ditas pelo Senador Irapuan Costa Júnior, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Segurança Nacional. Como S. Ex<sup>a</sup> recebi vários convites do Ministro César Flores, tendo a oportunidade de conhecer as pesquisas que a Marinha desenvolve no interior de São Paulo, em Perú, e no Arsenal da Marinha, no Rio de Janeiro. Fiquei muito impressionado com o avanço tecnológico, com o domínio da tecnologia nuclear, com o avanço científico que verifiquei e comprovei nas unidades da Marinha, dignificando a vida pública da nossa Nação.

Tenha certeza, Sr. Presidente, que naquele momento todos nos sentimos como integrantes de país de primeiro mundo, tão grande o avanço científico e tecnológico que ali constatamos. Reconhecemos que em nenhum momento vimos recursos públicos tão bem empregados como nessas unidades da Marinha, que tivemos o privilégio e a oportunidade de visitar.

Em caráter pessoal, estendo meu agradecimento ao Ministro César Flores pela oportunidade que nos deu em conhecer essa parte importante do mundo científico de nossa Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, critiquei várias vezes desta tribuna a inoportuna e injustificável transferência para Brasília da sede da Embratur, já que o Rio de Janeiro por suas características, por sua tradição é, sem dúvida, capital do turismo no Brasil. Mas acentuei, naquela oportunidade, que essa transferência havia sido feita exclusivamente para que a Presidência da Embratur pudesse ser confiada a um amigo pessoal do então Presidente que não queria se transferir de Brasília e se chegou ao absurdo de se trazer a Embratur para esta capital, já que o Presidente nomeado não queria se transferir para o Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, todos os diretores estão nomeados em Brasília mas o funcionamento da Embratur continua ocorrendo no Rio de Janeiro.

O que quero, nesta oportunidade, já que o Presidente Itamar Franco anuncia uma reforma administrativa, é que S. Ex<sup>a</sup> leve em consideração esse aspecto e que devolva ao Rio de Janeiro, tão esvaziado, a sede, o funcionamento da Embratur, já que não manterá certamente como Presidente o atual titular que continuará com sua agência de turismo em Brasília e, certamente, não fará mais viagens para as Ilhas Seychelles, mas continuará prestigiado pelos seus clientes.

Acho que essa é uma oportunidade de se corrigir um grave erro que trouxe muito prejuízo para o turismo nacional.



Os índices que aí estão mostram que foi um desastre a transferência para Brasília da sede da Embratur, quando esta, por todos os títulos, deveria ficar situada no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, finalizando, recorde que durante muitos anos, em várias tentativas, procurei ampliar o antigo Ministério de Indústria e Comércio para ser um Ministério de Indústria, Comércio e Turismo. Não haveria aumento de funcionários; apenas aumentar-se-ia uma letra na denominação do instituto. E onde chegasse um documento como Indústria e Comércio, haveria também a propaganda do turismo no Brasil. Todos os países civilizados fazem isso; porém, não encontrei ressonância nesta Casa, embora houvesse apresentado vários projetos.

Nesta hora em que se procura fazer uma reforma ministerial, bom seria que se atendessem a essas reivindicações.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** (PDT — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta oportunidade que me é conferida, aproveito para agradecer os votos de boas-vindas que me deram V. Ex<sup>a</sup>, agora no exercício da Presidência, meu colega de Bancada do Distrito Federal; o eminente Líder do PSDB, Senador Chagas Rodrigues; o Senador Esperidião Amin; o Senador Jonas Pinheiro que, há pouco tempo, me honrou com esse voto de boas-vindas e agradeço especialmente àqueles amigos que vieram aqui me prestigiar.

Sou, Sr. Presidente, um homem eminentemente de Brasília.

Esta Casa me é familiar porque, já em 1960, tive o privilégio de servir ao Parlamento, então no exercício de jornalista que era do *Correio da Manhã* e como repórter setorial nesta Casa.

Hoje, dizia, numa entrevista matinal, que aquele órgão de imprensa me mandou para cá a fim de combater a transferência da Capital do Brasil, mas a minha presença aqui prova que acabei traíndo o jornal e ficando com aquele sonho melhor de todos os brasileiros.

Tenho certeza, Sr. Presidente, que diante de tanto afago, diante de tanta fraternidade já aqui demonstrada sinteticamente pelos Srs. Senadores e com a oportunidade de aprender que, por certo, terei das experiências, honrarei, dentro da minha capacidade, com muita seriedade, com muito trabalho esta Casa do Congresso Nacional nesta fase difícil de transição.

Por certo, quando o Brasil inteiro sai orgulhoso de seus representantes no Parlamento, sem dúvida nenhuma me esforço para corresponder a essa confiança e dar curso aos trabalhos daquele eminente Líder do PDT e, hoje, Ministro da Justiça, Senador Maurício Corrêa.

Veja V. Ex<sup>a</sup> e vejam os Srs. Senadores que não será fácil substituir o Senador Maurício Corrêa, mas tenho certeza de que vou me esforçar, pois estou com S. Ex<sup>a</sup> há mais de 10 anos nas lides políticas e há mais de 30 na amizade. Não há dúvida que tenho um canal aberto com S. Ex<sup>a</sup> no sentido de buscar experiência, luz e orientação para que aqui eu possa reproduzir, em parte, o brilho com que S. Ex<sup>a</sup> desempenhou suas funções.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Fique certo de que aqui há um Senador inteiramente aberto e pronto a unir forças com V. Ex<sup>a</sup>

Mais uma vez, muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Pedro Teixeira, o Sr. Valmir Campelo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jonas Pinheiro.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Beni Veras. (Pausa)

S. Ex<sup>a</sup> não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho. (Pausa)

S. Ex<sup>a</sup> não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, 5 de outubro de 1992, o Brasil todo comemorou o centenário de nascimento do grande brasileiro Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello.

Muito já foi dito sobre Assis Chateaubriand, um parai-bano simples que começou a trabalhar logo cedo, aos 14 anos, no jornal *O Pernambuco*. De família humilde, para custear seus estudos trabalhou posteriormente no *Jornal do Recife* e no *Diário de Pernambuco*, escrevendo artigos políticos e fazendo comentários nacionais e internacionais.

Aos 25 anos de idade, mudou-se para o Rio de Janeiro, abandonando a sua Cátedra na Faculdade de Direito, ocupando o cargo de Redator-Chefe do já famoso *Jornal do Comércio*. Posteriormente, colaborou no *Correio da Manhã*, sendo também Redator-Chefe do *Jornal do Brasil*, onde desdobrou-se em artigos diários sobre os mais importantes acontecimentos nacionais e internacionais. A essa altura, já era requisitadíssimo, tanto como jornalista, quanto como advogado.

Na qualidade de correspondente do *Correio da Manhã*, foi para a Europa em 1920, onde percorreu vários países, traçando um quadro geral da Europa saída da guerra. Regressando ao Brasil, resolveu fundar o seu próprio jornal, adquirindo assim *O Jornal*, que estava em situação precária e que seria o primeiro elo de uma cadeia que se estenderia mais tarde por 18 Estados e 23 cidades do País.

Assis Chateaubriand sonhava em promover, através da imprensa, um elo de unidade da Pátria, motivo por que empenhou-se na formação do Grupo Diários Associados, que na sua visão era a imprensa a serviço do Brasil.

Além de possuir, integrados em seu Grupo, mais de 30 jornais, as empresas Associadas, através da Rádio Tupi de São Paulo, formaram uma cadeia de 25 emissoras de rádio, espalhadas por todo o Brasil. No campo da editoração semanal, lançou a Revista *O Cruzeiro*, que se transformou na maior da América Latina de todos os tempos, não tendo sido, até hoje, superada a sua marca de vendas: 800 mil exemplares comercializados nas bancas (naquela época, havia 15 revistas em circulação no País).

Em 1950, com o advento da era da televisão, coube também a Chateaubriand inaugurar a primeira Estação da América Latina, mantendo-se depois a ela mais 18 estações associadas. Formava-se, definitivamente, a Rede Associada, comandada pelo velho e respeitado Capitão.

Dotado de espírito empreendedor, tinha também aguçada sensibilidade artística. Embora não empunhasse o pincel, criou uma verdadeira obra-prima: o Museu de Arte de São Paulo — MASP. Queria reunir no Brasil uma pinacoteca no mesmo nível dos grandes acervos de museus dos países desenvolvidos. A par disso, não tinha em sua casa uma só obra de Portinari, de quem foi o maior comprador, nem de qualquer outro pin-

tor, uma vez que doava os quadros ao Museu, segundo Pietro Maria Bardi, Diretor do MASP desde a sua fundação.

Dentre as inúmeras passagens interessantes da sua vida, o velho Capitão, quando Senador da República, precisamente em agosto de 1956, no auge da Primeira Campanha Ecológica de que se tem notícia, por ele patrocinada, deu uma grande lição de lirismo à Nação brasileira, libertando centenas de colibris que estavam em cativeiro, por se encontrarem ameaçados de extinção. Vivia o Brasil — sob o Governo de Juscelino Kubitschek — um momento político muito especial, com o povo dividido entre o dinamismo de JK, com suas múltiplas frentes de trabalho e a inflação, as greves e às CPIs contra seu Governo no Congresso Nacional.

Dedicado também à causa indígena, não foi por acaso que muitas emissoras de tv e rádio do Grupo Associados receberam nomes como Itacolomi, Tupi, Baré, Poty, Marajoara e Tamoio. Chateaubriand sempre dava à questão do índio um tratamento privilegiado em suas revistas, jornais e emissoras de rádio, além da logomarca da primeira Emissora Nacional de Televisão: a TV TUPI, que era um indiozinho. Ciente da importância dos primeiros contatos entre o índio e o homem branco, determinou à Revista **O CRUZEIRO** que acompanhasse os sertanistas Orlando, Cláudio e Leonardo Villas Boas quando se aventuraram na marcha para o Oeste. Foram escritas amplas reportagens sobre o assunto que representou, para os desbravadores e incentivadores da proeza, a incorporação de territórios enormes ao corpo econômico-social do País.

À frente da Campanha Nacional de Redenção da Criança, que lançou em 1945, o fundador dos DIÁRIOS ASSOCIADOS arrecadou mais de seis milhões de dólares que utilizou na construção de cerca de 500 Postos de Atendimento às Crianças em todo o País, os quais foram responsáveis pela redução de pelo menos 50% das taxas de mortalidade infantil registradas na época.

Um homem múltiplo em quantidade de afazeres e, principalmente, em qualidades no fazer, o Velho Capitão Assis Chateaubriand deixou saudades e um grande e profícuo exemplo de vida. E neste momento só se pode dizer coisas boas das suas realizações, que se deram praticamente em todas as vertentes.

Como homem ligado à área das comunicações no meu Estado, Mato Grosso — a minha família também participa deste setor na terra de Rondon —, não poderia deixar, neste instante em que todo o Brasil rememora a figura de Assis Chateaubriand, de ocupar a tribuna do Senado da República para, em nome da gente mato-grossense e do Centro-Oeste, saudar o grande paraibano, o grande jornalista, o embaixador, o grande político que foi Francisco de Assis Chateaubriand, que recebeu, indiscutivelmente, o apoio da unanimidade nacional como o homem das comunicações.

**O Sr. Raimundo Lira** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JÚLIO CAMPOS** — Concedo o aparte ao eminente Senador Raimundo Lira.

**O Sr. Raimundo Lira** — Senador Júlio Campos, indiscutivelmente, o ex-Senador Assis Chateaubriand foi um dos paraibanos mais ilustres que conhecemos e, portanto, sinto-me profundamente honrado de ter o seu nome ao lado de grandes estadistas, como José Américo de Almeida, Epitácio Pessoa, etc. Assis Chateaubriand nasceu de uma família humilde, no interior, na Cidade de Umbuzeiro; foi autodidata e chegou

a posição de destaque, não só no Brasil mas no mundo, como V. Ex<sup>a</sup> tão bem ressaltou em seu discurso. Com relação ao meu Estado, tão logo Assis Chateaubriand conseguiu destaque e importância como empresário na área das comunicações, ele trouxe para a Paraíba os frutos do seu trabalho e a projeção das suas empresas. Fundou na Cidade de Campina Grande, ainda na década de 50, o jornal **O Diário da Borborema**, que ainda hoje continua sendo o maior jornal da cidade. Fundou, em João Pessoa, o jornal **O Norte** que há muitos anos disputa a liderança em todo o Estado da Paraíba. No início da década de 60, fundou, também em Campina Grande, o primeiro canal de televisão, a Televisão Borborema e doou para Campina Grande o Museu de Arte de Campina Grande, inclusive com algumas telas de sua propriedade, entre elas um pedaço valiosíssima, uma tela do pintor Portinari. Portanto, mesmo com o seu prestígio nacional e internacional, Assis Chateaubriand não esqueceu a sua terra natal, a sua cidade, o seu Estado e isso, sem dúvida nenhuma, é motivo de alegria e de satisfação para todos nós paraibanos. Receba, portanto, V. Ex<sup>a</sup> um reforço e um depoimento sincero de um paraibano que admira o trabalho e a trajetória do Capitão Assis Chateaubriand. Muito obrigado.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** — Muito obrigado. Com muita honra, incorporo ao meu pronunciamento o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Para concluir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia de ontem, 5 de outubro de 1992, quando todo o Brasil comemorou o centenário de nascimento de Assis Chateaubriand, a gente mato-grossense não poderia também deixar de participar dessa homenagem, principalmente nós que somos uma família que tem profunda ligação com os veículos de comunicação social.

Em nome do Grupo Futurista de Comunicação, através da Televisão Rondon, da Televisão Brasil-Oeste, da Rádio Industrial, da Rádio Antena 1 e do jornal **O Estado do Mato Grosso**, que é o mais antigo jornal do nosso Estado, e que também teve o privilégio de receber em seu solo a fundação do órgão dos Diários Associados, que é o jornal **Diário da Serra**, hoje, em Campo Grande, Capital do Mato Grosso do Sul, quero trazer ao povo paraibano, por ter dado ao Brasil esse grande homem à imprensa nacional, por ter revelado ao Brasil esse grande jornalista-empresário da comunicação social, os nossos cumprimentos e a certeza de que a imprensa brasileira, a certeza de que o nosso País precisava ter pelo menos cem Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello no seu seio, no seio da sua gente.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) — A Presidência se associa a justa homenagem que o Senador Júlio Campos presta à memória de tão notável brasileiro, Assis Chateaubriand, bem como às palavras de apoio manifestadas pelo Senador Raimundo Lira, digno representante da Paraíba nesta Casa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há cerca de dois anos, ganhou corpo, no Brasil, a idéia de baixar as tarifas de importação, a fim de que os produtos estrangeiros pudessem chegar ao mercado brasileiro com preços mais reduzidos.

Paralelamente, na esteira da orientação neoliberal da nossa economia, buscou-se, nesse mesmo período, reduzir-se os subsídios à agricultura.

Esta estratégia, entretanto, não se tem mostrado vantajosa para o Brasil, notadamente porque, ao contrário do que se pensa, os ditos países do Primeiro Mundo, de economia aberta, que deveriam ser os grandes importadores do excedente agrícola dos países em desenvolvimento, são, na verdade, os que apresentam maiores barreiras à importação e mantêm generosos subsídios a seus agricultores.

Independente da evidente contradição existente entre a pregação 'liberalizante' dos países ricos e o protecionismo que adotam em suas políticas agrícolas, a verdade dos fatos é que a agricultura, desde os primórdios da civilização, sempre foi considerada um setor estratégico, que merece cuidados especiais.

Esta evidência parece plenamente absorvida nas economias do Primeiro Mundo, onde países como a França, além de manterem pesados subsídios à agricultura, primam-se por um conjunto de barreiras e tarifas alfandegárias desestimulantes à entrada de produtos agrícolas estrangeiros.

Dessa forma, Sr. Presidente, o crescimento da agricultura no Primeiro Mundo baseou-se principalmente no incentivo à produção e nas limitações impostas ao comércio agrícola internacional.

No Brasil, as coisas funcionam exatamente ao contrário! Enquanto na Europa os produtores dispõem de fartas linhas de crédito e subsídios, o agricultor brasileiro consegue a proeza de produzir alimentos com escassos recursos. A safra de 70 milhões de toneladas de grãos, prevista para este ano, é a maior confirmação desta assertiva.

Apenas para se ter uma idéia da diferença nos montantes de investimentos na agricultura, basta dizer que a Comunidade Econômica Européia gastou, no ano passado, cerca de 81 bilhões de dólares com sua agricultura; os Estados Unidos, 35 bilhões, e o Brasil, apenas 200 milhões.

Frente a tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e amainados os efeitos da monumental crise política a que estivemos submetidos, talvez seja hora de revermos a nossa política agrícola. Entendo que a liberalização na economia e a eliminação de barreiras alfandegárias são êxitos indiscutíveis patrocinados pelo Governo que ora se encerra. É inegável que os esforços de modernização da economia foram muito positivos e devem, por isto mesmo, continuar sob a nova ordem que se instala com a assunção do Vice-Presidente Itamar Franco.

Entretanto, em que pesem os resultados alvissareiros da safra agrícola deste ano, é preciso admitir que a agricultura no Brasil ainda não ocupa a posição estratégica que deveria ter, principalmente se considerarmos que somos um país com todas as condições necessárias à formação da maior potência agrícola do Planeta. Os duzentos milhões de hectares de cerrados férteis, cuja exploração vem produzindo resultados surpreendentes, são provas irrefutáveis das potencialidades que podem transformar o Brasil no maior produtor de alimentos do mundo.

Para tornar realidade o pleno desenvolvimento da agricultura nacional, basta seguir o receituário dos países do Primeiro Mundo. Metas gerais de direcionamento maciço do crédito rural devem ser consideradas pelos responsáveis pela nossa política agrícola.

Por outro lado, sem conflitar com os esforços destinados à modernização da economia, será preciso encontrar meios

de proteger o agricultor brasileiro, através da dinamização do mercado interno. Isto, no meu entender, não significa a necessidade de limitar a abertura do mercado brasileiro ao comércio agrícola exterior, com a adoção de barreiras alfandegárias indesejáveis, como as praticadas no Primeiro Mundo. Isto, sem dúvida, seria um retrocesso. A proteção do agricultor brasileiro será muito mais efetiva, se pudermos oferecer reais incentivos à produção, bem como criar condições para que seus produtos possam ser competitivos no mercado interno.

A grande dificuldade do agricultor brasileiro, neste momento, decorre de dois fatores básicos: falta de incentivo e incapacidade de competir com produtos estrangeiros que não estão sujeitos a barreiras e protecionismos, como nos países da Europa.

Tornar competitivo o produto agrícola brasileiro significa oferecer facilidades ao agricultor, notadamente de transporte e armazenagem. O que torna o alimento brasileiro caro é o incrível custo de transporte da safra, feito quase que exclusivamente através do sistema rodoviário.

É evidente que essas são questões estruturais que apontam para a urgência de uma ação integrada entre o setor agrícola e o setor de transportes. Mas somente a opção por sistemas mais racionais de transporte, como o ferroviário e o fluvial, poderá baratear o custo dos alimentos e tornar competitivo o produto agrícola brasileiro.

Atrelada à questão do transporte, há que se destacar, também, a inexistência de parques agroindustriais instalados próximos às áreas de produção. O Ministério da Agricultura sempre se debateu com a incoerência de ver o milho produzido no Centro-Oeste ser transportado até Santa Catarina, para alimentar porcos e frangos, que são, posteriormente, transportados novamente para consumo no Centro-Oeste.

Todas essas reflexões, Sr. Presidente, Srs. Senadores, parecem-me extremamente oportunas neste momento de transição, para que sirvam de baliza aos futuros condutores de nossa política agrícola. Já se disse, em muitas ocasiões, que a grande prioridade nacional é a agricultura. Resta, agora, ao governo que se instala convencer-se desta evidência.

Espero, sinceramente, que o novo Governo possa entender e efetivamente equacionar os problemas da agricultura brasileira, sem o que estaremos fadados a ser eternos aspirantes a uma vaga no Primeiro Mundo. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Valmir Campelo, o Sr. Jonas Pinheiro, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário.*

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Aureo Mello — Dario Pereira — Affonso Camargo — Hydekkel Freitas — Jonas Pinheiro — José Richa — Louremberg Nunes Rocha — Pedro Texeira — Raimundo Lira — Ruy Bacelar.

**O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi)** — A Presidência recebeu do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Sidney Sanches, expediente comunicando que essa Corte, em sessão plenária realizada no dia 30 de setembro último, nos autos da Ação Direta da Inconstitucionalidade nº 786-6/600, deferiu medida cautelar para suspender, no texto do art. 29 da Lei Federal nº 8.214, de 24 de julho de 1991, a eficácia das expressões: "ficando igualmente vedada a realização de concurso público no mesmo período".

O expediente será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 744, DE 1992

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, sejam submetidas ao Plenário em 8º, 7º, 1º, 2º, 9º, 6º, 4º, 5º e 3º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 1992. — **Dario Pereira.**

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Aprovado o requerimento, será feita a inversão solicitada.

Item 3:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 296, de 1992) do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1991, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que acrescenta dispositivos ao art. 8º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, que altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1991, que acrescenta dispositivos ao art. 8º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, que altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São acrescentados ao art. 8º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, os seguintes dispositivos:

“Art. 8º

V — os gastos feitos, no ano-base, com instrução do contribuinte e dos respectivos dependentes, desde que estes não apresentem declaração em separado, observado o disposto na alínea c do § 1º deste artigo;

VI — as contribuições efetivamente pagas, no ano-base, às entidades de previdência privadas abertas e fechadas, regularmente constituídas.

§ 1º

§ 5º Para os efeitos da dedução de que trata o inciso V deste artigo serão observados os seguintes limites de dedução:

- a) setenta por cento dos gastos com anuidade;
- b) cinquenta por cento dos gastos com livros;

c) cinquenta por cento dos gastos com transporte escolar.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Item 4:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 298, de 1992) do Projeto de Lei do Senado nº 272, de 1991, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que autoriza as pessoas físicas a abaterem em suas declarações de renda os gastos com empregados domésticos e dá outras providências.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 272, de 1991, que autoriza as pessoas físicas a abaterem em suas declarações de renda os gastos com empregados domésticos e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas físicas abaterão de seus rendimentos sujeitos ao Imposto de Renda os gastos com empregados domésticos, desde que registrados na Previdência Social.

Parágrafo único. Os gastos mencionados neste artigo compreendem o salário, os abonos, as gratificações e as contribuições previdenciárias.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contado de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Item 9:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

De autoria do Senador Nelson Wedekin e outros Srs. Senadores, que altera o caput do art. 4º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural. (Dependendo de Parecer.)

A Presidência retira o item 9 da pauta, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Saldanha Derzi) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1992 (nº 166/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Ad-

ministrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 20 de agosto de 1991, tendo

Parecer favorável, sob nº 294, de 1992, da Comissão — De Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É a seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 69, DE 1992**

(Nº 166/92, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto de Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 20 de agosto de 1991.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 20 de agosto de 1991.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Item 8:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1992 (nº 171/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Estatuto Orgânico do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado — UNIDROIT, adotado em 15 de março de 1940, tendo

Parecer favorável, sob nº 295, de 1992, da Comissão

— De Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 70, DE 1992**

(Nº 171/92, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Estatuto Orgânico do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado — UNIDROIT, adotado em 15 de março de 1940.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Estatuto Orgânico do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado — UNIDROIT, adotado em 15 de março de 1940.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Estatuto Orgânico, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 1992 (nº 109/91, na Câmara dos Deputados), que aprova a adesão do Brasil ao Convênio Multilateral para a Continuação das Atividades do Centro Regional de Sismologia para a América do Sul — CERESIS, celebrado em 18 de julho de 1971, tendo

Parecer favorável, sob nº 293, de 1992, da Comissão

— De Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 67, DE 1992**

(Nº 109/91, na Câmara dos Deputados)

**Aprova a adesão do Brasil ao Convênio Multilateral para a Continuação das Atividades do Centro Regional de Sismologia para a América do Sul — CERESIS, celebrado em 18 de julho de 1971.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a adesão do Brasil ao Convênio Multilateral para a Continuação das Atividades do Centro Regional de Sismologia para a América do Sul — CERESIS, celebrado em 18 de julho de 1971.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do presente Convênio, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que as forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV; 49, inciso II; e 84, inciso XXII, da Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 285, de 1992, da Comissão

— De Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável ao Projeto com Emendas que apresenta de nº 1 a 3-CRE, e voto em separado do Senador Jarbas Passarinho.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 22 de setembro último.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, III, a, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Sendo evidente a falta de quorum na Casa, a votação fica adiada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — **Item 1:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 76, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1992, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que susta a aplicação do caput do art. 13 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Mansueto de Lavor, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece.

A votação fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzia) — **Item 5:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1991 (nº 1.714/89, na Casa de origem), que regulamenta o art. 185, inciso I, da Constituição Federal, e define pequeno e médio produtores rurais. (Dependendo de parecer.)

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria transitava em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 65, que versava sobre a regulamentação da reforma agrária.

A Presidência retira a matéria, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

O Requerimento nº 737, de 1992, de urgência, lido no Expediente, fica prejudicado, em virtude da falta de quorum para a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — A Presidência lembra sessão conjunta solene a realizar-se amanhã,

às 10h, neste plenário, destinada a comemorar os 500 anos do Descobrimento da América.

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Volta-se á lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** (PFL — SE. Pronunciã õ seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores:

Em excelente artigo publicado na **Folha de S. Paulo** do dia 5 passado, o professor Ives Gandra Martins, sobre contestar argumentação expendida anteriormente pelo Deputado José Serra naquele mesmo periódico, lança ensinamento dos mais consistentes acerca das questões ligadas ao FINSOCIAL.

Não pretendo aqui fazer coro a qualquer uma das posições assumidas pelos dois representantes da inteligência brasileira, mas apenas retomar uma questão crucial suscitada pelos artigos 194 e 195 da Constituição de 1988: a seguridade social, englobando 'os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social'.

Meu interesse, neste breve pronunciamento, é o de sustentar a base de uma discussão, ainda não havida, acerca do papel do Estado, por meio de seus variados órgãos competentes, no gerenciamento das ações voltadas para o bem-estar social.

A questão da inconstitucionalidade do FINSOCIAL, sustentada em uníssono por Martins e Serra, não vem à tona presentemente, tanto pelo fato de fugir à intenção destas minhas reflexões, quanto pela exaustiva e acalorada argumentação que deve presidir a este debate, razão inequívoca da necessidade de um foro específico a esse mister.

Por ora, quando se reformula a administração pública do País, devo-me ater não à especificidade das formas de captação — como querem os dois articulistas —, mas do gerenciamento dos recursos postos à disposição da população brasileira no que concerne à garantia de seu bem-estar integral.

Nesse aspecto, quando se lançam os olhos para a estrutura organizacional do Ministério da Saúde, depara-se, como parte de seu organograma, com a existência do Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social, órgão integrante do sistema de previdência e assistência social do País.

Observe-se que, dentre as finalidades da autarquia, está a de 'prestar apoio técnico e administrativo ao Sistema Único de Saúde-SUS, na área de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e complementar', além da condução de 'programas especiais de assistência médica, abrangendo os serviços médicos que eram mantidos pela Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA e os que forem prestados em determinadas regiões à população carente'.

Ora, estamos diante de um quadro meramente assistencial, cujas ações mais se voltam às características conjugadas dos Ministérios da Previdência e do Bem-Estar Social, incompatíveis com os objetivos específicos do órgão máximo da saúde em nosso País.

Ao Ministério da Saúde compete precipuamente a condução da medicina preventiva, com destaque para o abastecimento de água, esgotamento sanitário, campanhas de prevenção, e não o assistencialismo ou o mero repasse de verbas, quando ele próprio não dispõe de recursos assegurados para o desencadeamento de uma programação séria destinada ao atendimento do interesse coletivo naquilo que melhor conforma seu bem-estar: a saúde física e mental.

Desse modo, entendo que órgãos como o INAMPS, o INPS e o IAPAS estariam melhor situados conjuntamente no Ministério respectivo: o da Previdência. Enquanto isso, as ações básicas de saúde sustentariam os esforços do Ministério da Saúde.

Por outro lado, é necessário redirecionar o Ministério do Bem-Estar Social para atribuições que não colidam com as do Ministério da Saúde.

Esforços com a melhoria da infra-estrutura urbana, seja por meio de cuidados eficientes no oferecimento de água de qualidade à população, seja na destinação adequada ao dejetos sanitário, tudo isso diz de perto à área de medicina preventiva, razão maior da ocupação do Ministério da Saúde.

Estou certo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que é este o momento de darmos encaminhamento prioritário à questão da saúde em nosso País, destinando recursos de conformidade com um trabalho planejado dentro da própria razão de existir e de atuar de um Ministério voltado para a criação de estratégias a partir do surgimento de focos determinantes da precariedade da saúde do povo brasileiro.

Se o momento é este, é esta a hora mais propícia à reflexão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

### ORDEM DO DIA

— 1 —

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1992, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que susta a aplicação do **caput** do art. 13 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, tendo

**PARECER**, proferido em Plenário, Relator: Senador Mansueto de Lavor, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece.

— 2 —

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 318, DE 1991-COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que as forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV, 49, inciso II, e 84, inciso XXII, da Constituição Federal, tendo

**PARECER**, sob nº 285, de 1992, da Comissão

— De **Relações Exteriores e Defesa Nacional**, favorável ao Projeto com Emendas que apresenta de nº 1 a 3 — **CRE**, e voto em separado do Senador Jarbas Passarinho.

— 3 —

#### REQUERIMENTO Nº 708, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 708, de 1992, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1992 (nº 3.759, de 1989, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a profissão de guia de turismo e dá outras providências.

— 4 —

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1991 (nº 1.714/89, na Casa de origem), que regulamenta o art. 185, inciso I, da Constituição Federal, e define pequeno e médio produtores rurais. (Dependendo de Parecer.)

— 5 —

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

De autoria do Senador Nelson Wedekin e outros Senhores Senadores, que altera o **caput** do art. 4º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural. (Dependendo de Parecer.)

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 10 minutos.)

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 377, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.005/92-8, resolve nomear Nilson César Costa de Souza para exercer o cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Aluísio Bezerra.

Senado Federal, 6 de outubro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

#### PORTARIA Nº 24, DE 1992

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 283 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e tendo em vista o disposto no art. 574, § 1º, do mesmo regulamento, resolve:

Designar Goitacaz Brasônio Pedrosa de Albuquerque, Analista Legislativo, Juliano Lauro da Escóssia Nogueira, Analista Legislativo, e Silvana Moura de Oliveira, Analista Legislativo, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 011505/92-3.

Senado Federal, 6 de outubro de 1992. — **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 168

QUINTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO PROCESSO E JULGAMENTO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA RITO PROCEDIMENTAL

#### a) *Judicium Accusationis* — (Juízo de Acusação)

1. Recebimento, pelo Senado Federal, da resolução da Câmara dos Deputados, que autoriza a abertura do processo de **impeachment** contra o Presidente da República. (CF, art. 86, **caput**, combinado com o art. 51, I).

2. Leitura da denúncia popular e da autorização dada pela Câmara dos Deputados no expediente da sessão seguinte. (Lei nº 1.079/50, art. 44).

3. Encaminhamento desses atos a uma Comissão Especial, para apreciação (Lei nº 1.079/50, art. 44, segunda parte). Observância do princípio da proporcionalidade partidária na composição desse órgão colegiado. (CF, art. 58, § 1º).

4. Reunião da Comissão Especial no prazo de 48 horas. Eleição de seu Presidente e respectivo Relator. (Lei nº 1.079/50, art. 45, primeira parte).

5. Parecer da Comissão Especial, a ser emitido no prazo de 10 dias, versando o conhecimento, ou não, da denúncia popular. Possibilidade de a Comissão proceder, durante o prazo de dez dias, às diligências que julgar necessárias. (Lei 1.079/50, art. 45, segunda parte).

6. Leitura do parecer da Comissão no expediente de sessão do Senado. Publicação dessa peça opinativa no **Diário do Congresso Nacional** e em avulsos, que deverão ser distribuídos entre os Senadores. (Lei nº 1.079/50, art. 46).

7. Inclusão do parecer na Ordem do Dia da sessão seguinte. (Lei nº 1.079/50, art. 46, **in fine**).

8. Discussão e votação nominal do parecer, pelo Plenário do Senado Federal, em um só turno. (Lei nº 1.079/50, art. 47, primeira parte):

a) se rejeitado, dar-se-á a extinção anômala do processo, com o conseqüente arquivamento dos autos. (Lei nº 1.079/50, art. 48);

b) se aprovado, por maioria simples de votos, reputar-se-á passível de deliberação a denúncia popular oferecida. (Lei nº 1.079/50, art. 47, **in fine**).

9. Transmissão da Presidência do Senado ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, para fins do parágrafo único do art. 52 da Constituição Federal.

10. Se a denúncia for considerada objeto de deliberação, notificar-se-á o denunciado para, no prazo de vinte dias, responder à acusação. (Lei nº 1.079/50, art. 49 (prazo duplicado para que não seja inferior ao das alegações finais). Tem-se, neste momento, por formalmente instaurado o processo de **impeachment** contra o Presidente da República. (CF, art. 86, § 1º, II).

11. Interrogatório do denunciado, pela Comissão. Faculdade de não comparecer a esse ato processual ou de não responder às perguntas formuladas (arts. 38 e 73 da Lei nº 1.079/50, combinados com os arts. 185 a 196 do Código do Processo Penal, art. 5º, incisos LIV e LXIII, da CF).

12. Instrução probatória ampla perante a Comissão Especial (Código de Processo Penal, arts. 3º e 155, combinados com o Código de Processo Civil, art. 332; Lei nº 1.079/50, arts. 38 e 73). Observância do princípio do contraditório (CF, art. 5º, LV). Possibilidade de intervenção processual dos denunciantes e do denunciado. (Lei nº 1.079/50, art. 52).

13. Possibilidade de oferecimento de alegações finais escritas pelos denunciantes e pelo denunciado. Prazo: quinze dias, sucessivamente. (Lei nº 8.038/90, art. 11, **caput**).

14. Parecer da Comissão Especial, a ser emitido no prazo de dez dias, sobre a procedência ou improcedência da acusação. Publicação e distribuição do parecer, com todas as peças que o instruíram, aos senadores. Inclusão do parecer na Ordem do Dia, dentro de 48 horas, no mínimo, a contar de sua distribuição. (Lei 1.079/50, arts. 51 e 53).

15. discussão e votação nominal do parecer, pelo Plenário do Senado, em um só turno:

a) se o Senado entender que não procede a acusação, o processo será arquivado. (Lei nº 1.079/50, art. 55);

b) se o Senado aprovar o parecer, por maioria simples de votos, considerar-se-á procedente a acusação. (Lei nº 1.079/50, art. 44, segunda parte).

16. Notificação da decisão senatorial, consubstanciadora de um juízo de pronúncia, ao Presidente da República e aos denunciantes. (Lei nº 1.079/50, art. 55, segunda parte).



EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
<p>MANOEL VILELA DE MAGALHÃES Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo</p> <p>CARLOS HOMERO VIEIRA NINA Diretor Administrativo</p> <p>LUIZ CARLOS BASTOS Diretor Industrial</p> <p>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto</p>	<p>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p>Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>Semestral ..... Cr\$ 70.000,00</p> <p>Tiragem 1.200 exemplares</p>

17. Cabimento de recurso para o Presidente do Supremo Tribunal Federal contra deliberações da Comissão Especial, em qualquer fase do procedimento (arts. 52, parágrafo único, da CF, arts. 38 e 73 da Lei nº 1.079/50, art. 48, incisos 8 e 13, do Regimento Interno do Senado Federal, art. 17, I, n, e II, f, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados). Prazo de interposição, com oferecimento de razões recursais: cinco dias (Código de Processo Penal, art. 593, II, combinado com a Lei nº 1.079/50, arts. 38 e 73).

**b) Judicium Causae — (Fase de Julgamento)**

18. Intimação dos denunciante da deliberação plenária do Senado. Vista do processo, na Secretaria do Senado, para oferecimento, em 48 horas, do libelo acusatório e respectivo rol de testemunhas. (Lei nº 1.079/50, art. 58, primeira parte).

19. Abertura de vista ao denunciado, ou ao seu defensor, para oferecer, em 48 horas, a contrariedade ao libelo e o rol de testemunhas. (Lei nº 1.079/50, art. 58, segunda parte).

20. Encaminhamento dos autos ao Presidente do Supremo Tribunal Federal que designará data para julgamento do denunciado. (Lei nº 1.079/50, art. 59), notificando-se os denunciante e o denunciado. Intimação das testemunhas. Intervalo mínimo de dez dias entre a notificação e o julgamento. (Lei nº 1.079/50, art. 60 e seu parágrafo único).

21. Abertura da sessão de julgamento, sendo apregoadas as partes, que poderão comparecer pessoalmente ou por intermédio de seus procuradores (Lei nº 1.079/50, art. 61). Se ausente o denunciado, decretar-se-lhe-á a revelia, com o conseqüente adiamento do julgamento. Designação de nova data e nomeação de advogado dativo. (Lei nº 1.079/50, art. 62, § 1º).

22. Da sessão de julgamento, presidida pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, participarão, como juizes, todos os senadores presentes, com exceção dos que incidirem nas situações de incompatibilidade de natureza jurídico-processual. (Lei nº 1.079/50, art. 63, caput, combinado com o art. 36).

23. Leitura dos autos do processo: Inquirição das testemunhas (Lei nº 1.079/50, art. 64). Possibilidade de contradita, de reinquirição e de acareação das testemunhas, por iniciativa dos denunciante e do denunciado. Os senadores poderão formular reperguntas às testemunhas, sempre por intermédio do Presidente do Supremo Tribunal Federal. (Lei nº 1.079/50, art. 65).

24. Finda a inquirição, serão realizadas os debates orais, sendo facultadas a réplica e a tréplica entre os denunciante e o denunciado, pelo prazo que o Presidente do Supremo Tribunal Federal estipular. (Lei nº 1.079/50, art. 66, caput).

25. Concluídos os debates, retirar-se-ão as partes do recinto da sessão. Discussão única entre os senadores sobre o objeto da acusação. (Lei nº 1.079/50, art. 66, parágrafo único).

26. O Presidente do Supremo Tribunal Federal relata o processo, mediante exposição resumida dos fundamentos da acusação e da defesa, bem assim indicação dos respectivos elementos de prova (Lei nº 1.079/50, art. 67).

27. Realização do julgamento, em votação nominal, pelos senadores desimpedidos, que responderão "sim" ou "não" à seguinte pergunta formulada pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal: "Cometeu o acusado Fernando Collor de Mello os crimes que lhe são imputados, e deve ser ele condenado à perda do seu cargo e à inabilitação temporária, por oito anos, para o desempenho de qualquer outra função pública, eletiva ou de nomeação?" (CF, art. 52, parágrafo único; Lei nº 1.079/50, art. 68).

28. Lavratura da sentença pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, que será assinada por ele e pelos senadores que tiverem participado do julgamento. Transcrição dessa resolução do Senado em ata e publicação desta no **Diário Oficial** e no **Diário do Congresso Nacional**. (Lei nº 1.079/50, art. 69).

29. Cientificação imediata da sentença ao denunciado. (Lei nº 1.079/50, art. 71).

30. Encerramento do processo.

**Notas**

1. Com a nova Constituição, concentram-se na instância político-institucional do Senado Federal, no que concerne ao processo de responsabilização político-administrativa do Presidente da República, tanto o juízo de acusação quanto o julgamento (CF, art. 52, I).

2. Em virtude das novas atribuições constitucionais do Senado e por competir-lhe o processo e o julgamento do Presidente da República nos crimes de responsabilidade — torna-se possível invocar a analogia para adotar, nesse procedimento, e com as necessárias adequações, as normas que regem o processo de impeachment dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (Lei nº 1.079/50, arts. 36 e 41 a 73).

3. A exigência constitucional da maioria qualificada de 2/3 da totalidade dos senadores limita-se, exclusivamente, à

hipótese de condenação do Presidente da República pelo Senado (CF, art. 52, parágrafo único). As demais deliberações do Senado serão tomadas por maioria simples, presente a maioria absoluta dos seus membros (CF, art. 47). Todas as questões incidentes do processo serão vencidas por simples maioria, não assim a sentença condenatória. A simples maioria importa absolvição (Aurelino Leal, "Teoria e Prática da Constituição Federal Brasileira", Parte Primeira, p. 476, 1925, Briquet, Rio).

4. A suspensão compulsória e provisória do Presidente da República decorre da instauração do processo de **impeachment** pelo Senado (CF, art. 86, § 1º, II). Tem-se por instaurado esse processo quando da notificação formal ao Presidente da República de que dispõe do prazo de 20 dias para responder à acusação popular, que foi considerada objeto de deliberação pelo Senado.

5. Com a supressão do papel constitucional que tradicionalmente sempre foi outorgada à Câmara dos Deputados, já não mais lhe incumbe, sob a égide da Carta Política de 1988, a formulação do juízo de acusação. Desse modo, revela-se inviável — até mesmo por ausência de recepção da norma inscrita no art. 23, § 4º, da Lei nº 1.079/50 — a eleição, por essa Casa Legislativa, de uma comissão de três membros destinada a acompanhar, no Senado, o julgamento do Presidente da República. Essa atribuição — nela incluída a faculdade processual de oferecer o libelo acusatório — pertence, agora, aos próprios denunciadores.

6. O Presidente do Supremo Tribunal Federal funciona como Presidente do Senado ao longo de todo o processo e julgamento do Presidente da República por crime de responsabilidade. Exclusivamente para esse fim. Dessa indisponível condição jurídico-constitucional decorre a relevante circunstância de que ao Presidente do Supremo Tribunal Federal compete a resolução de todos os incidentes de ordem jurídica que se verificarem durante as sucessivas fases em que se desenvolve o procedimento. Desse modo, as deliberações emanadas da Comissão Especial de senadores comportarão recurso, na esfera político-administrativa, para o Presidente do Supremo Tribunal Federal.

7. O prazo constitucional de 180 dias (art. 86, § 2º), referente ao afastamento do Presidente da República de suas funções, inicia-se com a instauração do processo de **impeachment**. A contagem desse prazo — que é improrrogável — não se inicia, em consequência, com a mera instalação dos trabalhos no Senado Federal.

8. O Presidente do Supremo Tribunal Federal não discute, não vota e nem julga o libelo acusatório. Cabe-lhe, tão-somente, exercer a presidência do processo de **impeachment** do Chefe de Estado.

9. A ausência dos denunciadores, que eventualmente deixem de comparecer ao julgamento, não implicará o adiamento dessa sessão do Senado (Lei nº 1.079/50, art. 62, **caput**).

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 199ª SESSÃO, EM 7 DE OUTUBRO DE 1992

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República Nºs 328 e 329/92 (nºs 641 e 642/92, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

1.2.2 — Aviso do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento

Nº 1.362/92, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 631, de 1992; de autoria do Senador Ronan Tito.

#### 1.2.3 — Expediente recebido

Lista nº 4, de 1992

#### 1.2.4 — Leitura do projeto

Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1992, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que altera a redação do art. 24 do Decreto-Lei nº 3.200, de 19 de abril de 1941, que dispõe sobre a organização e proteção da família.

#### 1.2.5 — Comunicação da Presidência

Encaminhamento ao Senhor Presidente da República, Fernando Affonso Collor de Mello, do roteiro do procedimento de **impeachment** elaborado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Sydney Sanches.

#### 1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR JÚLIO CAMPOS — Eleições municipais no Estado do Mato Grosso. Falecimento do Desembargador Licínio Monteiro da Silva.

SENADOR WILSON MARTINS — Expectativa positiva de S. Exª com o governo interino de Itamar Franco. Composição ministerial.

#### 1.2.7 — Requerimento

— Nº 745/92, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando que sejam considerados como licenças os períodos de 1 a 6 e de 10 a 29 de setembro e de 2 a 9 de outubro do corrente ano. **Aprovado.**

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 708/92, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando a inclusão, em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 33/92, que dispõe sobre a profissão de guia de turismo e dá outras providências. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 92/91 (nº 1.714/89, na Casa de origem), que regulamenta o art. 185, inciso I, da Constituição Federal, e define pequeno e médio produtores rurais. Discussão adiada para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 747/92, tendo usado da palavra o Sr. Jutahy Magalhães.

— Projeto de Lei do Senado nº 77/92, que altera o **caput** do art. 4º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural. Apreciação sobrestada, após parecer de plenário favorável nos termos do substitutivo que ofereceu e abertura de prazo de cinco sessões ordinárias para recebimento de emendas.

— Projeto de Lei do Senado nº 318/91-Complementar, que determina os casos em que as forças estrangeiras pos-

sam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV, 49, inciso II e 84, inciso XXII, da Constituição Federal. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 76/92, que susta a aplicação do caput do art. 13, da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992. **Votação adiada por falta de quorum.**

### 1.3.1 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/48/92 (nº 367/92, na origem), da Prefeitura Municipal de São Paulo, solicitando autorização para contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

### 1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR MAGNO BACELAR** — Defesa da ética política na composição do novo Governo. Manifestando-se contrariamente à escolha do nome do Senador Hugo Napoleão para a pasta do Ministério das Comunicações.

**SENADOR JOSÉ FOGAÇA** — Nota oficial da Executiva Nacional do PMDB, dando sua posição a respeito do Governo de Transição de Itamar Franco.

**SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO** — A ótica do apoio do PMDB ao Governo Itamar Franco. Momento delicado de transitoriedade política. O não-comprometimento de S. Ex<sup>a</sup> em suas posições políticas.

**SENADOR HUGO NAPOLEÃO** — Explicação pessoal a respeito de discurso pronunciado anteriormente pelo Senador Magno Bacelar, de ordem privada e contra a sua pessoa.

**SENADOR AMIR LANDO** — Amadurecimento democrático da política brasileira.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Apelo à renovação do ordenamento jurídico brasileiro. O papel saneador das comissões parlamentares de inquérito.

**SENADOR HUGO NAPOLEÃO** — Centenário de nascimento de Assis Chateaubriand.

### 1.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

### 1.4 — ENCERRAMENTO

## 2 — ATA DA 200ª SESSÃO, EM 7 DE OUTUBRO DE 1992

### 2.1 — ABERTURA

### 2.2 — EXPEDIENTE

#### 2.2.1 — Pareceres

##### Referentes às seguintes matérias

— Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 1992 (nº 109, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova a adesão do Brasil ao Convênio Multilateral para a Continuação das Atividades do Centro Regional de Sismologia para a América do Sul — CERESIS, celebrado em 18 de julho de 1971. (Redação final.)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1992 (nº 166, de 1992, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da

República Argentina, em Brasília, em 20 de agosto de 1991. (Redação final.)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1992 (nº 171, de 1992, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Estatuto Orgânico do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado — UNIDORIT, adotado em 15 de março de 1940. (Redação final.)

### 2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992, (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 29 da Constituição Federal. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Parecer nº 269, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 258, de 1992 (nº 266/92, na origem), de 9 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Calixto Ramos, para ser reconduzido ao cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término da sua investidura. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Parecer nº 270, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 259, de 1992 (nº 267/92, na origem), de 9 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Francisco da Silva, para ser reconduzido ao cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos Trabalhadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992, na vaga decorrente do término da sua investidura. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Parecer nº 274, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 260, de 1992 (nº 268/92, na origem), de 9 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Afonso Celso Moraes de Sousa Carmo, para ser reconduzido ao cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término de sua investidura. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Parecer nº 275, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 261, de 1992 (nº 269/92, na origem), de 9 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Osório Coelho Guimarães Filho, para ser reconduzido ao cargo de Suplente de Ministro Classista temporário, representante dos empregadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término de sua investidura. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Parecer nº 299, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 297, de 1992 (nº 570/92, na origem), de 4 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Adhemar Ferreira Maciel, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria

do Ministro Carlos Augusto Thibau Guimarães. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Parecer nº 300, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 298, de 1992 (nº 571/92, na origem), de 4 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Indalécio Gomes Neto, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Marco Aurélio Giacomini. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 246, de 1992 (nº 255/92, na origem), de 30 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Félix Baptista de Faria, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 296, de 1992 (nº 567/92, na origem), de 3 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ruy Antônio Neves Pinheiro de Vasconcellos, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Angola, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 303, de 1992 (nº 582/92, na origem), de 11 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Agildo Séllos Moura, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 308, de 1992 (nº 592/92, na origem), de 15 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Orlando Carone Gélío, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 309, de 1992 (nº 593/92, na origem), de 15 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Nogueira Filho, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

**2.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.**

**2.4 — ENCERRAMENTO**

### **3 — SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO**

— Processo de **impeachment** contra o Presidente da República (art. 52, inciso I, da Constituição).

#### **4 — SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de setembro de 1992.

#### **5 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA**

— Nºs 26 e 27/92

#### **6 — ATOS DO PRESIDENTE**

— Nºs 378 a 385/92

#### **7 — PORTARIAS DO SR. 1º SECRETÁRIO**

— Nºs 56 e 57/92

#### **8 — MESA DIRETORA**

#### **9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

#### **10 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

## **Ata da 199ª Sessão, em 7 de outubro de 1992**

### **2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura**

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Garibaldi Alves Filho*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Afonso Camargo — Albano Franco — Amir Lando — Antonio Mariz — Beni Veras — César Dias — Chagas Rodrigues — Divaldo Suruagy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Eptácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekél Freitas — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João França — João Rocha — José Eduardo — José Richa — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Ro-

cha — Lourival Baptista — Magno Bacelar — Márcio Lacerda — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Pedro Teixeira — Rachid Saldanha Derzi — Ronan Tito — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE****MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 328, de 1992 (nº 641/92, na origem), de 5 de outubro corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1992 (nº 2.966/92 na Casa de origem), que cria a Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.469, de 5 de outubro de 1992; e

Nº 329, de 1992 (nº 642/92, na origem), de 5 de outubro corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1992 (nº 2.965/92 na Casa de origem), que cria a Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.470, de 5 de outubro de 1992.

**AVISO DO MINISTRO DA ECONOMIA,  
FAZENDA E PLANEJAMENTO**

Aviso nº 1.362/92, de 1º de outubro corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 631, de 1992, de autoria do Senador Ronan Tito.

*AS INFORMAÇÕES FORAM ANEXADAS AO REQUERIMENTO, QUE VAI AO ARQUIVO, E ENCAMINHADAS CÓPIAS AO REQUERENTE.*

**LISTA Nº 4, DE 1992  
(em 30 de setembro de 1992)****Correspondências recebidas e respondidas pelo Senhor Presidente do Senado Federal:****Diversos:**

— da Câmara Municipal de São Vicente — SP, referente a desigualdades sociais e regionais existentes no País;

— da Federação Profissional dos Vigilantes — São Luis/MA, apresentando anteprojeto de lei sobre alterações à Lei nº 7.102, de 1983;

— da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, solicitando apoio à IX Conferência Nacional de Saúde;

— da Câmara Municipal de Campinas — SP, referente ao projeto de lei sobre prestação de serviços notariais e de registros;

— da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, referente à garantia aos aposentados do último salário percebido antes da aposentadoria;

— da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, referente ao controle das mensalidades escolares;

— do 2º Cartório de Notas — Ibitinga — SP, referente serviços notariais;

— da OAB — Conselho Federal-Brasília/DF, referente a decisão da Suprema Corte norte-americana;

— da Câmara Municipal de Presidente Prudente — SP, referente à remuneração dos trabalhadores menores de idade;

— da Câmara Municipal de Estância de Socorro — SP, referente a projeto de lei que eleva valor dos cheques nominais;

— da Associação Nacional dos Procuradores das Autarquias Federais, referente ao projeto da Advocacia-Geral da União;

— da Câmara Municipal de Limoeiro — PE, referente à cobrança abusiva de energia elétrica;

— da Câmara Municipal de Santa Cruz do Sul — RS, referente ao Plano Nacional de Desestatização;

— da Câmara Municipal de Estância de Amparo — SP, referente à colaboração da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil no Governo;

— da Câmara Municipal de Salvador Astorino — SP, referente ao plebiscito sobre a forma de governo;

— do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Alceu Collares, referente à rolagem da dívida do Estado;

— da Embaixada do Haiti, no Brasil, referente à crise pela qual passa aquele País;

— da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região — SP, referente à isonomia;

— da Câmara Municipal de Ourinhos — SP, referente à profissão de instrumentador cirúrgico;

— da Câmara Municipal de Bastos — SP, referente à comercialização do óleo diesel;

— da Associação das Câmaras de Vereadores da Região Médio Alto Uruguai — Iraí — RS, referente à reabertura dos cassinos;

— da Associação Comercial e Industrial de Ponta Grossa — PR, de apoio ao Ministro Marcílio Marques Moreira;

— da Câmara Municipal de Divinópolis — MG, referente às denúncias de licitações fraudulentas;

— da Câmara Municipal de Cosmópolis — SP, referente à Lei da Propriedade Industrial;

— da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região, referente ao veto ao projeto de lei da Câmara sobre os magistrados;

— da Procuradoria do Trabalho da 7ª Região — Fortaleza/CE, referente ao veto ao projeto de lei da Câmara sobre os magistrados;

— do Partido Parlamentarista Nacional — São Paulo, solicitando exemplares da biografia dos Senadores;

— da Câmara Municipal de Recife — PE, encaminhando cópia do artigo "Histeria e Golpismo";

— da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela — SP, sobre arrecadação de IPTU;

— do Conselho Federal dos Detetives Profissionais — Brasília/DF, sobre a regulamentação da Profissão;

— da Câmara Municipal de Ivoati — RS, referente ao Banco do Brasil;

— da Câmara Municipal de Goiânia — GO, referente à Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

— da Câmara Municipal de Taubaté — SP, referente ao antitabagismo;

— da Câmara Municipal do Rio Grande da Serra — SP, referente ao congelamento das tarifas públicas;

— de Mauro Cordeiro Andrade — João Monlevade — MG, referente ao projeto do Deputado Paulo Delgado (manicômios);

— de Lauro Lima — Salvador — BA, referente à concessão de exploração de radiodifusão;

— da Assembléia Legislativa de São Paulo — SP, referente à prostituição infantil;

— da Câmara Municipal de Diadema — SP, referente ao índice da prestação da casa popular;

— da Associação das Viúvas dos Militares das Forças Armadas — São Paulo — SP, referente aos vencimentos dos militares;

— da OAB, Seccional de São Paulo, sobre a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União;

— da Prefeitura Municipal de Erebangó — RS, referente à distribuição de ICMS aos municípios;

— do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre a Lei Orgânica do TCU;

— da Assembléia Legislativa — PR, encaminhando Requerimento do Deputado Eurides Moura;

— da Câmara Municipal de Casa Branca — SP, encaminhando Requerimento nº 396/92, do Vereador Altamiro Vasconcelos;

— da Câmara Municipal de Garibaldi — RS, encaminhando Moção nº 3/92, de autoria do Vereador Paulo Salvi;

— da Câmara Municipal de Marília — SP, encaminhando Requerimento nº 474/92.

— da Câmara Municipal — SP, encaminhando cópia de Requerimento nº 126/92, de autoria do Vereador José Pedro de Souza;

— da Câmara Municipal de Ribeirão Preto — SP, encaminhando Requerimento nº 20701/92;

— da Câmara Municipal de Piquete — SP, encaminhando cópia do Requerimento nº 63/92;

— da Câmara Municipal de Butiá — RS, encaminhando Requerimento nº 694/92, de autoria da Vereadora Neuza Vargas;

— da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida — MA, encaminhando Moções de nº 2/92 e 4/92, de autoria do Vereador Beor José de Sousa;

— da Câmara Municipal de Ponta Porã — MS, encaminhando Proposição nº 312/92, de autoria do Vereador Josué da Silva Lopes;

— da Câmara dos Deputados — DF, encaminhando Ofício nº 147/92, da Prefeitura Municipal de Itá;

#### Referente à liberação de verbas para a LBA

— da Creche Fraternidade — Mogi das Cruzes — SP;

— da Câmara Municipal Santa Isabel — SP;

— do Conselho Estadual da Defesa da Criança e do Adolescente — Manaus — AM;

— da Associação Suzanense de Assistência — SP;

— da Creche Nossa Senhora do Socorro — SP;

— da Creche Padre Vitória — SP;

— da Creche "Rosalina Flora de Camargo" — SP;

— da Creche Escola "Durvalina Teixeira Rosa" — SP;

— Casa da Criança Zenaide Souza Lima — Itaquaquecetuba — SP;

— da Associação Casa da Criança Zenaide de Souza Lima — São Paulo — SP;

— da Caritas Diocesana de Mogi das Cruzes — SP;

— da Paróquia de São Sebastião de Suzano — SP;

#### Referente a salário mínimo para deficientes e idosos

— da Câmara Municipal de Jóia — RS;

— da Câmara Municipal de São Miguel das Missões — RS;

— da Câmara Municipal de Herval — RS;

— da Câmara Municipal de Miraguaí — RS;

— da Câmara Municipal de Nova Harte — RS;

— do Senhor Maurício Leal de Moura — MG;

— da Câmara Municipal de Guaíba — RS;

— da Câmara Municipal de Formigueiro — RS;

#### Manifestações sobre a reforma fiscal

— da Câmara Municipal de Alto Paraná — PR;

— da Câmara Municipal de Marília — SP;

— da Câmara Municipal de Votorantim — SP;

— da Câmara Legislativa do Distrito Federal — DF;

— da Associação dos Jornalistas Aposentados de São Paulo — SP;

— do Governador do Estado do Paraná, Dr. Roberto Requião — PR;

#### Referente à reforma agrária

— da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade — SP;

— do Padre Edmundo Tivo Ney;

— do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra — PR;

— do Sindicato dos Trabalhadores Rurais — PB;

— do SINDIUPES — ES;

— do Deputado Beto Albuquerque — RS;

— da Central Única dos Trabalhadores — ES;

— da SINTTEL — ES;

— da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — PR;

— da Pastoral Operária — ES;

— do Sindicato dos Petroleiros — ES;

— do Senhor Márcio Antônio Porto Carreira — MS;

— da Central Única dos Trabalhadores — RJ;

— do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal — RJ;

— do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e afins de Niterói — RJ;

— da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

— do Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde

e Previdência — Goiânia — GO;

— da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — Secretariado Regional Sul 2 — Curitiba — PR;

— da CNBB — Regional Centro-Oeste — Goiânia — GO;

— da Comissão Pastoral da Terra — Araguaia — TO;

— da Comissão Pastoral da Terra — Goiânia — GO;

— do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra — Curitiba — PR;

— da Confederação Nacional da Agricultura — Brasília.

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 66, DE 1992

(Portuários)

— do Sindicato das Indústrias de Alimentação de Anápolis — GO;

— da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul — RS;

— do Sindicato dos Conferentes de Santos — SP;

— do Sindicato Nacional da Indústria Forjaria — SP;

— da Senhora Telma de Souza — São Paulo — SP;

— da Associação Brasileira dos Terminais Portuários Privativos;

— do Senhor José Souza — São Paulo — SP;

— Associação Comercial de Minas — Belo Horizonte;

— PMDB — Santos — SP;

— Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão — SP;

— Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários dos Portos do Estado do Rio de Janeiro — RJ;

— Câmara Municipal de Santos — SP;

— Prefeitura Municipal de Santos — SP;

— Deputado Federal Maurício Mariano — SP;

— Cooperativa Central Regional Ltda. — Cascavel — PR;

**Referente a vetos ao PLC nº 27/92 (ECT)**

- da Câmara Municipal de Presidente Prudente — SP;
- do Senhor Waldemar Pacheco — Governador Portela — RJ;
- da Senhora Cacilda P. da Conceição — Miguel Pereira — RJ;
- do Senhor Eloy Rudolfo Schutz — Porto Alegre — RS;
- do Senhor Manoel Carlos Francisco Marcolino — RS;
- da Senhora Judith Ramos Martins — RS;
- da Senhora Maria Lúcia Martins — RS;
- da Senhora Nilcéa de Souza Cruzick — RS;
- do Senhor Lúcio Ferraz de Souza — RS;
- do Senhor Gilberto de Azevedo Almeida — RS;
- do Senhor João Jorge da Costa Nogueira — RS;
- do Senhor Geraldo Marino Machado — RS;
- da Senhora Beatriz Soares Vollu — RS;
- da Senhora Maria Terezinha Vollu — RS;
- do Senhor Nilo Mendes Ribeiro — RS;
- do Senhor David Morim — RS;

**Referente à Emenda Constitucional nº 7/92 (Redução do número de Vereadores)**

- da Câmara Municipal de Marília — SP;
- da Câmara Municipal de Rosário do Sul — RS;
- da Câmara Municipal de Porto Lucena — RS;
- da Câmara Municipal de Cândido Mota — SP;
- da Câmara Municipal de Cascavel — PR;
- da Câmara Municipal de Santa Maria — RS;
- da Câmara Municipal de São João da Boa Vista — SP;

**Referente aos aposentados**

- do Senhor Humberto Girão — Rio de Janeiro — RJ;
- da Câmara Municipal de Uberada — MG;
- da Câmara Municipal de Conquista — MG;

**Referente a impostos sobre combustíveis**

- da Associação Brasileira de Empresas de Engenharia Ferroviária — Rio de Janeiro — RJ;
- da Associação Brasileira da Indústria Ferroviária — São Paulo — SP;

**Manifestações referentes à demarcação das terras indígenas**

- da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima;
- da Senhora Maria Carla Volante — MT, encaminhando abaixo-assinado com trinta assinaturas;

**Manifestações referentes a vetos ao PLC nº 11/92**

- da AMATRA XII — SC;
- do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região — CE;

**Sobre a isonomia**

- Associação dos Servidores da Sede do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério das Minas e Energia — Brasília — DF;

\* Sessenta e seis correspondências referentes à CPI do Caso PC;

\* Setenta e sete correspondências referentes ao Imposto Único.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 144, DE 1992**

Altera a redação do art. 24 do Decreto-Lei 3.200, de 19 de abril de 1941, que dispõe sobre a organização e proteção da família.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 24 do Decreto-Lei nº 3.200, de 19 de abril de 1941, passa a ter, a seguinte redação:

“Art. 24. Os encargos educacionais, referentes ao ensino nos estabelecimentos particulares de nível pré-escolar, fundamental, médio e superior, para as famílias com mais de um filho no mesmo estabelecimento, serão cobrados com as seguintes reduções: de vinte por cento para o segundo filho; de quarenta por cento para o terceiro filho e de sessenta por cento para o quarto filho e seguintes”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A vigência do artigo 24 do Decreto-Lei nº 3.200, de 19 de abril de 1941, está sendo questionada desde o início da década de 80, quando, por força dos altos índices inflacionários e recessivos da conjuntura econômica brasileira, o pagamento das mensalidades escolares vinha se tornando insuportável para numerosos pais de alunos das escolas particulares.

Um dos recursos de que as famílias numerosas, apoiadas também em decisões judiciais, começaram a se servir, a partir de então, foi o de apelar para o cumprimento do preceito legal constante do artigo 24 do referido Decreto-Lei que concede a redução progressiva dos encargos educacionais para o segundo filho, em diante, matriculados no mesmo estabelecimento de ensino.

Releva notar que o Ministério da Educação, respondendo ao Requerimento de Informação nº 212/1984 do Sr. Deputado Nelson do Carmo e tendo em vista, naquela ocasião, o Projeto de Lei nº 198, de 1983, de autoria do Sr. Deputado Francisco Rollemberg, esclarecia verbis “que o Conselho Federal de Educação, conforme fundamentado no Parecer nº 09/83, entende que o art. 24 do Decreto-Lei nº 3.200/41 está implicitamente revogado, tendo em vista sua incompatibilidade com os novos sistemas que se sucederam no plano constitucional e legal. Baixado na vigência da Constituição marcadamente centralizadora, de 1937, o dispositivo em questão não se coaduna com o princípio da autonomia dos sistemas estaduais de ensino, definitivamente consagrado pelas Cartas Constitucionais de 1967 e 1969, e de conformidade com o qual, a fixação de anuidade no ensino de 1º e 2º graus é de competência dos Estados”.

Além dessa argumentação que apelava para o princípio federativo da “descentralização articulada” dos sistemas de ensino, o citado Parecer do Conselho Federal de Educação, ratificado pelo Parecer nº 469/86 questionava, à luz da Emenda Constitucional nº 1, de 1969, e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o critério do favorecimento das famílias nume-

rosas, substituído, segundo o mesmo Parecer, pelo critério do amparo às famílias carentes de recursos.

Dé fato, as Constituições posteriores à de 1937 apresentam tendências menos centralizadoras. E os estudos socioeconômicos têm mostrado as profundas alterações por que vem passando a família brasileira, sobretudo a urbana, cujo tamanho médio não cessa de diminuir desde os anos 60.

Contudo, se as políticas governamentais, nas últimas décadas, dão prioridade à assistência às famílias carentes de recursos, coincidentemente mais numerosas e com renda na faixa de pobreza ou da miséria absoluta, ainda hoje, no Brasil, não é rara a sobrevivência de famílias com mais de três filhos e com renda familiar acima dessas faixas de rendimento indigno e vergonhoso. São essas as famílias que, a custo de grandes sacrifícios, optam pela escolarização dos filhos em escolas particulares, dada a precariedade de condições da rede pública.

Importa ainda notar que, ao amparo de novos preceitos legais (Leis 8.170 e 8.178/91), a negociação dos encargos educacionais tende a ser um assunto muito mais do interesse direto, de um lado, dos estabelecimentos de ensino, dos alunos e dos pais ou responsáveis dos alunos, e de outro lado, da política econômica global do País, do que do campo estrito da competência estadual. Ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento compete a autorização de possíveis reajustes dos preços de bens e serviços e não mais à Comissões de Encargos Educacionais dos Conselhos Estaduais de Educação a fixação de anuidades escolares.

O Projeto de Lei que ora apresentamos oferece uma redação atualizada ao art. 24 do Decreto-Lei nº 3.200/41, tendo como pressuposto básico a adequação do preceito legal também as hodiernas situações de vexame financeiro das famílias numerosas, cujo poder aquisitivo torna-lhes proibitiva a escolha da escola de sua preferência.

A medida proposta, à luz da própria Constituição Federal que revigorou as políticas públicas de proteção à família, objetiva também cortar pela raiz determinada hermenêutica que atribui ao artigo 24 do Decreto-Lei 3.200/41 a pecha da obsolescência devido a alegadas mudanças socioeconômicas do País, ao quais, ao contrário, tornam-no mais atual e urgente.

Esperamos, pois, que este Projeto encontre em ambas as Casas do Congresso Nacional a melhor acolhida e o necessário apoio para a sua transformação em Lei.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 1992. — Senador Márcio Lacerda.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 3.200  
DE 19 DE ABRIL DE 1941

#### Dispõe sobre a organização e proteção da família

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

#### CAPÍTULO X

##### Do Ensino Secundário, Normal e Profissional

Art. 24. As taxas de matrícula, de exame e quaisquer outras relativas ao ensino, nos estabelecimentos de educação secundária, normal e profissional, oficiais ou fiscalizados, e bem assim quaisquer compostas federais que recaiam em atos da vida escolar discente, nesses estabelecimentos, serão cobrados com as seguintes reduções, para as famílias com mais

de um filho; para o segundo filho; redução do vinte por cento; para o terceiro, de quarenta por cento; para o quarto e seguintes, de sessenta por cento.

Parágrafo único. Para gozar dessas reduções, demonstrará o interessado que dois ou mais filhos seu estão sujeitos ao pagamento das citadas taxas, no mesmo estabelecimento.

#### LEI Nº 8.170

#### DE 17 DE JANEIRO DE 1991

**Estabelece regras para a negociação de reajustes das mensalidades escolares, e dá outras providências.**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A fixação dos encargos educacionais, referentes ao ensino nos estabelecimentos particulares de ensino de nível pré-escolar, fundamental, médio e superior, será objeto de negociação entre os estabelecimentos, os alunos, os pais ou responsáveis, a partir de proposta apresentada pelo estabelecimento, com base nos planejamentos pedagógico e econômico-financeiro da instituição de ensino, procedendo, obrigatoriamente, à compatibilização dos preços com os custos, nestes incluídos os tributos e acréscimos da margem de lucro, até quarenta e cinco dias antes do início das matrículas, que será considerada acordada, no caso de não haver discordância manifesta, na forma desta Lei.

§ 1º NO caso de haver discordância em relação à proposta apresentada, o processo de negociação iniciar-se-á no prazo mínimo de dez dias, a partir da data da publicação ou postagem da proposta apresentada pelo estabelecimento, por iniciativa individual de qualquer pai ou responsável, apoiado por, no mínimo, dez por cento de outros pais ou responsáveis, com dependentes matriculados na instituição, por iniciativa da associação de pais da referida instituição, com dependentes nela matriculados; Associação Estadual de Pais por iniciativa da Associação Estadual de Pais ou por iniciativa da Federação Nacional de Pais; sendo que, para os efeitos desta Lei, a associação de pais, ligada à instituição, deve ser integrada por, no mínimo, quarenta por cento das associações de pais, ligadas a cada instituição e à Federação Nacional de Pais de ser integrada por, no mínimo, quarenta por cento das associações estaduais existentes no País.

§ 2º A iniciativa de qualquer das associações referidas no parágrafo anterior deverá obter o apoio de, no mínimo, dez por cento dos pais ou responsáveis pelos alunos matriculados na instituição.

§ 3º No caso das instituições privadas de ensino superior, a iniciativa e a representação cabem ao respeito diretório acadêmico.

§ 4º Não havendo acordo entre as partes, cabe recurso, em primeiro lugar, para a instância administrativa e, em segundo lugar, para a instância judicial, nos termos do artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal.

§ 5º A instância administrativa, prevista neste artigo será exercida na Delegacia Regional do MEC, por uma comissão de encargos educacionais, composta paritariamente, por três representantes indicados pelos sindicatos dos estabelecimentos particulares e por três representantes indicados pelas associações estadual de pais, ou por três representantes dos diretórios acadêmicos, no caso de estabelecimento de ensino



superior e será presidida pelo Delegado Regional do MEC, sem direito a voto e decidirá no prazo de dez dias úteis.

§ 6º. Persistindo o impasse, o presidente da Comissão de Encargos Educacionais dará por encerrada a instância administrativa, cabendo às partes recorrer ao Poder Judiciário, que deverá apreciá-lo em rito sumaríssimo.

§ 7º. A decisão retroage seus efeitos à data do efetivo recebimento dos valores pela instituição de ensino e as diferenças serão compensadas, devidamente corrigidas, nos meses subsequentes.

Art. 2º. O valor dos encargos a que se refere o artigo anterior, uma vez acordado e homologado em contrato escrito, poderá ser reajustado pelo repasse de até setenta por cento do índice de reajuste concedido aos professores e pessoal técnico e administrativo da instituição de ensino, em decorrência de lei, decisão judicial, acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, e pelo repasse de até trinta por cento da variação do índice acumulado do IPC ou outro que o venha a substituir.

Art. 3º. No caso de celebração de contratos de prestação de serviços educacionais, os mesmos deverão obedecer o disposto na Lei nº 8.078(1), de 11 de setembro de 1990 — Código de Defesa do Consumidor.

Art. 4º. São proibidas a suspensão de provas escolares, a retenção de documentos de transferências ou o indeferimento das matrículas dos alunos cuja inadimplência não decorrer de encargos fixados definitivamente e reajustados nos termos desta Lei.

Art. 5º. As unidades da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade CNEC terão o valor de seus encargos estabelecidos pelas respectivas diretorias e Conselhos Cenevistas, integrados pelos sócios e pais de alunos.

Art. 6º. Nas Universidades, em decorrência de prerrogativas constitucionais, a negociação ocorrerá no âmbito do respectivo Conselho Universitário.

Art. 7º. As relações jurídicas decorrentes das Medidas Provisórias nº 176(2) de 29 de março de 1990, 183(3), de 27 de abril de 1990, 207(4), de 13 de agosto de 1990, 223(5), de 13 de setembro de 1990, 244(6) de 12 de outubro de 1990, 265(7), de 14 de novembro de 1990 e 290(8), de 17 de dezembro de 1990, serão disciplinadas pelo Congresso Nacional, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 62 da Constituição Federal.

Art. 8º. Às instituições no artigo 213 da Constituição, que descumprirem o disposto nesta Lei, é vedado firmar convênios ou receber recursos públicos.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto-Lei nº 532(9), de 19 de abril 1969, a Lei nº 8.039(10), de 30 de maio de 1990 e o artigo 8º da Lei nº 8.030(11), de 12 de abril de 1990.

Fernando Collor — Presidente da República.

José Luitgard Moura de Figueiredo.

(À Comissão de Assuntos Sociais — decisão terminativa)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

A Presidência comunica ao Plenário que foi encaminhado, ontem, ao Senhor Presidente da República, Fernando Affonso Collor de Mello, o roteiro do procedimento de **impeachment** elaborado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Sydney Sanches.

Esse roteiro será publicado no **Diário Oficial da União** e, em suplemento, no **Diário do Congresso Nacional**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência comunica aos Srs. Senadores que, durante a manhã de hoje, manteve longo entendimento com o Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização, Deputado Messias Góis, e com o Senador escolhido para relatar a Proposta Orçamentária de 1993, Senador Mansueto de Lavor, a fim de acertarem, em definitivo, o cronograma com os prazos de tramitação da proposta orçamentária do próximo exercício.

Destaque-se que, na tarde de ontem, o novo Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, Deputado Gustavo Krause, procurou a mim, na condição de Presidente do Congresso Nacional, para anunciar o propósito do Poder Executivo de propor, através de emendas, alterações na Lei de Meios da União para o próximo exercício financeiro. S. Exª utilizaria, assim, a faculdade deferida ao Presidente da República pelo art. 166, § 5(=), da Carta Magna em vigor.

Em razão disso, sinto-me no dever de esclarecer aos Srs. Senadores e Deputados que o prazo para apresentação de emendas estabelecido e já dilatado até o dia 9 de outubro é possível que venha a sofrer nova procrastinação, a fim de possibilitar a chegada em tempo hábil ao Congresso Nacional desta alteração pretendida pelo Senhor Presidente da República em exercício, Doutor Itamar Franco.

Portanto, mesmo sem uma deliberação já assentada quanto à data estabelecida para apresentação de emendas, sinto-me no dever de oferecer à Casa esses esclarecimentos, da mesma forma como o farei na noite de hoje, durante sessão do Congresso Nacional, embora entenda que essas dilatações de prazo gerem uma inquietação muito grande, em razão, sobretudo, da necessidade de caracterizarmos a votação da proposta orçamentária, em meio a mais absoluta regularidade. Mas as ponderações que me foram transmitidas em nome do Senhor Presidente da República, pelo Ministro Gustavo Krause, fizeram-me admitir essa protelação que será posteriormente definida com absoluta precisão para conhecimento de todos os Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faço uso da palavra, neste instante, a fim de fazer uma análise do que foi a eleição municipal no meu Estado, Mato Grosso. Lá, felizmente, transcorreu o pleito eleitoral de 3 de outubro na maior normalidade possível em todas as cidades mato-grossenses. A decisão da votação do processo de autorização do **impeachment** do Presidente Fernando Collor, às vésperas daquele pleito, praticamente nada influiu em termos eleitorais nas comunidades mato-grossenses.

Dos oito componentes da Bancada de Mato Grosso na Câmara Federal, sete compareceram e votaram a autorização para o início do processo. E, por coincidência, todos esses parlamentares fazem parte da nossa coligação União com Mato Grosso, que é composta pelos Partidos: PFL, PTB, PDS, PL e PRN.

Nesse pleito eleitoral de 3 de outubro, ficamos satisfeitos com a aprovação, por parte do eleitorado mato-grossense, da administração estadual de Mato Grosso, do atual Governador Jaime Veríssimo de Campos. Os partidos coligados receberam o apoio de 80% do eleitorado mato-grossense.

Vencemos as eleições em 80% dos municípios do nosso Estado, o que significa uma consagrada aprovação da atual administração estadual, que é séria, competente, honrada e tem levado progresso e desenvolvimento a todos os municípios mato-grossenses.

Em Cuiabá, capital do Estado, o resultado da eleição municipal já era previsível. Venceu o ex-Deputado Federal e ex-Ministro da Reforma Agrária no Governo do Sr. José Sarney, Dante de Oliveira. O nosso candidato, o empresário Murilo Domingos, da Coligação União por Cuiabá, foi realmente derrotado, como era esperado, por uma grande margem de votos.

Embora o candidato da oposição, Dante de Oliveira, da coligação PDT, PSDB, PMDB, PC do B e outros pequenos Partidos de esquerda, tenha vencido a eleição com cerca de 60 mil votos à frente, a nossa coligação União por Cuiabá ganhou as eleições para a Câmara Municipal, elegendo doze dos vinte e um parlamentares; ou seja, a maioria dos vereadores eleitos para o município de Cuiabá foi da nossa corrente partidária, mostrando que o povo brasileiro, através do eleitorado de Cuiabá, não se importou muito com siglas partidárias ou com coligações, tendo votado, portanto, nos melhores candidatos.

No interior do Estado, em todas as demais cidades de pequeno e médio portes foram eleitos prefeitos dos mais diversos partidos, mas com vinculação política — a grande maioria — com a nossa coligação. Esse fato deixa-nos muito satisfeitos.

Neste instante, registramos essa vitória nos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, um jornal de Cuiabá, hoje, veiculou que o Prefeito eleito para a Capital, Sr. Dante de Oliveira, estaria vindo a Brasília para procurar a Bancada do seu Partido, o PDT, na Câmara e no Senado, para apresentar emendas, de interesse da Capital mato-grossense, ao Orçamento da União de 1993. Entende S. Ex<sup>a</sup> que os Parlamentares de Mato Grosso, tanto os Deputados quanto os Senadores, por não serem seus correligionários, não iriam avalizar as emendas de interesse de Cuiabá.

Aproveito esta oportunidade para dizer ao povo cuiabano, ao povo mato-grossense, ao Prefeito eleito que, embora sendo seu adversário político, não sou adversário da minha Cidade, da minha Capital, Cuiabá. Comuniquei hoje, por telefone, a S. Ex<sup>a</sup> que os seus assessores poderiam procurar o meu gabinete, a minha assessoria — não só a minha, mas também a do Senador Lourenberg Nunes Rocha, a do Senador Márcio Lacerda e a dos demais Deputados — porque estaríamos prontos a apresentar, ao Orçamento da União, para 1993, qualquer emenda que a Prefeitura de Cuiabá considere necessária ao seu progresso e desenvolvimento.

Volto a repetir: somos adversários políticos do atual Prefeito, mas não somos adversários da nossa Capital, do seu desenvolvimento, do seu progresso. Creio que o homem público, acima de interesses pessoais ou partidários, visa ao interesse e bem-estar da sua gente. E a população cuiabana não pode, de maneira alguma, ser penalizada por suposta adversidade política do prefeito eleito com a Bancada Federal de Mato Grosso.

Quero congratular-me com o Governador Jaime Campos pela grande vitória obtida, quando elegeu, por grande maioria, não só o Prefeito da nossa cidade natal — Várzea Grande — Nereu Botelho de Campos, mas também da maioria absoluta dos municípios mato-grossenses.

Gostaria ainda de reportar-me, nesta oportunidade, a um acontecimento que ocorreu, na semana passada, no meu Estado. Trata-se do falecimento de um dos grandes políticos mato-grossenses, o ex-Deputado Estadual, ex-Prefeito Municipal e ex-Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso, Conselheiro Licínio Monteiro da Silva. Morreu no dia 1º de outubro, aos 89 anos de idade — faria 90 anos no dia 17 de março próximo.

Licínio Monteiro foi Deputado Estadual Constituinte de 1947 a 1951, tendo sido o mais votado de Mato Grosso, pelo extinto PSD, Partido Social Democrático. Esse extraordinário homem público era ligado, por laços de afinidade ao Senador Filinto Müller, que presidiu honrosamente, por duas vezes, o Congresso Nacional e à figura inesquecível do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Em 1950, foi reeleito Deputado Estadual; em 1953, renunciou a um ano de mandato para assumir o cargo de Prefeito Municipal de Várzea Grande, por 4 anos, substituindo meu pai, Sr. Júlio Domingos de Campos, grande amigo e correligionário de Licínio Monteiro, durante mais de 40 anos de política em Mato Grosso.

Cumpriu o mandato de Prefeito Municipal, implantando grandes obras de infra-estrutura, como a mudança do Aeroporto de Cuiabá para o município de Várzea Grande, para a qual contou com a colaboração do então Deputado Federal Ponce de Arruda. Tal mudança promoveu um enorme crescimento do município, em termos urbanísticos e de desenvolvimento.

Licínio foi o primeiro prefeito mato-grossense a ir a Belém do Pará, na antiga SPVEA atrás de recursos da, hoje, Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, a fim de implantar a rede de água na nossa cidade. Voltando a exercer o mandato de Deputado Estadual por mais dois mandatos — de 1958 a 1962 e de 1962 até 1965 — foi nomeado pelo então Governador de Mato Grosso, Sr. Fernando Corrêa da Costa, para o Tribunal de Contas de Mato Grosso. Naquela época, o cargo denominava-se Ministro do Tribunal de Contas do Estado e hoje é denominado Conselheiro do Tribunal de Contas. Durante mais de 15 anos, lá permaneceu. Aposentou-se compulsoriamente aos 70 anos, em março de 1973. Naquela Corte, exerceu diversos cargos, inclusive o de Presidente.

Licínio Monteiro participou, portanto, ativamente da vida pública mato-grossense. Foi fundador do antigo PSD; posteriormente, participou da Arena, do PDS. Atualmente, exercia a Presidência de Honra do meu Partido, o PFL, no Estado de Mato Grosso.

Neste instante, neste dia em que comemoramos o sétimo dia do seu falecimento, eu não poderia deixar de registrar nos Anais do Senado Federal meus sentimentos por essa grande perda que sofreu o povo mato-grossense, em especial o povo da Baixada Cuiabana.

Ainda hoje, pela manhã, fiz um apelo no sentido de que a Câmara Municipal de Várzea Grande e a de Cuiabá prestassem homenagem especial a essa grande figura, denominando alguma rua, algum prédio público com o seu nome, para que perpetuasse, na história de Cuiabá, na de Várzea Grande e na de Livramento, a memória desse grande mato-grossense.

Quero externar, em meu nome e em nome da Bancada Federal de Mato Grosso, os pêsames à família de Licínio Monteiro da Silva, esse grande mato-grossense, esse grande brasileiro, que chegou a ser condecorado com todas as honras — com a Comenda da Ordem do Mérito de Mato Grosso; com a Comenda da Ordem do Mérito do Ipiranga, em São

Paulo; e com a Comenda da Ordem do Rio Branco, pelo Governo Federal, na gestão do então Presidente João Figueiredo. Foi ele um dos fundadores da antiga Legião Brasileira de Assistência. Por ocasião da Segunda Guerra Mundial — 1939 a 1945 — com sua saudosa esposa, Dona Isabel de Almeida e Silva, foi um dos que mais apoiaram as famílias dos pracinhas mato-grossenses que foram para a Itália. Naquela época, perdemos mais de 300 filhos de Mato Grosso na Itália, e ele foi o grande patrono das famílias dos pracinhas. Por isso foi também condecorado pelos Ministérios Militares pelo grande feito a favor daqueles brasileiros.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Júlio Campos, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Martins.

**O SR. WILSON MARTINS** (PSDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna, hoje, trazido pelo signo da esperança. Há mais de dois anos, todos os meus discursos, com referência ao Governo Federal, foram marcados pela crítica, pelo desapontamento e pela tristeza.

Critiquei, desde o primeiro momento, o plano econômico inaugural, desequilibrado, autoritário e ilógico, que saqueou a poupança popular e jogou no desespero milhões de brasileiros. Chamei-o de ilógico porque via nele fraturas incorrigíveis, além de observar que não se tratava de um projeto que tivesse levado em consideração as aspirações do povo brasileiro.

Minha crítica inicial souou fraca, mas foi logo reiterada pela crítica aos desmandos administrativos que, guiados pela irracionalidade de mentes despreparadas, dispensaram do serviço público milhares de funcionários que deveriam ter sido mobilizados num grande esforço nacional de modernização e melhoria da máquina estatal.

Foram meses e meses de desespero para esses funcionários e tempo igual de desperdício de recursos públicos.

Critiquei, também, o projeto dos CIAC. Não por ser ele baseado no princípio da elevação da jornada escolar e do atendimento integral à infância. Mas porque não iria fazer isso, já que tinha por base, em verdade, somente um grande esforço de engenharia, esquecendo o fundamental, uma concepção pedagógica nova, libertadora, que integrasse o professorado em um grande movimento pela melhoria das condições de ensino.

Manifestei, reiteradas vezes, a preocupação com os procedimentos da administração pública, sem imaginar, no entanto, que os desmandos e a corrupção tivessem ido tão longe quanto mostrou a CPI instaurada a partir das denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello.

Defendi os produtores rurais, maltratados por uma política monetária insana. Critiquei as altas taxas de juros e conclamei a nacionalidade para construir um novo projeto nacional, com base nos direitos fundamentais da pessoa, dirigido ao resgate da dívida social, um projeto de desenvolvimento soberano e plural.

Hoje, Sr. Presidente, não estou aqui para criticar, mas para manifestar a minha esperança no Governo que se inicia.

Um Governo que se constitui sobre a base da aspiração nacional, que emerge a partir de um amplo movimento popular guiado pela idéia da moralidade e da retomada do desenvolvimento.

O povo, que estava há pouco ocupando as ruas e as praças, não queria somente a saída de um governo corrupto; desejava e deseja a instauração de princípios éticos, para que a Nação se construa em respeito a todos os seres humanos. Por isso, o povo deseja trabalho, bem-estar social, progresso, alimentação, saúde. São esses os princípios que devem nortear o novo Governo. O Presidente Itamar Franco é homem que tem passado; homem que já enfrentou o arbítrio, que defendeu o povo nesta Casa, que governou muito bem uma cidade. Homem que construiu boa parte de sua vida pública nos quadros do PMDB. Por tudo isso, merece o nosso voto de confiança.

Seu ministério está sendo construído sobre a base do entendimento. Os cargos de primeiro escalão estão sendo preenchidos por homens de reputação ilibada e que têm nítida vontade de acertar. Isso é bom para o País.

— Mas é fundamental que se promovam, desde logo, as condições básicas para o desenvolvimento. É imperativo nacional que se redefinam os programas federais, incorporando-lhes o espírito cívico que a Nação reclama.

O Senador Maurício Corrêa, destacado lutador das causas democráticas, tem uma missão árdua pela frente. O recente massacre na Casa de Detenção de São Paulo mostrou quanto errado é o sistema penitenciário brasileiro. Em lugar algum do mundo se admite mais a opção por grandes concentrações carcerárias. Estas são universidades do crime. Enganam-se aqueles que acreditam que os criminosos estão afastados da sociedade somente porque estão atrás dos altos muros das penitenciárias. Muitos são mandados às prisões por crimes menores. Mas saem forçados no ato do crime. A sociedade os renega, mas esquece que eles irão comandar o medo que assaltará as casas. Josué de Castro já dizia que a sociedade brasileira seria composta pelos que têm fome e pelos que têm medo. O sistema carcerário brasileiro só faz dar um tom mais realista àquelas profecias.

É preciso mudar radicalmente a concepção da penitenciária antes que seja muito tarde.

Outro desafio colocado ao Ministro da Justiça será o cumprimento da Constituição, que em suas Disposições Transitórias, art. 67, determina que sejam demarcadas as terras indígenas em prazo de cinco anos. Falta pouco, e o Governo tem relegado isso a segundo ou a terceiro plano. A inépcia do Governo Federal acabará por criar conflitos desnecessários entre populações indígenas e agricultores, caso não promova imediatamente as ações que a Constituição determina.

O novo Ministro da Educação chega ao Governo Federal afirmando que irá promover mudanças no programa dos CIAC. Aguardamos que sejam mudanças significativas, expressivas, que mantenham a filosofia do atendimento integral à infância, mas que preservem e desenvolvam o que é essencial à educação, privilegiando aspectos de conteúdo pedagógico e a qualificação dos professores.

A Câmara dos Deputados está organizando sua pauta de votações, e certamente irá dar destaque prioritário à votação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional. Esse passo será uma demonstração do Congresso de que a educação brasileira merece a atenção de todos.

Os salários dos professores encontram-se em níveis inaceitáveis a qualquer nação que tenha presente a importância da educação para a construção da cidadania.

Creio que o Ministério da Educação deveria convocar, de forma ampla e democrática, um esforço nacional em favor da criação de novos paradigmas da educação brasileira — que talvez sirvam de exemplo as conferências nacionais de saúde.

O Brasil é um dos precursores da educação à distância no mundo, mas talvez o que tenha menos sabido utilizar-se de seu potencial. Nossas instituições públicas teimam em desconhecer-la. Nossas universidades não são incentivadas a desenvolver programas de pesquisa e formação nesse campo. O Ministério da Educação ainda é muito tímido nos programas que realiza nessa área. Poderíamos estar envolvendo centenas de milhares de profissionais da educação em cursos de treinamento. Essa modalidade de ensino poderia estar formando e treinando milhões de jovens em áreas técnicas. Poderíamos estar desenvolvendo sistemas computacionais para a educação ao invés de comprá-los do exterior. Não digo um ou outro, mas centenas. Os recursos técnicos aplicados à educação ainda são insignificantes.

A administração dos recursos da educação ainda não é cristalina. Mal sabemos os montantes brutos aplicados nessa área. É fundamental que se invista em procedimentos de avaliação dos projetos de educação e, a partir dos seus resultados, promova-se a melhoria da aplicação dos recursos públicos, municipais, estaduais e federais em educação.

Sabemos que são muitas as escolas construídas sem qualquer necessidade, enquanto muitas outras deixam de ser construídas em locais carentes. O Brasil está muito atrasado nesse campo. Não sentimos os efeitos nocivos disto imediatamente, mas a nacionalidade se debilita a cada dia, e o preço que as gerações futuras pagarão pelo descaso das gerações atuais com a educação será muito elevado.

Tenho grande admiração pelo Deputado Jamil Haddad. Espero que sua passagem pela área de saúde, caso seja confirmado o convite para que assumo o Ministério, seja marcada pelo signo do sucesso e do resgate do bem-estar físico e espiritual da Nação. É fundamental que se invista na saúde e não na doença. Por isso é imperativo que sejam alteradas as prioridades. A prevenção em primeiro lugar, esta, realmente, deveria ser a nossa meta, o que não significa que deixemos os hospitais marginalizados.

Semanas atrás o Coordenador de Saúde Indígena, da Fundação Nacional de Saúde, declarou não ter recursos para a compra de medicamentos que poderiam salvar a vida de centenas de índios Yanomami. Fizemos as contas e percebemos que os recursos de que a área necessitava estavam alocados no próprio Ministério. A desorganização administrativa estava gerando uma lógica genocida. Preferia-se comprar automóveis a comprar remédios, gastava-se mais no frete de aeronaves para o transporte de doentes do que nas prevenções da doença.

Tenho esperança de que essas situações sejam revertidas. Que a mentalidade pública e social do novo Ministro prevaleça e se espraie sobre a instituição.

Para o Ministério dos Transportes foi anunciado o nome do nobre Senador Alexandre Costa, ilustre Colega que terá que enfrentar grandes desafios na direção dessa área tão delicada. Nossas estradas estão abandonadas, são milhões e milhões de dólares de investimentos que começam a se perder. Investimentos devem ser feitos urgentemente nesse setor para

que se garanta o escoamento da produção agropecuária e se possa colocar alimentos mais baratos na mesa dos brasileiros. Temo, por exemplo, o destino da BR-262, no trecho ligando Miranda a Corumbá, que construí quando Governador do Mato Grosso do Sul, é visível o estado de deterioração da estrada, construída em pleno Pantanal Mato-Grossense.

Além disso, é necessário promover-se urgentemente a redefinição de prioridades no transporte de massa. É injustificável que os trabalhadores tenham de ser submetidos a cansativas e penosas jornadas extras de trabalho, presos em ônibus superlotados e caros.

O nobre Deputado Jutahy Júnior, filho e seguidor do destacado homem público, figura ímpar de nossa política, o Senador Jutahy Magalhães, chega à Pasta do Bem-Estar Social também com nossa simpatia e confiança. São tão gritantes os problemas sociais que não haverá como atacá-los igualmente, mas os recursos orçamentários colocados à disposição daquele Ministério certamente podem provocar a instauração de programas que beneficiem amplas parcelas da população, com a construção de moradias populares dignas e a custo reduzido, com a implementação e difusão de um grande programa de saneamento básico, além de programas de geração de emprego e renda, com base no incentivo à formação de empresas comunitárias, associativas e cooperativas.

Contará com o nosso apoio o novo Ministro em sua árdua tarefa de minimizar os problemas sociais brasileiros, mas precisará ele de uma política econômica que reduza a aflição do povo brasileiro.

Os Ministros da Economia e Fazenda, Deputado Gustavo Krause, e do Planejamento, Dr. Paulo Haddad, têm missão ímpar. Mudar o rumo da economia nacional. O Brasil espera deles uma nova política. Não há como justificar a continuidade de uma política recessiva deliberada, desumana, injusta e irracional.

A revista *Exame*, de 30 de setembro último, declara, em editorial, que essa política está fazendo o Brasil perder, neste ano, o equivalente ao Produto Interno Bruto da Argentina. Informa também que se não fosse essa política recessiva, poderíamos estar com um PIB de 580 bilhões de dólares, ao invés de 420 bilhões, que nossa renda per capita seria de 4 mil dólares e não apenas 2 mil e 900 dólares.

Não esperamos, Sr. Presidente, evidentemente, milagres nem mágicas mirabolantes. O País não agüenta mais essas experiências. Confiamos na serenidade desses Ministros, mas a Nação exige uma postura digna. Uma nova postura que recupere nossa economia e também nossas instituições. O Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal precisam ser recuperados. Novo perfil deve ser impresso à direção dessas instituições do povo. Os empreendimentos iniciados e os financiamentos concedidos devem ser precedidos de rigorosos estudos técnicos e estes devem ser respeitados.

Os financiamentos não podem ser concedidos de maneira fisiológica, como aconteceu no final do Governo do Senhor Fernando Collor de Mello.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Wilson Martins?

O SR. WILSON MARTINS — Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Ronan Tito — V. Ex<sup>a</sup> fez referências aos Ministros que foram empossados e ao novo Governo, principalmente aos nossos colegas de parlamento. Quero corroborar com todo

esse apoio que V. Ex.<sup>a</sup> empresta aos nossos colegas, e aduzir a satisfação e o regozijo deste Parlamento, na medida em que vê colegas nossos que saem do Congresso, com a experiência adquirida na luta política, e vão agora assumir Ministérios. Não há outra maneira de se fazer política a não ser com os políticos. Ao discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, sempre sereno e profundo, gostaria de acrescentar algo muito particular a mim e a Minas Gerais. Tivemos resistência por parte da imprensa, a imprensa sempre resiste. Buscamos sempre super-homens para nos representar nos Ministérios, para dirigir a Nação e muitas vezes, aodadamente, tecem comentários de nossos Ministros, sem que lhes tenha sido dada, ainda, oportunidade de mostrarem o que são. Quero falar particularmente de Murilo Hingel, de Juiz de Fora, professor universitário, do MDB, ex-Presidente do PMDB, candidato à prefeitura pelo PMDB. O PMDB de Minas Gerais muito se orgulha de Murilo Hingel. Tenho certeza, nobre Senador, que S. Ex.<sup>a</sup> fará, sem dúvida nenhuma, uma bela gestão, uma gestão serena, correta e austera. Enganam-se aqueles articulistas que pensam que só podemos pinçar grandes homens, homens capazes, dentre esses que estão todos os dias nas páginas dos jornais. Murilo Hingel é um intelectual, é um homem erudito, que conhece de filosofia da educação, que tem seus projetos de educação. Tenho as maiores esperanças no Ministério que ele hoje encabeça. Neste momento, levo meu abraço a todos os Colegas do Parlamento, do PMDB, do PSDB, do PFL, ou de outros Partidos que, neste instante, assumem, sob a expectativa de todo o povo brasileiro, esse Governo de transição, porque temos muita esperança e razões fundadas para ter esperança. Intrometi-me no discurso sereno e profundo de V. Ex.<sup>a</sup> para desejar ao meu amigo, ao querido Presidente do PMDB de Juiz de Fora, ao militante político que sustentava sua militância e, ao mesmo tempo, a cátedra universitária, naquele tempo em que ser do PMDB era pecado mortal — e o fazia com estoicismo, nunca com a bravata —, sucesso na nova missão. Tenho também, como V. Ex.<sup>a</sup>, uma esperança muito grande na recuperação da nossa economia. Vivemos um período em que nos foi inoculado — chego a pensar que foi introjetado em nosso País — o pessimismo total, que esse País não dá certo. Até se criou, por parte de alguns, o slogan: “Eu acredito no Brasil”. Pelo amor a Deus, não acreditar neste País, isso brada aos céus! Acreditamos e agora vamos fazer a nossa profissão de fé, hipotecando o nosso apoio ao Governo do ex-Senador, do honrado Presidente Itamar Franco que, tenho certeza, não só fará um governo honesto, mas fará um Governo austero, como é do gosto dos mineiros. Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a oportunidade do aparte.

**O SR. WILSON MARTINS** — Nobre Colega Ronan Tito, a bem dizer, V. Ex.<sup>a</sup> não se intrometeu no meu discurso, mas nele ingressou com palavras da maior oportunidade. V. Ex.<sup>a</sup> trouxe uma excelente contribuição para o pronunciamento que estou modestamente sustentando neste instante. Muito obrigado.

V. Ex.<sup>a</sup> trouxe uma contribuição especial, principalmente no que toca à postura e ao perfil do Ministro da Educação, professor em Juiz de Fora, que V. Ex.<sup>a</sup> atesta ser um grande estudioso de filosofia, com projetos sobre educação. Por isso tudo, estamos seguros de que fará uma administração eficiente, tal como o nosso País necessita neste momento. Muito obrigado.

Nossas relações exteriores estão sob o comando de um intelectual de grande envergadura. Homem das ciências huma-

nas e da política concreta, o Senador Fernando Henrique Cardoso em muito engrandeceu esta Casa e, certamente, irá produzir o mesmo no Itamaraty.

S. Ex.<sup>a</sup> leva uma nova racionalidade àquele Ministério. Afirmou dar prioridade ao comércio exterior. Isso é fundamental. Como também o será a profissionalização da área de cooperação internacional, com a redução de burocracias inúteis que nos fazem perder recursos internacionais importantes e atrasam projetos fundamentais à Nação.

Outros ministérios estão sendo compostos, mas a marca da esperança estará depositada em todos eles.

Sr. Presidente, o Brasil está mudando. Nossa esperança está na continuidade desse processo. O Brasil espera muito do novo Governo. Torcemos para que tudo contribua para o sucesso do mesmo. Será a vitória do País, a consagração de valores éticos, o alvorecer da cidadania.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Almir Gabriel — Carlos Patrocínio — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Hugo Napoleão — Iram Saraiva — João Calmon — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Fogaça — José Paulo Bisol — Júlio Campos — Lucídio Portella — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Meira Filho — Ney Maranhão — Odacir Soares — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ruy Bacelar.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) — Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.<sup>o</sup> Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 745, DE 1992

Nos termos do art. 43, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requerio que sejam considerados como licenças os períodos de 1.<sup>o</sup> a 8 e de 10 a 29 de setembro e de 2 a 9 de outubro do corrente ano nos quais me ausentei dos trabalhos da Casa.

Sala das Sessões 7 de outubro de 1992. — Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.<sup>o</sup> Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 746, DE 1992

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requerio inversão da Ordem do Dia, a fim do que as matérias constantes dos itens nº 2 e 1 sejam submetidas ao Plenário em penúltimo e último lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 1992. — **Garibaldi Alves Filho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) — Será feita a inversão solicitada. Passa-se à apreciação do item 3.

Votação, em turno único, do Requerimento nº 708, de 1992, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1992 nº 3.759, de 1989, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a profissão de guia de turismo e dá outras providências.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1992, será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1991 (nº 1.714/89, na Casa de origem), que regulamenta o art. 185, inciso I, da Constituição Federal, e define pequeno e médio produtores rurais (dependendo de parecer).

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria tramitava em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992, aprovado na sessão ordinária do dia 2 de setembro, próximo passado, e teve parecer pela prejudicialidade. Entretanto, o Plenário deliberou, naquela oportunidade, pela rejeição da prejudicialidade do referido projeto, determinando que a matéria tivesse tramitação própria, e adiou a discussão da proposição para a presente sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 747, DE 1992.

Nos termos do art. 279, alínea b, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1991, constante do item 4 da pauta, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo em vista a decisão do Plenário, considerando o Projeto não prejudicado pela deliberação sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992, com o qual tramitava em conjunto.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 1992. — **Jonas Pinheiro.**

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PMDB — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exª me informasse qual foi a tramitação desse projeto, se ele passou pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se houve discussão, votação, se foi aprovado ou não nesta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) — A Presidência informa a V.Exª que esse projeto tramitou pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em conjunto com

o Projeto de Lei da Câmara nº 65. Entretanto, na apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 65, que tratava da Reforma Agrária, o Plenário entendeu que esse projeto deveria ser apreciado de forma separada. É o que está ocorrendo agora.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Por esta razão ele estaria voltando à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) — Estaria voltando àquela Comissão.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) — Item 5:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

De autoria do Senador Nelson Wedekin e outros Srs. Senadores, que altera o caput do art. 4º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 140, letra b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Nabor Júnior para proferir parecer em plenário.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB — AC. Para proferir parecer.) — Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1992, que altera o caput do art. 4º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que “dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural”.

De iniciativa do Senador Nelson Wedekin, com o apoio de mais seis membros desta Casa, foi encaminhado à decisão, em caráter terminativo, da Comissão de Assuntos Econômicos, o Projeto de Lei nº 77, de 1992, que altera o caput do art. 4º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

A referida Lei dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural, e no seu art. 1º autoriza o Poder Executivo a equalizar os preços e as taxas de juros incidentes sobre aquelas operações.

O caput do art. 4º que se pretende alterar tem a seguinte redação:

“Art. 4º A subvenção de equalização de taxas de juros ficará limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados de tomador final do crédito rural.”

No parágrafo único desse artigo ficam estendidos os benefícios aos produtores rurais que contraíram empréstimos a partir de 1º de julho de 1991, nas instituições financeiras oficiais federais.

A proposta sob exame faz incluir na operacionalização do novo instrumento as cooperativas de crédito, em todo o território nacional, e as instituições financeiras privadas, nas localidades onde inexistam agências de bancos oficiais e/ou de cooperativas de crédito.

Tal inserção é justificada pela necessidade de ser ampliado o espectro de abrangência da medida, beneficiando todos os produtores rurais usuários da política de crédito rural e da política de garantia de preços mínimos, independente da sua localização de trabalho.

Cabe lembrar, a propósito, que, por ocasião da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1992, do qual se originou a Lei nº 8.427/92, ficou acordado entre o Executivo e o Legislativo que as cooperativas de crédito figurariam, no próximo ano agrícola, no contexto das instituições financeiras passíveis dos recebimentos de subvenção para a equalização das taxas de juros.

Recebeu o PLS nº 77, de 1992, uma emenda de autoria do nobre Senador Henrique Almeida, que propõe a inclusão de todo o sistema financeiro nos benefícios da subvenção objeto da Lei nº 8.427/92. A pressão que tal decisão exerceria sobre os recursos advindos do Tesouro Nacional nos leva a opinar pela sua rejeição.

Entendemos, como autor do PLS nº 77/92, que o fortalecimento das cooperativas de crédito e a extensão a elas de qualquer benefício que envolve os produtores rurais associados, são elementos cruciais para o desenvolvimento do setor agrícola, setor este que tem acumulado sérias distorções no correr dos anos, fruto das políticas macroeconômicas adotadas no País.

Não obstante concordarmos com o mérito da proposta, resolvemos oferecer emenda substitutiva contendo alteração formal do artigo que se quer substituir, sem que o seu conteúdo seja afetado. Tal decisão tem o intuito de colaborar para o aprimoramento do presente projeto que esperamos venha a contar com o beneplácito dessa Comissão. Em razão do exposto, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1992, nos termos do seguinte:

#### SUBSTITUTIVO

Art. 1º O caput do art. 4º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido de um parágrafo, remunerando-se como § 2º o seu atual parágrafo único:

“Art. 4º A subvenção de equalização das taxas de juros ficará limitada ao diferencial de taxas entre os encargos cobrados do tomador final de crédito rural e o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas, nas suas operações ativas, as instituições financeiras oficiais e as cooperativas de crédito.

§ 1º Farão jus à subvenção de que trata o caput deste artigo as instituições financeiras privadas localizadas em vilas, distritos, municípios ou cidades onde não existam agências de instituições financeiras oficiais e de cooperativas de crédito.

§ 2º A subvenção econômica a que se refere este artigo estende-se aos empréstimos concedidos, a partir de 1º de julho de 1991, pelas instituições financeiras oficiais federais aos produtores rurais.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) — O parecer é favorável ao projeto nos termos do substitutivo que oferece.

A matéria ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, item II, letra d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que as forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV, 49, inciso II e 84, inciso XXII, da Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 285, de 1992, da Comissão

— De Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável ao projeto com emendas que apresenta de nºs 1 a 3-CRE, e voto em separado do Senador Jarbas Passarinho.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 22 de setembro último.

Em votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, alínea a, do Regimento Interno, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Em votação o projeto.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares para que se processe a votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

#### VOTAM “SIM” OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel  
 Antônio Mariz  
 Beni Veras  
 Carlos Patrocínio  
 Chagas Rodrigues  
 Dario Pereira  
 Esperidião Amin  
 Francisco Rollemberg  
 Jarbas Passarinho  
 João França  
 João Rocha  
 Josaphat Marinho  
 José Fogaça  
 José Richa  
 Jutahy Magalhães  
 Magno Bacelar  
 Nabor Júnior  
 Nelson Wedekin  
 Paulo Bisol  
 Ronaldo Aragão  
 Ruy Bacelar  
 Saldanha Derzi  
 Wilson Martins

#### VOTA “NÃO” O SR. SENADOR:

Gerson Camata

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) — Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Vai-se proceder à apuração.

Votaram SIM 23 Srs. Senadores, e NÃO 1.

Não houve abstenção.

Total de votos: 24.

A votação fica adiada por falta de quorum.

Igualmente, fica adiada a votação do primeiro item da pauta.

É o seguinte o item cuja votação fica adiada:

— 1 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 76, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1992, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que susta a aplicação do caput do art. 13 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Mansueto de Lavor, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

A Presidência comunica que recebeu da Prefeitura Municipal de São Paulo o Ofício nº S/48, de 1992 (nº 367/92 na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para contratar operação de crédito para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

**O SR. MAGNO BACELAR** (PDT — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, confesso à Casa que venho à tribuna assaltado por uma grande dúvida: a dúvida do dever a cumprir. Tenho a consciência de que o grande movimento popular que afastou o Presidente Fernando Collor não pode ser frustrado por novos erros. O caso que trago aqui é pessoal; trata-se, sobretudo, da ética política, a ética pela qual as Instituições se bateram e o povo foi às ruas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há notícias de que o Senador Hugo Napoleão será nomeado Ministro das Comunicações. Um Ministério dos mais polêmicos, onde predominam cartéis e onde a opinião pública muitas vezes é manipulada pelos poderosos.

Diante desses fatos, aqui estou para falar à Nação e ao Presidente Itamar Franco, que merece o nosso respeito e o apoio de toda a classe política brasileira.

Sr. Presidente, no dia 29 de outubro, adquiri uma agência de turismo. Comprei-a para minha esposa, após responder a um anúncio no jornal. Quando foi vendida a agência, fui procurado neste plenário pelo nobre Senador pelo Piauí, Hugo Napoleão, que me abraçando disse: "Estou muito feliz por essa transação. A empresa é da minha senhora e sei que vai ficar em boas mãos".

Na verdade, o fato de estar tratando com um senador permitiu que eu facilitasse muitas coisas e caísse, Sr. Presi-

dente, Srs. Senadores — usando uma expressão chula — no conto-o-do-vigário. Logo após a compra, viajei para os Estados Unidos com a minha esposa e depois tive a desagradável surpresa de verificar que ela estava sendo despejada, porque a agência que compramos não pagava os alugueis, não tinha contrato assinado. E daí vieram outros fatos: declarações de empresas aéreas afirmando não haver contrato com essa agência; ação judicial para despejo por falta de contrato e de pagamento e uma série de coisas que posso provar.

Mas o pior, Sr. Presidente, é que o Senador Hugo Napoleão declarou à imprensa que a esposa dele não era parte interessada no assunto, era apenas uma das sócias da firma. Na verdade, era sócia majoritária. E através do comunicado que S. Exª me fez aqui e das minhas tentativas para desfazer o negócio, S. Exª não pode dizer que estava alheio ou que sua esposa não era sócia.

Com relação aos funcionários que não eram da casa — e a partir daqui vou me ater apenas ao fato da ética política — o Senador Hugo Napoleão fez uma carta aos Srs. Senadores em que dizia que todas as notícias que se relacionavam ao caso eram mentirosas. Mas vou desmenti-las porque o Sr. Hugo Napoleão faltou com a ética, com a dignidade e o respeito para com os seus pares.

"Prezados Colegas,

Consoante meu telegrama do dia 9 deste mês, venho apresentar-lhes os esclarecimentos que prometi tão logo o pronunciamento da Justiça a respeito da venda de uma empresa de turismo tida como irregular:

1. Não sou nem nunca fui proprietário ou cõtista da empresa de turismo, nem negocieei ou participei de negociações com vista à alienação da firma em questão.

2. Minha esposa era uma das sócias, mas tampouco tomou parte dos entendimentos da venda.

Posso assegurar também que nunca houve nos quadros de trabalho da dita firma funcionário do Senado Federal, nem ali foram utilizados material da Casa que tenho a honra de representar.

Finalmente, ontem, para minha satisfação, o Dr. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Distrito Federal decidiu, entre outras coisas, formalizar o contrato de compra e venda regularmente. Identificou no meu arrolamento, como testemunha, a tentativa de alimentar brigas político-partidárias e que a isso não se prestava a Justiça."

Vamos ao item 1: a esposa do Senador Hugo Napoleão detinha mais de 90% das ações.

Item 2: o Sr. Caetano de Moura Carvalho tinha uma procuração de gerente da firma e o Sr. Ivo Borges de Lima era o sócio gerente intermediário das ações.

Tenho em mãos uma carta do Sr. Presidente desta Casa, Senador Mauro Benevides, com o seguinte teor:

"Em atendimento à solicitação formulada por V. Exª transmito as informações seguintes:

Os Srs. Caetano de Moura Carvalho e Ivo Borges de Lima foram admitidos no Senado Federal; o primeiro, em 6-10-90; e o segundo, em 2-5-89, no cargo de Secretário Parlamentar, com o salário de 777 mil e 536 cruzeiros, ao qual somam-se Gratificações de Atividade Legislativa e salário-família."

As duas pessoas são funcionárias do Senado Federal. Posso, também, assegurar que houve uma decisão da vara



cível, que julgou o processo válido. Não é verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores. O processo continua na Justiça, tendo a sua tramitação procrastinada, porque as citações não são recebidas na casa do Sr. Hugo Napoleão. Sempre que o Oficial de Justiça comparece, dizem que ele não mora lá, que a senhora Leda não mora naquela residência. Está sendo citado com hora marcada.

Igualmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, existe nesta Casa um processo de inquérito administrativo que solicitei ao Presidente do Senado, há alguns meses, e que não teve andamento, porque o Senador Hugo Napoleão ofendeu-se com a intimação feita por um funcionário da Casa que convocou a sua esposa para depor. Ela ali não compareceu; a minha compareceu. Esse documento teve entrada na Casa em abril de 1992.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, no momento — dizia eu no início — em que se procura passar a limpo este País, no momento em que um Presidente da República — e essa foi a grande conquista do povo brasileiro — é punido, é passível de punição, não poderia a minha consciência calar e deixar de denunciar à Nação brasileira a maneira como se porta — não fiz essa denúncia antes, querendo preservar a dignidade desta Casa — o homem que poderá ser nomeado Ministro das Comunicações do nosso País.

Sr. Presidente, não deverá ser punido apenas o pobre. A Nação brasileira deu ao mundo um exemplo de democracia e consolidação das suas Instituições. Logo depois veio o massacre de São Paulo, que empanou um pouco o brilhantismo dessas atitudes. Agora, vem a nomeação dos Ministros.

Não tenho a pretensão de influir na nomeação de quem quer que seja. Mas a minha consciência jamais calaria, tendo a possibilidade de advertir à Nação para a escolha de Ministros que não dignificarão a administração Itamar Franco. Pelo contrário, o povo não poderá ter suas aspirações, os seus sonhos frustrados, mais uma vez, pela desídia e pelo fato de nos autirmos em momentos como esse.

Assumo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a responsabilidade por tudo o que estou dizendo. O prejuízo pessoal é muito pequeno. Abro mão da imunidade, para responder criminalmente se essas informações não são verdadeiras.

Não poderia ficar tranqüilo, Srs. Senadores, perante os meus filhos, o povo que em mim votou, depois de uma campanha árdua, no Maranhão inteiro, pregando a moralidade, ao calar neste momento.

O Senhor Presidente da República tem o direito de nomear quem quiser. Os homens de bem do PFL haverão de apoiá-lo, sem ter que pagar um preço tão caro.

Essas são as minhas esperanças no Governo Itamar Franco.

Espero que a Nação brasileira encontre os seus verdadeiros caminhos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Magno Bacelar, o Sr. Garibaldi Alves Filho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.*

O Sr. Levy Dias — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Levy Dias.

O SR. LEVY DIAS (PTB — MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para registrar a minha presença, porque não estive presente na chamada eletrônica anterior.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Exª será atendido.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, entre ontem e hoje esteve reunida a Executiva Nacional do PMDB, para tomar uma grave e importante decisão neste momento da vida do País.

Juntamente com a Executiva Nacional reuniu-se a Bancada do Senado, havendo uma importante, longa e exaustiva reunião da Câmara dos Deputados.

O tema abordado nessas reuniões é o tema central, o mais importante que se debate hoje no Brasil, ou seja, o encaminhamento e a sustentação do Governo de transição do Presidente Itamar Franco.

O PMDB, Sr. Presidente e Srs. Senadores, após longas horas de debate, de análise, de aprofundamento crítico sobre a sua posição, sobre as suas responsabilidades e compromissos, deu a público a seguinte nota da sua Executiva Nacional, que passo a ler neste momento:

“A Executiva Nacional do PMDB, reunida para exame da conjuntura política, após ouvir suas bancadas na Câmara dos Deputados e Senado Federal, e em apoio às posições manifestadas por seu Presidente, decidiu o seguinte:

1º — O PMDB reafirma a sua fidelidade aos princípios éticos que ditaram a sua prática política em todo o processo que determinou o afastamento do Sr. Fernando Collor de Mello. Nesta linha, exige que se intensifique a apuração de todos os fatos e denúncias, até final decisão;

2º — O PMDB, atento às suas responsabilidades e preocupado, especialmente durante o processo de impeachment, com a governabilidade do País, procurará respaldar a administração do Presidente Itamar Franco, fazendo-o motivado pelo interesse público e nos termos das diretrizes partidárias permanentes;

3º — Esse apoio resulta do dever ético do nosso compromisso com a Nação nesta hora difícil que nos empenhamos superar. Não se vincula a qualquer forma de postulação ou contrapartida. Nossa participação, se houver, decorrerá do alto critério do Senhor Presidente da República, e não de indicações ou vetos ditados por mero interesse partidário;

4º — O PMDB aguarda a definição do Programa do Governo que se instala, na expectativa de que venha ao encontro das aspirações nacionais, consubstanciadas no desenvolvimento econômico com justiça social.

Por fim, reafirma seu empenho por uma política de efetivo combate à inflação e à recessão, enfatizando a necessidade da urgente recuperação do poder aquisitivo dos salários.

Brasília, 7 de outubro de 1992.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa nota dá, com precisão e inteireza, qual a exata posição do PMDB diante do novo Governo que se instala. Este Partido reuniu as suas Bancadas da Câmara e do Senado, encaminhou as decisões das duas

Bancadas na Executiva Nacional e acabou por unificar a sua posição naquilo que está consubstanciado na nota emitida pela Executiva Nacional.

A respeito dessa nota, gostaria de fazer algumas observações, quase que uma espécie de interpretação ou sua exegese política.

Em primeiro lugar, parece-me que fica claro, nessa nota, que o PMDB opta por uma ética da responsabilidade, de compromisso. O PMDB tem claro para si, como Partido, como organização popular — aliás, como o maior partido nacional — que, nesta hora, não pode desertar do Brasil, das suas responsabilidades, dos seus compromissos.

É possível até que partidos menores, com menor representação no Congresso Nacional, com menor base de organização no território brasileiro possam se dar ao luxo de se omitir ou de se evadir da responsabilidade de garantir o processo de transição.

O PMDB, no entanto, acredita que, dada a sua dimensão política, a sua importância, o seu tamanho como partido político de caráter nacional, como partido organizado em 4 mil e 500 municípios brasileiros, não tem o direito de, nesta hora, omitir-se. E, assim sendo, o PMDB, assumindo uma ética de responsabilidade, entende que é preciso respaldar o governo do Senhor Itamar Franco.

Que isto fique bem claro: o PMDB está no apoio claro, inequívoco, explícito e expresso ao Governo do Senhor Itamar Franco.

O PMDB decide, pela unanimidade da sua Executiva Nacional, ouvidas as Bancadas da Câmara e do Senado, dar sustentação política ao Governo Itamar Franco. E o faz porque sabe que esse apoio decorre da sua responsabilidade, dos compromissos gerados ao longo do processo político que gerou o **impeachment** do Presidente Fernando Collor de Mello.

Mas é importante que se ressalte aqui que o apoio do PMDB está, neste momento, motivado pelo interesse público e nos termos das diretrizes partidárias permanentes. O apoio que resulta do dever ético de nosso compromisso com a Nação não exige nada em troca. É muito importante ressaltar essa parte, que considero o ponto nevrálgico da nota oficial da Executiva Nacional do PMDB: o PMDB está apoiando o Governo e nada lhe cobra em contrapartida. Não reivindica, não pede, não exige e não solicita ao Governo uma participação nos quadros da Administração Federal.

A participação do PMDB, se houver, será resultado, será decorrência de uma iniciativa do Presidente da República. Ao Presidente da República fica, portanto, a inteira liberdade para compor o seu Ministério como quiser. O PMDB não se exige um só ministério que seja, não reivindica, não pede e não cobra.

Se o Presidente Itamar Franco entender que não cabe ao PMDB ocupar nenhum setor da Administração Pública Federal, este Partido terá todos os motivos e razões para continuar dando apoio e sustentação política a esse Governo, aqui no Congresso, nas ruas e onde quer que seja. O Partido quer assumir inteiramente, da cabeça aos pés, a responsabilidade de fazer com que este Governo chegue ao seu destino, aos seus objetivos, que são seguramente garantir o processo de transição até 1994. Mas principalmente nesta hora, nesse transe que estamos vivendo quando o processo de **impeachment** ainda está correndo no Senado, é especialmente neste momento que entendemos, nós do PMDB, que este Governo precisa ser apoiado, precisa ser sustentado, precisa ter o respaldo político dos partidos sérios e conseqüentes deste País.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Mansueto de Lavor.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Nobre Senador, a leitura desta nota que V. Ex(&) faz da tribuna do Senado e a sua conseqüente divulgação — e esperamos que tenha a devida divulgação pelos órgãos de comunicação de todo o País — vem trazer uma resposta, de um lado, à base do PMDB, à militância do Partido e a todos os simpatizantes do PMDB que se questionavam. Mas o que é isto? O PMDB, então, é o principal responsável por uma mudança de Governo, mudança constitucional, se bem que, ainda, provisória mas uma mudança constitucional? E o PMDB quer fugir da sua responsabilidade, agora que atingiu esse objetivo, junto com as demais forças políticas do Congresso Nacional? Não seria esta uma grave omissão, com cobranças posteriores? Este era um questionamento que, de um lado, se fazia. Do outro lado, a versão era diametralmente oposta: o PMDB não aceitou integrar o Governo do Presidente Itamar Franco porque está de olho na eleição de 1994, porque o seu Presidente Orestes Quércia quer ser candidato e não quer se comprometer com esse Governo de transição que, certamente, não vai poder resolver os problemas do País. Havia a versão anterior, do próprio Presidente afastado, Fernando Collor de Mello, que dizia que “eles” — ao dizer “eles”, referia-se ao PMDB, PSDB — querem o poder, querem tomar o poder de quem foi eleito por 35 milhões de votos. Essa versão foi levantada antes mesmo do resultado a que chegou a Câmara dos Deputados, dando licença para que o Senado processasse o Presidente, licença que o levou ao afastamento. Diante dessas três versões, essa nota é realmente importante, traz esclarecimentos. O primeiro ponto é o fato de que tanto o PMDB não buscava o poder — é legítimo um Partido político buscar o poder sempre, mas não nessas circunstâncias ou aproveitando-se dessas circunstâncias — que não quebrou lanças por ministérios, por cargos no Governo. Em não lhe sendo concedidos esses cargos, o Partido não se afasta da sua disposição de apoiar o Governo Itamar Franco. Essa é uma questão que me vai parecer, de agora para a frente, tranqüila. Esse esclarecimento é fundamental: não foi para assumir o poder que o nosso Partido, o PMDB, foi o primeiro signatário da petição que criava a CPI do PC Farias; não foi para assumir o poder que o PMDB ofereceu o maior contingente de votos favoráveis ao início do processo de **impeachment** contra o Presidente afastado, Fernando Collor de Mello. Em segundo lugar — aí vai resposta ao próprio Partido, mais do que à própria opinião pública nacional — o PMDB não tergiversou; através da sua Comissão Executiva Nacional, principalmente através do seu Presidente, não se omitiu na questão da composição do Governo. O que o PMDB não poderia fazer era distribuir Ministérios. Essa atribuição é exclusiva, por força do nosso sistema presidencialista, do Presidente Itamar Franco. Se Sua Excelência achou por bem aceitar as renúncias dos Ministros do Governo anterior, ao invés de aguardar o resultado do processo de **impeachment**, nomeando desde já novos Ministros, essa é uma tarefa que se lhe atribui. Vale ressaltar que o PMDB oferece sua contribuição sem integrar o Governo. É verdade que o PMDB tem um programa, uma proposta para o País. E, evidentemente, o que estamos defendendo — condição *sine qua non* para apoiarmos não só o Governo do Senhor Itamar Franco, mas qualquer Governo — é a formação de um pacto, por mais desgastada que seja

essa palavra. O nosso Partido defende, pois, um acordo nacional, um pacto, uma aliança, ou como queiram chamar, desde que a sociedade brasileira possa determinar as prioridades a serem executadas pelo Governo Itamar Franco, que, mesmo quando se confirmar em caráter definitivo, terá um curto prazo, não irá equacionar todos os gravíssimos problemas deste momento. Essa nota deixa clara a posição do PMDB, e é preciso que ela chegue à opinião pública para evitar distorções; tais como a de que o PMDB vetou o Sr. José Serra para Ministro da Economia. Ora, não é possível! Por que vetar? Em primeiro lugar, o Sr. José Serra tem toda competência para ser Ministro da Economia. Em segundo lugar, se o PMDB não estava reivindicando ministérios, não havia razão para impor veto a qualquer pessoa. Afé está a composição dos Ministérios, com as forças políticas que o Presidente Itamar Franco quis convocar. Esse é, portanto, o Governo do PFL, é o Governo do PSDB, é o Governo do PDT, é o Governo do PSB, com o apoio do PMDB. A opinião pública pode ficar tranqüila, porque o PMDB, que já anunciou seu apoio tantas vezes, através de V. Ex<sup>a</sup>, que, além de Senador, é Vice-Presidente Nacional do Partido, reitera o apoio ao Governo Itamar Franco. Não há por que duvidar desse apoio.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Muito obrigado, Senador Mansueto de Lavor.

Veja V. Ex<sup>a</sup>: a grande importância da nota do PMDB está no fato de que o referido Partido é o primeiro a se reunir, a nível de Bancada, de Direção Nacional e de seu órgão mais alto, a Executiva Nacional, para decidir formalmente — portanto, uma decisão cabal — apoiar o Governo Itamar Franco. Não se trata do fato de o PMDB já ter Ministros ocupando funções no Governo; trata-se do fato de que o Partido decide apoiar este Governo e dar-lhe inteiro respaldo no âmbito parlamentar e no âmbito político mais amplo e irrestrito. Isso decorre da consciência da responsabilidade que temos; é pura ética de responsabilidade.

Além disso, é importante registrar — essa é a reflexão que queríamos fazer — que há aqueles que dizem que o PMDB poderá ser convidado a participar de ministérios já sem importância, porque os mais importantes já foram destinados pelo novo Presidente da República.

Ora, essa não é uma questão fundamental para o PMDB; não é sequer uma questão cogitável. Em outras palavras, o PMDB já está no apoio ao Governo Itamar Franco, independente de qualquer contrapartida, independente de qualquer participação em cargos ou ministérios. Há quem pergunte: “E se o Presidente Itamar Franco eventualmente convidar um Membro do PMDB para integrar o seu Ministério?” Por essa nota, a resposta é clara: se o Presidente Itamar Franco convidar um peemedebista para integrar o seu Ministério, isso estará no bojo, no contexto natural de uma posição maior. Qual é a posição maior? É a de dar pleno e total respaldo ao Governo Itamar Franco. A participação de um membro do Partido em algum ministério não é mais do que parte desse todo, não é mais do que parcela desse conjunto maior, que é a decisão do Partido de colocar-se numa posição de sustentação política do Governo Itamar Franco.

Portanto, a presença de um peemedebista no Ministério Itamar Franco não muda nada do que está aqui; não acrescenta e não exclui. Ou seja, se houver um peemedebista ocupando eventualmente uma posição no Governo Itamar Franco, isso será meramente parte ou decorrência natural ou simples dessa propositura básica, central e essencial de dizer que o partido

se compromete com essa postura de procurar, por todos os meios, garantir ao Governo Itamar Franco viabilidade política e institucional. Não cremos que qualquer outra postura seria responsável.

Há quem diga também que o PMDB ficaria com um número pequeno de ministérios se houvesse convites a membros do Partido. Ora, se neste momento, se nesta hora grave da vida nacional, quem quer que seja, seja que partido for, vier a mensurar a participação em cargos ou em funções ministeriais como critério para assumir as responsabilidades perante a história e perante o futuro que nos cabe neste momento, não é um partido, não é uma organização política digna do seu povo e digna do que fez esta Nação.

Acredito até que seria mais tranqüilo e confortável para o PMDB que nenhum convite viesse. Falo isso não para fugir, não para resistir, mas falo isso só para acentuar que independe de participar efetivamente, independe de estar assentado no Ministério Itamar Franco, julgamos que o ônus, ou o custo, ou a decorrência política do que aconteceu neste País é dos partidos políticos sérios, conseqüentes, responsáveis, que não podem fugir desta incumbência que historicamente lhes está destinada.

E foi por isso que o PMDB assumiu essa posição. Diz a nota:

“Nossa participação, se houver, decorrerá do alto critério do Senhor Presidente da República e não de indicações ou vetos (ninguém indicaremos e a ninguém vetaremos) ditados por mero interesse partidário.”

Entendemos que o interesse partidário específico e egoístico não pode estar em pauta no processo instalado, neste difícil, complexo, amargo processo político em andamento hoje no Brasil.

Se olharmos para o nosso quadro econômico presente, vamos ver um país em frangalhos, vamos ver um país que atinge taxas inflacionárias elevadas e crônicas, um país que tem hoje um desequilíbrio fiscal assustador; uma incapacidade de arrecadar, de poupar e de investir por parte do Estado que é uma coisa alarmante. O sistema produtivo no Brasil, por falta de investimentos em infra-estrutura, vem atingindo níveis de atraso e de ociosidade que são devastadores.

Qual é o papel do Governo Itamar Franco?

Qual é o papel que um governo deve cumprir nesse transe da vida nacional, nessa passagem, neste rito de passagem que hoje vem sendo cumprido?

Ora, o papel que um governo responsável deve cumprir é o de transição. O novo Governo que se instala não pode ter a pretensão e a veleidade de supor ou de imaginar que veio para realizar obras, para retomar o crescimento econômico, para cumprir um papel de grandes realizações no País. Não. Este Governo não deixará talvez nenhuma placa. Não vai descerrar nenhuma placa de nenhuma grande obra. A obra que este Governo poderá e deverá realizar possivelmente não se traduzirá num gigantesco monumento de cimento e ferro. Mas se traduzirá na conquista de taxas declinantes de inflação. Se isso for atingido já é um fator muito importante na conquista de um equilíbrio fiscal, da capacidade de arrecadar, de poupar, de investir, de aperfeiçoar e qualificar os serviços públicos e sobretudo na modernização e na qualificação do seu sistema produtivo, na competitividade do seu sistema produtivo. Se o Governo Itamar Franco preparar esses patamares, preparar essas plataformas para o futuro, terá cumprido o seu grandioso, inesquecível e marcante papel histórico.

Por isso, muito me apraz ter visto o Presidente da República e o Ministro do Planejamento, o Sr. Paulo Haddad, declararem de maneira bastante expressa e sem deixar margem a dúvida, até com uma grande contundência, com uma grande veemência, que este Governo não pretende outra coisa senão colocar o País nos eixos. Ou seja, não promete crescimento, não promete milagre, não promete criações fantásticas; promete, isto sim, buscar o equilíbrio fiscal, que é sacrificial, mas que é fecundo para o futuro econômico do Brasil.

Ora, se este Governo conseguir construir o arcabouço mínimo, conseguir construir o cenário básico, o ambiente mínimo para a retomada do crescimento econômico, com a queda do desemprego e com distribuição de renda, este Governo terá cumprido o seu papel perante a história, perante o futuro, perante a Nação, perante a República. Este Governo terá integralizado a sua dignidade republicana se assim o fizer.

E é por isso que nós do PMDB estaríamos cometendo um ato de deserção política e até de deserção moral se disséssemos que nada temos a ver com o que ocorrerá no Brasil nos próximos dois anos e quatro meses. Não! O PMDB está dizendo que tem a ver e que assume as suas responsabilidades, participando ou não, porque essa é uma decisão que não surgirá nem de indicação, nem de iniciativa, nem de veto, nem de atitude de qualquer natureza por parte do PMDB.

O Sr. Beni Veras — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Beni Veras — Senador José Fogaça, nós passamos por um momento muito difícil na vida nacional, em que o País estava se estiolando moralmente, a tal ponto que provocou revolta em toda a Nação e o Parlamento teve a oportunidade feliz de assumir o papel de representante da nacionalidade, a fim de restabelecer os valores mais altos que são necessários para que a democracia possa funcionar minimamente. Agora todos somos responsáveis pelo que foi feito. Não podemos nos furtar à compreensão de que causamos um transtorno à Nação, transtorno necessário porque não se podia mais continuar compactuando com o mar de lama que estava se derramando sobre todo o País. Foi importante a coragem de fazer isso, porque agimos basicamente movidos por um sentimento ético, e era necessário fazer com que o Poder Público tivesse um mínimo de compostura para que a Nação se sentisse dignamente representada por seus órgãos e instituições. Acredito que agora cabe a todos nós — V. Ex<sup>a</sup> destaca bem — com o Governo, ao lado do Governo, ou apesar do Governo, reconstruirmos a Nação, a sua respeitabilidade, o seu funcionamento, de maneira a atender as condições mínimas de que o País precisa para viver, e não podemos nos furtar a esse papel. A decisão do PMDB deixa-me um pouco inseguro quanto a se ela vai realmente se consubstanciar numa participação efetiva para que o País seja reconstruído nessa fase. As afirmações de V. Ex<sup>a</sup> nos deixam um pouco mais tranquilos. Se há o propósito de o partido pagar o preço que é necessário, que todos paguemos para que o País seja refeito na sua respeitabilidade; se vacilarmos nesse compromisso, pensando em talvez preservar um direito futuro de crítica, aí a coisa muda um pouco de figura. Portanto, prefiro acreditar no que V. Ex<sup>a</sup> diz e tenho certeza de que o partido de V. Ex<sup>a</sup> saberá, neste momento crítico da nacionalidade, jogar sobre as costas a parte que lhe cabe no que fizemos até agora, porque fomos nós que tomamos as decisões. E

temos agora a obrigação de, com o Governo, sem o Governo, apesar do Governo, reconstruir a nacionalidade. A isso não podemos nos furtar de nenhuma maneira e alegre-me em ver V. Ex<sup>a</sup> assumindo esse compromisso publicamente.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Senador Beni Veras, posso dizer-lhe que a única informação que tenho, relativamente a essa pergunta ou a essa dúvida de V. Ex<sup>a</sup>, é a de que o Senador Pedro Simon foi convidado formalmente pelo Presidente Itamar Franco, para desempenhar a função de Coordenador Político do Governo.

Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que não sei se essa coordenação política se consubstancia no exercício da Liderança do Governo aqui ou em um cargo em nível ministerial na estrutura do Governo. Não sei explicar a V. Ex<sup>a</sup> essa participação em termos, digamos assim, de organograma do poder ou do Governo, mas a informação que tenho é a de que esse convite existe. O Senador Pedro Simon, pelo que vejo e percebo, embora S. Ex<sup>a</sup> não me tenha dito, está disposto a aceitar.

Com essa nota, a atitude do Senador Pedro Simon está inteiramente preservada, acautelada, sustentada e patrocinada pelo partido. Só o que não fará o partido será dirigir-se ao Presidente Itamar Franco para dizer-lhe: queremos tal ministério. Ele não fará isso. Queremos que tal pessoa seja indicada ou designada! O partido não fará isso.

O Partido, ao assumir a responsabilidade de dar sustentação e respaldo ao Governo Itamar Franco, no caso do convite já feito pelo Presidente da República, tão-somente legitima essa posição. Portanto, quando o Senador Pedro Simon assumir a função de Coordenador Político do Governo, será o PMDB que estará lá com S. Ex<sup>a</sup>, no seu pensamento, nas suas ações e palavras. E nós, aqui no Senado, seremos responsáveis e vamos dividir os custos e os problemas daí advinentes.

De modo que não há dúvida. A única coisa que precisa ficar clara é que o PMDB não pediu, o PMDB não pleiteou, o PMDB não reivindicou essa posição para o Senador Pedro Simon. Ela veio por espontânea decisão do Senhor Presidente da República. O PMDB está — digamos assim — acatando, reconhecendo a validade dessa situação.

O Sr. Beni Veras — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> complementar o aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Beni Veras — Eu completaria dizendo que não é pequena a contribuição que o PMDB pode dar, na medida em que ele cede ao Governo um quadro do valor moral do Senador Pedro Simon. O papel que teve nesse processo foi importantíssimo. S. Ex<sup>a</sup> — repito — dispõe de condições morais, pessoais para dar grande contribuição ao Governo. Acho que dessa maneira já fica nítido o compromisso do partido com a construção desse novo Estado. Espero que isso se revele na participação de outros grandes vultos do PMDB que possam contribuir para que saíamos desse momento difícil em que nos encontramos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Não tenho nenhuma informação a esse respeito, mas posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que se acontecer não me surpreenderá, porque esta nota praticamente autoriza ou respalda que isso aconteça. Se outros homens do nosso partido vierem a ser convidados, vierem a ser, por iniciativa do Sr. Itamar Franco, sensibilizados a participar do seu Governo, isso se dará na mesma perspectiva, no mesmo prisma em que se está dando a participação do Senador Pedro

Simon, que só hoje, depois desta nota e da posição do partido, assume, claramente, o seu posicionamento, o seu papel.

Até então, o Senador Pedro Simón nada havia aceitado formalmente. Estava numa ajuda voluntária e informal ao Presidente, ajudando-o nessa construção difícil, mas nunca recebeu nenhuma designação formal para o que quer que fosse. Ficou apenas naquele trabalho informal, na ajuda, e acabou agora por decidir, creio eu — parece-me que isso é público e notório —, agregar-se ao Governo Itamar Franco na tarefa de Coordenador Político, o que para nós, do Rio Grande do Sul, principalmente, muito nos honra.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Pois não, nobre Senador Ronaldo Aragão.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Senador José Fogaça, V. Ex<sup>a</sup> traz ao conhecimento da Casa e da Nação a posição do PMDB, depois de discussão ampla e democrática dentro do partido, e através da comissão executiva dá conhecimento à Nação da posição do PMDB com relação ao Governo Itamar Franco. Não poderia ser de outra maneira. O maior partido do País, que tomou, com outros partidos, a frente do processo de impeachment na Câmara, não poderia se furtar e nem poderia tomar uma atitude de avestruz. O PMDB diz à Nação que apóia o Governo Itamar Franco, que está ciente das dificuldades do Governo Itamar Franco, que vai dar a sua parcela de colaboração e até de sacrifício para que se tire a Nação da situação em que se encontra. O PMDB vai participar, o PMDB é co-responsável, o PMDB assume o seu papel na história, nessa transição por que hoje passa a Nação e vai lutar para que este Governo dê certo, com a sua colaboração, com a sua atuação, com a sua responsabilidade. Então, o PMDB — quero repetir, Senador José Fogaça — não poderia ter outra atitude a não ser esta: de um partido responsável, de um partido que tem também a sua parte nesse processo de ida do Vice-Presidente, o Sr. Itamar Franco, para a Presidência, e o PMDB não poderia, de maneira alguma, dizer que agora não tem nada com isso. Ele tem sim; o PMDB vai procurar ajudar o Governo Itamar no que lhe couber, não poderá fugir à sua responsabilidade de participação na formação do Governo Itamar Franco. Então, gostaria de compartilhar com V. Ex<sup>a</sup> a idéia de que nós, do PMDB, assumimos essa responsabilidade perante a Nação, perante todo o povo brasileiro.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Veja Senador Ronaldo Aragão, o PMDB tem recebido críticas — e essas críticas eu próprio tenho registrado junto à imprensa da minha terra, do meu Estado — no sentido de que o partido, estando fora do processo, alijando-se dessa construção coletiva em torno do Presidente Itamar Franco, estaria pensando em 94. O Senador Beni Veras fez também este registro: ficando fora, estaria reservando a si um futuro direito de crítica e, quem sabe, credenciando-se para 94.

Senador Ronaldo Aragão, no meu entendimento, não vai haver 94 nos termos e nos moldes que alguns imaginam ou sonham. Para mim, 21 de abril de 1993 é que vai modelar 1994; 21 de abril de 1993 é que vai definir 1994. E acho que 1994 será o ano da eleição do primeiro Congresso Parlamentarista neste País. Sonho com isso, luto por isso e mais: a simples perspectiva de que venhamos a ter a implantação de um regime parlamentarista, nesse futuro tão imediato e tão próximo, tira da vida brasileira todas as tensões, todos

os conflitos, todas as ambições e transforma o processo político num processo de convivência de estadistas e não mais num conflito de caudilhos ou de pretendentes à Presidência da República.

E é por isso que, mais do que nunca, acho que o PMDB acertou; acertou em definir-se por participar do Governo Itamar Franco, por apoiá-lo e acertou em apostar que 1994 será o ano em que se vai eleger o primeiro Congresso Brasileiro no regime parlamentarista. E, com isso, acho que se reduzem em 90% as graves tensões políticas que levam a impasses e a situações insuperáveis, como as que temos vivido recentemente na política brasileira.

**O Sr. Beni Veras** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Antes de encerrar, Sr. Presidente, concedo mais um aparte ao ilustre Senador Beni Veras.

**O Sr. Beni Veras** — Desculpe-me a insistência, porém o assunto leva-me a tentar participar mais uma vez em seu pronunciamento. Acho que, realmente, as esperanças depositadas pelo País no parlamentarismo, neste momento, têm um grande valor para todos nós. Viemos de uma frustração enorme com esse presidencialismo, que, julgado pelo seu próprio desenvolvimento, está comprovadamente incapaz de responder às questões do País. Vimos aí os últimos presidentes impossibilitados ou incapacitados de encaminhar bem os problemas nacionais. A população está cheia de frustrações e, com razão, porque quando ela revela, nas pesquisas de opinião pública, o conceito que ela faz de nós, políticos, do Presidente da República e de outros mais, já fica muito clara a sua frustração quanto à capacidade de suas lideranças de encaminhar os problemas da Nação. Então, essa esperança que V. Ex<sup>a</sup> mantém em relação ao parlamentarismo também alimento com muita força. Espero que tenhamos a sensatez de consagrar uma realidade evidente: a de que o presidencialismo não tem sabido responder às questões nacionais. Agora, preocupa-me muito essa fase de transição; este Governo que se está montando vai enfrentar grandes dificuldades, porque encontra o País num momento crítico. Dessa maneira, essa situação, se o a cuidarmos bem, pode refletir numa desmoralização do Congresso, numa desmoralização ainda maior dos Parlamentares, que, de alguma maneira, introduziram um fator de perturbação da ordem nacional quando suspendemos o mandato do Presidente da República. Por isso, temos que responder de forma positiva, unindo as nossas forças, a fim de darmos governabilidade e condições necessárias para que a Nação enfrente esses tempos procelosos que vêm pela frente.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Veja V. Ex<sup>a</sup>, Senador Beni Veras, temos uma agenda extremamente tensa e difícil para ser vivida daqui por diante: 21 de abril, plebiscito sobre o parlamentarismo; 5 de outubro de 1993, revisão ou reforma constitucional.

Imagine V. Ex<sup>a</sup> como ficaria o Governo Itamar Franco, se vier a se tornar não mais um governo interino, mas num governo sucessor — o presidente que sucederá e não apenas substituirá o anterior? Penso em como esse Governo ficaria frágil se o nosso Partido não se dispusesse — com todo o respeito ao Partido de V. Ex<sup>a</sup> — a integrar essa frente de forças políticas pela governabilidade e pelo futuro.

Por isso, quero aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, saudar essa decisão da executiva nacional, essa decisão das Bancadas do PMDB, e dizer que, creio, essa atitude vai marcar um momento muito importante na vida do nosso Partido.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito. (Pausa)

S.Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador José Fogaça estava analisando o momento presente sob a ótica do apoio a ser dado ao Vice-Presidente Itamar Franco no exercício da Presidência da República. Entendo eu, no entanto, que, Senador pelo PMDB, representante do Estado do Ceará, devo aqui também fixar a minha posição sobre esses episódios.

A primeira coisa que quero deixar bem clara é que se encontra no Palácio do Planalto o Vice-Presidente da República no exercício do cargo, não propriamente um Presidente da República. Isso, para mim, dimensiona todo o momento nacional, porque muito ao invés de pensarmos no Governo Itamar Franco temos que acreditar numa administração de uma transitoriedade altamente dolorosa para o País. Daí por que há de se entender a junção de forças partidárias, mas nunca uma competição.

Dizem sempre que os partidos políticos buscam o poder, que é naturalmente esse o momento dessa busca, porque todos os momentos caracterizam a necessidade de alcançá-lo.

Entendo eu, Sr. Presidente, que, no momento, a Nação está enferma, vive um estado patológico, mesmo que sob o controle da Constituição, e que não é a hora de nenhum partido político buscar alcançar o poder.

Sei que há muitos hipocondríacos políticos; sei que há muitos que só enxergam as enfermidades éticas e políticas deste País, mas, no momento, atento ao quadro institucional, havemos de convir que o Presidente que está no exercício desse cargo é o Vice, que se equilibra no ápice de uma crise que ainda não se definiu. Também a mim é muito importante saber que este Senado já está constituído na corte de julgamento do Presidente da República, acusado de crime de responsabilidade e que é preciso, nesta fase de julgamento, o máximo de equilíbrio político dos partidos na dimensão exata desta Casa; porque aqui o Presidente será julgado, aqui receberá uma sentença, aqui prolatará a sua defesa, após conhecer, como está conhecendo, a peça acusatória advinda da Câmara dos Deputados.

Defendi, no PMDB, o apoio ao Sr. Itamar Franco e defenderia esse apoio, qualquer que fosse o Vice, no exercício dessa Presidência tão sofrida e tão tresloucada nesta hora. Mas o apoio em torno de programas, o apoio em torno de idéias, o apoio no estudo de projetos, que aqui cheguem através de mensagens, que venham a delinear qual a política do Governo.

Não sou daqueles que entendem que alcançar o cargo é alcançar o poder. Antes que o PMDB possa se definir por alcançar ou não determinados cargos, é certo que já não poderia alcançar o poder, porque os cargos que delinham as aptidões do poder, já estão ocupados de antemão e já foram anunciados com grande precedência. Assim, não poderá o PMDB, no Governo, adotar uma política econômica compatível com o seu programa; não poderá traçar uma política exterior, de acordo com o seu programa; não poderá traçar

política social, de acordo com o diagnóstico que foi feito por esse Partido, e que resultou do traçado de sua linha ideológica.

Portanto, no momento, os partidos que integram o Governo, nesta segunda fase da ocupação ministerial, ocupam, sim, mas não alcançam o poder diretivo, já que são ministérios de pouca expressão diante da Fazenda, diante do Planejamento, diante das Relações Exteriores, diante de tantas outras Pastas de maior expressão, e realmente de características diretivas. Nunca me interessei, mesmo em face de uma perspectiva, em prol do meu Partido na ocupação de cargos. Sempre entendi que todos os partidos devem apoiar o Vice-Presidente, no exercício do cargo. Mas o apoio é evidente, através do instrumental que seja enviado às duas Casas do Congresso para o competente exame. E eu digo, assim, porque, se o Governo Itamar Franco vai adotar algumas idéias do Presidente licenciado, estarei contra, porque é contra a minha eleição, é contra a massa que me elegeu, é contra o povo que me elegeu.

Em nenhuma hipótese concordarei com a extinção, por exemplo, da aposentadoria por tempo de serviço. Em nenhuma hipótese concordarei com a continuidade da perseguição aos servidores públicos. Em nenhuma hipótese concordarei com negociatas dissimuladas em torno da Previdência Social. Então, a minha posição, antes de pertencer a qualquer outra conotação, alia-se a um compromisso popular do qual não arredarei pé, um milímetro sequer, seja quem for o Presidente da República. Por isso, não me comprometo, não comprometo a minha atuação, não comprometo as minhas posições diante desta Casa. Mas daquilo que o Vice-Presidente precise para organizar a transição, e devemos bem distinguir, porque o Presidente Collor provavelmente não volta mais — mas, teoricamente, pode voltar — e penso que a realidade nacional tem de conter exatamente essa expectativa, que está dentro da realidade constitucional.

Quero deixar bem registrado nos Anais desta Casa, uma vez que falo num dia em que não está tão freqüentada assim, que não haveria de me sentir bem se, depois de toda a luta que encetei, pudesse ela parecer que se destinava a que meu Partido ocupasse cargos. A luta que desempenhei, aqui, desde a campanha do Senhor Collor de Mello, quando lhe denunciava os métodos escusos na utilização milionária da mídia, desde o momento em que assumiu e baixou medidas provisórias contra o povo, desde que a Constituição foi ferida, sempre protestei aqui. Minhas posições foram sempre de combate, de luta contra os rumos que estavam sendo dados ao meu País, mas nunca pensei em cargo, nunca pensei na composição de Ministério, pensei na luta contra o roubo, na luta contra a corrupção, na luta pela moralidade pública, de tal sorte que, ao chegar o momento em que assume Sua Excelência o Vice-Presidente, eu gostaria de vê-lo gerir as coisas da República sem o apelo para a ocupação de cargos às pessoas que provocaram esta nova situação, porque aí, eticamente, sentir-me-ia comprometido com a realidade do presente, que contrariaria o alto sentido cívico e político da minha conduta nas horas anteriores.

Por isso, nas reuniões da minha Bancada, bati-me por uma equidistância, do PMDB, da ocupação de todo e qualquer cargo, principalmente antes que julgemos, em caráter definitivo, o Presidente da República, pois não aceitaria, evidentemente, nenhum comprometimento da minha posição de julgador, da minha posição de Juiz, nenhum comprometimento com nenhum interesse por este ou por aquele cargo, mais *status* ou menos *status*, mais prestígio ou menos prestígio.

Quem pode ignorar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como é importante para um Senador da República indicar um ministro ou sair ministro; como é importante para um Senador da República indicar dirigentes do alto escalão do Governo. Af estão, Sr. Presidente, as seduções do Banco do Brasil, as seduções do Banco Central, as seduções da Caixa Econômica Federal, do Banco do Nordeste, do BASA, mas foi essa sedução que fundou a corrupção no Brasil e, principalmente, foi essa sedução que criou a situação pela qual foi afastado o Presidente Fernando Collor de Mello.

Por isso, Sr. Presidente, respeito muito o povo nas ruas. Li na presença do povo uma mensagem diferente. Entendi que o Brasil deu um passo à frente, que o afastamento do Presidente Collor não foi meramente o cumprimento de uma regra constitucional, mais do que isso, foi a sensibilidade do Congresso à manifestação popular. Por isso, muitos votos surpreenderam e muitos buscam entender por que os votos surpreenderam. Mas é claro que o povo é a fonte de onde emana todo e qualquer poder, e contra a manifestação do povo nenhum brasileiro deve-se posicionar!

Muitos mudaram de posição de última hora, o que significa dizer que muitos obedeceram à opinião do povo, à inflexão dada pelo povo a sua mensagem, num determinado momento eticamente coercitivo, porque o povo estava nas ruas. Colhe-se daí uma nova realidade. Não é hora para disputa pelos altos cargos. Que esses altos cargos fiquem inteiramente à mercê daquele que comanda o processo de transição, enquanto não sabemos se o Sr. Itamar Franco se efetivará na Presidência da República ou se o Sr. Collor de Mello voltará — bato na boca, com medo de que isto dê certo!

A posição do PMDB, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi muito bem estudada pelo seu Diretório, pela Bancada da Câmara, pela Bancada do Senado. Reunimo-nos, também, na casa do Presidente do Senado até altas horas da madrugada de hoje. Mas foi encontrada uma solução, que não é propriamente a minha, mas que deve contar, evidentemente, com a solidariedade de todo o partido. Só há um detalhe: não assumo nenhum compromisso que possa ferir, no entanto, a minha eleição, os critérios que me trouxeram aqui, as minhas promessas diante do povo do meu Estado, os meus compromissos com meu Estado, com a região nordestina. Por isso é que eu estava atento para saber se comporiam o Ministério determinadas figuras da República que sempre se voltaram contra o Nordeste. Se essas pessoas aparecessem nesse Ministério, eu teria, por um dever de ofício e pela minha fé nordestina, de voltar-me contra o governo, mesmo que devesse sair do meu partido. Mas não poderia concordar, em hipótese nenhuma, com a traição à região nordestina, que seria bem representada por determinadas nomeações.

Faço essas explicações, Sr. Presidente, apenas para que, basicamente, constem dos Anais desta Casa. É possível que amanhã devamos maiores explicações. Assim, quero ir deixando as minhas razões, por enquanto, aqui nos arquivos da memória do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O Sr. Hugo Napoleão** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) — Concedo a palavra a V.Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL — PI. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores na tarde de hoje, um dos nossos colegas asso-

mou à tribuna desta Casa fazendo um discurso de ordem pessoal contra mim, repetindo o fato que tentara fazer no final da sessão legislativa do ano passado. Mas, tendo em vista apelos do Presidente Mauro Benevides, de que problemas pessoais não deveriam ser trazidos para o plenário da Casa, ao invés de fazer isso, resolveu levar o discurso que faria à imprensa. Houve, naquele recesso, um grande noticiário.

Pois bem, Sr. Presidente, como preliminar, quero dizer que concordo com a tese do Presidente Mauro Benevides: o plenário desta Casa, que é uma Casa de amigos, onde todos se dão independentemente de partidos políticos, não é o campo, não é o lugar, não é o seio próprio para afirmações desta natureza.

Toda a Casa conhece minha conduta. Tive a oportunidade e a felicidade de servir ao povo do meu Estado como Deputado Federal em duas legislaturas. Em seguida, fui eleito Governador do meu querido Piauí. Depois, eleito Senador, fui nomeado Ministro da Educação no Governo do ex-Presidente, nosso colega, Senador José Sarney; fui, também, Ministro da Cultura entre as gestões do Ministro Celsó Furtado e do Ministro José Aparecido. Agora, sou Presidente Nacional do meu partido, reconduzido por unanimidade dos meus pares, dos meus colegas, dos meus correligionários de todos os Estados brasileiros, sem que tenha havido um voto contra, em convenção nacional realizada no dia 19 de maio do corrente ano. E vejo-me na contingência, em função de convite feito pelo Senhor Presidente Itamar Franco, de ocupar a Pasta das Comunicações, dependendo apenas da resposta à consulta que estou fazendo a meu partido. Pedi prazo ao Presidente Itamar Franco para dar-lhe a resposta, porque precisava primeiro de estar autorizado pelo PFL para aceitar a incumbência.

Em toda esta vida pública, Sr. Presidente, jamais, em tempo algum, fui questionado de uma maneira como essas. Em toda minha vida pública, nunca houve e nunca se levantaram questões dessa natureza.

Não falarei da vida pública nem particular desse Senador. Manterei a minha posição ética, manterei a minha posição de respeito aos Srs. Senadores e a esta Casa. Sou obrigado a dizer, todavia, que o assunto está *sub judice*. Trata-se da venda de cotas de uma empresa da qual não faço parte, não fiz parte e com a qual jamais fiz negócios. Não tenho empresas, vivi da advocacia; inicialmente, no escritório do ex-Ministro Vítor Nunes Leal, tendo tido a honra de ter como companheiros e colegas de escritório homens do calibre de Célio Borja e de José Paulo Sepúlveda Pertence. Conheço as minhas raízes e as minhas origens morais, éticas e pessoais. Sou um cidadão; respeito o direito dos outros, mas, evidentemente, quando injuriado e caluniado, não posso me calar.

O assunto está *sub judice* e, portanto, há que se respeitar a decisão da Justiça. Mas uma coisa gostaria de dizer: houve uma medida cautelar inicial, e o Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Juiz de Direito da 9<sup>a</sup> Vara Cível do Distrito Federal considerou que era um absurdo eu ser chamado ao feito e disse que a tentativa de me intimar para eu depor nesse processo era justamente uma tentativa político-partidária, à qual a Justiça não se podia curvar. Então, já há uma decisão judicial me excluindo inteiramente. Não tenho nada a ver com o caso, Sr. Presidente. Todavia, o que estranho é que esse senhor tenha trazido mais uma vez à baila esse assunto, justamente agora, no momento em que estou convidado para a Pasta das Comunicações. Não

darei resposta. Darei a resposta se julgar necessário e atenderei àquilo que a Justiça disser.

Portanto, o assunto está *sub judice*. Não tenho envolvimento com o processo, não sou parte do feito, não sou autor nem réu e, repito, na única decisão judicial sobre o assunto, fui considerado inteiramente fora desse caso.

Para encerrar, repito que não transaciono, não negocio, não sou dono de empresa, não tenho passado comercial; apenas jurídico, advocatício, parlamentar e administrativo.

Trago esses esclarecimentos à Casa, porque não quero deixar que os Anais consignem uma acusação que absoluta e rigorosamente nada, nada tem a ver comigo. Espero deixar um exemplo, para que não ocorra, nesta Casa de convívio amigo, situações como esta.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S.Ex.<sup>a</sup> não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nas palavras repetitivas do repórter, "O Brasil está sendo passado a limpo". E "passar a limpo" significa tornar mais claro, ao alcance de todos, o que une o legível ao legal e ao ético. A minha postura sempre foi contrária à legiferância levada ao exagero e fiel ao cumprimento das normas legais consagradas pelo Direito. É por isso que me sinto, neste momento, um partícipe legítimo da História. Era imperativo o resgate do conceito de nação, arranhado por comportamentos distantes dos princípios mínimos que configuram a moral e a ética de um povo.

A Nação brasileira deu, nos últimos dias, uma demonstração inédita de amadurecimento político do seu direito mais supremo, que é o exercício da cidadania, da participação e da fiscalização dos atos de seus governantes.

Sob a vigência do regime autoritário, o Brasil experimentou um processo de modernização econômica e de diversificação da estrutura social. Na nova República, assistiu-se a um alargamento das conquistas políticas significativas, com maior autonomia de participação da sociedade civil nos destinos do País.

Mas, somente agora, a Nação dá sinais evidentes de amadurecimento democrático, deixando para trás a tradição intervencionista das Forças Armadas, traço cultural comum já consagrado em toda a América Latina, que surge nos momentos de crise, frente à fragilidade das instituições políticas, incapazes de promover a mediação dos interesses em conflito.

Esta maturidade se expressa, em primeiro lugar, pelo papel que a sociedade civil prestou à Nação, como guardiã e fiscal dos recursos públicos e da ação de seus representantes, participando dos movimentos populares como grupos de pressão, a definir nas ruas pelo voto do "não" a Collor. A sociedade organizada, e sobretudo os jovens, foi a grande balizadora desta mudança nos movimentos pela restauração da ética e da moral.

Os partidos políticos souberam sobrepor-se às questões ideológicas e partidárias frente à realidade inquestionável dos fatos. E, num movimento suprapartidário, manifestaram-se favoráveis ao processo de **impeachment**.

As instituições políticas posicionaram-se, de forma isenta, perante a lei, tendo em vista interesses maiores da Nação, que é a defesa da coisa pública, da dignidade e da ética.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a construção democrática não é sinônimo da mera redução da máquina estatal, como apregoam alguns, nem unicamente o reforço do relacionamento entre o Estado e a sociedade. Esse processo supõe não apenas um governo sancionado pelo sufrágio universal, mas, principalmente, a existência de um arcabouço institucional democrático, compreendendo um Executivo bem constituído, ético, responsável e transparente, um sistema partidário representativo e sólido, com mecanismos de alternância de poder, um Congresso como órgão de representação e supervisão do Executivo, um sistema judiciário ágil e independente e organizações civis capazes de exercer o controle social sobre o aparelho do Estado. Este parece ser um ponto central, pois um Estado sem controle democrático por si só já é corrupto, ao não apresentar mecanismos de acompanhamento e de fiscalização. E uma sociedade onde vigoram comportamentos não regulados e, muitas vezes, ilegítimos, mas aceitos de forma tácita e consensual, tende a ser desprovida de conteúdos éticos e normativos, caracterizando, no dizer de Emile Durkheim, uma situação de anomia social.

Encerra-se, assim, um capítulo de nossa História, significativo e necessário. Apenas um capítulo, não o fim da História. Cabe, em primeiro lugar, à população exercer o seu direito, o seu dever de vigilância sobre a política do privilégio, da obtenção de benefícios e da troca de favores.

Revogam-se, de um só golpe, as duas leis da perversidade política: a "Lei de Gerson", isto é, de extrair em tudo o máximo de vantagens pessoais, até mesmo ilícitas, e a "lei franciscana" do "é dando que se recebe".

Poucas vezes na História do Brasil e de toda a América Latina, os representantes legítimos do povo tiveram tão evidente o seu papel fundamental nos destinos de um povo. Cabe, também, a todos nós políticos construir os rumos dessa História. Nos últimos dias, todos os caminhos se direcionaram para este Parlamento. Sairão da História todos aqueles que entenderem esses caminhos como de mão única.

Ainda como partícipe da História, busco em Max Weber a inspiração para me definir como representante legítimo de um povo que busca seus destinos. É como se eu buscasse no meu íntimo elementos para definir uma vocação:

"Há três qualidades determinantes do homem político: paixão, sentimento de responsabilidade e senso de proporção. Paixão no sentido de "propósito a realizar", isto é, devoção apaixonada a uma "causa", ao deus ou ao demônio que a inspira. Quando se põe a serviço de uma causa, sem que o correspondente sentimento de responsabilidade se torne a estrela polar determinante da atividade, ela não transforma um homem em chefe político. Faz-se necessário, enfim, o senso de proporção, que é a finalidade psicológica fundamental do homem político. Quer isso dizer que ele deve possuir a faculdade de permitir que os fatos ajam sobre si no recolhimento e na calma interior do espírito, sabendo, por consequência, manter à distância os homens e as coisas."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, as palavras de Max Weber entalham no político a sua vocação pelo sacerdócio; e lhe direcionam para sua principal causa: a liberdade, na sua dimensão mais ampla. O povo é sábio e capaz de excomungar os falsos sacerdotes.

O clima pós-**impeachment** pode transmitir a sensação de que o povo abandonou as ruas. Espero que ninguém aqui



comungue deste sentimento enganoso. Menosprezar a "eterna vigilância" significaria desconhecer o amadurecimento político de uma nação e a sua busca constante pela liberdade.

Como integrante dessa mesma Nação, todos nós seremos "passados a limpo". A História cobrará de nós a autoria de mais esse capítulo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluídos os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello sobre as atividades do Sr. Paulo César Cavalcante Farias, a sociedade brasileira, com legítima expectativa, aguarda que o Congresso Nacional de pronto deflagre o processo de renovação do ordenamento jurídico pátrio.

Há, efetivamente, um anseio generalizado de se ver instituída uma legislação mais rigorosa, que não apenas absolva ou sancione de forma leve o infrator. Quer-se, à luz da experiência haurida na CPI, que a norma iniba a ação de quem imagine praticar o crime, movido, quase sempre, pela certeza de ficar impune, ou de que a sanção, quando muito, lhe será amena.

Para atender a essa pretensão, uma das principais preocupações do sempre elogiado Relatório do Senador Amir Lando foi resumir, nas suas conclusões, as mais urgentes medidas legislativas reclamadas pela população, dentre elas, por iniciativa própria, o projeto que altera a legislação político-partidária, quanto à questão do financiamento das despesas geradas pelas campanhas eleitorais; o que dispõe sobre alterações da metodologia de elaboração e execução da lei de meios; sobre modificações do ordenamento penal, de modo especial no que se refere aos crimes de corrupção; sobre a criação da Comissão Mista Permanente de Fiscalização e Controle; acerca de mudanças no Sistema Financeiro Nacional, especialmente no que se refere à abertura, manutenção e controle das contas bancárias, além de recomendações e sugestões à Secretaria da Receita Federal e ao Banco Central do Brasil, sobre as fórmulas a serem adotadas para coibir as operações financeiras irregulares.

De nossa parte, determinamos, com a mesma finalidade, a redação de projeto de lei criando condições mais céleres e eficazes para a apuração dos crimes perpetrados contra os trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito, assim como para o rígido apenamento de seus eventuais agentes.

Parece-nos intolerável que, tal como visto há pouco, acusados e testemunhas, fingindo desconhecer que à CPI reservam-se os poderes de investigação próprios das autoridades judiciais", aqui compareçam e, frente à presidência, relatoria e membros do órgão sindicante, a todos mintem acintosamente.

Enquanto não punido de forma exemplar, esse comportamento cínico, além de constituir inaceitável desrespeito, contribui para o aumento do grau de dificuldade das apurações a cargo das comissões de inquérito. Basta ver que, durante o período dos depoimentos dos Srs. Pedro Collor, PC Farias, Cláudio Vieira e Marcos Coimbra, os trabalhos da CPI pouco avançaram.

Recorde-se, neste ponto, que foi preciso o Presidente da República aparecer na televisão e produzir as falsas afirmações de que a conta de sua secretária, regularmente abastecida

pelo Sr. Cláudio Vieira, provia as despesas pessoais do Chefe da Nação, e que fosse obtido o conclusivo depoimento do motorista Francisco Eriberto Freire França, para, a partir daí, a Comissão se dedicar à investigação das contas bancárias e declarações de renda que tornaram de conhecimento público o mar de lama que constrange e envergonha o País.

Nesses casos de corrupção, sabe-se que apenas o rastreamento das contas, amparadas pelo sigilo bancário, permitem a formação da prova. Ao revés, depoimentos conflitantes entre si no geral conduzem à divergência entre os fatos apurados.

Impõe-se, nessas circunstâncias, que as testemunhas e os depoentes sejam advertidos da força da lei, tipificadora do crime em que incide todo aquele que, de alguma forma, ouse fazer afirmação falsa ou se negue a falar estritamente a verdade.

Srs. Senadores, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, sem a mínima dúvida, prestou um grande e inestimável serviço ao País. A lisura e eficiência do seu trabalho e o êxito dos resultados contribuíram, por certo, para o aumento da credibilidade da Instituição Parlamentar, e para que a sociedade, como um todo, deflagrasse o processo de moralização da vida pública nacional.

Todavia, persistem ainda acentuadas incertezas quanto aos desdobramentos práticos do processo investigatório, deixando em muitos a impressão de que o episódio, conquanto sirva para desestimular novos casos de corrupção, por si só não baste. É imprescindível, parece-lhes, que tenham prosseguimento as iniciativas que visam o restabelecimento dos princípios de honradez e de moralidade, que devem nortear o exercício da Administração Pública, em todos os seus níveis.

A esse propósito, o acadêmico Austregésilo de Athayde, em recente crônica, comentou, com lastro em seu amadurecido conhecimento, a necessidade de se "limpar o País inteiro, em todas as esferas do poder, das máculas da corrupção". E constata:

"A corrupção não é achaque de Brasília. É público, notório, largamente divulgado nos órgãos publicitários no interior e lá fora no mundo que se interessa pelo Brasil, que somos contados entre as administrações mais corruptas, em todas as escalas dos negócios públicos. Montaram-se grandes fortunas de homens responsáveis pelos governos municipais e estaduais, apontando a dedo nos órgãos da mídia, como se o enriquecimento ilícito fosse admissível como rotina na sociedade brasileira."

Há, de fato, na sociedade, a disseminada opinião de que resta muito ainda a fazer, seja no sentido de implementar outros procedimentos investigatórios, seja em termos de encaminhamento de soluções para esse triste problema, inclusive na esfera da iniciativa das leis.

As dificuldades não serão poucas contudo. Os meios de comunicação nem sempre divulgam, como agora, o esforço do trabalho executado. Basta ver que comissões de inquérito em pleno andamento, como a que apura irregularidades na administração dos fundos de pensão, como a CPI da Vasp e a da NEC, não mereceram a mesma cobertura dedicada pela imprensa à CPI do Sr. Paulo César Farias. Em outros casos, a despeito da contundência dos relatórios definitivos, as CPI, de um modo geral, não tiveram consequência visível, gerando o descrédito popular quanto aos resultados de suas atuações.

É inafastável, portanto, que lutemos contra isso e demonstremos que o Congresso Nacional há de concluir satisfatoriamente os trabalhos de suas comissões de inquérito, contribuindo, como é de seu dever, para fazer retornar um governo ético à condução dos destinos do País, onde será sempre preservada a moralidade dos negócios públicos.

Entendemos que esse é um processo difícil e longo, mas que deve começar agora. É preciso limpar o Brasil da sujeira há tantos anos nele acumulada e deixar claro que não estão anistiados de seus crimes aqueles que hoje se mostram como uma fortaleza de honestidade, como se tivessem suas existências inatacáveis, suas contas bancárias imunizadas de erros contra o patrimônio público. Esses, sem dúvida, não teriam como explicar a formação de suas fortunas pessoais, de seus familiares, amigos e prepostos, em nome dos quais se encontrariam até múltiplas concessões de canais de radiodifusão.

Indo-se a fundo nas investigações, revelar-se-iam à Nação os nomes dos verdadeiros donos, ou financiadores, de certos projetos escusos, daqueles que se auto-inocentaram e, assim, prosseguem enganando parcelas substanciais da sociedade, beneficiando-se da força dos meios de comunicação que indevidamente conquistaram.

Levemos avante, Srs. Senadores, o processo de saneamento do País, para vermos logo o Brasil libertado dessa tragédia, dessa elite dirigente que se faz mais rica à custa dos prejuízos da Nação e do empobrecimento do povo — essa massa de milhões de brasileiros humildes e trabalhadores, a que prometeram proteção e juraram alegrias e a que tanto infelicitaram.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>. e Srs. Senadores, por todos os quadrantes de nosso País, ouvem-se vozes de louvor e lêem-se registros enaltecidos, neste momento em que se celebra o centenário de nascimento de Assis Chateaubriand.

As múltiplas facetas desse indiscutível gênio do empreendimento que foi o “Velho Capitão” não permitem traçar um perfil de contornos limitados do que ele foi e do que ele deixou construído.

Jornalista, professor de Direito, empresário, político, diplomata, esse homem que não cabia dentro de si mesmo, tal a dimensão sempre ousada de tudo o que empreendia, superou o seu próprio tempo, trazendo o futuro, de que era contemporâneo, para dentro do presente, que era pequeno para contê-lo.

Personalidade irrequieta, Assis Chateaubriand estava todo o tempo em clima de campanha, buscando a realização de suas idéias no campo das Ciências, das Humanidades, da Educação e das Artes, com uma marca permanente do arrojo e da grandiosidade.

Entre as décadas de 20 e de 60, a História brasileira assinala sua presença vigilante e destacada nos momentos de maior significado para o País. Jornalista lúcido e combativo, sempre repórter, como gostava de se intitular, acompanhando, de perto, o acontecer da vida nacional, seria já, por si só, fato extraordinário ter ele criado uma das maiores organizações jornalísticas de todos os tempos no Brasil: a rede de emissoras e jornais associados, instrumento indiscutível de integração e de desenvolvimento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, seria impossível, mesmo de forma resumida, enumerar, nestas curtas palavras, as grandes realizações e os notáveis empreendimentos que resultaram da capacidade inesgotável e do talento fulgurante desse incomparável mecenas que, ao criar o MASP — Museu de Arte de São Paulo —, não poupou esforços e não mediu dificuldades para dotar o Brasil com um museu digno de Primeiro Mundo.

Pioneiro da televisão, ecologista de primeira hora, batalhador pela causa indígena, Senador pela Paraíba e pelo Maranhão, divulgador incansável de seu País no exterior, quer sem delegação expressa, quer investido do múnus oficial, na condição de embaixador junto à corte de St. James, Assis Chateaubriand “é, por si mesmo, uma legenda”, como bem afirma Austregésilo de Athayde, “que as gerações de hoje devem ter diante dos olhos como padrão de um patriotismo acendrado, ao qual dedicou generosamente toda a sua grande vida”.

Como nordestino, orgulho-me, neste momento, de poder associar-me às tantas e tão pertinentes homenagens que todo o Brasil está prestando ao sertanejo de Umbuzeiro, na Paraíba, e, acima de tudo, a esse grande brasileiro, falecido em 1968, “em pleno ato de viver”, como certa vez ele disse a propósito de sua própria morte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) — Não há mais oradores inscritos.

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h30min, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 1992

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992, (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 29 da Constituição Federal.

— 2 —

### MENSAGEM Nº 258, DE 1992 ESCOLHA DE AUTORIDADE

Votação, em turno único, do Parecer nº 269, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 258, de 1992 (nº 266/92, na origem), de 9 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor JOSÉ CALIXTO RAMOS, para ser reconduzido ao cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos Trabalhadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término da sua investidura.

— 3 —

### MENSAGEM Nº 259, DE 1992 ESCOLHA DE AUTORIDADE

Discussão, em turno único, do Parecer nº 270, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 259, de 1992 (nº 267/92, na origem), de 9 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Francisco a Silva, para ser reconduzido ao cargo de Minis-

tro Classista Temporário, representante dos Trabalhadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término da sua investidura.

— 4 —

**MENSAGEM Nº 260, DE 1992  
ESCOLHA DE AUTORIDADE**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 274, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 260, de 1992 (nº 268/92, na origem), de 9 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Afonso Celso Moraes de Sousa Carmo, para se reconduzido ao cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término de sua investidura.

— 5 —

**MENSAGEM Nº 261, DE 1992  
ESCOLHA DE AUTORIDADE**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 275, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 261, de 1992 (nº 269/92, na origem), de 9 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Osório Coelho Guimarães Filho, para ser reconduzido ao cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término de sua investidura.

— 6 —

**MENSAGEM Nº 297, DE 1992  
ESCOLHA DE AUTORIDADE**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 299, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 297, de 1992 (nº 570/92, na origem), de 4 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Adhemar Ferreira Maciel, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Augusto Thibau Guimarães.

— 7 —

**MENSAGEM Nº 298, DE 1992  
ESCOLHA DE AUTORIDADE**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 300, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 298, de 1992 (nº 571/92, na origem), de 4 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Indalécio Gomes Neto, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Marco Aurélio Giacomini.

— 8 —

**MENSAGEM Nº 246, DE 1992  
ESCOLHA DE CHEFE  
DE MISSÃO DIPLOMÁTICA**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem

nº 246, de 1992 (nº 255/92, na origem), de 30 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Félix Baptista de Faria, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia.

— 9 —

**MENSAGEM Nº 296, DE 1992  
ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 296, de 1992 (nº 567/92, na origem), de 3 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senador Ruy Antônio Neves Pinheiro de Vasconcellos, Ministro da Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Angola, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.

— 10 —

**MENSAGEM Nº 303, DE 1992  
ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 303, de 1992 (nº 582/92, na origem), de 11 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Agildo Séllos Moura, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago.

— 11 —

**MENSAGEM Nº 308, DE 1992  
ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 308, de 1992 (nº 592/92, na origem), de 15 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Orlando Carone Gélío, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia.

— 12 —

**MENSAGEM Nº 309, DE 1992  
ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 309, de 1992 (nº 593/92, na origem), de 15 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Nogueira Filho, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h10min.)

**Ata da 200ª Sessão, em 7 de outubro de 1992**  
**2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura**  
**- EXTRAORDINÁRIA -**

*Presidência do Sr. Dirceu Carneiro*

**ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Affonso Camargo - Albano Franco - Alexandre Costa - Almir Gabriel - Amir Lando - Antonio Mariz - Beni Veras - Carlos Patrocinio - César Dias - Chagas Rodrigues - Cid Saboia de Carvalho - Coutinho Jorge - Dario Pereira - Dirceu Carneiro - Divaldo Suruagy - Elicio Álvares - Esperidião Amin - Epitácio Cafeteira - Francisco Rollemberg - Garibaldi Alves Filho - Gerson Camata - Henrique Almeida - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Hydekel Freitas - Iram Saraiva - Irapuan Costa Júnior - Jarbas Passarinho - João Calmon - João França - João Rocha - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Eduardo - José Fogaça - José Paulo Bisol - José Richa - José Sarney - Júlio Campos - Jutahy Magalhães - Lavoisier Maia - Levy Dias - Louremberg Nunes Rocha - Lourival Baptista - Lucídio Portella - Magno Bacelar - Mansueto de Lavor - Márcio Lacerda - Marco Maciel - Mário Covas - Marluce Pinto - Mauro Benevides - Meira Filho - Nabor Júnior - Nelson Carneiro - Nelson Wedekin - Ney Maranhão - Odacir Soares - Pedro Teixeira - Rachid Saldanha Derzi - Raimundo Lira - Ronaldo Aragão - Ronan Tito - Ruy Bacelar - Valmir Campelo - Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusam o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**

**PARECERES**

**PARECER Nº 304, DE 1992**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 1992 (nº 109, de 1991, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 1992 (nº 109, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova a adesão do Brasil ao Convênio Multilateral para a Continuação das Atividades do Centro Regional de Sismologia para a América do Sul — CERESIS, celebrado em 18 de julho de 1971.

Sala de Reuniões da Comissão, de 1992. — Mauro Benevides, Presidente — Beni Veras, Relator — Lavoisier Maia — Lucídio Portella.

**ANEXO AO PARECER Nº 304, DE 1992**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 1992 (nº 109, de 1991, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1992**

**Approva a adesão do Brasil ao Convênio Multilateral para a Continuação das Atividades do Centro Regional de Sismologia para a América do Sul — CERESIS, celebrado em 18 de julho de 1971.**

Art. 1º É aprovada a adesão do Brasil ao Convênio Multilateral para a Continuação das Atividades do Centro Regional de Sismologia para a América do Sul — CERESIS, celebrado em 18 de julho de 1971.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do presente Convênio, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 305, DE 1992**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1992 (nº 166, de 1992, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1992 (nº 166, de 1992, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consultar, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 20 de agosto de 1991.

Sala de Reuniões da Comissão, de 1992. — Mauro Benevides, Presidente — Beni Veras, Relator — Lavoisier Maia — Lucídio Portella.

**ANEXO AO PARECER Nº 305, DE 1992**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1992 (nº 166, de 1992, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1992

**Aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 20 de agosto de 1991.**

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 20 de agosto de 1991.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## PARECER Nº 306, DE 1992

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1992 (nº 171, de 1992, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo, que aprova o texto do Estatuto Orgânico do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado — UNIDROIT, adotado em 15 de março de 1940.

Sala de Reuniões da Comissão, 1992. — Mauro Benevides, Presidente — Beni Veras, Relator — Lavoisier Maia — Lucídio Portella.

## ANEXO AO PARECER Nº 306, DE 1992

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1992 (nº 171, de 1992, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1992

**Aprova o texto do Estatuto Orgânico do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado — UNIDROIT, adotado em 15 de março de 1940.**

Art. 1º É aprovado o texto do Estatuto Orgânico do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado — UNIDROIT, adotado em 15 de março de 1940.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Estatuto Orgânico, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O Expediente lido vai à publicação.**

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Não há, em plenário, quorum tal para votação.

Em consequência, as matérias constantes da Ordem do Dia ficam adiadas para a próxima sessão.

São os seguintes os itens com apreciação adiada:

— 1 —

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 1992

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 29 da Constituição Federal.

— 2 —

MENSAGEM Nº 258, DE 1992  
ESCOLHA DE AUTORIDADE

Votação, em turno único, do Parecer nº 269, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem (nº 258, de 1992 (nº 266/92, na origem) de 9 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. JOSÉ CALIXTO RAMOS, para ser reconduzido ao cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos Trabalhadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término da sua investidura.

— 3 —

MENSAGEM Nº 259, DE 1992  
ESCOLHA DE AUTORIDADE

Discussão, em turno único, do Parecer nº 270, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 259, de 1992 (nº 267/92, na origem), de 9 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, para ser reconduzido ao cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos Trabalhadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término da sua investidura.

— 4 —

MENSAGEM Nº 260, DE 1992  
ESCOLHA DE AUTORIDADE

Discussão, em turno único, do Parecer nº 274, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 260, de 1992 (nº 268/92, na origem) de 9 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. AFONSO CELSO MORAES DE SOUSA CARMO, para

ser reconduzido ao cargo de Ministro Clássista Temporário, representante dos empregadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término de sua investidura.

— 5 —

MENSAGEM Nº 261, DE 1992  
ESCOLHA DE AUTORIDADE

Discussão, em turno único, do Parecer nº 275, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 261, de 1992 (nº 269/92, na origem), de 9 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. OSÓRIO COELHO GUIMARÃES FILHO, para ser reconduzido ao cargo de Suplente de Ministro Clássista Temporário, representante dos empregadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término de sua investidura.

— 6 —

MENSAGEM Nº 297, de 1992  
ESCOLHA DE AUTORIDADE

Discussão, em turno único, do Parecer nº 229, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 297, de 1992 (nº 570/92, na origem), de 4 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. ADHEMAR FERREIRA MACIEL, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Augusto Thibau Guimarães.

— 7 —

MENSAGEM Nº 298, DE 1992  
ESCOLHA DE AUTORIDADE

Discussão, em turno único, do Parecer nº 300, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 298, de 1992 (nº 571/92, na origem), de 4 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. INDALÉCIO GOMES NETO, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Marco Aurélio Giacomini.

— 8 —

MENSAGEM Nº 246, DE 1992  
ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 246, de 1992 (nº 255/92, na origem), de 30 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. FELIX BAPTISTA DE FARIA, Ministro de Primeira Classe, da

Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia.

— 9 —

MENSAGEM Nº 296, DE 1992  
ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 296, de 1992 (nº 567/92, na origem), de 3 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. RUY ANTÔNIO NEVES PINHEIRO DE VASCONCELOS, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Angola, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.

— 10 —

MENSAGEM Nº 303, DE 1992  
ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 303, de 1992 (nº 582/92, na origem), de 11 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. AGILDO SÉLLOS MOURA, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago.

— 11 —

MENSAGEM Nº 308, DE 1992  
ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 308, de 1992 (nº 592/92, na origem), de 15 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. LUIZ ORLANDO CARONE GÉLIO, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia.

— 12 —

MENSAGEM Nº 309, DE 1992  
ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 309, de 1992 (nº 393/92, na origem), de 15 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. JOSÉ NO-

GUEIRA FILHO, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a próxima sessão ordinária a seguinte

### ORDEM DO DIA

— 1 —

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 1992.

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1992, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que susta a aplicação do "caput" do art. 13 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Mansueto de Lavor, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece.

— 2 —

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 318, DE 1991-COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que as forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV, 49, inciso II e 84, inciso XXII, da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob nº 285, de 1992, da Comissão

— De Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável ao Projeto com Emendas que apresenta de nºs 1 a 3 — CRE, é voto em separado do Senador Jarbas Passarinho.

— 3 —

#### SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 1983

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1983 (nº 7.500/86, naquela Casa), que concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na legislação trabalhista, tendo

PARECER favorável, sob nº 277, de 1992, da Comissão — De Constituição, Justiça e Cidadania.

— 4 —

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1992 (apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin) que autoriza o Senhor Presidente da República a contratar operação de crédito no valor equivalente a até oitenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária da Região Centro-Sul.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas.)

### SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO DIVERSOS Nº 12, DE 1992

(\*) Processo de impeachment contra o Presidente da República (art. 52, inciso I, da Constituição.)

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de setembro de 1992 — art. 269, II do Regimento Interno)

Projetos aprovados e enviados à sanção

— Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1992, (nº 3.133/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, que dispõe sobre as disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT e dá outras providências.

Sessão: 9-9-92 (172)

— Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1992 (nº 2.529/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a criação de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores — DAS — 100, na Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.

Sessão: 9-9-92 (172)

— Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1992 (nº 2.965/92, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que cria a Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências.

Sessão: 9-9-92 (172)

— Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1992 (nº 2.966/92, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que cria a Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências.

Sessão: 9-9-92 (172)

— Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1992 (nº 4.904/90, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e dá outras providências.

Sessão: 15-9-92 (177)

— Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1992 (nº 2.629/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas (SP), e dá outras providências.

Sessão: 24-9-92 (189)

— Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1992 (nº 2.627/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede em Brasília-DF, e dá outras providências.

Sessão: 24-9-92 (189)

— Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1992 (nº 1.956/91, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público Federal, que dispõe sobre os cargos de carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e dá outras providências.

Sessão: 24-9-92 (189)

(\*) Será publicado em suplemento à presente edição.

— Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1992 (nº 2.717/92, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a composição e a competência do Conselho da Justiça Federal.

Sessão: 24-9-92 (189)

Projetos aprovados e enviados à promulgação

— Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1992 (nº 29/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia.

Sessão: 4-9-92 (170)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 1992 (nº 175/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica, Comercial, Industrial, Tecnológica e Financeira, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos, em Brasília, em 11 de outubro de 1988.

Sessão: 4-9-92 (170)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1992 (nº 136/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade de Comunicação Mangueirinha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local na Cidade de Mangueirinha, Estado do Paraná.

Sessão: 9-9-92 (172)

— Projeto de Resolução nº 59, de 1992, apresentado pelo Senador Maurício Corrêa como conclusão de seu Parecer de Plenário, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal — LFT-Rio, vencíveis no 2º semestre de 1992.

Sessão: 9-9-92 (172)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1992 (nº 162/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção que Estabelece a Agência Multilateral de Garantia para Investimentos — MIGA, firmado pelo Brasil, em Washington, em 23 de setembro de 1990.

Sessão: 10-9-92 (Extraordinária) (174)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1992 (nº 28/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 26 de julho de 1990.

Sessão: 14-9-92 (176)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1992 (nº 62/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 158, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre o Término da Relação do Trabalho por Iniciativa do Empregador, adotada em Genebra, em 1982, durante a 68ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

Sessão: 14-9-92 (176)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 1992 (nº 86/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de Co-produção Cinematográfica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 18 de abril de 1988.

Sessão: 14-9-92 (176)

— Projeto de Resolução nº 60, de 1992, apresentado pelo Senador Beni Veras como conclusão de seu Parecer de Plenário, que autoriza a União a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de

Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, junto ao Export-Import Bank of Japan — EXIBANK.

Sessão: 16-9-92 (Extraordinária) (179)

— Projeto de Resolução nº 61, de 1992, de iniciativa da Comissão Diretora, que delega competência à Comissão Diretora para praticar os atos que especifica, e dá outras providências.

Sessão: 24-9-92 (Extraordinária) (190)

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados

— Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992 (nº 11/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

Sessão: 2-9-92 (165)

— Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre critérios para outorga e renovação de concessão ou permissão de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Sessão: 2-9-92 (165)

— Projeto de Lei nº 273, de 1991, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União e dá outras providências.

Sessão: 2-9-92 (165)

— Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1992 (nº 2.475/92, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, e dá outras providências.

Sessão: 9-9-92 (172)

— Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1992 (nº 3.170/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo e dá outras providências.

Sessão: 10-9-92 (Extraordinária) (174)

— Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1991, de autoria do Senador Josaphat Marinho, que dispõe sobre a liberdade de imprensa, de opinião e de informação, disciplina a responsabilidade dos meios de comunicação e dá outras providências.

Sessão: 24-9-92 (Extraordinária) (190)

Matérias declaradas prejudicadas e enviadas ao arquivo

— Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1991, de autoria do Senador Marco Maciel, que regulamenta o art. 185 da Constituição da República e dá outras providências.

Sessão: 2-9-92 (165)

— Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1991, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que regulamenta a função social da propriedade rural e a execução da reforma agrária.

Sessão: 2-9-92 (165)

— Projeto de Lei do Senado nº 100, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que define a pequena propriedade rural e estabelece meios para financiar o seu desenvolvimento.

Sessão: 2-9-92 (165)

Matérias retiradas pelo autor e arquivadas nos termos do art. 256 do Regimento Interno

— Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1992, de autoria do Senador Ney Maranhão, que dispõe sobre a venda, através de licitação, de toda a rede de postos revendedores de combustíveis.



tíveis de propriedade da Petrobrás Distribuidora S/A, em todo o território nacional e dá outras providências.

Sessão: 2-9-92 (166)

— Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1992, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que dá nova redação ao § 3º do art. 58 da Constituição.

Sessão: 20-9-92 (173)

Projetos enviados à Comissão Diretora (art. 98, V, do Regimento Interno)

— Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1991, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que acrescenta dispositivos ao art. 8º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, que altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.

Sessão: 17-9-92 (181)

— Projeto de Lei do Senado nº 272, de 1991, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que autoriza as pessoas físicas a abaterem em suas declarações de renda os gastos com empregados domésticos e dá outras providências.

Sessão: 17-9-92 (181)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1992 (nº 70/91 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao art. 50(a) da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluído em Chicago, em 7 de dezembro de 1944.

Sessão: 24-9-92 (189)

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 26, DE 1992

Dispõe sobre a remuneração dos servidores do Senado Federal e dá outras providências.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso da competência delegada pela Resolução nº 52, de 25 de setembro de 1992, resolve:

Art. 1º Em decorrência do disposto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.448, de 21 de julho de 1992, a Tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Senado Federal passa a ser, a partir de 1º de setembro de 1992, a constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das categorias funcionais de Analista Legislativo, Técnico Legislativo e Auxiliar Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, são posicionados, na Tabela de vencimentos de que trata o artigo anterior, na forma indicada no Anexo II deste Ato.

Parágrafo único. No prazo de trinta dias, contados da publicação deste Ato, será revisto o posicionamento dos atuais ocupantes de cargos da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, nas classes e padrões do Nível Intermediário, bem assim de outras Categorias Funcionais do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 1992.

Art. 3º As funções gratificadas do Quadro de Pessoal do Senado Federal passam a ter seus valores fixados na forma do Anexo III deste Ato.

Art. 4º O coeficiente do maior valor de vencimento fixado no Anexo I deste Ato, em relação ao atual maior valor de vencimento dos cargos de Analista Legislativo, incide sobre o vencimento dos cargos isolados de provimento efetivo a que se refere o Anexo V da Resolução nº 87, de 15 de dezembro de 1989.

Art. 5º Os fatores de ajuste constantes do Item 3, coluna "outros cargos", do Anexo ao Ato da Comissão Diretora nº 45, de 12 de dezembro de 1991, foram fixados exclusivamente para os ocupantes dos cargos de Analista Legislativo, Técnico Legislativo e Auxiliar Legislativo, quando no exercício de cargo em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, na condição de optantes pela retribuição do cargo efetivo.

Art. 6º A base de incidência dos fatores de ajuste, para efeito de cálculo da Gratificação de Atividade Legislativa devida em razão do exercício de cargos em comissão de Assessor Técnico, Secretário Parlamentar e do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, quando seus ocupantes não forem optantes pela retribuição de cargos de provimento efetivo, passa a ser a indicada no Anexo IV deste Ato, que substitui o Anexo ao Ato da Comissão Diretora nº 45, de 1991.

Art. 7º O disposto neste Ato aplica-se aos proventos de aposentadoria e às pensões decorrentes do falecimento de servidores do Senado Federal.

Art. 8º O Prodasen e o Cegraf, após aprovação dos respectivos Conselhos de Supervisão, adaptarão as disposições deste Ato aos seus servidores, com base nos índices e percentuais fixados nas Tabelas anexas.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 1992.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário. Sala da Comissão Diretora, 7 de outubro de 1992. — Mauro Benevides — Alexandre Costa — Rachid Saldanha Derzi — Marcio Lacerda — Dirceu Carneiro.

ANEXO I

(Art. 10. do Ato da Comissão Diretora no. 26. de 1979)

NÍVEL SUPERIOR

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO (40 horas)	VENCIMENTO (30 horas)
ESPECIAL	V	4.713.330,00	3.534.997,50
	IV	4.581.808,77	3.436.316,57
	III	4.454.198,09	3.340.648,56
	II	4.330.141,32	3.247.605,99
	I	4.207.538,36	3.157.158,77
1a.	V	4.092.294,24	3.067.220,60
	IV	3.978.315,56	2.983.736,67
	III	3.867.511,21	2.900.633,40
	II	3.759.774,42	2.819.845,81
	I	3.655.077,39	2.741.368,64
2a.	V	3.553.276,40	2.664.957,30
	IV	3.454.310,18	2.590.732,63
	III	3.358.100,33	2.518.075,29
	II	3.264.570,73	2.448.428,19
	I	3.173.648,83	2.380.236,62
3a.	V	3.085.254,19	2.313.966,64
	IV	2.999.325,23	2.249.493,92
	III	2.915.789,91	2.186.842,45
	II	2.834.578,35	2.125.733,75
	I	2.751.870,07	2.065.902,55

(Art. 10. do Ato da Comissão Diretora no. 26. de 1979)

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO (40 horas)	VENCIMENTO (30 horas)
ESPECIAL	V	2.765.520,00	2.074.140,00
	IV	2.647.301,25	1.985.475,91
	III	2.534.137,80	1.900.603,35
	II	2.425.011,72	1.819.358,79
	I	2.322.116,23	1.741.587,17
1a.	V	2.222.853,30	1.667.140,00
	IV	2.127.833,69	1.595.875,76
	III	2.036.875,70	1.527.656,89
	II	1.949.806,82	1.462.384,51
	I	1.866.671,52	1.400.003,64
2a.	V	1.815.719,80	1.361.709,35
	IV	1.764.801,86	1.323.651,59
	III	1.663.030,94	1.247.273,26
	II	1.612.100,64	1.209.075,78
	I	1.561.233,36	1.170.925,92
3a.	V	1.510.338,15	1.132.753,51
	IV	1.428.359,36	1.071.269,52
	III	1.350.984,94	1.013.238,70
	II	1.277.001,90	958.351,42
	I	1.208.583,20	906.437,40

## ANEXO I

(Art. 10. do Ato da Comissão Diretora no. 26, de 1992)

## NÍVEL AUXILIAR

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO (40 horas)	VENCIMENTO (30 horas)
ESPECIAL	V	1.616.042,50	1.212.631,00
	IV	1.580.056,65	1.185.040,48
	III	1.544.100,57	1.158.061,42
	II	1.508.978,35	1.131.733,76
	I	1.474.647,38	1.105.985,53
1a.	V	1.441.097,47	1.080.823,10
	IV	1.408.471,82	1.056.353,06
	III	1.357.599,74	1.018.197,00
	II	1.306.693,25	980.619,93
	I	1.255.744,38	941.808,28
2a.	V	1.153.959,15	865.469,36
	IV	1.103.024,56	827.268,42
	III	1.052.078,00	789.058,56
	II	974.982,08	731.236,56
	I	903.639,64	677.729,73
3a.	V	837.517,55	628.138,16
	IV	776.233,81	582.175,35
	III	719.434,39	539.575,79
	II	666.791,16	500.093,37
	I	618.000,00	463.500,00

## ANEXO II

(Art. 20. do Ato da Comissão Diretora no. 26, de 1992)

ANALISTA LEGISLATIVO						TÉCNICO LEGISLATIVO						AUXILIAR LEGISLATIVO					
TABELA		TABELA		TABELA		TABELA		TABELA		TABELA		TABELA		TABELA		TABELA	
ATUAL	NOVA	ATUAL	NOVA	ATUAL	NOVA	ATUAL	NOVA	ATUAL	NOVA	ATUAL	NOVA	ATUAL	NOVA	ATUAL	NOVA	ATUAL	NOVA
CLAS/PAD	CLAS/PAD	CLAS/PAD	CLAS/PAD	CLAS/PAD	CLAS/PAD	CLAS/PAD	CLAS/PAD	CLAS/PAD	CLAS/PAD	CLAS/PAD	CLAS/PAD	CLAS/PAD	CLAS/PAD	CLAS/PAD	CLAS/PAD	CLAS/PAD	CLAS/PAD
Esp. III	Esp. V	Esp. III	1a. I	2a. IV	1a. IV	Esp. II	Esp. IV	Esp. II	2a. V	2a. III	1a. III	Esp. I	Esp. III	Esp. I	2a. IV	2a. II	1a. II
1a. VI	Esp. II	1a. IV	2a. III	2a. I	1a. I	1a. V	Esp. I	1a. III	2a. II	3a. III	2a. V	1a. IV	1a. V	1a. II	2a. I	3a. II	2a. IV

ANALISTA LEGISLATIVO						TÉCNICO LEGISLATIVO						QUALIFICADOR LEGISLATIVO					
TABELA			TABELA			TABELA			TABELA			TABELA			TABELA		
ATUAL	NOVA	CLAS/PAD	ATUAL	NOVA	CLAS/PAD	ATUAL	NOVA	CLAS/PAD	ATUAL	NOVA	CLAS/PAD	ATUAL	NOVA	CLAS/PAD	ATUAL	NOVA	CLAS/PAD
1a. III	1a. IV		1a. I	3a. V		3a. I	2a. III										
1a. II	1a. III																
1a. I	1a. II																
2a. VI	1a. I																
2a. V	2a. V																
2a. IV	2a. IV																
2a. III	2a. III																
2a. II	2a. II																
2a. I	2a. I																
3a. IV	3a. V																
3a. III	3a. IV																
3a. II	3a. III																
3a. I	3a. II																

ANEXO III

(Art. 3o. do Ato da Comissão Diretora no. 26, de 1992)

FUNÇÃO		GRATIFICADA
SÍMBOLO		VALOR
FG-1		2.949.503,18
FG-2		2.162.968,65
FG-3		1.573.066,79
FG-4		1.179.800,70
Representação de Gabinete		1.061.820,63

## ANEXO IV

(Art. 40, do Ato da Comissão Diretora no. 26, de 1992)

## 1. Ocupante de cargo de provimento efetivo:

Fator único = 1,53

## 2. Ocupante de cargo isolado de provimento efetivo a que se refere o Anexo V da Resolução no. 87, de 15 de dezembro de 1989:

Fator único = 1,53

## 3. Ocupante de cargo, em comissão, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, não optante pela retribuição do cargo de provimento efetivo:

SÍMBOLO	FATOR	BASE DE INCIDÊNCIA NA TABELA DE VENCIMENTOS
DAS-3	6,70	Classe 3a., Padrão I, Nível Superior
DAS-4	6,56	Classe Esp., Padrão III, Nível Intermediário
DAS-5	6,55	Classe 3a., Padrão IV, Nível Superior
DAS-6	6,54	Classe 2a., Padrão IV, Nível Superior

## 4. Ocupante de cargo, em comissão, de Assessor Técnico e Secretário Parlamentar:

SITUAÇÃO	FATOR	BASE DE INCIDÊNCIA NA TABELA DE VENCIMENTOS
Ass.Téc. (RJU)	6,70	Classe 3a., Padrão I, Nível Superior
Ass.Téc. (CLT)	6,70	Classe 3a., Padrão I, Nível Superior
Sec.Parl.(RJU)	4,22	Classe 2a., Padrão III, Nível Intermediário
Sec.Parl.(CLT)	1,53	Classe 2a., Padrão IV, Nível Superior

## 5. Ocupante de cargo, em comissão, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, optante pela retribuição do cargo isolado de Diretor, a que se refere o Anexo V da Resolução no. 87, de 15 de dezembro de 1989:

Fator único = 1,53

## 6. Ocupante de cargo, em comissão, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, optante pela retribuição do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo, Técnico Legislativo ou de Auxiliar Legislativo:

SÍMBOLO	FATOR
DAS-3	2,10
DAS-4	2,58
DAS-5	3,14
DAS-6	3,78

## ANEXO IV

(Art. 60. do Ato da Comissão Diretora no. 26. de 1992)

7. Ocupante de cargo, em comissão, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, optante pela retribuição do cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo:

SÍMBOLO	FATOR
DAS-3	1,92
DAS-4	2,25
DAS-5	2,64
DAS-6	3,08

8. Ocupante de cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo, Técnico Legislativo ou de Auxiliar Legislativo, que tiver exercido cargo, em comissão, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, de acordo com o número de parcelas de quintos incorporadas da Gratificação de Representação a que tiver direito, pelo exercício do cargo comissionado:

No. DE QUINTOS	DAS-3	DAS-4	DAS-5	DAS-6
1	1,64	1,74	1,85	1,98
2	1,75	1,95	2,17	2,43
3	1,86	2,16	2,49	2,86
4	1,97	2,37	2,81	3,33
5	2,10	2,58	3,14	3,78

9. Ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo, que tiver exercido cargo, em comissão, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, de acordo com o número de parcelas de quintos incorporadas da Gratificação de Representação a que tiver direito, pelo exercício do cargo comissionado:

No. DE QUINTOS	DAS-3	DAS-4	DAS-5	DAS-6
1	1,61	1,67	1,75	1,84
2	1,69	1,81	1,97	2,15
3	1,77	1,95	2,19	2,46
4	1,85	2,09	2,41	2,77
5	1,92	2,25	2,64	3,08

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA**  
Nº 27, DE 1992

**Reajusta a remuneração dos Senadores.**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 7º do Decreto Legislativo nº 64, de 19 de dezembro de 1990, e tendo em vista que os vencimentos e os soldos dos servidores civis e militares da União foram reajustados pela Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, resolve:

Art. 1º A remuneração dos senadores, a partir de 1º de setembro de 1992, é reajustada em 45,85% (quarenta e cinco vírgula oitenta e cinco por cento), incidentes sobre os valores vigentes no mês de agosto de 1992.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 7 de outubro de 1992. —  
Mauro Benevides — Alexandre Costa — Dirceu Carneiro —  
Marcio Lacerda — Meira Filho — Saldanha Derzi — Lavoisier  
Maia — Iram Saraiva.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 378, DE 1992

**Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa fixada no Orçamento do Senado Federal, para o exercício de 1992.**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 49, § 3º, da Lei nº 8.211, de 22 de julho de 1991, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa fixada no Orçamento da Unidade 02.901 — Fundo Especial do Senado Federal, que com este baixa.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a esta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 6 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

02.000 - SENADO FEDERAL

02.901 - FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

Em Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	T O T A L
01.001.0001.2021 - Administração e Coordenação dos Serviços Legislativos					
01.001.0001.2021/0002 - Funcionamento do Senado Federal		3.4.90.30	150	82.861	
		3.4.90.30	292	167.139	250.000

02.000 - SENADO FEDERAL

02.901 - FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

Em Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	T O T A L
01.001.0001.2021 - Administração e Coordenação dos Serviços Legislativos					
01.001.0001.2021/0002 - Funcionamento do Senado Federal		3.4.50.43	150	82.861	
		3.4.50.43	292	167.139	250.000

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 379, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.406/92.0, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 5, de 1990, publicado no DCN, Seção II, de 31-1-90, para manter aposentado o servidor JOSÉ NEY PASSOS DANTAS, Analista Legislativo, Classe Especial, Padrão III, no cargo em comissão DAS-101.3, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 67, 186, inciso III, alínea a, e 193, da Lei nº 8.112, de 1990, e artigo 11, da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais, a partir de 15 de maio de 1992, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 7 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 380, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e, tendo em vista o que consta do Processo PD-0277/92-4, resolve autorizar, como complementação à missão de estudos que desenvolvem nos Estados Unidos da América, a participação dos servidores do PRODASEN, PAULO CÉSAR DE ARAÚJO RÊGO e MÁRIO ROBERTO DE AGUIAR, no Congresso denominado Interop92, a realizar-se em San Francisco, Califórnia, USA, no período de 25 a 30 de outubro de 1992.

Brasília — DF, 8 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 381, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD 000373/92-3, resolve aposentar, por invalidez, o servidor DONATO MARTINS BOÁZ, Especialista em Administração Legislativa/Técnicas de Administração, Classe 1ª, PL M27, do Quadro Permanente do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 67, 100, 186, inciso I, § 1º, 192, inciso II, e 244 da Lei nº 8.112, de 11-12-90, e com o artigo 76, inciso V, parágrafos 5º e 8º do Regulamento do PRODASEN, bem assim com a vantagem constante da decisão da Egrégia Comissão Diretora do Senado Federal, adotada em sua 14ª Reunião Ordinária realizada em 27-11-85, conforme Processo PD-1010/85-9 e com as constantes das Resoluções do Senado Federal nº 87, de 1989 — artigos 11 e 13, e 59, de 1991, e dos Atos nº 5, de 1989 e 1, de 1991, do Presidente do Conselho de Supervisão, com proventos integrais ao tempo de serviço, correspondentes à razão de 35/35 (trinta e cinco trinta e cinco avos) do seu vencimento, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 8 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 382, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD-000598/92-5, resolve aposentar, voluntariamente, a servidora LÚCIA BATISTA, Especialista em Informática Legislativa/Análise da Informação, Classe 1ª, PL S40, do Quadro Permanente do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 67, 100, 186, inciso III, alínea c, e 244 da Lei 8.112, de 11-12-90, artigo 5º da Lei nº 8.162, de 8-1-91, e com o artigo 76, inciso V, parágrafos 5º e 8º do Regulamento do PRODASEN, bem assim com a vantagem constante da decisão da Egrégia Comissão Diretora do Senado Federal, adotada em sua 14ª Reunião Ordinária realizada em 27-11-85, conforme Processo PD-1010/85-9 e com as constantes das Resoluções do Senado Federal nº 87, de 1989 — artigos 11 e 13, e 59, de 1991, e dos Atos nº 5, de 1989 e 1, de 1991, do Presidente do Conselho de Supervisão, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, correspondentes à razão de 28/30 (vinte e oito trinta avos) do seu vencimento, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado, 8 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 383, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD 000585/92-0, resolve aposentar, voluntariamente, a servidora IVANETE VASQUES DE MENEZES REIS, Especialista em Informática Legislativa/Análise da Informação, Classe 1ª, PL S40, do Quadro Permanente do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 67, 100, 186, inciso III, alínea c, e 244 da Lei nº 8.112, de 11-12-90, e com o artigo 76, inciso V, parágrafos 5º e 8º do Regulamento do PRODASEN, bem assim com a vantagem constante da decisão da Egrégia Comissão Diretora do Senado Federal, adotada em sua 14ª Reunião Ordinária realizada em 27-11-85, conforme Processo PD-1010/85-9 e com as constantes das Resoluções do Senado Federal nº 87, de 1989 — artigos 11 e 13, e 59, de 1991, e dos Atos nº 5, de 1989 e 1, de 1991, do Presidente do Conselho de Supervisão, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, correspondentes à razão de 25/30 (vinte e cinco trinta avos) do seu vencimento, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 8 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.



**ATO DO PRESIDENTE**  
**Nº 384, DE 1992**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do processo nº 013.722/92-1, resolve designar **ALTAMIRÃO JOSÉ DA SILVA**, Analista Legislativo — Área de Processo Legislativo, Classe "2ª", Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Aliações, código SF-DAS-101.4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, no período de 29-11-92 a 18-12-92, durante o afastamento do titular em gozo de férias.

Senado Federal, 8 de outubro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE**  
**Nº 385, DE 1992**

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.857/92-4, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor **THEO PEREIRA DA SILVA**, Assessor Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal — Parte Especial, atualmente no exercício do cargo em comissão de Diretor da Assessoria, símbolo SF-DAS-101.5, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, combinado com os artigos 193, 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, no cargo em comissão, código SF-DAS-101.4, com a opção de que trata o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6.323, de 1976, artigo 3º, § 2º, do Decreto-Lei nº 1.445, de 1976, com as alterações determinadas pelos Decretos-Lei

nº 2.270, de 1985, e nº 2.365, de 1987, aplicados no Senado Federal pelas Resoluções (SF) nº 7, de 1987 e nº 198, de 1988, com as vantagens da Resolução (SF) nº 21, de 1980, bem assim com o artigo 11, da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 8 de outubro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

**PORTARIA Nº 56, DE 1992**

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 120 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada pela Portaria nº 42, de 1992.

Art. 2º Excluir, da Comissão Especial referida, o servidor **ALDEMIR JULIANO DA SILVA**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1992.

Senado Federal, 7 de outubro de 1992. — Senador **Dirceu Carneiro**, Primeiro Secretário.

**PORTARIA Nº 57, DE 1992**

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve designar os servidores **JOSÉ AUGUSTO ARCOVERDE DE MELO**, Assessor Legislativo, **WILSON ROBERTO THEODORO**, Assessor Legislativo, e **RICARDO LUIZ LEITE OLIVEIRA**, Assessor Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 009381/92-0.

Senado Federal, 7 de outubro de 1992. — Senador **Dirceu Carneiro**, Primeiro-Secretário.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 169

SEXTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1. — ATA DA 201ª SESSÃO, EM 8 DE OUTUBRO DE 1992

##### 1.1 — ABERTURA 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagem do Presidente da República

— Nº 330/92 (nº 643/92, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

##### 1.2.2 — Discurso do Expediente

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Preocupação com as altas taxas de infecção hospitalar no Brasil e a necessidade de verbas para implementação das medidas preventivas.

##### 1.2.3 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 145/92, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que define crimes contra a apuração de fatos em Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

— Projeto de Resolução nº 63/92, de autoria da Comissão Diretora, que reestrutura os cargos da área de Telefonia e dá outras providências.

##### 1.2.4 — Ofício da Liderança do PSDB

Nº 365/92, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 306, que “disciplina o pagamento de vantagens que menciona e dá outras providências”.

##### 1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Recebimento de manifestações de apoio do Senado Federal, em face do processo de julgamento do Presidente da República, das seguintes entidades: Associação Brasileira de Criminalística; Federação Nacional dos Arquitetos; União Nacional dos Auditores Fiscais do Tesouro Nacional (Regional do Ceará); Sociedade Mineira de Engenheiros; Universidade Estadual de Campinas; Associação dos Moradores e Amigos de Hidrolândia; Assembléia Legislativa do Estado do Paraná; Câmaras Municipais de Quissamã (RJ), Ivaiporã (PR), Vitória da Conquista (BA); Carapicuíba (SP) e Cássia do Coqueiros (SP); e 28 assinaturas de populares.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 76/92, que susta a aplicação do caput do art. 13 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992. **Apreciação sobrestada**, em virtude da falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 318/91 — Complementação, que determina os casos em que as forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV, 49, inciso II e 84, inciso XXII, da Constituição Federal. **Apreciação sobrestada**, em virtude da falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 226/83 (nº 7.500/86, naquela Casa), que concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na legislação trabalhista. **Apreciação sobrestada**, em virtude da falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Resolução nº 62/92 (apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin), que autoriza o Senhor Presidente da República a contratar operação de crédito no valor equivalente a até oitenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária da Região Centro-Sul. **Apreciação sobrestada**, em virtude da falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

#### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 386 a 393/92

Nºs 531, 566, 636, 547/91 (Apostila)

#### 3 — MESA DIRETORA

#### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
<p>MANOEL VILELA DE MAGALHÃES Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo</p> <p>CARLOS HOMERO VIEIRA NINA Diretor Administrativo</p> <p>LUIZ CARLOS BASTOS Diretor Industrial</p> <p>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto</p>	<p>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p>Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>Semestral ..... Cr\$ 70.000,00</p> <p>Tiragem 1.200 exemplares</p>

## Ata da 201ª Sessão, em 8 de outubro de 1992

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

#### Presidência do Sr. Magno Bacelar

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Albano Franco – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aluizio Bezerra – Antonio Mariz – Beni Veras – Chagas Rodrigues – Cid Saboia de Carvalho – Coutinho Jorge – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Elcio Álvares – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Garibaldi Alves Filho – Gerson Camata – Henrique Almeida – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – Júlio Campos – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Marluce Pinto – Mauro Benevides – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Pedro Simon – Pedro Teixeira – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Ronaldo Aragão – Valmir Campelo – Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr.-1º Secretário procederá à leitura do Expediente. É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### MENSAGEM

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado: Nº 330, de 1992 (nº 643/92, na origem), de 7 de outubro corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1992 (nº 4.904/90 na Casa de origem), que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.471, de 7 de outubro de 1992.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como toma posse hoje o Deputado Jamil Haddad, no Ministério da Saúde, aproveito esta data para fazer um pronunciamento a respeito de um assunto que muito me tem preocupado; manifestei tal preocupação, inclusive, através de um projeto de lei que passo, neste instante, a comentar:

Em nosso País, é grande a preocupação da área médica, e em especial do Ministério da Saúde, com o elevado número de infecções contraídas por pacientes após ou mesmo durante internações, relacionadas diretamente com a hospitalização em si. Infelizmente para nós, toda essa preocupação com as infecções hospitalares não é infundada, pois os nossos índices nos distanciam daqueles das nações que verdadeiramente se preocupam com a qualidade dos serviços de saúde prestados aos seus cidadãos.

Enquanto países como os Estados Unidos da América apresentam uma taxa de infecção hospitalar de aproximadamente 6%, no Brasil, as taxas de incidência dessas infecções situam-se entre 6% e 15%, tendo como média 10%. Só no ano passado, Sr. Presidente, foram constatados 1.441.245 casos de infecção hospitalar no Brasil, num total de 14.441.245 internações, e o número de óbitos associado a infecções contraídas dentro dos estabelecimentos de saúde chegou a 72 mil. Conclui-se, portanto, que a taxa de incidência de infecções hospitalares no País foi de 10%, e a taxa de letalidade associada a elas foi de 5%.

O dado inquietante é que essa incidência não se manteve a mesma nos últimos anos; aumentou, influenciada pela crise financeira que se faz sentir nos hospitais, em geral, e nos hospitais públicos, em particular.

A preocupação com o problema já é antiga. Desde o advento da Portaria nº 196, do Ministério da Saúde, em vigor

há nove anos, iniciou-se um processo de controle da incidência de infecção hospitalar no País, e essa experiência tem-se revelado bastante positiva. No Brasil, várias experiências bem sucedidas de implantação de programas de controle de infecções em hospitais gerais, especializados e universitários mostraram resultados surpreendentes de redução de suas taxas iniciais de incidência.

A amplitude do problema decorre, em grande parte, do não cumprimento da citada Portaria nº 196, de 24 de junho de 1983, que obriga a formação de comissões de controle das infecções dentro dos estabelecimentos de saúde. Na opinião da coordenadora de Controle de Infecção Hospitalar da Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, Dra. Iracema Joana Estefan, apenas 10% dos seis mil hospitais brasileiros possuem essas comissões.

Por essa razão, propus, em 1991, o Projeto de Lei do Senado nº 138, aqui aprovado em agosto do ano passado, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de programa de controle de infecções hospitalares pelos nosocômios do País, com base nas características dos nossos hospitais e no perfil dos nossos profissionais da área de saúde.

Para minha alegria, Srs. Senadores, tenho informações de que esse Projeto de Lei teve uma excelente acolhida no Ministério da Saúde, e serviu de base para a elaboração da nova portaria ministerial, já praticamente pronta, que revê a Portaria 196 e determina a criação do Serviço e da Comissão de Controle de Infecções Hospitalares, antecipando-se à aprovação do novo texto legal e em perfeita consonância com ele.

As experiências nacionais, assim como os precedentes estudos realizados pelo grande projeto americano de avaliação do controle de infecções nosocomiais, demonstram a necessidade da existência desses programas de controle em 100% de nossos hospitais, baseados em vigilância epidemiológica, e geridos por uma equipe constituída para esse fim específico.

Entendemos, portanto, Sr. Presidente, ser absolutamente indispensável a existência, em primeiro lugar, de uma Comissão de Controle de Infecções Hospitalares — a CCIH — de caráter deliberativo, definidora de políticas e prioridades, e envolvendo os principais setores dos estabelecimentos de saúde; e, em segundo lugar, de um Serviço de Controle de Infecções Hospitalares, cuja função precípua é justamente executar as ações programadas de controle dessas infecções, em cada um dos 6.000 hospitais brasileiros, quer sejam eles públicos ou privados.

É evidente que o Projeto por mim apresentado prevê que os hospitais de pequeno porte poderão articular-se no sentido da utilização recíproca de recursos técnicos, materiais e humanos, com vistas ao eficiente controle das infecções nosocomiais, reduzindo custos e potencializando recursos e resultados, facilitando, assim, o cumprimento da lei.

A preocupação com os custos, por si só, já justificaria a adoção de medidas urgentes de controle das infecções hospitalares no País, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Posso afirmar que cada internação, sem complicações, paga pelo Inamps em 1991, custou aos cofres públicos Cr\$ 98.763,00 (noventa e oito mil, setecentos e sessenta e três cruzeiros), enquanto o tratamento de cada infecção ficou em torno de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), já que, segundo dados do Ministério da Saúde, uma infecção hospitalar acarreta, em média, cinco dias a mais de internação, com um custo médio adicional de 500 dólares. Quando se extrapola esse custo para o total de infecções hospitalares

ocorridas no ano passado, conclui-se que o Governo desembolsou a quantia de 750 milhões de dólares, com o tratamento dessas infecções, no País.

As experiências internacionais e nacionais mostram que, com o conhecimento e a tecnologia hoje disponíveis e com a opção por atitudes e procedimentos adequados, cerca de um terço desses casos de infecção hospitalar poderiam ser evitados se todos os hospitais mantivessem controles efetivos, conforme preconiza o Ministério da Saúde, desde 1983. Estima-se que o Brasil poderia estar economizando, por ano, no mínimo 250 milhões de dólares, Srs. Senadores, se as normas estivessem sendo verdadeiramente cumpridas.

O Ministério da Saúde não poupa esforços e milhares de profissionais já foram treinados. Através da Coordenadoria de Controle de Infecção Hospitalar da Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, vêm sendo colocados à disposição de todos os hospitais, um instrumento de avaliação do problema, em cada estabelecimento de saúde, e um curso de Introdução ao Controle de Infecção Hospitalar, de nível tão bom que mereceu elogios da Organização Panamericana de Saúde — OPAS —, e desperta interesse até no exterior.

A aplicação desse instrumento de avaliação no Estado do Paraná demonstrou que, dos 500 hospitais avaliados, somente 41 possuíam uma CCIH. A divulgação dos dados e a criação de uma placa de identificação para os hospitais onde existiam Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, com os dizeres "ESTE HOSPITAL TEM CCIH", atraíram pacientes e geraram uma concorrência sadia entre os hospitais paranaenses. Além disso, a concessão de alvará de funcionamento aos hospitais, naquele Estado, ficou condicionada à existência de uma CCIH.

O êxito alcançado no Paraná está sendo divulgado, Srs. Senadores, e outras Unidades da Federação estão definindo estratégias de avaliação das condições de seus hospitais. Em meu Estado, a Bahia, está praticamente concluído o levantamento dos dados da cidade de Salvador, partindo-se, em seguida, para a criação de Centros de Treinamento de Controle de Infecção Hospitalar no interior baiano. Mato Grosso, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Minas Gerais e Santa Catarina, entre outros, também estão empenhados em treinar pessoal, fazer levantamentos e implantar soluções para a diminuição da infecção hospitalar.

Sr. Presidente, as estatísticas comprovam que, com a devida profilaxia, a infecção hospitalar pode ter uma queda de incidência de 1/3 (um terço), podendo chegar a 50%, evitando ou diminuindo o sofrimento, quando não a morte, de milhares de pacientes por ano. Quando não prevenida, estima-se uma tendência de crescimento médio da ordem de 3 pontos percentuais por ano.

Os dados disponíveis, embora sejam apenas estimativos, já revelam que a magnitude do problema da infecção hospitalar no Brasil é realmente preocupante. Os hospitais públicos e privados do País têm de oferecer serviços de qualidade, pois é inadmissível que um hospital, sendo por definição o local em que são desenvolvidas ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, venha a contribuir para a aquisição, pelo paciente internado, de uma infecção da qual ele não era, primariamente, portador.

Estou, portanto, convicto, Srs. Senadores, de que o Brasil precisa, urgentemente, de uma lei que obrigue, coercitivamente, todos os hospitais brasileiros a criarem as Comissões e os Serviços de Controle de Infecções Hospitalares. O Projeto de Lei nº 138, de minha autoria, que se encontra atualmente

tramitando na Câmara dos Deputados, precisa ser aprovado, sem demora, para que se reduzam, ao máximo, as infecções hospitalares, sorvedouros vorazes dos escassos recursos públicos da área de saúde e responsáveis diretos pela morte de milhares de cidadãos brasileiros a cada ano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Afonso Camargo  
 Carlos Patrocínio  
 César Dias  
 Epitácio Cafeteira  
 Francisco Rollemberg  
 João Calmon  
 João França  
 José Sarney  
 Mário Covas  
 Odacir Soares.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
 Nº 145, DE 1992**

**Define crimes contra a apuração de fatos em Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Constitui crime:

I — Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade, como testemunha, depoente, informante, perito, tradutor ou intérprete, em escritos dirigidos à Comissão Parlamentar de Inquérito, por esta requeridos ou não, ou em reunião, sessão ou diligência de Comissão Parlamentar de Inquérito ou de Subcomissão a esta vinculada, ou em publicidade relacionada a fatos em apuração pela Comissão ou Subcomissão, divulgada através de quaisquer meios de comunicação, no período de funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Pena — reclusão de dois a quatro anos e multa.

II — Dar, oferecer ou prometer dinheiro ou qualquer outra vantagem a testemunha, depoente, informante, perito, tradutor ou intérprete, para fazer afirmação falsa, negar ou calar a verdade em escritos dirigidos à Comissão Parlamentar de Inquérito, por esta requeridos ou não, ou em reunião, sessão ou diligência de Comissão Parlamentar de Inquérito ou de Subcomissão a esta vinculada.

Pena — reclusão de dois a quatro anos e multa.

III — Ameaçar, por palavra, escrito ou gesto, causar mal injusto e grave, a testemunha, depoente, informante, perito, tradutor ou intérprete ou qualquer outra pessoa que funciona ou é chamada a se manifestar em Comissão Parlamentar de Inquérito ou em Subcomissão a esta vinculada.

Pena — reclusão de dois a seis anos e multa.

§ 1º Se qualquer das ações ou omissões previstas neste artigo como crime destinar-se a produzir efeito em processo penal, ainda que não iniciado, as penas aplicam-se em dobro.

§ 2º Aplicam-se aos crimes previstos neste artigo as seguintes disposições:

a) incorre também no crime previsto no inciso I deste artigo a testemunha ou depoente não compromissado;

b) a prisão temporária instituída pela Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, será de trinta dias, prorrogáveis por igual período;

c) os crimes previstos neste artigo são insuscetíveis de fiança e de liberdade provisória;

d) a retratação, antes da sentença, não extingue a punibilidade, mas constitui circunstância que atenua a pena;

e) a pena será iniciada e cumprida integralmente em regime fechado;

f) o réu condenado não poderá apelar sem recolher-se à prisão.

Art. 2º Se, regularmente intimada, a testemunha, o depoente, o informante, o perito, o tradutor ou o intérprete não comparecer à reunião, sessão ou diligência da Comissão Parlamentar de Inquérito, o Presidente da Comissão, fazendo uso dos poderes judiciais conferidos pela Constituição, poderá requisitar à autoridade policial a sua apresentação ou determinar a condução coercitiva.

Art. 3º Se o crime definido no inciso I do artigo 1º desta Lei for praticado durante reunião, sessão ou diligência de Comissão Parlamentar de Inquérito ou de Subcomissão a esta vinculada, o Presidente de uma ou de outra, fazendo uso do disposto no artigo 301 do Código de Processo Penal, deverá prender seu autor, lavrando termo, firmado também por, no mínimo, duas testemunhas, e designará condutor para apresentar o preso à autoridade policial competente.

§ 1º Apresentado o preso à autoridade competente, será lavrado o auto de prisão em flagrante, seguindo-se, no mais, as normas pertinentes do Código de Processo Penal.

§ 2º Se, após a reunião, sessão ou diligência, apurar-se que durante estas foi praticado o crime, o Presidente da Comissão, imediatamente, requererá ao órgão do Ministério Público a instauração da competente ação penal.

§ 3º O Presidente da Comissão também requererá ao órgão do Ministério Público a instauração da ação penal nos demais casos previstos no inciso I do artigo 1º, imediatamente após tomar conhecimento do fato.

Art. 4º No processo e julgamento dos crimes definidos nesta Lei, ainda que o réu se livre solto, os prazos previstos no Código de Processo Penal serão aqueles aplicáveis ao réu preso.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Quando da edição da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, há quatro décadas atrás, preocupou-se o legislador em definir como crime comportamentos que atentam contra a apuração de fatos pelas Comissões de Inquérito. Definiu o legislador como comportamento típico "fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito". A pena prevista foi a do art. 342 do Código Penal, que pune o falso testemunho com reclusão de um a três anos além de pena pecuniária.

Experiências recentes vividas por este Parlamento indicam que as disposições contidas na aludida lei repressiva especial não está servindo a seus propósitos. Toda a Nação, recentemente, ouviu pessoas golpearem a verdade de forma acintosa, perante Comissão Parlamentar de Inquérito; transmissões diretas de televisão apresentaram ao País triste espetáculo em que pessoas mentiam ou calavam sistematicamente a verdade, enquanto avolumava-se prova documental incontrovertida em direção inteiramente oposta aos depoimentos mendazes prestados.

Por outro lado, há também relatos recentes de ameaças, de tentativas de suborno e de coação a testemunhas que iriam prestar ou que prestaram depoimento em Comissão Parlamentar de Inquérito.

Diante disso, julgamos indispensável propor a alteração das normas vigentes, de molde a acentuar a proteção àqueles que têm o dever de contribuir para a apuração de fatos pelas Comissões Parlamentares de Inquérito.

A relevância da proposta decorre do simples fato de que as Comissões Parlamentares de Inquérito não servem ao interesse do autor do requerimento de instalação, de partidos, de grupos isolados ou de pessoas determinadas. Os fatos que tais Comissões buscam apurar destinam-se a proteger, única e exclusivamente, o interesse público; destinam-se, assim, a resguardar o Erário, a dar transparência absoluta às ações do Governo, a assegurar a dignidade da função pública, a impedir que ofensas à moralidade no trato da coisa pública permaneçam impunes.

Para tanto, como princípio básico, cuida a presente proposição de elevar as penas cominadas aos crimes de falso testemunho perante Comissão Parlamentar de Inquérito, de suborno e de coação a testemunha, depoente, informante, perito, tradutor ou intérprete de que se sirva Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fatos.

Por outro lado, busca o Projeto ampliar a tipificação do crime de falso testemunho perante Comissão Parlamentar de Inquérito. Foram acrescentados à definição da Lei nº 1.579/52, como comportamentos típicos, o falso ou omissão da verdade em escritos dirigidos a uma CPI e em publicidade relativa a fatos em apuração pela Comissão, divulgada através dos meios de comunicação no período de funcionamento da CPI. Além disso, foram incluídos como autores do crime "depoente" e "informante", uma vez que, freqüentemente, as Comissões Parlamentares de Inquérito "convidam" pessoas a prestar depoimento perante a Comissão, sem que o "depoente" seja enquadrado formalmente como "testemunha".

Tratou a proposição, ainda, de tipificar, de modo específico, o crime de suborno com respeito a testemunha, depoente, informante, perito, tradutor ou intérprete de que se vá servir Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fatos. O mesmo tratamento específico foi dado ao crime de coação.

Para que as normas contempladas pelo Projeto alcancem eficácia efetivamente inibidora dos comportamentos típicos nele definidos, definiram-se restrições no § 2º do 1º tais como a prisão temporária de 30 dias, a vedação ao arbitramento de fiança e à concessão de liberdade provisória, a exclusão da retratação como forma de extinção da punibilidade, o regime fechado para o início e cumprimento da pena e a obrigatoriedade de o réu condenado recolher-se à prisão para apelar.

Julgamos também oportuno propor normas acerca da prisão em flagrante em reunião ou sessão de Comissão Parlamentar de Inquérito ou de Subcomissão a esta vinculada.

Por fim, a proposta busca abreviar os prazos processuais no processo e julgamento dos crimes contra a apuração de fatos por Comissão Parlamentar de Inquérito. Os prazos a serem cumpridos serão aqueles aplicáveis ao réu preso, ainda que solto esteja o réu. Objetiva-se com isso impedir que o espaço avantajado de tempo entre a prática do fato típico e o julgamento favoreça a impunidade daqueles que, com seu comportamento voltam-se contra os interesses de toda a sociedade brasileira.

Estamos certos de que a presente proposição, após receber a contribuição dos membros do Congresso Nacional, auxi-

liará este Parlamento a desempenhar com mais vigor e precisão a missão constitucional de atender aos superiores anseios da Nação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1992. — Senador **Jutahy Magalhães**.

(*A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63, DE 1992**

**Reestrutura os cargos da Área de Telefonia e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os cargos pertencentes à Categoria Funcional de Auxiliar Legislativo, Área de Telefonia, Nível Auxiliar, passam a integrar a categoria funcional de Técnico Legislativo, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com a respectiva área de especialização.

Art. 2º Os atuais ocupantes dos cargos de que trata o artigo anterior são posicionados, na Tabela de vencimentos aplicável aos cargos de Nível Intermediário, no padrão de valor igual ou superior mais próximo do vencimento que percebem, na Tabela de Nível Auxiliar.

Art. 3º O disposto nesta Resolução aplica-se aos proventos de aposentadoria e às pensões decorrentes do falecimento de servidores do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 1992.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### **Justificação**

De acordo com as normas regulamentares em vigor, os cargos da Área de Telefonia são classificados como de Nível Auxiliar, para cujo ingresso é exigida a escolaridade de 1º grau ou habilitação legal equivalente.

Com o advento da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, a Categoria Funcional de Telefonista, no âmbito dos órgãos do Poder Executivo, passou a ser classificada como de Nível Intermediário (2º grau).

Diante disso e com o intuito de dispensar tratamento isonômico aos cargos semelhantes existentes no Quadro de Pessoal do Senado Federal, estamos apresentando o presente projeto de resolução, com a finalidade de incluir, na Categoria Funcional de Técnico Legislativo, Nível Intermediário, os cargos pertencentes à Área de Telefonia.

Sala da Comissão Diretora, 8 de outubro de 1992. — **Mauro Benevides, Alexandre Costa — Dirceu Carneiro — Rachid Saldanha Derzi — Márcio Lacerda — Iram Saraiva — Lavoisier Maia — Meira Filho.**

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI Nº 8.460, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992**

**Concede antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo e dá outras providências.**

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — O projeto de resolução que acaba de ser lido ficará sobre a mesa durante cinco sessões, a fim de receber emendas, nos termos do § 1º do art. 401, do Regimento Interno. Findo esse prazo, será remetido a comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### GABINETE DO LÍDER DO PSDB

OF. PSDB/I/Nº 365/92

Brasília, 7 de outubro de 1992

Senhor Presidente:

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Elias Murad para membro titular no lugar do Deputado Jutahy Júnior e o Deputado Osmânio Pereira para membro suplente na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 306 que “disciplina o pagamento de vantagens que menciona e dá outras providências”.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência manifestações de elevada estima e distinto apreço. — Deputado José Serra, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Será feita a substituição solicitada.

A Presidência recebeu manifestações de apoio ao Senado Federal, face ao processo de julgamento do Presidente da República, das seguintes entidades:

- Associação Brasileira de Criminalística;
- União Nacional dos Auditores Fiscais do Tesouro Nacional (Regional do Ceará);
- Sociedade Mineira de Engenheiros;
- Universidade Estadual de Campinas;
- Associação dos Moradores e Amigos de Hidrolândia; Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;
- Câmaras Municipais de Quissamã (RJ), Ivaiporã (PR), Ária da Conquista (BA), Carapicuíba (SP) e Cássia dos Coqueiros (SP), e
- 28 assinaturas de populares.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho. (Pausa)

S. Exª não se encontra presente no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sábóia de Carvalho. (Pausa)

S. Exª não se encontra presente no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa)

S. Exª não se encontra presente no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Irapuan Costa Júnior. (Pausa)

S. Exª não se encontra presente no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho. (Pausa)

S. Exª não se encontra presente no plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Nos termos do art. 155, § 4º do Regimento Interno, a Presidência vai encerrar os trabalhos, ficando, em consequência, sobrestada a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia da presente sessão.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica sobrestada:

— 1 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 1992**  
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1992, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que susta a aplicação do caput do art. 13 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, tendo

**PARECER**, proferido em Plenário, Relator: Senador Mansueto de Lavor, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece.

— 2 —

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 318, DE 1991-COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que as forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV, 49, inciso II e 84, inciso XXII, da Constituição Federal, tendo

**PARECER**, sob nº 285, de 1992, da Comissão **De Relações Exteriores e Defesa Nacional**, favorável ao Projeto com Emendas que apresenta de nº 1 a 3 — CRE —, e voto em separado do Senador Jarbas Passarinho.

— 3 —

#### SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 1983

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1983 (nº 7.500/86, naquela Casa), que concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na legislação trabalhista, tendo

**PARECER** favorável, sob nº 277, de 1992, da Comissão **De Constituição, Justiça e Cidadania**.

— 4 —

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1992 (apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin), que autoriza o Senhor Presidente da República a contratar operação de crédito no valor equivalente a até oitenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID —, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária da Região Centro Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — A Presidência designa para a sessão ordinária a realizar-se amanhã, às 14h e 30min, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 1992**  
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1992, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que susta a aplicação do *caput* do art. 13 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, tendo

**PARECER**, proferido em Plenário, Relator: Senador Mansueto de Lavor, favorável, nos termos do Substitutivo que oferece.

— 2 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73 DE 1992**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet — Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí. (Dependendo de Parecer.)

— 3 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 1992**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à rádio A Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo. (Dependendo de Parecer.)

— 4 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 1992**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de Parecer.)

— 5 —

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 1983**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1983 (nº 7.500/86, naquela Casa), que concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na legislação trabalhista, tendo

**PARECER** favorável, sob nº 277, de 1992, da Comissão — De Constituição, Justiça e Cidadania.

— 6 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 1990**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1990 (nº 4.432/89, na Casa de origem), que cria o Programa Diário do Congresso Nacional para divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo na televisão, e determina outras providências, tendo

**PARECERES**

— sob nº 237, de 1992, da Comissão de Educação, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta; e

— de Plenário, Relator: Senador Maurício Corrêa, favorável ao Projeto e contrário ao substitutivo da Comissão de Educação.

— 7 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 111, DE 1992**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a nomeação dos presidentes das instituições financeiras oficiais de crédito do governo federal, tendo

**PARECER**, proferido em Plenário, Relator: Senador Valmir Campelo, favorável ao Projeto e contrário à Emenda apresentada perante a Comissão.

— 8 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1992**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1992 (apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin), que autoriza o Senhor Presidente da República a contratar operação de crédito no valor equivalente a até oitenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID —, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária da Região Centro Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 14h e 50min.)*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 386, DE 1992**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve retificar o anexo do Ato do Presidente nº 355, de 1992, para incluir no seu texto a seguinte expressão: "O candidato inscrito sob o nº 690 aguarda decisão judicial."

Senado Federal, 9 de outubro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 387, DE 1992**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear **EVILÁSIO RISTOW** para o cargo de Técnico Legislativo (Área de Transportes), Classe 3ª, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 262, de 1992, publicado no Diário do Congresso Nacional, Seção II, de 25 de junho de 1992 e no Diário Oficial da União, Seção I, de 30 de junho de 1992.

Senado Federal, 9 de outubro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 388, DE 1992**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear **MAURÍCIO SILVA LAGOS, LEONARDO DE ARAÚJO BAR-**



NABÉ, ANIBAL GANZERT, FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS, PAULO RICARDO ZARRANZ BUENO, MARCUS VINICIUS CALDAS SOUTO, CARLOS HENRIQUE C. DE M. SILVA, ROBERTO CAMPOS FREIRE, MARCELO SILVA CORRÊA, YANKO DE CARVALHO PAULA LIMA, FERNANDO AURÉLIO DE A. AQUINO, GUSTAVO MACHADO PASCHOAL, MARCELO NASCIMENTO ARAÚJO, CLÁUDIA MARTINS DE A. E SOUZA, EDUARDO ANTONIO ALENCAR BRITO, MARIA ISABEL F. DE L. ROSA, ANDRÉ LUIZ S. DE MEDEIROS, FRANCISCO JOSÉ L. U. DE AQUINO, MARCUS VINICIUS DA S. AMARAL, JOÃO JOSÉ CANDIA NETTO, SENIO LUIZ TODESCHINI, RICARDO NERY AGUIAR OLIVEIRA E JOSÉ LUIS DE SIMAS CUNHA para o cargo de Técnico Legislativo (Área de Segurança), Classe 3ª, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 355, de 1992 e publicado no *Diário do Congresso Nacional*, Seção II, de 17 de setembro de 1992 e *Diário Oficial da União*, Seção I, de 17 de setembro de 1992.

Senado Federal, 9 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 389, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear JOSÉ WELLINGTON ALVES M. AMADO, JOÃO CARLOS MOREIRA CORREA, LUCIANO BRASIL DE ARAÚJO, CARLOS EDUARDO TEIXEIRA FREIRE, IZAIAS FÁRIA DE ABREU, JOÃO RIOS MENDES, JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO, VANDRÉCIA PINTO SCAFUTTO, ROBERTO JARDIM CAVALCANTE, EDGAR SÉRGIO DE SOUZA COATÍO, WAGNER FRAGA FRIAÇA, DORGIL MARINHO DA S. BRANDÃO, ELIZABETH DAS GRAÇAS M. MORAES GUALBERTO, NELCI MARTINS FERREIRA, VERA LUCIA BARCELOS DE PAIVA, THAÍS CARUSO AMAZONAS DA SILVA, DIMITRIOS HADJIMICOLAOU, NOEMIA GONÇALVES BARBOSA, MONICA GOMES RAMOS, ANNA AUGUSTA CHAGAS FERREIRA, FÁBIO LIBERAL F. DE SANTANA, LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, ENEIDA APARECIDA M. VIEIRA, RALPH CAMPOS SIQUEIRA, LUCIANA DUARTE F. DE SANT'ANNA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO A. DE SOUZA, MARIA CRISTINA DA SILVIA, SILVA PONTES CARVALHO, LAFAIETE LUIZ DO NASCIMENTO, CÉSAR AUGUSTUS ROLON, DENISE TERESINHA RESENDE, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS VIDIGAL SIMÕES, MARINALVA LIMA DE SOUZA e ROSA GOMES DE CARVALHO para o cargo de Técnico Legislativo (Área de Datilografia), Classe 3ª, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 357, de 1992 e publicado no *Diário do Congresso Nacional*, Seção II, de 22 de setembro de 1992, e *Diário Oficial da União*, Seção I, de 22 de setembro de 1992.

Senado Federal, 9 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 390, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear WILLIAN VAIRO DOS SANTOS, MARCELO JOSÉ OLIVEIRA YARED, RIDSON FERRAZ DA ROCHA, FRANCISCO JOSÉ V. ZARANZA, LUIZ ANTONIO T. DE CARVALHO e EDNILTON ANDRADE PIRES para o cargo de Técnico Legislativo (Área de Eletrônica e Telecomunicações), Classe 3ª, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 358, de 1992 e publicado no *Diário do Congresso Nacional*, Seção II, de 22 de setembro de 1992, e *Diário Oficial da União*, Seção I, de 22 de setembro de 1992.

Senado Federal, 9 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 391, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, resolve exonerar, em conformidade com o art. 15, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, PAULO DE F. RIBEIRO, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nomeado pelo Ato nº 287, de 1992, desta Presidência, para ter lotação e exercício no Gabinete do Senador Darcy Ribeiro.

Senado Federal, 9 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 392, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º da Lei nº 8.112, de 1990, e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13.048/92-9, resolve nomear PAULO DE F. RIBEIRO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Darcy Ribeiro.

Senado Federal, 9 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 393, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 01, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.678/92-2, resolve exonerar CAETANO VENDIMIATTI NETO, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado

Federal, do Gabinete do Senador Odacir Soares, a partir de 6 de outubro de 1992.

Senado Federal, 9 de outubro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 531/91,  
QUE APOSENTOU TENISOY DE ARAÚJO LIMA,  
ANALISTA LEGISLATIVO,  
CLASSE ESPECIAL, PADRÃO III**

**Apostila**

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para excluir os arts. 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 9 de outubro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 566/91,  
QUE APOSENTOU SCYLLAS DE CARVALHO GÓIS,  
ANALISTA LEGISLATIVO,  
CLASSE 1ª, PADRÃO III**

**Apostila**

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para excluir os arts. 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 9 de outubro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 636/91,  
QUE APOSENTOU GENEVAL RODRIGUES DE PAULA,  
TÉCNICO LEGISLATIVO,  
CLASSE ESPECIAL, PADRÃO III**

**Apostila**

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para excluir os arts. 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 9 de outubro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 547/91,  
QUE APOSENTOU JESUS DA GALILÉIA DE AZEVEDO,  
TÉCNICO LEGISLATIVO,  
CLASSE ESPECIAL, PADRÃO III**

**Apostila**

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para excluir os arts. 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 9 de outubro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.



# DIÁRIO



## República Federativa do Brasil

# DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 170

SÁBADO, 10 DE OUTUBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 202ª SESSÃO, EM 9 DE OUTUBRO DE 1992

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Comunicações

Do Senador Alexandre Costa, comunicando que assumiu hoje, o cargo de Ministro de Estado, Chefe da Secretaria do Desenvolvimento Regional da Presidência da República e sua opção pela remuneração do mandato.

Do Senador Nelson Wedekin, comunicando que assume, nesta data, a Liderança do PDT, em substituição ao Senador Maurício Corrêa.

##### 1.2.2 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 122/92-CN (nº 645/92, na origem), submetendo a deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 308, de 7 de outubro de 1992, que cria a Secretaria Nacional de Projetos Educacionais e dá outras providências.

**1.2.3 — Designação da Comissão Mista e fixação de prazo para sua tramitação.**

##### 1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Presença na Casa do Sr. Luís Carlos Bello Parga, suplente convocado da representação do Estado do Maranhão, em virtude de licença concedida ao titular, Senador Alexandre Costa.

**1.2.5 — Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Luís Carlos Bello Parga.**

##### 1.2.6 — Comunicação

— Do Senador Bello Parga, referente a sua filiação partidária e nome parlamentar.

##### 1.2.7 — Discursos do Expediente

**SENADOR VALMIR CAMPELO** — 32º aniversário de fundação da cidade do Gama — DF.

**SENADOR JARBAS PASSARINHO** — Defesa da construção de linha de transmissão, o chamado “linhão”, visando a eletrificação do vale do Xingu, no Pará, a partir de Tucuruí.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1992, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que susta a aplicação do caput do art. 13 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet — Rádio-difusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum após parecer de Plenário do Sr. Bello Parga.

Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum após parecer de Plenário do Sr. Beni Veras.

Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por

## EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

falta de quorum após parecer de Plenário do Sr. Benê Veras.

Substituto da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1983 (nº 7.500/86, naquela Casa), que concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na legislação trabalhista. **Discussão sobrestada** por falta de quorum para votação do Requerimento nº 748/92.

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1990 (nº 4.432/89, na Casa de origem), que cria o Programa Diário do Congresso Nacional para divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo na televisão, e determina outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de quorum para votação do Requerimento nº 749/92.

Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a nomeação dos presidentes das instituições financeiras oficiais de crédito do governo federal. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

Projeto de Resolução nº 62, de 1992, que autoriza o Senhor Presidente da República a contratar operação de crédito no valor equivalente a até oitenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização tecnológica da Agropecuária da região Centro-Sul. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

## 1.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR FRANCISCO RÖLLEMBERG — Perfil do Sistema de Ciência e Tecnologia e sua importância para o desenvolvimento do País.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

## 1.4 — ENCERRAMENTO

## 2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Senador Áureo Mello, proferido na sessão de 5-8-92.

## 3 — RETIFICAÇÃO

Ata da 188ª Sessão, realizada em 24-9-92.

## 4 — SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ata circunstanciada da reunião da comissão constituída nos termos do art. 380, b, do Regimento Interno, realizada em 7-10-92.

## 5 — MESA DIRETORA

## 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

## 7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 202ª Sessão, em 9 de outubro 1992

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Dirceu Carneiro

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Chagas Rodrigues — Dirceu Carneiro — Epitácio Cafeteira — João França — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Richa — Mauro Benevides — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 8 de outubro de 1992

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do artigo 56, inciso I, da Constituição Federal combinado com o artigo 39, a, do Regimento Interno, que assumi hoje, o cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria do Desenvolvimento Regional da Presidência da República.

Outrossim, fazendo uso da faculdade conferida pelo § 3º, do artigo 56 da Constituição Federal e do parágrafo único do artigo 12 do Regimento Interno, manifesto minha opção pela remuneração do mandato.

Aproveito a oportunidade para reafirmar a V. Ex<sup>a</sup> e aos Srs. Senadores minha expressão da mais alta estima e apreço. — Senador Alexandre Costa.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

OFÍCIO nº 271/GSNWED/92

Brasília, 7 de outubro de 1992.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 66, Parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, comunico-lhe que assumo, a partir desta data, a liderança do Partido Democrático Trabalhista — PDT, em substituição ao nobre Senador Maurício Corrêa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevado estima e distinta consideração. — Senador Nelson Wedekin, Líder do PDT.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagem presidencial que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte.

#### MENSAGEM Nº 122, DE 1992-CN

(Nº 645/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro da Educação, o texto da Medida Provisória nº 308, de 7 de outubro de 1992, que "Cria a Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais e dá outras providências".

Brasília, 8 de outubro de 1992. — Itamar Franco  
E.M. nº 245

Em 7 de outubro de 1992

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente da República

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Governo Federal vem administrando, desde 1991, um projeto de atenção integral à criança e ao adolescente, denominado Projeto "Minha Gente", que, além de desenvolver um novo conceito de atendimento à infância e à juventude, fortemente lastreado por conteúdos educacionais, *stricto e lato sensu*, prevê, ainda, a participação ativa da comunidade em ações que favoreçam o seu desenvolvimento.

Desde sua criação, o referido projeto tem sofrido mudanças em sua administração, passando do Ministério da Saúde para a responsabilidade do Ministério da Educação e deste para a própria Presidência da República.

A última acomodação administrativa, efetuada por força da Medida Provisória nº 303, de 4 de agosto de 1992, reeditada em 4 de setembro de 1992, sob o nº 305 e publicada no **Diário Oficial da União** em 8 de setembro próximo passado, criou a Secretaria de Projetos Especiais, subordinada à estrutura da Presidência da República, dando ao novo órgão cargos em comissão para o desempenho de suas competências, distribuídas entre duas áreas principais, o Projeto "Minha Gente" e o Projeto "Ministério da Criança". O referido Projeto "Minha Gente", disposto no Decreto nº 539, de 26 de maio de 1992, à luz do qual a posterior Medida Provisória criou o novo órgão, deu à SEP/PR a responsabilidade específica de providenciar a implantação física das unidades CIAC — Centros Integrados de Apoio à Criança, cabendo ao Ministério da Educação a "orientação dos programas pedagógicos e o treinamento dos recursos humanos necessários ao desenvolvimento do Projeto, assim como as normas para o funcionamento.

Essa dicotomia, embora justificada em razão de uma aparente diferenciação de tarefas, na realidade tem mostrado dificuldades nos resultados, uma vez que existem, de fato, duas áreas distintas trabalhando com objetivos únicos, mas que, não dispondo de idênticos mecanismos operacionais, não têm conseguido manter uma harmonia do ritmo, de forma a se obter resultados convergentes em espaço e tempo corretos.

Por outro lado, deixando àquela Secretaria de Projetos Especiais da Presidência da República a responsabilidade exclusiva de "planejar, coordenar e supervisionar a formulação e a execução de projetos e programas especiais de interesses do Governo Federal", a referida Medida Provisória inibiu, de certa forma, a ação do Ministério da Educação na operacionalização dos programas, que requerem decisões administrativas importantes, no âmbito da própria pasta, além de um relacionamento direto com os vários operadores, nas comunidades atendidas, desde o início decisório quanto a determinação dos locais onde os programas devem funcionar.

A análise que fiz, desde o momento de minha posse neste Ministério, permite-me comprovar informações anteriores, no sentido de que o referido projeto é, hoje, uma realidade irreversível. Muito se avançou nas propostas programáticas, que podem deixar abertos caminhos para inovações educacionais importantes para o atual momento brasileiro. Também já está estruturada uma rede de unidades físicas especialmente construídas, num total de 17 inauguradas e mais 173 em construção, prevendo-se a conclusão destas para o início do próximo ano.

A implantação de 14 fábricas de elementos pré-moldados em argamassa armada, com base em contratos com duas empresas públicas e 12 empresas privadas, conforme licitação realizada em 1991, criou uma estrutura técnica que envolve, diretamente, uma população de cerca de 60 mil pessoas, além de gerar uma grande soma de empregos indiretos.

Entretanto, acredito que devam ser feitas correções conceituais e administrativas, de modo a conduzir o projeto em referência a rumo mais adequado.

No âmbito administrativo, a avaliação indica que a reunião das tarefas anteriormente separadas convém ao Governo Federal, uma vez que evitaremos ações duplicadas ou conflitantes.

Assim, remeto à elevada apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Medida Provisória, que objetiva garantir a continuidade do Projeto, uma vez que está se extinguindo a validade da Medida anterior, e, ao mesmo tempo, promover a sua integração a uma estrutura melhor definida na administração deste Ministério.

Pela nova Medida Provisória, é criada uma Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais, no âmbito do Ministério da Educação, concentrando nesta pasta todas as responsabilidades inerentes ao desenvolvimento daquele projeto.

Por outro lado, objetivando uma melhor clareza conceitual a partir da denominação dessa ação governamental a que me refiro, proponho que o Projeto "Minha Gente" passe a ser designado como Programa de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, que ultrapasse a visão de apenas um período governamental, em razão de seus objetivos sociais mais importantes.

Registro o fato importante que a referida Medida Provisória não acarretará aumento de despesas. Ao contrário, significa uma redução de gastos, porquanto a estrutura proposta suprime 78 cargos de direção e assessoramento superior, dos diversos níveis, e 202 funções gratificadas existentes na estrutura da extinta Secretaria de Projetos Especiais da Presidência da República.

Respeitosamente, — **Murílio de Avellar Hingel**, Ministro da Educação.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 308,  
DE 7 DE OUTUBRO DE 1992**

**Cria a Secretaria Nacional de Projetos de Educacionais Especiais e dá outras providências.**

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º É criada, no âmbito do Ministério da Educação, a Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais, mediante a incorporação do Projeto Minha Gente, órgão integrante da estrutura da extinta Secretaria de Projetos Especiais da Presidência da República, com a finalidade de promover a atenção integral a crianças e adolescentes, mediante ações de educação, saúde, assistência e promoção social e integração comunitária.

Parágrafo único. Ficam transferidos para Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais o acervo patrimonial, as atribuições, as competências, as obrigações e os direitos da extinta Secretaria de Projetos Especiais da Presidência da República.

Art. 2º Compete à Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais:

I — planejar, coordenar e supervisionar, diretamente ou mediante convênios, a execução de programas de atenção integral a crianças e adolescentes, após a aprovação das suas diversas etapas pelo Ministro da Educação;

II — planejar, coordenar, promover, fiscalizar e executar, diretamente ou mediante convênios, a implantação física dos centros de atenção integral a crianças e adolescentes, bem como fixar normas para sua manutenção;

III — coordenar e apoiar a operacionalização dos centros de atenção integral a crianças e adolescentes, controlando e supervisionando a qualidade dos serviços prestados nos mesmos, assim como fixar as normas para seu funcionamento,

IV — promover a capacitação dos recursos humanos envolvidos na operacionalização da atenção integral a crianças e adolescentes, mediante o apoio à realização, diretamente ou por intermédio de convênios, de programas de treinamento e de estudos e pesquisas voltados para o desenvolvimento tecnológico da atenção integral;

V — articular-se com órgãos e agentes do Poder Público, no âmbito federal, estadual e municipal, com empresas privadas e organizações não-governamentais envolvidos nos programas de atenção integral a crianças e adolescentes.

Art. 3º A Secretaria Nacional de Projetos Educacionais de Projetos Educacionais Especiais tem a seguinte estrutura básica:

- I — Gabinete;
- (Fls. 2 da Medida Provisória que cria a Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais).
- II — Departamento de Infra-Estrutura;
- III — Departamento de Operações;
- IV — Departamento de Desenvolvimento Tecnológico;
- V — Coordenação de Apoio Logístico;
- VI — Coordenação de Apoio Técnico.

Art. 4º Ficam criados os cargos em comissão e funções gratificadas constantes do Anexo desta Medida Provisória, sendo transferidos e transformados aqueles existentes na Secretaria-Geral da Presidência da República, destinados ao Projeto Minha Gente.

Art. 5º A unidade gestora específica do Projeto Minha Gente fica transferida, da Presidência da República, para a Secretaria de Administração Geral do Ministério da Educação.

Art. 6º O Poder Executivo disporá, no prazo de trinta dias, contados da data de publicação desta Medida Provisória, sobre a organização e o funcionamento da Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de outubro de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República.

## ANEXO

## A) QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, CRIADOS NA SECRETARIA NACIONAL DE PROJETOS EDUCACIONAIS ESPECIAIS:

UNIDADE	QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	DAS/FG
GABINETE	1	Secretário Nacional	101.6
	1	Chefe	101.4
	5	Assessor	102.4
	2	Chefe	101.2
	10		FG-1
	12		FG-2
	15		FG-3
DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	1	Diretor	101.5
	2	Assessor	102.1
	5	Coordenador-Geral	101.4
	5	Gerente de Projeto	101.2
	12	Chefe de Serviço	101.1
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	1	Diretor	101.5
	2	Assessor	102.1
	5	Coordenador-Geral	101.4
	5	Gerente de Projeto	101.2
	18	Chefe de Serviço	101.1
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	1	Diretor	101.5
	2	Assessor	102.2
	1	Assessor	102.1
	4	Coordenador-Geral	101.4
	5	Gerente de Projeto	101.2
COORDENAÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.3
	3	Coordenador	101.3
	10	Chefe de Divisão	101.2
	6	Chefe de Serviço	101.1
COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.3
	4	Chefe de Divisão	101.2

## B) CARGOS EM COMISSÃO TRANSFERIDOS DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

UNIDADE	QUANT.	CARGO	DAS
PROJETO MINHA GENTE	12	Gerente de Projeto	101.2
	4	Assessor	102.2
	3	Assessor	102.3
	6	Chefe de Serviço	101.1

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A mensagem que acaba de ser lida encaminha a Medida Provisória nº 308, de 7 de outubro de 1992, que cria a Secretaria Nacional de Projetos Educacionais e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### Senadores

##### Titulares:

Nelson Carneiro (PMDB)  
Nabor Júnior (PMDB)  
Francisco Rollemberg (PFL)  
Carlos Patrocínio (PFL)  
Almir Gabriel (PSDB)  
Levy Dias (PTB)

##### Suplentes

Garibaldi Alves Filho  
Márcio Lacerda  
Meira Filho  
Dario Pereira  
Beni Veras  
Louremberg Nunes Rocha  
.....(PDT)

#### Deputados

##### Titulares:

Paes Landim (Bloco)  
Odelmo Leão (Bloco)  
Aloísio Alves (PMDB)  
Carlos Lupi (PDT)  
Telmo Kirst (PDS)

Adroaldo Streck (PSDB)

Renildo Calheiros (PC do B)

##### Suplentes:

Jorge Khoury  
Elísio Curvo  
Rita Camata  
Eduardo Mascarenhas  
Maria Valadão  
Osmânio Pereira  
Jandira Feghali

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989, fica estabelecido o seguinte cronograma para a tramitação da matéria:

Dia 9/10 — Designação da Comissão Mista;

Dia 13/10 — Instalação da Comissão Mista;

Até 13/10 — Prazo para recebimento de emendas.

Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 23/10 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 7/11 — Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Encontra-se no plenário do Senado Federal, nesta sessão, o Sr. Luís Carlos Bello Parga, suplente convocado da representação do Estado do Maranhão, em virtude de licença concedida ao titular, Senador Alexandre Costa, que ontem se empossou nas elevadas funções de Secretário de Desenvolvimento Regional, futuro Ministro da Integração.

S. Ex<sup>a</sup> encaminhou à Mesa o Diploma que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DIPLOMA DE SUPLENTE DE SENADOR DA REPÚBLICA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em cumprimento ao disposto no art. 215 e seu parágrafo único da Lei n.º 4737, de 15.07.1965, diploma como SUPLENTE DE SENADOR DA REPÚBLICA, para a legislatura de 1987 a 1995, o cidadão

LUIS CARLOS BELO PARÇA, 1º SUPLENTE DO SENADOR ALEXANDRE ALVES COSTA,

registrado sob a legenda COLIGAÇÃO "ALIANÇA DEMOCRÁTICA MARANHENSE" - PFL, no pleito de 15 de novembro de 1986, com 492.876 votos conforme consta da Ata Geral da sessão do mesmo Tribunal, realizada a 24 de dezembro de 1986.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São-Luis, 23 de janeiro de 1987

*Lauro de Berredo Martins*  
DESEMBARGADOR LAURO DE BERREDO MARTINS  
PRESIDENTE

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência convida o Sr. Luís Carlos Bello Parga para vir à Mesa a fim de prestar o compromisso de praxe, e pede a todos os Srs. Senadores que assistam de pé o seu juramento. (Pausa.)

“PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS DO PAÍS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE SENADOR QUE O POVO ME CONFERIU E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.”

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Declaro empossado, como Senador da República, o nobre Sr. Luís Carlos Bello Parga, que, a partir deste momento, passará a participar dos trabalhos da Casa.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Em 9 de outubro de 1992

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Maranhão, em virtude do afastamento do Titular, Senador Alexandre Costa, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PFL.

Atenciosas saudações, Luís Carlos Bello Parga — (Nome parlamentar: Bello Parga)

Exmº Sr.

Senador Mauro Benevides

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª a vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno que, para os registros da Casa, o meu nome Parlamentar deve ser registrado como BELLO PARGA embora conste do diploma BELO PARGA, tudo de acordo com meus documentos pessoais.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1992. — Senador Bello Parga.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo, da representação do Distrito Federal nesta Casa.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na próxima segunda-feira, dia 12 de outubro, o Gama, uma das mais importantes cidades-satélites de Brasília, estará completando 32 anos de existência.

Nos registros históricos preservados pelo Departamento de Terras e Colonização de Goiás consta que o Gama está localizado nas terras originalmente pertencentes às fazendas do Ipê, da Ponte Alta e do Gama.

Da fazenda Ponte Alta, aliás, foi preservado o casarão-sede que representa, hoje, importante e reverenciado monumento histórico.

Do nome da fazenda Gama, provavelmente, origina-se a denominação da cidade, que foi criada a partir do projeto do arquiteto Paulo Hungria, com previsão de abrigar uma população não superior a 25 mil habitantes.

A cidade do Gama iniciou-se com a transferência de 30 famílias situadas na Barragem do Paranoá, em setembro de 1960, que foram assentadas em barracos construídos pela Novacap.

Em 12 de outubro do mesmo ano, tendo como primeiro Sub-Prefeito o Engenheiro José Maciel de Paiva, foi oficialmente inaugurada a cidade-satélite do Gama.

Hoje, 32 anos depois, o Gama apresenta uma população aproximada de 200 mil habitantes e é uma das mais importantes cidades do Distrito Federal.

Com intensa atividade comercial, o Gama possui todas as comodidades de uma cidade moderna e bem planejada e conta com excelente infra-estrutura e um conjunto invejável de equipamentos comunitários.

Com pouco mais de três décadas, o Gama estende sua influência sobre a maioria das cidades que compõem a chamada Região do Entorno, cujas populações se utilizam maciçamente dos serviços públicos de excelente qualidade oferecidos à comunidade gamense.

O Governo do Distrito Federal, através da atuação e do interesse especial do Governador Roriz, tem procurado oferecer ao Gama todas as condições de habitabilidade e desenvolvimento, no intuito de consolidar a cidade como pólo difusor de progresso para a região.

Devido à sua privilegiada localização, próxima às rodovias de ligação do Distrito Federal com os Estados das regiões Sudeste e Sul, o Gama vem se transformando na principal porta de entrada e saída de mercadorias, afirmando-se como um dos grandes centros comerciais do Centro-Oeste.

Com uma administração aberta e participativa, sob o comando do pioneiro César Lacerda, o Gama tem conquistado um padrão de vida digno e confortável para os seus moradores, mediante a implantação de importantes melhorias, tanto no que se refere à complementação de sua infra-estrutura, quanto na construção de novos equipamentos comunitários.

O aniversário da cidade está sendo comemorado com uma vasta programação festiva que inclui eventos cívicos, desportivos, culturais e artísticos que estender-se-ão até o próximo dia 31 de outubro.

Este, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o perfil sintetizado da cidade-satélite do Gama, onde tive o privilégio de exercer as funções de Administrador Regional por quase oito anos, na década de 70.

A população gamense, formada basicamente por famílias que para aqui se transferiram na época da construção de Brasília, participa ativamente das soluções de interesse da cidade.

Ainda que jovem, o Gama, a exemplo das demais cidades-satélites de Brasília, vem buscando solucionar com serenidade os problemas naturais de uma cidade que cresce continuamente, contando com a permanente e intensa ação do Governo Roriz.

Nesse aspecto, são notáveis as articulações dos segmentos organizados da sociedade gamense junto ao Governo do Distrito Federal, apontando as principais reivindicações e colaborando na solução dos problemas de interesse geral da comunidade.

Vizinha ao Assentamento de Stª Maria, que já abriga uma população superior a 80 mil habitantes, o Gama tem contribuído enormemente para a consolidação desse novo centro urbano, que, pela própria dinâmica do seu crescimento, deverá tornar-se, em breve, a 13ª cidade-satélite de Brasília, com sua própria Região Administrativa.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de deixar registrado nos Anais do Senado Federal o meu pleito de homenagem ao Gama, neste seu aniversário de 32 anos de fundação.

Tenho laços de profunda convivência com a comunidade do Gama, onde residi durante todo o período de quase oito anos em que fui o Administrador da Cidade.

Quero expressar à comunidade gamense os meus parabéns e os meus agradecimentos pelo carinho que tenho recebido do povo do Gama.

A pujante e bela cidade que o Gama é hoje, constitui o resultado do profundo sentimento de dedicação, de garra e de desprendimento que caracteriza o morador do Gama, que sempre acreditou no trabalho como força de construção e fator de integração de uma comunidade voltada para a convivência pacífica e harmoniosa.

Portanto, minha homenagem e meus sinceros cumprimentos ao Gama de todos nós, pela passagem dos seus 32 anos de existência!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, estive recentemente no Vale do Tocantins, no Vale do Xingu e no Vale do Tapajós, no Estado do Pará.

A minha surpresa, Sr. Presidente, é a reivindicação das populações, tanto do Vale do Xingu como do Vale Tapajós, para que a linha, o chamado linhão de Tucuruí chegue até lá. E a surpresa é baseada exatamente no fato de que no Xingu há, pelo menos, um potencial de 15 milhões de quilowatts, mas graças a um movimento xiita ecologista, que em determinado momento teve a presença do Sr. Sting no Brasil, impediu-se, até aqui, sequer a formalização de um plano para o aproveitamento de recursos hídricos no Vale do Xingu.

O rio Xingu tem um potencial maior ainda do que o Tocantins. No entanto, agora se pretende, com justa razão — para não ficar à luz de lamparina naquelas regiões — levar a linha de fornecimento de energia primária de Tucuruí até a cidade de Altamira, no Xingu, e até as cidades de Itaituba e Santarém, no Vale do Tapajós. Infelizmente, uma linha dessa natureza representa mais de 200 milhões de dólares, e não creio que a força da Bancada Paraense, aqui no Congresso, consiga, com muita facilidade, esses recursos. De modo geral, até costume dizer que a Bancada nordestina, tanto a da Câmara como a do Senado — particularmente a da Câmara — reúne-se muito de maneira suprapartidária, e as Bancadas do Norte não têm essa homogeneidade, não têm esse tipo de arremetimento.

Então, o Nordeste vai ter agora Xingó, que seria construído durante todo o mandato do Presidente Collor. Como Sua Excelência está suspenso, a obra pode ser finalizada pelo Presidente Itamar Franco.

Nessa altura, Itaipu, que é a maior usina hidrelétrica brasileira, estará com o fornecimento da sua energia ociosa, porque, no momento, está justamente devolvendo ao Nordeste aquilo que, de início, o Nordeste, através de Paulo Afonso, forneceu à região do Pará. Portanto, vamos ter seis turbinas; depois, doze, com um custo adicional mínimo, porque o parque já está construído, a área da bacia de sedimentação também, restando apenas a obra civil.

De maneira que, volto do meu Estado com a convicção de que devo me bater pela construção desse linhão. Creio até que, teoricamente, isso é um absurdo, que eu leve — como insisto aqui — a energia gerada pelo rio Tocantins para o rio Xingu e o rio Tapajós; mas, na medida em que isso não for possível, justamente graças aos obstáculos criados, a solução para o povo da minha terra é exatamente levar esse linhão até lá.

Ora, por outro lado, existe um fato que chega a ser irônico: a cidade de Baião está a 80 Km de Tucuruí e não tem energia, não recebe energia de Tucuruí por causa do problema de que é necessária uma transformação da alta potência, e isso passou a ser considerado obra do Estado e não mais obra federal. Então, quem fica a 80Km não tem energia primária; quem fica em Cametá, um pouco mais distante, também não tem; mas quem fica a muito mais quilômetros de distância está pleiteando, quando tem no seu local a possibilidade de recursos inestimáveis de geração de energia primária.

É uma pena que isso tenha ocorrido, porque Tucuruí teve alguns problemas sérios quando da sua construção, e o mais sério de todos, nós sabemos, foi não ter havido o desmatamento da região. Então, com a necessidade de inaugurar a usina, foi preciso inundar aquela área, para fazer aquela bacia, e essa inundação se fez com as árvores ainda existentes no lugar, o que gerou problemas. E dos piores problemas! Apareceu um que chega a ser gritantemente ofensivo à dignidade humana: é que com a presença das árvores — e naturalmente a deteriorização delas pela água — as populações que foram removidas dos seus lugares anteriores, para que não fossem afogadas, vieram para novos locais indicados pela Eletronorte; essas populações estão hoje à margem do Lago de Tucuruí. E para que V. Ex<sup>as</sup> tenham uma idéia, a Fundação Nacional de Saúde, que esteve lá fazendo um exame, verificou que são 500 picadas de mosquito por hora; e a Fundação Nacional de Saúde declarou que o lugar é impraticável para a vida animal, quanto mais para a vida humana. Está lá essa situação também instalada, porque não há recursos para novas desapropriações e, pior ainda, um determinado sindicato rural impede que haja borrifação, que se faz inclusive no Rio de Janeiro, com a maior tranquilidade, para se vencer o dengue.

Então, colocou-se a população sob a dúvida, o fantasma de que aquela borrifação provocaria mortes, lesões irreversíveis e até a perda da visão. Em consequência, a população tem receio disso, porque já aconteceu no passado. Quando Tucuruí começou o seu trabalho, fizeram borrifação com DDT, e o DDT causou esse problema.

De maneira que agora é aquela história do gato escaldado que tem medo de água fria, e o sindicato rural não deixa fazer a borrifação. Essa população vive em condições dramáticas, e começo a fazer um apelo ao Governo, para que a situação de Tucuruí seja resolvida.

Creio que é perfeitamente possível não onerar a Eletronorte novamente com outro tipo de desapropriação, porque ela já fez a primeira, já pagou, pagou as benfeitorias, entregou novos locais para que o povo se reabilitasse em termos de habitação. Mas não é possível jogar na Eletronorte, que já está com um débito operacional enorme, mais esse tipo de despesa.

Tenho a impressão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que isso é absolutamente necessário em termos até humanos. Como é que se pode deixar uma população sofrida desse modo?

Por outro lado, também me entristeceu muito ver o estado em que se encontra a Transamazônica. Eu, em 1972, tive

a oportunidade de acompanhar o Presidente Médici na inauguração da Transamazônica, no trecho entre Marabá e Altamira. Juntamente com o Ministro Mário Andreazza, corremos sobre a pista de rolamento a 100Km por hora. Hoje, temos que caminhar, com cuidado, a 40Km/h, porque a sucessão de buracos impede uma circulação natural. E, pior que isso, impede também que as vicinais possam ser utilizadas para o transporte do produto dos agricultores, que entram pelas vicinais acreditando no projeto da Transamazônica.

Eram essas as observações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que eu gostaria de fazer no reinício desse trabalho que vamos ter a partir de agora, pensando, sobretudo, que os próprios Colegas — aqui neste plenário, que é o plenário da garantia da federação — se sensibilizem em ajudar um pouco o Norte, porque o Nordeste tem muita força, o Centro-Sul do Brasil tem muita força e o Norte não tem tanta força.

De modo que, quando Xingó for inaugurada, o que va-se fazer com o excesso de produção potencial de energia primária de Tucuruí? Essa é uma pergunta. A única solução que me parece viável seria exatamente estender esse potencial aos dois vales a que me referi: o Vale do Xingu e o Vale do Tapajós.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Bello Parga — Antonio Mariz — Beni Veras — Carlos Patrocínio — Dario Pereira — Esperidião Amin — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Henrique Almeida — Hydekel Freitas — Jarbas Passarinho — João Calmon — Jutahy Magalhães — Levy Dias — Lourival Baptista — Magno Bacelar — Marco Maciel — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Rachid Saldanha Derzi — Pedro Teixeira — Ronaldo Aragão — Wilson Martins — Valmir Campelo.

*Durante o discurso do Sr. Jarbas Passarinho, o Sr. Mauro Benevides, presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.*

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

A lista de presença acusa o comparecimento de apenas 35 Srs. Senadores, não havendo, assim, **quorum** para deliberação.

A matéria constante do item 1, em fase de votação, fica adiada.

É o seguinte o item adiado:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1992, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que susta a aplicação do **caput** do art. 13 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Mansueto de Lavor, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 2:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão Jet-Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Bello Parga para proferir o parecer.

O SR. BELLO PARGA (PFL — MA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, encontra-se em pauta, para receber parecer de Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet-Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Sr. Presidente, por meio da Mensagem Presidencial nº 201, de 1990, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o referido ato de outorga de concessão de exploração de canal em onda média, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato este constante do Decreto nº 99.047, de 07 de março de 1990, publicado no Diário Oficial da União de 8 de março de 1990.

É a seguinte a composição acionária da Jet-Radiodifusão Ltda.:

— José Elias Tajra — .....	19.352.000 cotas
— Antonio Dib Tajra — .....	108.000 cotas
— David Delphino Cortellazzi — .....	108.000 cotas
— Carlos Flávio Hojaiz — .....	108.000 cotas
— Paulo de Tarso Mello e Freitas — .....	108.000 cotas
— Álvaro dos Santos Pacheco — .....	108.000 cotas
— José Alves Filho — .....	108.000 cotas
<b>Total — .....</b>	<b>20.000.000 cotas</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Vadão Gomes, e aprovação unânime da Comissão. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação dessa Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Já no Senado, esteve o projeto nesta Comissão, à disposição dos Srs. Senadores para recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo recebido quaisquer reparos.

O meu voto, Sr. Presidente, diante da regularidade dos procedimentos e do testemunho ministerial de que a Jet-Radiodifusão Ltda. atende a todos os requisitos técnicos e legais para recebimento da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente projeto de decreto legislativo.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada, por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 3:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 74, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Beni Veras para proferir parecer.

**O SR. BENI VERAS** (PSDB — CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em pauta, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127, de 1991, na Câmara dos Deputados) que “aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo”.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 276, de 1990, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato que outorga permissão de exploração de canal em frequência modulada pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, ato este constante da Portaria nº 100, de 09 de março de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 1990.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do então Ministério das Comunicações, constatando-se que a empresa vencedora atende às exigências do Edital nº 97/89 e aos requisitos da legislação específica de radiodifusão.

É a seguinte a composição acionária da Rádio A Voz de São Pedro Ltda.:

— Milton João Tomazini.....	6.000 cotas
— Lísia Tomazini Giocondo Peres.....	2.000 cotas
— Eduardo Tomazini.....	2.000 cotas
— Sérgio Augusto Tomazini.....	2.000 cotas

**TOTAL.....**12.000 cotas

O presente projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da Câmara dos Deputados, recebeu parecer de seu Relator, Deputado Nelson Proença, e aprovação unânime dessa Comissão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação dessa Casa, foi considerado constitucional, jurídico e vazado em boa técnica legislativa.

No Senado, esteve o Projeto na Comissão de Educação, à disposição dos Srs. Senadores para o recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo merecido quaisquer reparos.

**2 — Voto do Relator**

Diante da regularidade dos procedimentos e do testemunho ministerial de que a Rádio A Voz de São Pedro Ltda.,

atende a todos os requisitos técnicos e legais para o recebimento da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente Projeto de Decreto Legislativo.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada, por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 4:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 75, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Beni Veras para proferir o parecer.

**O SR. BENI VERAS** (PSDB — CE. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em pauta, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140, de 1991, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais”.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 239, de 1990, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de agosto de 1989, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, ato este constante do Decreto nº 99.134, de 09 de março de 1990, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 1990.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do então Ministério das Comunicações, constatando-se o atendimento aos requisitos legais e técnicos atinentes ao procedimento renovatório.

É a seguinte a composição acionária da Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda.:

— Paulo Ferreira de Carvalho .....	1.500 cotas
— Carlos Guida .....	9.000 cotas
— Willian Peres Lemos .....	1.500 cotas
— Anirce Aparecida Guida .....	3.000 cotas

**TOTAL .....**15.000 cotas

O presente projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu Relator, Deputado Arnold Fioravante, e aprovação unânime dessa Comissão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação dessa Casa, foi considerado constitucional, jurídico e vazado em boa técnica legislativa.

No Senado, esteve o Projeto na Comissão de Educação à disposição dos Srs. Senadores para o recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo merecido quaisquer reparos.

## 2 — Voto do Relator

Diante da regularidade dos procedimentos e do testemunho ministerial de que a Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda. atende a todos os requisitos técnicos e legais para a renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente projeto de decreto legislativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação fica adiada, por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 5:**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1983 (nº 7.500/86, naquela Casa), que concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na legislação trabalhista, tendo

**PARECER** favorável, sob nº 277, de 1992, da Comissão

— De Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO Nº 748, DE 1992

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1983, a fim de ser feita na sessão de 6 de novembro de 1992.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1992. — **Jarbas Passarinho.**

**SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A discussão do projeto fica sobrestada, e a votação do requerimento, adiada, nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1990 (nº 4.432/89, na Casa de origem), que cria o Programa Diário do Congresso Nacional para divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo na televisão e determina outras providências, tendo

**PARECERES**

— sob nº 237, de 1992, da Comissão de Educação, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta;

e  
— de Plenário, Relator: Senador Maurício Corrêa, favorável ao Projeto e contrário ao substitutivo da Comissão de Educação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária de 15 de setembro último, quando teve a sua apreciação adiada para hoje.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO Nº 749, DE 1992

Nos termos do art. 279, alínea a, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1990, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1992. — **Epitácio Cafeteira.**

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A votação do requerimento fica adiada, e a discussão, sobrestada.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 7:**

### PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 111, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a nomeação dos presidentes das instituições financeiras oficiais de crédito do Governo Federal, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Valmir Campelo, favorável ao Projeto e contrário à Emenda, apresentada perante a Comissão.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Passa-se à discussão do projeto e da emenda apresentadas perante a Comissão de Assuntos Econômicos, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Nos termos do disposto no art. 168 do Regimento Interno, a matéria sairá da Ordem do Dia, retornando na sessão de terça-feira em fase de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 8:**

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 62, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1992 (apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin) que autoriza o Senhor Presidente da República a contratar operação de crédito no valor equivalente a até oitenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária da região Centro-Sul.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Nos termos do disposto no art. 168, do Regimento Interno, a matéria sairá da Ordem do Dia, retornando na sessão de terça-feira, em fase de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, por mais de uma vez tenho comparecido a esta Tribuna para denunciar a situação de penúria e de esfacelamento na qual se encontra nosso Sistema de Ciência e Tecnologia. É quase um truísmo lembrar que as condições de sucesso de um País rumo à modernidade dependerão de uma política incisiva de investimentos nas áreas de indústria básica, engenharia industrial e em pesquisa e desenvolvimento. Conforme já denunciei aqui, Senhor Presidente, estamos andando para trás a passos largos nessa área. Além de linhas completas de pesquisa estarem paradas no País, acresce ainda que estamos perdendo vários pesquisadores que abandonam o País e se dirigem para outros centros no exterior, onde buscam melhores condições de trabalho e remuneração.

Não é meu intuito hoje, Sr. Presidente, insistir na descrição crítica das falhas que tantas vezes apontei em relação à área, até porque acreditamos que os novos ventos sejam capazes de trazer, não apenas recursos para o fomento de pesquisas, mas, sobretudo, determinação e competência para gerir esse complexo sistema com seus respectivos subsistemas. Meu objetivo hoje, Sr. Presidente, é traçar um rápido perfil desse sistema e de sua importância, de forma a identificar os seus principais componentes, ilustrando suas dependências e inter-relações. Para esse fim, valemo-nos principalmente da Revista da Escola Superior de Guerra, nº 21, em que desponta o excelente artigo do Engenheiro Goytacaz Cavalheiro.

O Sistema de Ciência e Tecnologia reflete o próprio sistema social mais amplo que o envolve, mantendo estreita relação principalmente com os setores: governamental, educacional, empresarial e, através desse último, com o mercado. Assim, se estabelece uma verdadeira rede de interdependência entre esses componentes que precisam estar todos concertados a fim de que tudo funcione bem. É claro que dentro desse quadro o Governo deverá desempenhar um importante papel de condução e liderança, para a consecução global dos objetivos.

Pode-se dizer, Sr. Presidente, que a articulação inicial do sistema tem a ver com a demanda do mercado, pois é a partir das necessidades do mercado que a empresa se mobiliza para buscar fornecer os bens e serviços necessários. Com base nas necessidades do mercado a empresa identifica as pesquisas aplicadas necessárias, sinalizando então para o Sistema de Ciência e Tecnologia, no sentido de que surjam as inovações tecnológicas. Evidentemente, Srs. Senadores, a tecnologia não se resume à manifestação material de um instrumento, uma ferramenta, uma máquina ou uma técnica complexa. Sua existência concreta condensa sempre concepções e processos abstratos os quais exigem uma apurada estrutura científico-educacional. É oportuno lembrar a necessidade de se dispor de recursos humanos qualificados que incluam técnicos, cientistas, pesquisadores com os respectivos cursos técnicos, de especialização e pós-graduação. Cabe aqui lembrar que o Brasil precisa de muito mais profissionais e técnicos do que está formando hoje. Mesmo em termos de nosso continente, não nos situamos bem. Enquanto contamos com apenas 11 universitários para cada mil habitantes, a Venezuela possui

20; a Argentina 22; o México 25 e o Canadá 35, sem mencionar os Estados Unidos, que realmente estão em outro estágio.

Ao governo cabe o papel de condutor do projeto político de Ciência e Tecnologia. É ele que instaura prioridades, regula as atividades e aplica os recursos financeiros de acordo com metas e interesses prefixados.

Outra etapa dessa rede de componentes do Sistema de Ciência e Tecnologia é externa, diz respeito à competitividade dos produtos no mercado mundial e, evidentemente, só é alcançado por meio de planificação e controle do sistema. Não basta apenas municiar o ambiente empresarial de inovações tecnológicas, normatizações e protótipos de bens e serviços; mas é preciso também garantir o controle dessa propriedade industrial com seus padrões de qualidade. É preciso ainda bancar economicamente a luta pela competição no mercado.

Sr. Presidente, gostaria de encerrar essas considerações sobre essa rede de elementos que integram o Sistema de Ciência e Tecnologia analisando um último aspecto, mais abstrato, porém de grande repercussão para o conjunto. Assim como a tecnologia é multiplamente condicionada, também o sujeito que a produz ou consome é sócio-historicamente determinado.

Refiro-me às decisões do que fazer, como fazer e para quem fazer às quais, em termos tecnológicos, são decisões de um lado daquilo que podem pretender diferentes sujeitos sociais; de outro lado do conhecimento científico existente. Em razão dessa interdependência dinâmica dos dois vetores, podemos compreender que as decisões dentro desse sistema não se cingem apenas à opinião do grupo de cientistas e tecnólogos, mas são embasados também em valores sociais, éticos, filosóficos que perpassam toda a sociedade.

Nas sociedades contemporâneas a força da tecnologia é um permanente desafio em relação ao qual devem ser considerados os efeitos sociais do controle e da manipulação da natureza. Lembraria duas vertentes atuais em que a manipulação tecnológica se debate contra forças sociais organizadas que se preocupam em dirigir os rumos da tecnologia. Trata-se da Ecologia e da Biologia, mais especificamente da Engenharia Genética. Essa última área tem sido motivo de minhas leituras e considerações e aqui mesmo desta Tribuna tive ocasião de me pronunciar sobre a questão da biotecnologia, especialmente da biotecnologia aplicada em experiências de manipulações genéticas com embriões.

No último mês de setembro a revista americana *The New England Journal of Medicine*, que goza de grande prestígio internacional na área médica, divulgou uma pesquisa que demonstra já ser possível corrigir defeitos genéticos nas células de um embrião de prole de poucos dias. A modificação de características físicas de bebês ainda não é possível de ser alcançada. A manipulação de genes humanos vem sendo há muito objeto de controvérsias devido a temores de que possa ter consequências imprevistas ou possa ser explorada de forma abusiva, visando a se selecionar características programadas como "desejáveis". Portanto, Senhor Presidente, esta é uma área em que as criações científico-tecnológicas devem ainda ser balizadas por valores sociais e éticos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de terça-feira a seguinte

**ORDEM DO DIA**

— 1 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 76, DE 1992**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1992, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que susta a aplicação do caput do art. 13 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Mansueto de Lavor, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece.

— 2 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 73, DE 1992**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet — Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, tendo

PARECER favorável, proferido em Plenário Relator: Senador Belo Parga.

— 3 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 74, DE 1992**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, tendo

PARECER favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 4 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 75, DE 1992**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 5 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 318, DE 1981-COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que as forças estran-

geiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV, 49, inciso II e 84, inciso XXII, da Constituição Federal.

PARECER, sob nº 285, de 1992, da Comissão — De Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável ao Projeto com Emendas que apresenta de nºs 1 a 3-CRE, e voto em separado do Senador Jarbas Passarinho.

— 6 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 111, DE 1992**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a nomeação dos presidentes das instituições financeiras oficiais de crédito do governo federal, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Valmir Campelo, favorável ao Projeto e contrário à Emenda apresentada perante a Comissão.

— 7 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 62, DE 1992**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1992 (apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin) que autoriza o Senhor Presidente da República a contratar operação de crédito no valor equivalente a até oitenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária da Região Centro-Sul.

— 8 —

**REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 65, DE 1992**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 303, de 1992) do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1992 (nº 78/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao art. 50 (a) da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluído em Chicago, em 7 de dezembro de 1944.

— 9 —

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 226, DE 1983**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1983 (nº 7.500/86, naquela Casa), que concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na legislação trabalhista, tendo

PARECER favorável, sob nº 277, de 1992, da Comissão — De Constituição, Justiça e Cidadania. (Dependendo da votação do Requerimento nº 748/92, de adiamento da discussão.)



— 10 —

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 9, DE 1990

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1990 (nº 4.432/89, na Casa de origem), que cria o Programa Diário do Congresso Nacional para divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo na televisão, e determina outras providências, tendo

## PARECERES

— sob nº 237, de 1992, da Comissão de Educação, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta; e

— de Plenário, Relator: Senador Maurício Corrêa, favorável ao Projeto e contrário ao substitutivo da Comissão de Educação. (Dependendo da votação do Requerimento nº 749/92, de adiamento de discussão.)

— 11 —

## PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 112, De 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Almir Gabriel, favorável nos termos do Substitutivo que oferece.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 9 horas e 42 minutos.)*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AUREO MELLO, NA SESSÃO DE 5-8-92, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. AUREO MELLO** (PRN — AM. Pronuncia os seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tinha eu a intenção, inicialmente, de apenas requerer a inserção nos Anais do artigo do Professor Eliandro Maia, da Universidade do Amazonas, a respeito do homem providencial daquela região. Esse artigo segue a orientação da linha ideológica de Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo e revela, ao mesmo tempo, a capacidade, o talento, a versatilidade e a fluência daquele professor, que, aliás, é sobrinho de Álvaro Maia, que perlustrou este Senado com grande brilhantismo.

Mas, Sr. Presidente, componente que sou daquele grupo que apóia Fernando Collor; admirador do Presidente da República, dos seus atos, da sua capacidade indormida para estabelecer neste País uma administração fecunda, benfeitora dos humildes, não posso deixar de tecer comentários fraternos, amigos, cordiais quando vejo Parlamentares investirem contra o Presidente num aqodamento e numa raiva evidentes, baseados em fatos acontecidos na Comissão Parlamentar de Inquérito, a CPI do PC, tão badalada e comentada em jornais e revistas deste País.

No momento em que qualquer Parlamentar da Oposição — e foi o caso do Sr. Pedro Simon, ainda há poucos instantes — fala a respeito dos acontecimentos dessa Comissão com uma volubilidade, como se já fosse um fato acontecido, como se já estivesse consumado o veredito relatado pelos seus componentes e, especialmente, pelo seu Relator, partindo não para o debate, mas para o monólogo, porque, coincidentemente,

no momento em que falam S. Ex's aqui não estão os representantes do Governo, que estariam bem mais capacitados a debater com eles a matéria que está sendo trazida à consideração dos Srs. Parlamentares, fico quieto, fico calado, sem sequer me atrever a formular simples apartes.

Mas, Sr. Presidente, no momento em que estou inscrito para falar após a Ordem do Dia, não posso perder a oportunidade de responder ao pé da letra aquilo que foi argüido contra Fernando Collor, nosso destemido Presidente, jovem capacitado para conduzir este País, através dos seus atos e das medidas administrativas que vem adotando, a bom porto no plano da economia, da política e da harmonia social.

Vi, Sr. Presidente, e Srs. Parlamentares quando o nosso querido Senador Pedro Simon falou que o cobertor era curto, lembrando-me a fábula do leito de Procusto, que “além de despojando os viajantes obrigava-os a deitar-se sobre um leito, mutilando-lhes os pés quando suas vítimas eram mais compridas que o leito, e esticando-as à força, quando eram mais curtas.”

Ouvi e me apercebi dos comentários sobre uma instituição de pesquisa que verificou no Rio Grande do Sul não haver maioria de simpatizantes do Presidente Collor quando, em realidade, podemos responder que o IBOPE encontrou, não somente num Estado da Federação, mas em todo o País, 70% de pessoas solidárias com o Chefe da Nação e que constituem a “maioria silenciosa”, formada pelo operariado dos Estados, pelas pessoas de classe média e, talvez, até mesmo pela própria elite empresarial que compreende que, ao lado dos insultos e das calúnias apresentados na CPI, que ainda não concluiu seus trabalhos, existe o trabalho ativo, relevante deste Presidente que é o Presidente que fez para o Brasil a Eco 92, é o Presidente que agora mesmo soube organizar e enviar para a Espanha aqueles esportistas de que o Brasil já começa a se orgulhar, é o Presidente que tem beneficiado todas as regiões do País, inclusive a Amazônia, quando em atos recentes que foram assistidos pelos Governadores da grande área do Norte do Brasil, proporcionou melhor situação para a SUFRAMA ou Superintendência da Administração dos Portos e Comércio de Manaus.

Srs. Senadores, é necessário que, no momento em que aqui falamos, falemos como quem está dialogando, falemos cordialmente como quem está conversando, como quem está se manifestando a seus pares, lado a lado, cadeira a cadeira, para que lhes cheguemos melhor à alma. É preciso também que nós não nos deixemos embaixar por certos órgãos de publicidade e por certos radialistas, que a serviço de estrangeiros desejam desmoralizar aquele que simboliza a Pátria brasileira e que representa todo o esforço e sacrifício do nosso povo para dar a esta Pátria uma direção condigna, uma administração capaz de ser respeitada. O Presidente da República é, sem dúvida, a síntese da Pátria e a própria bandeira viva que comanda os gestos da Federação.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex' um aparte?

**O SR. AUREO MELLO** — Com muito prazer, dou o aparte ao nobre Parlamentar Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Está V. Ex' referindo-se a que autoridade?

**O SR. AUREO MELLO** — Em que trecho do discurso, nobre Senador?

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Agora, neste trecho final que é ligado à bandeira.

**O SR. AUREO MELLO** — Estou me referindo ao próprio Presidente da República.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Ah, é!

**O SR. AUREO MELLO** — O Presidente da República, nobre Senador Jutahy Magalhães, simboliza, principalmente quando chega àquele posto trazido naquele caudal magnífico de votação que o nosso Presidente Collor alcançou, a própria bandeira, significa a população brasileira manifestada de forma concludente e indiscutível para escolher o seu chefe, para escolher aquele que realmente merece a sua confiança, e não pode ser despedido das talares vestes, que lhe foram presenteadas pelo povo, para tê-las substituídas por desconfiança, da forma verdadeiramente massacrante como tem sido a campanha que vem sendo movida contra Sua Excelência.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. AUREO MELLO** — Ouço V. Exª com muito prazer, nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Nobre Senador Aureo Mello, V. Exª é um poeta, um poeta que eu respeito, admiro e leio os seus trabalhos com maior apreço e maior admiração pelo trabalho que realiza...

**O SR. AUREO MELLO** — Muito obrigado. Estou para publicar outro livro que terei o prazer de oferecer a V. Exª

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Então, por ser um poeta é que V. Exª faz estas comparações com a Bandeira Nacional. Apenas lembraria que não podemos atingir tanto este símbolo da nacionalidade, que é a Bandeira do Brasil. Porque essa Bandeira, se for comparada com a ação do Senhor Presidente da República, será uma bandeira que estaremos rasgando a cada dia. E quando V. Exª fala nos trajes, V. Exª faz nos lembrar daquela estória "O rei está nu", e o Rei, no Brasil, está nu. Está nu pelas apurações que foram feitas, pelos fatos que estão aí, no dia a dia dos nossos trabalhos aqui no Senado. O rei está nu perante a Nação e está nu pelos seus atos, pela prática administrativa que ele fez e que permitiu que ocorresse no Brasil. Então, por esta razão, é que tenho que lamentar e discordar de V. Exª e dizer que infelizmente, no Brasil, o rei está nu.

**O SR. AUREO MELLO** — Felizmente, nobre Senador Jutahy Magalhães, nós, no Brasil, não temos rei, temos um presidente democrático e republicano, eleito pelos votos populares, que não se assemelha de maneira alguma àquela história dos vigaristas que vendiam vestes douradas para o rei e diziam que o estavam avistando maravilhosamente trajado, quando o rei de fato estava despedido. Mas o seu primeiro ministro lhe dizia que ele estava trajado como deve ser trajado um rei, condignamente, é diferente. E com relação à bandeira, o Presidente representa sim a Bandeira Nacional. V. Exª, como eu, quando há de ter feito o serviço militar, aprendeu que a farda do Exército brasileiro é também um pedaço da bandeira e que por isso mesmo ela deve ser honrada, respeitada e consagrada em todos os momentos. Por isso, nobre Sr. Parlamentar, que me honra com o seu valioso aparte, se essa simples farda de um soldado é uma representação da bandeira, muito mais a faixa de Presidente da República, que envolve com as cores nacionais, as vestes daquele que assume a primeira magistratura da Nação, que é o Presidente Fernando Collor de Mello.

Infelizmente, temos visto a precipitação com que Parlamentares têm-se levantado para a tribuna, a fim de expressar,

talvez no ideário de levar este País a um regime Parlamentarista, defeitos e desaprovação à atuação do nosso Presidente. A Comissão Parlamentar de Inquérito não se decidiu, a comissão ainda não resolveu nada. O Relator está amalhando os seus documentos para proferir o seu voto.

**O Sr. Marco Maciel** — V. Exª me concede um aparte, nobre Senador?

**O SR. AUREO MELLO** — Com muita honra, meu Líder Marco Maciel, Líder do Governo.

**O Sr. Marco Maciel** — Nobre Senador Aureo Mello, ilustre Vice-Líder do PRN nesta Casa, desejo congratular-me com as palavras que V. Exª profere na tarde de hoje. V. Exª, com muita propriedade, chama a atenção para um fato que acho de extrema importância nessa momentosa questão, que é a questão da CPI do PC, como assim a batizou a imprensa brasileira. V. Exª salienta, com muita oportunidade, que uma coisa é apurar — e nisso estamos todos de acordo e devemos fazer a mais ampla e cabal apuração das denúncias formuladas pelo Sr. Pedro Collor de Mello —, outra coisa é prejudicar. O que observo em alguns lugares é que não se está buscando apurar e tão-só e simplesmente prejudicar, o que é totalmente diferente. E mais, extremamente desaconselhável. Acho que, ainda que não seja um órgão julgante, no sentido literal do termo, uma CPI tem como objetivo averiguar e investigar, e, a partir daí, extrair, através de suas conclusões, peças que possam servir até a um eventual processo judicial ou até a um julgamento político. Mas, embora — friso — não seja um órgão julgante, não podemos concordar, em absoluto, nobre Senador Aureo Mello — como bem salienta V. Exª — com a idéia que parece dominar a muitos aqui e fora, no sentido de, sem a prévia apuração, já se querer fazer um prévio julgamento. E V. Exª, com o seu discurso de hoje, parece repor os fatos nos seus exatos lugares. Ou seja, as suas palavras são, por isso mesmo, muito oportunas, muito adequadas ao instante em que estamos vivendo. Oxalá elas sejam devidamente ouvidas, refletidas e, a partir daí, possamos de fato realizar o trabalho que toda a Nação deseja, ou seja, apurando os fatos sem *parti pris*, sem precipitações, portanto, sem prejudicamentos.

**O SR. AUREO MELLO** — Muito obrigado, nobre Líder Marco Maciel.

As palavras que proferimos neste Plenário, embora com poucas pessoas presentes neste momento, talvez pelo receio de se sentirem queimadas por essas palavras, são como sementes que a gente deposita em terra adusta e que futuramente crescerem em forma de árvores capazes de promover a dessedentação de viandantes cansados que perambulam aqueles caminhos nas suas jornadas.

Não me importo quando falo ao Senado tendo pouco auditório, pequena platéia, número reduzido de representantes, porque sei que as palavras que aqui dizemos ecoam, reboam, crescem, agigantam-se pelo conteúdo da câmara acústica onde estamos formulando os nossos dizeres. Por isso, não me afeta se houver muitos ou se houver poucos Parlamentares. Eles próprios tomarão conhecimento daquilo que dizemos e, sem dúvida, as nossas palavras serão conhecidas por todos para que possam concordar ou delas discordar. Este é o Parlamento, é o lugar em que temos palavra anti palavra, em que temos pensamento anti pensamento, idéia anti idéia. E aquilo que é proferido nesta Casa não desaparece ao sabor da ausência de Parlamentares, pois eles tomam conhecimento

de tudo que é dito, nem que estejam presentes somente o Presidente e mais dois Srs. Senadores.

Por isso, digo: que falta de confiança é essa no Senhor Presidente da República? Por que Parlamentares no Brasil não têm aquele respeito que deve ser atribuído e tributado àquele que chefia a Nação brasileira? Como se justifica que se venha profligar e arrastar na lama a reputação do Chefe da Nação sem ter uma conclusão definitiva, baseada em palavras de irresponsáveis industriados previamente para ir mentir ou deformar os fatos na Comissão Parlamentar de Inquérito, que ainda não concluiu as suas decisões.

Não importa se é bom ou mau o depoimento ante os olhos daqueles que estão vendo superficialmente. Foi falado aqui e pela imprensa no depoimento de um motorista, motorista esse que apresentava todas as características de um decorador, de um decoreba, de alguém que tinha sido orientado para fazer aquelas declarações sintéticas no plenário da CPI. É lastimável! Passam a tratar uma simples testemunha, como o Sr. Cláudio Vieira, igualmente como se ele fosse um réu, sendo espeznhado e tendo a sua pele arrancada, para que diga aquilo que agrada àqueles que desejam que o Presidente seja envolvido e enlameado nas ofensas e calúnias que têm sido feitas, principalmente por determinado órgão de imprensa que, desde o primeiro instante, deformou, aproveitou as palavras ingênuas de um irmão do Presidente, que realmente se revelou apenas uma pessoa despreparada para aprontar um escândalo encomendado, um escândalo em bases gasosas, inexistentes.

Ouvi e anotei, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, palavras que foram desferidas contra a expressão "sindicato do golpe", que muito oportunamente o Sr. Leonel Brizola definiu para se referir àquela minoria sempre disposta a se apossar do poder e colocar ali bandeiras cor de morango. Atrás delas, pessoas pertencentes ao regime democrático, até mesmo ao regime capitalista, seguem a sua direção, não sabendo que aquilo é uma armadilha, para que, talvez amanhã, essas pessoas que assim ingenuamente os seguem venham a sofrer violências, garroteamentos, conseqüências de regimes ditatoriais que não se coadunam com o sistema democrático da Pátria brasileira.

A CPI nada tem a ver com o Senhor Collor. A CPI foi destinada a investigar a vida de um senhor empresário que, de certa forma, reproduz fatos que aconteceram em muitos Estados, onde muitos daqueles que estão aí ululando, protestando, ferindo e insultando o Presidente Collor, foram beneficiários de ajudas daqueles que consideram seus amigos. Agora vêm se apresentar como se fossem bons moços e puros santos, para insultar o nosso Presidente.

Sei que o Presidente tem sido quase desprovido de defesa neste plenário, ora porque os componentes do Partido do Governo estão em reuniões especiais, outros porque pertencem às próprias comissões parlamentares de inquérito; mas, a mim, palavras ditas contra o Presidente não podem ficar sem resposta, porque conhecendo como conheço o Presidente Collor, deposito nele a minha absoluta confiança e a certeza de que é um Presidente digno, capaz de conduzir este País a bom porto e a bom destino, não precisando de se imiscuir em detalhes infinitesimais, concernentes à administração de casa e à compra de pequenos automóveis.

Já disse aqui que eu, um dos mais modestos e mais pobres Parlamentares deste Plenário, tenho dois automóveis; por que o Presidente da República não pode ter um? Sua Excelência ganha muito mais do que eu ou o mesmo que ganhamos e tem o direito de adquirir o que lhe convier para si e para

beneficiar a sua residência tem direito de receber favores de amigos que estão interessados no seu bem-estar, na sua situação pessoal, na ajuda para que ele possa desempenhar muito bem o mandato que o povo lhe outorgou.

Citado pelo nosso colega Ronan Tito foi desferido o aforisma: conhecerei a verdade e a verdade vos libertará. Justamente por isso é preciso conhecermos a verdade para que a verdade nos liberte ou pelo menos a essas pessoas que vêm pessimisticamente o desempenho do chefe da Nação de tudo aquilo que eles pensam que é crime, que é pecado, que é defeito quando, em realidade, é apenas uma linha e uma trajetória de trabalho em benefício da nossa gente, do nosso povo, da nossa harmonia e da nossa felicidade.

Lembro-me bem que se dizia sobre Juscelino Kubitschek, quando ele estava construindo Brasília a peso de esforço e de sacrifício, que Juscelino Kubitschek estava enfiando nos seus bolsos o dinheiro destinado à realização da capital federal, que no momento em que ele realizava as grandes iniciativas, como a fabricação de automóveis brasileiros e também o aproveitamento dos açudes do Nordeste, ele não passava de um gatuno.

No entanto, esse "gatuno", esse "desviador de verbas públicas" foi quem erigiu a capital que é um exemplo e um modelo para o mundo, Brasília, que tantos benefícios tem proporcionado a nossa pátria, quer no Norte ou no Sul.

João Goulart, ainda há pouco citado pelo próprio Parlamentar Pedro Simon, foi acusado de ter comprado terras como Presidente da República e enchido os bolsos com ganhos auferidos com a venda das mesmas. João Goulart levou elementos da própria Oposição aos cartórios existentes no Uruguai e ali ficou evidenciado que nenhuma transação de terras ele havia feito no Uruguai e no Rio Grande do Sul, durante o período que ocupou a Presidência, e foram-lhes dadas as certidões negativas.

Assim, todo aquele que ocupar a curul governamental será sempre acusado, ora de gatuno, ora de deformado sexualmente, ora de defeitos que, absolutamente, não são compatíveis com o bom-senso e com a justiça.

Portanto, Srs. Parlamentares, no momento em que vemos um radialista como o Sr. Jó Soares investir sistematicamente contra o Presidente da República, estamos vendo também ali um empregado de uma revista que é pago para escrever semanal ou quinzenalmente uma crônica humorística e ele geralmente o faz para ridicularizar os políticos e o primeiro político desta Nação.

Vou parar por aqui, nobres Senadores, o tempo avançou. Não sei, sinceramente, de resultado algum dessa CPI do PC. A CPI é um tumulto de gente na hora em que faz os seus inquéritos e isso em nome da democracia. E cada um pega um farrapo de informações que ali são dadas ou proferidas e vai fazer o seu comentáriozinho e vai dar o seu veredicto de juiz de porta de casa comercial, quando, em realidade, deveria ter cuidado e aguardar que a CPI se manifestasse. Porque ali é um tribunal que está em atividade e o seu Relator é um juiz que vai proferir o seu parecer na direção do Ministério Público.

Como comprou o carro para o Presidente? Ele pode comprar um, ainda mais um carro inexpressivo como é o que estão acusando ter sido adquirido para ele. Quem reformou a sua casa? O Presidente não nasceu pobre, nasceu rico e faz parte de uma família ilustre, que tem os seus benefícios assegurados desde o instante em que nascem os seus componentes. Donos de empresas, organizações, empresários, não precisam se sujar com mesquinhas.

Concluo dizendo que concordo plenamente com as palavras do nobre Parlamentar que à tribuna foi para elogiar Ministros como o Sr. Marçílio Marques Moreira, cidadão como o Sr. Francisco Gros, Presidente do Banco Central, como o Dr. Adib Jatene, Ministro da Saúde e como os políticos do PFL que são, sem dúvida, de alta envergadura e que se assemelham, nos dias de hoje, com o antigo PSD, Partido — viga — mestra, espinha dorsal dos saudosos tempos em que tínhamos o Partido Trabalhista Brasileiro, União Democrática Nacional e Partido Social Democrático.

Absurdos têm sido ditos contra o PFL, que é um Partido que merece a nossa confiança, e nós do Partido do Presidente Fernando Collor de Mello, do PRN, temos certeza de que não irá, de modo algum, desmerecer a confiança do chefe da Nação nesta hora crítica em que as vozes se avolumam prematuramente, inoportunamente, antes do tempo, para combater e condenar o Chefe da Nação.

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. AUREO MELLO** — Com muito prazer, nobre Senador Ney Maranhão.

**O Sr. Ney Maranhão** — Senador Aureo Mello, no início desta sessão tive a oportunidade de fazer um pronunciamento onde lembrei que é a primeira vez na História deste País que um Presidente da República — no início do Governo houve o problema da retenção do dinheiro da população, dinheiro que estava depositado nos bancos, acima de 50 mil cruzeiros e sabemos, Senador Aureo Mello, que medidas heróicas tinham que ser tomadas, medidas patrióticas. Naquela época, estávamos com uma inflação caminhando para 100 % ao mês e o Presidente Fernando Collor assumiu um compromisso com a Nação, desse dinheiro ser devolvido com os juros e a correção devida. V. Ex<sup>ª</sup> e toda a Nação, hoje, acredita naquilo que o Presidente Fernando Collor disse naquela época, porque, agora, as últimas parcelas dessa importância fabulosa, que muitas pessoas e muitos brasileiros teriam gasto, às vezes com coisas inoperantes, graças a essa poupança, vamos dizer, forçada, essa população a está recebendo, mês a mês. Aquilo que o Presidente Collor prometeu, ele cumpriu. Senador Aureo Mello, se não me engano, faz quatro meses, no Palácio das Princesas, no Estado de Pernambuco, o Deputado Roberto Magalhães, nosso companheiro ilustre, que tão bem representa o Estado de Pernambuco na Câmara dos Deputados, quando tomou conhecimento do dinheiro que ficou na poupança, nessa poupança do início do Governo do Presidente, ele disse: “Senador, não acreditei, era tanto dinheiro, tanto dinheiro que achei que as contas estavam erradas”. Isso dito por um homem sério, um homem combativo como Roberto Magalhães. Tenho certeza de que muitos brasileiros agradecem essa poupança forçada, e hoje estão investindo em coisas necessárias, pois naquela época, V. Ex<sup>ª</sup> sabe, o brasileiro pegava o dinheiro, ia à primeira loja e comprava; quando, hoje, tem que andar, procurar para ver o mais barato para o dinheiro, dele valer. Concordamos com o pronunciamento que V. Ex<sup>ª</sup> está fazendo e o apoiamos porque o Presidente Fernando Collor, desde o início, quando teve uma vitória magnífica contra essas forças, principalmente esse comando que hoje, e quando falo gosto de dar nome aos bois, que é o PT, Partido que nunca se conformou com a vitória Presidente Collor, sempre viu o Presidente Collor não como um vencedor de 35 milhões de votos de brasileiros, mas, como um mito e mito tem que ser destruído. O Partido do atraso, o Partido que ainda pensa que o Muro de Berlim e a União

Soviética existem. A competitividade industrial que o Presidente Collor determinou e pela qual está lutando, eles sempre lutarão pelas empresas sem risco, pelas estatais. Depois da privatização da USIMINAS, acabou aquela celeuma. V. Ex<sup>ª</sup> sabe que os cartéis viviam mamando nos peitos da “vaca moco-ca”, através daquelas chapas, Senador Aureo Mello, feitas pela USIMINAS. O Senador Ronan Tito, que é da Oposição, falou muito bem quando defendíamos a privatização. Só a USIMINAS deu um prejuízo a Minas Gerais de mais de 2 milhões e meio de dólares de ICM que não era cobrado. Então, essas coisas todas, esse Partido não aceita e dentro dessa linha, Senador, desde o início, através de representações de Deputados do PT, pediram o impeachment do Presidente. Veja V. Ex<sup>ª</sup>, hoje tive ocasião de responder, numa emissora de televisão, no Palácio do Planalto, o que achava daquela tro que toma posse hoje, o Ministro Eraldo Tinoco, é homem competente, homem sério, homem que conhece o problema, tanto quanto o Ministro que saiu. Está aí o mundo político, o mundo empresarial, o mundo acadêmico. Hoje, no Palácio do Planalto, foram horas e horas para cumprimentar o Presidente da República e cumprimentar o Ministro que entra e o Ministro que sai. Portanto, Senador Aureo Mello, V. Ex<sup>ª</sup> é homem de combate das primeiras horas, que defende a proposta do Presidente Fernando Collor. Eu o parabeno, neste momento que V. Ex<sup>ª</sup> está na tribuna defendendo as idéias de renovação dos costumes políticos desse País. E tenho certeza absoluta que todos nós que apoiamos o Presidente, os Partidos aliados estarão todos unidos para o bem do País apoiando a política correta, séria, competente. Senador Aureo Mello, os países aos quais devemos acreditar no País, no Brasil, acreditam no Presidente, acreditam no seu Governo. Fizemos o melhor acordo até hoje de um País devedor. É a resposta que damos a esses que combatem o Presidente, esses que não aceitam as mudanças e V. Ex<sup>ª</sup>, nesta tribuna, está representando a autenticidade daqueles que acreditam no País.

**O SR. AUREO MELLO** — Muito obrigado, Senador Ney Maranhão, acredito perfeitamente no contentamento daqueles que, depois daquele empréstimo compulsório, vêem as suas verbas, as suas contas lotadas de dinheiro, dinheiro acrescido dos juros que foram advindos dessa economia forçada, que não se realizou apenas no Brasil, mas em outros países também já tem acontecido. Acredito nas utilidades das medidas, por assim dizer, desesperadas, feitas pela administração no sentido de que fosse estancada aquela brutal e violenta inflação na qual estávamos megluhados em vias de nos afogarmos para sempre.

Acredito — e durante tantos anos, só se falava na dívida externa que o Brasil possuía, de 120 bilhões de dólares —, acredito que agora o Governo do Presidente Fernando Collor conseguiu uma diminuição imensa dessa dívida e, no entanto, ninguém toca no assunto, ninguém vem aqui parabenizar o Presidente por essa demonstração de trabalho e de capacidade; vêm aqui falar em CPI, em declarações de motoristas comprados e de curiosos de bico enlameado, que vêm apenas caluniar e procurar denegrir a reputação de um homem honrado, capaz e digno de continuar a dirigir este País.

Concluo, Sr. Senador Ney Maranhão e nobres Parlamentares que me escutam, audições que serão o corredor para a interpretação lúcida daquilo que se está debatendo inoportunamente, todas essas forças e todos esses órgãos, todas essas criaturas e todas essas máquinas pensantes irão raciocinar sobre a veleidade, a imprudência, a inoportunidade, quando

se fala até em **impeachment** do Presidente, como se **impeachment** como se **impeachment** fosse uma coisa que se pudesse conseguir apenas em função de um ou dois discursos inflamados, acusatórios e desejosos de derrubar a ordem democrática e constitucional organizada; como se **impeachment** fosse uma medida que se pudesse tomar violentando a Constituição, que é uma barreira e uma ponte, através da qual se caminha na direção do progresso e da justiça.

Não se venha pensar que esses pequeninos fatos sejam motivo para interpretações subjetivas de uma incapacidade ou da queda presidencial. Nada disso significa ante a limpidez, a dignidade, a capacidade de trabalho, o valor e a inquestionável retidão do Presidente Fernando Collor de Mello.

Tenho dito, Sr. Presidente.

**ATA DA 188ª SESSÃO, REALIZADA  
EM 24 DE SETEMBRO DE 1992**

(Publicada no DCN — Seção II, de 25-9-92)

**RETIFICAÇÃO**

Na página nº 7.774, 2ª coluna, imediatamente após a fala do Sr. Presidente,

Onde se lê:

**O Sr. Hugo Napoleão** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

**O SR. HOGO NAPOLEÃO** (PFL — PI. Pela ordem.) — Sr. Presidente, queria apenas registrar que eu estava em plenário quando da votação da última matéria, mas não tive tempo de acorrer a minha bancada. Faço questão de consignar a minha presença por ter sido o Relator da matéria.

Leia-se:

**O Sr. Hugo Napoleão** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL — PI. Pela ordem.) — Sr. Presidente queria apenas registrar que eu estava em plenário quando da votação da última matéria, mas não tive tempo de acorrer a minha bancada. Faço questão de consignar a minha presença por ter sido o Relator da matéria.

**SENADO FEDERAL  
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO**

(\*) ATA CIRCUNSTANCIADA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO ART. 380, B, DO REGIMENTO INTERNO, REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 1992.

Presidente: Elcio Alvares

Relator: Antonio Mariz

(\*) Será publicado em Suplemento a presente edição.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 171

QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 203ª SESSÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 1992

- 1.1 — ABERTURA
- 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Expediente recebido

Listas nºs 4 e 5, de 1992

##### 1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Aprovação pela Comissão Diretora, em reunião realizada no dia 22 de setembro último dos Requerimentos nºs 688, 689, 696, 697, 704 e 705, de 1992.

— Recebimento do Ofício nº 1898/92, do Presidente do Banco Central, encaminhando documentos referentes ao Ofício nº S/35, de 1992, relativo a pleito da Prefeitura Municipal de São Paulo.

##### 1.2.3 — Ofício

Nº 388/92, da Liderança do PSDB, referente a substituição do Deputado Osmânio Pereira pelo Deputado Ubaldo Dantas como membro suplente, na Comissão Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 308, que cria a Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais e dá outras providências.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR JOSAPHAT MARINHO** — Transcurso dos 80 anos de atividades do jornal *A Tarde*, da Bahia.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Artigo do Estado de S. Paulo, edição de 18-5-92, revelando à classificação dos brasileiros entre os "altos" sofrendores do mundo, de acordo com índice de sofrimento humano internacional. Dados de pesquisas do IBGE e do UNICEF sobre a realidade das jovens gerações brasileiras, Relatório do UNICEF enaltecendo o programa social de atendimento às crianças carentes, do Governo do Ceará.

**SENADOR MÁRCIO LACERDA** — Falta de regulamentação do Código de Defesa do Consumidor.

**SENADOR NEY MARANHÃO** — Defesa de alteração na proposta orçamentária para 1993, em face da exclusão dos orçamentos da Sudene e Sudam dos recursos do PINPROTERRA.

##### 1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Desaparecimento do helicóptero que transportava o Deputado Ulysses Guimarães e o ex-Senador Severo Gomes, com suas respectivas esposas, de Angra dos Reis para São Paulo.

##### 1.2.6 — Suspensão e reabertura da sessão

##### 1.2.7 — Requerimentos

— Nº 750/92, de autoria do Senador Humberto Lucena e outros Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Ulysses Guimarães e do ex-Senador Severo Gomes. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Humberto Lucena, Marco Maciel, Nelson Carneiro, Ruy Bacelar, Chagas Rodrigues, Affonso Camargo, Esperidião Amin, Mário Covas, Iram Saraiva, Nelson Wedekin, Ronan Tito, José Richa, Wilson Martins, Onofre Quinan, Eduardo Suplicy, Ney Maranhão, Garibaldi Alves Filho, Epitácio Cafeteira, César Dias, Antônio Mariz, Cid Sabóia de Carvalho e Ronaldo Aragão, tendo a Mesa se associado às homenagens prestadas.

— Nº 751/92, de autoria do Sr. Humberto Lucena e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado Federal, destinada a homenagear o Deputado Ulysses Guimarães. **Aprovado**.

##### 1.2.8 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

##### 1.3 — ENCERRAMENTO

##### 2 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 395 e 396, de 1992

##### 3 — ATA DE COMISSÃO

##### 4 — MESA DIRETORA

##### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

##### 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... C:\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

## Ata da 203ª Sessão, em 13 de outubro de 1992

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

## Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Dirceu Carneiro

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Amir Lando - Beni Veras - Carlos Patrocínio - Chagas Rodrigues - Coutinho Jorge - Dirceu Carneiro - Elcio Alvares - Esperidião Amin - Epitácio Cafeteira - Francisco Rollemberg - Garibaldi Alves Filho - Guilherme Palmeira - Humberto Lucena - João Calmon - Josaphat Marinho - José Richa - Júnia Marise - Jutahy Magalhães - Lourival Baptista - Mansueto de Lavor - Márcio Lacerda - Maurício Corrêa - Mauro Benevides - Moisés Abrão - Nabor Júnior - Nelson Wedekin - Odacir Soares - Raimundo Lira - Ronaldo Aragão - Ronan Tito - Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides). — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

## LISTA Nº 4, DE 1992

Em 30 de setembro de 1992

Correspondências recebidas e respondidas pelo Senhor Presidente do Senado Federal:

## Diversos:

— da Câmara Municipal de São Vicente — SP, referente à desigualdades sociais e regionais existentes no País;

— da Federação Profissional dos Vigilantes — São Luis/MA, apresentando anteprojeto de lei sobre alterações à Lei nº 7.102, de 1983;

— da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, solicitando apoio à IX Conferência Nacional da Saúde;

— da Câmara Municipal de Campinas — SP, referente ao projeto de lei sobre prestação de serviços notariais e de registros;

— da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, referente à garantia aos aposentados do último salário percebido antes da aposentadoria;

— da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, referente ao controle das mensalidades escolares;

— do 2º Cartório de Notas — Ibitinga — SP, referente serviços notariais;

— da OAB — Conselho Federal — Brasília/DF, referente decisão da Suprema Corte norte-americana;

— da Câmara Municipal de Presidente Prudente — SP, referente à remuneração dos trabalhadores menores de idade;

— da Câmara Municipal de Estância de Socorro — SP, referente a projeto de lei que eleva valor dos cheques nominiais;

— da Associação Nacional dos Procuradores das Autarquias Federais, referente ao projeto da Advocacia-Geral da União;

— da Câmara Municipal de Limoeiro — PE, referente à cobrança abusiva de energia elétrica;

— da Câmara Municipal de Santa Cruz do Sul — RS, referente ao Plano Nacional de Desestatização;

— da Câmara Municipal de Estância de Amparo — SP, referente à colaboração da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil no Governo;

— da Câmara Municipal de Salvador Astorino — SP, referente ao plebiscito sobre a forma de governo;

— do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Alceu Collares, referente à rolagem da dívida do Estado;

— da Embaixada do Haiti, no Brasil, referente à crise pela qual passa aquele País;

— da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região — SP, referente à isonomia;

— da Câmara Municipal de Ourinhos — SP, referente à profissão de instrumentador cirúrgico;

— da Câmara Municipal de Bastos — SP, referente à comercialização do óleo diesel;

— da Associação das Câmaras de Vereadores da Região Médio Alto Uruguai — Irajá — RS, referente à reabertura dos cassinos;

— da Associação Comercial e Industrial de Ponta Grossa — PR, de apoio ao Ministro Marcílio Marques Moreira; da Câmara Municipal de Divinópolis — MG, referente às denúncias de licitações fraudulentas;

— da Câmara Municipal de Cosmópolis — SP, referente à Lei da Propriedade Industrial;

— da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região, referente ao veto ao projeto de lei da Câmara sobre os magistrados;

— da Procuradoria do Trabalho da 7ª Região — Fortaleza/CE, referente ao veto ao projeto de lei da Câmara sobre os magistrados;

— do Partido Parlamentarista Nacional — São Paulo, solicitando exemplares da biografia dos Senadores;

— da Câmara Municipal de Recife — PE, encaminhando cópia do artigo “Histeria e Golpismo”;

— da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela — SP, sobre arrecadação de IPTU;

— do Conselho Federal dos Detetives Profissionais — Brasília/DF, sobre a regulamentação da profissão;

— da Câmara Municipal de Ivoti — RS, referente ao Banco do Brasil;

— da Câmara Municipal de Goiânia — GO, referente à Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

— da Câmara Municipal de Taubaté — SP, referente ao antitabagismo;

— da Câmara Municipal do Rio Grande da Serra — SP, referente ao congelamento das tarifas públicas;

— de Mauro Cordeiro Andrade — João Monlevade — MG, referente ao projeto do Deputado Paulo Delgado (manicômios);

— de Lauro Lima — Salvador — BA, referente à concessão de exploração de radiodifusão;

— da Assembléia Legislativa de São Paulo — SP, referente à prostituição infantil;

— da Câmara Municipal de Diadema — SP, referente ao índice da prestação da casa popular;

— da Associação das Viúvas dos Militares das Forças Armadas — São Paulo — SP, referente aos vencimentos dos militares;

— da OAB, Seccional de São Paulo, sobre a Lei Orgânica da Advocacia Geral da União;

— da Prefeitura Municipal de Erebango — RS, referente à distribuição de ICMS aos municípios;

— do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre a Lei Orgânica do TCU;

— da Assembléia Legislativa — PR, encaminhando requerimento do Deputado Eurídes Moura;

— da Câmara Municipal de Casa Branca — SP, encaminhando Requerimento nº 396/92, do vereador Altamiro Vasconcelos;

— da Câmara Municipal de Garibaldi — RS, encaminhando Moção nº 3/92, de autoria do Vereador Paulo Salvi;

— da Câmara Municipal de Marília — SP, encaminhando Requerimento nº 474/92;

— da Câmara Municipal — SP, encaminhando cópia do Requerimento nº 126/92, de autoria do Vereador José Pedro de Souza;

— da Câmara Municipal de Ribeirão Preto — SP, encaminhando Requerimento nº 20.701/92;

— da Câmara Municipal de Piquete — SP, encaminhando cópia do Requerimento nº 63/92;

— da Câmara Municipal de Butá — RS, encaminhando requerimento nº 694/92, de autoria da Vereadora Neuza Varga;

— da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida — MA, encaminhando Moções de nºs 2/92 e 4/92, de autoria do Vereador Beor José de Sousa;

— da Câmara Municipal de Ponta Porã — MS, encaminhando proposição nº 312/92, de autoria do Vereador Josué da Silva Lopes;

— da Câmara dos Deputados — DF, encaminhando Ofício nº 147/92, da Prefeitura Municipal de Itá;

#### REFERENTE À LIBERAÇÃO DE VERBAS PARA A LBA

— da Creche Fraternidade — Mogi das Cruzes — SP;

— da Câmara Municipal Santa Isabel — SP;

— do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente — Manaus — AM;

— da Associação Suzanense de Assistência — SP;

— da Creche Nossa Senhora do Socorro — SP;

— da Creche Padre Vitório — SP;

— da Creche “Rosalina Flora de Camargo” — SP;

— da Creche Escola “Durvalina Teixeira Rosa” — SP;

— Casa da Criança Zenaide Souza Lima — Itaquaquecetuba — SP;

— da Associação Casa da Criança Zenaide de Souza Lima — São Paulo — SP;

— da Caritas Diocesana de Mogi das Cruzes — SP;

— da Paróquia de São Sebastião de Suzano — SP;

#### REFERENTE A SALÁRIO MÍNIMO PARA DEFICIENTES E IDOSOS

— da Câmara Municipal de Jóiá — RS;

— da Câmara Municipal de São Miguel das Missões — RS;

— da Câmara Municipal de Herval — RS;

— da Câmara Municipal de Miraguaí — RS;

— da Câmara Municipal de Nova Harte — RS;

— do Senhor Maurício Leal de Moura — MG;

— da Câmara Municipal de Guaíba — RS;

— da Câmara Municipal de Formigueiro — RS;

#### MANIFESTAÇÕES SOBRE A REFORMA FISCAL

— da Câmara Municipal de Alto Paraná — PR;

— da Câmara Municipal de Marília — SP;

— da Câmara Municipal de Votorantim — SP;

— da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

— da Associação dos Jornalistas Aposentados de São Paulo;

— do Governador do Estado do Paraná, Dr. Roberto Requião;

#### REFERENTE À REFORMA AGRÁRIA

— da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade — SP;

— do Padre Edmundo Tivo Ney;

— do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra — PR;

— do Sindicato dos Trabalhadores Rurais — PB;

— do Sindiupes — ES;



— do Deputado Beto Albuquerque — RS;  
 — da Central Única dos Trabalhadores — ES;  
   — da Sinttel — ES;  
 — da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — PR;  
 — da Pastoral Operária — ES;  
 — do Sindicato dos Petroleiros — ES;  
 — do Senhor Márcio Antônio Porto Carreira — MS;  
 — da Central Única dos Trabalhadores — RJ;  
 — do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal — RJ;  
 — do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e afins de Niterói — RJ;  
 — da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso;  
 — do Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência — Goiânia — GO;  
 — da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — Secretariado Regional Sul 2 — Curitiba — PR;  
 — da CNBB — Regional Centro-Oeste — Goiânia — GO;  
 — da Comissão Pastoral da Terra — Araguaia — TO;  
 — da Comissão Pastoral da Terra — Goiânia — GO;  
 — do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra — Curitiba — PR;  
 — da Confederação Nacional da Agricultura — Brasília:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 1992**  
(Portuários)

— do Sindicato das Indústrias de Alimentação de Anápolis — GO;  
 — da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul;  
 — do Sindicato dos conferentes de Santos — SP;  
 — do Sindicato Nacional da Indústria Forjaria — SP;  
 — da Senhora Telma de Souza — São Paulo — SP;  
 — da Associação Brasileira dos Terminais Portuários Privativos;  
 — do Senhor José Souza — São Paulo — SP;  
 — Associação Comercial de Minas — Belo Horizonte;  
 — PMDB — Santos — SP;  
 — Sindicato dos Trabalhadores as Indústrias Urbanas e Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão — SP;  
 Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários dos Portos do Estado do Rio de Janeiro;  
 — Câmara Municipal de Santos — SP;  
 — Prefeitura Municipal de Santos — SP;  
 — Deputado Federal Maurici Mariano — SP;  
 — Cooperativa Central Regional Ltda — Cascavel — PR;

**REFERENTE A VETOS AO PLC Nº 27/92**  
(ECT)

— da Câmara Municipal de Presidente Prudente — SP;  
 — do Senhor Waldemar Pacheco — Governador Portela — RJ;  
 — da Senhora Cacilda P. da Conceição — Miguel Pereira — RJ;  
 — do Senhor Eloy Rudolfo Schutz — Porto Alegre — RS;  
 — do Senhor Manoel Carlos Francisco Marcolino — RS;  
 — da Senhora Judith Ramos Martins — RS;  
 — da Senhora Maria Lúcia Martins — RS;  
 — da Senhora Nilcéia de Souza Cruzick — RS;  
 — do Senhor Lúcio Ferraz de Souza — RS;  
 — do Senhor Gilberto de Azevedo Almeida — RS;

— do Senhor João Jorge da Costa Nogueira — RS;  
 — do Senhor Geraldo Marino Machado — RS;  
 — da Senhora Beatriz Soares Vollu — RS;  
 — da Senhora Maria Terezinha Vollu — RS;  
 — do Senhor Nilo Mendes Ribeiro — RS;  
 — do Senhor David Morim — RS;

**REFERENTE À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 7/92**  
(Redução do número de Vereadores)

— da Câmara Municipal de Marília — SP;  
 — da Câmara Municipal de Rosário do Sul — RS;  
 — da Câmara Municipal de Porto Lucena — RS;  
 — da Câmara Municipal de Cândido Mota — SP;  
 — da Câmara Municipal de Cascavel — PR;  
 — da Câmara Municipal de Santa Maria — RS;  
 — da Câmara Municipal de São João da Boa Vista — SP;

**REFERENTE AOS APOSENTADOS**

— do Senhor Humberto Girão — Rio de Janeiro — RJ;  
 — da Câmara Municipal de Uberaba — MG;  
 — da Câmara Municipal de Conquista — MG;

**REFERENTE A IMPOSTOS SOBRE COMBUSTÍVEIS**

— da Associação Brasileira de Empresas de Engenharia Ferroviária — Rio de Janeiro — RJ;  
 — da Associação Brasileira da Indústria Ferroviária — São Paulo — SP;

**MANIFESTAÇÕES REFERENTES À DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS**

— da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima;  
 — da Senhora Maria Carla Volante — MT, encaminhando abaixo-assinado com trinta assinaturas;

**MANIFESTAÇÕES REFERENTES A VETOS AO PLC Nº 11/92**

— da AMATRA XII — SC;  
 — do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região — CE;

**SOBRE A ISONOMIA**

— Associação dos Servidores da Sede do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério das Minas e Energia — Brasília — DF;  
 — Sessenta e seis correspondências referentes à CPI do Caso PC;  
 — Setenta e sete correspondência referentes ao Imposto Único.

**LISTA nº 5, DE 1992**

Em, 8 de outubro de 1992.

Correspondências recebidas é respondidas pelo Senhor Presidente do Senado Federal:

**Diversos:**

— da Câmara Municipal de Jaguariúna — SP, encaminhando Requerimento nº 22/92, de autoria do Vereador Antônio Maurício Hossri;  
 — da Câmara Municipal de Barretos: SP, encaminhando Requerimento nº 188/92, de autoria do Vereador Nelson Abdala;  
 — da Câmara Municipal de Campinas — SP, encaminhando Moção nº 114/92, de autoria do Vereador Luciano Zica;

— da Câmara Municipal de Araguari — MG, encaminhando Requerimento nº 224/92, de autoria do Vereador Joaquim Farias de Godoi;

— do Movimento de Atingidos Por Barragens — SP, solicitando informações em relação ao orçamento da União;

#### MANIFESTAÇÕES REFERENTES À ISONOMIA

— do Sindifisco — PI;

— do Sindifisco — SP;

— dos Auditores Fiscais do Tesouro Nacional — BA;

#### MANIFESTAÇÕES REFERENTES AO SALÁRIO MÍNIMO PARA IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS

— da Câmara Municipal de Alecrim — RS;

— da Câmara Municipal de Fagundes Varela — RS;

— da Câmara Municipal de Cerro Lago — RS;

#### MANIFESTAÇÕES REFERENTES AO IMPEACHMENT

— da Assembléia Legislativa de Minas Gerais — MG;

— da Câmara Municipal de Angra dos Reis — RJ;

— da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão — MA;

#### MANIFESTAÇÕES REFERENTES AO PLC Nº 27/92 (ECT)

— da Câmara Municipal do Rio de Janeiro — RJ;

— da União dos Aposentáveis do Ex-DCT-SP;

— do Senhor Eloy Rudolfo Schutz — RS;

— Vinte correspondências referentes à CPI do caso PC;

— Oitenta correspondências referentes ao Imposto Único.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora, em reunião realizada no dia 22 de setembro último, aprovou os Requerimentos nºs 688, 689, 696, 697, 704 e 705, de 1992, de autoria dos Senadores Pedro Simon, João Rocha e Dirceu Carneiro, de informações aos Ministros que mencionam.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu o Ofício nº 1.898/92, de 7 do corrente, do Presidente do Banco Central, encaminhando documentos referentes ao Ofício nº S/35, de 1992, relativo a pleito da Prefeitura Municipal de São Paulo — SP.

O expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos, para ser anexado à referida matéria.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### GABINETE DO LÍDER DO PSDB

OF.PSDB/I/Nº 388/92

Brasília 13 de outubro de 1992

Senhor Presidente,

Venho solicitar à Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Osmânio Pereira pelo Deputado UBALDO DANTAS como membro suplente, na Comissão Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 308 que “cria a Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais e dá outras providências”.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência manifestações de elevada estima e apreço. — Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Será feita a substituição solicitada.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, os oitenta anos de atividade vitoriosa e crescente de um jornal brasileiro nascido no Nordeste é feito que merece comemoração e registro nos Anais parlamentares. Refiro-me ao jornal **A Tarde**, da Bahia, que comemora o aniversário de sua fundação no dia 15 deste mês de outubro. Tendo sede em Salvador, fundou-o Simões Filho — Ernesto Simões da Silva Freitas Filho — que lhe transmitiu a organização, a energia, a bravura e a visão do futuro próprias de seu temperamento e de sua inteligência.

Tendo vocação, ao mesmo tempo, de jornalista e de político, não temeu envolver a folha por ele criada nos embates das lutas partidárias. Ao contrário, afrontando riscos, a ela imprimiu o sulco de sua audaciosa trajetória pessoal. Ainda estudante de Direito teve oportunidade de ver e sentir, a contar de 1934, a presença entusiástica de Simões Filho e de seu jornal na Campanha Autonomista da Bahia. No dia da chegada de Octávio Mangabeira do primeiro exílio, Simões Filho aliou-se aos estudantes, a pé, descendo a Ladeira da Montanha, em Salvador, e na praça Cairu misturou-se ao povo, dobrando o entusiasmo da multidão. E **A Tarde** deu ao acontecimento notável repercussão. Assim o fez quanto a outros sucessos políticos, mesmo quando Simões não era diretamente parceiro no combate. Para fazê-lo vibrar e dar vibração à **A Tarde**, bastava que a sorte ou o interesse da Bahia estivessem em jogo.

Nessa orientação de defesa do bem coletivo, tornou o jornal sentinela de todas as causas que dissessem respeito à comunidade, ou a parte saliente dela, no plano da economia, da assistência social, de correção dos efeitos de calamidades, do desenvolvimento da cultura, quer no campo das letras como no das artes.

Com força de permanência, projetou essa sensibilidade ou esse modo de proceder a seus herdeiros e aos companheiros de trabalho, hoje dirigentes do grande jornal — Regina Simões de Melo Leitão e Renato Simões, Presidente e Superintendente, e Jorge Calmon e Cruz Rios, Diretor-Redator-Chefe e Redator-Secretário. E Vera Simões, revelando o mesmo pendor para a imprensa, colabora, de longe, com notícias da Europa.

Assim o jornal cresceu e penetrou na consciência popular. Toda gente o lê, ainda os divergentes de suas diretrizes. Dizia-se, em Salvador, nos momentos de maior agitação política, que havia quem o adquirisse e o carregasse discretamente, porém não deixava de informar-se nas suas páginas. Um dia, na década de 30, proibida a circulação da folha independente, um cronista traduziu a lamentação geral, em frase cheia de graça e propriedade: “as tardes de verão sem **A Tarde** são tardes incompletas”. Havia de ser natural, como foi e é, a relação entre esse jornal e a população, até porque Simões Filho, embora de muito aprumo no traje e no trato, tinha gestos impetuosos ou inesperados que o aproximavam da espontaneidade do homem do povo. Diante de uma greve de jornaleiros, entrou no automóvel, capota baixa, e saiu pelas ruas, com alguns colaboradores, a distribuir sua gazeta. Numa das últimas pelepas políticas de que participou, ao atravessar a rua Chile, então das mais elegantes e movimentadas de

Salvador, adversário conhecido bradou de uma janela: "morra Simões Filho", e ele retrucou, com altivez cavalheiresca: "morra Simões Filho, mas viva a Bahia".

O Jornal, que orientou e dirigiu enquanto viveu, refletiu sempre, e guarda a personalidade de seu instituidor: a tradição sem anacronismo, a renovação com equilíbrio, a bravura com inalterável compostura, o estímulo à cultura. A opinião dessa folha é considerada, e, de acordo com a circunstância, temida. Não exagera nem esconde, propositadamente, a verdade. Na luta, ferro em brasa. No apoio, comedimento. Não há governo que lhe tenha recebido aplauso incondicional. Restrições jamais teve, contudo, à defesa dos legítimos interesses da Bahia e do País, como, a exemplo, na pugna pela exploração do petróleo e na preservação do monopólio estatal, que a Petrobrás executa.

Mas, é certo, também, que assim cresceu o jornal pelo espírito liberal que lhe marcou a formação e o sustenta na atualidade. Nele trabalharam sempre profissionais de concepções ou filosofias contrastantes, do conservador Ranulfo de Oliveira ao progressista Heron de Alencar. Admitiu a colaboração mordaz de Silvio Valente — sob o pseudônimo de Pepino Longo — que, além de espalhar ironia na sociedade, não experimentou constrangimento em gracejar com o próprio jornal, na glosa de que "A Tarde sai de manhã". Ainda neste ângulo, pois, A Tarde se harmoniza com a Bahia — que Gilberto Freyre reconheceu, na madureza, ser "mestra da arte de conciliação", e "não só em política: também noutras atividades".

Pode, portanto, o jornal triunfante coroar sua primeira página nestes dias de justa comemoração, como vem fazendo, com a locução de expressiva fidelidade à terra que o viu nascer e consolidar-se: "80 anos com a Bahia".

É o registro que faço, por dever de justiça, como representante do Estado nesta Casa e recordando as lides iniciais de que participei, modestamente, ao lado do jornal indomável e de seu destemido fundador.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, as tribulações que os povos amargam constam agora de tábuas de classificação, pela segunda vez divulgadas desde 1985.

No dia 18 de maio último, o jornal *O Estado de São Paulo* revelava que "os brasileiros estão classificados entre os (altos) sofrendores do mundo, de acordo com o Índice de Sofrimento Humano Internacional, montado a partir de estatísticas de 141 países sobre qualidade e tempo médio de vida, liberdade política, taxa de inflação e distribuição de renda".

De acordo com o periódico paulista, o índice foi tabulado pelo *Population Crisis Committee* — PCC, instituto norte-americano independente e sem fins lucrativos, de pesquisas populacionais, e refere-se a 99% da população mundial. Os fatores considerados foram: expectativa de vida, ingestão diária de calorias, acesso à água potável, imunização infantil, ensino secundário, renda per capita, taxa de inflação, tecnologia de comunicação, liberdade política e direito civil.

O estudo do Instituto demonstra, segundo as palavras de sua Vice-Presidente, Sharon L. Camp, que 3/4 da população mundial, aproximadamente 4 bilhões de pessoas, vivem em países onde o sofrimento é a regra, tendo-se notado aumento na distância entre ricos e pobres.

Considera-se sofrimento extremo aquele que está situado na tabela acima de 75 pontos, como o experimentado pelo Iêmen, Madagascar, Quênia e Burundi.

Moçambique, com 93 entre os 100 pontos máximos, classificou-se em primeiro lugar entre os países que apresentam maior sofrimento humano.

O Brasil, por seu turno, obteve 50 pontos, situando-se, ao lado do sultanato de Oman e das Filipinas, na fronteira entre as categorias de países que ostentam sofrimento humano alto e moderado.

Pela ordem, do oitavo ao primeiro lugar, os países classificados na categoria de sofrimento mínimo são os Estados Unidos — 5 pontos; Noruega e Austrália — 4 pontos; Canadá e Suíça — 3 pontos; Holanda e Bélgica — 2 pontos; Dinamarca — 1 ponto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os baixos índices de sofrimento apresentados por esses oito países e os 50 pontos do Brasil indicam a enorme distância que nos separam de nosso próprio desenvolvimento e da modernidade. Na verdade, a distância existente entre nós e os países que apresentam sofrimento mínimo é abissal, conforme no-lo mostram alguns indicadores econômicos: em 1990, enquanto a renda per capita anual era de apenas US\$ 2.550 no Brasil, atingia US\$ 30.270 na Suíça, US\$ 23.730 no Japão, US\$ 21.100 nos Estados Unidos e US\$ 20.510 na Dinamarca. No que diz respeito à taxa de inflação, a disparidade não era menos assombrosa: no período de outubro de 1990 a outubro de 1991, enquanto o índice da Dinamarca era de 2%, e o dos Estados Unidos, 6%, o brasileiro atingia o estratosférico patamar de 2.027%.

A deterioração do quadro social do País não é recente. Desde a década de 80 ela vem-se acentuando, marcada pela estagnação econômica, pela inflação crônica e crescente, pela pauperização do povo brasileiro e pela incapacidade governamental de implementar políticas para um novo modelo de desenvolvimento.

Chegamos à década de 90 com a maior crise de nossa história, conforme no-lo demonstram nossos indicadores sociais: aproximadamente 8 milhões de crianças, na faixa de 7 a 14 anos, estão fora da escola; na área de saúde, para uma população de 146 milhões de brasileiros, não existem mais que 10 milhões de beneficiários da rede oficial; há, no País, um déficit habitacional da ordem de 10 milhões de moradias; 12 milhões de moradores das áreas urbanas não têm acesso à água potável, e 59 milhões das mesmas pessoas residem em edificações desprovidas de rede geral de esgotos.

Com esses números, Srs. Senadores, não poderemos, a curto e médio prazos, sonhar com o Primeiro Mundo, pois não é possível qualquer incorporação à Terceira Revolução Industrial — é doloroso afirmá-lo —, enquanto a Nação estiver repleta de subnutridos, analfabetos, desassistidos e desposuídos.

O grande mal do Brasil é que nem sequer os seus problemas sociais básicos estão sendo enfrentados com eficácia, o que é muito grave, tendo em vista que esses problemas, como a fome e as doenças crônicas, estão marcando profundamente a população brasileira, agora, mas continuarão a afetar as futuras gerações, porquanto os efeitos sinistros daqueles males, uma vez instalados, tendem a perdurar por longo tempo.

Sem dúvida, a fome vem dizimando nosso povo.

A desnutrição dos brasileiros explica-se pelo baixo consumo de calorias, limitado à metade das 2.400 estabelecidas como padrão internacional pela Organização Mundial de Saúde.

de. No Brasil, existem atualmente 80 milhões de pessoas com déficit energético.

Em relação à quantidade, os brasileiros ingerem hoje menos 30% de alimentos do que em 1960. Nesses últimos 30 anos, houve, por exemplo, uma queda *per capita*, no consumo diário de feijão, de 150 para 26 gramas. Também o consumo de leite foi bastante reduzido. Em média, cada brasileiro consome hoje, por dia, apenas meio copo do produto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que existe de mais terrível no Brasil é a miséria em que vivem nossas crianças e nossos jovens, sem dúvida uma ameaça a nosso próprio futuro.

Dados recentemente colhidos pelo IBGE através de pesquisa sobre a qualidade de vida no Brasil — o Estudo Nacional de Despesas Familiares — acusam a existência, na faixa dos sete anos de idade, de pelo menos cinco milhões de crianças brasileiras desnutridas.

Existem hoje no País nada menos que 11 milhões de meninos de rua.

Das crianças brasileiras que chegam aos bancos escolares, 14 bilhões são portadores do bócio endêmico, causado pela falta de iodo no organismo.

Não se esgotam aí, no entanto, Srs. Senadores, os males que atingem as jovens gerações de brasileiros, pois há, no País, 30 milhões de adolescentes que apresentam grave carência alimentar. Isso faz com que pelo menos um quinto dos jovens, na faixa etária compreendida entre 20 e 25 anos, sejam considerados nanicos.

Esses não são números estimados, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma vez que se fundamentam em mensurações objetivas, efetuadas através de criteriosas pesquisas, como a realizada em 1985 no Rio de Janeiro.

Naquele ano, foi estudado um universo de mais de 15 mil estudantes do Grande Rio, com o propósito de, com base nos padrões estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde, comparar nossos adolescentes de classe média com os adolescentes americanos.

Os resultados da pesquisa demonstraram que 34% dos estudantes estavam seis centímetros mais baixos que os americanos, e que 27,5% dos brasileiros eram nove quilos mais magros. O estudo evidenciou também que a desnutrição dos jovens fluminenses era três vezes maior que os padrões admitidos pela Organização Mundial de Saúde, sendo ela o principal fator da baixa estatura da população examinada.

Em outra pesquisa recente, as Forças Armadas brasileiras constataram que metade da população masculina brasileira situada na faixa dos 18 anos sofre de deficiências físicas provenientes da subalimentação.

Não bastassem esses, há ainda outros dados, como os publicados recentemente pelo jornal *O Estado de S. Paulo*.

Sob o título "Mudanças de perfil", aquele periódico, em sua edição de 18 de maio último, divulgou algumas informações coletadas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância — UNICEF, que confirmam minhas considerações a respeito da dolorosa realidade das jovens gerações brasileiras.

"Em outubro do ano passado", declara o periódico paulista, "o IBGE informou que mais da metade — exatos 50,5% — dos 59 milhões de crianças e adolescentes brasileiros viviam em famílias com renda *per capita* de até meio salário mínimo. A famosa linha de "pobreza absoluta", caracterizada pelo ganho *per capita* de até um quarto de mínimo, alcançava 27,4% do que se define como infância brasileira. Agora, com

apoio de organismos internacionais, esses números estão completos: o Brasil é recordista em mortalidade infantil, com 60 óbitos em cada mil nascimentos, com 15% de suas crianças oficialmente reconhecidas como vítimas de desnutrição crônica".

Segundo *O Estado de São Paulo*, "estes últimos dados retiram da miséria a sua feição meramente econômica, estatística, definindo outros contornos: aos 14 anos, o adolescente brasileiro tem 12 cm menos que o menino norte-americano médio! Despertam também tristeza — ou seria indignação? — pela confirmação de que países muito mais pobres do que o Brasil — Costa Rica, por exemplo — ostentam índices de mortalidade infantil muito menores. Com isso se chega à inevitável conclusão: a miséria social no Brasil tem responsáveis definidos que não começam na mera ausência de recursos. A esse respeito, o UNICEF afirma que no Nordeste (onde a mortalidade infantil chega a 106 óbitos por mil), as verbas sociais nem sequer chegam aos necessitados".

A propósito do mal uso das verbas sociais no Nordeste, o jornal paulista indaga: "Não é por isso que Alagoas é o nosso campeão em pobreza, desnutrição, falta de saneamento e mortalidade infantil?"

A respeito, porém, da utilização dos recursos públicos, *O Estado de São Paulo* afirma que nem tudo está perdido no Brasil, encerrando a reportagem com essa esclarecedora indagação, que coloca em destaque precisamente um outro Estado nordestino, igualmente um dos mais pobres: "(...) o Ceará não foi citado pelo UNICEF como exemplo internacional de eficiência na redução de mortalidade e de oferecimento de melhores condições de vida para suas crianças?"

De fato, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a publicação do UNICEF sobre as crianças, o relatório "Situação Mundial da Infância — 1992", há poucos dias divulgado, confere grande destaque ao Estado do Ceará.

O documento, que, como se sabe, tem grande circulação em todos os países, dedicou uma seção especial, do capítulo denominado "Investindo em necessidades humanas", ao Estado nordestino.

O destaque do UNICEF intitula-se "Ceará: mostrando o que pode ser feito", e expõe, com muita propriedade, as realizações de um Governo eficiente de um Estado pobre.

Eis alguns trechos do relatório, que demonstram a competência da administração pública cearense em importante programa social, o de atendimento às crianças carentes:

O Ceará não é um país. Mas, com 6 milhões de habitantes, é mais populoso que Honduras ou Nicarágua, El Salvador ou Costa Rica, Dinamarca ou Noruega.

"De 1986 a 1989, o Ceará reduziu em um terço sua taxa de mortalidade infantil, cortou em um terço o número de mortes causadas por doenças diarreicas, elevou em até 40% seus níveis de imunização e reduziu em um terço as taxas de desnutrição infantil. Este Estado pobre, situado na região Nordeste do Brasil, mostrou ao mundo que o conjunto de metas de saúde para a criança estabelecido para o ano 2000 pode ser atingido.

"O Ceará" — enfatiza o relatório — "não apresenta nenhuma vantagem especial. Quase dois terços de sua população vivem abaixo da linha de pobreza. Mas apresenta uma forte vantagem essencial para melhorar a vida das crianças: seus líderes estão política e pessoalmente envolvidos nessa tarefa. Nos países onde existe esse compromisso, há, atualmente, meios para revolucionar o setor de saúde infantil a custos viáveis".

Após essas considerações, o relatório do UNICEF passa a descrever as ações que foram desenvolvidas em favor das crianças cearenses, as quais transcrevo a seguir com o intuito de estimular sua adoção em outras partes do País:

“Em primeiro lugar, foram realizadas pesquisas que apontaram a ‘situação das crianças do Ceará’, revelando que as principais causas das mortes infantis eram as doenças diarreicas e a pneumonia, e que 28% das crianças estavam desnutridas. Mais da metade das crianças que morreram jamais tinha sido assistida por um agente de saúde.

“Em seguida, criou-se um sistema para acompanhar as modificações, de modo a medir o progresso e a dirigir os recursos para as áreas mais necessitadas.

“Permitir que as informações básicas sobre saúde alcançassem todas as famílias — como a importância do aleitamento materno, a necessidade de imunização, e como prevenir e tratar doenças — era uma prioridade óbvia. Mas, como em muitas outras partes do mundo, os serviços de saúde não tinham meios de alcançar sistematicamente 6 milhões de pessoas. O Governo estadual decidiu, então, recorrer à Igreja, às organizações não-governamentais, aos meios de comunicação de massa, à comunidade empresarial (...) e à Sociedade de Pediatria do Ceará. O envolvimento da Igreja Católica foi fundamental, com milhares de voluntários alcançando centenas de milhares de pessoas nas áreas mais pobres do Estado.

“A seca de 1987, no início um retrocesso, foi transformada em vantagem. Em vez de utilizar o programa usual de empregos de emergência, o governo abriu 6.000 frentes de trabalho para mulheres pobres, que seriam treinadas como agentes comunitárias de saúde. Após a seca, 1.700 das mulheres que apresentaram melhor desempenho foram submetidas a novo treinamento. O número de mulheres no programa aumentou para 2.900, cada uma delas atendendo cerca de 100 famílias”.

Ao avaliar os resultados do programa implementado no Estado, malgrado afirmar que a vida das crianças no Ceará não é perfeita, UNICEF faz as seguintes considerações: “Apesar da recessão e da seca, o Ceará colocou em prática o princípio da ‘prioridade absoluta para a criança’. Não permitiu que os membros mais jovens e mais vulneráveis de sua população sofressem o impacto das adversidades. Ao contrário, deu maior proteção ao crescimento físico e mental daqueles que fazem parte dessa geração em desenvolvimento”.

No relatório do UNICEF afirma-se que “o governo brasileiro planeja, agora, empregar 45.000 agentes de saúde para ampliar o sistema para os nove Estados do Nordeste”. Sem dúvida, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse propósito do Governo Federal é o melhor atestado, em relação ao Governo do Ceará, quanto à boa aplicação dos recursos públicos realizada naquele Estado.

Infelizmente, no âmbito da administração pública federal, a realidade é bem diversa, predominando, nela, a má aplicação dos recursos destinados à área social, o que não constitui nenhuma novidade para os brasileiros, principalmente nestes tempos de fraudes e corrupção generalizadas.

A questão da má aplicação das verbas públicas está preocupando até mesmo organismos internacionais, como o Banco Mundial, instituição que, como o UNICEF, é ligada à Organização das Nações Unidas.

Segundo a avaliação do Banco, que, recentemente, analisou 20 países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, nosso País ocupa o 18º lugar entre os de pior distribuição de renda. A concentração de riquezas em pequeno percentual da popu-

lação somente é maior do que a constatada no Brasil em dois países: em Honduras, na América Central, e Serra Leoa, na África.

No Brasil, conforme a mesma análise do Banco Mundial, 41% das pessoas vivem em estado de extrema pobreza. Delas, apenas 20% são beneficiadas por programas sociais.

Esses dados, Sr. Presidente, Srs. Senadores, evidenciam, sobretudo, a má distribuição dos recursos públicos em nosso País, além de revelarem descompasso entre a economia brasileira, uma das maiores do mundo, e a situação social da população, que se apresenta abaixo da média de países com economias menos desenvolvidas.

De acordo com a pesquisa do Banco Mundial, o atraso no desenvolvimento brasileiro pode ser atribuído à forma inadequada de o Governo investir os recursos na área social, principalmente nos programas de saúde e educação.

No Brasil, as despesas realizadas nos programas sociais são percentualmente superiores às dos demais países analisados. O volume de recursos que gastamos em programas sociais é superior a US\$ 27 bilhões, ou 10% do Produto Interno Bruto. No entanto, em comparação com outros países em desenvolvimento, que despendem o mesmo volume de recursos na área social, conseguimos piores resultados.

Os investimentos, aqui, não são realizados nas áreas prioritárias, denuncia a pesquisa do Banco Mundial. No Brasil, grande parte dos gastos, na área da saúde, é feita com hospitais de alto custo, e, na área da educação, com o ensino universitário. Contemplam-se, assim, as classes de renda alta e média.

Uma das aberrações na distribuição das verbas sociais é o descaso com o ensino público básico. A desatenção para com esse nível da educação faz com que as crianças brasileiras tenham, em média, somente quatro anos de escolaridade, o mais baixo índice de atendimento educacional na América Latina, excetuando a Bolívia. Esses quatro anos representam apenas metade do nível de atendimento da Coreia do Sul.

Exemplo bastante atual de projeto na área educacional, que poderá redundar em fracasso, portanto, em desperdício, é o Projeto Minha Gente, em cujo âmbito está prevista a implantação das unidades físicas denominadas Centros Integrados de Apoio à Criança — CIAC.

O projeto é megalomaniaco, porque estima a construção de cinco mil unidades, número absurdo para um País que está com as finanças arrastadas. É autoritário, porque não considera as necessidades dos Estados e Municípios. É, ademais, pouco sério, porque tem-se prestado mais a favorecer negociações políticas entre o Governo Federal e alguns Governadores do que, propriamente, a considerar necessidades impostas por uma política educacional global, por exigências de planejamento ou por critérios de racionalidade administrativa.

Grande desperdício de verbas vem ocorrendo também, lamentavelmente, nos programas de alimentação das populações carentes.

Isso é, aliás, o que denuncia reportagem publicada no *Jornal do Brasil*, de 23 de junho do ano findo, sob o título “Governo desperdiça verbas e falha no combate à fome”.

Segundo Cléber Praxedes e Ricardo Leopoldo, autores da reportagem, “o governo gasta todos os anos aproximadamente US\$ 4 bilhões para atacar um dos mais crônicos problemas da Nação: a fome”.

“Nos últimos cinco anos, apesar da aplicação dessa verba em quatro programas voltados para seu combate, o número

de crianças desnutridas no País entre 0 e 5 anos vem crescendo, por culpa do agravamento da má distribuição de renda nacional”, constatam os autores da reportagem.

Fazendo referência à ilustre Deputada Márcia Cibilibs Viana, relatora da CPI da Fome, instituída pela Câmara dos Deputados, os dois repórteres destacam a existência de grave problema político no Brasil, “pois verbas existem, mas a comida não aparece na mesa do público mais carente”.

Essa consideração resume bem o que todos os brasileiros já sabemos sobre os programas sociais desenvolvidos pelo Governo: seus resultados são péssimos.

As falhas dos programas de alimentação podem ser notadas pelo índice de calorias ingeridas por seus beneficiários, que, via de regra, não atinge os valores mínimos de nutrição estabelecidos pela ONU.

Na verdade, há uma cadeia de ineficiências nesses programas, desde a falta de um planejamento agrícola mais amplo, que compreenda a produção de alimentos básicos, até a sua distribuição às populações carentes, passando-se pela habitual ausência de coordenação entre os vários programas de suplementação alimentar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando nos deparamos com tantos e gigantescos problemas, como os que já foram enumerados, parece-nos não haver solução para os males brasileiros.

No entanto, isso não é verdadeiro, se levarmos em consideração — reafirmo este ponto com muita alegria — os excelentes resultados que têm sido obtidos pelos dois últimos governos do Ceará, um Estado pobre, em que a boa aplicação dos recursos públicos pode servir de modelo para todo o País, seja no âmbito federal, seja no âmbito estadual ou municipal.

Naquele Estado, a reviravolta política iniciou-se em 1986, com a ascensão ao poder do jovem Governador Tasso Jereissati, cuja eleição para o Governo estadual significou duro golpe no coronelismo e nos privilégios seculares auferidos pelas forças conservadoras, em virtude de sua eterna presença, até então, na administração pública estadual.

O processo de mudanças conduzido pelo Dr. Tasso Jereissati atingiu profundamente os usos e costumes administrativos no Ceará. Ele reduziu, no início de seu governo, o número total dos funcionários estaduais, de 147 mil para 108 mil, afastando aqueles que não trabalhavam e proibindo as acumulações ilícitas de cargo. Extinguiu órgãos. Impôs um trabalho sério e planejado. Foi rigoroso contra a corrupção. Saneou as finanças públicas do Estado e recuperou o Banco do Estado do Ceará, falido e sob intervenção federal. Além disso, iniciou o processo de racionalização da administração pública: o Ceará é hoje um Estado onde os gastos com pessoal não ultrapassam 65% do valor de suas receitas, enquanto, no início do governo, atingiam 140%. E destaque-se ainda: durante o Governo do Dr. Tasso, o Estado passou, na área orçamentária, por profundo processo de ajustamento, baseado na condução de severa política fiscal, com forte redução dos dispêndios e de elevação da receita tributária, além de bem-sucedida estratégia de redução e reestruturação da dívida pública.

O Dr. Tasso realizou um governo exemplar sob todos os aspectos. Foi coerente com suas promessas de campanha, não se dobrou ao clientelismo, e inaugurou, no Estado, a salutar prática da continuidade administrativa, tendo entregue o poder ao seu sucessor, o Governador Ciro Gomes, em circunstâncias modelares: com a folha de pagamentos do Estado em dia, o Banco do Estado financeiramente saneado e 25% da receita estadual disponível para investimentos.

Em razão desses feitos notáveis, o Dr. Tasso Jereissati foi apontado por uma pesquisa nacional, realizada no último ano de sua administração, como o governador mais popular do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os excelentes resultados conseguidos pela nova geração de governadores do Ceará, constituída pelos Drs. Tasso Jereissati e Ciro Gomes, decorrem de fórmula bastante simples, por eles adotada à frente do Governo: administrar os recursos públicos com o mesmo profissionalismo com que se gerencia uma empresa privada, sem perder de vista a relação custo-benefício com o número de servidores. Essa fórmula e os resultados dela advindos não estão sendo proclamados apenas no Brasil, mas também no exterior. E não apenas pelo relatório do UNICEF sobre a “Situação Mundial da Infância — 1992” — anteriormente citado, mas também pela imprensa do Primeiro Mundo, que tem dirigido louvores à administração cearense. Há pouco, a revista inglesa *The Economist* e o jornal norte-americano *The Washington Post* afirmaram, em extensas reportagens, que as mudanças ocorridas no Ceará representam uma lição para a América Latina.

A eficiência alcançada pela administração pública cearense foi alvo também de grande reconhecimento por parte de diplomatas do Departamento de Estado americano, de assessores do Congresso dos Estados Unidos e de políticos latino-americanos, durante conferência recentemente realizada em Washington, na qual o Governador Ciro Gomes foi tratado como líder de um novo modelo de administração para regiões pobres do Terceiro Mundo.

Além disso, o Ceará foi considerado pelo exigente Banco Mundial um caso especial de modelo de Estado financeiramente sadio, o que soa mesmo como verdadeiro milagre, considerada a combatida economia brasileira.

O que mais causa entusiasmo na atuação dos dois últimos Governos do Ceará, Srs. Senadores, é a simplicidade das soluções por eles adotadas.

A propósito do destaque conferido ao Ceará no Relatório “A situação da infância — 1992”, o *Jornal da Tarde*, edição de 24 de dezembro último, foi capaz de atingir, de forma muito apropriada, a essência do sucesso do Governo cearense. Eis suas considerações a respeito:

“Vindos de um órgão insuspeito por sua independência e respeitado pela sua seriedade, esses elogios representam o reconhecimento mundial da gestão do ex-governador Tasso Jereissati, que dirigiu o Ceará no período avaliado pela UNICEF. E o que o levou a essa consagração não foi a elaboração de qualquer plano mirabolante, mas um programa realista e sensato de governo, todo ele voltado a resgatar as funções básicas do setor público em matéria de serviços essenciais. Do mesmo modo como alcançou imenso sucesso no plano financeiro, ao cortar despesas supérfluas, enxugar gastos com funcionalismo e racionalizar a máquina administrativa, valorizando o dinheiro do contribuinte, no plano social o ex-governador obteve excelentes resultados com uma estratégia bastante simples: obrigar cada secretaria de Estado a dar prioridade a suas atividades-fim, a engavetar planos fantasiosos e a reduzir ao mínimo as despesas com atividades-meio”.

O Programa de Agentes de Saúde, em desenvolvimento no Estado do Ceará, é um belo exemplo de como ações simples e bem administradas podem redundar em resultados eficazes.

Como pondera o Dr. Lúcio Alcântara, Secretário de Saúde do Ceará, pode-se afirmar, sem exagero, que tudo se torna possível quando há decisão política para a realização de determi-

nados programas de alcance popular, inclusive com relação a problemas sociais. Pois bem, a implantação do Programa pelo Governo do Dr. Tasso se fez mediante firme decisão política e ampla visão administrativa.

Tudo se torna mais eficaz também quando as prioridades são mantidas, independentemente da alternância das pessoas no governo.

Nesse aspecto, o Ceará vem dando magnífica lição ao País. O Governo do Dr. Ciro Gomes não só está mantendo o Programa de Agentes de Saúde, iniciado na gestão de seu antecessor, mas lhe conferiu a devida prioridade e o ampliou de forma adequada.

De forma resumida, o Programa pode ser descrito como um conjunto de ações voltadas para o atendimento às pequenas comunidades, nos distritos, nas vilas e nos povoados, onde, freqüentemente, não existe, ao menos de maneira constante, nenhum tipo de assistência médica prestada por profissionais de nível superior ou médio.

Para suprir a ausência desses profissionais, são recrutadas pessoas no local, que, depois de treinadas na própria comunidade, passam a exercer as funções de agente de saúde. A essas pessoas competem tarefas simples — muito eficazes, porém —, nos setores de educação sanitária, pequenos socorros, acompanhamento da gestação, aleitamento materno, encaminhamento de pacientes e orientação sobre doenças comuns, aquelas que, por não serem combatidas a tempo, acabam se tornando as grandes responsáveis pelas altas taxas de mortalidade infantil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os bons resultados desse Programa se expressam em cifras elevadas: graças a ele, no período de 1986 a 1989 — repito —, houve, no Ceará, redução de um terço da mortalidade infantil, resultado, por sua vez, do aumento em 40% da taxa de imunização, queda de 51% na mortalidade infantil por diarreia e redução de 33% na desnutrição.

Por seu turno, todos esses resultados só foram possíveis porque o Governo do Dr. Tasso Jereissati equilibrou as contas estaduais, fato que lhe permitiu o investimento de cerca de Cr\$ 22 bilhões por mês, dos quais boa parcela em programas sociais.

No Governo de Ciro Gomes, os programas sociais, graças ao saneamento das finanças públicas, puderam ser ampliados. Assim, desde o início do atual Governo, a Secretaria de Ação Social do Ceará tem aberto, em média, 26,4 creches por mês, em convênio com entidades comunitárias e de bairros. Até o final de seu mandato, o Governador deverá instalar um mínimo de 600 creches.

Também os meninos de rua de Fortaleza estão sendo alvo de eficiente atendimento através do Centro Integrado de Educação e Trabalho, que oferece à sua clientela alimentação e cursos profissionalizantes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos esses dados a respeito da ação do Governo cearense são parciais. Completo-os, porém, recorrendo a artigo publicado na *Gazeta Mercantil*, de 18 de setembro de 1991, de autoria do Mestre em Economia e funcionário do CORECON-DF, José Nelson Bessa Maia.

No artigo, intitulado "A gestão equilibrada dos escassos recursos públicos do Ceará", entre tantos outros aspectos, o economista destaca os pontos que transcrevo a seguir, tendo em mente o propósito de conhecermos os juízos emitidos por técnico de alto nível sobre a economia cearense. Eis a avaliação feita pelo Dr. Bessa Maia:

"Simultaneamente ao corte dos gastos públicos, o Governo envidou esforços no sentido de reativar os investimentos, então estagnados desde o início da década de 80. Assim, as dotações para execução de obras e a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente expandiram-se enormemente, tendo acréscimos reais de 47%, 144% e 105%, respectivamente, nos anos de 1987, 1988 e 1990. Os dados disponíveis indicam que, a nível setorial, os investimentos e os gastos públicos foram canalizados prioritariamente para a agricultura; indústria e comércio; energia e recursos naturais; saúde pública e saneamento básico. Com a recuperação da capacidade de investir do Estado e os estímulos fiscais e financeiros oferecidos ao setor privado, em especial às pequenas e médias empresas, a economia cearense reagiu positivamente, tendo crescido 11,55% em 1988 (contra 0,0% para o Brasil); 3,7% em 1989 (contra 3,6% para o Brasil) e 0,2% em 1990, comparado a uma retração de 4% verificada para o País como um todo."

"Os dados referentes à execução financeira do Estado no primeiro semestre de 1991 sugerem não apenas a continuidade, porém o aprofundamento do processo de ajustamento fiscal iniciado em 1987, tendo persistido o declínio do número de servidores, o corte de cargos comissionados e a redução do comprometimento da arrecadação estadual com os gastos de pessoal para níveis inferiores à meta constitucional(...)."

"Evidentemente, a avaliação global da ação não se restringe apenas aos indicadores de gestão financeira e das contas macroeconômicas do Estado, devendo abranger também os indicadores sociais de bem-estar da população. Não obstante, cabe reconhecer que a gestão equilibrada dos escassos recursos públicos constituiu o pré-requisito básico para atingir-se, em uma fase posterior, uma administração governamental não apenas eficiente quanto aos meios mas eficaz quanto aos fins. Nesse caso, a qualificação *showcase* dada pela direção do severo Banco Mundial à experiência recente do Estado do Ceará parece ser plenamente adequada".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao encerrar este pronunciamento, deixo à abalizada avaliação de V. Ex<sup>sa</sup> as considerações que tomei emprestadas ao Dr. Bessa Maia, indagando-lhes se a obra realizada no Ceará a um só tempo extraordinária e simples — não poderia inspirar a conduta do Governo Federal, desde, é claro, estivesse este disposto a lutar pelo bem comum e manifestasse vontade política de trabalhar em prol da Nação brasileira.

O êxito alcançado pelos últimos Governos do Ceará, em seus programas econômicos e sociais, bem poderia ser estendido já a todo o Brasil!

De minha parte, Srs. Senadores, tenho a dizer-lhes, finalmente, que o exemplo do Ceará ainda me faz ter esperanças na solução dos graves problemas econômicos e sociais brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

**SR. MÁRCIO LACERDA** (PMDB-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Código de Defesa do Consumidor, nascido de disposição cogente lançada no artigo 48 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal e consubstanciado pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, entrou em vigor em março de 1991 e trouxe profundas modificações à ordem jurídica nacional, estabelecendo um conjunto sistemático de nor-

mas referentes à relação de consumo. Declara expressamente o artigo 1º que o aludido diploma fixa “Normas de proteção e defesa do consumidor”, acrescentando serem tais normas “de ordem pública e interesse social”. Além disso, acrescenta-se que a Constituição Federal de 1988 elevou a defesa do consumidor à esfera constitucional do nosso ordenamento, incluindo-a entre os direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5º, inciso XXXII); erigiu-a ainda à categoria de “princípio geral da atividade econômica” (art. 170, inciso V), emparelhando-a com princípios basilares para o modelo político-econômico brasileiro.

Nos primeiros meses de sua vigência, assistimos a um intenso empenho governamental no sentido de conferir a essa legislação condições de coibir a situação de “hipossuficiência e vulnerabilidade” em que se achava o consumidor nacional. Foram criadas no Ministério da Justiça duas comissões permanentes de proteção ao consumidor: uma — Interministerial — com a função de sistematizar todas as normas esparsas sobre consumidor, ajustando-as ao Código; a segunda comissão — Consultiva — composta de *experts* em direito do consumidor, com a função de aconselhar a Comissão Interministerial. Observamos, na mesma época, a divulgação dos trabalhos desempenhados por vários órgãos responsáveis pela defesa do consumidor, especialmente pelo Departamento Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor, Secretaria Nacional de Defesa Econômica, Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, SUNAB, Procons, Delegacias do Consumidor, Juizados Especiais de Pequenas Causas etc.

Após dois anos da promulgação da lei, somos obrigado a reconhecer que a excitação inicial cedeu lugar a um marasmo incompreensível. Veja-se, por exemplo, a falta de regulamentação da lei que dispõe sobre a proteção do consumidor. Em junho do ano passado — portanto, após três meses de vigência da lei — constou de vários periódicos a promessa de regulamentação. Em outubro, tomamos conhecimento de que, além do projeto de regulamentação elaborado pelo Departamento Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor — DNDC, o Procon de São Paulo estava trabalhando num anteprojeto de regulamentação do Código, com vistas a ser aplicado no Estado de São Paulo. Na ocasião, informou-se que as duas propostas divergiam quanto à definição de competência dos três níveis de Governo — União, Estados e Municípios — e quanto à autoridade responsável por aplicar sanções. Novamente, em março do corrente ano, noticiou-se que o decreto já estaria nas mãos do Presidente Collor. Nesta ocasião, o Secretário Nacional de Direito Econômico, Salomão Rotenberg, opinava que o Código independia de ampla regulamentação para ser executado, razão por que o decreto presidencial dispensaria minúcias. Assegurava, ainda, que o regulamento constaria de três capítulos (um, disciplinando os autos de infração, outro, prevendo os métodos para a aplicação de sanções administrativas e um terceiro, regulamentando os recursos à Justiça) e que até mesmo associações de moradores, sindicatos, igrejas, órgãos de classe e clubes de serviços poderiam atuar em defesa dos consumidores. Por fim, esclarecia que o Ministério da Justiça pretendia também apoiar a criação de Procon nos mais distantes Municípios do País e que já estavam sendo elaboradas cartilhas ensinando não só a fundar um Procon, como também a atender clientes lesados e a divulgar o conteúdo do Código.

O fato é que o Código deixou de ser regulamentado pelo Presidente Collor, acarretando complicadores para cumprimento, por exemplo, do seu artigo 5º pelo próprio poder

público. Estabelece o referido artigo que ao poder público caberia manter assistência jurídica integral e gratuita para o consumidor carente; instituir Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, no âmbito do Ministério Público; criar delegacias de polícia especializadas no atendimento de consumidores vítimas de infrações penais de consumo; criar Juizados Especiais de Pequenas Causas (instituídos pela Lei nº 7.244, de 7 de novembro de 1984) e Varas Especializadas para a solução de litígios de consumo; e finalmente e mais importante: conceder estímulos à criação e desenvolvimento das Associações de Defesa do Consumidor. Aqui cabem algumas observações.

Em primeiro lugar, verificamos que se deixou de criar Juizados Especiais de Pequenas Causas em todos os Estados, em especial naqueles em que a defesa de consumidores desprotegidos se fazia mais necessária.

Segundo, é de nosso conhecimento que, com a “reforma administrativa” no Governo Collor, houve uma desestruturação do aparato administrativo e fiscalizador da Defesa do Consumidor. Houve carência de recursos não só financeiros mas também humanos, representando verdadeiro óbice à Política Nacional das Relações de Consumo, pretendida pelo mesmo artigo 5º do Código.

Ocorre-nos, finalmente, que deixaram de ser feitos repasses financeiros decorrentes de aplicações de multas e de outras fontes para incentivar a formação de entidades não-governamentais de defesa do consumidor. Devemos observar que a não-observância do inciso IX do art. 106 do Código compromete a eficácia de toda a legislação, uma vez que o incentivo à formação dessas entidades é um dos pressupostos da elaboração do Código, cabendo ao Departamento Nacional de Defesa do Consumidor a sua viabilização.

Parece-nos, entretanto, que o fator mais ponderável para a não-regulamentação foi a ausência de vontade política por parte do Governo Collor de conferir condições operacionais às exigências do Código, numa atitude que podemos considerar de autodefesa.

De fato, é preciso reconhecer, preliminarmente, que até hoje não foi efetivado o disposto no § 3º do art. 37 da Constituição Federal, *verbis*: “As reclamações relativas à prestação de serviços públicos serão disciplinadas em lei”.

Outro fator imeditivo da falta de regulamentação é a resistência de setores do governo (Federal, Estaduais e Municipais) à divulgação e ao cumprimento da lei. Conforme costuma dizer o Deputado Geraldo Alckmin Filho, “o Governo, como qualquer outro prestador de serviços, está sujeito ao que dispõe o Código. Não é fácil uma autoridade se resolver a ensinar o usuário a se defender, por exemplo, contra abusos no reajuste de tarifas públicas ou contra maus serviços prestados por hospitais, escolas e repartições públicas”. Para o nobre Deputado, há casos em que chega a ser heróica a decisão de órgãos sob administração estadual, como o Procon, de acionar empresas estaduais de telefonia, de transportes ou outro serviço público.

De fato, o próprio Estado contribui decisivamente para o desrespeito aos direitos de cidadania, ao tratar, do modo mais indigno possível, os usuários dos serviços públicos. Causa-nos revolta ver as filas quilométricas às portas de agências estatais em busca de atendimento a interesses deferidos aos cidadãos por força de lei.

Veja-se, ainda, por exemplo, no que concerne à cobrança de dívidas, o que dispõe o parágrafo único do art. 42 do Código. O consumidor que sofrer cobrança indevida tem direi-



to de receber em dobro o que lhe for cobrado a mais, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo em hipótese de ter havido engano justificável. Ora, as contas mais difíceis, em relação às quais se pretenda comprovar uma cobrança indevida, são exatamente as de água, luz, gás e telefone. Têm-se verificado muitas situações em que o Governo é mau prestador de serviços, e se omite quando o concessionário de serviços públicos é responsável pela má prestação de serviços.

Outro dado importante é que o Governo Federal pelo menos se achou desautorizado para regulamentar a referida legislação, eis que apenas no Governo Collor se deixou de observar inúmeros princípios mínimos de cidadania e de respeito ao patrimônio individual. No que tange às pessoas físicas, o Governo Collor inconstitucionalmente decretou o bloqueio dos cruzados, omitiu o reajuste de 84,32% para as poupanças referentes a março de 1990 e provocou uma perda salarial do mesmo montante referente à inflação de março de 1990. Quanto às pessoas jurídicas, grandes são as disputas judiciais sobre o Finsocial, o PIS, a Contribuição Social, a correção dos balanços, o imposto sobre lucro líquido para remessas ao exterior e o recolhimento antecipado de impostos federais (MP 297), entre outras.

O País ainda está a reclamar uma verdadeira estrutura administrativa de defesa do consumidor. Tal órgão precisa ser dotado de poder coercitivo, devendo atuar com desembaraço e sem burocracia, possibilitando que não só o consumidor esclarecido dos grandes centros lhe tenha acesso. De fato, o Juizado Especial de Pequenas Causas ainda é muito complicado para o brasileiro comum, o qual fica muito constrangido quando toma conhecimento de que precisa comparecer diante do juiz para audiência dentro de determinado prazo. Nos países desenvolvidos, as reclamações dos consumidores lesados são feitas por telefone ou com o mínimo de exigências para o denunciante, com eficácia comprovada. Imaginamos que tal órgão deveria ser um "Procon modificado". A União precisaria levar em conta as dificuldades regionais e ser executora nas localidades em que o governo local não tivesse condições materiais para implementar seu sistema de defesa do consumidor.

Como todos sabemos, a SUNAB parece restrita a fiscalizar congelamento de preços. Fora dessas situações de exceção, esse órgão perde seu glamour e cai no ostracismo. Faz-se necessário, portanto, de imediato, um planejamento capaz de redirecionar as atividades de fiscalização e de atendimento das reclamações, evitando-se a superposição de funções na esfera administrativa do serviço público.

O primeiro passo já foi dado. O Código de Defesa do Consumidor "pegou" como se diz. Muitos dos seus 119 artigos "pegaram" e os coordenadores dos órgãos de defesa avaliam que as empresas estão respeitando mais os consumidores e a população vem tomando consciência de seus direitos. A maioria das reclamações que têm chegado aos órgãos está sendo resolvida de forma satisfatória na esfera administrativa. O problema é que apenas os grandes centros contam com uma prestação regular de defesa do consumidor. O conceito de cidadania brasileira está bem a merecer maior atenção aos ermos e aos grotões, aos pampas e ao sertão. No seu curto e sereno discurso de posse, o Presidente Itamar Franco referiu-se à urgente necessidade de estender os "bens da civilização e da cultura" a todo o povo brasileiro. Esse desiderato, como se vê, acha-se em perfeita sintonia com o que estamos pleiteando através deste singelo artigo.

Resta, entretanto, algo que vem impedindo a efetiva aplicação do Código: a sua regulamentação, que não deve mais ser adiada. As sanções penais já estão previstas nos próprios artigos do Código e estão a cargo do Judiciário, porém, as sanções administrativas dependem de regulamentação. Ou seja, o Código diz que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão a produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços, cabendo-lhes aplicar as sanções administrativas, nas suas respectivas áreas de atuação (art. 55 e parágrafos). Resta saber, pois, que órgãos aplicarão as penas previstas no Código e a que órgão cabe recurso, na eventualidade de excesso de exação na defesa do consumidor.

Estamos certo de que o Governo que ora se instala haverá de levar a cabo a importante missão de dar ao País condições de figurar entre os mais desenvolvidos do mundo, no que tange à defesa do consumidor.

**SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

**SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, há pouco, trouxe eu a esta Casa um alerta com respeito a uma injustiça e uma desatenção à Lei Orçamentária, que se poderia praticar, contra o Nordeste, na proposta orçamentária, ora em tramitação em nossa Comissão Mista de Orçamento.

Na ocasião, me referi a uma grave ponderação que o Governo de Pernambuco, através de seu Secretário de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, dirigira ao Sr. Secretário de Desenvolvimento regional da Presidência da República e ao Sr. Superintendente da SUDENE.

É que, na previsão orçamentária, com recursos oriundos do programa de integração nacional — PIN, e do programa de redistribuição de terras e de estímulo à Agro-Indústria do Norte e Nordeste — Proterra, o Nordeste não era contemplado com dotações destinadas a projetos de infra-estrutura econômica e social.

Recebo, agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, do próprio superintendente da SUDENE, Dr. Elinaldo Magalhães — que vem empenhando o melhor de seus esforços, o brilho de seu talento reconhecido, para a solução dos problemas da região — mais um alerta quanto ao fato de que a proposta orçamentária para 1993 exclui dos orçamentos da SUDENE os recursos do PIN/PROTERRA, alocando-os a Ministérios e Secretarias.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se uma desatenção à lei n.º 8.167, de 17 de Janeiro de 1991, que trouxe modificações à Legislação do Imposto de Renda e que tratou do PIN-PROTERRA, afirmando, no parágrafo único de seu art. 2:

"Enquanto não promulgadas as leis atinentes aos planos regionais, de que trata o caput deste artigo, os recursos serão aplicados em programas e projetos considerados prioritários pelo conselho deliberativo da respectiva superintendência de desenvolvimento regional em estreita conformidade com as diretrizes aprovadas pelo Presidente da República."

O que determina a lei, então numa clareza meridiana, é a aplicação dos recursos do PIN/Proterra, efetivamente, no Nordeste e no Norte, recursos estes, como esclarece o

digno superintendente da SUDENE, "devidamente compatibilizados com os planos regionais de desenvolvimento."

Ao regular a referida Lei nº 8.167/91, o Decreto nº 101, de 17 de abril de 1991, determinou que os recursos fossem:

"Transferidos ao Banco do Nordeste do Brasil S/A e ao Banco da Amazônia S/A — BASA, para aplicação, no Nordeste e na Amazônia, pela respectiva superintendência de desenvolvimento regional, observando-se a destinação originária das opções das pessoas jurídicas."

Como aceitar, então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, em desatenção à legislação vigente, sejam os recursos distribuídos por Ministérios e secretarias, com os riscos que essa pulverização acarreta a sua efetiva destinação, e com a quebra da racionalidade em sua aplicação?

Dá que eu, mais uma vez, faço esta advertência para que, no exame final das alocações, não se cometa essa irregularidade, em desacordo com as determinações legais que regem nosso processo de elaboração orçamentária.

E para que nossa comissão mista de orçamento, em obediência à Lei nº 8.167/91 e ao Decreto nº 101/91, promova a distribuição dos recursos do PIN/Proterra em consonância com os planos regionais de desenvolvimento, com a aprovação de suas destinações pelos conselhos, com o depósito de seus montantes no Banco do Nordeste do Brasil e no Banco da Amazônia e com execução dos programas pelas superintendências de desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO.*

#### INFORME SOBRE RETIRADA DOS RECURSOS DO PIN/PROTERRA DOS ORÇAMENTOS DA SUDENE E SUDAM

A Proposta Orçamentária para 1993, ora em tramitação na Comissão Mista de Orçamento, exclui dos orçamentos da Sudene e Sudam os recursos do PIN/Proterra, alocando-os em Ministérios e Secretarias.

A orientação adotada conflita com a legislação em vigor, considerando-se que nos termos dos dispositivos legais esses recursos deverão ser aprovados pelos conselhos deliberativos da Sudene e Sudam e, aplicados pelas instituições regionais de desenvolvimento do Nordeste e Norte do país.

O Parágrafo Único da Lei nº 8.167 de 16 de janeiro de 1991 é expresso ao afirmar, textualmente:

"Enquanto não promulgadas as Leis atinentes aos Planos Regionais, de que trata o *caput* deste artigo, os recursos serão aplicados em programas e projetos considerados prioritários pelo Conselho Deliberativo da respectiva Superintendência do Desenvolvimento Regional, em estreita conformidade com as diretrizes aprovadas pelo Presidente da República".

Observa-se que o legislador não deixou dúvidas quanto a competência dos Conselhos Deliberativos da Sudene e Sudam para aprovação dos programas e projetos. Evidentemente o que pretendeu o Congresso foi criar condições para que os recursos fossem aplicados efetivamente nas duas regiões, devidamente compatibilizados com os planos regionais de desenvolvimento.

Ao regulamentar a Lei acima mencionada o Decreto nº 101, dke 17 de abril de 1991, nos parágrafos 1º e 2º foi mais enfático, dizendo textualmente:

"Parágrafo 1º — Enquanto não promulgadas as leis atinentes aos planos regionais, os recursos serão aplicados em programas e projetos considerados prioritários pelo Conselho Deliberativo da respectiva Superintendência do Desenvolvimento Regional, em estreita conformidade com as diretrizes aprovadas pelo Presidente da República. Parágrafo 2º — Os recursos previstos no *caput* deste artigo serão transferidos ao Banco do Nordeste do Brasil S/A — BNB e ao Banco da Amazônia S/A — BASA, para aplicação, no Nordeste e na Amazônia, pela respectiva Superintendência do Desenvolvimento Regional, observando-se a destinação originária das opções das pessoas jurídicas."

O Decreto, ao estabelecer o mecanismo operacional, determina, que os recursos sejam depositados no BNB e no BASA. Por outro lado estabelece a determinação para que os recursos sejam aplicados através das Superintendências e, numa sábia orientação de justiça determina que na distribuição dos recursos, seja observada a destinação originária das opções das pessoas jurídicas.

Vale ressaltar, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, que nos termos da Constituição deve orientar a elaboração, aprovação e execução do Orçamento, mantém os dispositivos legais acima mencionados, considerando-se que inexistia qualquer dispositivo que os revogue.

A proposta orçamentária para 1993, entretanto, não considera a legislação vigente, acima mencionada e propõe a distribuição de recursos sem considerar os planos regionais de desenvolvimento, aprovação pelos Conselhos, execução através das Superintendências e os depósitos dos recursos no BNB e no BASA.

No parecer preliminar sobre o Projeto de Lei nº 44 de 1992-CN que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993", o Senhor Relator-Geral, Senador Mansueto de Lavor, na página 7, ao estabelecer parâmetros para a apresentação de emendas e para a elaboração dos pareceres parciais e setoriais ao PL nº 44/92-CN, corrige as distorções da proposta ao incluir no item 9 a seguinte recomendação:

"As alocações a conta de recursos vinculados que tenham sido realizadas em desacordo com as determinações legais respectivas deverão ser indicadas ao Relator-Geral pelos relatórios parciais para oportuna e devida realocação".

A recomendação constante do parecer preliminar teve a aprovação da Comissão Mista de Orçamento presidida, pelo 1º Vice-Presidente, Senador Chagas Rodrigues com manifestação favorável expressa, do Senador Saldanha Derzi.

No processo de aprovação de análise e elaboração dos relatórios setoriais, há necessidade de atenção especial para que os recursos do PIN/Proterra sejam efetivamente alocados nos orçamentos da Sudene e Sudam, nas proporções das opções das pessoas jurídicas e em programas aprovados pelos Conselhos Deliberativos das Entidades Regionais de Desenvolvimento.

A adoção pelo Congresso de uma orientação que restabeleça as determinações legais, mantendo a aplicação dos recursos em programas de desenvolvimento do Nordeste e do Norte

do País, evitará que esses recursos sejam pulverizados por Ministérios e Secretarias conforme se pode observar no Anexo 1, relativo ao orçamento de 1992, quando fica patente que do montante de Cr\$1.6 trilhão, apenas Cr\$554 bilhões foram destinados a Sudene e Cr\$132 bilhões para a Sudam, quando na verdade a totalidade dos recursos deveriam ser destinados as duas instituições.

Recife, 22 de setembro de 1992. — Elenaldo Magalhães, Superintendente.

## ANEXO 1

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS  
DO PIN/PROTERRA NO ORÇAMENTO DE 1992

	Em Cr\$ bilhões
<b>Presidência da República</b>	<b>817,0</b>
Secretaria de Assuntos Estratégicos	17,7
Estado-Maior das Forças Armadas	5,6
Secretaria do Desenvolvimento Regional	86,4
Sec. do Des. Regional (Ent. Superv.)	
Superintendência do Des. do Nordeste	554,4
Superintendência do Des. da Amazônia	132,3
Sup. da Zona Franca de Manaus	2,2
Fundação Geral de Turismo	18,4
<b>Ministério da Aeronáutica</b>	<b>1,2</b>
Ministério da Aeronáutica	1,2
<b>Ministério da Agric. e Reforma Agrária</b>	<b>536,4</b>
Ministério da Agric. e Reforma Agrária	130,3
Inst. Nac. de Colon. e Reforma Agrária	6,2
Empresa Bras. de Pesq. Agropecuária	6,0
Cia. de Des. do Vale do São Francisco	19,0
Dep. Nac. de Obras Contra as Secas	374,9
<b>Ministério da Ação Social</b>	<b>75,6</b>
Ministério da Ação Social	75,6
<b>Ministério da Infra-Estrutura</b>	<b>202,0</b>
Ministério da Infra-Estrutura	41,5
Dep. Nac. de Estr. de Rodagem	143,2
Cia. Bras. de Trens Urbanos	17,3
<b>TOTAL</b>	<b>1.632,2</b>

## COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Affonso Camargo — Albano Franco — Almir Gabriel — Alufio Bezerra — Antonio Mariz — Carlos De'Carli — César Dias — Cid Saboia de Carvalho — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Henrique Almeida — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Jarbas Passarinho — João França — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Sarney — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Márcio Lacerda — Mário Covas — Meira Filho — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Onofre Quinan — Pedro Teixeira — Ruy Bacelar — Valmir Campelo.

**SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência transmite aos Srs. Senadores integrantes da Comissão Especial do Impeachment que, por solicitação do seu Presidente, Senador Elcio Alvares, a reunião programada para hoje foi transferida para amanhã, às 10 horas.

Hoje, às 16h30min, comparecerá ao Gabinete da Presidência, para uma troca de idéias com os Líderes das Bancadas,

o Ministro Henrique Hargreaves, que vem a esta Casa para dar conhecimento aos Srs. Senadores, num contato preliminar, das linhas mestras da medida provisória que o Senhor Presidente da República pretende editar, estabelecendo novas diretrizes para a estrutura do primeiro escalão do Poder Executivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Srs. Senadores, a Presidência sente-se no dever de comunicar à Casa que, desde a madrugada de hoje, a opinião pública brasileira tomou conhecimento de que o Deputado Ulysses Guimarães e sua esposa D. Mora Guimarães, bem como o ex-Senador Severo Gomes e sua esposa D. Henriqueta Gomes estão desaparecidos, pois eram passageiros de um helicóptero que decolou da baía de Angra dos Reis com destino a São Paulo.

Tão logo tomei conhecimento desse fato, mantive sucessivos contatos com o Ministério da Aeronáutica, incumbido de promover as buscas para a localização do helicóptero. Em três oportunidades conversei diretamente com o Brigadeiro Lélío Lobo, titular da Pasta da Aeronáutica, dele buscando recolher aquelas informações que esperamos ser tranquilizadoras no que diz respeito à localização do helicóptero e à sobrevivência dos seus passageiros e do único tripulante.

No início da tarde de hoje, a informação transmitida ao meu gabinete pela Assessoria do Ministério da Aeronáutica era a de que fora localizado o corpo do piloto do helicóptero que transportava os casais Ulysses Guimarães e Severo Gomes.

Ao iniciar os trabalhos desta sessão ordinária de hoje, desejo partilhar com todos os Srs. Senadores a angústia que domina a opinião pública brasileira, já que de todos os recantos do País tenho recebido sucessivas indagações não apenas de Senadores e Deputados, mas de outras lideranças e pessoas representativas da sociedade civil, desejosas de conhecer maiores dados sobre a sobrevivência do Deputado Ulysses Guimarães e senhora e do Senador Severo Gomes e senhora.

A essa altura da tarde de hoje, as dúvidas ainda permanecem, sem que possam ser dissipadas para a tranquilidade dos Srs. Senadores. Em razão desse fato, porque entendo que todos os presentes desejam acompanhar essas notícias, recebi sugestão de alguns Líderes aqui presentes, no sentido de que suspendesse esta sessão pelo prazo de 30 minutos, a fim de que pudéssemos recolher informações, após o que, retomariamos os nossos trabalhos, na expectativa de que pudéssemos registrar a sobrevivência do grande e extraordinário brasileiro, Ulysses Guimarães, que pontificou no Congresso como uma das suas figuras luminares.

Por outro lado, o ex-Senador Severo Gomes, como ex-Ministro de Estado e como representante de São Paulo nesta Casa foi, sem dúvida, uma das figuras mais destacadas da vida parlamentar brasileira.

Suspendo, portanto, a sessão por 30 minutos a fim de que recolhamos as informações indispensáveis à tranquilidade dos Srs. Senadores e do próprio povo brasileiro.

Está suspensa a sessão.

(Suspensão às 14h50min, a sessão é reaberta às 16h10min.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Está reaberta a sessão.

Srs e Srs. Senadores, ao iniciar-se a sessão ordinária da tarde de hoje, cumpru-me o dever de comunicar à Casa e ao povo brasileiro as notícias de que o ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ulysses Guimarães, sua esposa, D. Mora Guimarães, o ex-Senador Severo Gomes, Conde-

lheiro da República e sua esposa, D. Henriqueta Severo Gomes, haviam sido vítimas de um desastre aviatório.

Naquela ocasião, anunciei ao Plenário que os trabalhos da sessão então iniciada seriam suspensos a fim de possibilitar a mim e aos demais Senadores um contato com as autoridades do Ministério da Aeronáutica incumbidas de proceder às buscas do helicóptero que desaparecera desde o final da tarde de ontem.

Nesse interregno, entre a suspensão dos trabalhos e o seu reinício nesse instante, como Presidente da Casa, mantive contato com as autoridades do Ministério da Aeronáutica e com o próprio Presidente da República, Dr. Itamar Franco, recebendo, há poucos instantes, a notícia desalentadora confirmando o desaparecimento do Deputado Ulysses Guimarães, do Senador Severo Gomes, de D. Mora Guimarães e de D. Henriqueta Severo Gomes. O piloto que dirigia a aeronave, desde o início da tarde de hoje, já havia sido identificado, e os destroços do aparelho também já estavam sendo resgatados pelas equipes do Ministério da Aeronáutica.

Portanto, confirma-se a informação inicial de que desapareceram os quatro passageiros e o tripulante, o que já nesse primeiro momento traumatiza profundamente a alma de todo o povo brasileiro, a julgar pelas manifestações que tenho recebido — são senadores que, nos seus respectivos Estados, pressurosos, buscam notícias que lamentavelmente não são alentadoras; são lideranças de todos os Estados brasileiros que também procuram receber informações do Senado e do Congresso sobre a autenticidade das versões transmitidas desde a manhã de hoje pelas emissoras de rádio e televisão e os noticiários intermitentes com a responsabilidade dos veículos da imprensa escrita.

Digo neste instante que já expressei, em nome do Senado Federal, o profundo pesar desta Casa e do próprio Congresso brasileiro diante da perda do Deputado Ulysses Guimarães, que durante 40 anos prestou ininterruptamente os mais assinalados serviços às liberdades públicas, à causa da democracia, ao desenvolvimento do País.

Destacava há poucos instantes, diante dos canais de televisão, no gabinete da Presidência, toda a trajetória de Ulysses Guimarães: o Deputado exemplar, o patriota de virtudes cívicas arraigadas, o líder político de prestígio incontestado, que exerceu seguidos mandatos de Deputado Federal desde a Legislação de 1951 até agora, sem qualquer interrupção, projetou-se diante da própria Nação brasileira pelas suas qualidades pessoais, pela sua competência, pelo seu tirocínio e, sobretudo, pelo seu inexcedível espírito público.

Como Líder do maior Partido que atua em nosso País, com representação majoritária nas duas Casas (no Senado Federal e na Câmara dos Deputados), tive a honra de conviver ao lado de Ulysses Guimarães durante quinze anos na Executiva Nacional de nossa agremiação; S. Ex<sup>a</sup> com as responsabilidades de comandar o MDB, e posteriormente o PMDB, e eu exercendo modestamente o cargo de Tesoureiro-Geral, podendo naquele instante conhecer a austeridade com que administrava os recursos do nosso Partido.

Nos momentos cruciais da vida político-institucional do País, Ulysses Guimarães teve aquela presença marcante, corajosa, altiva, sobranceira, clamando de todos as formas nas tribunas parlamentares, nos palanques, nos comícios, nas entrevistas que concedia pela normalização democrática entre nós. Enfrentou as maiores dificuldades para cumprir o seu papel, mas sempre o fez com a maior dignidade, granjeando por isso o respeito e a admiração de todos os seus concidadãos.

Durante a Assembléia Nacional Constituinte, instalada em 1987, Ulysses Guimarães viu-se guindado à posição de Presidente da Assembléia e, naquela ocasião, como seu companheiro de Mesa Diretora, exercendo a 1<sup>a</sup> Vice-Presidência, pude aferir com absoluta precisão todos os atributos excepcionais que exornavam a sua personalidade de escol.

Posso, neste instante, oferecer o meu depoimento de que se não fora a obstinação, a pertinácia, a dedicação, o patriotismo de Ulysses Guimarães não teríamos participado daquela festa inesquecível de 5 de outubro de 1988, quando exibiu com muito orgulho a Carta Brasileira, que S. Ex<sup>a</sup> cognominou de Carta Cidadã, naquele instante, Ulysses Guimarães capitalizava tudo o que podia representar de reconhecimento, de respeito, de admiração de todos os brasileiros.

Acompanhando todos os lances da vida do nosso País no âmbito da sua agremiação, o PMDB, e no Congresso Nacional, defendendo teses, como a parlamentarista, ocupando inclusive nesta mesa o lugar à esquerda da Presidência, quando se votou a emenda originária da Câmara dos Deputados, S. Ex<sup>a</sup> fez questão de vir a este Plenário e trazer, com sua presença, o aplauso dele próprio e dos seus Colegas da outra Casa do Congresso àquela iniciativa que, tendo se originado na Câmara, chegava ao Senado para um deslinde conclusivo, soberano e final.

Chegava-se, realmente, à antecipação da consulta plebiscitária e Ulysses Guimarães, congnominando-se de mascote do parlamentarismo, preparava-se para perلustrar todos os caminhos de identificação com a comunidade para sensibilizá-la de modo a garantir um resultado favorável no plebiscito programado para o dia 21 de abril de 1993.

Recentemente, nesta fase de transição em que se operacionalizou, a partir do momento em que o Congresso entendeu de administrar a crise política que se instalara no País, não foram poucas as vezes em que o vi, no meu próprio gabinete, para transmitir um aconselhamento, uma orientação, uma diretiva, enfim, algo que sempre estava direcionado para o interesse maior da Nação brasileira.

Senti, realmente, a efusão quando lhe fiz a comunicação formal de que o Senado, acolhendo o processo emanado da Câmara dos Deputados, decidira, imediatamente, fazer a entrega ao Senhor Presidente da República, Sr. Fernando Collor, do mandado de citação firmado pelo Ministro Sydney Sanches e por mim, o que representava o afastamento imediato do Chefe do Executivo do cargo que vinha exercendo, por força do mandato que lhe fora conferido através do voto popular.

A própria comunicação ao Presidente Itamar Franco, dela dei ciência ao Presidente Ulysses Guimarães que, em todos esses momentos, sem a jactância de um Líder que via vitoriosa a sua tese, mas com a serenidade de quem admitia as dificuldades com que se defrontaria o País para superar a grave crise econômico-financeira, Ulysses Guimarães teve aquela sua postura irrepreensível, transmitindo a todos nós aquelas lições de equilíbrio, clarividência e acompanhamento correto dos fatos políticos nacionais.

Portanto, Srs. Senadores, foi um homem dessa dignidade, dessa estirpe que o nosso País perdeu, no dia de ontem, em um desastre de helicóptero entre a Baía de Angra dos Reis e o Estado de São Paulo.

Trago esse fato, com profundo pesar, ao conhecimento dos Srs. Senadores e desde já desejo cientificá-los de que já expressei ao Presidente da República, Dr. Itamar Franco, ao Ministro Renato Archer, um dos mais próximos amigos

do Dr. Ulysses Guimarães e estou tentando fazer chegar ao seu filho, Tito Henrique da Silva Neto, o desejo de todos os Srs. Senadores e Deputados de que o corpo do Dr. Ulysses Guimarães venha a Brasília, no dia de amanhã, a fim de que no Salão Negro possa receber, de Deputados e Senadores, a última homenagem, a homenagem de saudade e, sobretudo, de reconhecimento por tudo quanto lhe foi dado fazer em favor do povo brasileiro.

Era essa a comunicação que desejava transmitir aos Srs. Senadores e à Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 750, DE 1992

Pelo falecimento do Deputado Ulysses Guimarães e do ex-Senador Severo Gomes, requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado de São Paulo;
- c) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1992. — Humberto Lucena — José Richa — Garibaldi Alves Filho — Onofre Quinan — Mauro Benevides — Magno Bacelar — Albano Franco — Dirceu Carneiro — Chagas Rodrigues — Antonio Mariz — Henrique Almeida — Eduardo Suplicy — Valmir Campelo — Affonso Camargo — Ruy Bacelar — Marco Maciel — Esperidião Amin — Josaphat Marinho — César Dias — Lucídio Portella — Ney Maranhão — Ronan Tito — Nelson Carneiro — Jutahy Magalhães — Lourival Baptista — Divaldo Suruagy — Almir Gabriel — Iram Saraiva — Wilson Martins — João Calmon — Meira Filho — Lavoisier Maia — Mário Covas — Júnia Marise — Carlos Patrocínio — João França — Coutinho Jorge — Nelson Wedekin.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Como primeiro signatário do requerimento que acaba de ser lido, concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para encaminhá-lo.

A Presidência esclarece que todos os Srs. Senadores que o desejarem poderão participar do encaminhamento de votação.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é dolorosa a tarefa de fazer o elogio fúnebre de Ulysses Guimarães, tragicamente desaparecido num acidente durante um vôo de helicóptero, que o transportava, na tarde de ontem, juntamente com a sua esposa, a querida D. Mora, o ex-Senador Severo Gomes e a sua mulher, a querida D. Henriqueta, de Angra dos Reis para São Paulo.

Não há palavras que possam significar o nosso sentimento diante desse triste fato que trouxe um imenso impacto emocional, não apenas aos que trabalham no Congresso Nacional (Senadores, Deputados e funcionários), mas também a toda a Nação, porque ninguém neste País, mesmo que não acompanhasse politicamente Ulysses Guimarães, deixava de lhe prestar todas as homenagens devidas ao seu patriotismo e ao seu espírito público.

Formado em Direito pela velha Faculdade de Direito da Universidade Federal de São Paulo, advogou pouco tempo

e foi logo Professor de Direito Constitucional e de Direito Internacional da Universidade de Mackenzie de São Paulo. Mas nas suas veias corria, sobretudo, a vocação política que o fez de logo, ainda muito jovem, Deputado à Assembléia Estadual de São Paulo, para, em seguida, ser promovido a Deputado Federal, permanecendo na Câmara dos Deputados durante onze mandatos, de 1951 até a data de hoje.

Foi Presidente da Câmara dos Deputados por três vezes: a primeira, no biênio 1956/1957; a segunda no biênio 1985/1987; e a terceira no biênio 1987/1989.

Foi também, com a firmeza que todos nós lhe reconhecíamos, com uma paixão extraordinária pela coisa pública, o grande Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, quando chegou ao píncaro da glória de sua vida parlamentar, concorrendo para que os trabalhos da Constituinte se desenvolvessem celeremente e, afinal, chegassem a bom termo com a promulgação, em 5 de outubro de 1988, de uma Constituição que restaurou o estado de direito democrático no Brasil; uma Constituição que pode não ser a melhor, mas que fixou um compromisso entre o Estado e a Nação, tendo por objetivo principal, sob a inspiração maior de Ulysses Guimarães, realçar os direitos e garantias individuais e sociais. Tanto que ele costumava chamá-la “Constituição cidadã”.

Mas, Sr. Presidente, antes de chegar a essa suprema condição de Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, como Presidente Nacional do MDB e depois do PMDB, durante dez anos, de 1981 a 1991, comandou magníficos movimentos cívicos no Brasil, sendo de salientar, pela sua importância, a campanha das “Diretas Já”, que foi, sem dúvida, uma das maiores mobilizações populares a que já assistimos neste País, levando à rua milhões e milhões de pessoas em todos os recantos do Brasil que clamavam, naquela época, pelo restabelecimento do sufrágio universal direto e secreto para Presidente da República, a qual redundou, infelizmente, na derrota da Emenda Dante de Oliveira, pelo Congresso Nacional.

Mas se não logramos êxito, sob o comando de Ulysses Guimarães, naquela memorável campanha das “Diretas Já” — que lhe valeu o título de “Sr. Diretas”, e que ficou bem presente na sua biografia —, pelo menos ali se plantou a semente no seio da sociedade civil, que haveria, dentro de pouco tempo, de vicejar, trazendo-nos, então, uma outra grande campanha que, até certo ponto, surpreendeu, pois, na verdade, também contou com as mesmas multidões nas ruas, ou seja, a campanha pela implosão do Colégio Eleitoral assegurando-nos a vitória inesperada de um civil para a Presidência da República: o saudoso Presidente Tancredo Neves.

Realmente, não fosse a campanha das Diretas que Ulysses Guimarães liderou, certamente não teríamos conseguido levar o povo, mais uma vez às ruas para destruir o Colégio Eleitoral, encerrar o período autoritário e eleger um presidente civil com as Forças Armadas voltando às suas atividades profissionais, respeitando rigorosamente a Constituição.

Esses fatos históricos dão bem a dimensão de Ulysses Guimarães, do que ele foi neste País, do que ele representou para a vida político-institucional do Brasil, particularmente para o restabelecimento das franquias democráticas, a ponto de hoje estarmos vivenciando um momento extraordinário da vida nacional; quando a Constituição, num clima de absoluta maturidade política, é o nosso único escudo com as instituições funcionando durante uma crise política que surgiu após as denúncias contra o Senhor Presidente da República, apuradas por uma CPI, cujo relatório levou dois eminentes

cidadãos brasileiros a solicitarem o seu **impeachment** à Câmara dos Deputados.

Tudo isso vem se processando num clima de absoluta normalidade, porque a democracia realmente está chegando à sua plenitude no Brasil. Estamos nos ufanando disso tudo, porque no exterior já repercutiu que o Brasil não é mais uma republiqueta latino-americana, sujeita a quarteladas, a golpes de Estado; pelo contrário, aqui a Constituição funciona.

Tudo isso sem exagerar, numa homenagem maior à memória daquele que, neste momento, nos deixa quando mais precisávamos dele, pela sua experiência, pela sua competência, pelo seu espírito público. Podemos dizer, Sr. Presidente, que, na verdade, muito ou quase tudo do que estamos vivendo hoje devemos ao talento político excepcional de Ulysses Guimarães, cuja postura a muitos parecia vaidosa, mas que era apenas a postura de um homem simples, que tinha vocação política e fazia da política um sacerdócio. Ninguém nunca ouviu falar nada que, nem de leve, pudesse arruinar a reputação de Ulysses Guimarães, pois ele vivia para a política e nunca se serviu da política nem da vida pública para tirar proveito pessoal para si ou para a sua família. Era um homem de bem a toda prova, tanto assim neste momento em que vivemos, de "caça às bruxas", em que tantos estão sendo alvo de críticas, umas justas, outras injustas; ele não foi atingido por nenhuma delas, porque pairava sempre acima de qualquer suspeita.

Pois esse extraordinário brasileiro morre em circunstâncias tão trágicas, ao lado de sua querida esposa e companheira, D. Mora, que tanta força lhe deu em todos os momentos de sua vida pública, e ao lado do inesquecível, e também grande brasileiro, o ex-Senador que foi Severo Gomes, um patriota que sempre se debruçou no estudo dos grandes problemas brasileiros, com a sua visão nacionalista do Brasil, e da sua querida esposa, D. Henriqueta.

Ulysses Guimarães deixou sua vida objetiva, Sr. Presidente, mas o seu exemplo ficará entre nós. Ele haverá de continuar nos comandando; os fluidos do seu espírito haverão de estar sempre presentes no Congresso Nacional, nas praças públicas, onde houver povo, onde houver, sobretudo, a gente humilde com quem ele sempre se identificou. E só lamento, Sr. Presidente, que esse homem com "h" maiúsculo, perante quem todos nós nos curvamos numa reverência de profunda admiração, de respeito, de estima e de saudade, tenha morrido sem ter realizado o seu grande sonho: de ser eleito Presidente da República. O povo gostava de Ulysses, admirava Ulysses, mas, segundo ele próprio, não gostava de votar nele, uma dessas coisas que não compreendemos, mas que naturalmente aqueles que se entregam aos estudos da Ciência Política não de, um dia, esclarecer. Mesmo assim ele conseguiu ser, durante quinze vezes, Presidente da República interino, pois como Presidente da Câmara dos Deputados substituiu várias vezes o Senhor Presidente da República, com aquela sua postura de dignidade e de respeito, e tenho absoluta certeza de que se não tivesse falecido nesse acidente inesperado — pelo que conhecíamos da sua higidez física, desafiava todas as doenças que lhe chegavam, até as do coração, porque quando se esperava que morresse de um enfarte, de repente, 48 horas depois saía de uma angioplastia, assumia interinamente a Presidência da República, e há pouco tempo safou-se rapidamente de uma operação de apendicite num hospital de São Paulo — iria longe, porque além de um coração forte tinha uma cabeça muito lúcida, e a cabeça é que comanda a vida. Enquanto a cabeça está no lugar, o resto do corpo funciona

perfeitamente. Tenho certeza de que Ulysses Guimarães portanto, ainda viveria muito tempo.

Ele, que se havia convertido — não sei se o Senador Nelson Carneiro concorda comigo — talvez em boa hora, ao parlamentarismo e se tornara o seu grande mensageiro no Brasil, é pena que não tenha vivido, a ponto de participar da campanha do plebiscito e, quem sabe até, numa guinada do povo, não assistiria à vitória do parlamentarismo. Tenho quase convicção de que se amanhã o parlamentarismo fosse vitorioso no Brasil, pelo menos uma coisa aconteceria — tenho isso como uma espécie de premonição —, o ex-Deputado Ulysses Guimarães seria, no mínimo, Chefe de Estado, seria o Mário Soares do Brasil, tal a sua competência, tal o seu conhecimento das elites políticas brasileiras.

Com estas palavras, Sr. Presidente, repassadas de emoção, deixo aqui, em meu nome pessoal e no da minha Bancada, a mais pungida homenagem a Ulysses Guimarães, a Severo Gomes, a D. Mora e a D. Henriqueta. E tenho certeza de que o Congresso Nacional oportunamente se reunirá para que numa sessão conjunta das duas Casas possamos, aí sim, prestar a grande homenagem que nós, do Congresso, devemos a esse homem público de imensa dimensão, que certamente será, para nós, um dos maiores símbolos da República e da democracia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador e Líder Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo, como Líder do Partido da Frente Liberal, associar-me às manifestações do Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena — e creio que aos demais Membros desta Casa —, no momento em que S. Exa. rende homenagens ao passamento, que a todos nós consterna, do ex-Presidente do seu Partido, o Deputado Ulysses Guimarães, e do ex-Senador da República, também integrante da Bancada do PMDB, Severo Gomes. Como é notório, ambos faleceram acompanhados de suas respectivas esposas, D. Mora e D. Ana Maria Henriqueta Gomes, em acidente aéreo, no qual faleceu também o único tripulante da aeronave.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, durante a minha vida pública tive oportunidade de, em vários episódios, conviver com o Presidente Ulysses Guimarães. Nem sempre estivemos no mesmo campo. Na maioria das vezes estivemos em campos opostos. Mas pelo menos num episódio extremamente importante da vida pública brasileira estivemos juntos. Foi num instante que se passou entre os anos de 1973 a 1975 e que culminou, inclusive, com a eleição do Presidente Tancredo Neves, tendo como Vice-Presidente o Senador José Sarney, respectivamente, à Presidência e à Vice-Presidência da República.

Gostaria de recordar que aquele instante foi para mim muito importante. Serviu não apenas para solidificar uma amizade, mas sobretudo para recolher preciosas lições de vida pública, que sempre nos ofereceu o Presidente Ulysses Guimarães.

Já houve quem dissesse, e cito aqui Joaquim Nabuco:

"Assim como a religião quer o batismo da água, e a guerra, o fogo, assim a política exige o batismo do ódio. Aquele que não o tiver recebido não pode aspirar ao triunfo. Os insultadores empurram, sem o

saber, encosta acima, o carro que os entusiastas, sem auxílio, não poderiam arrastar”.

Essa foi sempre a opinião que marcou a obra de Joaquim Nabuco.

Ele entendia — embora não possa subscrever integralmente esse entendimento — que a política era sempre o batismo do ódio. Mas se a política não é exatamente o batismo do ódio, certamente, Sr. Presidente, ela exige o batismo da paixão. E porque é sobretudo paixão, emoção que muitas e muitas vezes os homens não se entendem na política.

A política é — friso — emoção, paixão, interesse vivo e palpitante no destino e na condição alheia. Daí por que a paixão muitas vezes afasta os homens. Leva-os, muitas vezes, a campos opostos, quando muitas vezes não são tão diferentes as concepções políticas e as formulações doutrinárias que os governam. Se isso é verdade na política, Sr. Presidente, podemos dizer que, se Ulysses Guimarães era movido, como todo político, à paixão, ele reservava, na sua ação política, uma forte provisão de razão, de racionalidade, de bom-senso, que o fez merecedor, ao longo de mais de 40 anos de vida pública, de sucessivos mandatos que o povo de São Paulo lhe outorgou.

Ulysses Guimarães mereceu o reconhecimento da sua atividade política — sempre centrada, sempre marcada pela sensatez — através de manifestações sucessivas que os seus Colegas no Congresso Nacional lhe prestaram em diferentes oportunidades. Assim foi, por exemplo, quando ele, em mais de uma oportunidade — três vezes se não estou equivocado —, se elegeu Presidente da Câmara dos Deputados ou mesmo, mais recentemente, quando se elegeu, numa manifestação quase unânime, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Ulysses Guimarães foi também um homem provado no Executivo. Nessa condição, exerceu, num momento difícil da nossa História, o cargo de Ministro da Indústria e do Comércio, onde se houve, não apenas com probidade administrativa — uma das marcas de sua conduta política — mas, também, com discernimento e muito conhecimento História, dos problemas que cercavam aquela pasta.

De outra parte, Sr. Presidente, gostaria de estender os nossos sentimentos, os meus e os da bancada do meu Partido — o PFL, ao Governo de São Paulo e a esta Casa do Congresso Nacional pelo passamento do ex-Senador Severo Gomes e de sua senhora, D. Ana Maria Henriqueta Gomes.

Tive oportunidade de conviver com Severo Gomes. Conheci-o há cerca de quinze anos, enquanto Ministro da Indústria e do Comércio no governo do honrado Presidente Ernesto Geisel, e, posteriormente, tive oportunidade de com ele conviver nesta Casa, Senadores que fomos na legislatura 83/91. Severo Gomes era um homem extremamente competente, que aliava um notável espírito público à atividade empresarial. Isso fazia com que sempre dissertasse sobre os problemas econômicos brasileiros com a maior desenvoltura e o maior entusiasmo. Tive oportunidade de com ele conviver na momentosa questão da informática e de participar de um encontro realizado no exterior, destinado a discutir a formulação de uma política para esse setor.

Quero acrescentar também que, posteriormente, nesta Casa, pudemos eleger Severo Gomes representante do Senado junto ao Conselho da República, instalada após a promulgação da memorável Constituição de 1988, que tem entre os seus integrantes representantes do Poder Executivo e do Congresso

Nacional, todos figuras de ilibada reputação e de notável saber.

Daí por que, Sr. Presidente, neste instante não podemos deixar de tornar evidente o nosso sentimento pelo passamento desses dois homens públicos e de suas respectivas esposas.

A propósito, gostaria de lembrar que, quando do falecimento do Senador Filinto Müller, o orador oficial no Congresso Nacional ante às exéquias fúnebres foi, justamente, o Presidente Ulysses Guimarães. Recordo-me de que uma das partes mais comoventes do discurso do Presidente Ulysses Guimarães ocorreu justamente no momento em que ele se reportou ao fato de que o Senador Filinto Müller falecera acompanhado de sua esposa, D. Consuelo. E ele observava: “Certamente que o Senador não poderia falecer separado dela, porque eles viveram sempre juntos”.

A mesma coisa, Sr. Presidente, posso dizer de Ulysses Guimarães. Não poderíamos conceber que ele e sua mulher, D. Mora, os dois não estivessem juntos até no instante final. E o que Ulysses Guimarães disse a respeito de Filinto Müller nas cerimônias fúnebres realizadas aqui, no Salão Negro do Senado Federal, poderíamos transportar agora, neste instante igualmente de dor, para o caso do Deputado Ulysses Guimarães e do ex-Senador Severo Gomes. Ambos, muito bem casados, viviam sempre acompanhados de suas respectivas mulheres. Em todos os instantes da vida política brasileira, quer nos instantes alegres, nos instantes da vitória, quer nos instantes da adversidade e da derrota, sempre víamos D. Mora ao lado do Presidente Ulysses Guimarães, sempre víamos D. Henriqueta ao lado do ex-Senador Severo Gomes. E até certo ponto, a morte, que tem os seus mistérios, explicita muitas identidades. E, de alguma forma, encontramos esta coincidência, que pode ser uma coincidência triste, mas que, de alguma forma, marca a longa vida que ambos tiveram em comum: o fato de serem pessoas muito bem casadas e que tinham suas esposas como referenciais políticos também, posto que acompanhavam, diuturna e proximamente, todos os episódios da vida pública dos seus respectivos esposos e, por que não dizer, da vida pública do próprio País.

Sr. Presidente, teríamos muito que dizer sobre Ulysses Guimarães, D. Mora, sobre Severo Gomes, D. Ana Maria Henriqueta. Teríamos muito a dizer sobre a vida pública dos dois políticos falecidos, no momento em que transmito nesta Casa o meu sentimento e, creio, o sentimento da minha bancada. E muitos, muitos colegas outros desejam também fazer a sua manifestação, para que elas venham a constar dos Anais desta Casa, enriquecendo com os seus registros, e para que elas possam, também, perpassando os umbrais da instituição congressual, chegar ao Governo de São Paulo, ao seu povo, que teve, nessas duas figuras, ilustres representantes da sua comunidade.

Sr. Presidente, antes de ouvir os ilustres colegas, gostaria de dizer que, como católico, sou fiel à observação de São Lucas de que a vida não é tirada, mas transformada. Acredito que, portanto, o instante da vida terrena passa para o instante daquilo que podemos chamar “a cidadania celeste”. Daí por que tenho certeza de que Ulysses e Severo Gomes apenas momentaneamente se retiraram do nosso convívio. Certamente eles estão em bom lugar e certamente permanecem, com seus exemplos, a guiar os nossos rumos e a oferecer o testemunho daquilo que deve ser a vida pública em nosso País, que se deve caracterizar sempre pela verticalidade de conduta, pela seriedade no exercício das funções, pelo empenho na solução dos problemas do País e pela busca da paz social e da consoli-

dação, em nosso País de uma sociedade que seja não somente democrática, mas igualmente desenvolvida e justa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nunca esperei que me coubesse fazer o elogio fúnebre de Ulysses Guimarães. A idade, que marca o rumo na vida humana, indicava o contrário. Eu tinha certeza que no dia do meu desaparecimento era ele quem faria o necrológio.

Tantô nós integramos, tanto fomos um irmão do outro, de tal forma que os três filhos que criei tiveram como padrinho de casamento Ulysses Guimarães. Essa amizade que durou dezenas de anos não se extingue com sua morte; antes se ratifica com seu desaparecimento e com o desaparecimento de Mora.

Homem bom, leal, cordial, sem ódios, era, sobretudo, um amigo solidário. E foi por ser solidário, acredito eu, que convidou ou teria convidado Severo Gomes para acompanhá-lo nessa viagem derradeira. Ele não era homem para viver sozinho. Tinha sempre a seu lado, alguém com quem pudesse trocar idéias e debater propostas.

Vivemos juntos numa mesma casa, numa república de solteiros, em Brasília, durante cerca de 10 ou 11 anos — nossas esposas estavam nos Estados — e partilhamos a mesma luta. Era de ver Ulysses Guimarães acordar às 5h30min, 6 horas da manhã e, de pijama, sentado à mesa do quarto, tomando as notas que ele iria desdobrar durante o dia. Chegando ao gabinete, procurava D. Terezinha, e ali ia dando curso a cada uma daquelas anotações. A ninguém esquecia. Nenhum fato lhe passava despercebido.

Acompanhei-o naqueles dias difíceis em que teve que travar lutas memoráveis contra os donos do poder. Mas, nem por isso, guardou no coração algum resquício de ódio, de malquerença. Foi sempre um homem firme nas suas convicções, mas bondoso nas suas atitudes.

Lembro, Sr. Presidente, dois momentos de sua desambição. Naquela noite em que era preciso substituir Tancredo Neves, ele recusou o convite do Presidente Figueiredo. Achara que não lhe cabia o exercício da Presidência. Mas não era a primeira vez que era desambicioso. Já havia tido outro momento anterior. Tudo indicava que o candidato do PMDB à Presidência da República fosse Ulysses Guimarães; o Presidente do Partido, o guia do Partido, a grande figura do Partido. No entanto, escolhido Tancredo Neves, colocou-se a seu serviço e fez-se o líder da campanha.

Era esse homem desambicioso que iluminou este País com a campanha memorável, sem precedente na história política, porque gratuita, que foi a campanha do antecandidato.

Não sei, Sr. Presidente, se teria sido melhor elegê-lo Presidente da República do que ter incendiado este País, em 1973/1974, com a campanha do antecandidato.

Naquela época, era eu o Líder do MDB no Senado Federal. Junto com o Líder do Partido na Câmara dos Deputados, Aldo Fagundes, e com Barbosa Lima Sobrinho, percorremos todo o País, de norte a sul. O resultado do desempenho daquele incansável homem naquela memorável cruzada, que, além de não ter rádio, nem dinheiro, era realizada numa hora difícil para as instituições, levantou o País de tal forma que mudou sua fisionomia política. Naquele ano, de 22 Senadores,

o MDB elegeu 16. Como? Com a palavra de Ulysses Guimarães e de Barbosa Lima Sobrinho.

Sr. Presidente, questiono se foi melhor ele não ter sido Presidente da República, como Rui também não o foi. Entretanto, não se apagará nunca em nossa lembrança, o fato de que a vida democrática desses últimos cinqüenta anos, divide-se em dois momentos: antes da campanha do antecandidato e depois dela. O herói dessa luta, o comandante dessa jornada foi Ulysses Guimarães.

Sr. Presidente, temo não poder concluir. Direi apenas para os que começam a jornada da vida política, essa mocidade de cara pintada que acaba de empolgar o País, que Ulysses foi um homem que morreu sem envelhecer. Aos 76 anos tinha ideais e entusiasmo dos moços. Foi sempre um arauto das novas idéias. Por isso, um dia, se rendeu ao parlamentarismo, e teria sido a grande figura do plebiscito de 21 de abril, se a morte não houvesse interrompido sua luminosa trajetória. Espero que a Nação lhe faça justiça. Ele não foi Presidente da República. Foi mais do que Presidente da República. Foi o líder da restauração democrática do País.

Marco Maciel lembrou um dos episódios da vida de Ulysses Guimarães, quando, no salão Negro desta Casa, ao se despedir dos corpos de Filinto Müller e de sua mulher, disse uma frase que hoje nós podemos repetir, em homenagem àquela união constante de Mora e Ulysses Guimarães: "Essa união foi tão forte que nem a morte os separou, e nem o reconhecimento da Nação os separará".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Nelson Carneiro, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º-Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

**O SR. RUY BACELAR** (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nada mais justo, quando se presta nesta sessão de apresentação de profundo pesar pelos trágicos e lamentáveis desaparecimentos do Senador Severo Gomes e sua senhora, de D. Mora e do grande estadista, grande brasileiro e grande amigo Ulysses Guimarães, do que solicitar a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, a transcrição de pronunciamento que lemos na Octogésima Oitava Conferência da União Interparlamentar, realizada em Estocolmo, no dia 10 de setembro, em nome do saudoso presidente do Grupo Interparlamentar Brasileiro, Ulysses Guimarães, que, em face da operação a que, na época, submeteu-se, não pôde se fazer presente:

"Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Parlamentares, Senhoras e Senhores:

Incumbiu-me o ilustre Deputado Ulysses Guimarães, Presidente do Grupo Brasileiro, de representá-lo nesta 88ª Conferência da União Interparlamentar e de aqui fazer o pronunciamento que havia preparado para esta solene ocasião.

Faço minhas e do Grupo Brasileiro que represento as idéias e as palavras do Deputado Ulysses Guimarães, desejando que este importante evento seja coroado de pleno êxito.

Senhor Presidente:

Diante do delicado momento político experimentado pelo meu País, onde se vive notável processo de



amadurecimento democrático, deyo destacar o esforço empreendido pela delegação brasileira para estar aqui representada, numa clara demonstração não só de confiança no nosso futuro, mas também da importância que atribuímos ao aperfeiçoamento permanente de nosso Parlamento e das organizações internacionais das quais ele faz parte.

É, portanto, com orgulho que declaro: o Congresso Nacional Brasileiro tem sabido corresponder à grandeza que este particular momento exige de nossa sociedade, na sua luta para consolidar a democracia e as instituições que lhe servem de alicerce.

E nós, Parlamentares brasileiros, sabemos, que superadas as incertezas do tempo presente, se fortalece ainda mais a tarefa inadiável de construir um futuro melhor para a nossa gente, com a supremacia das leis e o respeito inequívoco pela liberdade e pela democracia.

Sr. Presidente:

Nesta etapa de nossa Ordem do Dia, quando debatemos sobre a situação política, econômica e social no mundo, gostaria de referir-me ao tema do meio ambiente.

Como se há destacado durante a recente conferência das Nações Unidas no Rio de Janeiro, "O tema do meio ambiente é fruto da era de democracia e liberdade em que vivemos", o que demanda decisões corajosas e capazes de alterar e melhorar a realidade do nosso lar terrestre.

Destaco, pois, a simbologia de estarmos aqui reunidos, nesta mesma cidade de Estocolmo, onde pela primeira vez, durante a memorável conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente, se plantaram as sementes de uma nova e decisiva etapa de nossa convivência internacional e se lançaram idéias hoje totalmente integradas ao nosso cotidiano, de forma irreversível.

Como um marco na história da humanidade, vinte anos depois, a conferência do Rio logrou abordar as questões ecológicas desde a perspectiva do desenvolvimento sustentável, buscando fórmulas consensuais e prioritárias para melhorar as condições de existência das comunidades humanas, sem molestar os ecossistemas.

Entretanto, este grande desafio teve apenas o seu começo no Rio de Janeiro.

Houve sem dúvidas resultados reais, sobretudo pelas convenções e declarações surgidas da articulação política amadurecida. Houve também ganhos potenciais que nos cabe explorar, e que conduzem ao estabelecimento de nova parceria global, por meio de mais efetiva solidariedade, integração e cooperação entre os estados, para atender as necessidades de sobrevivência das gerações presentes e futuras.

Em Brasília, de 23 a 28 de novembro próximo, durante a conferência especializada que lá realizaremos, teremos, portanto, a oportunidade de dar seqüência aos trabalhos iniciados no Rio de Janeiro, com base no entendimento agora universal de que a proteção do meio ambiente deve constituir parte integrante do processo de desenvolvimento das Nações.

E esta não é tarefa apenas dos governos, dos Poderes Executivos de cada país.

A nós, parlamentares, está pois confiada a missão de zelar pelo fiel cumprimento dos compromissos assumidos no Rio de Janeiro, trabalhando para o aprimoramento das normas do Direito Internacional Ambiental e, sobretudo, cooperando com nossos governos na adoção de legislação ambiental mais eficaz, a fim de que cada um de nossos países tenha participação efetiva na implementação da chamada Agenda 21.

Como sabemos, dentre os diversos documentos produzidos durante a conferência do Rio, foi a Agenda 21 o de maior significado, pois trata-se de ambicioso plano de ação que contempla metas universalmente aceitas para o período pós-1992 e para o século XXI, definindo prioridades, estimando custos e atribuindo responsabilidades.

Assim, com base na Agenda 21, caberá à conferência de Brasília discutir como conservar e administrar os recursos para o desenvolvimento, como lograr a obtenção de recursos financeiros adicionais para a superação dos problemas ambientais, como garantir o mais amplo acesso aos conhecimentos científicos e tecnológicos disponíveis e, finalmente, como estabelecer uma estratégia política e parlamentar que permita a nós, legisladores, trocar experiências e, sobretudo, cobrar de nossos governos uma clara vontade política para melhorar e reestruturar o processo de retomada de decisões, no sentido de enfocar o desenvolvimento de uma forma economicamente eficiente, socialmente equitativa e ambientalmente responsável.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Parlamentares:

Nossa Conferência Interparlamentar sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento deverá analisar os resultados da Conferência do Rio de Janeiro, à luz dos pontos de vista por nós expressados em nosso importante encontro de Yaoundé.

Reitero, pois, o convite aos parlamentares de todos os Países filiados à União Interparlamentar para, de 23 a 28 de novembro, com espírito construtivo e solidário, darmos seguimento, em Brasília, a essa grande tarefa que nos cabe realizar."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse pronunciamento é uma amostragem do amor que Dr. Ulysses Guimarães sempre dedicou à democracia, ao Parlamento e ao Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, desde as primeiras horas de hoje, a Nação praticamente parou. Todos se interrogavam e ninguém queria acreditar na procedência das notícias. Falava-se que havia desaparecido o helicóptero em que viajavam, de Angra dos Reis para São Paulo, na tarde de ontem, o eminente Deputado Federal, Ulysses Guimarães, e o ilustre ex-Senador Severo Gomes. Todos desejavam, Sr. Presidente, que o acontecimento não tivesse trágicas conseqüências, que o helicóptero tivesse pousado em algum local de uma floresta e que tudo terminasse bem. Mas, a partir das 13h, a Nação tomou conhecimento da trágica notícia: o ilustre Deputado Ulysses Guimarães é sua querida esposa, D. Mora, e o eminente ex-Senador, Seve-

ro Gomes e, também, sua estimada esposa, D. Henriqueta, haviam falecido no terrível desastre.

Inúmeros oradores já se fizeram ouvir nesta tristíssima sessão de hoje. A Nação conhecia esses dois eminentes homens públicos e já havia se habituado a admirar-lhes as excepcionais virtudes cívicas de verdadeiros homens públicos, na estrita acepção do vocábulo.

Também tive, Sr. Presidente, o privilégio de ser colega de Ulysses Guimarães. Chegamos juntos à Câmara dos Deputados em 1951. Desde então, admiro as virtudes cívicas e o espírito público desse eminente paulista, grande brasileiro. Juntos fundamos o MDB, juntos estivemos no PMDB e, juntos, continuamos lutando pelas grandes causas da nacionalidade.

Quanto a Severo Gomes, outro extraordinário cidadão e homem público, todos nós aqui que fomos colegas de S. Ex<sup>a</sup> pudemos, de perto, admirar-lhe também as virtudes que exornavam a sua personalidade.

Diante do falecimento de ambos com suas respectivas esposas, a Nação está de luto, Sr. Presidente, lamentando profundamente a trágica ocorrência.

Quero, neste momento, não apenas em meu nome — e cada um dos Srs. Senadores traduziu os sentimentos do Senado e os sentimentos da Nação brasileira —, mas também em meu nome e em nome da Bancada do PSDB, neste momento, momento que assinala as primeiras homenagens justas a esses dois eminentes homens públicos, expressar-lhes as nossas mais altas e sentidas homenagens. Participamos — e não poderia ser de outro modo — da dor e da profunda tristeza que tomam conta da alma do povo brasileiro do extremo Norte ao extremo Sul.

Esperamos, Sr. Presidente, que as novas gerações se inspirem em homens de caráter, de espírito público, de fervor democrático como Ulysses Guimarães e Severo Gomes. Ulysses Guimarães teve uma vida pública mais longa. Presidiu a Assembléia Nacional Constituinte. Antes, como disse, foi um dos fundadores, numa hora difícil, do MDB. Que as novas gerações se inspirem na vida exemplar desses dois grandes varões da República.

Quero dizer o que todos sentem. Não foi apenas São Paulo que perdeu, mas todo o País. Esses homens já estavam na galeria dos mais ilustres homens públicos do Brasil e do Continente. A S. Ex<sup>a</sup> as nossas homenagens justas numa hora em que a Nação lamenta profundamente a perda de ambos. Hoje, mais do que nunca, a Nação precisava de homens de experiência, de espírito público e de talento; precisava, portanto, de Ulysses Guimarães e de Severo Gomes. Que novos Ulysses, novos Severos surjam e continuem a luta para a dignificação e o fortalecimento das nossas instituições democráticas.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

**O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB-PR.** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, caros Colegas, estamos vivendo, novamente, um daqueles momentos em que a nossa limitação humana cria uma grande dificuldade para compreendermos os insondáveis desígnios da providência de Deus. Não entendemos quando o Presidente Tancredo Neves morreu à véspera de assumir o seu mandato. Não se pode entender novamente — repito — dentro da nossa limitação humana, como é que Ulysses Guimarães morre no auge de sua atividade política.

Disse-o bem o Senador Marco Maciel. Quem mais o conhecia é o Senador Nelson Carneiro que disse que Ulysses Guimarães morreu em plena juventude política.

Retornei à boa Casa na segunda-feira passada. O primeiro telefonema que fiz foi para o Dr. Ulysses Guimarães. Disse-lhe: Dr. Ulysses, está aqui um soldado do Parlamentarismo, à disposição do chefe, para uma nova campanha. Ele me respondeu: “Vamos aguardar passar esta semana e, na próxima, vamos organizar tudo de novo”.

Enquanto os outros Senadores falavam, recordava-me do seu estilo, daquele seu papel de memória, manuscrito, em que anotava tudo sem se esquecer de nada. Ninguém entendia aquele papel do Dr. Ulysses em que ele fazia as suas anotações, sem nenhuma ordenação e que, depois, D. Terezinha se encarregava de colocá-las em ordem.

A História do Brasil mostra que, de qualquer forma, tanto Tancredo Neves quanto Ulysses Guimarães vêm construindo a Pátria.

Há uma simbologia citada aqui. Tenho a certeza de que se perguntasse para o Dr. Ulysses e para D. Mora se eles queriam morrer, separadamente, ou juntos, certamente, eles diriam que queriam morrer juntos; acredito que um não viveria sem o outro. E Ulysses Guimarães morreu também ao lado de um dos seus íntimos amigos. S. Ex<sup>a</sup> nunca viveu solitário, ao contrário de Tancredo Neves que, no seu estilo, era um homem solitário, um homem que ficava, às vezes, o dia inteiro pensando; decidia sozinho. Ulysses Guimarães sempre decidia com seus íntimos. Creio que desse acontecimento triste — aliás de tudo que acontece de ruim na vida — temos que tirar lições. Morreram, sem desmerecer os outros — quem sabe — os dois maiores estadistas do Brasil neste final de século, certamente, aqueles que mais produziram resultados para a democracia brasileira. Cada um no seu estilo, mas sempre juntos e preocupados com o povo. Creio que tudo isso é um desafio para nós que ficamos. Se nós, religiosos, acreditamos que há uma casa celestial, imagino que nela exista um compartimento onde está escrito “Os combatentes do bom combate”. Se acredito nisso, tenho certeza de que hoje Ulysses Guimarães está do lado de Tancredo Neves, junto com Severo Gomes, observando o que vamos fazer pelo nosso País. Espero, sinceramente, que nenhum de nós decepcione aqueles que estão lá; nenhum de nós envergonhe Ulysses Guimarães.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com o encaminhamento dos dois requerimentos, desejo, em meu nome pessoal e no da Bancada do meu Partido, não apenas subscrevê-los publicamente, mas me associar às manifestações que muito menos representam o pesar que todos sentimos pela perda, pela figura do homem público, do amigo e do Líder político Ulysses Guimarães, muito menos pesar — repito — e muito mais, neste momento, expressar o que já podemos recolher das lições de vida, de vida pública, de vida política que Ulysses Guimarães nos legou e nos lega.

Ao me associar a tais manifestações, desejo frisar o profundo respeito às lições de dignidade, de probidade, de amor à causa e à coisa pública que Ulysses Guimarães sempre representou.

Os depoimentos até aqui trazidos ilustram com muita autoridade o que neste momento assinalo. O que desejo frisar é o dinamismo do homem público. Ulysses Guimarães foi,

ao longo dos poucos anos de convivência que tivemos, um dinamismo, um produtor de energia, um catalisador de opiniões e um propulsor de idéias. Por isso ele se firma como um exemplo para todos nós. E a essa constatação, que não é nova e que apenas endosso, desejo acrescentar três pontos: primeiro, quero enaltecer a propriedade aqui mencionada pelo Senador Marco Maciel em sua feliz observação. S.Ex.<sup>a</sup>, ao lembrar o discurso que Ulysses Guimarães proferiu a propósito do falecimento do Senador Filinto Müller, referiu-se à propriedade, à adequação da figura de retórica, da imagem humana que ele exalçou naquela época e que neste momento é tão apropriada tanto a Ulysses Guimarães e D. Mora quanto a Severo Gomes, cuja memória desde agora queremos reverenciar, e sua esposa, D. Henriqueta. Este é o primeiro ponto: a propriedade do que aqui foi lembrado pelo Senador Marco Maciel.

O segundo ponto é a respeito do que a figura de Ulysses Guimarães representa para o Congresso Nacional. Não tenho a história de congressista, tenho minha vida pública marcada principalmente pelo exercício de funções no Executivo. Mas considero-me um estagiário aplicado no chamado mundo das idéias e das palavras, que é o Congresso Nacional. E pude perceber ao longo da minha modesta e curta vida pública que Ulysses Guimarães sempre se agigantou na hora da crise, como acontece com os grandes homens. E mais ainda, sabia se agigantar quando a instituição Congresso Nacional era ameaçada ou ferida por um agente de um outro Poder ou mesmo pelo bramir dos ventos da opinião pública.

Ulysses Guimarães tinha esta vocação: agigantava-se na crise e, principalmente, agigantava-se na defesa desta instituição, agindo como se ela fosse a sua cria, quando na verdade ele é que era dela sua criatura. Mas portava-se com a valentia da mãe na defesa de um ente querido. E este traço desde já considero definitivo na biografia de Ulysses Guimarães: a encarnação da alma do Parlamento. Felizmente para nós todos e para o próprio País não é a única entidade que encarna a alma do Parlamento, mas sem dúvida alguma ele encarnava a alma do Parlamento por excelência.

Finalmente, um ponto lanço aqui que gostaria de ressaltar, talvez até em função da pouca intimidade que o tempo me tenha dado em relação ao Dr. Ulysses Guimarães. Mas, enfim, deu-me tempo suficiente para que houvesse uma relação muito afetiva, muito carinhosa e respeitosa entre mim e o Dr. Ulysses.

Recordo que em setembro de 1984 — tenho aqui o testemunho do ex-Governador e Senador José Richa — numa conversa muito cordial que tínhamos, o Dr. Ulysses Guimarães acariciou a minha cidade, Florianópolis, dizendo o seguinte: “Quando um dia eu pendurar a chuteira, uma das minhas opções de cidade na qual gostaria de morar seria Florianópolis”.

Reptei o testemunho dessa declaração de amor à minha cidade — foi assim que nós a interpretamos — do Senador José Richa, que participou dessa conversa. De sorte que, por tudo que representa, sempre representou e vai continuar a representar Ulysses Guimarães, em meu nome pessoal, em nome da Bancada do Partido Democrático Social, nós nos associamos aos requerimentos que foram aqui apresentados.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS** (PSDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Creio, Sr. Presidente, que o sentimento que me assalta neste instante é absolutamente comum a todos os brasileiros.

Sinto-me despojado. Sinto-me, como certamente se sente a Nação e todos os brasileiros, subtraído em uma parte de mim próprio. Assim eu me sinto, perante um acontecimento que, de alguma forma, nos priva de alguma coisa e nos oferece essa perspectiva de um vazio interno que não conseguimos preencher.

Há homens em relação aos quais todos nós consideramos a eternidade. Há homens que nos parecem eternos. Não no sentido lírico, não no sentido retórico; mas fisicamente eternos. São pessoas que, em sua passagem pela vida, acabam marcando de tal forma com a sua presença que nos parece durarão para sempre, serão eternos. E Ulysses Guimarães foi uma figura dessa dimensão. Desde o jovem menino que nasceu em Rio Claro, filho de pai pobre, humilde, dono de uma loja de armarinhos, e de mãe professora, até ao menino que se mudou para Lins depois de uma passagem por Araçatuba, onde fez o curso normalista. Um entre três homens, numa turma de 51 alunos que cursavam o Normal. Exibia desde aquele instante a sua vocação inexcedível para conduzir, com aquele estilo de liderança que possui o homem que não obriga seus liderados, mas a quem se delega a tarefa de caminhar na frente. Não chegou a ser totalmente feliz — depois de articular a possibilidade de ser o orador da turma, confrontou-se com a frustração da ausência de formatura. Pouca gente sabe — ele o escondia — que fez um curso de Madureza em Lorena, para ingressar na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Foi assim, na companhia de algumas outras figuras, entre as quais destacava-se, o seu companheiro de turma, Jânio da Silva Quadros, que cursou a Faculdade de Direito. Foi assim que conviveu com os modernistas, ambicionando a tarefa de ser poeta, porque isso, igualmente, lhe oferecia uma ponte para o futuro maior que perseguia. Foi assim que fez parte da União Estadual de Estudantes e da União Nacional de Estudantes. Foi assim que virou orador do Centro Acadêmico. É no jornal do seu partido, na Faculdade de Direito, que a sua primeira mensagem de propaganda eleitoral foi inserida, traçando-lhe o caráter e definindo-lhe as qualidades. Orador insuperável, uma enorme capacidade de liderança, eram os adjetivos com os quais se cultivava a candidatura do futuro orador da turma.

Depois de formado, aproximou-se de dois homens da minha terra natal, dois políticos de larga tradição: Antonio e Lincoln Feliciano, dois irmãos, sendo o mais novo, Antônio, Deputado Federal e o mais velho, Deputado Estadual. Foi com eles que, sem gostar de esportes, Ulysses acabou como dirigente do clube da minha terra, do Santos Futebol Clube.

Foi por instância de velhos militantes do PSD que ele se candidatou a deputado estadual em 1947. A partir de 1950, conquistou um mandato de Deputado Federal, e, a partir daí, a presença de Ulysses Guimarães na Câmara dos Deputados não era objeto de discussão. Era inimaginável a idéia de que aquela Casa pudesse, ao longo desses quarenta e dois anos, ver transcorrer uma legislatura sem que a figura de Ulysses Guimarães oferecesse o contributo da sua inteligência. Ulysses Guimarães foi Presidente da Câmara dos Deputados em 1957 e, pela vez primeira, foi candidato a um cargo executivo: governador de Estado de São Paulo. Comecei a

conviver com Ulysses Guimarães quando cheguei à Câmara dos Deputados, em 1963. Eu pertencia a um pequeno partido que, à época, tinha uma bancada de apenas oito Deputados; mas acabamos por nos encontrar no estuário das insatisfações, que se chamava MDB. Fui, com ele, membro da Executiva Nacional.

Em 1968, fui cassado. A cassação é um instante complicado em nossa vida; é um instante em que se é forçado a conhecer o caráter das pessoas, um instante em que se recebe de quem não deve e, por outro lado, vê-se alguns, que se supunha amigos, atravessarem a rua para não cruzarem conosco.

Lembro que o primeiro reencontro foi logo em seguida, num dos poucos convites que recebi, no intervalo de três anos, depois de cassado. Paradoxal. Fui convidado a comparecer ao Consulado dos Estados Unidos, em São Paulo, onde havia uma recepção, e ali encontrei Ulysses, recém-eleito Presidente do MDB. Apresentava uma vitalidade, uma vocação para mudar, um extraordinário espírito de luta, que me fez reencontrar-me comigo próprio, e passar a pesquisar, a partir daquele instante, em cada canto de jornal censurado, naquele dia, a voz de Ulysses falara por mim.

Em 1978, havia transcorrido dez anos da minha cassação. No instante em que ela terminou, o então Prefeito de Campinas, Francisco Amaral, deputado até bem pouco tempo — numa linha de oposição, a outra figura nascida naquela terra, o então Senador Orestes Quércia —, tentou prestar-me uma homenagem. S. Sa. convocou todos os membros da Bancada de 1968, a qual eu liderava, para comparecerem a Campinas, onde ele faria uma recepção. Ali revi velhos amigos que não encontrava há mais de 10 anos. Lembro-me bem do comentário de Ulysses dias depois, diante da profunda insatisfação da citada liderança local em face da minha presença naquela cidade, e das conseqüências políticas desse fato. Perguntou-me, com aquela perspicácia que lhe era peculiar e com aquele sentido de ver longe onde não se consegue entrever nada: "Mas, afinal, você desaprendeu de fazer política".

Há homens que reservam a sua vitalidade para o físico. São longevos, vivem além do tempo, prolongam a sua biografia além dos demais. Outro dia, num dos programas de TV mais assistidos neste País hoje, no Jô Soares Onze e Meia, um negro de 107 anos de idade, exibindo a sua dentadura perfeita, carregado de sorrisos e de memórias, expunha o que era ainda a sua vida e as suas perspectivas futuras, oferecendo a todos nós a imagem de um filho de 11 anos e a de uma esposa de 39.

Mas há homens que reservam a vitalidade toda para o espírito, para a inteligência. Ulysses Guimarães era um desses homens, era uma dessas figuras que, seguramente, qualquer crítico há de incluir entre as mais legítimas, altivas e importantes do nosso convívio contemporâneo. Eu via Ulysses Guimarães a carregar, no seu espírito e na sua inteligência, toda a vitalidade.

Lembro-me de algumas tertúlias e de alguns conselhos que íamos buscar em sua casa, a quatro quadras da minha, em São Paulo. As conversas com Ulysses tinham desenlace previamente definido. Quando ele a iniciava, já sabia o que pensava do assunto, qual a sua decisão e, depois de ouvir o interlocutor por longo tempo, vinha com o remate final: "Eu não sei". Quando ele dizia "eu não sei", ficava claro que a decisão estava tomada e que ele meramente buscava o caminho fácil do carinho verbal para chegar à conclusão comum.

Foi um homem de extrema coragem; foi o homem do "Idi Amin", foi o homem dos "Três Patetas"; foi o homem que se manteve nas ruas de Salvador contra as patas dos cavalos e as mordidas dos cães. Foi um homem. Foi alguém que sonhou ser Presidente da República a vida inteira, mas em quem foi impossível notar, qualquer ressentimento por não ter chegado lá.

Não há frase que o defina melhor do que a sua maneira de ser: "As galinhas cisgam para fora — dizia ele — eu cisco para dentro. Eu somo. Eu construo". Ulysses Guimarães é desses homens que representam um monumento mesmo em vida. É desse tipo de pessoa que não exige biografos. Ele é em si uma história de vida.

Era natural, portanto, que, na hora da morte, ele estivesse acompanhado da esposa, D. Mora Guimarães, e de uma alma gêmea, o nosso Severo Gomes.

Não sei por que Severo Gomes me lembra meu pai. Talvez, por eu querer tanto a meu pai. Lembro-me que fui candidato a Senador, escolhido numa convenção que ocorreu exatamente no dia 6 de julho de 1986 e, nove dias depois, no dia 15 de julho, tive um enfarte. Fui levado ao hospital e a tarefa de ficar bom me tomou um mês. Mas, quando cheguei ao hospital, ainda com uma campanha incipiente, que nunca chegou a ser uma campanha, houve um telefonema à minha esposa, que além de perguntar por minha saúde, perguntava o de que eu precisava. Era Severo Gomes. Vários amigos telefonaram. Mas, com Severo, havia antecedentes.

Quatro anos antes, em 1982, quando ele foi candidato a Senador e eu próprio candidato a Deputado Federal, numa época em que a sublegenda conturbava o nosso comportamento e a nossa solidariedade, lembro-me de tê-lo procurado em sua casa, para lhe dizer: "Há um candidato em sublegenda que concorre com você, o Almino Afonso, meu colega de lutas estudantis, de UEE e UNE e tenho um compromisso histórico com essa candidatura. Não posso lhe ajudar." E foi este homem que, quatro anos depois, é o interlocutor do primeiro telefonema recebido por minha esposa no instante da minha necessidade.

A Nação, hoje, perde Ulysses, Severo, e suas esposas.

Certa vez, numa entrevista, Ulysses disse: "Quando eu morrer e vocês virem o caixão passar, podem dizer: ali vai um homem teimoso, um homem com raiva". Teimoso, na sua obstinação por mudar este Brasil; com raiva, porque ainda não tinha conseguido o seu objetivo.

Mas, certamente, cada um de nós, os que com ele tiveram o privilégio de conviver, aqueles que, afinal, viveram os momentos inesquecíveis nesses últimos 30 anos, ao ver o caixão passar, muito seguramente falarão algo diferente: "Ali vai um Homem". Ulysses desnecessita de adjetivos, uma espécie de gênio singular. Ali vai um Homem que honrou o seu Estado, que honrou este País, que honrou a liberdade, que honrou a democracia; um homem que deixa lembranças, um homem que fez história, um homem de quem todos nós, a Nação inteira, se sente, embora com honra, profundamente despojada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Iram Saraiva, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. IRAM SARAIVA** (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É incrível como uma pessoa consegue passar à História ainda vivo e, depois de desaparecido, deixar no seio de seu povo — não só o povo paulista — um fato para cada membro da classe política contar.

Ouvimos agora do Senador paulista Mário Covas alguns fatos e sei que, se cobrássemos, S. Ex.<sup>o</sup> teria muitas e muitas outras histórias sobre Ulysses Guimarães e Severo Gomes. Ele teria condições de, nesta página da história, enumerar gestos de grandeza que, para encontrarmos similar, teríamos que sair do Brasil e debruçarmo-nos na história dos grandes povos, dos grandes comandantes políticos, dos grandes generais, dos grandes homens.

Quero dizer, colegas Senadores, que Ulysses Guimarães conseguiu um fato inusitado na vida política brasileira: é como se tivesse uma ligação com cada vereador deste País, com cada deputado estadual, com cada deputado federal, com cada senador, com cada governador, com cada Presidente da República. E conosco, goianos, logicamente, não seria diferente.

O acadêmico Ulysses Guimarães, jovem, orador inigualável, chega à minha cidade natal, logo após sua inauguração. O que iria fazer aquele jovem acadêmico numa cidade que começava a nascer. Lá está a marca: uma exuberante estátua de Bartolomeu Bueno da Silva na principal praça de Goiânia, a Praça Bandeirante. E o orador que, em nome do Centro Acadêmico da Universidade de São Paulo, fora levar aquela estátua foi Ulysses Guimarães. E que peça oratória fez aquele jovem! Um documento histórico que nós, goianienses e goianos, jamais iríamos esquecer. Está no coração do Brasil, no coração do meu Estado e, incrível, no marco central da minha cidade Goiânia: a estátua do Bandeirante, é o próprio Ulysses Guimarães, com aquela postura ereta, rica de conhecimentos da pátria e de conhecimentos do exterior, o mestre que, no Congresso Nacional, sempre nos deu lições de vida. Sou uma testemunha disso.

Chego ao Congresso Nacional, depois de passar pela Câmara Municipal e pela Assembléia Legislativa de Goiânia, ainda neófito, figura inexpressiva, desconhecida ainda, e encontro-me com o Dr. Ulysses Guimarães. E, logo depois, voltando do primeiro recesso que passei na minha cidade, depois de ser eleito Deputado Federal, vindo de Goiânia para Brasília, acidentei-me. Fraturei a quinta vértebra cervical, que significava uma tetraplegia. Isso ocorreu no dia 31 de julho de 1979. No dia 1º eu estava no Hospital Albert Einstein, em São Paulo, e uma das primeiras figuras que consegui divisar na minha frente, depois da anestesia, foi um homem esguio, com os dois braços para trás, que me falou: "E aí, Iram? A luta continua." Era Ulysses Guimarães, o primeiro parlamentar que me visitou, levando-me o entusiasmo, a coragem de continuar vivendo, a própria necessidade de continuar a luta pela anistia ampla, geral e irrestrita.

Eu ficaria aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, debruçando-me em muitas memórias.

O Estado de Goiás lamenta perder Ulysses Guimarães e Severo Gomes, pessoas com as quais convivemos aqui e aprendemos muito. Dois grandes mestres. Mestre na acepção total do termo, porque há mestre e há mestre, Senador João Calmon.

Há o mestre que, na sala, dedica a sua didática em ensinar e vai embora; e há aquele que acompanha o discípulo em todos os passos. Nós, que somos dedicados à educação, sabemos disso. E os dois tinham esse comportamento.

Quantas e quantas vezes cruzei por Severo Gomes nesta Casa e ele sempre, com a sua forma gentil, com a sua forma também calma, nos tinha algo de ensinamento.

E é por aí que o homem vai para a História. E é por aí que perdemos a convivência.

Lamentável, triste esse episódio. Mas tenho certeza absoluta de que no Brasil, no mundo, sempre haverá uma frase de Ulysses Guimarães proferida por um homem de bem, por um homem honrado. O Senador Mário Covas colocou algumas frases; e quero encerrar, em nome do povo goiano, essa minha breve intervenção dizendo uma frase que, para mim, ficou lapidar nesses momentos históricos que vivemos: "Velho, sim. Velhaco, não". Esse foi o Ulysses Guimarães que aprendi a admirar, que o povo brasileiro amou, que, de um helicóptero, passou para a História.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro).** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, na condição pessoal de Senador da República por Santa Catarina e também na condição de Líder do meu Partido nesta Casa, o PDT, desejo fazer algumas referências e prestar homenagem muito singela, muito modesta a essas grandes figuras de brasileiros que ontem desapareceram, que ontem nos deixaram, para nossa tristeza, para nosso desalento; mas, ao mesmo tempo, nos legam um exemplo que, creio, todos nós devemos seguir.

Falo primeiro do Dr. Ulysses Guimarães.

Não creio que exista nenhuma biografia política com a densidade, com a riqueza da biografia política do Dr. Ulysses Guimarães entre os políticos que estão vivos em nosso País. É possível que existam, e certamente existem biografias comparáveis. É possível que exista alguém que tenha uma biografia tão densa, tão rica e igual à do Dr. Ulysses Guimarães, mas ninguém lhe terá sido e ninguém lhe é superior.

O Dr. Ulysses foi um protagonista fundamental da História recente e da vida contemporânea do nosso País. Foi protagonista central, da maior importância, de eventos que enriquecem a luta pela democracia e pela liberdade do nosso País.

Eu queria começar por lembrar, como outros lembraram, a anticandidatura do Dr. Ulysses Guimarães nos idos de 1973/1974.

Essa anticandidatura foi, antes de tudo, um ato de ousadia e de coragem de Ulysses Guimarães e daqueles que estavam ao seu redor.

É notável observar que uma das grandes qualidades, uma das muitas qualidades que o Dr. Ulysses Guimarães tinha era exatamente a prudência, o cuidado, o zelo quando se dedicava a alguma coisa. Mas essa prudência, naquele momento da anticandidatura, foi substituída por um ato de ousadia e de coragem, de percorrer as estradas do nosso País para levar a mensagem, não de uma candidatura especificamente, mas daquilo que tão apropriadamente ele e todos acabaram por chamar de anticandidatura.

Alguém lembrou muito bem que a anticandidatura não se fazia pelo rádio, nem pela televisão. Não se usavam os meios de comunicação de massa, como se faz hoje, nem grandes concentrações era possível serem feitas na época da anticandidatura. Muitos dos eventos da anticandidatura do Dr. Ulysses Guimarães e de Barbosa Lima Sobrinho eram realizados através de passeatas pelas ruas das principais cidades do

nosso País. O Brasil, então, estava submetido ao silêncio forçado, imposto pelo regime militar e autoritário. Mas, tenho certeza de que aquele foi um evento, uma passagem absolutamente necessária para que o País fizesse a travessia do regime militar e autoritário para a democracia. Não era, como disse, uma candidatura ao Colégio Eleitoral; era muito mais a pregação da liberdade e a denúncia do regime militar e autoritário. E os seus frutos se seguiram em outras lutas, nas quais o Dr. Ulysses Guimarães sempre esteve presente — tão bem lembrado agora pelo Senador Iram Saraiva —, a luta pela anistia ampla, geral e irrestrita que teve, mais uma vez, no Dr. Ulysses um ator central, uma Liderança a comandar um desejo e um sentimento da Nação, para que retornassem à vida pública e à atividade política tantos brasileiros que foram da vida pública e da vida política afastados pelo arbítrio e pelo regime de exceção.

A resistência democrática teve como ator principal talvez a própria sociedade brasileira, desejosa de retilhar os caminhos da democracia; mas, mais uma vez, em cada ato, em cada gesto, em cada episódio, em cada palavra em favor da redemocratização do País, lá estava à frente, com sua voz vertical, com seu discurso inextinguível, com a sua palavra veemente a figura ímpar, a figura extraordinária do Dr. Ulysses Guimarães.

Foi assim também na campanha das Diretas. Não creio que tenha havido nenhuma das grandes concentrações em favor das eleições diretas no nosso País, nos idos de 83 e 84, que não estivesse lá à frente, junto com outros grandes Líderes nacionais, como Tancredo Neves e como tantos outros, a palavra veemente, a palavra vertical, a palavra cheia de fé e de otimismo nos destinos da democracia do nosso País do personagem de sempre, Dr. Ulysses Guimarães.

Alguém, entre os muitos oradores que me antecederam, também recordou que uma vez encerrado o ciclo da campanha das Diretas, uma vez verificado com clareza que o único caminho que restava era o Colégio Eleitoral; e através da candidatura do Dr. Tancredo Neves, mais uma vez exercia o Dr. Ulysses Guimarães já uma outra alta qualificação da sua personalidade, que era exatamente o desprendimento.

Creio que o Dr. Ulysses Guimarães teve, ao longo da sua vida, muitos momentos de elevadíssimo prestígio perante a sociedade brasileira. Aquele era um desses momentos em que indiscutivelmente ele era das personalidades mais notórias, mais amadas e respeitadas pela sociedade brasileira, pois quando se inviabilizou o caminho das diretas, lá estava o Dr. Ulysses com essa qualidade a que quero referir-me, a do desprendimento, não guardando nenhuma mágoa, nenhum ressentimento por no Colégio Eleitoral o nome a ser apreciado ser o do então Governador de Minas Gerais, Dr. Tancredo Neves.

Estava lá o Dr. Ulysses Guimarães a articular a candidatura do Dr. Tancredo Neves, à frente de todos aqueles entendimentos, à frente daquela aglutinação enorme de forças políticas, estando até mesmo na vanguarda do então PMDB para articular com a dissidência do então PDS. Lá estava ele mais uma vez como líder de um momento elevado da vida nacional, porque naquele momento, ainda que pelo Colégio Eleitoral, fazia-se definitivamente a travessia do regime militar e autoritário para o democrático. Fomos ao Colégio Eleitoral sob a liderança de Tancredo e do Dr. Ulysses para ferir de morte e definitivamente a situação anterior.

Depois, na Assembleia Nacional Constituinte, todos nós que tivemos a honra de escrever a Constituição de 1988 ficamos

com as lembranças mais afetuosas, de maior respeito e admiração em relação à personalidade do Dr. Ulysses Guimarães. Quem deu o tom, quem deu o ritmo da Assembleia Nacional Constituinte foi mais uma vez essa personalidade singular, extraordinária do nosso tempo.

Quando era necessário agilizar os trabalhos, quando era necessário apressar o passo, creio que nos nossos ouvidos, neste momento, deverá estar aquela palavra de ordem que ficou famosa: "Vamos votar, vamos votar(%)"! E todos nós acorriamos ao plenário da Câmara dos Deputados para cumprir o nosso dever de constituintes. Assim como também no instante do entendimento, da negociação, do diálogo, para muitas das questões difíceis e delicadas da Constituinte, era o Dr. Ulysses Guimarães que um pouco reduzia o ritmo para que, através do entendimento e da negociação, nós pudessemos chegar a um bom termo.

Creio que nós também devemos lembrar a figura do Dr. Ulysses Guimarães como dirigente partidário. Fiquei durante 20 anos no MDB e no PMDB. Foi ele um dirigente partidário extraordinário. Ali ressaltavam todas as suas grandes qualidades, principalmente a do grande líder que foi. O PMDB, de um Partido quase clandestino, de um Partido que nasceu mais ou menos para convalidar a cena democrática imaginada pelo regime militar e autoritário, transformou-se, ao longo do tempo, sob o comando e sob a direção do Dr. Ulysses Guimarães, num grande Partido que, num instante determinado, era o escoadouro único de todas as insatisfações, de todo desejo, de todo sentimento do povo brasileiro, para terminar de vez com o regime militar e autoritário, o regime de arbítrio, e para voltarmos a viver no regime democrático. Foi um dirigente partidário das mais altas qualificações. Ali, insisto em dizer, sobressaiu mais uma vez a sua condição de grande líder, de grande condutor, de grande comandante que, em todos os momentos, e apesar de todas as dificuldades e de todas as asperezas, tinha a habilidade, o tirocinio, a inteligência para conduzir aquele que foi e ainda é um grande Partido.

Creio que devemos falar um pouco da coragem do Dr. Ulysses Guimarães. Ele não conheceu, certamente, o sentimento do medo. Em cada gesto, em cada palavra, em cada ato do Dr. Ulysses Guimarães estava exatamente a ousadia, a coragem. Não uma coragem temerária, não uma coragem imprudente, mas uma coragem de patriota, a coragem cívica de enfrentar todas as adversidades, todas as violências, todas as atrocidades e todas as truculências do regime de exceção. Devemos realçar também nesta oportunidade a sua inteligência e cultura. Quantos belos discursos ele produziu, quantas belas frases ele foi capaz de cunhar, quantos dizeres, quantas palavras, quantos enunciados têm a marca indelével, a marca característica da sua lucidez, da sua inteligência e da sua cultura!

Neste momento em que a Nação brasileira clama por moralidade e ética nos negócios públicos, nos assuntos públicos, na atividade política, é preciso fazer referência — e reverenciar aqui — à honra pessoal absolutamente inatacável do Dr. Ulysses Guimarães. Os seus adversários ao longo do tempo — como não poderia deixar de ser, porque ele também tinha conteúdo político — fizeram algum tipo de crítica à sua ação política e até mesmo à sua personalidade, mas ninguém jamais, no decorrer da longa travessia do Dr. Ulysses na vida pública e na vida política, ousou levantar uma só palavra de suspeição em relação à sua honra pessoal.

Creio que também devemos lembrar aqui a figura humana do Dr. Ulysses Guimarães, afável, simpática, elegante, suave, a figura humana agradável do Dr. Ulysses Guimarães, sempre com uma palavra de simpatia, sempre com uma palavra elegante, sempre com uma frase espirituosa a receber, como tão bem disse o Senador Iram Saraiva —, fosse o mais modesto e humilde vereador do interior do Brasil, fosse seu companheiro do Senado ou da Câmara, fato que o engrandece e o dignifica e que deve ser para nós exemplo, motivo para seguirmos essa faceta da sua personalidade.

Muitas vezes o Dr. Ulysses foi atingido não só por críticas pessoais, não só pelas dificuldades da travessia que fez do regime militar até este momento de alto grau de liberdade política que estamos vivendo, mas por atos menores e mesquinhos, mas nunca ouvi da sua voz e da sua boca uma só palavra de mágoa, de ressentimento, um só gesto que denotasse o ódio como sentimento menor. Foi um homem dos grandes sentimentos, dos elevados sentimentos da personalidade humana.

Desejo fazer também breve referência a sua companhia, D. Mora, sempre presente em cada um desses eventos, acompanhando aquele homem extraordinário, acompanhando essa figura singular da história contemporânea do nosso País. Já disseram todos aquilo que nos vem a cabeça num instante como esse de tragédia para a vida nacional: era quase que absolutamente natural que D. Mora e Dr. Ulysses tivessem o mesmo momento de encontro com a eternidade. D. Mora foi a companhia inigualável, a companhia ideal, a companhia absolutamente fiel, em todas as grandes caminhadas cívicas, do Dr. Ulysses Guimarães.

Como Senador da República, convivi com o Senador Severo Gomes, que agora passa, que agora nos deixa e sobre quem gostaria de dizer algumas palavras. O Senador Severo Gomes é outra personalidade singular, também agradável, também afável, sempre de bom humor, espirituoso em cada encontro, mas sobretudo um exemplo de luta e, tanto quanto o Dr. Ulysses Guimarães, deixa-nos em má hora.

Creio que nos últimos momentos de sua existência, nesses últimos anos, o Senador Severo Gomes deve ter assistido com alguma mágoa a toda a falácia do neoliberalismo que estava aí, ele que era um nacionalista da melhor estirpe e tinha todos os argumentos para contra-arrazoar todas essas falácias que nos quiseram impingir desde o início do Governo Collor. Ele costumava lembrar sempre que todos os países do mundo, todos os dirigentes, todos os governantes, os representantes de cada nacionalidade defendiam com unhas e dentes os seus interesses, defendiam com unhas e dentes o produtor nacional, o industrial nacional. Severo Gomes sonhava com uma nação autônoma, com uma nação independente. Ele colocava no mesmo plano a democracia política das liberdades, de que todos nós dispomos hoje, e a idéia de uma emancipação econômica, a idéia de uma democracia social, a idéia da distribuição justa e equilibrada dos bens e das riquezas que todos produzem.

As condolências mais sentidas tanto à família do Dr. Ulysses, como à família de D. Mora, à família de Severo Gomes, à família de D. Henriqueta, esses grandes brasileiros que nós acabamos de perder.

Falo como Líder do PDT, falo em meu nome pessoal e falo, também, em nome do Governador Leonel Brizola, com quem estive conversando há duas ou três horas atrás. E S. Ex<sup>a</sup> mostrava-se muito consternado, como não podia deixar de ser, com o passamento desses ilustres brasileiros.

Creio que neste momento, em que a Nação certamente vai sentir a mesma dor, a mesma perplexidade, o mesmo sentimento de todos nós, devemos seguir o exemplo, os passos de Ulysses e de Severo Gomes, homens públicos que engrandeceram esta nossa condição, que foram políticos enaltecedores da condição de político, sobretudo quando os políticos e a própria atividade política foi e continua sendo tão questionada por amplos setores da vida nacional.

Seguir o exemplo de luta, o exemplo de coragem, de lucidez desses grandes brasileiros que se foram, e dizer, como o Dr. Ulysses o fez em uma de suas páginas memoráveis, citando Fernando Pessoa: "Navegar é preciso, viver não é preciso". Navegar é preciso, no sentido de que é preciso continuar a luta, pela pátria justa, pela pátria democrática, pela pátria igualitária e por um Brasil com o qual todos sonhamos e que certamente terá sido o sonho mais alto, mais elevado do Dr. Ulysses Guimarães e do Dr. Severo Gomes, que agora nos deixam.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

**O SR. RONAN TITO (PMDB — MG)** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. - Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive oportunidade de conviver com D. Henriqueta Gomes aqui em Brasília, ao tempo em que o Senador Severo Gomes exercia o seu mandato; uma figura extraordinária, muito apegada à cultura brasileira, às artes, e que gostava sempre de exaltar a qualidade dos artistas e das artes brasileiras. Era estudiosa também da cultura indígena, era uma ativista, no melhor sentido deste termo, na proteção à sua cultura e à cultura brasileira: uma pessoa generosa.

Tive também o privilégio de conviver com D. Mora Guimarães; algumas viagens fizemos juntos, Lais e eu, D. Mora e Dr. Ulysses. E aquela mulher extraordinária, o Brasil todo a conheceu no período da escolha do candidato do PMDB à Presidência da República, em que o desfile de traição foi enorme à sua frente, à frente do candidato inquestionável: Ulysses Guimarães. A firmeza de D. Mora nunca deixou dúvidas a ninguém. Ela estava ao lado de seu marido como sempre esteve: meiga, doce, suave, mas firme como a esposa de um estadista deve ser.

Convivemos com Severo Gomes aqui neste plenário quatro anos, o que foi para mim um privilégio. Nesse período, tive a distinção de ser Líder da Bancada. E houve um período, um momento em que Severo causou-me muitos problemas, aborrecimentos enormes. Estávamos tratando do ajuste da dívida externa nacional, e o Senador Severo Gomes batia sempre na mesma tecla: "Só podemos fazer um acordo sobre a dívida nacional respeitando o cronograma de desembolso do Brasil, considerando também um mínimo de três meses de importação". Isso foi motivo de gargalhadas dos nossos credores lá fora, e os banqueiros diziam que a obrigação do devedor é pagar. Nas primeiras vezes, nem se tomava conhecimento desse absurdo; antes, o Senador Severo Gomes já exigira, no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, que a dívida brasileira, para ser aceita, para ser correta, tinha que receber o **referendum** do Senado Federal.

Era um fato inédito. As nossas Constituições anteriores não continham essa exigência. Uma, duas, três vezes, o nosso embaixador, que negociava a dívida, foi ao exterior e voltava dizendo: "Essa exigência é descabida; não é possível". Um dia nos apercebemos de que era necessário regulamentar um

artigo da Constituição, que tornava obrigatória a passagem dos débitos estrangeiros pelo plenário do Senado, pela Comissão de Assuntos Econômicos. Então, fomos elaborar a famosa Resolução nº 85.

E Severo Gomes, mais uma vez, insistente, persistente, de maneira conveniente e inconveniente, dizia: "Não abro mão". O tempo passando, e havia interesse da banca internacional e nosso também em fazer acordo. Mas Severo Gomes não abria mão. Aí, o Embaixador Jório Dauster vai ao meu gabinete e começamos uma discussão. Ele fez, mais ou menos, umas seis ligações internacionais. Sempre me dizendo: "Está vendo, não é possível; nenhum banqueiro aceita isso". Ponderei: "Acho que isso não está na cláusula de negociações. Essa é uma exigência da nossa resolução". Depois de discutirmos por mais ou menos três dias, elaboramos a Constituição e a cláusula permaneceu; e ela foi respeitada na primeira, na segunda e na terceira negociação da nossa dívida externa. A teimosia de Severo Gomes fez jurisprudência internacional. O patriota quando é convicto não se importa se é ou não conveniente. Ele é obstinado como o foi Severo Gomes.

Neste momento, não diria a nenhum dos senhores que sempre combinei com Severo Gomes. Ao contrário, tivemos discussões extraordinárias, mas em nenhum momento senti da parte dele temor, medo, pusilanidade. Sempre senti altruísmo, inteligência e devoção a este País. Como amou o Brasil, Severo Gomes!

Srs. Senadores, foi uma grande honra, como Líder da Bancada do PMDB, ter sido colega de Severo Gomes e ter sido liderado por Severo Gomes principalmente na elaboração da Resolução nº 85.

Ulysses Guimarães... Ulysses não morreu; seu corpo não resistiu à vida que, nele, era tão forte. Assim é para os cristãos: a vida passa de um estágio a outro. É a Páscoa, é a Passagem. Lembro-me de que Ulysses Guimarães, no enterro de Tancredo Neves, ele, o político de 24 horas, o estadista sem férias, sem domingo, sem descanso, gritava à beira do túmulo: "Tancredo Neves, o povo passa fome."

Ulysses governou o País na Oposição, muitas vezes ele governou o Brasil na Oposição.

Quando o Governo dizia para o povo brasileiro: "Vocês têm que ter medo", Ulysses dizia: "É proibido ter medo. Navegar é preciso, viver não é preciso". Ele fez 17 de 23 Senadores na Oposição. Espero que, morto, governe os políticos e a política brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa.

**O SR. JOSÉ RICHÁ** (PSDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que o sentimento que me domina neste instante seja o mesmo de todos os políticos da minha geração: o sentimento da orfanidade.

Ulysses Guimarães, para todos nós, especialmente os da minha geração, foi, nesses conturbados trinta e poucos anos, uma referência em todos os momentos da prolongada crise política brasileira, que tem a mesma idade da República presidencialista e que, em alguns momentos, se agudizou de forma extraordinária. Exatamente nesses momentos, Ulysses foi para todos nós o farol, porque era um homem com muita experiência, talento e cordialidade, uma figura afável no trato. Com ele procurávamos conversar nos momentos de grandes dificuldades, quando não se sabia bem o rumo a que os aconte-

cimentos iriam acabar nos conduzindo. Por isto, este nosso sentimento de orfanidade.

Ulysses era, como todos os políticos, um homem de mil e uma atividades; mas, como raros estadistas, tinha sempre, simultaneamente com as suas muitas atribuições, uma grande causa, um grande objetivo, que perseguia com rara obstinação. Era um homem muito obstinado na luta pelas idéias em que acreditava, e sempre tinha uma grande causa.

Lembro-me de que, logo após a minha chegada a este Congresso, em 1963, foi implantado o regime militar autoritário. Eu recebera a minha formação política na lide estudantil, como presidente da UPE, membro do conselho da UNE, no período do Presidente Juscelino Kubitschek. Foi aí que aprendi a fazer política e que fiquei impregnado, como todos os estudantes dessa época, daquele profundo sentimento democrático que o Brasil então vivia.

Assim, cheguei ao Congresso em 1963, eleito e com essa formação política, e um ano depois instaurou-se o regime militar autoritário. Completei minha formação praticamente nesse período autoritário; mas, como as minhas origens provinham do período democrático de Juscelino, eu não podia concordar com o sistema autoritário implantado. Alistei-me, então, desde logo, junto com Ulysses Guimarães, Martins Rodrigues, Josaphat Marinho, Wilson Martins e tantos outros, no Partido de oposição.

Ulysses foi se agigantando durante esse período; mesmo com as muitas atribuições que mantinha ao mesmo tempo, ele sempre teve uma grande causa. Nesse período autoritário, foi a reconquista da democracia, culminando com a campanha das Diretas Já. Depois, com a eleição de Tancredo Neves, e assim sucessivamente. Com sua obstinação, sua garra, seu extraordinário espírito de luta e espírito público e seu grande amor ao País, dedicou-se, como poucos, à causa da democracia. Com isso, ao longo dos anos, granjeou o respeito, a simpatia e o afeto de toda a Nação brasileira.

Nesta hora, subscrevendo tudo o que meus eminentes colegas disseram a respeito do Dr. Ulysses Guimarães, quero apenas acentuar uma questão. Para nós, parlamentaristas, o seu desaparecimento foi uma perda irreparável, pois, neste momento, ele estava empenhado na luta pela implantação de reformas políticas: reforma do sistema de governo, do sistema eleitoral, do sistema partidário, do sistema burocrático. E sabemos que, quando tinha uma causa e acreditava nela, excedia-se, transformava-se; esquecia a idade, as dificuldades físicas e desdobrava-se na perseguição desse objetivo.

Talvez eu seja a última pessoa com quem ele conversou em Brasília. Na quinta-feira, quando já se deslocava para o aeroporto, fez-me uma ligação telefônica e incumbiu-me de algumas tarefas para a preparação de uma reunião que, ainda hoje, terça-feira, queria realizar com os companheiros parlamentaristas. Incumbiu-me de preparar algum material a respeito da regulamentação do plebiscito e pediu-me também, e a outros companheiros que lutam pela implantação do parlamentarismo, que ultimássemos os preparativos para, na reunião de hoje, retomarmos o trabalho de elaboração do modelo de parlamentarismo. Infelizmente essa tarefa ficou inconclusa. Peço a Deus que nos ajude a encontrar alguém que substitua Ulysses Guimarães na tarefa de coordenar esse movimento.

Dizem que não existem pessoas insubstituíveis. Talvez esse dito popular tenha vindo à tona através de pessoas que não tinham uma grande causa para defender; porque quem não tem uma grande causa talvez não sinta a ausência de



pessoas que, com a mesma energia de Ulysses Guimarães, conseguem mover outras na direção do objetivo colimado.

Para nós, parlamentaristas, a tarefa mais importante para o Brasil neste momento é modernizar suas instituições políticas, porque entendemos que este será o primeiro passo para atingirmos os outros objetivos na área econômica e, sobretudo, na modernização das relações sociais.

Por isso, ousou dizer que o Dr. Ulysses, neste momento, é insubstituível na tarefa de coordenar o movimento que visa implantar o parlamentarismo e, como desdobramento, conseguir as demais reformas políticas necessárias. O Dr. Ulysses tinha trânsito fácil em todos os Partidos políticos, era uma figura respeitada por todos. Por isso, a sua adesão à causa parlamentarista não apenas trouxe uma grande euforia, um grande entusiasmo para todos aqueles que há anos lutam por esta conquista, como também, e principalmente, deu-nos um alento extraordinário.

Percebemos que o movimento parlamentarista teve duas fases: a anterior e a posterior à adesão do Dr. Ulysses. E foi exatamente após a sua adesão que muitos que sempre o tiveram como ponto de referência passaram a lutar ainda mais por essa idéia, agora com o entusiasmo de vê-la cada vez prosperando e avançando no seio da própria população brasileira.

Por isso, neste momento, quero discordar daqueles que acham que não existem pessoas insubstituíveis. Neste momento, a ausência do Dr. Ulysses é impossível de ser reparada. Espero apenas que o trabalho que realizou possa mover-nos agora no sentido de trabalharmos com redobrado entusiasmo para substituí-lo nessa tarefa. Tal substituição só será possível se compartilhada por todos os parlamentaristas brasileiros. O Dr. Ulysses era um homem sem medo — como muito bem acentuou o meu companheiro Ronan Tito — e, no meu entendimento, morreu exatamente porque era uma pessoa sem medo. Ulysses enfrentou todo tipo de turbulência que era própria da natureza humana: a turbulência da ditadura, a turbulência das crises políticas, e a todas elas venceu, porque era um homem sem medo. Entretanto, não pôde vencer a turbulência da natureza. Era um estadista, por isso não tinha medo, e foi exatamente a ausência de medo que o vitimou. Se ele tivesse, como todos nós, um mínimo de receio — já não digo medo — certamente não faria essa viagem com aquele mau tempo.

É difícil encontrar, neste momento, palavras para dizer o que vai no nosso coração e na nossa alma, mas peço a Deus neste instante que todos nós, políticos que convivemos durante esses anos todos com Ulysses Guimarães, tenhamos, neste seu prematuro desaparecimento, a força necessária para levar avante as suas idéias.

D. Mora também é uma perda lamentada por todos nós. Era a companheira inseparável do Dr. Ulysses, solidária com ele em todos os momentos. Acho que provinha daí a força que o Dr. Ulysses sempre encontrou para vencer todas as adversidades que se lhe puseram no caminho durante esses anos todos, com altos e baixos. Nos momentos de dificuldade, como, por exemplo, a sua derrota nas eleições para a Presidência da República e o seu alijamento da disputa da Presidência da Câmara — D. Mora era a grande figura que inspirava e dava forças ao Dr. Ulysses. Às vezes, ela, que não estava diretamente envolvida no calor das disputas políticas, tinha até palavras áspers contra alguns que conviviam com o Dr. Ulysses, mas que não foram solidários quando ele mais precisou. Entretanto, mesmo nesses momentos, o Dr. Ulysses tinha

para D. Mora, afetuosamente, uma palavra de tranquilidade; foi a grande companheira que ele teve. Concordo também com todos aqueles que disseram que seria impossível, ou tremendamente traumático para qualquer um dos dois, se essa passagem para a outra vida não tivesse sido em conjunto. Eles realmente conviveram tão bem nesta vida terrena que, até na hora de partir para a outra vida, tinham que estar juntos.

Quanto ao nosso companheiro Severo Gomes, com quem também a maioria de nós conviveu ao longo de tantos anos, sentimos muito a sua perda e de D. Henriqueta. O Severo era uma dessas figuras admiráveis, sempre muito amigo do Dr. Ulysses, um companheiro extraordinário de todos nós, um homem de grande espírito público, um nacionalista — no bom sentido — a toda prova. Exerceu poucos cargos, mas, durante o período em que não exerceu cargo público, procurou sempre acompanhar e atualizar-se com relação aos problemas brasileiros, de tal forma que sempre pôde influir, com o seu talento, nos rumos das questões políticas relevantes deste País nos últimos anos. Foi uma perda lamentável para todos nós.

Vamos procurar, no exemplo de vida, de perseverança, de garra, de motivação do Dr. Ulysses, encontrar a força que há de fazer com que o Brasil avance nos próximos anos, principalmente no rumo da modernização de suas instituições políticas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Martins.

**O SR. WILSON MARTINS (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, releve-me, Sr. Presidente, se também eu venho a esta tribuna dizer pobres palavras depois de ouvir a manifestação de oradores eminentes desta Casa, ressaltando a vida política de um dos maiores estadistas brasileiros de todos os tempos — do Brasil-Colônia, do Império e da República — que foi Ulysses Guimarães.

A ele estou tão estreitamente ligado, Sr. Presidente, e há tanto tempo, que não poderia, de maneira nenhuma, deixar de fazer aqui também a minha homenagem. Talvez seja eu, nesta Casa, o seu amigo mais antigo. Conheci-o nas ruas de São Paulo que juntos palmilhámos. Convivi com ele na velha Academia do Largo do São Francisco, ao tempo em que a Academia não era a nova, já velha, mas a vetusta Academia do Largo de São Francisco. Não fui seu colega. Ele, apesar de mais velho, formou-se um ano depois. Mas fomos companheiros, bons amigos. Aprendi, desde esse período, a ver em Ulysses Guimarães e a sentir nele as suas altas qualidades e as suas grandes inspirações. Foi um estudante modelo, revelando, já nesse tempo, não apenas o seu perfil de estudante, mas também as suas apreciáveis qualidades de liderança democrática.

Ulysses Guimarães pertencia a um partido e por ele fazia tudo que podia, chegando a ser o orador do Centro Acadêmico Onze de Agosto, um dos postos mais elevados da política acadêmica em todo o nosso País. Terminado o seu curso, foi orador da sua turma. Natural que se endereçasse para a vida pública.

Esse foi o estudante pobre, filho de professora e de pequeno comerciante, conforme foi aqui salientado, em oração anterior, pelo nobre Senador Mário Covas. O nobre Senador cometeu apenas um pequeno equívoco ao dizer que Ulysses

se formara com outro luminar da política brasileira: Jânio Quadros. Não, Jânio não se formou com Ulysses Guimarães; Jânio Quadros formou-se na minha turma em 1939; Ulysses Guimarães formou-se em 1940.

Depois de formado, advoguei rapidamente em São Paulo — cerca de dois anos — e fui montar banca na minha cidade, Campo Grande, onde havia mais clientela e onde a vida se me tornou mais fácil. Perdi-me de Dr. Ulysses Guimarães. Tendo ido para o interior cuidar apenas de minha vida particular, só o reencontrei bem mais tarde, quando da redemocratização do País, época em que também me fiz político, em 1945.

Nessa ocasião, Ulysses Guimarães pertencia ao PSD, e eu me filiei à UDN. Como os meus companheiros de universidade, de Campo Grande e do meu Estado, via com profundo desagrado o governo de ditadura de Getúlio Vargas. Só víamos o seu lado negativo; o lado positivo só viemos a perceber muito mais tarde.

Mas foi em Brasília e em Campo Grande que Ulysses Guimarães e eu estreitamos aquelas relações de amizade do tempo da velha Faculdade de São Paulo. Travamos juntos grandes batalhas, como ele as travou com seus companheiros do MDB e do PMDB.

Sr. Presidente, Ulysses Guimarães representa, na verdade, o símbolo do político brasileiro. Não há ninguém que eu conheça neste País, nenhuma biografia que tenha lido de brasileiros ilustres ou de altas personalidades da vida pública brasileira que me dê mais a dimensão do político do que o ilustre companheiro extinto.

Há poucos dias, conversava com Ulysses Guimarães sobre política e sobre políticos, comentando naturalmente casos concretos. Ele então me dizia: “Wilson, o político é como o herbívoro: tem que mastigar.” E fez com a boca o gesto demorado de quem mastiga as soluções da vida política.

O nobre Deputado foi tudo isto: paciente, cordato, humilde. Quantas vezes ouvimos e vimos Ulysses Guimarães receber, na função de Presidente da Câmara dos Deputados, insultos de companheiros e de adversários (%) A política apaixona. Mais recentemente, vimos também o nosso ilustre amigo Senador Nelson Carneiro receber terríveis injustiças quando Presidente do Senado Federal, especialmente presidindo o Congresso Nacional. Nenhum dos dois deblaterou, nem partiu para agressões; ambos deram o exemplo do político civilizado, que sabe contornar situações difíceis e resolver os problemas que lhe são postos.

O País nunca prescindiu da inteligência, da experiência e da competência de Ulysses Guimarães. Isso sempre esteve patente para todos nós que o conhecemos e que com ele convivemos.

Era Governador do Mato Grosso do Sul, e, nesse período, coube aos Governadores de Estado do meu Partido, o PMDB, conduzirem a política sucessória do General João Figueiredo. Era o período em que saíamos do Estado autoritário, do Estado militarista, e queríamos ingressar no Estado democrático. Caminhávamos em perfeita sintonia, nós Governadores do Partido, tendo sempre presentes as figuras de Ulysses Guimarães e Tancredo Neves como líderes do nosso grupo, que pretendia eleger o sucessor de Figueiredo. Houve um dado momento em que se tornou patente a inviabilidade da justa pretensão de Ulysses Guimarães de ser o futuro candidato do Partido à Presidência da República. Ele tinha participado acidentamente dos entevistos do Partido, das grandes lutas travadas nos Estados, lutas essas já descritas pelos oradores que

me precederam neste plenário. Dispensou-me, portanto, de reproduzi-las.

Vimos esse estadista ilustre, que não tinha as condições requeridas para atingir o seu objetivo máximo, que era a Presidência, de bom grado, perfeitamente consciente da sua insuficiência naquele instante, passar o bastão a Tancredo Neves. Não houve desagrado, não houve ciúmada, não houve aborrecimento. Mesmo nesse instante, quando perdia a oportunidade de chegar à posição que talvez fosse o alvo máximo da sua vida, conservou a calma e a tranquilidade, mantendo a postura de político civilizado que sempre teve.

O País nunca prescindiu da sua ajuda nos momentos mais difíceis, como não prescindiu dela na Constituinte. Ali, nessa ocasião, percebemos claramente que, quando o Dr. Ulysses não assumia a Presidência, os trabalhos não andavam. Não que outros fossem incompetentes; mas é que Ulysses era o mago nesse instante. Graças à inteligência, à sua experiência de condutor de homens e à sua participação, conseguimos votar artigos, itens, parágrafos. E, para seu gaudio, chegou o dia em que pôde exibir a “Constituição Cidadã” ao Plenário e fazer aquele magnífico discurso com que brindou a Nação e, particularmente, os seus colegas do Congresso Nacional.

Se, em nenhum momento, o País prescindiu da sua ajuda, muito menos agora poderia fazê-lo. Estamos ainda num momento de transição. O Congresso Nacional tomou a decisão difícil, mas altamente patriótica de, sob sua exclusiva responsabilidade e com base em denúncias gravíssimas que recebeu, retirar do cargo o Senhor Presidente da República Fernando Collor de Mello e de colocar nele, interinamente, o Vice-Presidente, que nos governa neste instante.

Ainda estamos com este processo aqui no Senado. E particularmente devo dizer a V.Exª, Sr. Presidente, que tenho dois receios: o primeiro é de que tenhamos sido demasiadamente liberais nos prazos concedidos no roteiro que traçamos para assegurar a defesa ampla do Presidente provisoriamente deposto; o segundo é de que a Nação não aceitará — e, para nós, seria o supremo opróbrio — se chegarmos, sem uma decisão, ao final do prazo de 180 dias, quando, então, teremos que nos defrontar com a eventualidade da reassunção do Senhor Presidente Fernando Collor de Mello.

Nesses instantes é que se sentiu claramente a ausência dos grandes líderes, a falta que fazem; e Ulysses é um deles. Somos um país com um pequeno estoque de lideranças nacionais com a experiência e a grandeza de Ulysses Guimarães. Ele nos fará enorme falta no futuro.

Eu não poderia deixar de dizer também uma palavra sobre a sua companheira fiel, D. Mora, tão dedicada a ele e tão amiga de seus amigos. Recordo-me da visita gentil que fez à minha mulher, recentemente hospitalizada em São Paulo, e da conversa amigável que travou durante largo tempo com minha mulher e filha. Eu não poderia também deixar de lembrar que, depois dessa visita, dois ou três dias depois, o próprio amigo Ulysses foi nos ver em nosso apartamento na Beneficência Portuguesa. Era um amigo dedicado que nos fará muita falta. Mas, se deploramos a falta que nos faz pessoalmente, lamentamos muito mais a falta que faz à Nação brasileira.

Uma palavra temos que dizer ainda — e não o fazemos em função do protocolo — em louvor da memória de Severo Gomes, que foi nosso companheiro durante anos nesta Casa e que tanto ilustrou o Senado Federal.

Fui seu colega e seu admirador. Participei com ele da comissão que estudava a dívida externa e sempre admirei a sua postura, as suas idéias políticas e o seu pensamento

econômico. Estava inteiramente integrado dentro das suas idéias em relação à dívida externa, mas acabei votando com a minha consciência naquela comissão.

Por isso tudo, Sr. Presidente, quero associar-me, em meu próprio nome e em nome do meu Estado, Mato Grosso do Sul, onde particularmente o querido companheiro e amigo Ulysses Guimarães tinha tantos amigos e seguidores, aos requerimentos endereçados à Mesa deste Senado Federal para que sejam apresentadas às famílias enlutadas todas as nossas homenagens.

Encerro, assim, estas palavras, Sr. Presidente, que não são apenas de um companheiro, mas de um amigo, palavras comovidas, de despedida, certo de que temos uma grande perda no País, mas, por igual, um grande exemplo a seguir na nossa vida política. Não somente nós, os antigos e os novos políticos, mas especialmente as gerações novas, esses moços que estão nas ruas, clamando por novos costumes político-administrativos na nossa Pátria. Esses, certamente, verão em Ulysses — Ulysses, o moço — o homem que envelheceu e não envileceu, como diz Nelson Carneiro, referindo-se a si próprio em certo discurso aqui proferido; esses jovens que querem reformar o Brasil têm um padrão de homem, um padrão de conduta, um padrão de política, e esse padrão chama-se Ulysses Guimarães.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Onofre Quinan.

**O SR. ONOFRE QUINAN** (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, posso dizer que tive a felicidade de ser amigo do Dr. Ulysses Guimarães e de sua esposa, D. Mora. Essa nossa amizade, sem dúvida alguma, nasceu através da política.

No meu Estado, o regime militar cassou praticamente todas as lideranças que existiam. Surgiram, naturalmente, novos políticos, novas lideranças; entre esses tantos companheiros, eu estava presente e logo me associei à pessoa do Dr. Ulysses, a quem sempre pedimos ajuda. Talvez, com exceção do Estado de São Paulo, Goiás tenha sido o Estado em que o Dr. Ulysses mais participou de campanhas políticas.

Quando o Dr. Ulysses quis protestar, posicionando-se como o anticandidato, fui eu quem o acompanhei em suas andanças no Estado de Goiás. E, lembro-me bem, uma das pessoas que visitamos, naquela época, foi um ilustre político do meu Estado, que também dignificou esta Casa, Dr. Pedro Ludovico Teixeira.

Naquela oportunidade, entre outras conversas, o Dr. Ulysses nos contou que, para levar aquela estátua para Goiânia, uma capital recém-nascida, teve que angariar fundos, como estudante do Centro Acadêmico, juntamente com Cunha Bueno. À época, era interventor o saudoso Dr. Pedro Ludovico Teixeira, que havia sido cassado, ali presente no momento.

Quanto ao ex-Senador Severo Gomes, tive relativamente poucos contatos com S.Exa., mas conheço profundamente a sua posição nacionalista, as suas teses em defesa dos grandes interesses nacionais e tenho certeza que o povo brasileiro saberá valorizar esse companheiro que, neste dia, junto com Ulysses Guimarães e suas respectivas esposas, saíram deste mundo.

Quero aproveitar o momento para plagiar uma frase que está escrita na carta-testamento de Getúlio Vargas: "Sai da vida para entrar na eternidade".

E esses dois homens públicos vão entrar para a eternidade. Tudo o que se disse aqui sobre seus valores morais, humanos e patrióticos não será suficiente para lhes fazer justiça.

Como bem disse o companheiro Wilson Martins, esses moços das caras pintadas, que saíram às ruas para ajudar o Brasil a recuperar a sua dignidade, têm como exemplo estes dois valorosos homens: Ulysses Guimarães e Severo Gomes.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (SP — PT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com profundo pesar que estendo também a minha homenagem, a de toda a população do Estado de São Paulo, e a do Partido dos Trabalhadores a esses dois grandes homens públicos, o Deputado Ulysses Guimarães e o ex-Senador Severo Gomes.

O "Sr. Diretas", o Presidente da Constituinte, o homem que, com destemor, enfrentou as baionetas, os cachorros, as patadas de cavalos, aquele que, tantas vezes, mostrou, com a sua coragem, que era importante dizer o que se pensava, expressar com todo vigor o anseio de justiça e de liberdade dos brasileiros, aquele que, durante toda a sua vida, tanto acreditou no fortalecimento das instituições democráticas, deixa para nós um caminho de extraordinária experiência e de exemplo.

Ao longo desta tarde, cada um dos Senadores pôde dar o seu testemunho sobre episódios em que Ulysses Guimarães mostrou o caminho da sabedoria, o caminho de quem tinha muita experiência, muita paciência, de quem, sobretudo, sabia respeitar seus adversários. Ele dizia a todos que o importante na vida política era sempre manter um procedimento que permitisse, mesmo diante do mais ferrenho adversário, o contínuo diálogo. Entre 1977 e 1978, quando estava eu pensando em candidatar-me pela primeira vez a deputado, foi justamente Ulysses Guimarães uma das pessoas que resolvi consultar, e ele me disse da importância de ser um representante do povo e de como esta luta valia a pena.

Em 1979, eu era membro de seu Partido, o MDB, quando, na Assembléia Legislativa de São Paulo, defrontei-me com problemas que me fizeram, de alguma forma, ficar bastante preocupado: as formas como se procurava abafar a vontade do povo e aliciar adversários com favores. De repente, vi que estava prestes a perder uma batalha; na verdade, vi-a perdida. Diante daquele sentimento, fui relatar a Ulysses Guimarães o ocorrido, e ele, então, disse-me: "Olha, Eduardo, é importante que você faça as coisas, suba na mesa, grite antes que Inês esteja morta".

É preciso que tenhamos sempre a vontade de seguir o exemplo de Ulysses Guimarães, que, mesmo diante de percalços, de derrotas políticas, nunca desanimou; ao contrário, sempre ressurgiu com muita força das circunstâncias mais adversas.

Em todas as ocasiões em que o Brasil viu-se em graves crises institucionais, era exatamente ele a pessoa a quem mais e mais políticos e brasileiros acorriam. Como é importante a amizade entre os seres humanos e como é, embora triste, até bonita a maneira como Ulysses Guimarães e Severo Gomes acabaram juntos com D. Mora e D. Henriqueta, como se

despediram de suas vidas aqui na Terra. Foi com o sentido da amizade maior que sempre todos nós os vimos juntos, trocando idéias, contando histórias interessantes, histórias divertidas ou histórias sérias sobre os destinos do nosso Brasil.

Severo Gomes foi um dos Senadores que mais se interessaram pela causa dos índios no Brasil. Muito da questão da demarcação da terra Yanomámi deve-se a seus esforços. Severo Gomes dedicou-se muito também à questão da energia nuclear, aos abusos que foram cometidos nos investimentos públicos nessa área; denunciou os desmandos. Severo Gomes preocupou-se ainda com a questão da dívida externa. E hoje, se o Senado Federal tem uma legislação referente à proteção do Brasil com relação a possíveis formas de descontrole do pagamento da dívida externa, deve, em boa parte, também a sua contribuição.

Fui colega de Severo Gomes na Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos, especialmente voltada para as instituições fechadas. Inúmeras expedições fizemos junto a penitenciárias, a manicômios, à Casa de Detenção, em especial, diante de episódios como os que, há duas semanas, vitimaram mais de 111 pessoas. Severo Gomes também constituiu-se num exemplo de homem público, extremamente importante para nós brasileiros.

A nossa homenagem, do Partido dos Trabalhadores, a esses dois grandes homens.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje o Brasil perde uma das maiores figuras deste século.

O Partido que lidero nesta Casa, o PRN, não poderia deixar de prestar essa homenagem ao grande líder Ulysses Guimarães.

Tive oportunidade de privar de sua amizade no início da minha vida pública, como Deputado Federal, nos idos de 1954. Encontrei, no Palácio Tiradentes, no imbatível Partido Social Democrático — PSD — aliado ao Partido em que iniciei a minha vida pública — o Partido de Vargas —, homens como Tancredo Neves, Dias Fortes, Agamenon Magalhães, Tarcísio Vieira de Melo e Armando Falcão. Nessa plêiade que comandava o Partido, estava o grande Líder Ulysses Guimarães. Fui seu eleitor e acreditei que também os Senadores Chagas Rodrigues, Humberto Lucena, Nelson Carneiro e outros também o foram quando da eleição para Presidente da Câmara dos Deputados no Rio de Janeiro.

Acostumamo-nos a dizer: “Esse homem está sempre defendendo a democracia, a liberdade, sem medo de coisíssima nenhuma”.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, tive ocasião de manifestar, desta tribuna, o meu pensamento na época em que acompanhei o Dr. Ulysses Guimarães, por volta de 1969, quando tive meu mandato cassado e meus direitos políticos suspensos. Descreve muito bem, em sua oração, o Senador Mário Covas a vida de Ulysses Guimarães, desde os bancos escolares até os dias de hoje, quando Deus o levou. Tive ocasião de acompanhar de perto as posições de Ulysses Guimarães.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nesta homenagem que faço ao amigo e grande Líder brasileiro, de quem nos despedimos hoje, comparo Ulysses Guimarães ao grande Líder in-

glês Winston Churchill, que ganhou a guerra contra o nazismo. Ulysses ganhou a guerra pela democracia, pela liberdade, pelos costumes deste País.

Que Deus dê a Ulysses Guimarães um bom lugar e que ele sirva de exemplo a essa mocidade, a esses que estão vendo a transformação deste grande País, que é o Brasil.

O exemplo de Ulysses Guimarães é o caminho certo para que a grande Nação brasileira se imponha no terceiro milênio.

Era essa a homenagem que eu queria prestar ao grande brasileiro que hoje desaparece do nosso meio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB—RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dir-se-ia até que não vai mais haver uma sessão especial para homenagear a memória do Dr. Ulysses Guimarães, porque todos já fizeram questão de falar aqui a respeito de sua trajetória na vida pública do País.

Na realidade, a sessão solene que se realizará no Congresso Nacional não vai esgotar essa emoção, esse apreço, esse respeito que transbordou nesta Casa durante toda a tarde de hoje pela figura do Deputado Ulysses Guimarães, pela figura do ex-Senador Severo Gomes.

Sr. Presidente, penso como o Senador Itam Saraiva, que afirmou aqui que todos no Brasil, se pudessem ser ouvidos, teriam uma palavra de carinho pelo Dr. Ulysses Guimarães, principalmente aqueles, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que detêm responsabilidades na vida política do Brasil. Ninguém, por este País afora, deixou de se sentir tocado, consternado, com o desaparecimento do Dr. Ulysses Guimarães.

Sr. Presidente, venho dizer aqui, em nome do povo do Rio Grande do Norte, da minha imensa saudade, da imensa falta que vai fazer à vida política do País o Deputado Ulysses Guimarães.

Quero dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em rápidas palavras, que aqui poderia estar falando sobre o mito Ulysses Guimarães, sobre aquela figura que tomou conta das páginas da História mais recente do nosso País em favor da democracia, que aqui poderia estar falando sobre a liderança do velho Dr. Ulysses Guimarães.

Mas aqui estou, a despeito da diferença de idade, para falar sobre a figura de Ulysses Guimarães como um companheiro fraterno; vencendo essas barreiras de idade, estou aqui para dizer uma palavra de saudade àquele homem que nunca deixou de nos apoiar, nunca deixou de nos dar a sua mão naquelas madrugadas cívicas que o Rio Grande do Norte inteiro assistiu e ouviu durante a sua passagem por Natal.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, Ulysses Guimarães nunca faltou a um compromisso do nosso Partido por este Brasil afora, ele sempre dizia: “Façam a agenda da campanha no seu Estado e depois me comuniquem, que eu encontrarei um dia para estar presente.”; e foi assim sempre, não apenas nas campanhas do PMDB, mas também naquelas memoráveis campanhas da sua antecandidatura, da campanha das Diretas, da campanha da Presidência da República.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, na verdade, venho aqui trazer esse pesar do povo do Rio Grande do Norte, na certeza de que esta sessão de hoje, se me trouxe aquela tristeza imensa, aquele sentimento de orfandade que se experimentou por toda a tarde de hoje, no Congresso Nacional, trouxe-me uma certeza: a de que a figura de Ulysses Guimarães não será

esquecida e de que o seu exemplo vai ficar para inspirar a todos nós e, sobretudo, às novas gerações na política deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PDC-MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, quase nada resta a dizer sobre Ulysses Guimarães.

Os oradores que me precederam disseram de suas qualidades morais, de sua capacidade política, de sua obstinação democrática, fosse na anticandidatura, na época do “navegar é preciso” na campanha das Diretas Já, na hora de dizer à ditadura aquilo que todos tínhamos vontade de dizer, e quem tinha coragem de dizer era Ulysses Guimarães.

Ulysses Guimarães jamais faltou ao Partido, jamais deixou de ouvir os nossos desabaços, dizendo o que era necessário ser dito.

Esse homem morre hoje e morre injustiçado. Talvez tenha sido necessário morrer para que alguns que o injustiçaram realcem agora as qualidades desse homem. Esse homem que, com a maior obstinação, lutou pela redemocratização deste País teve muitos revezes e em nenhum momento deu sinal de amargura pelas vezes em que foi abandonado: inicialmente, depois do MDB virar PMDB, foi feito um trabalho de fragmentação do Partido. Diziam que o Partido deveria se purificar, e cortaram-lhe um pedaço. O que restou — e Ulysses Guimarães seguiu dirigindo — resolveu, mais uma vez, nessa purificação tirar outro pedaço. E de pedaço em pedaço, o PMDB se modificou em quase tudo. Só não se modificou na forma de ser de Ulysses Guimarães.

Mesmo assim, tiraram-lhe a Presidência do Partido. Ulysses Guimarães não reclamou, continuava no “navegar é preciso”. Candidato a Presidente da República, de repente, procurou o Partido e não o encontrou. Foi quase um candidato solitário. Teve o apoio do Partido em algumas seções, em outras, não. E esse homem cujas qualidades todo o Senado reconhece hoje, na época não ouviu essas vozes dizerem ao povo brasileiro que o melhor candidato era Ulysses Guimarães.

E ele amargou uma derrota terrível, da qual também não reclamou. Voltou para a Câmara e há bem poucos dias tentou, incentivado por amigos, ser Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados. Também isso lhe foi negado.

Vejam, Srs. Senadores, que embora seja eu um Senador sem Partido, dói-me ver que se chora um homem que foi preciso morrer para obter unanimidade no reconhecimento de suas qualidades. Eu não diria que Ulysses Guimarães é uma parte da história da democracia no Brasil; eu diria que ele é a própria história.

Estou registrando as palavras do povo do Maranhão, dizendo, talvez, o que pensa Renato Archer, seu grande amigo de todas as horas, de todos os momentos, com quem esteve pouco antes de morrer. O Maranhão lamenta a perda desse grande brasileiro.

Detive-me em Ulysses Guimarães e quase nada disse sobre o seu companheiro de infortúnio, Severo Gomes. Ambos deixaram a vida em companhia de suas mulheres, que sempre souberam amar. Ulysses era aquele homem que se dava por

inteiro, e os filhos de D. Mora foram seus filhos, no carinho e no amor, como se dele tivessem sido gerados.

Este é o meu preito a Ulysses Guimarães, à sua memória. E digo-lhe, do fundo do meu coração: “Onde você estiver, Ulysses, saiba que foi preciso sua morte para que todos, sem nenhuma exceção, reconhecessem o seu valor em vida.”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador César Dias.

**O SR. CÉSAR DIAS** (PMDB-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, também gostaria, muito constrangido, de prestar a minha homenagem a Ulysses Guimarães. A sua morte trouxe-me uma tristeza muito grande, especialmente porque fui levado pelas mãos hábeis de Ulysses Guimarães ao PMDB. Em 1988 ele esteve no meu Estado, quando eu ainda era candidato a vereador, e me convidou para que ingressasse no PMDB. Preencheu a minha ficha de filiação e disse-me: Vereador César, ainda o verei sendo um grande político desta Nação.

Sempre tive Ulysses Guimarães como paradigma e o respeitava muito. Recentemente, sabedor de minha convicção presidencialista, preocupava-se com a minha posição no momento em que fôssemos aqui votar a antecipação do plebiscito. Ulysses Guimarães acordou-me, há pouco tempo, com um telefonema em casa e disse-me que gostaria de pedir, como meu padrinho, o meu voto, para que púdessemos ainda levar ao povo brasileiro uma decisão favorável ao parlamentarismo. Enfim, eu sempre conversava com ele em momentos difíceis da minha vida política em Roraima, quando enfrentava a oposição ao Governo, e ele me orientava.

Por último, na semana passada, quando o PMDB tomava a decisão de participar ou não do Governo de coalizão de Itamar Franco, fizemos uma reunião na casa do Senador Mauro Benevides e lá chegou Ulysses Guimarães por volta de meia-noite. Era seu aniversário. Nós o parabenizamos, e por volta das três horas da manhã, todos cansados e com sono, ouvimos Ulysses Guimarães, ainda firme, dizer para Senadores e Deputados que só sairíamos dali quando tivéssemos a nossa decisão, quando já estívéssemos definidos.

Realmente, foi ele um homem de grandes méritos. Os títulos que recebeu da cidadania brasileira, como o de Sr. Diretas, o de Sr. Democracia, foram merecidos, pois foi o responsável pela ressurreição democrática deste País.

Hoje, compungiu-nos o seu afastamento, a sua morte. Não gosto de falar sobre a morte, porque me afeta muito, e é com muita tristeza que vamos amanhã, nesta Casa, receber os corpos do Senador Severo Gomes, do Deputado Ulysses Guimarães, de D. Mora e de D. Henriqueta Gomes.

Gostaria, por fim, de compartilhar com todos os Senadores, com o povo brasileiro e, em especial, com o povo de Roraima, que represento nesta Casa, os meus sentimentos, e de dizer que perdemos dois grandes e honrados homens da política nacional, o Senador Severo Gomes e o Deputado Ulysses Guimarães.

E eu, que estou ainda numa fase embrionária da minha atuação na vida política nacional, tenho como orientação a força, a atração, o magnetismo que Ulysses Guimarães deixou neste Congresso Nacional, deixou neste cenáculo democrático que é a Câmara dos Deputados, que é o Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Mariz.

**O SR. ANTONIO MARIZ (PMDB-PB.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nome da Paraíba desejo, também, exaltar a memória de Ulysses Guimarães.

A Nação encontra-se siderada pela tragédia que sobre ela se abateu. A morte do Deputado Ulysses Guimarães, do Senador Severo Gomes, de D. Mora, de D. Henriqueta e do comandante do helicóptero constitui perda que não será preenchida em nossa Pátria.

O Dr. Ulysses Guimarães distinguiu-se na vida pública brasileira como a encarnação da decência, da dignidade e da honra. Caracterizou a bravura, o destemor. Assinalou a sua passagem como Deputado, como político, como estadista pela afirmação de idéias, pela defesa de programas, pelo compromisso com os destinos brasileiros, a luta pela restauração democrática como Presidente do MDB; a anticandidatura; o desafio ao regime militar, ao reclamar, em nome da Justiça, a anistia; a campanha pela Assembléia Nacional Constituinte; o esforço sobre-humano pela reconquista das Diretas Já; a Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, em que pôde revelar-se em toda a sua dimensão, em toda a sua grandeza à admiração do povo brasileiro; a energia com que conduzia os trabalhos; a marca da sua presença pessoal, do seu carisma, do seu magnetismo em cada um dos seus dispositivos que conformam nossa Carta Magna; a disposição permanente de luta.

Dir-se-ia que o destino cruel, nesse momento, desejaria punir o País por alguma falta desconhecida, quando nos priva da sua convivência. Nesse momento, era essencial a participação de Ulysses, na hora da crise, na hora em que as instituições reclamam consolidação, quando a democracia brasileira vive o abalo desse formidável processo de **impeachment**. Nunca, como agora, se fazia necessária a ação de Ulysses.

Rememore-se o seu grito de advertência no instante em que o Supremo Tribunal Federal decidia intervir no processo de impedimento do Chefe do Poder Executivo na Câmara dos Deputados. A coragem de Ulysses ao desafiar o próprio Supremo Tribunal Federal — desafio que lhe valeu editoriais contrários nos grandes jornais, que lhe valeu a crítica de adversários e mesmo de companheiros. No entanto, quanta oportunidade em suas palavras!

Destemido, intemorato, Ulysses estava a argumentar sobre a soberania do Poder Legislativo, sobre o caráter privativo da competência da Câmara e do Senado para julgar o **impeachment**. Quem o substituirá? Quem poderá empunhar as bandeiras que foram a razão da sua vida? A luta pelo parlamentarismo, a campanha que se avizinha, o plebiscito... Ninguém, certamente, ocupará o seu lugar por sua dimensão, por sua estatura, por sua visão de estadista.

Assim, a Nação está de luto; o povo pranteia Ulysses Guimarães.

Ao lado dele, D. Mora, constante refúgio onde se abrigava, não só no repouso mas nas horas duras da vida política. Companheira inseparável na luta, na luta de Ulysses peregrino deste País, cujo território cruzou tantas vezes em campanhas inesquecíveis.

O companheiro solidário, a palavra presente nos confrontos partidários mínimos que se espalhassem em qualquer parte deste País; Ulysses, na praça pública era o tribuno inigualável: tinha o dom da eloquência, da palavra eletrizante que empolgava ea multidão; a palavra de fogo a condenar o arbítrio, a pregar a liberdade, a justiça e a democracia.

Morre com ele Severo Gomes, outra grande figura da vida pública brasileira: ex-Ministro, ex-Senador, homem de princípios inabaláveis, desafiando a moda das opiniões, mantendo firmemente os fundamentos da sua atividade política e defendendo os valores da nacionalidade; enfrentando a arrogância dos credores externos, do capital estrangeiro; lutando, brigando para que o País se construísse democraticamente e se realizasse na plenitude do progresso e desenvolvimento com absoluta preservação da sua soberania. Severo Gomes, o nacionalista; Severo Gomes, o homem público. À sua ausência vem somar-se a de Ulysses, para que a tristeza, de uma vez por todas, se abata sobre o Brasil. Homenageemos a sua esposa, D. Henriqueta, e choremos juntos neste momento o luto que cobre o País.

Direi para concluir, Sr. Presidente, que Ulysses não morreu e estou certo de que repito outros Senadores. Ele permanecerá na memória do povo brasileiro, na memória desta geração, na memória da posteridade. Será sempre reverenciado como a expressão mais legítima da nacionalidade!

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro)** — A Presidência prorroga a sessão por mais vinte minutos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB-CE.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, falo por mim e pelo meu Estado do Ceará.

Refiro-me a esse quadro dramático, dia cinzento, dia de tristeza intensa que toma de roldão a Nação brasileira; dia em que perdemos pessoas da maior importância, inclusive, um ex-integrante desta Casa, o ex-Senador Severo Gomes, cujo mandato foi concluído há tão pouco tempo. E é possível, ainda agora, sem muito esforço, vê-lo aqui, tão breve é o instante de quando se retirou desta Casa para outras missões de sua vida.

Severo Gomes, nesta Casa, foi uma pessoa exemplar, inclusive atuando dentro da linha dos seus conhecimentos; pessoa que teve graves preocupações com a dívida externa, que marcou pela preocupação diante da política econômica nacional; pessoa de grande responsabilidade e que, por isso mesmo, queria encontrar soluções sociais para este País.

Foi um companheiro elegante e douto, uma pessoa sadia no trato, uma pessoa amiga na convivência com esta Casa. E no momento em que desaparece tão tragicamente, ao lado de sua mulher, nesse acidente com um helicóptero, a tristeza é a nota marcante hoje, no Senado Federal.

Todos falaram e por certo serei eu, quem sabe, o último orador desta sessão. Estava em Fortaleza e, ao vir do aeroporto, segui diretamente para este plenário, onde me encontro, porque aqui também queria deixar o meu registro.

Como será difícil apagar da paisagem daqui, e não apenas da Câmara dos Deputados, a figura de Ulysses Guimarães! Quantas vezes, como Deputado, nos visitou e esteve numa dessas poltronas da representação federativa; quantas vezes foi chamado à Mesa para que a ilustrasse numa votação marcante... Parlamentarista que se tornou convicto nos últimos tempos, aqui esteve acompanhando o posicionar-se do Senado Federal. Conversou e, como houve o depoimento de César Dias, dedicou-se até a viabilizar uma votação favorável para a segunda emenda sobre a mesma matéria, uma vez que a primeira emenda, a do nobre Senador José Richa, fora derrotada por não alcançar o **quorum** necessário na votação de

segundo turno. Então chegou a emenda da Câmara dos Deputados, e com ela toda uma nova esperança dessa antecipação e dessa possibilidade que, por último, embalava os sonhos do Deputado Ulysses Guimarães.

O fato, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que os mais feridos neste momento somos todos nós, brasileiros, porque não há menos feridos nesse embate do destino com a razão nacional. A razão que não queria perder Ulysses, a razão que não queria perder Severo Gomes; a razão que quer a preservação da vida humana, a preservação da família, a preservação da vida dessas duas senhoras que partiram ao lado dos seus maridos.

Foram muitas pessoas mortas, Sr. Presidente, e isso sensibiliza a emoção nacional: os dois profissionais de voo, os dois políticos e suas respectivas esposas.

Mas o PMDB, nessa história toda, é talvez o ente malferido por excelência, atingido no seu coração, com as veias vitais alfinetadas pelo destino que se consumou no entardecer de ontem! Na verdade, não é brincadeira o que esse partido vem sofrendo, ao longo dos anos, em momentos históricos mais marcantes; a mão do destino nos fere e nos desafia, e vamos adiante e nos afirmamos outra vez. Malferidos, o desafio agora é o PMDB encontrar os seus próximos passos sem os valerosos companheiros que já não estarão.

Sr. Presidente, uma coisa garanto: Sendo ou não espiritualista, sendo mesmo um materialista, o difícil é matar uma pessoa como Ulysses Guimarães. Quando o seu corpo estiver devidamente sepulto, quando o atestado de óbito resultar elaborado com a identificação do cadáver para a consumação da tragédia, ainda restará de Ulysses toda a sua grandeza, no seu exemplo de tantos e tantos anos, na sua luta desafiante — como bem narrou o Senador Antonio Mariz —, na sua capacidade de organizar e de resistir — como bem disse o Senador Wilson Martins. Aliás, cada qual disse alguma coisa marcante sobre a personalidade de Ulysses.

Difícil é matá-lo, porque sempre haverá o que se dizer desse cidadão nos momentos mais graves da Nação. É como se ficassem os seus gestos e suas possibilidades; é como se sua voz pudesse continuar sendo ouvida e seu protesto pudesse continuar ecoando pelas montanhas do País. É como se fosse possível a esse homem seguir-se pelos que ficam ainda na elaboração de novas batalhas!

Ulysses agora é "cara-pintada"; Ulysses agora é essa juventude que está nas ruas. Quando outra vez esse povo se formar em multidão, quando outra vez a massa se concentrar em praça pública, quando outra vez virmos essa gente brasileira unida, de braços dados, levantando bandeiras de todas as cores e com todas as nuances políticas e democráticas desta Nação, havemos de enxergar naquele conjunto exatamente a luta, a personalidade de Ulysses Guimarães; e na voz daquela multidão, a voz do nosso Deputado, que tão tragicamente tem o seu corpo identificado na hora em que estamos falando.

É assim: a vida é um eterno desafio... A vida humana não tem extensão para todas as grandezas da alma! Por isso, havemos sempre de acreditar que a alma é maior do que a existência humana, pois ela não cabe no calendário de uma vida humana. Nos setenta e poucos anos de Ulysses não cabe, evidentemente, a grandeza do seu sonho, não cabe a grandeza do que queria ainda, não cabe a grandeza do que imaginou para este país, nem cabe a juventude toda de cara-pintada, remoçando o velho, fazendo com que renasça nas gerações que se organizam o sentido político do amadurecimento da

Nação brasileira, mediante a conscientização da sua juventude.

Por isso, Sr. Presidente, o PMDB — creio eu — não há de se desesperar quando tomba um Tancredo Neves em hora tão inoportuna; não há de se desesperar, agora, quando morre Ulysses Guimarães, porque a vida humana é exatamente essa mágica em que, de repente, as personalidades se somam, as possibilidades se avultam unidas. As vezes parecem uma voz só, como houve exatamente agora em que a Nação, absolutamente uníssona, queria, numa verberação democrática, a consumação de todos os métodos previstos na Constituição, para salvar o país de um caos maior e para repor o nosso país nos melhores trilhos que a História lhe destinou.

Eu tenho a impressão, Sr. Presidente, de que se Ulysses Guimarães houvesse parado há dez anos, já teria o seu lugar na História.

Depois, como um desbravador, saiu fazendo outra história, saiu recriando a própria História, ao contrário daqueles que são retirados das páginas da emoção nacional. Pessoas que se portaram mal, e que apenas como notas negras aparecerão ao lado das narrativas atinentes aos grandes vultos. Ulysses está em diversos momentos dessa última República, desse último instante político vivido pela Nação brasileira.

A sua trajetória, ele a fez brilhante. Mesmo nos momentos de grande escuridão, mesmo nos momentos em que os cães ladravam de encontro a ele, mesmo quando teve que protestar contra a Suprema Corte, Ulysses sempre foi luminoso. Ulysses, o guerreiro e o pacificador, o homem de luta, o soldado, o homem que parte para a batalha. Porém, acima de tudo, o homem cheio de emoção, o homem que resiste e ama, ama e resiste porque foi assim exatamente toda a sua vida. Mil qualidades serão declaradas para Ulysses, nenhuma inventada; nada será inventado, criado indevidamente. As doces mentiras, as doces revelações após a morte, nada disso acontecerá a Ulysses. Ele tem a sua própria trajetória, pura e sadia, democrática e corajosa para ilustrar tudo o que fez como homem da política nacional, como poeta, como escritor, como marido, como companheiro, um grande cidadão.

Sr. Presidente, Ulysses foi, acima de tudo, um cidadão brasileiro. Se for possível prestar-lhe uma homenagem mais sentida, que se inscreva abaixo do seu nome: O Cidadão, porque ele foi um homem consciente da cidadania brasileira. Soube defendê-la quando atingida; soube recriá-la quando destruída; soube enxergar no povo a necessidade da definição da cidadania. Chamou a Carta Magna de Constituição Cidadã, mas a expressão estava nele, porque sua alma, sim, é que era absolutamente cidadã.

Salve o Velho Guerreiro! Nós o veremos nas caras-pintadas da juventude; já não o veremos aqui no seu porte varonil, na sua velhice tão bem enfrentada, na sua silhueta tão bem desenhada pelo tempo. Quem o desenha agora é a multidão, é o povo nas ruas, é o protesto, é a vigilância democrática, é o seu partido fortalecido, é a marcha desta Nação para a sua maturidade.

Ulysses estará nos próximos momentos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, lado a lado conosco, tirando acordos da nossa alma patriota!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** (PMDB-RO. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, falo em meu nome e em nome do meu estado, de um homem que o Brasil inteiro conheceu: Refiro-me a Ulysses Guimarães e ao ex-Senador Severo Gomes. Poderíamos aqui falar horas e horas, dias e dias, sobre o homem Ulysses Guimarães e não chegaríamos ao fim. Sou de uma geração que teve o privilégio de conviver com Ulysses Guimarães, homem público sério, honesto e que só tinha uma preocupação: Servir ao Brasil. Que será do Brasil depois de Ulysses Guimarães? Que será desta Nação depois do desaparecimento do grande timoneiro, do grande político não só paulista, mas brasileiro?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não queria hoje ter a oportunidade de falar do passamento de dois grandes homens públicos que esta Nação teve a ventura de ter como filhos: Ulysses Guimarães e Severo Gomes.

Tive também o privilégio de, nesta Casa, ser colega do ex-Senador Severo Gomes. Como aprendemos com a nacionalidade de Severo Gomes! Como aprendemos com as suas considerações em defesa do Brasil, em defesa das riquezas nacionais, em defesa do homem brasileiro, em defesa daquilo que pertence a esta Nação! Severo Gomes, intransigente nas comissões, no plenário, dava a todos nós a lição de nacionalismo, de defesa do homem brasileiro. Quero, também, render as minhas homenagens à sua esposa, D. Henriqueta.

E agora, Sr. Presidente, que será das outras gerações que não vão ter a oportunidade de pedir conselhos a Ulysses Guimarães? Lembro-me bem da sua campanha à Presidência da República — permita-me, Sr. Presidente, relatar este fato, muito familiar —, quando um filho meu, pequeno, vibrava a cada vez que via Ulysses na televisão. Era seu fã incondicional. Até hoje lembro-me quando ele dizia: “Cadê Ulysses? Ulysses não aparece mais na televisão?” Na época, ainda muito pequeno dizia: “Eu votar em Olício. Olício é o meu candidato.” Essa criança já gostava, já admirava o grande brasileiro Ulysses Guimarães.

Hoje, recebemos a trágica notícia do seu desaparecimento num desastre de helicóptero. Só o que nos resta é cultuar, preservar e continuar com a lição que nos legou Ulysses Guimarães durante toda a sua vida pública. Homem sem ambição, que só tinha um objetivo: lutar por sua gente, pelo engrandecimento desta Pátria.

E aqui fica, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a nossa saudade: A saudade de Ulysses Guimarães e de Severo Gomes, a saudade de D. Mora, companheira inseparável do Dr. Ulysses e a saudade de D. Henriqueta.

Alguém já disse, nesta sessão, que Ulysses tinha que morrer assim, porque não envelhecia. Ulysses e D. Mora tinham que acabar assim.

Hoje, lamentavelmente, a Nação chora, está de luto; a Nação nunca vai esquecer a lição destes dois grandes estadistas brasileiros: Ulysses Guimarães e Severo Gomes.

Quero render as minhas homenagens às famílias desses dois grandes brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Em votação o requerimento. (Pausa.) Aprovado.

A Presidência associa-se ao Plenário na homenagem aos eminentes e ilustres brasileiros, Ulysses Guimarães e Severo Gomes e suas esposas, com quem convivemos na Câmara dos Deputados, na Assembléia Nacional Constituinte e aqui,

no Senado Federal, tragicamente retirados do nosso convívio, no momento em que a Nação tanto necessita de suas presenças.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 751, DE 1992

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 199, do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial do Senado Federal, em data a ser fixada, destinada a homenagear o Deputado Ulysses Guimarães, falecido em acidente aéreo.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1992. — **Humberto Lucena — Marco Maciel — Antonio Mariz — Affonso Camargo — Ronaldo Aragão — Coutinho Jorge — Nelson Carneiro — Iram Saraiva — Garibaldi Alves Filho — Josaphat Marinho — Chagas Rodrigues — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Lucídio Portela — Albano Franco — Eduardo Suplicy — César Dias — Henrique Almeida — Esperidião Amin — Dirceu Carneiro — Jutahy Magalhães — Magno Bacelar — Lourival Baptista — Ronan Tito — Divaldo Suruagy — Almir Gabriel — Meira Filho — Wilson Martins — João Calmon — Mário Covas — Lavoisier Maia — Júnia Marise — Carlos Patrocínio — Ney Maranhão — João França — Pedro Teixeira.**

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência comunica que a reunião da Comissão Especial, marcada para amanhã, às 10h, neste plenário, fica cancelada.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1992, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que susta a aplicação do caput, do art. 13 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, tendo

**PARECER**, proferido em Plenário, Relator: Senador Manoel de Lacerda, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece.

— 2 —

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 1992

(Incluindo em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet — Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onde média, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, tendo



PARECER favorável, proferido em Plenário Relator: Senador Belo Parga.

— 3 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 74, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio à Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, tendo

PARECER, favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 4 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 75, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 5 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
Nº 318, DE 1991-COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que as forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV, 49, inciso II e 84, inciso XXII, da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob nº 285, de 1992, da Comissão

— De Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável ao Projeto com Emendas que apresenta de nºs 1 a 3-CRE, e voto em separado do Senador Jarbas Passarinho.

— 6 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
Nº 111, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simón, que dispõe sobre a nomeação dos presidentes das instituições financeiras oficiais de crédito do Governo Federal, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Valmir Campelo, favorável ao Projeto e contrário à Emenda apresentada perante a Comissão.

— 7 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
Nº 62, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1992 (apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin) que autoriza o Senhor Presidente da República a contratar operação de crédito no valor equivalente a até oitenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária da Região Centro-Sul.

— 8 —

**REQUERIMENTO Nº 735, DE 1992**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 735, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, seja apensado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1992, o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1991, a fim de que passem a tramitar em conjunto, por tratem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

— 9 —

**REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 65, DE 1992

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 303, de 1992) do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1992 (nº 78/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao art. 50 (a) da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluído em Chicago, em 7 de dezembro de 1944.

— 10 —

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
Nº 226, DE 1983

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1983 (nº 7.500/86, naquela Casa), que concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na legislação trabalhista, tendo

PARECER favorável, sob nº 277, de 1992, da Comissão — De Constituição, Justiça e Cidadania. (Dependendo da votação do Requerimento nº 748/92, de adiamento da discussão.)

— 11 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 9, DE 1990

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1990 (nº 4.432/89, na Casa de origem), que cria o Programa Diário do Congresso Nacional para divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo na televisão, e determina outras providências, tendo

**PARECERES**

— sob nº 237, de 1992, da Comissão de Educação, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta; e

— de Plenário, Relator: Senador Maurício Corrêa, favorável ao Projeto e contrário ao substitutivo da Comissão de Educação. (Dependendo da votação do Requerimento nº 749/92, de adiamento de discussão.)

— 12 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
Nº 112, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Almir Gabriel, favorável nos termos do Substitutivo que oferece.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 22 minutos.)*

#### ATO DO PRESIDENTE

Nº 395, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.599/92-5, resolve designar ÉDENA DINIZ VIANNA, Técnico Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para responder pelo expediente da Secretaria de Documentação e Informação, no período de 13-10-92 a 6-11-92, durante o afastamento da titular em gozo de férias.

Senado Federal, 13 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE

Nº 396, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do processo nº 013.598/92-9, resolve designar ÉDENA DINIZ VIANNA, Técnico Legislativo — Área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para responder pelo expediente da Secretaria de Documentação e Informação, durante os eventuais impedimentos da titular.

Senado Federal, 13 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 1992

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de setembro de um mil novecentos e noventa e dois, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente, Alexandre Costa, Primeiro Vice-Presidente; Carlos Alberto De'Carli, Segundo Vice-Presidente, Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário; Saldanha Derzi, Terceiro Secretário; e Meira Filho, Suplente.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores Márcio Lacerda, Segundo Secretário, e Iram Saraiva, Quarto Secretário.

O Senhor Presidente dá início à reunião e submete ao exame dos presentes, as seguintes matérias:

a) Requerimento nº 688, de 1992, no qual o Senhor Senador PEDRO SIMON solicita ao Senhor Ministro da Previdência Social, informações sobre transações comerciais envolvendo imóveis da Previdência Social, notadamente sobre a permuta de um terreno de 267 metros quadrados, na Avenida

Ipiranga, centro de São Paulo, por uma área de 1.000 metros quadrados, no Município de Cotia.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

b) Requerimento nº 689, de 1992, no qual o Senhor Senador JOÃO ROCHA solicita ao Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, informações sobre o montante da dívida externa das empresas estatais, nominando-as uma a uma, discriminando o principal e juros vencidos e vincendos.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

c) Requerimento nº 696, de 1992, no qual o Senhor Senador JOÃO ROCHA solicita ao Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, informações, a serem fornecidas pelo Banco do Brasil S/A, atinentes ao Fundo de Participação PIS/PASEP.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

d) Requerimento nº 697, de 1992, no qual o Senhor Senador João Rocha solicita ao Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, informações, a serem fornecidas pela Caixa Econômica Federal, atinentes ao Fundo de Participação — PIS.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

e) Requerimento nº 704, de 1992, no qual o Senhor Senador Dirceu Carneiro solicita ao Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, esclarecimentos, a serem fornecidos pela Caixa Econômica Federal, relativos aos desembolsos de recursos financeiros originalmente previstos nos contratos da Caixa Econômica com as prefeituras, construtoras, Cohab e entidades similares, no Estado de Santa Catarina, no segundo semestre de 1992.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

f) Requerimento nº 705, de 1992, no qual o Senhor Senador João Rocha solicita ao Senhor Ministro do Trabalho e da Administração, informações sobre o Orçamento Anual de Alocação de Recursos, em consonância com as políticas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana, do Conselho Curador do FGTS, na forma do art. 5º da Lei nº 8.036, de 1990.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

g) Projeto de Resolução que dá competência à Comissão Diretora para promover ajustes de vencimentos dos servidores do Senado Federal.

Após discussão, os presentes aprovam a matéria e assinam o respectivo projeto, que é encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

h) Processo nº 004410/92-0, em que servidores filiados ao Pecúlio dos Servidores do Senado Federal, requerem a sua extinção.

É designado o Senhor Segundo Vice-Presidente para relatar a matéria.

Em seqüência, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor SEGUNDO VICE-PRESIDENTE, que devolve

a vista do Processo nº 020556/91-8, com voto em separado, em inteira concordância com os termos do Parecer do Relator, Senador Alexandre Costa.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor PRIMEIRO SECRETÁRIO, que leva ao exame dos presentes, os seguintes assuntos:

a) faz uma exposição acerca das deficiências da garagem do Anexo II, notadamente no que se refere à insuficiência de vagas para os Senhores Senadores.

A Comissão Diretora, após discussão, credencia o Senhor PRIMEIRO SECRETÁRIO para trazer uma solução para o problema e, também, quanto às providências relativas ao mal estado de conservação dos veículos do Senado Federal;

b) Projeto de Resolução que "estabelece a estrutura administrativa básica do Senado Federal e dá outras providências".

Após debates, os presentes aprovam a matéria e assinam o respectivo projeto, que é encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

c) Parecer favorável ao Processo nº 009805/92-3, no qual a Grande Oriente do Brasil, instituição de utilidade pública, de caráter filantrópico, requer a doação de bens inservíveis do Senado Federal.

Após discussão, o parecer é aprovado;

d) Parecer favorável ao pedido de ressarcimento de despesas médico-hospitalares, formulado pelo ex-Senador José Bernardino Lindoso (Processo nº 010452/92-3).

Após discussão, o parecer é aprovado.

e) Parecer ao Processo nº 007962/92-4, que trata da locação de terminais celulares portáteis.

A Comissão Diretora, após discussão, aprova o parecer que, considerando a inexistência de recursos, sugere que se aguarde dotação orçamentária suplementar;

f) Proposta de Ato da Comissão Diretora que "compõe o quadro funcional do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal (CEDESEN), nos termos do art. 13, da Resolução nº 124, de 1987".

A proposta é debatida e o Senhor Segundo-Vice-Presidente solicita, e lhe é concedida, vista da matéria;

g) Processo nº 011331/92-5, em que o Senhor Senador João Rocha requer reembolso complementar do ressarcimento de despesas médicas solicitado no Processo nº 009885/92-7.

O Senhor Terceiro Secretário é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral favorável, que é aprovado pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às doze horas e trinta minutos, pelo que eu, MANOEL VILELA DE MAGALHÃES, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 22 de setembro de 1992. —  
Senador Mauro Benevides, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 172

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 204ª SESSÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 1992

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nºs 331 e 332/92 (nºs 647 e 648/92, na origem), de agradecimento de comunicações.

##### 1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 224/92, comunicando a exclusão do arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 106/82, que acrescenta parágrafo ao art. 9º da Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979.

— Nº 225/92, comunicando a exclusão do arquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1991, que dá nova redação à letra b do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

— Nº 226/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 347/89, que define conta a memória nacional.

— Nº 227/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 1/91, que dispõe sobre a utilização de saldos em cruzados novos retidos ao Banco Central do Brasil, para pagamento de débitos junto aos Governos Federal, estaduais e municipais, e dá outras providências.

##### 1.2.3 — Requerimentos

— Nº 752/92, de autoria do Senador Raimundo Lira, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa durante os dias 15 e 16 de outubro do corrente ano. **Aprovado.**

— Nº 753/92, de autoria do Senador João Rocha, solicitando ao Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, informações que mencionã.

##### 1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/49/92, da Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, solicitando autorização para contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

— Recebimento do Ofício nº 1.973/92, do Presidente do Banco Central do Brasil, referente ao Ofício nº S/39/92.

##### 1.2.5 — Discursos do Expediente

**SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA** — Problemática fiscal e governabilidade. Manifestação contrária à implantação do Imposto sobre Transações Financeiras.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — 80 anos do jornal *A Tarde*, de Salvador. Voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Aarão Steinbruch.

**SENADORES NABOR JÚNIOR, MÁRCIO LACERDA E DARIO PEREIRA** Homenagem póstuma ao Deputado Ulysses Guimarães.

**SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG** — Homenagem póstuma ao Deputado Ulysses Guimarães e ao ex-Senador Severo Gomes.

**CERDA E DARIO PEREIRA** — Homenagem póstuma ao Deputado Ulysses Guimarães.

##### 1.2.6 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.2.7 — Requerimento

— Nº 754/92, de autoria dos Senadores Nelson Carneiro e Chagas Rodrigues, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Aarão Steinbruch. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Áureo Mello e Chagas Rodrigues.

## EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES  
Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA  
Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS  
Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

## 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 76/92, que susta a aplicação do *caput* do art. 13 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992. **Extinção da urgência**, nos termos do Requerimento nº 755/92.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 73/92 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet-Rádiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí. **Votação adiada por falta de quorum**, após usarem da palavra os Srs. Jutahy Magalhães, Esperidião Amin, Nelson Wedekin e Chagas Rodrigues.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 74/92 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio a Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 75/92 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 318/91-Complementar, que determina os casos em que as forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV, 49, inciso II e 84, inciso XXII, da Constituição Federal. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1992, que dispõe sobre a nomeação dos presidentes das instituições financeiras oficiais de crédito do governo federal. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 62/92, que autoriza o Senhor Presidente da República a contratar operação de crédito no valor equivalente a até oitenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária da Região Centro-Sul. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Requerimento nº 735/92, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando que seja apensado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59/92, o Projeto de Lei do Senado nº 33/91, a fim de que passem a tramitar em conjunto, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 65/92 (nº 78/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao art. 50 (a) da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluído em Chicago, em 7 de dezembro de 1944. **Aprovada**. À promulgação.

— Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 226/83 (nº 7.500/86, naquela Casa), que concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na legislação trabalhista. **Apreciação sobrestada**, em virtude da falta de quorum para votação do Requerimento nº 748/92.

— Projeto de Lei da Câmara nº 9/90 (nº 4.432/89, na Casa de origem), que cria o Programa Diário do Congresso Nacional para divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo na televisão, e determina outras providências. **Apreciação sobrestada**, em virtude da falta de quorum para votação do Requerimento nº 749/92.

— Projeto de Lei do Senado nº 112/91, que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

## 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOSÉ FOGAÇA — Sentimento de pesar pelo desaparecimento do Dr. Ulysses Guimarães, do ex-Senador Severo Gomes e toda a comitiva, ocorrido em desastre aéreo.

SENADOR MARCO MACIEL — 50 anos do Banco Nacional do Norte S.A. — BANORTE. Transcurso do "Dia Internacional para a redução dos Desastres Naturais".

SENADOR HENRIQUE ALMEIDA — Homenagem ao Deputado Ulysses Guimarães.

SENADOR DIVALDO SURUAGY — Processo de amadurecimento democrático brasileiro.

SENADOR HUGO NAPOLEÃO — Nota da Comissão Executiva Nacional do PFL, de consternação com o desaparecimento do Deputado Ulysses Guimarães, do ex-Senador Severo Gomes e demais vítimas do acidente aéreo.

SENADORA JÚNIA MARISE — Movimentos estudantis e populares pela democracia no Brasil.

#### 1.4 — ENCERRAMENTO

### 2 — ATA DA 205ª SESSÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 1992

#### 2.1 — ABERTURA

#### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Requerimentos

— Nº 756/92, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 50/92, cujo prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se acha esgotado.

— Nº 757/92, de autoria do Senador Onofre Quinan, solicitando ao Banco Central, por intermédio do Ministério da Economia e Fazenda de informações que menciona.

#### 2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 29 da Constituição. **Apreciação adiada** para o último item da pauta, após usarem da palavra, no encaminhamento da votação do Requerimento nº 758/92, os Srs. Pedro Teixeira, José Fogaça e Chagas Rodrigues.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 246, de 1992 (nº 255/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Félix Baptista de Faria, Ministro de Primeira Classe, na Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia. **Apreciação em sessão secreta.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 296, de 1992 (nº 567/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ruy Antônio Neves Pinheiro de Vasconcelos, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Angola, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe. **Apreciação em sessão secreta.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 303, de 1992 (nº 582/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Agildo Sélis Moura, Ministro de Segunda Classe, de Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago. **Apreciação em sessão secreta.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 308, de 1992 (nº 592/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Orlando Caroné Gélío, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega,

exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia. **Apreciação em sessão secreta.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 309, de 1992 (nº 593/92, na origem), pela qual o Senhor José Nogueira Filho, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba. **Apreciação em sessão secreta.**

Parecer nº 269, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 258, de 1992 (nº 266/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Calixto Ramos, para ser reconduzido ao cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos Trabalhadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término da sua investidura. **Aprovado.**

Parecer nº 270, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 259, de 1992 (nº 267/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Francisco da Silva, para ser reconduzido ao cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos Trabalhadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término da sua investidura. **Aprovado.**

Parecer nº 274, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 260, de 1992 (nº 268/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Afonso Celso Moraes de Sousa Carmo, para ser reconduzido ao cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término de sua investidura. **Aprovado.**

Parecer nº 275, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 261, de 1992 (nº 269/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Osório Coelho Guimarães Filho, para ser reconduzido ao cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término de sua investidura. **Aprovado.**

Parecer nº 299, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 297, de 1992 (nº 570/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Adhemar Ferreira Maciel, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Augusto Thibau Guimarães. **Aprovado.**

Parecer nº 300, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 298, de 1992 (nº 571/92, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Indalécio Gomes Neto, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo do Ministro Marco Aurélio Giacomini. **Aprovado.**

Continuação da apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 7/92 (nº 82/91, na Câmara dos Deputa-

dos), que altera o art. 29 da Constituição Votação adiada por falta de quorum.

### 2.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR JOÃO FRANÇA** — Apoio à criação do Ministério do Meio Ambiente. Conclamando o Senado a aprovar a Proposta de Emenda a Constituição nº 6/92, de autoria de S. Ex<sup>a</sup>, que prevê a participação do Congresso Nacional na demarcação de áreas indígenas.

**SENADOR PEDRO SIMÓN** — Resposta do Sr. Secretário-Geral da Presidência, Marcos Coimbra, ao Requerimento nº 538/92, de autoria de S. Ex<sup>a</sup>, de construção de heliporto particular na residência do Sr. Fernando Collor. Resposta do Sr. Ministro da Saúde, Adib Jatene, ao Requerimento nº 407/92, de autoria de S. Ex<sup>a</sup>, a respeito da construção de hospitais e centros de saúde a partir de 1990.

### 2.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária, a realizar-se hoje às 19 horas e 52 minutos, com Ordem do Dia que designa.

### 2.4 — ENCERRAMENTO

## 3 — ATA DA 206ª SESSÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 1992

### 3.1 — ABERTURA

### 3.2 — EXPEDIENTE

#### 3.2.1 — Requerimento

— Nº 759/92, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 42/92, que altera a composição e a organização

interna do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo-SP, e dá outras providências.

### 3.3 — ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 70/92 (nº 171/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Estatuto Orgânico do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado — UNIDROIT, adotado em 15 de março de 1940. **Aprovada. À promulgação.**

#### 3.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Projeto de Lei da Câmara nº 42/92, em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 759/92, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável. À sanção.

#### 3.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

### 3.4 — ENCERRAMENTO

#### 4 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 170, 536, 622 e 693/91 (Apostilas)

#### 5 — PORTARIA DO 1º SECRETÁRIO

Nº 58, de 1992

#### 6 — MESA DIRETORA

#### 7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 8 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 204ª Sessão, em 14 de outubro de 1992

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Beni Veras, Nabor Júnior e Aureo Mello*

#### ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Albano Franco — Alufcio Bezerra — Amir Lando — Bello Parga — Beni Veras — Carlos Patrocínio — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Eptácio Cafeteira — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Rocha — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Richa — José Sarney — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Odacir Soares — Onofre Quinan — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nºs 331 e 332, de 1992 (nºs 647 e 648/92, na origem) le 8 do corrente mês, de agradecimento de comunicações, referentes às matérias constantes das Mensagens CN nºs 40 e 41, de 1992.

#### OFÍCIOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 224/92, de 13 do corrente, comunicando a exclusão do arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 106, de

1982 (nº 8.579/86, naquela Casa), de autoria do Senador Itamar Franco, que acrescenta parágrafo ao art. 9º da Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979;

Nº 225/92, de 13 do corrente, comunicando a exclusão do arquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1991 (nº 75/91, naquela Casa), de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho e outros senhores senadores, que dá nova redação à letra b do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal;

Nº 226/92, de 13 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 347, de 1989 (nº 4.885/90, naquela Casa), de autoria do Senador Jamil Haddad, que define crime contra a memória nacional; e

Nº 227/92, de 13 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1991, (nº 10/91, naquela Casa), de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que dispõe sobre a utilização de saldos em cruzados novos retidos no Banco Central do Brasil, para pagamento de débitos junto aos governos federal, estaduais e municipais, e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 752, de 1992

Requeiro a essa Presidência, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, concessão de licença para ausentar-me dos trabalhos desta Casa, tendo em vista viagem ao Estado de São Paulo, durante os dias 15 e 16 de outubro em curso, quando assistirei à posse do novo Presidente da Fenabreve e à Abertura do XVII Salão do Automóvel.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1992. — Senador **Raimundo Lira**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 753, DE 1992

Nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, no inciso I do art. 215 e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal requeiro ao Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento as seguintes informações e esclarecimentos sobre as aplicações do Fundo Constitucional de Financiamentos do Norte — FNO e do Banco da Amazônia — BASA:

1. Montante das aplicações dos recursos do FNO, atualizado em dólares comerciais, por setor de atividade, individualizando cada Estado da região Norte, ano a ano, desde 1988 até o mês de setembro de 1992.

2. Montante dos recursos recebidos pelo FNO, de 1988 a 30 de setembro de 1992, através de transferências constitucionais atualizado em dólares comerciais;

3. Montante dos rendimentos auferidos pelo FNO, em 1991, atualizado em dólares comerciais;

4. Saldos (principal e juros) atualizados em dólares comerciais, mês a mês e disponíveis no FNO no dia 1º de cada mês no período de janeiro de 1991 a setembro de 1992;

5. Relação por Estado da região Norte das 20 (vinte) maiores liberações de recursos do FNO, atualizadas em dólares comerciais, individualizando os tomadores e o montante dos recursos para cada um em que atividades foram alocados. Relação dos 20 (vinte) maiores inadimplentes, por Estado e de forma individualizada;

6. Montante dos recursos de aplicações em financiamentos já retornados ao patrimônio do FNO, desde o início das operações até 30-9-92, atualizado em dólares comerciais;

7. Quantidade e valor de projetos aprovados, por Estado e ramos de atividade, aguardando a liberação da 1ª parcela dos recursos do FNO, em valores de 1º de outubro de 1992;

8. Montante de recursos do FNO, que ainda não foram liberados, decorrentes de contratos de financiamento com parcelas já liberadas, por Estado e ramos de atividade, em valores de 1º de outubro de 1992;

9. Montante dos pedidos de financiamentos ao FNO ainda pendentes de estudo e análises, por Estado e ramos de atividade, em valores de 1º de outubro de 1992;

10. Montante das aplicações dos recursos do FNO, por categoria de empresário (Micro, pequeno, médio e grande) e por Estado, de 1988 a 30-9-92, atualizado em dólares comerciais;

11. Volume de recursos recebidos pelo BASA como gestor e agente de repasse dos recursos do FNO, no período de 1988 até 30-9-92, atualizado em dólares comerciais;

12. Aplicações do BASA, por Estado da região Norte, realizadas com recursos próprios e de captações em empréstimos de curto, médio e longo prazo, atualizadas em dólares comerciais;

13. Aplicações do BASA por Estado da região Norte, especificando categorias de tomadores (micro, pequeno, médio e grande empresários), com base no saldo credor em 1º de outubro de 1992;

14. Distribuição percentual dos empréstimos liberados pelo BASA em 1992 e até o mês de setembro, nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste do País;

15. Distribuição percentual das captações de todas as fontes de recursos feitas pelo BASA por região do País (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste);

16. Agências bancárias e Postos de Serviço do BASA em 30-9-92;

17. Planos de expansão de agências do BASA em estudo. Em caso afirmativo, listagem das localidades e Estados pretendidos;

18. Gerências-Gerais ou Superintendências Regionais do BASA por cidade/estado, com especificação de suas funções. Planos de abertura de novas Gerências/Superintendências e locais pretendidos.

19. As análises de propostas para liberação de recursos do FNO são feitas somente na Agência Matriz de Belém do Pará?

20. Qual o limite de alçada do Gerente do BASA para liberação de recursos do FNO em cada praça?

Senador **João Rocha**.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** - O requerimento lido vai à apreciação da Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno.



A Presidência recebeu da Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, o Ofício nº S/49, de 1992 (nº 118/92, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — A Presidência recebeu do Presidente do Banco Central do Brasil o Ofício nº 1.973/92, de 9 do corrente, referente ao Ofício nº S/39, de 1992.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de ser anexado à matéria a que se refere.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro. (Pausa.)

S. Exª, neste momento, não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo. (Pausa.)

S. Exª não se encontra em plenário neste instante.

O orador seguinte é o nobre Senador Ruy Bacelar, a quem concedo a palavra. (Pausa.)

S. Exª não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Exª também não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

S. Exª igualmente não se encontra no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. (Pausa.)

Também não se encontra no plenário o Senador pelo Ceará, Cid Sabóia de Carvalho.

Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PDC — MA. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero aproveitar a tarde de hoje para tratar de um assunto que aflige toda a Nação, principalmente o novo Governo que agora se instala. Trata-se do problema fiscal que, solucionado, poderá dar maior respaldo a uma governabilidade. Ou o Governo encontra uma forma de ter uma receita que permita efetuar sua despesa ou, então, vamos caminhar para patamares inflacionários que vão lembrar a Nova República, que vão criar dificuldades para o Presidente Itamar Franco.

Hoje, recebi o nº 22 do jornal **Momento Político**, que me entrevistou cuja matéria se encontra na parte central. O jornal queria ouvir a minha opinião, principalmente a respeito do Imposto sobre Transações Financeiras, e eu fui muito cáustico. Parece-me que o imposto desejado, que inicialmente seria o Imposto Único substituindo todos os outros, é previsto, no projeto, na condição de apenas mais um imposto.

Eu diria que, na realidade, esse Imposto não tem nenhuma base humana para ser colocado. O Imposto sobre Transações Financeiras atinge todos os cidadãos.

O Imposto sobre Transações Financeiras só poderia funcionar, na realidade, enquanto houvesse inflação, porque todos levariam o seu dinheiro ao banco; nem que fosse para passar uma noite e, posteriormente, pagariam o imposto, pago antes, também, pela pessoa que emitiu o cheque.

Então, na realidade, nós iríamos ter um imposto estabelecido pelo Governo, cuja filosofia seria essa: tirar dinheiro de quem tem, mesmo que tenha pouco. Ou seja, tirar dinheiro

de quem é obrigado a gastar dinheiro para se alimentar, para se transportar, para pagar contas de luz, água e aluguel da casa.

Enfim, não há tentativa alguma de se receber imposto daqueles que realmente utilizam os meios do Estado para defender aquilo que possuem.

Não estou inovando, Sr. Presidente. Quando estudei Direito Romano, aprendi que, em Roma, o imposto era cobrado sobre a riqueza. Os questores visitavam os proprietários romanos e faziam um levantamento da riqueza, cobrando sobre elas o imposto. Quem pagava o imposto orgulhava-se disso, porque ficava evidenciado que ele tinha status, que ele possuía bens.

Com o capitalismo, os americanos inventaram essa coisa formidável, que é Imposto sobre a Renda — não é sobre a riqueza, é sobre a renda — seja ela uma renda que produza riqueza, ou uma renda suficiente apenas para a subsistência da pessoa.

Aprendemos que a função do Estado é estabelecer as regras, as normas de direito entre pessoas e entre pessoas e coisas, ou seja, entre a propriedade e o cidadão.

Isso significa dizer que o Governo é obrigado a defender a propriedade, inclusive a improdutiva. É obrigado a manter todos os mecanismos de polícia e de justiça para defender uma fazenda, embora o bezerro que nela nasce esteja isento do Imposto de Renda. O nascimento de um bezerro não é renda, ou seja, não obriga o seu proprietário a pagar tributação, mas a defesa dessa propriedade compete ao Estado, e ao Estado cabe o ônus dessa proteção.

Isso significa, Sr. Presidente, que todos os mecanismos do Estado estão na defesa da riqueza. O cidadão tem um iate, viaja pelo mundo e, em cada porto, deve acionar o consulado, a embaixada, porque aquela embarcação é território brasileiro. O iate não paga imposto, mas dá despesas ao Estado. Enquanto isso, o servidor público, que não tem nada para ser defendido, a não ser seu emprego, de vez em quando ameaçado pela suspensão da estabilidade, paga o Imposto de Renda.

Ele sustenta o Estado para que o Estado defenda aqueles que têm riqueza e que não pagam coisa alguma.

Preconizei na entrevista que concedi ao **Momento Político** o exame de um imposto sobre a riqueza. Este sim, imposto único. Desde que levantada a riqueza existente neste País se saberia de pronto qual seria a taxa a ser cobrada dos proprietários dessa riqueza para a manutenção do Governo Federal, dos governos estaduais e municipais. Então, o Governo estaria na obrigação de defender essas propriedades, coisa que, hoje, faz sem receber nada em troca.

O Governo poderia, inclusive, direcionar a posse dessas riquezas para o que fosse produtivo.

Então, diria, por exemplo, para argumentar, que a posse de um maquinário agrícola produziria um imposto, vamos supor, de 0,5%, mas se o maquinário fosse de produção de cigarros o imposto seria de 5%. Ele oscilaria na medida em que a atividade fosse benéfica ou não para o povo brasileiro. A terra não produtiva seria uma riqueza que pagaria mais do que a terra que está produzindo soja, feijão, arroz etc. Seria uma forma de forçar a economia para a produção.

Teríamos af uma maneira de sair desse marasmo, encontrando uma forma de dar mão-de-obra para muitos dos desempregados.

Dizia eu nessa reportagem que “o povo brasileiro não tem mais capacidade para aumentar a sua contribuição”. Seria o mesmo que separar a matriz para dar ao bezerro uma quanti-

dade de leite cada vez menor, ou seja, para que o Estado tivesse cada vez mais dinheiro para suas despesas. Chegaria determinado momento em que o bezerro iria matar a matriz, de tanto puxar o úbere vazio, porque ele precisaria de mais e a matriz teria cada vez menos para alimentar o seu bezerro. É nisso que temos que pensar, e não em criar impostos para atender as nossas despesas. Precisamos criar novas formas de produção para que tenhamos mais receita e, conseqüentemente, fazermos girar a máquina da Receita Federal. Isso sem contar, evidentemente, com maior estímulo aos funcionários da fiscalização. O que tentou o Presidente Fernando Collor, ora afastado, foi exatamente tirar do pessoal do Sindicato as gratificações que tinham, não por exercerem as funções, mas por conseguirem aumentar a arrecadação por impostos que estavam sendo sonegados e que o pessoal do Sindicato descobrisse. É preciso que se faça isso e não, simplesmente, criar mais um imposto que recairá principalmente sobre aquele mais pobre, aquele que tem menos condições de vida e que passaria a pagar sobre tudo o que ganha mais o imposto de cerca de 0,5%; pagar conjuntamente com a sua conta de água, com a sua conta de luz, com o aluguel de sua casa, com o dinheiro que é retirado para o transporte. Sem levar em consideração, Srs. Senadores, que os bancos não iriam fazer isso de graça. Desses 0,3% pretendidos para o ITR, apenas uma parte seria encaminhada ao Governo Federal, porque os bancos iriam aumentar os seus serviços para o cálculo, o débito na conta do correntista e o crédito ao Governo Federal. Iria, naturalmente, cobrar o seu próprio percentual.

Na realidade, eu não pretendia fazer esse pronunciamento. Dei uma entrevista ao **Momento Político** e, ao receber o periódico, fiquei realmente muito feliz por ver que a minha colocação foi transcrita, eu não diria melhorada, mas o próprio periódico procurou outros dados que, somados aos que citei, mostra, de forma clara, inequívoca e evidente, que eu não aceito e que me coloco contra qualquer tipo de imposto que seja apresentado a este Congresso sem uma base pelo menos humana de cobrar de quem pode pagar e não de cobrar, aleatoriamente, no lançamento de um imposto que pode trazer grandes repercussões na Imprensa, mas que não trará benefício para uma sociedade tão sofrida, tão exaurida na sua capacidade contributiva, e que está a esperar por um milagre, que dificilmente virá, o milagre de sairmos dessa perplexidade em que estamos colocados, um milagre que, se Deus quiser, haverá de iluminar aqueles que estão hoje com as rédeas do nosso destino.

**O Sr. Magno Bacelar** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Eptácio Cafeteira?

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** — Com muita alegria, Senador Magno Bacelar.

**O Sr. Magno Bacelar** - Estou ouvindo com muita atenção o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Eu já havia tomado conhecimento do assunto abordado por V. Ex<sup>a</sup>, porquanto tive oportunidade de ler no exemplar de o **Momento Político** que também recebi. Quero declarar à Casa e à Nação que concordo com V. Ex<sup>a</sup> na preocupação com relação a exaurir a força produtiva brasileira. O trabalhador é sempre penalizado, porque é o único que contribui no contracheque, sem nenhuma possibilidade de fugir à tributação. Como V. Ex<sup>a</sup> também acreditamos que, com a instalação de um novo governo, a volta da credibilidade da máquina administrativa, o que se precisa, realmente, é fazer cumprir a legislação atual, cobrando dos sonegadores, mas jamais penalizando o trabalhador, a classe média já tão sofrida. Também não votarei, em nenhuma hipótese, Senador,

qualquer criação de tributos que venha a agravar mais ainda a situação de penúria em que vive a grande população brasileira, enquanto os ricos e poderosos encontram todos os meios de fugir da tributação através de subterfúgios que todo o País conhece, mas sobre os quais não é tomada qualquer medida de repressão. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e o nosso apoio ao discurso.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** — Agradeço ao nobre Senador Magno Bacelar pelo apoio que dá à tese.

Na verdade, o Governo Collor se caracterizou pela tentativa de ser um governo de caixa. O importante seria não gastar; o importante seria encontrar uma forma de eliminar as despesas, principalmente aquelas com o funcionalismo público. E as ameaças apareceram: fim da estabilidade; fim da aposentadoria por tempo de serviço; redução das aposentadorias que aí estão; ou seja, caminhávamos para — e era esse o desejo — a eliminação da despesa.

Inicialmente, o Governo foi mais violento; fechou o cofre até mesmo para a colocação de recursos nas mãos dos produtores rurais. V. Ex<sup>a</sup> se lembra, Senador Magno Bacelar, que na administração de Zélia Cardoso de Mello frente ao Ministério da Economia não houve verba para o financiamento da produção, e como resultado disso tivemos que importar grãos.

O planejamento do Governo era exatamente partir para a recessão, eliminar as despesas do Estado. De modo que hoje chegamos a este fato inusitado: o salário mínimo é pequeno porque o Governo não pode pagar mais. Não que as empresas não possam pagar mais do que o salário mínimo, podem; muitas podem e muitas pagam. O Governo Federal é que não pode pagar mais que esse salário mínimo, como se ele realmente, correspondesse àquilo que a Constituição determina: suprir as necessidades mínimas do trabalhador.

Toda vez que é recuperado o poder aquisitivo através de um FAS, acontece de nessa hora o salário chegar a 100 dólares; mas, antes do seu primeiro pagamento, com a desvalorização do cruzeiro, vale um pouco mais de US\$ 70; até que no quarto mês ele vale pouco mais de US\$ 30.

Hoje, ouvia o Ministro do Trabalho dizer: "Na África, o menor salário é de US\$ 100..." Pagar o que o Brasil paga coloca o nosso País não no Terceiro Mundo, mas no Quarto Mundo. Creio que devemos pedir a Deus que ilumine aqueles que vão cuidar da saúde financeira deste País.

Sr. Presidente, reforço a minha declaração ao **Momento Político** sobre o imposto que acho ser o correto e que deve ser pago exatamente por quem tem, que é o imposto sobre a riqueza.

Eu mesmo, Sr. Presidente, tenho um carro importado. Creio que meu carro tem que pagar mais imposto do que um volkswagen, mais do que um carro nacional, pois só tem carro importado quem pode ter um carro importado; só tem uma casa em Búzios quem pode ter uma casa em Búzios; só tem uma cobertura quem pode ter uma cobertura; só tem uma grande fazenda quem tem recursos para pagar o imposto que o Governo e os seus mecanismos devem receber para defender essa riqueza.

Essa entrevista a respeito da minha posição contra o Imposto Sobre Transações Financeiras, peço que seja transcrita nos Anais da Casa e que faça parte deste meu pronunciamento; para se saber que estarei aqui na tribuna, como sempre estive, na defesa daqueles que não podem dar mais de si do que já deram ao Governo; não podem dar mais de si

do que já deram ao Brasil; diria até mais, do que já lhe tomaram.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA EM SEU DISCURSO:**

**QUEM PAGA IMPOSTO NO BRASIL SÃO OS MENOS FAVORECIDOS**

O Imposto sobre Transações Financeiras deve ter sido concebido por alguém que nenhuma idéia tem da humanização dos impostos. Por definição, mais especificamente do Direito Fiscal, imposto é a prestação ou contribuição devida pela pessoa física ou jurídica, ao estado, para formação da receita pública. O imposto é necessário porque possibilita ao estado saldar as despesas com os seus serviços e com a manutenção da máquina estatal. Portanto, essa porção de dinheiro representa encargo permanente e geral com que o cidadão contribui para que o estado realize o bem comum. Isto é, devolva ao cidadão, em bens e serviços públicos, a quantia paga em impostos.

Tais expressões são do Senador Epitácio Cafeteira, do Maranhão, que, em palestra com a reportagem, lembra que o assalariado brasileiro está sujeito ao pagamento desproporcional de todos os impostos, principalmente do Imposto de Renda. As camadas menos favorecidas são justamente as mais pressionadas, concentrando-se na classe média a força do IR. Mostra Cafeteira: quem ganha até 10 salários (que são 10% do total de contribuintes) paga 6,1% do total da renda tributada, mas contribui com 11,5% da arrecadação.

Enquanto isso, diz o Senador, quem recebe acima de 100 salários mínimos e detém 47% do total dos salários, constitui apenas 15,4% do total dos contribuintes. E os que se situam na faixa entre 10 e 100 salários mínimos (que representam faturamento público correspondente a 46% dos salários) contribuem com 70% da arrecadação do Imposto de Renda.

**Mal-organizado** — Para o Senador Epitácio Cafeteira, o pressuposto do sistema tributário nacional está mal-organizado. Torna-se imprescindível ajustá-lo, a fim de que se ponha fim à prática desaconselhável de haver pessoas ganhando pouco e pagando imposto alto em relação aos ganhos, e pessoas que recebem muito e pagam imposto desproporcional ao que recebem.

— O imposto é contribuição obrigatória e coercitiva. Nesse particular, está a diferença da taxa que, mesmo sendo também contribuição, não tem caráter coercitivo, obrigatório, porque é devida em contraprestação compensatória de um serviço recebido do Estado. Mas os encargos fiscais atualmente lançados sobre as classes menos favorecidas precisam ser examinada. O Brasil não precisa de mais um imposto, carece, isso sim, de humanização do sistema tributário, de tal ordem que possa atender à manutenção da máquina estatal sem aniquilar faixas imensas da população.

**Desenvolvimento** — Para Cafeteira, o Governo deve partir, imediatamente, para a retomada do desenvolvimento. Deve prontamente acabar com o processo recessivo, cujos efeitos são desalentadores para qualquer homem público. Diz ele: — O Brasil de Collor preferiu o caminho recessivo. Portanto, o de produção baixa e de elevado contingente de desempregados. Esta preferência é prejudicial porque o cidadão sem emprego fica em estado de necessidade, que atinge a si e toda a família. Com a paralisação das atividades produtivas,

a consequência é a redução do produto interno, que traz em companhia a queda de arrecadação e o declínio da riqueza do País. O Brasil precisa largar a loucura da recessão e partir para o desenvolvimento, produzir bens que atendem à sua população e às exportações.

**Tirar de onde não tem** — Entende o Senador Epitácio Cafeteira que, estando o País com enorme contingente de desempregados e com trabalhadores que recebem salário de fome, não há como pensar-se em majoração de tributos. Tirar mais e mais dinheiro da "poupança" popular exaurida, é como forçar-se um bezerro a dispor de menos leite, ante a necessidade de vender mais o produto para obter-se recursos financeiros de manutenção. Vai chegar ao ponto de obrigar o bezerro a forçar o úbere da vaca ao extremo do sangramento e morte tanto do bezerro quanto da matriz.

— **Pergunto:** o povo brasileiro tem condições de suportar o aumento da carga tributária? Ainda mais quando a grande multidão ganha pouco, paga caro pelo transporte, pelo aluguel, pela alimentação? Tenho a impressão de que os que dirigem a economia do País precisam voltar à singeleza de reconhecer que não é majorando os impostos ou criando novos e desumanos impostos que se encontrará solução para os problemas nacionais. O povo, brasileiro não agüenta maior carga tributária, nem novo imposto, tenha ele o nome de Imposto sobre Transações Financeiras. Aliás, os imaginadores desse tributo nem se deram conta de que já existe um imposto com denominação semelhante, o Imposto sobre Operação Financeira.

**Privatização** — Na ordem de idéias que expõe, o Senador Cafeteira adverte que a recessão é maior imposto sobre às classes menos favorecidas, é política de extermínio. É afirma:

— Está tudo errado. Vejam, por exemplo, o que se faz com as privatizações. Ouvia-se que, na Inglaterra, Thatcher privatizou empresas estatais. Ouvia-se que privatizar era reduzir o elefante da empresa pública. Mas não se atentou à maneira de privatizar, posta em prática por Thatcher. Nem como deveria ser norteado o procedimento de privatização. Ninguém pode, na verdade, saber a causa de terem sido aceitos títulos desvalorizados, que passaram a ganhar valorização no instante da compra de estatais produtivas. Por exemplo, foram privatizadas estatais importantes com moedas consideradas podres. O absurdo foi tamanho que o próprio ministro das Minas e Energia criticou o procedimento de privatização da Usiminas. Nessa transação, a Usiminas foi vendida a particulares por um bilhão e poucas centenas de milhões de dólares. O preço foi nominal, porque, reduzidas as moedas podres ao valor exato, a Usiminas foi tirada do patrimônio do Estado por 450 milhões de dólares. Uma vergonha...

Diante da situação nacional, Cafeteira admite que o Imposto sobre Transações Financeiras vem mesmo é para empobrecer, ainda mais, o povo brasileiro, que, em cada cheque emitido, vai pagar 0,3% do valor do título. No final, além dos impostos tal e qual, das taxas e taxas que se vê obrigado a pagar, o trabalhador vai ter o seu salário baixo ainda mais reduzido, pois perderá mais 0,3% da contraprestação pelo trabalho que prestar.

**SOLUÇÃO É IMPOSTO SOBRE A RIQUEZA**

O Senador Epitácio Cafeteira tem sugestão a fazer às autoridades financeiras: em vez do Imposto sobre Transações Financeiras vir juntar-se aos demais impostos federais (Imposto de Renda, Imposto sobre Produtos Industrializados, Finsocial, PIS/Pasep, Imposto sobre Operações Financeiras,

Impostos de Importação, Contribuição Social sobre Lucro Líquido e outras contribuições e impostos), e, ainda os impostos estaduais e municipais, o Governo deve criar um imposto que pode até substituir os demais — o imposto sobre a riqueza.

— Se instituir o Imposto sobre a Riqueza, o Governo estará inovando e, realmente, estabelecendo os fundamentos da Justiça Social. Com essa modalidade tributária, quem tem recursos paga; quem não tem riqueza, não paga. Quem tem maior riqueza, paga o correspondente ao que possui; quem é pobre, não pode pagar, pois a riqueza não está presente em sua vida.

— O Senador Cafeteira tem consciência de que o Imposto sobre a Riqueza será combatida intensamente. Há muitos que acumulam fortunas e ainda sonegam impostos. Todos se recordam, por exemplo, dos recentes episódios que envolveram personalidades de prestígio nacional, e que afirmaram, em síntese, que “todos somos sonegadores”. A imprensa demonstrou que esse “todos nós” ficaria restrito aos ricos, porquanto o assalariado não tem como fugir do Fisco, pois o seu salário, quando lhe chega às mãos, já está com as deduções tributárias.

— Mas, diz o Senador Cafeteira, o Imposto sobre a Riqueza deve ser submetido a estudos que o possam definir conceptualmente, formular, em relação aos contribuintes, e formalizar no que pertine à Receita Federal, no como, porque, quanto, quando e onde ser arrecadado. O cidadão que tem apenas o imóvel em que reside deve pagar o correspondente a essa propriedade. Mas o que tem muitos imóveis além do que destina à sua residência, deve ter imposto progressivo de riqueza. O mesmo deve ser adotado para os automóveis, iates, aviões etc., da mesma forma que para as propriedades reservadas para destinações não-produtivas.

Ao finalizar sua conversa com a reportagem, o senador Epitácio Cafeteira lembrou que o Imposto sobre a Riqueza foi adotado pelos Romanos. E o cidadão romano se sentia orgulhoso de pagar, porque a divulgação do montante lhe concedia status de opulência, que representava prestígio político e poder na sociedade do Império.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda mais uma vez, cabe-me ocupar esta tribuna para tratar de dois extremos. Um muito grato ao coração de todos que vivem na Bahia e acompanham a trajetória do seu principal jornal, *A Tarde*. É que, amanhã, *A Tarde*, fundada por Simões Filho, completa 80 anos de atividades. É a grande voz da Bahia; através dela, gerações têm manifestado seu aplauso, sua crítica, sua irreverência e sua insubmissão. Memoráveis foram as campanhas que *A Tarde* levou a êxito na Bahia.

Sr. Presidente, quero recordar neste instante a figura do seu fundador, depois Ministro da Educação, Líder na Câmara dos Deputados, político a vida inteira, Ernesto Simões Filho. Desejo, também, homenagear seus ilustres descendentes, Regina e Renato Simões, que continuam a trajetória traçada por aquele bravo jornalista e ilustre homem público no jornal que lidera a opinião pública na terra baiana. Quero estender essa saudação também ao seu consagrado diretor, Conselheiro Jorge Calmon, e a todos quantos colaboram na redação daquele jornal, que é um espelho da vida baiana.

Sr. Presidente, se esse é um motivo de júbilo, que desejo deixar consignado nos Anais, devo também encaminhar a

V. Ex<sup>a</sup> um pedido para que submeta à apreciação do Senado Federal um voto de profundo pesar pelo falecimento de um antigo Senador da República, há quatro anos eleito Vereador pelo Rio de Janeiro e recentemente reeleito. Refiro-me ao ex-Senador Aarão Steinbruch, nome que todos recordamos, o pai do 13º salário, e que, apesar de enfermo e sem ter feito campanha eleitoral, foi reeleito no dia 3 de outubro para mais um mandato na Câmara Municipal. Infelizmente, faleceu sem tomar conhecimento do pleito, o último a que concorreu.

Mas a sua passagem por esta Casa foi marcada por uma atividade em favor das classes trabalhadoras, atividade que resultou frutífera com a implantação do 13º salário, que depois se estendeu a todas as classes, inclusive a do funcionalismo público.

Assim, Sr. Presidente, se no momento me rejubilo com os 80 anos de *A Tarde*, quero também pedir a V. Ex<sup>a</sup> que submeta ao Plenário o requerimento que estou endereçando, de profundo pesar, pelo falecimento do ex-Senador Aarão Steinbruch; e a comunicação não só à sua família, como à Câmara Municipal do Rio de Janeiro que ele integrava.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Antes de o Senador Nelson Carneiro fazer chegar à Mesa o requerimento formal de homenagem ao ex-Senador Aarão Steinbruch, recentemente falecido, desejo, em meu próprio nome, e acredito que possa fazê-lo em nome da Mesa, associar-me a essa homenagem que se presta a um homem público da maior dignidade que, no pleito de 3 de outubro, concorrendo a uma cadeira na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, viu-se merecidamente escolhido para representar aquela Casa Legislativa de uma das principais cidades do País, a cidade do Rio de Janeiro.

Portanto, aguardo o requerimento do nobre Senador Nelson Carneiro, para submetê-lo à decisão soberana do Plenário. Essa antecipação que faço, na manifestação da Presidência, é uma demonstração inequívoca do apreço que devotamos ao grande Senador Aarão Steinbruch, que ocupando uma das cadeiras desta Casa sempre o fez com a maior dignidade, defendendo os interesses maiores do povo brasileiro.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda profundamente consternado pelo infausto acontecimento que vitimou, na última segunda-feira, o saudoso Deputado Ulysses Guimarães e sua digníssima esposa, além do ex-Senador Severo Gomes e senhora, quero aqui, em nome do povo acreano, expressar os sentimentos de mais profundo pesar e a solidariedade às famílias daqueles dois ilustres homens públicos. Dirijome, também, ao povo de São Paulo, a quem o Dr. Ulysses e Severo Gomes representaram com tanta dignidade no Congresso Nacional, e ao povo brasileiro, que perdeu dois dos mais influentes líderes políticos dos últimos 50 anos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive o privilégio de conviver mais de perto com o Deputado Ulysses Guimarães durante o período em que exerceu as funções de Presidente do PMDB, para cuja Executiva Nacional fui escolhido ainda quando exercia mandato de Deputado Federal pelo Estado do Acre. Convivi, então, muito próximo do Dr. Ulysses Guimarães; participei de várias reuniões importantes presididas por S. Ex<sup>a</sup>, e que contaram também com a participação de ilustres figuras da política nacional.

Posso testemunhar que o Dr. Ulysses Guimarães era um homem que dedicava toda a sua vida à atividade política, comprometido com os problemas maiores deste País, os quais conhecia como nenhum outro brasileiro. Apesar das diversas atividades que exercia — Presidente do Partido da Oposição, Presidente da Câmara dos Deputados e outras relevantes funções exercidas durante mais de quarenta anos de sua vida pública — percorreu este País de ponta a ponta, em várias oportunidades, além de, na hora magna da reconstrução do estado de Direito, ter presidido a A.N.C.

Mesmo no meu distante Estado do Acre, o Dr. Ulysses esteve pelo menos por três ou quatro vezes, levando o seu apoio, o seu estímulo aos seus companheiros de partido, nas ocasiões em que se disputavam eleições municipais, estaduais ou nacionais.

A última vez que o Dr. Ulysses esteve no Acre foi, exatamente, quando estava disputando as eleições para a Presidência da República, em 1989.

Recordo-me perfeitamente de que, apesar de ter sido aconselhado a não visitar aquele Estado, sob a alegação de ser o mesmo pouco expressivo no contexto eleitoral, fez questão de levar-lhe a palavra de confiança nos destinos do País e, também, de demonstrar o apreço aos leais companheiros do PMDB, engajados, naquela memorável campanha política.

O Dr. Ulysses Guimarães, como já foi dito ontem pelos diversos oradores que se manifestaram a respeito do seu trágico desaparecimento, era um homem que procurava atender a todos aqueles que o procuravam; dando-lhes indispensável atenção, ouvindo os problemas que lhe eram submetidos e fazendo anotações a lápis, numa pontinha de papel para depois informar ao interessado a solução encontrada.

Eu próprio testemunhei nas muitas vezes que procurei o Dr. Ulysses para encaminhar questões em benefício do meu Estado junto ao Governo Federal, hábito aparentemente singular de fazer aquelas pequenas anotações. Invariavelmente, dois ou três dias depois, dava-me a resposta, pessoalmente ou através do seu secretário, mas sem nunca deixar de levar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, na devida consideração, todas as postulações a ele encaminhadas. Esse empenho em prol do bem comum, aliás, era constante, atendendo aos pleitos levados por correligionários, e até mesmo por adversários.

De modo que nós lamentamos profundamente o desaparecimento desse grande Líder político brasileiro, verdadeiro paradigma a inspirar todos os homens públicos, o exemplo edificante de como se deve exercer atividade política e pública neste País.

Quero, também, fazer referência a outro grande brasileiro vitimado por esse fatídico desastre de helicóptero, nas proximidades da cidade de Ubatuba, litoral de São Paulo — o ex-Senador Severo Gomes.

Empresário respeitado e digno, Severo Gomes marcou a sua passagem nesta Casa por uma linha de coerência, de firmeza na defesa dos altos interesses do Brasil; nacionalista convicto, defensor intransigente do direito dos índios, e das minorias raciais, teve atuação significativamente destacada na Assembléia Nacional Constituinte e, no Senado Federal, ajudou a construir a estrutura legal para a negociação da dívida externa brasileira.

Por isso, desejo, em meu próprio nome e em nome do povo do meu Estado do Acre, deixar aqui consignado o preito da mais sentida saudade também pelo prematuro desaparecimento do ex-Senador Severo Gomes e sua inesquecível esposa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides). — Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

**O SR. MÁRCIO LACERDA** (PMDB—MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Nação consternada, acompanha as ações para o resgate dessa figura ímpar de brasileiro, o Sr. Deputado Ulysses Guimarães. Com a sua presença serena e tranqüila, S. Ex<sup>a</sup> marcou todos os grandes acontecimentos da história contemporânea deste País. Mostrou firmeza e resistência à ditadura, serenidade e tranqüilidade de articulador político, comandando, durante tantos anos, uma frente política complexa que envolvia tendências dos mais variados matizes ideológicos, que sempre encontrou no Dr. Ulysses Guimarães o seu ponto de consenso. Parece que as nações — mesmo para as pessoas —, as turbulências vêm sempre em grande escala. Houve o afastamento do Presidente Fernando Collor num processo de **impeachment** — um caso único na história do mundo —, com a presença marcante do Dr. Ulysses Guimarães durante todo o decorrer dos anos que precederam ao afastamento, nos momentos mais críticos da CPI, no momento decisivo da votação histórica da Câmara dos Deputados, que marcou a aprovação para a instauração do processo de **impeachment**. Nesse momento em que se instala um novo Governo, em que se caminha para o grande entendimento nacional, parece que a fatalidade traz também a necessidade do desaparecimento do Dr. Ulysses Guimarães, como um grande elo nacional. Não existe um lar, uma mente neste País que não esteja voltada, nestas horas, para a lembrança do Dr. Ulysses Guimarães, para o seu exemplo de vida, de luta, de constância e para a sua vontade de ver este País emancipado.

É possível, Dr. Ulysses, que essa fatalidade traga o marco da união do sentimento de todos os brasileiros na busca da consolidação deste momento histórico importante que o Brasil vive: o amadurecimento das instituições, das forças políticas e da consciência de cidadania.

Todas as notícias, todos os comentários, todas as entrevistas marcam um único sentimento: o reconhecimento pela coragem, pela cidadania; o sentimento do reconhecimento da honestidade de propósitos e da firmeza de caráter.

As últimas imagens gravadas por uma cinegrafista amadora reuniu grupo de crianças do Paraná. Uma das últimas homenagens foram as crianças aqui, no Congresso Nacional. E a maior de todas foi a dos jovens estudantes secundaristas, dos caras-pintadas que, no renascimento da cidadania brasileira, ocuparam as ruas aos milhões, pedindo o afastamento do Presidente Collor. Enfim, todos brasileiros, homens e mulheres, velhos, jovens, guardam, neste momento difícil da vida nacional, a imagem da tranqüilidade, da serenidade, da firmeza do cidadão Dr. Ulysses Guimarães.

Particularmente nós, do PMDB, que o acompanhamos em tantas lutas, que estivemos com S. Ex<sup>a</sup> em tantos momentos difíceis da vida nacional e da vida do próprio partido, nas crises internas, nos rachas, encontramos sempre no Dr. Ulysses o ponto de equilíbrio.

Não poderia deixar de registrar aqui, também, pois estava junto uma outra grande figura da vida pública brasileira, um outro exemplo de firmeza, de boa-fé na luta política, um outro brasileiro que lutou tanto para que este País mantivesse a sua identidade, para que a empresa nacional sobrevivesse, que era a figura do ex-Senador Severo Gomes, nosso colega no Senado, nosso colega de partido, nosso amigo e nosso companheiro.

Penso que o Brasil perdeu, neste momento, quatro grandes figuras: o Dr. Severo Gomes e a esposa, o Dr. Ulysses Guimarães e a D. Mora. Que, juntos, representem, para todos os brasileiros, esse sentimento de cidadania, de emancipação e de capacidade de transformação de uma grande nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dario Pereira.

**O SR. DARIO PEREIRA** (PFL-RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Senadores, Srs. Senadores, tomamos conhecimento, pela televisão e pelo rádio, do desastre envolvendo o nosso querido Ulysses Guimarães, o que nos trouxe um imenso sentimento de tristeza.

Ulysses Guimarães, aquele a quem chamamos de "guru", era o nosso professor da democracia. Eu ainda era rapaz quando ouvi falar de Ulysses. Quantas lições de democracia ele nos deu! Resta-me agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, rezar pela sua alma e pedir que olhe por esta Pátria, como sempre fez.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vivemos todos, nos últimos dias, a tragédia brasileira do desaparecimento do eminente Líder do PMDB, Ulysses Guimarães; do querido amigo e ex-Senador Severo Gomes. Particpei, também, da dor do desaparecimento do mais brilhante estudante da Universidade da Bahia, dos meus tempos, meu colega José Duarte. Professor catedrático, titular daquela Universidade, José Duarte desapareceu, também tragicamente, nos meados da semana que passou.

Tinha eu, Sr. Presidente, pronunciado um discurso registrando, nesta Casa, o lançamento da segunda revista do SUS. Dei ênfase especial ao primeiro artigo daquela revista, de autoria de José Duarte. Nesse artigo, ele fez uma análise muito séria, perfeita, a respeito das doenças transmissíveis.

Perdemos D. Mora, a Sr<sup>a</sup> Severo Gomes e dois outros tripulantes anônimos que nem por isso deixam de merecer a nossa homenagem neste instante.

Decidimos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, escrever algumas linhas para registrar os meus sentimentos, os sentimentos dos sergipanos que represento nesta Casa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Nação brasileira encontra-se profundamente abalada pelo infausto acontecimento da última segunda-feira, quando do acidente ocorrido com o helicóptero em que viajavam Ulysses Guimarães e Severo Gomes.

Não posso deixar de somar-me a tantos quantos me antecederam nesta tribuna, testemunhando inegável pesar pela perda irreparável de duas figuras públicas da mais alta relevância na vida do nosso País.

Todos que conviveram com Severo Gomes nesta Casa puderam comprovar a missão altaneira reservada a ele no cenário histórico do Brasil contemporâneo. Se soube prestar seus serviços com competência indiscutível ao governo militar, soube, também, dedicar sua inteligência e sua capacidade de trabalho à oposição a esse mesmo regime, a partir do momento em que passara a discordar dos rumos por onde enveredara.

Severo Gomes não foi apenas o colega e companheiro que gozava da estima e consideração dos seus Pares. Ele soube

também, com rara igualdade, dar coerência a um discurso impregnado, no sentido democrático pouco comum, haja vista a sua profunda determinação de apenas colocar-se a serviço do bem comum e da defesa das instituições. Poucos, como ele, puderam valer-se de haver participado de um governo, dentro de uma irrestrita lealdade a seus princípios éticos e ideológicos e, na discordância, afastar-se dessa mesma equipe de forma altiva, exercendo uma oposição sistemática a tudo aquilo que representava violência à soberania pátria.

Já Ulysses Guimarães, nosso querido Ulysses, do Senhor Diretas ao arauto do Parlamentarismo, poucos se aproximaram, como ele, e com tanta fidelidade, das mais legítimas aspirações populares, representando, com independência e civismo, o pensamento predominante no mundo social.

Ulysses conseguiu, durante sua vida pública, permanecer em sintonia com o sentimento democrático do povo brasileiro, cujo momento de maior repercussão esteve representado no lançamento do seu nome como anticandidato à Presidência da República, sabedor, de antemão, de sua derrota no Colégio Eleitoral. Aquele gesto marcou a presença de Ulysses como andarião da democracia, uma vez que exercia o efetivo comando do MDB, depois PMDB, e da representatividade oposicionista. Ninguém mais que ele soube sintetizar o amor pela causa comum, em sintonia com os ideais de liberdade e de participação coletiva.

Por esta razão, seu desaparecimento se faz tão sentido. Ele mesmo, numa das espirituosas observações quanto a seu cortejo fúnebre, chegou a autorizar que comentássemos: "Vai ali um sujeito contrariado". Seu amor pela vida era tão intenso quanto o amor que nutria pelo Brasil.

Ulysses soube exorcizar todos os males que atentavam contra a normalidade institucional, enfrentando fuzis e cães, em nome do exercício da oposição consentida e vigente nos idos de 1978. Em nome dessa mesma oposição fez ecoar, em todo o território nacional, o germe da consciência acerca da prevalência da vontade social por sobre dogmas erigidos às custas do desprezo pela Carta Constitucional.

O Brasil perde, com Ulysses, poderosíssima trincheira construída em defesa dos interesses nacionais. Perde, também, a democracia, um dos mais constantes e incansáveis lutadores; perde, o Congresso, o mais vigoroso dos seus símbolos; perde, o povo, um dos seus mais legítimos representantes.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Senadores, eram estas as palavras que queria proferir, neste instante, dentro da singeleza deste orador, em homenagem a três grandes amigos: o médico, meu colega José Duarte; Ulysses Guimarães, meu colega, meu líder, meu Presidente do PMDB; e Severo Gomes, meu companheiro, no Senado, uma das figuras mais inteligentes e ilustres deste País.

*Durante o discurso do Sr. Francisco Rollemberg, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda ontem, nesta Casa, falávamos, um após outro, a respeito do triste acontecimento que continua mantendo abalada a Nação brasileira. Hoje, novos oradores já se sucederam nesta Casa, mostrando o inequívoco: como Ulysses Guimarães, ao longo de sua existência,

impôs-se ao respeito dos brasileiros e marcou, de modo tão importante, o seu espaço na política brasileira.

Muitos episódios são trazidos aqui. Entre eles há um episódio recente da grandeza de Ulysses Guimarães: trata-se exatamente da oportunidade em que ingressou, na Câmara dos Deputados, a sugestão do **impeachment** do Presidente Fernando Collor de Mello. Aquela Casa, de acordo com a Constituição, é quem autoriza o Senado a processar e julgar o Presidente da República.

A situação, de princípio, pareceu equívoca; muitas pessoas não entendiam bem o que estava acontecendo no Brasil, primordialmente no âmbito do Poder Legislativo, ante a petição que dera entrada, marcando os acontecimentos irregulares capazes de impugnar a presença do cidadão Fernando Collor de Mello à frente da Presidência da República.

Naquela ocasião, o assunto tornou-se quente, polêmico, discutível. Houve mandado de segurança perante o Supremo Tribunal Federal. E posto que não seja costume dos políticos, posto que não fosse costume nem do Dr. Ulysses Guimarães, posto que não seja esta a postura brasileira, eis que uma voz se levantou, pela primeira vez no País, de advertência à própria Suprema Corte do País.

Esse fato parecia inesperado, inusitado, extraordinário, extemporâneo, incrível, talvez até fantástico. Mas o velho político sentiu que num determinado momento, numa determinada circunstância, o espaço deveria ser preenchido com um grito de protesto e ao mesmo tempo de advertência na defesa das prerrogativas do Poder Legislativo brasileiro e, de modo mais adequado, da Câmara dos Deputados, de modo muito específico da Câmara Baixa do País.

Houve críticas a Ulysses Guimarães. Houve uma série de comentários a respeito da atitude de Ulysses Guimarães. Muitos acharam que ele estava interferindo no Poder Judiciário, quando, na verdade, o seu argumento era o da independência do Poder Legislativo, para que não fosse ofendido com intromissões nas questões mais íntimas, nas questões mais internas que não comportariam o juízo do Poder Judiciário.

Hoje, passados tão poucos dias depois que o Supremo Tribunal Federal decidiu a matéria, a história caminhou celereamente: já houve a votação na Câmara dos Deputados, de modo tão expressivo, autorizando o Senado Federal a processar e julgar o Presidente da República.

Esta Casa, por sua Presidência e pela Presidência do Supremo Tribunal Federal, já notificou o Presidente, que já se encontra afastado. E nesta hora, quando Ulysses já é dado como morto nesse lamentável acidente, a Nação já compreende uma de suas últimas, grandiosas e eloqüentes atitudes na defesa da Casa que integrou por tantas e tantas décadas continuadas. Hoje, compreende-se a advertência de Ulysses. Ela tinha uma essência política, mas tinha uma essência de patriotismo mais que de política: tinha a essência da sabedoria dos seus longos anos de experiência mais que qualquer outra coisa.

Lamentavelmente, no Brasil as críticas, por vezes, são muito apressadas. Aparecem analistas de todos os lados. Todos são doutos. De repente, há juristas em todos os recantos. Nunca vi tantos juristas como ultimamente neste País. Todo mundo entende de Direito; mais do que isso, todo mundo é sábio na ciência do Direito; todo mundo é filósofo do Direito; todo mundo é uma enciclopédia jurídica na hora do nascedouro das grandes decisões.

Mas as opiniões se fazem respeitáveis não apenas pelas credenciais que se digam de quem é professor, de quem já leu, de quem já estudou. As credenciais nascem muito mais

da atitude do cidadão, da vida do cidadão, quando a própria existência justifica a palavra.

E foi isso exatamente Ulysses Guimarães: um homem cujas atitudes sempre credenciaram, justificaram e fundamentaram as suas palavras. Por isso, sua opinião naquele episódio tão difícil das Instituições brasileiras foi salutar.

Tenho certeza de que os Ministros do Supremo Tribunal Federal, quando foram manifestar sua opinião, tinham em mente a filosófica advertência de Ulysses Guimarães, fundada, não entãnto, mais na coragem, na experiência e, por que não dizer, na vigilância de um cidadão. Porque Ulysses Guimarães, antes de tudo, antes de mais nada — como já dissera ontem, aqui mesmo, nesta Casa —, era essencialmente o cidadão. Daí por que, na condução dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, foi um inspirador de todo o trabalho em prol da cidadania. Uma cidadania levada a um plano primeiro, antes da organização do próprio Estado, à revelação dos direitos do cidadão ante o próprio Estado.

Porque, afinal de contas, se não fora a criatura humana, se não fora o ser humano, se não fora a família, se não fossem os grupos sociais, não fossem os que trabalham, não fossem os que vivem neste País, não fossem os brasileiros, que Estado seria este, isento da criatividade humana? Não há Estado sem os segmentos da sociedade.

Por isso é preciso, antes de mais nada, ao se organizar uma Constituição, a verificação, na organização do Estado, do que compete a sua fonte, ao seu nascedouro, que é o cidadão.

Ulysses sempre foi esse homem com o coração voltado para a cidadania, sempre viveu a cidadania, sempre cobrou da ditadura o direito do cidadão, sempre foi o cidadão, mesmo quando acossado, antes do político, antes do bacharel em Direito, antes do Professor conhecedor do Latim; foi o ser humano; foi acima de tudo o cidadão executando, vivendo as suas prerrogativas de criatura de Deus. Esse é o que foi por excelência Ulysses Guimarães. Terrível experiência a que se registrou na última segunda-feira.

Ficamos aqui pensando nas linhas do destino. Ficamos aqui pensando como teria sido fácil evitar-se a consumação de um acidente daquela ordem. Um pouco de prudência e tudo estaria evitado. Ulysses, que sempre ouviu a sua companheira, D. Mora, dama eterna do seu coração, desta feita não teve ouvidos para o medo da sua mulher, não teve ouvidos para a prudência feminina e autorizou aquele voo que seria o voo da morte.

Agora, quando falamos, ainda não temos uma notícia definitiva de que tenha sido encontrado ou não o corpo de Ulysses Guimarães. Até agora, só se sabe do corpo de D. Mora, só se sabe do corpo do nosso ex-companheiro Severo Gomes, sabe-se do corpo do piloto, mas ainda faltam os outros corpos para o levantamento final dessa tragédia.

Ulysses Guimarães era um homem sempre aberto à imprensa e está nas páginas das nossas revistas, dos nossos jornais, nos arquivos das emissoras de televisão, nas fitas gravadas das emissoras de rádio. Publicou muitos livros, desde livros de poemas até obras de caráter político, de caráter histórico. Na verdade, a sua obra mais imorredoura talvez esteja consubstanciada no testemunho colhido pelo jornalismo brasileiro exercido através dos meios de comunicação.

Tivemos grandes ensinamentos, por exemplo, vendo Ulysses na televisão, lendo Ulysses nas entrevistas que concedeu aos diários, semanários ou mensários brasileiros, enfim, nas publicações da nossa imprensa; inclusive, o respeito ao

povo; o respeito ao eleitor, aquela idéia de que o político não deve se afastar de seu fundamento popular, que não adiantam as mirabolâncias, nem os fenômenos de grande inteligência para afastar o político das suas bases eleitorais, porque quando faltar esse apoio do eleitor, esse apoio popular, haverá terminado a carreira política de quem, imprudentemente, se afastou da fonte do poder.

Assim como o político individualmente, nem o Estado tem o direito de se afastar do povo. Essa é a grande ilusão da República brasileira, esta República tresloucada, que nunca encontrou equilíbrio, desde sua proclamação; exatamente porque, chegando ao poder, o cidadão se transforma e afasta-se da fonte desse poder, que é o povo. Por isso as medidas de força, os cárceres lotados de políticos, as torturas, os comportamentos anômalos daqueles que formaram a máquina do Estado em determinados tempos.

Tudo isso é afastamento da fonte do poder e, por isto, é o fracasso político, é, também, o fracasso institucional.

É esse afastamento que tem desautorizado a República brasileira nos mais diversos momentos de sua História.

Daí por que Ulysses sempre dizia: "Não é o poder que corrompe, o homem é que corrompe o poder". Porque o poder é uma aceitação de fácil entendimento, mas complicamos sobremaneira a compreensão do que seja o poder. Quem sabe se Ulysses não tinha razão! O poder é impessoal, o poder é uma concessão da lei, o poder é a revelação de todos em favor dos que dirigem num determinado momento, numa determinada seqüência da história. Quando um cidadão vai alçado a uma posição e não sabe exercer o poder, não é o poder que corrompe o homem, é o homem que chega lá corrompido, inápto ou inepto e sai a corromper os poderes da própria República.

Havemos de convir que falamos em uma hora dramática para o povo brasileiro. A administração pública está destruída.

Há poucos dias vi, em entrevista concedida à uma emissora de televisão, o Deputado Delfim Netto fazendo afirmativas que ficariam perfeitamente adequadas a qualquer pessoa que sempre houvesse feito oposição. Ele dizia: "Não há mais Receita Federal, não há mais administração pública." Se aprofundarmos esse exame haveremos de encontrar no momento setores da administração brasileira baqueados: uma PETROBRÁS ofendida, uma PETROBRÁS lesionada com graves ferimentos, ferimentos profundos que tanto afetam o Estado brasileiro. Havemos de convir que a Caixa Econômica e o Banco do Brasil foram miseravelmente utilizados, dois órgãos miseravelmente utilizados num dramático momento da nossa História tão recente e tão quente ainda.

Será que a Caixa Econômica é corrompida? É corrupta? Será que o Banco do Brasil é corrupto ou são os dirigentes que lá chegando e levam os costumes inadequados à história dessa instituição, à finalidade dessa instituição, à aplicação dessa instituição em favor da sociedade?

Ulysses foi o eterno combatente desse quadro de anomalias. Toda luta que fosse pela democracia o tinha como aliado, principalmente. Era um homem sem preconceitos.

Talvez por ser um homem sem preconceitos, tenha podido dirigir magistralmente a Assembléia Nacional Constituinte e tenha podido viver um dos maiores momentos de sua vida, que foi exatamente a derrota no pleito presidencial.

Qualquer um, depois da glória da Assembléia Nacional Constituinte, qualquer um que estivesse no lugar de Ulysses e, depois, como o próprio Ulysses, sofresse o que ele sofreu no pleito presidencial, baquearia. O que vimos foi bem dife-

rente. Ulysses saiu das cinzas. Ulysses renasceu daquilo que poderia ser a destruição. Nunca interrompeu a sua carreira política, nunca deixou as ponderações, nunca deixou o raciocínio prático, nunca esqueceu de aconselhar na hora adequada.

Por isso Ulysses pôde, de novo, ressurgir e morrer exatamente no momento em que a Nação inteira se resguarda para homenageá-lo da melhor maneira possível. Morre com toda a grandeza construída ao longo dos seus 76 anos de vida. Morre íntegro porque, de cada derrota que teve, de cada insucesso, fez exatamente o reverso da medalha. Torceu as expectativas que lhe eram desfavoráveis, para tornar tudo em uma grande contemplação e nos aplausos consagradores como, por exemplo, no momento em que simplesmente disse "sim" na autorização da Câmara ao Senado para processar o Presidente Fernando Collor de Mello. Não precisou de frases, não precisou de orações. A sua grandeza permitiria a simples afirmativa de um "sim" e foi aplaudido, durante alguns minutos, de modo consagrador. O "sim" lhe era bastante porque as palavras já não lhe deveriam sobrar, diante da estrutura moral com a qual sempre se apresentou à Nação brasileira.

Homem extraordinário, Ulysses Guimarães! A história muito terá que contar a seu respeito. Inclusive nós, do PMDB, com ele tivemos mais intimidade, participando de reuniões que vararam a noite e chegaram à madrugada. Ainda no dia do seu aniversário, iríamos nos encontrar com Ulysses Guimarães, na casa do Senador Mauro Benevides, para uma reunião de decisão das Bancadas e do Diretório do PMDB; lá estava ele, no dia do seu aniversário, pronto a chegar à data seguinte ao lado dos seus companheiros, e era um dos mais dispostos, durante toda a conduta dos trabalhos, em busca de uma posição do Partido. Lá estava a sua maturidade e a sua valentia.

Quero crer, Srs. Senadores, que, como disse ontem, o difícil é que ele morra, porque pessoas desse quilate e desse brilho não costumam morrer além da morte física. Há sempre aquela projeção do exemplo, a projeção da obra, a projeção da conduta, a projeção da lembrança e relembração, a projeção da saudade, o estender-se da imagem luminosa de quem parte, mas tem muito que deixar para as gerações vindouras.

Acredito que Ulysses Guimarães guardará, para as gerações que vão chegar, na sua imagem, os exemplos edificantes.

Aí está a juventude que já sabe chegar às ruas, protestar, gritar, marcar espaço; a juventude que já se afasta das drogas, já se afasta dos vícios; a juventude que já tem posição política; a juventude que estamos chamando de cara-pintada.

Garanto à V. Ex<sup>as</sup> que nós, contemporâneos, companheiros e amigos de Ulysses Guimarães vamos ter o prazer de ver o velho guerreiro, homem de luta e de paz, homem de guerra e de amizade, exatamente nessa geração imediatamente seguinte: a juventude que sabe o que quer; a juventude que não quer se corromper; a juventude que garante o futuro do Brasil; a juventude que se estrutura; a juventude que ocupa praças, ruas; a juventude que diz o que quer; a juventude que emite juízos; a juventude que dá nota; a juventude que sabe fazer considerações e que, por isso, é a gloriosa juventude do Brasil.

Como há de morrer Ulysses Guimarães se são seus exemplos que se intermedeiam exatamente nossa juventude? É ele quem chega lá, e, para chegar lá, nem precisa de corpo, nem precisa da presença física, ele vai de alma e de espírito, vai de exemplo e de filosofia, vai de conduta e de história,



vai de saudade e, acima de tudo, de construção, porque Ulysses, antes de mais nada, foi um homem de construção.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas)

*Durante o discurso do Sr. Cid Sabóia de Carvalho, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário.*

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Almir Gabriel — Antônio Mariz — Aureo Mello — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Divaldo Suruagy — Hugo Napoleão — Hydekel Freitas — João França — Levy Dias — Marcio Lacerda — Ney Maranhão — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Raimundo Lira.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 e escolha de autoridades; e convoca sessão conjunta a realizar-se às 19 horas de hoje, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada ao recebimento do parecer quanto à admissibilidade da Medida Provisória Nº 308, de 7 de outubro de 1992, que cria a Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 754, DE 1992

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento de Aarão Steinbruch.

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e a Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1992. — Nelson Carneiro — Chagas Rodrigues.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem. (Pausa.) Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

**O SR. AUREO MELLO** (PRN — AM. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero, antes de mais nada, aplaudir a iniciativa dos Parlamentares que propuseram a esta Casa um voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Senador Aarão Steinbruch.

Aarão Steinbruch era uma das figuras mais significativas da política brasileira. Ultimamente, Aarão andava muito doente. Mas, mesmo assim, seu nome era tão respeitado e tinha tanta projeção, principalmente na ex-Capital do Brasil, no cenário do Rio de Janeiro, que, mesmo sem sair de casa, sem ter feito campanha, foi reeleito à Câmara Municipal do Rio de Janeiro com uma consagradora votação, derivada pura e simplesmente da admiração do povo carioca pelo seu nome.

Quando, em 1955, cheguei do Amazonas, bisonho e ultracafona, como me classificou naquele tempo o cronista Ibrahim Sued - era o Deputado mais "xangai" da Câmara, dizia ele, a primeira pessoa que conheci, ao lado do então apenas jornalista Doutel de Andrade, foi Aarão Steinbruch, que me

levou até a residência de Procópio Ferreira, onde havia uma falange enorme de esquerdistas, de socialistas, como ele, Aarão Steinbruch, era. Ali, pude, desde logo, travar contato com figuras eminentes.

Eu, um pobre e modesto caboclo do Amazonas, fiquei assombrado com a monumentalidade das pessoas que se encontravam naquela reunião. E Aarão, aquele semita tranqüilo e bom, sorria e me fazia conhecer, um a um, aqueles cidadãos. Alguns, eminências da arte cênica, atores de teatro e de cinema; outros, de grande expressão política ou, então, criaturas de grande significação na área jornalística. Em suma, uma reunião de escol e de elite.

Depois, vieram as lutas nacionalistas em que defendíamos, juntos, a posse de Juscelino Kubitschek de Oliveira para a Presidência da República. E, ao lado de Aarão, fomos também antagonistas veementes de Carlos Lacerda, que comandava a reação da UDN, principalmente contra as normas trabalhistas que tanto pregávamos e tanto defendíamos. Junto com ele, fui eleito presidente da Liga de Emancipação Nacional, com ele, e também com o General Leônidas Cardoso, pai do atual Ministro Fernando Henrique Cardoso, mais o irmão dele, o General Felicíssimo Cardoso, e o escritor paraense, figura de alto valor intelectual, que no ano passado recebeu o prêmio Jabuti, em São Paulo, que era Abguar Bastos. Nós éramos os cinco presidentes da Liga de Emancipação Nacional, que acabou sendo fechada, por suspeita de comunista. E comunista ela não era, apenas era uma liga altamente nacionalista, e que combatia frontalmente os reacionários, como Carlos Lacerda, que infletiam contra Getúlio Vargas e contra todas as normas que tinham sido feitas em favor do bem-estar, de uma situação de maior conforto para as classes trabalhadoras do Brasil.

Aarão, depois disso, subiu como um foguete, enquanto eu partia para a Procuradoria Jurídica do Incra.

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. AUREO MELLO** — Com muito prazer, meu Líder e amigo, Senador Ney Maranhão.

**O Sr. Ney Maranhão** — Senador Aureo Mello, ao sair do elevador, ouvi V. Exª, na tribuna, prestando uma homenagem a um companheiro que, como muito bem disse V. Exª, era um defensor intransigente da legalidade, um defensor intransigente do Palácio Tiradentes, dos trabalhadores; pai dos 13 meses de salário que hoje o trabalhador recebe. Essa homenagem que ora prestamos ao Senador Aarão Steinbruch tem alta significação para o trabalhador brasileiro, como também teve significação a atuação no campo do Direito do Trabalho o grande Líder Getúlio Vargas. O Senador Aarão Steinbruch teve atuação na Câmara dos Deputados, no Rio de Janeiro e, em Brasília, no Senado da República. S.Exª era uma das figuras da maior expressão na defesa das classes menos favorecidas. Portanto, nobre Senador Aureo Mello, quero solidarizar-me com V.Exª, nesta hora em que estamos prestando esta homenagem à memória deste grande brasileiro, deste Líder trabalhista Aarão Steinbruch. Meus sentimentos.

**O SR. AUREO MELLO** — Muito obrigado, Sr. Senador Ney Maranhão.

Lembro-me, muito bem, de quando V. Exª, ainda deputado federal, era um daqueles que jogavam no mesmo time formado por Aarão, Steinbruch, o nobre Senador Chagas Rodrigues, naquele tempo, como agora, já era uma trombeta nas tribunas parlamentares, alçando os problemas e os assun-

tos de interesse da coletividade e da classe trabalhadora em especial.

Lembro-me de todos nós vendo naquela figura de Aarão autor de proposições, como a do 13º salário, que vingou, junto com Fernando Ferrari, que era outro líder de excepcional envergadura, apresentando projetos sobre legislação rural, legislação trabalhista, examinados pela Câmara com todo o respeito, e usualmente aprovadas, posteriormente referendadas pelo Senado.

Aarão Steinbruch era uma pessoa de uma bondade ilimitada. O povo do Rio de Janeiro o trouxe, depois, para o Senado da República, justamente quando era eu Procurador do Inbra e apreciava, de longe embora, a sua trajetória, sempre se comportando como um homem de linha reta que caminha no rumo de um destino inalterável em relação aos seus princípios.

Era realmente um grande trabalhista, um grande amigo dos necessitados, um permanente companheiro de batalha em favor das reivindicações populares.

Portanto, neste ensejo em que Chagas Rodrigues ao lado de Wilson Martins e de Elcio Alvares, propõem que esta Casa manifeste também o seu pesar - justamente no mesmo dia e na mesma época em que desaparecem as figuras paradigmáticas de Ulysses Guimarães e de Severo Gomes - pela morte de Aarão Steinbruch, S.Exas foram de uma oportunidade muito grande e de uma justiça absoluta, porque Aarão Steinbruch era um desses gigantes do Parlamento brasileiro; era uma dessas árvores sequóias que serviam de rumo e norte para as gerações políticas que, porventura, buscam alcançar o cerne da política brasileira, nas Casas de decisão deste grande País.

Quando eu tomei posse substituindo Fabio Lucena, Aarão se propôs a ser o meu Chefe de Gabinete. Infelizmente, o Regimento Interno não permitiu que me fosse dada esta grande satisfação, porque senão, seria obviamente o ocupante desse cargo. Eventualmente, nos encontrávamos no Rio de Janeiro, eu sempre com admiração e a ternura por esse Parlamentar brasileiro de uma família ilustre, inclusive, o seu irmão, Dr. Steinbruch, fiz uma longa viagem marítima - é claro - até os Estados Unidos, e que era fisionomicamente cópia fiel do nosso Aarão.

Aarão era alegria, era bondade, era ternura. Nós não encontrávamos em Aarão qualquer sintoma, ou qualquer parcela de esnobismo, de pedantismo, ou de excessivo orgulho pelas altas posições que alcançou. Acabou fundando um partido, um tal de Pasart. Ele concluía a sua apresentação na televisão na hora da propaganda política, dizendo: 'Srs. ouvintes, Pasart bem'.

Agora desejo que lá nos céus semitas, onde Aarão há de estar sendo recebido pelos seus amigos e patrícios e por aqueles muitos que já se foram e dele receberam tantos benefícios, naquelas planuras, também esteja feliz e venturoso. Formulo-lhe daqui as minhas palavras finais: 'Aarão, Pasart bem!...'

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, fui um dos signatários do requerimento, ora em discussão e votação, referente à inserção em ata de um voto de pesar pelo passamento do ilustre homem público que foi o nosso ex-colega na Câmara dos Deputados, Aarão Steinbruch.

Sr. Presidente, tive o privilégio de ser colega desse dedicado congressista, que sem nenhum favor honrou a Câmara dos Deputados. Estivemos juntos no PTB e no PMDB.

Mais tarde, Aarão Steinbruch foi Senador, integrando e abrilhantando esta alta Casa Legislativa do Congresso Nacional. Pode, assim, admirar de perto o espírito público de um homem que não apenas defendia os direitos políticos, uma sociedade livre, mas sempre lutou, também, por uma sociedade justa, pois uma sociedade que não seja justa não é nem pode ser, rigorosamente, livre. E uma sociedade, para ser livre, precisa ser justa, assegurando, pelo menos, igualdade de oportunidades.

Aarão Steinbruch possuía imensa sensibilidade para os problemas sociais, sobretudo em um País que, lamentavelmente, ainda exhibe um dos maiores desníveis regionais e sociais, apresentando-se ora como um país de Primeiro Mundo, ora como um país de Terceiro Mundo, dos mais atrasados.

Assim, neste momento, quero trazer esta palavra de saudade, de tristeza e de homenagem a um ex-colega, a um ex-Deputado e a um ex-Senador; um grande homem público que, recentemente, integrado na sua grande cidade do Rio de Janeiro, ex-capital da República, continuava merecendo todo o respeito, não só do povo do Rio de Janeiro, mas de todos aqueles que no Brasil o conheceram e sempre o admiraram. Aarão era vereador e foi reeleito, como afirmou o nosso eminente colega Aureo Mello, sem poder fazer qualquer campanha, pois já estava doente.

Deixo aqui essas palavras, Sr. Presidente, repassadas de tristeza e saudade, não apenas em meu nome; quero tributar ao eminente ex-Senador Aarão Steinbruch, as homenagens também da Bancada do PSDB.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Desejo pessoalmente associar-me aos votos de pesar pelo falecimento do Sr. Aarão Steinbruch e enviar ao seu irmão as nossas condolências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa se associa às homenagens e fará cumprir a deliberação da Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 71 Srs. Senadores.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Item I:

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, 'b', do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1992, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que susta a aplicação do caput do art. 13 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Mansueto de Lavor, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 15 de setembro último.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 755, DE 1992

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 352, c, do Regimento Interno, a extinção da urgência concedida ao Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1992, que suata a aplicação do caput do art. 13 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1992. — Humberto Lucena — Chagas Rodrigues — Wilson Martins — Garibaldi Alves Filho — Carlos Patrocínio — César Dias — Onofre Quinan — Guilherme Palmeira — Francisco Rollemberg — Jutahy Magalhães — Epiácio Cafeteira — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Ronaldo Aragão — Antonio Mariz — João Calmon — Josaphat Marinho — José Paulo Bisol — Dirceu Carneiro — José Richa — Lourival Baptista — Júnia Marise — Eduardo Suplicy — Ronan Tito — Almir Gabriel — Coutinho Jorge — Marco Maciel — Albano Franco — Ney Maranhão — Nelson Wedekin — Mário Covas — Pedro Teixeira — Lavoisier Maia — João França — Divaldo Suruagy — Magno Bacelar — Ruy Bacelar — Meira Filho — Valmir Campelo — Lucídio Portella — Esperidião Amin — Amir Lando.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Item 2:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 1992**  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet — Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator:

Senador **Bello Parga**.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 9 do corrente.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para encaminhar a votação.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA.** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, mais uma vez estamos sendo chamados, no Senado Federal, para examinar essas concessões de rádio e televisão e sua renovação.

No caso específico, trata-se da concessão de uma rádio, no Estado do Piauí, requerida em março de 1990; portanto, na época em que o Sr. Antônio Carlos Magalhães era Ministro.

Infelizmente, a Comissão de Educação não teve oportunidade de examinar essa questão, como hoje, mais do que nunca, é uma necessidade. Entendo que a Comissão deve chamar a si a responsabilidade do exame dessas questões, de acordo com o projeto de resolução que foi aprovado nesta Casa e que, infelizmente, não está sendo obedecido.

Veja V. Exª, Sr. Presidente, que aqui na Exposição de Motivos nº 93/90, de 05 de março de 1990, do Sr. Ministro de Estado de Comunicações, o item 2 diz:

“No prazo estabelecido pela lei, acorreram as seguintes entidades: Rádio Cidade de Teresina Ltda; Rádio do Povo Ltda. Rádio Tropical Ltda. Rádio Sucesso AM Ltda. e Rádio Diário do Comércio do Piauí Ltda.”

O item 3 diz que apenas uma dessas empresas, a Rádio do Povo Ltda, por não haver cumprido as exigências que lhe foram formuladas, foi afastada.

O Interessante, Sr. Presidente, é que, no item 4, aparece outra empresa, a Jet Rádio Difusão Ltda., que é exatamente a vencedora. No início, dentro do prazo estabelecido, não constava o nome dessa empresa, que, afinal, transformou-se em vencedora.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pediria a atenção para isso, não tenho aqui debatido sobre a Rede Globo pelo nome dessa empresa; apenas defendendo um princípio, que é o de haver uma maior distribuição, para que não haja certo monopólio na difusão e não se perpetue aqui o que existe hoje no Brasil.

Esta é a minha linha de pensamento: evitar a manipulação da opinião pública mediante os meios de difusão.

Aqui há uma relação dos sócios. Estou informado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que, no Piauí, essa família já tem duas estações de televisão e uma estação de rádio. E agora vai-se dar uma segunda estação de rádio à mesma família?

Sr. Presidente, isso está errado. Nós, aqui, não devemos comungar com essas propostas que chegam no sentido de criar mais monopólios nos meios de comunicação.

Por esta razão, Sr. Presidente, não importa quem seja a pessoa. Não a conheço, não sei quem é. Mas, pessoalmente, votarei contra, pedindo aos Srs. Senadores que não permitam se cometa mais este abuso numa área tão importante da vida nacional.

Temos que distribuir estas concessões de rádio, evitando esses monopólios. Este é o papel, hoje, certo ou errado. Na Constituinte, assumimos a responsabilidade de examinar essas questões e, portanto, não podemos abrir mão dela, através da omissão. Até o momento, estamos apenas pecando por omissão. Não discutimos estas matérias, não vamos examinar o que isto está representando.

No caso presente, por informação, sei que se trata de mais um monopólio que se estará criando num estado como o Piauí. E o que temos visto na Bahia e em outros Estados é a formação de uma rede de comunicações, radiodifusão e televisão, proporcionando a um grupo político o poder de manipular a opinião pública nos seus Estados. E é isso que vai continuar acontecendo aqui, caso haja a nossa anuência em que se faça mais uma vez.

Por isso, Sr. Presidente, ao encaminhar esta votação em meu nome pessoal, exclusivamente, digo que vou votar contra. E se tiver o apoio de outros companheiros, pedirei verificação de quorum, se as lideranças aprovarem esta matéria.

**O Sr. Esperidião Amin** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PDS — SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de conhecer melhor a posição do Senador Jutahy Magalhães, antes de aplaudi-la. Tenho votado e já dei parecer contra, sistematicamente, a todas as concessões, não só pelo seu aspecto legal, mas, principalmente, pelo aspecto moral dessas concessões de última hora. Até aqui — e o Senador Jutahy Magalhães sabe da minha admiração e do meu apreço pessoal e político por ele —, S. Ex<sup>a</sup> tem votado pela abstenção, se não estou enganado...

**O Sr. Jutahy Magalhães** — algumas vezes, pela abstenção, outras, contra. Quando tenho conhecimento, por exemplo, de que o beneficiado já é proprietário de outra estação, voto contra.

E neste caso, voto contra especificamente por esta razão, porque é uma família que já tem, no Piauí, duas estações de televisão, uma outra estação de rádio e, agora, mais outra. V.Ex<sup>a</sup> pode imaginar o que isto significa no Piauí.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Não, posso imaginar o que significa na Bahia.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Na Bahia, são mais: seis estações de televisão e cinquenta e sete estações de rádio.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — De quem?

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Todas pertencem a pessoas ligadas ao Governador Antônio Carlos Magalhães. Pode continuar provocando, que eu vou respondendo.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Foi só para esclarecer oposição do Senador Jutahy Magalhães, a qual aplaudo, agora conscientemente, e quero reiterar o meu voto: continuo votando contra, principalmente, Sr. Presidente, pela oportunidade desta concessão e das outras concessões, contra as quais tenho votado.

Já disse, aqui, da tribuna do Senado, que isso só vai ser corrigido se, um dia, um "automóvel" desses — comparo cada outorga dessas, Sr. Presidente, a um veículo - bater num poste e quebrar ou, senão, todos vão passar.

É só lembrar — está no item 2 página 2 — a data da concessão: 12 de março de 1990. Para que ninguém se esqueça: o Governo que fez esta concessão terminou seu mandato no dia 15 de março de 1990. Isso faz parte de um legado de setecentas concessões que vão passando dessa maneira, passa um carro hoje, passa outro amanhã.

Quero apenas reiterar que, neste caso, independente de saber de quem é, sei o que é isso aqui e todo mundo sabe: é moeda de pagamento de cinco anos de mandato. Por isso, voto contra também.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente

**O Sr. Nelson Wedekin** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PDT — SC. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas para encaminhar a votação, em meu nome pessoal. Tradicionalmente, tenho votado pela abstenção em

todos esses casos, por um entendimento bastante semelhante ao que tem o Senador Jutahy Magalhães. Voto pela abstenção porque uma ou outra dessas concessões terá sido bem feita, terá sido bem realizada, deverá ter tido critérios justos; são essas boas razões para se fazer a concessão. Tenho votado pela abstenção permanentemente por essa razão, porque não sei se é uma concessão adequada, correta, colocada dentro da boa técnica ou não.

Neste caso, baseado na palavra do Senador Jutahy Magalhães, vou votar contra, porque também sou contrário a qualquer acúmulo — ainda que possa parecer um início de monopólio —, pois entendo ser a melhor decisão. Se sabemos que este grupo que vai receber a concessão já tem outras emissoras de rádio e de televisão, não há por que a contemplarmos com o monopólio que é uma coisa absolutamente indesejável, com profundos e devastadores efeitos sobre a opinião pública nacional.

Nosso voto, portanto, Sr. Presidente, é "Não".

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Com a palavra o nobre Senador Chagas Rodrigues.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — PI. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sobre este Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992, que aprova o ato que outorga concessão a JET-Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Teresina, Estado do Piauí — portanto no meu Estado —, já teve oportunidade de pronunciar-se o eminente Senador Jutahy Magalhães que falou, sem dúvida, no exercício da liderança de nossa Bancada.

Nada tenho, Sr. Presidente, a acrescentar às palavras de S. Ex<sup>a</sup> e de outros eminentes Senadores que já se pronunciaram sobre esta matéria.

Entretanto, quero lembrar, mais uma vez, o que está na nossa Constituição, no art. 3º:

"Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I — construir uma sociedade livre, justa e solidária".

Vale dizer: uma sociedade democrática.

Sr. Presidente, quero dizer o que já venho dizendo há vários anos: sempre disse que não me parece justo outorgar concessão a quem já seja concessionário de rádio ou de algum canal de televisão. Isso, nos Estados Unidos, é rigorosamente proibido, Sr. Presidente. Lá a proibição vai mais longe: nenhum grupo pode ser proprietário de jornal e ser concessionário de canal de televisão ou de rádio.

No Brasil, continuamos a ignorar tais preceitos. É preciso democratizar não apenas o voto. Nisso já foram vitoriosos, todos aqueles que, e, várias gerações, desde o fim do Império, lutaram pelo chamado sufrágio universal. Hoje, o Brasil é um dos raros países do mundo que tem o sufrágio universal, embora o sufrágio não seja rigorosamente universal, nem seja livre numa sociedade paupérrima em algumas áreas e em alguns segmentos, como é a nossa.

Hoje, Sr. Presidente, num mundo em que a grande força está nos meios de comunicação social, continuamos a cometer esses equívocos.

Assim, secundando as palavras do Senador Jutahy Magalhães e de acordo com os meus pronunciamentos anteriores, quero dizer que estou de pleno acordo com S. Ex<sup>a</sup>, acho que não devemos aprovar o projeto. Essa decisão tomarei

até com relação ao meu melhor amigo que, por ventura, venha ser contemplado com novo canal de rádio ou de televisão. Quem já fôr titular, concessionário de estação de rádio ou de televisão não deveria ser contemplado com uma segunda.

São estas palavras que eu gostaria de dizer neste momento. Pelo que vejo o sócio majoritário é um ilustre cidadão. Nada tenho contra S. Ex<sup>a</sup> que é também comerciante próspero, vitorioso. Mas, por uma questão de fidelidade a determinados princípios, não posso aprovar o Projeto.

Fui vice-Líder da Maioria no Governo Juscelino Kubitschek; e fui vice-Líder da Maioria no Governo João Goulart; Sr. Presidente, e integrei o PMDB, partido que aprovou o Governo do Presidente José Sarney, ilustre maranhense. Entretanto, Sr. Presidente, nunca fui contemplado com nenhum canal de rádio ou de televisão, mesmo porque nunca pleiteei.

Com essas palavras, mais uma vez quero dizer que vou acompanhar o eminente Senador Jutahy Magalhães, que falou não apenas em seu nome pessoal, mas no exercício da Liderança do PSDB. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com seis votos contrários.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

**O Sr. Esperidião Amin** — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA)** — Pela ordem. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, a Presidência, tomando os votos das Lideranças, que são votos simbólicos, tem condições de saber se há número ou não para votação.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Perfeitamente.

Como vota o Líder do PSDB?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA)** — Contra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Como vota o Líder do PDT?

**O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC)** — Contra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Como vota o Líder do PDS?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC)** — Contra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Como vota o Líder do PMDB? (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> já votou: é a favor.

Como vota o Líder do PRN? (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> se absteve.

Como vota o Líder do PFL?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL — TO)** — Como membro do PFL, voto "Não", Sr. Presidente. Não falo em nome da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Como vota o Líder do PDC? (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Como vota o Líder do PSB? (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Como vota o Líder do PT? (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Como vota o Líder do PTB? (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Está aprovado o projeto, uma vez que o PMDB votou com 27 votos favoráveis, enquanto o PSDB votou com 9; o PDT, com 5, e o PDS, com 4, somando 18 votos contrários. O PFL não votou pela Liderança.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Os três Srs. Senadores que o apóiam são Esperidião Amin, Ronan Tito e Nelson Wedekin.

Os Srs. Senadores podem ocupar seus lugares para procedermos à verificação de votação. (Pausa.)

(Procede-se à verificação de votação.)

**VOTAM "SIM" OS SENHORES SENADORES:**

Áureo Mello

Bello Parga

José Fogaça

Ronan Tito

**VOTAM "NÃO" OS SENHORES SENADORES:**

Antônio Mariz

Carlos Patrocínio

Chagas Rodrigues

Cid Saboia de Carvalho

Esperidião Amin

Jutahy Magalhães

Mário Covas

Nelson Wedekin

Onofre Quinan

**ABSTÉM-SE DE VOTAR O SENHOR SENADOR:**

Ruy Bacelar

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Votaram SIM 4 Srs. Senadores; e NÃO 9.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 14.

Não houve quorum.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campainhas para a chamada dos Srs. Senadores a plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16h55min, a sessão é reaberta às 16h50 min.)

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Está reaberta a sessão.

Vamos proceder à nova votação.

Na forma regimental, a votação será nominal.

Como vota o Líder do PMDB?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB) — A favor, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Como vota o Líder do PFL?

**O SR. ELCIO ÁLVARES** (PFL — ES) — Pela Liderança do PFL, votamos contra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Como vota o Líder do PSDB?

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — PI) — Sr. Presidente, o Senador Jutahy Magalhães já se manifestou e justificou: a Bancada vota “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Como vota o Líder do PTB?

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Como vota o Líder do PDT?

**O SR. MAGNO BACELAR** (PDT — MA) — “Não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Como vota o Líder do PRN?

**O SR. ÁUREO MELLO** (PRN — AM) — “Sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Como vota o Líder do PDS?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PDS — SC) — “Não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Como vota o Líder do PDC?

**O SR. GERSON CAMATA** (PDC — ES) — “Não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Como vota o Líder do PSB? (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Como vota o Líder do PT? (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação*)

**VOTAM “SIM” OS SENHORES SENADORES:**

Aureo Mello

Bello Parga

Coutinho Jorge

Garibaldi Alves Filho

Humberto Lucena

José Fogaça

**VOTAM “NÃO” OS SENHORES SENADORES:**

Antônio Mariz

Carlos Patrocínio

Chagas Rodrigues

Cid Sabóia de Carvalho

Dário Pereira

Elcio Alvares

Esperidião Amin

Gerson Camata

Guilherme Palmeira

José Richa

Junia Marise

Jutahy Magalhães

Lourival Baptista

Magno Bacelar

Mário Covas.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Votaram SIM 6 Srs. Senadores; e NÃO 18.

Total de votos: 24.

A matéria fica adiada por falta de **quorum**, bem como todas as demais matérias em fase de votação.

São as seguintes as matérias adiadas:

— 3 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 74, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 4 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 75, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 5 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO**

Nº 318, DE 1991-COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que as forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV; 49, inciso II; e 84, inciso XXII, da Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 285, de 1992, da Comissão

— De Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável ao Projeto com Emendas que apresenta de nºs 1 a 3-CRE, e voto em separado do Senador Jarbas Passarinho.

— 6 —

PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 111, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a nomeação dos presidentes das instituições financeiras oficiais de crédito do Governo Federal, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Valmir Campelo, favorável ao Projeto e contrário à Emenda apresentada perante a Comissão.

— 7 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 62, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1992 (apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin), que autoriza o Senhor Presidente da República a contratar operação de crédito no valor equivalente a até oitenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária da Região Centro-Sul.

— 8 —

REQUERIMENTO Nº 735, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 735, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, seja apensado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1992, o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1991, a fim de que passem a tramitar em conjunto, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Item 9:

Discussão, em turno único, da Redação Final oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 303, de 1992) do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1992 (nº 78/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao art. 50(a) da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluído em Chicago, em 7 de dezembro de 1944.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1992 (nº 78, de 1991, na Casa de origem).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1992

Aprova o texto do Protocolo de Emenda ao art. 50(a) da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluído em Chicago, em 7 de dezembro de 1944.

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo de Emenda ao art. 50(a) da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluído em Chicago, em 7 de dezembro de 1944, adotado em Montreal em 26 de outubro de 1990.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo de Emenda, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Item 10:

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1983 (nº 7.500/86, naquela Casa), que concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na legislação trabalhista, tendo

Parecer favorável, sob nº 277, de 1992, da Comissão

— De Constituição, Justiça e Cidadania.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 748/92, de adiamento da discussão.)

A votação do Requerimento nº 748/92 foi adiada por falta de quorum, ficando sobrestada a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Item 11:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1990 (nº 4.432/89, na Casa de origem), que cria o Programa Diário do Congresso Nacional para divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo na televisão, e determina outras providências, tendo

Pareceres:

— sob nº 237, de 1992, da Comissão de Educação, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta; e

— de Plenário, Relator: Senador Maurício Corrêa, favorável ao Projeto e contrário ao Substitutivo da Comissão de Educação.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 749/92, de adiamento de discussão.)

A votação do Requerimento nº 749/92 fica adiada por falta de quorum, ficando sobrestada a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Item 12:

PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 112, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Almir Gabriel, favorável nos termos do Substitutivo que oferece.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, item II, letra "d", do Regimento Interno.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Passa-se à discussão do projeto e do substitutivo em turno único.

**O Sr. Mansueto de Lavour** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. MANSUETO DE LAVOUR (PMDB — PE.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito que registre minha presença. Eu estava atendendo a um companheiro da Câmara e soube que houve uma verificação de **quorum** na votação anterior. Gostaria, assim, que V. Exª registrasse minha presença nesta sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — V. Exª terá seu pedido atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Está encerrada a discussão do projeto e do substitutivo.

A votação fica adiada por falta de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo falar de Ulysses Guimarães. Inscrevi-me ontem, mas, dado o grande número de oradores que honraram com a sua palavra o nome do Deputado Ulysses Guimarães, acabamos por não ter a oportunidade de falar nessa sessão.

No entanto, Sr. Presidente, sinto-me também nesta hora pungente, nesta hora triste da vida brasileira, com o compromisso e com o dever de fazer a minha homenagem ao Deputado Ulysses Guimarães.

Orgulho-me de ter seguido Ulysses Guimarães. Orgulho-me de ter convivido com Ulysses Guimarães. Orgulho-me de ter sido seu contemporâneo e tenho certeza de que, neste momento, todos os brasileiros sentem este mesmo orgulho, principalmente aqueles que, como eu, tiveram o privilégio de privar com ele no dia-a-dia, no cotidiano das nossas atividades, sendo ele um representante popular neste Congresso. Mesmo o cidadão do rincão mais remoto, mais longínquo dos quadrantes nacionais, todos algo receberam de Ulysses Guimarães.

Com a morte de Ulysses, calou-se um canto áspero e solitário, mas digno, em defesa dos valores democráticos. Calou-se uma voz rouca e uma santa impaciência cívica, que não mais dominarão os corredores e o plenário do Congresso, aos quais não ouviremos mais nos longos e intermináveis debates e nas conversas infundadas da madrugada.

A morte de Ulysses Guimarães é uma perda irreparável. Digo isto não como um jargão, não como um lugar-comum repetido de forma exaustiva e inconseqüente. A expressão "perda irreparável" aqui é adotada na sua mais legítima e irrecusável acepção. A expressão "perda irreparável" aqui

tem o rigoroso e exato significado que pretende ter. Não há — insisto e repito — como substituir Ulysses Guimarães.

Quando milhares e milhares de jovens brasileiros saíram, de caras-pintadas, às ruas do Brasil, estavam — quem sabe? — longe de imaginar, longe de ter idéia de que outros jovens, há alguns anos, também saíram às ruas, também ocuparam as praças do Brasil em grandes e poderosas manifestações públicas. A diferença é que, se esse movimento de hoje fôï pela ética na vida pública, aquele movimento dos jovens de uma outra geração foi um movimento em defesa da democracia e da liberdade. Talvez os jovens de caras-pintadas que fizeram este País ser sacudido pelas poderosas vagas da sua indignação e do seu protesto, talvez esses jovens não saibam que tudo o que estão fazendo e tudo o que têm o direito de fazer, inclusive o direito de mudar a História do Brasil, têm muito a ver com a vida e com a obra política de Ulysses Guimarães. Cada cara-pintada que povoou o cenário político deste País deve, estremecidamente, um preito de gratidão ao brasileiro Ulysses Guimarães. Com Ulysses Guimarães morreu um pedaço da alma da Pátria.

Sr. Presidente, no início da década de 70, o Colégio Eleitoral estabelecido pelo regime ditatorial ia impor-se contra a vontade da população; e Ulysses, em nome das instituições democráticas, enfrentando os cães policiais nas ruas, desafiando baionetas e a repressão, não se submetendo aos senhores da vida e da morte, comandou uma nau de insatisfeitos, comandou uma nau de homens sofridos que não toleravam a prepotência do regime autoritário então vigente no Brasil.

Ulysses lançou a sua anticandidatura à Presidência da República, uma candidatura impossível, aquela que não era para vencer, mas para abrir um clarão democrático em meio à escuridão autoritária. E nós o seguimos. Seguimos Ulysses Guimarães. Posso dizer, Sr. Presidente, que uma geração inteira de homens e mulheres do meu tempo seguiu os passos e a bandeira erguida pela mão trêmula, mas vigorosa de Ulysses Guimarães. Aqueles que tentavam dissuadi-lo, para que não arrostasse os perigos e as ameaças; aqueles que tentavam provocar-lhe a desistência, para que não corresse os riscos daquela empreitada perigosa, ele dizia, tal como o herói romano Pompeu, citado por Plutarco, respondeu aos argonautas, aos marinheiros que tentavam dissuadi-lo de lançar-se ao mar encapelado e tempestuoso: "Navegar é preciso; viver não é preciso". E nós o seguimos. O Brasil o seguiu.

Por isso, Sr. Presidente, nesta homenagem e nestas palavras de lembrança, trago a memória da resistência democrática, trago a memória de uma amargura, mas também trago a memória da grandeza que se configurou na imagem, na estatura, na hombridade de Ulysses Guimarães.

Posso dizer, Sr. Presidente, que todos nós, de uma maneira ou de outra, fomos por ele influenciados em nossas vidas. Ulysses desenhou o mapa do projeto existencial de toda uma geração. Ulysses configurou os caminhos dos brasileiros deste final de século, à frente sempre dos melhores combates e das grandes lutas do povo brasileiro.

Desde a sua anticandidatura, no início da década de 1970, desde o lançamento da palavra de ordem da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte em 1977, por ocasião do Pacote de Abril, passando pela campanha das Diretas Já e pela sua candidatura à Presidência da República, concluindo-se agora com a sua participação ativa e decisiva nesse momento marcante recentemente vivido pelo nosso País, Ulysses deixou uma trajetória de coragem, uma herança de grandeza. E nós o seguimos. O Brasil seguiu Ulysses Guima-



rães. É com a alma confrangida e triste, Sr. Presidente, que o Brasil chora a morte de Ulysses Guimarães.

No dia em que a Câmara dos Deputados votou a autorização para o processo de crime de responsabilidade contra o Presidente da República, procurei anonimamente passar por entre as pessoas que ocupavam o largo fronteiro ao Congresso Nacional. Pude ver centenas, milhares e milhares de jovens, quase todos indiferentes aos discursos e ao que se fazia no palanque. Com exceção de um grupo muito restrito que se voltava para o palanque, o que se via eram jovens namorando, conversando, dedicando-se muito mais a si mesmos do que à solenidade que os políticos estabeleciam para aquele ato.

Quando vi esses jovens, Sr. Presidente e Srs. Senadores, lembrei-me dos jovens da mesma idade, mas de outro tempo. Lembrei-me que aqueles jovens iriam dali para as suas casas; sairiam do largo fronteiro ao Congresso Nacional e se dirigiriam em paz para as suas residências, para as suas famílias. No movimento mais contundente contra a autoridade maior do País reinava a paz, a segurança e a situação inabalável e sólida das instituições democráticas. Lembrei-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que aqueles jovens que saíam dali não estavam enfrentando cães policiais; lembrei-me que aqueles jovens não estavam enfrentando tanques militares. E sabem por que esses jovens não saíam dali para os cárceres e para a tortura? Sabem por que milhares e milhares de mães não tiveram que prantear o desaparecimento de seus filhos? É bom que o Brasil saiba: jovens não foram presos, jovens não foram torturados, brasileiros não foram esmagados por tanques e por baionetas porque existiu Ulysses Guimarães.

Sr. Presidente, recorde-me aqui das palavras sábias e inesquecíveis de Ulysses, quando dizia para todos aqueles que o ouviam que ele gostava tanto de fazer política, de viver a política, porque ela lhe dava um grande prêmio, que era o direito de fazer mais política.

Não conheci — e talvez não conhecerei em toda a minha vida — um homem que tenha se dedicado tanto e tão intensamente à causa pública, à coletividade, ao bem comum. Se a expressão “espírito público” pudesse ser transformada em carne e osso, se essas duas palavras pudessem ser consubstanciadas na figura de um homem, por certo se traduziriam na figura imponente e inabalável de Ulysses Guimarães. Quando o corpo esguio e magro de Ulysses Guimarães caiu ao mar, e a sua alma de pássaro imponderável subiu ao céu, morreu um pedaço da alma da Pátria, morreu um pedaço dos sonhos, das lutas, dos anelos de tantos e tantos brasileiros, de tantos e tantos homens e mulheres deste País. Mas tenho certeza, Sr. Presidente, de que aqueles que frequentaram as galas frívolas dos palácios, que desamaram o Brasil com a sua prepotência e com a sua arrogância não passarão de citações esquecidas em livros empoeirados. Tenho certeza, Sr. Presidente, de que aqueles que usurparam a democracia e usaram o poder em seu benefício, ou em benefício das minorias e contra o povo brasileiro, não serão mais, daqui a alguns anos, do que nomes menores em alguma prateleira da História do Brasil. Mas Ulysses Guimarães, Sr. Presidente, será raiz de um Brasil novo; será mais do que uma saudade e mais do que uma memória; será raiz e será árvore. Raiz do Brasil luminoso, democrático, desenvolvido e justo que sonhamos.

Por isso, Sr. Presidente, como todos os Senadores que ontem aqui falaram, como todos que aqui se pronunciaram, quero também registrar o meu pesar pelo extraordinário Severo Gomes. Nosso colega nesta Casa, pensador brilhante, eco-

nomista aplicado, líder incontestado, figura respeitada pelos seus contemporâneos, presidente que foi da Fundação Pedroso Horta, pude, ao seu lado, participar de projetos importantes para o nosso partido, que acabaram se transformando em situações concretas, em propostas de projeto-de-lei aprovadas pelo Congresso Nacional.

Tive a oportunidade de conhecer o caráter e a inteligência de Severo Gomes. Por isso, não posso deixar de registrar que esta Casa, se perdeu um de seus grandes homens, vê absolutamente enriquecida a sua memória histórica pela lembrança permanente do Senador Severo Gomes.

Não posso deixar também, Sr. Presidente, de registrar a falta que farão, ao Brasil e a todos nós, D. Mora e D. Henriqueta, mulheres brasileiras de coragem, mulheres brasileiras que, mesmo sendo casadas com grandes homens, jamais abriram mão da sua própria identidade e da sua própria grandeza.

Faço, aqui, portanto, o registro desse sentimento profundo, dessa dor profunda — a dor incomensurável de todos os brasileiros — mas, sobretudo, quero aqui reafirmar e deixar escrito, com caracteres de fogo, como se na rocha escrevesse, que o Brasil não substituirá Ulysses Guimarães, porque Ulysses Guimarães vive na memória nacional.

*Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aureo Mello.*

**O SR. PRESIDENTE** (Aureo Mello) — A Mesa associa-se plenamente às palavras do eminente Senador José Fogaça. Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, fundado no dia 12 de outubro de 1942, o Banco Nacional do Norte S.A. — BANORTE, com sede em Recife, acaba de completar meio século de bons serviços prestados a Pernambuco, ao Nordeste e ao Brasil. Nesses 50 anos o grupo BANORTE — que hoje congrega nada menos que 30 empresas, e atua em todas as áreas do sistema financeiro nacional — tem-nos dado um grande exemplo de pujança e de pioneirismo, e exercido um papel de fundamental importância como indutor do desenvolvimento e como instrumento indispensável para a redução das disparidades regionais.

Se essa tarefa e essa disposição hérculeas são admiráveis, nem por isso são surpreendentes, pelo menos para aqueles que conhecem a história do BANORTE — um banco que nasceu sob a égide do desafio, em meio às incertezas da economia na II Grande Guerra. Desde então, o BANORTE incorporou o espírito do seu fundador, o empresário e médico Manoel Mendes Baptista da Silva, homem que se destacou em todas as atividades que exerceu, em função de sua qualificada liderança e de sua capacidade empreendedora. Fundado com o capital inicial de seis mil contos de réis, o BANORTE logo demonstraria a ousadia, a confiança e a competência que o levaram a ocupar, hoje, a 15ª posição entre os bancos privados brasileiros, e um lugar entre os 40 maiores bancos da América Latina.

Inovando constantemente a concepção do atendimento bancário, o BANORTE buscou o contato direto com os clientes, simplificou os serviços administrativos e fez do pioneirismo sua marca registrada, na busca permanente de modernização. Empresa de capital fechado até 1952, o BANORTE, após

aquela data, adotou uma política de crédito mais moderna e ampliou sua clientela, paralelamente à abertura do seu capital. Já então investia no marketing e desenvolvia campanhas publicitárias que se tornaram famosas, como a divulgação do slogan "um amigo na praça". O slogan resumia a filosofia do banco, de fazer amigos antes de fazer negócios. Medidas como a criação de linhas especiais de crédito para empréstimos populares reforçavam a aceitação do banco, aumentavam sua clientela e confirmavam sua opção pelo pioneirismo.

Este último aspecto é uma constante na vida do BANORTE. Basta lembrar que, a partir de 1964, passou a utilizar modernos computadores na operacionalização dos seus serviços. Primeiro banco brasileiro a interligar sua rede de agências, via computador, de norte a sul do País, o BANORTE mantém em Recife um Centro de Processamento de Dados que se inclui entre os mais modernos e mais bem equipados do Brasil.

Para melhor atender a sua clientela, criou serviços especiais, como Banortelig Empresa, pelo qual atende a mais de mil organizações, ligadas diretamente aos seus computadores centrais, que dão suporte para operações internacionais, fundos de investimento, mercado aberto e outras opções. O cash dispenser, atendimento por meio de máquinas que permitem saques, depósitos e transferências de valores 24 horas por dia, e o BANORTElig Fone, serviço de fornecimento automático de informações por telefone, são outras facilidades que o BANORTE ofereceu à clientela.

Em seu programa de expansão, soube o BANORTE conciliar a ousadia, a inovação e o pioneirismo, com o planejamento cuidadoso, o bom senso e o equilíbrio. Para consolidar sua estratégia de expansão, o BANORTE adquiriu, na década de 60, o Banco Nacional do Trabalho, com sede no Rio de Janeiro. Posteriormente, assumiu o controle acionário do Banco Nacional de Pernambuco, da Casa Bancária Pernambucana e do Banco Colonial de São Paulo.

Hoje, suas agências cobrem todo o País, com maior concentração no Nordeste e especificamente no Pernambuco. Entretanto, o banco disputa também, com seus competidores, o mercado financeiro do eixo Rio — São Paulo, onde se situam mais de 30 por cento de suas agências, e está presente também em Miami, na Flórida. Ali, onde instalou seu escritório de representações há três anos, oferece apoio aos empresários brasileiros nas operações de importação e exportação, não só para os Estados Unidos, mas também para a Europa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em tempos de recessão, com a economia depauperada, cabe aos bancos um papel de extrema importância no sentido de contribuir para a superação dessa longa crise. O BANORTE, tendo à frente homens dinâmicos, como o seu presidente, Jorge Amorim Baptista da Silva, que sucedeu a seu pai no comando da organização, tem demonstrado que o melhor remédio contra a crise é o trabalho confiante e determinado. Tem demonstrado, também, que nos momentos mais difíceis da economia é preciso acreditar no futuro e investir — na modernização, em informatização, no treinamento de pessoal, em equipamento e marketing. O BANORTE demonstra, acima de tudo, que é necessário acreditar na força do trabalho e no poder de reação. Por isso, Sr. Presidente, faço com orgulho o registro dos 50 anos de vida do BANORTE, esperando que o Brasil continue contando com ele e com outros bancos comerciais, como instrumentos de superação da crise econômica e como indutores do desenvolvimento social.

Também não poderia deixar sem um registro, Sr. Presidente e nobres colegas, o "Dia Internacional para a Redução

dos Desastres Naturais", transcorrido no último dia 9, sábado passado, e instituído pela Organização das Nações Unidas. Tal data foi escolhida durante o 42º período de sessões da Assembleia da ONU, que também elegeu o período 1990 — 1999 como o "Decênio Internacional para a Redução dos Desastres Naturais".

A instituição do "Dia e do Decênio Internacionais para a Redução dos Desastres Naturais", Sr. Presidente, é o primeiro e efetivo esforço coordenado para reduzir a perda desnecessária de vidas humanas e os freqüentes danos à agricultura, à indústria, enfim, a economia em geral, e também ao meio ambiente.

Os meios de comunicação nos relatam, com freqüência, a ocorrência de desastres naturais, de acidentes provocados pelo homem, ou ainda com a participação de ambos os fatores, em todas as partes do mundo. Pretende a ONU, convidando à reflexão sobre os acidentes e suas conseqüências, promover maior engajamento das entidades civis, das forças econômicas e dos governos do mundo inteiro, no sentido de minimizar, tanto quanto possível, a freqüência dos desastres e os danos causados à coletividade. Embora tais catástrofes sejam encarradas comumente sob a perspectiva do fatalismo, a verdade é que muitos dos seus efeitos poderiam ser evitados com uma ação planejada e uma política de prevenção.

Essa reflexão é muito importante para nós, brasileiros, pois os desastres naturais afetam mais sensivelmente os países em desenvolvimento, que não têm a força econômica e o mesmo grau de organização social dos países mais desenvolvidos. Além disso, prevalece entre nós a idéia, totalmente falsa, de que o Brasil é imune às grandes catástrofes.

Realmente, não temos em nosso território furacões, grandes terremotos ou erupções vulcânicas. Entretanto, enfrentamos por anos a fio um grande desastre, que é a seca, especialmente no Nordeste. Mas não é só: as inundações têm assolado praticamente todas as regiões do País, com maior incidência no Sul, fazendo todos os anos milhares de desabrigados, provocando perdas imensas na economia, e, não raro, ceifando vidas humanas. Além das inundações, enfrentamos, com menor freqüência, tempestades de grânizo, geadas e vendavais. Merecem destaque os deslizamentos de terra, principalmente nas encostas da fachada atlântica, que provocam mortes e prejuízos materiais no Rio de Janeiro, em São Paulo, Salvador, Maceió, Recife e outras grandes cidades densamente povoadas. Também nossas estradas são extremamente vulneráveis a esse fenômeno, que nos meses mais chuvosos do ano costuma interromper o tráfego por vários dias e até provocar acidentes fatais.

Temos ainda, no Brasil, as pragas animais, que dizimam lavouras inteiras, como a do bicudo, que causa prejuízos incalculáveis ao cultivo do algodão, e também os desastres humanos de natureza tecnológica, como os incêndios, a emissão residual de substâncias poluentes e a contaminação radioativa, como a ocorrida com o Césio-137, em Goiânia, para ficarmos num exemplo recente.

Cabe aqui um pequeno esclarecimento, Sr. Presidente. Embora o Decênio instituído pela ONU se refira aos desastres naturais, os acidentes industriais e os riscos tecnológicos foram também incluídos no programa, na medida em que podem resultar das catástrofes naturais ou representar um desdobramento de seus efeitos. Além disso, os planos de emergência para um e outro caso apresentam muitas semelhanças no que respeita à conscientização da população ameaçada, aos métodos de evacuação nas áreas afetadas e outras providências.

A conscientização de autoridades e populares para a prevenção de acidentes e a para redução dos seus efeitos é de importância fundamental, e estamos certos de que o "Decênio" há de contribuir — como, aliás, já está contribuindo — para o aperfeiçoamento de tecnologias, para melhor controle — o uso de terras, mapeamento das zonas de risco e outras medidas. A prevenção de acidentes e os planos de assistência às comunidades afetadas não dependem unicamente de tecnologias sofisticadas e recursos financeiros, mas também, e sobretudo, da nossa capacidade de gerenciamento político e administrativo.

No Brasil, o Sistema Nacional de Defesa Civil — SINDEC, vem desenvolvendo um trabalho admirável, e, apesar de suas limitações, tem contribuído para minimizar as consequências das catástrofes que se abatem sobre nossa população. Coordenado pela Secretaria Especial de Defesa Civil, o SINDEC é integrado pelas Coordenadorias de Defesa Civil Regionais, Estaduais e do Distrito Federal, além de Comissões Municipais, núcleos comunitários e diversos órgãos setoriais, ligados à saúde, agricultura, transportes, Forças Armadas, educação etc.

Concluindo, Sr. Presidente, quero exaltar a iniciativa da ONU e reafirmar minha convicção de que, até o final desta década, teremos diminuído sensivelmente a perda de vidas humanas e os prejuízos econômicos decorrentes dessas catástrofes, contando, para isso, com o empenho e a vontade política das autoridades, mas também com a conscientização dos indivíduos e com a contribuição da comunidade, no sentido de reduzir sua vulnerabilidade e a reforçar seu sistema de segurança coletiva.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Almeida.

**O SR. HENRIQUE ALMEIDA (PFL — AP.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Sr<sup>s</sup>. Senadores, sobre nossas cabeças desce o luto mais cruel e surpreendente.

Ao regressarmos de um final de semana prolongado, do quanto haveria de ser festa, pesa o gosto amargo do que não esperávamos saber tão certo: morreu Ulysses Guimarães.

Das mais extraordinárias imagens de homem público, para o quanto a adjetivação é praticamente inexpressiva, Ulysses Guimarães foi, sem dúvida alguma, um estadista maior, líder insigne capaz de se antecipar aos fatos nos momentos mais críticos da história. Assim foi Ulysses, valoroso combatente, defensor intransigente dos ideais democráticos.

O Brasil e América Latina perdem uma de suas expressões mais notáveis de líder. Assim como a democracia, também a liberdade, como que num passe de mágica, ganha seu pedestal definitivo, firmada no alicerce inabalável daquele que viveu para dignificá-la, fazendo-a praticamente indestrutível.

O Brasil continuará, Dr. Ulysses Guimarães, ainda mais seguro de seu destino grandioso, firme na trilha das liberdades democráticas, pela grandeza de nossas instituições e na busca do bem-estar para o nosso povo sofrido.

Morreu Ulysses; o Brasil derrama suas lágrimas por um de seus políticos mais notáveis, uma lenda de dignidade. No pranto agora derramado buscamos a força para vencer as adversidades. No exemplo de vida de Ulysses Guimarães encontramos o ânimo para continuarmos na luta pela grandeza de nossa terra e de nossa gente.

Morreu Ulysses, vive sua idéia! De nosso peito tomado pela dor ouve-se o gemido que busca o consolo na aflição. Morreu Ulysses, viva com ele o Brasil.

Com Ulysses também se foi Severo Gomes, exemplo dos mais nobres de cidadania, de homem público. Quanto, desde este Senado da República, não se ouviu a firmeza de sua voz sobre os destinos de nossa Pátria.

Chora o Brasil, do Piauí ao Chuí, mais esse duro golpe. Desde o Amapá derrama-se o pranto por esses compatriotas.

A Deus suas almas, ao Brasil o exemplo e a dor, porque navegar, mais do que nunca, é preciso.

**O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

**O SR. DIVALDO SURUAGY (PMDB — AL.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Sr<sup>s</sup>. Senadores, o Brasil conseguiu, finalmente, romper o padrão latino-americano de saída de crises. Sem convulsões, apesar das grandes e expressivas manifestações que se sucederam, de norte a sul, numa cobrança da sociedade pelo respeito ao direito de cidadania. Sem sobressaltos, sem uma gestão sequer que colocasse em perigo as instituições democráticas, a sociedade promoveu, por meio de seus representantes na Câmara dos Deputados, o afastamento do Presidente da República, para responder, perante o Senado, por crime de responsabilidade de que é acusado, pela prática de atos e omissões com que indignificou o exercício do cargo. O Presidente afastado será julgado legalmente pelo Congresso Nacional, segundo um ritmo processual próprio, assegurado pela lei e pela Constituição. Se for condenado, a democracia não sofrerá solução de continuidade.

Já é um bom começo. Insuficiente, porém, para a indispensável tarefa que a história reserva a partir de agora para a sociedade brasileira: a de construir uma Nação, uma verdadeira República. Não uma república de elites, em que grupos privilegiados se alternam no poder para atender a seus próprios e não mais das vezes escusos interesses, mas uma verdadeira República, em que o interesse coletivo seja sinônimo de interesse de todos e na qual os menos privilegiados encontrem nas instituições governamentais, judiciárias e legislativas, uma garantia de representação verdadeira.

Portanto, não basta banir os golpes de Estado, não basta abolir a convivência da sociedade com práticas políticas moralmente pouco ortodoxas, para não dizer imorais. Tampouco é suficiente acabar com a corrupção, em todas as suas manifestações. É preciso repelir vigorosamente o imobilismo cívico que aceita como destino trágico e inexorável a falta de qualidades de certos setores da elite brasileira e corrói até mesmo as bases de convivência da sociedade. É preciso encerrar, com firmeza e determinação, a longa noite de equívocos políticos e inaugurar uma fase ética da vida pública, para atender às aspirações de honradez e dignidade, pessoal e coletiva, de 150 milhões de brasileiros. É preciso, finalmente, congregar o interesse coletivo em torno de um projeto político, construído democraticamente e com padrões éticos irretocáveis.

Democracia, ética e projeto político, estes os grandes pilares sobre os quais deverá assentar-se a construção da Nação brasileira.

Comecemos a consolidar a ordem democrática, e disso o maior exemplo é justamente a saída constitucional encontrada para a gravíssima crise que estamos atravessando desde meados deste ano. Com efeito, desde a instalação da CPI

para apurar denúncias contra o senhor Paulo César Farias, até o **impeachment** que afastou do cargo o Presidente da República, percebemos que a democracia não só é possível como já começou a se exercer plenamente no País.

Uma importante demonstração desse exercício democrático foi a própria atuação da CPI, que iniciou seus trabalhos com baixos índices de confiança e expectativa, principalmente na avaliação da classe política, mas que conseguiu avançar profundamente nas investigações, dando mostras de que a sociedade não é mais impotente diante da corrupção.

A democracia também se exercitou plenamente na livre manifestação da insatisfação popular de todas as idades que ocupou praças e ruas, num clima de indignada irreverência, mas sempre com calma e respeito, fato talvez inédito ao nível mundial. Evidentemente, tal situação só foi possível porque a sociedade, assim como as instituições, atingiu um elevado grau de maturidade.

O exercício democrático, fundado na transparência, possibilitou aos brasileiros uma identificação cívica em torno de exigências morais, primeiro aos políticos, depois à própria sociedade. Não se frustrou o sentimento, partilhado desde o início, de que a democracia nada tinha a perder com a apuração das denúncias e com a identificação dos culpados, qualquer que fosse o resultado do processo.

Já demonstramos maturidade política suficiente para rejeitar alguns sofismas que estigmatizavam as práticas políticas nacionais, o principal deles de que a democracia precisa ter uma margem para práticas pouco ortodoxas. Os cidadãos se sentem no justo direito de exigir que a moralidade pública seja uma proteção efetiva (e não apenas retórica usada pelo Estado e em suas relações com a sociedade). Essa aspiração nacional por mudanças repudia os velhos e subalternos hábitos e valores da vida nacional.

Os cidadãos não aceitam viver outra situação de constrangimento nacional como esta, em que todos, por pudor, evitavam se olhar nos olhos, ao tomarem conhecimento de episódios pouco edificantes, em que o poder havia sido primariamente utilizado em proveito pessoal, ao arrepio das normas éticas mais elementares.

A sociedade quer ser diferente, num país do qual se orgulha, e que nada mais tenha a ver com a sucessão de erros que exigiam da sociedade um pacto de convivência, em nome da normalidade política e da estabilidade institucional. É preciso dar um basta à chantagem que fazia de todos os brasileiros reféns de práticas das quais discordavam.

As recentes manifestações da sociedade não significaram apenas o repúdio à corrupção, mas revelam, acima de tudo, exigências de profundas reformas na maneira de fazer política e de governar. Revelam também uma grande expectativa nacional, no sentido de que o momento de reflexão que sucede à crise produza uma nova qualidade de políticos, de empresários, de eleitores, uma nova ordenação da representação política, uma nova regra na repartição e tributação das rendas. Enfim, uma nova qualidade de Estado, com base em padrões éticos e de organização em nada parecidos com os observados até agora.

Se já demos evidentes demonstrações de exercício democrático, ainda estamos longe de atingir padrões éticos de comportamento desejáveis para a sociedade. Essa conquista exige mudanças profundas, constantes e demoradas no agir individual e principalmente coletivo. Não é preciso imaginar situações dramáticas para pensar essa questão. A vida diária do cidadão está repleta de questões, de pequenos dilemas que

exigem sua tomada de posição, como cidadãos e como membros da sociedade brasileira: De que forma contribuir para reverter uma insuportável situação de injustiça social? Como fazer para assegurar a todos uma sociedade livre, humana, justa?

O resgate da cidadania envolve um movimento de mão dupla; em que a sociedade e o Governo repensem seus padrões éticos de comportamento e se comprometam a realizar um verdadeiro pacto social, em novas bases. Embora não se deva esperar, com a posse do Presidente Itamar Franco, a imediata solução dos problemas, podem-se antever sinais positivos de que o País poderá tomar o rumo certo.

O momento atual, para o qual os brasileiros se preparam ao longo desses meses de denúncia e apuração pela CPI, é de grande responsabilidade política, pois o direito à reparação cívica não se garante nem se exerce plenamente apenas com a revelação da verdade. A classe dirigente, parte interessada na verdade completa, deve avançar no sentido de que essa revelação não se esgote no episódio do **impeachment**. É importante também que se assegure o testemunho das lideranças empresariais, pois não se pode esperar a restauração da confiança nacional sem o exemplo que chegue ao conhecimento dos cidadãos. O esclarecimento de todas as dúvidas, a confirmação ou negação de todas as suspeitas, não importa quem esteja envolvido, será fundamental para que o País comece uma nova página de sua história.

A partir de então, é preciso pensar, com urgência e determinação, num projeto que resgate a dívida social, ética, política e econômica da sociedade brasileira e que estabeleça as bases para a construção da verdadeira Nação que todos desejamos.

Dispomos de pouco tempo e de condições materiais bastante desfavoráveis, mas nos anima a esperança que explodiu nas ruas em manifestações de todos os setores da sociedade, e o exemplo do novo governante, um homem intrinsecamente honesto, capaz de restaurar a moralidade e conquistar a necessária confiança da população para a execução da tarefa comum.

Devemos dar início com urgência às tarefas que nos aguardam e que devem partir de uma ampla reforma administrativa, de modo a assegurar a participação da sociedade no controle do Estado. Clientelismo, corporativismo, corrupção constituem comportamentos que não devem ser admitidos numa nova ordem ética em que será inadmissível a dilapidação dos recursos públicos. É necessário também que se proceda a reformas na lei eleitoral, regulamentando o financiamento das eleições, e o papel das organizações partidárias. Também não se pode esquecer a reforma fiscal e a concepção de um programa de emergência para reanimar a economia e elevar os níveis de vida da população para patamares aceitáveis, segundo os padrões internacionais de vida civilizada.

A forma como conseguirmos realizar essas tarefas definirá os rumos que o País vai tomar, daqui em diante. O que está em jogo, no momento, não é mais a credibilidade de um governante, mas a credibilidade das instituições, da sociedade e das regras que disciplinam a convivência civil. A grande lição da crise pode ser uma lição de esperança. Está em nossas mãos assegurar que se concretize.

**O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL — PI.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a

Comissão Executiva Nacional do Partido da Frente Liberal vem manifestar profunda consternação com o desaparecimento do Deputado Ulysses Guimarães, do ex-Senador Severo Gomes e excelentíssimas esposas, bem como do piloto e do co-piloto, vítimas de acidente de helicóptero.

O Deputado Ulysses Guimarães foi um estadista na verdadeira acepção da palavra.

Presença indispensável em todos os momentos da história contemporânea, Ulysses Guimarães sempre atuou com patriotismo e espírito de brasilidade.

Parlamentar de estilo elegante e impecável, deixou presença profunda no Congresso Nacional e no seu partido, tendo sido, na fase mais crítica do autoritarismo no Brasil, um bravo e combativo líder.

Perde o Brasil; perde o povo brasileiro; perdem as instituições políticas, sobretudo, o Congresso Nacional que tanto amou, defendeu e honrou.

Seu exemplo ficará registrado para a eternidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Áureo Mello) — Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PRN — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil vive hoje um momento de inegável responsabilidade na atribulada história política da vida democrática republicana do País.

Das ruas, a juventude encheu as avenidas e as praças públicas do País inteiro gritando pela ética na política, pela ética dos políticos.

Assim, os adolescentes, de maneira vibrante e civilizada, surpreendentemente conscientes do exercício efetivo de suas cidadanias, arrastam a sociedade para exigir o fim da corrupção e o estabelecimento da austeridade e dignidade.

Depois de tantos séculos de desmandos, de corrupção, de falta de patriotismo, de poder arbitrário e autoritário, de instabilidade institucional constante e de curtos períodos democráticos, o Brasil, o seu povo e, principalmente, a sua juventude, deram ao mundo um exemplo ímpar de grandeza política e de maturidade.

As enormes concentrações públicas deixaram sempre um recado muito claro para os quatro cantos do mundo: "Nós vivemos em um país do Terceiro Mundo, em um continente onde as elites do poder são em sua maioria corruptas mas não aceitamos mais a convivência com o deletério de se passar por cima da lei, com o paternalismo, com a falta de vergonha, com a política sem transparência, com a fragilidade da democracia e com a desmoralização do Brasil e do povo brasileiro".

Em recente declaração através da imprensa o líder estudantil, Lindberg Farias, Presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE), manifestou-se a respeito do futuro do Brasil: "Estamos vigilantes e esperando ver o que vai acontecer. Nossa proposta ao Presidente Itamar Franco é de que ele se aproxime não só do Congresso Nacional, mas que consulte a sociedade, por intermédio de suas entidades representativas a ajude a construir um Brasil soberano".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na verdade, o Brasil emocionou-se com seus jovens, com o patriotismo, a coragem, a capacidade fantástica de mobilização e da responsabilidade demonstrada durante os últimos e graves acontecimentos políticos do País.

Foram eles, os atores sociais mais importantes e a mais determinante força de pressão que levou a Câmara dos Deputados a aprovar a abertura de inquérito contra o Sr. Collor de Mello. Foi a juventude, finalmente, que trouxe para as ruas o resto da sociedade organizada como os sindicatos, as

igrejas e outras entidades sociais. Não se pode negar, portanto, que o movimento jovem foi o centro de gravidade de toda a mobilização social.

A luta pelo estabelecimento da moral, da ética, da honestidade, da franqueza e da transparência é, inquestionavelmente, a busca de valores extremamente concretos e objetivos. Nas décadas de 60 e 70 perseguiu-se o ideal da construção de uma nova sociedade, através da solução do conflito final entre o trabalho e o capital. Essa grande diferença de enfoque separa inextricavelmente os dois tempos históricos e as duas gerações entre o campo da teoria e o campo da prática.

Além disso, não podemos nos esquecer de outra grande diferença entre o momento militante de hoje e os tempos rebeldes de ontem. Na década de 60, a juventude engajada tinha os seus mitos e os seus heróis, tanto na política quanto na música e na literatura. Mao, Fidel, Guevara, Cienfuegos, Lumumba, Ho Chi Mi, os Beatles, os Rolling Stones, Jimm Hendrix, Gil, Caetano, Betânia, Chico, Vinícius, João Gilberto, Glauber, Bergman, Felinni, Mac Luham, Herbert Marcuse, Aldus Huxley e outros que povoam ao mesmo tempo os sonhos dos jovens, seus planos, suas fantasias, suas emoções e suas ações políticas.

A geração dos anos 90, ao contrário, além de sofrida na fase final da ditadura, não tem heróis, e tornou-se uma juventude indignada contra a corrupção, contra a impunidade e contra a mentira praticada principalmente por grande parte dos políticos brasileiros.

Durante muito tempo, sua reação foi calar e foi justamente o silêncio, escondendo o ódio e a indignação, que foi confundido com apatia, com alienação e com futilidade.

Nenhum sociólogo ou cientista político foi capaz de entender o silêncio da juventude antes de sua explosão.

A juventude brasileira cumpriu assim o seu papel em defesa da integridade nacional. Os jovens voltaram às escolas e faculdades, mas continuam vigilantes, como o disse o jovem Presidente da UNE.

O Brasil acordou finalmente de um grande pesadelo, e prepara-se agora para entrar em um novo tempo sob a égide da ética, da verdade, de justiça social, da moral e da transparência. É com esta verdadeira esperança que precisamos entrar no século XXI como uma grande democracia.

Além dos valores que a Nação defende, repousa a expectativa de que o governo de Itamar Franco manterá viva a esperança e a fé no futuro da Nação.

O resgate da dívida social ainda continua na retórica das promessas. 70 milhões de brasileiros vivem na mais completa miséria absoluta e exige agora a decisão política de integrá-los à sociedade, como cidadãos desta Pátria.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Áureo Mello) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária das 18h30min a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 1992

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992, (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 92 da Constituição Federal.

— 2 —

## MENSAGEM Nº 246, DE 1992

**Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 246, de 1992 (nº 255/92, na origem), de 30 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Félix Baptista de Faria, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia.

— 3 —

## MENSAGEM Nº 296, DE 1992

**Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 296, de 1992 (nº 567/92, na origem), de 3 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ruy Antônio Neves Pinheiro de Vasconcellos, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Angola, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.

— 4 —

## MENSAGEM Nº 303, DE 1992

**Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 303, de 1992 (nº 582/92, na origem), de 11 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Agildo Séllos Moura, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago.

— 5 —

## MENSAGEM Nº 308, DE 1992

**Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 308, de 1992 (nº 592/92, na origem), de 15 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Orlando Carone Gélío, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia.

— 6 —

## MENSAGEM Nº 309, DE 1992

**Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem

nº 309, de 1992 (nº 593/92, na origem), de 15 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Nogueira Filho, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.

— 7 —

## MENSAGEM Nº 258, DE 1992

**Escolha de Autoridade**

Votação, em turno único, do Parecer nº 269, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 258, de 1992 (nº 266/92, na origem), de 9 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Calixto Ramos, para ser reconduzido ao cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos Trabalhadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término da sua investidura.

— 8 —

## MENSAGEM Nº 259, DE 1992

**Escolha de Autoridade**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 270, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 259, de 1992 (nº 267/92, na origem), de 9 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Francisco da Silva, para ser reconduzido ao cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos Trabalhadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término da sua investidura.

— 9 —

## MENSAGEM Nº 260, DE 1992

**Escolha de Autoridade**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 274, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 260, de 1992 (nº 268/92, na origem), de 9 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Afonso Celso Moraes de Sousa Carmo, para ser reconduzido ao cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término de sua investidura.

— 10 —

## MENSAGEM Nº 261, DE 1992

**Escolha de Autoridade**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 275, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 261, de 1992 (nº 269/92, na origem), de 9 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Osório Coelho Guimarães Filho, para ser reconduzido ao cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, represen-

tante dos empregadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término de sua investidura.

— 11 —

MENSAGEM Nº 297, DE 1992

**Escolha de Autoridade**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 299, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 297, de 1992 (nº 570/92, na origem), de 4 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Adhemar Ferreira Maciel, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Augusto Thibau Guimarães.

— 12 —

MENSAGEM Nº 298, DE 1992

**Escolha de Autoridade**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 300, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 298, de 1992 (nº 571/92, na origem), de 4 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Indalécio Gomes Neto, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Marco Aurélio Giacomini.

**O SR. PRESIDENTE** (Áureo Mello) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 32 minutos.*)

## Ata da 205ª Sessão, em 14 de outubro de 1992

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

#### — EXTRAORDINÁRIA —

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Iram Saraiva*

**ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Afonso Camargo — Albano Franco — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Alufio Bezerra — Amir Lando — Antonio Mariz — Aureo Mello — Bello Parga — Beni Veras — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Coutinho Jorge — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Eptácio Cafeteira — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Richa — José Sarney — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 756, DE 1992**

Nos termos do artigo 172, inciso I, do Regimento Interno, requereiro inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1992, cujo prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se acha esgotado.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1992. — Senador Esperidião Amin.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — O requerimento lido será incluído na Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 757, DE 1992**

Nos termos do art. 216 do Regimento Interno, solicito as seguintes informações ao Banco Central, por intermédio do Ministério da Economia e Fazenda:

a) Quais os tipos de títulos colocados pelo Governo no mercado financeiro?

b) Qual o valor dos títulos e prazo de resgate?

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1992. — Senador Onofre Quinan.

(*Ao exame da Mesa Diretora.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e demais dependências do Senado que venham ao plenário. A matéria a ser agora apreciada depende de **quorum** qualificado

Encontram-se presentes na Casa 75 Srs. Senadores.

**O Sr. José Fogaça** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, de fato, V. Exª age bem ao fazer essa convocação, porque há mais de setenta Senadores na Casa.

Informo a V. Exª que a Bancada do PMDB está reunida, neste momento, no gabinete da Liderança, ao lado, e logo todos os participantes estarão dirigindo-se ao plenário.

Quero comunicar, também, que a Bancada do PMDB reuniu-se e decidiu, por unanimidade, aprovar a emenda constitucional em pauta nesta sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Agradeço a V. Exª

A Presidência insiste em que os Srs. Senadores compareçam ao plenário, já que a apreciação de proposta de Emenda à Constituição necessita de **quorum** qualificado.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992, (nº 82/91 da Câmara dos Deputados), que altera o art. 29 da Constituição Federal.

A discussão da matéria, em segundo turno, foi encerrada na sessão de 24 de agosto último, sem apresentação de emendas.

Passa-se à votação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO Nº 758, DE 1992

Requeiro, com fulcro nos arts. 315 e 372 do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento, por 30 (trinta) dias, da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1992. — Senador **Pedro Teixeira**.

**O Sr. Pedro Teixeira** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** (PDT — DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, solicitações nos foram formuladas para que estudássemos mais detidamente esta matéria, referente ao número

de vereadores. Tal questão não é objeto de consenso nacional e não deve ser examinada apodadamente, sem que se ouça a população, nesta nova fase do Brasil, deve ser examinada com mais vagar. Não tendo outros elementos, propus que fosse adiada a votação, nos termos do que dispõe o art. 308 do Regimento Interno. Peço a aprovação deste meu requerimento.

**O Sr. José Fogaça** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB — RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero inicialmente, em nome de nossa Bancada, saudar o ilustre Senador do Distrito Federal, que aqui está substituindo o atual Ministro da Justiça, Senador Maurício Corrêa, dizendo-lhe que estamos honrados com a sua presença. Porém, com todo o respeito, gostaria de acrescentar que essa não é uma matéria nova, não é uma matéria recente; trata-se de uma questão que vem sendo profunda e criticamente tratada, através de abordagem, de discussão e de debates intensos tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal.

Informo ao Senador Pedro Teixeira que a referida emenda já foi aprovada em dois turnos na Câmara dos Deputados e que ela possui mais de 2 anos de longa, de sacrificial tramitação nas duas Casas; informo ainda que já estamos votando o segundo turno aqui no Senado Federal.

Portanto, tudo que havia por dizer, por levantar, por analisar, por discutir, já foi feito. Estamos aqui, neste momento, moralizando, estabelecendo os meios corretos para uniformizar o número de vereadores nas Câmaras Municipais de todo o País. Isso porque o critério existente, hoje, pelo texto constitucional atual, dá competência às leis orgânicas municipais, e o resultado é uma enorme disparidade, uma enorme irregularidade. Há pequenos municípios com 10 mil eleitores que chegam próximo de vinte vereadores, enquanto municípios médios não têm nem mesmo doze, treze, quatorze, quinze vereadores. Portanto, o que essa emenda faz é corrigir distorções, uniformizar e, sobretudo, garantir que não compete mais às Câmaras Municipais, mas ao Tribunal Regional Eleitoral fixar o número com base naquilo que a emenda está estabelecendo.

Sr. Presidente, foi-me alertado, e, de fato, preciso comunicar à Casa que precisaremos fazer uma emenda, ou uma alteração de técnica legislativa, porque, do ponto de vista da emenda de texto constitucional, não pode haver renumeração de incisos. No caso de emenda à Constituição Federal, os incisos permanecem com os seus números originais, e aquele inciso que venha a ser suprimido mediante emenda supressiva fica mencionado, elencado, mas em branco. Desde já faço este registro, porque em seguida iremos à votação, para que a Mesa Diretora, por meio da sua Secretaria Executiva, faça estas correções.

Sr. Presidente, embora estejamos aqui encaminhando contra o requerimento do ilustre Senador do Distrito Federal, é importante salientar, advertir e até esclarecer aos Srs. Senadores que ainda têm dúvida sobre essa emenda, que ela não representa e não pode representar, em hipótese alguma, aumento de despesa. Quando houver aumento do número de vereadores, o que poderá ocorrer é a redução do salário dos vereadores e dos gastos com outras finalidades, dentro das atividades próprias e afins da Câmara de Vereadores. Em



primeiro lugar, temos a Emenda Constitucional nº 1, originária deste Senado, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que estabelece que os deputados estaduais terão, no máximo, dois terços dos ganhos dos deputados federais. E a mesma emenda estabelece esta proporção, também, para os vereadores.

Por outro lado, a lei que aprovamos no período ainda do Presidente José Sarney, estabelecia um limite de cinco por cento para os gastos do município com a Câmara de Vereadores. Isso não pode ser ultrapassado. Se a Câmara tiver duzentos vereadores, ela vai ter que dividir os recursos que já tem, limitadamente, com esses vereadores. O aumento do número de vereadores, portanto, não acarreta aumento da despesa. Essa é uma questão constitucional e legalmente já limitada. Não há como alterar essa situação.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, encaminho contrariamente ao requerimento. O meu Partido, o PMDB, teve agora uma decisão de Bancada, por unanimidade, em favor da emenda. Desejamos votar e, tenho certeza, vamos fazer um bem para o interesse público no País. Principalmente porque — tenho aqui comigo a informação — por exemplo, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais decidiu adiar a diplomação de seus vereadores porque essa emenda ainda não foi votada. O País está paralisado à espera do Senado. Vamos corresponder às expectativas do nosso País. Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Em votação o requerimento.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, se bem ouvi, o requerimento cogita da prorrogação por 30 dias?

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Exatamente, nobre Senador.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Eu gostaria de pedir a atenção dos nobres colegas para o seguinte. Esta Proposta de Emenda à Constituição, como não poderia deixar de ser, conforme seu art. 2º, entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às eleições municipais marcadas para o dia 3 de outubro de 1992.

Sr. Presidente, estou informado de que os Tribunais Regionais Eleitorais estão aguardando a palavra definitiva do Senado sobre a matéria. Esta emenda precisa ser objeto de deliberação: deve ser aprovada, ou rejeitada. Os Tribunais Regionais estão cientes de que essa proposta de emenda à Constituição nº 7, de 1992, foi aprovada na Câmara nos dois turnos e já foi aprovada por nós, em primeiro turno, antes das eleições. De modo que, data venia do nobre autor do requerimento de prorrogação, a apreciação desta matéria é improrrogável.

Os Tribunais Regionais Eleitorais passarão a ter competência para fixar o número de vereadores dos diferentes municípios, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela emenda. Os pequenos municípios terão até um menor número de vereadores; os municípios médios poderão ter um número maior e os grandes municípios continuarão a ter o mesmo número de vereadores. Réfiro-me aos municípios de mais

de um milhão e de mais de cinco milhões de habitantes. Para esses, não haverá alteração na composição das Câmaras.

Pediria a atenção dos Colegas para o fato de que esta matéria — repito — por sua natureza, é improrrogável. Se tivermos número hoje, votemo-la, manifestando-se cada um de acordo com o seu entendimento.

Por isso, o PSDB é contrário ao requerimento de prorrogação.

**O Sr. Humberto Lucena** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB também encaminha contrariamente ao requerimento de prorrogação.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Passa-se à apreciação da matéria.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

*O Sr. Iram Saraiva, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência apela para os Srs. Senadores a fim de que tomem assento em seus respectivos lugares; vai-se processar a votação da Proposta de Emenda à Constituição. A Presidência solicita aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que venham imediatamente ao plenário. Trata-se de emenda à Constituição, para cujo acolhimento há necessidade do voto favorável de 49 Srs. Senadores. Neste exato momento, a Secretaria-Geral da Mesa visualiza no plenário 47 Srs. Senadores. A Presidência espera que aqueles Senadores que se encontram em seus gabinetes venham imediatamente ao plenário. Atenção Srs. Senadores, faltam apenas dois para se atingir o **quorum** de quarenta e nove indispensável ao acolhimento desta proposição. Há quarenta e oito Senadores com o Senador Irapuan Costa Júnior; falta apenas um Senador para completar o **quorum** indispensável à apreciação desta matéria e validá-la, se os votos forem favoráveis.

A Presidência, portanto, pede aos Srs. Senadores que votem.

**O Sr. Marco Maciel** — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE. Para encaminhar.) — Sr. Presidente, o PFL vota "Sim".

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Vou proclamar o resultado. (Pausa.)

A Presidência pede aos Srs. Senadores que desfaçam a votação, pois há um erro no painel. Naturalmente, algum dos presentes acionou a tecla antes do momento adequado. Vamos aguardar até que seja corrigido o equívoco.

A Presidência esclarece aos Srs. Senadores que, para a aprovação desta matéria, há necessidade de 49 votos favoráveis.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB)** — Sr. Presidente, para reiterar o voto "Sim" do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — O PMDB vota "Sim" a essa proposição.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI)** — Sr. Presidente, o PSDB vota "Sim".

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — A Presidência pede aos Srs. Senadores que se encontram em seus respectivos gabinetes que venham imediatamente ao plenário para garantir uma manifestação da Casa em torno desta proposição.

A Presidência apela ao Senador Ruy Bacelar para que permaneça no plenário, garantindo não apenas o seu voto, mas a sua presença, que dignifica o Parlamento.

Segundo constatação da Secretaria-Geral da Mesa, há Senadores que, presentes no recinto, não exercitaram o direito de voto.

Há vários dias, o Senado aguarda a presença dos Srs. Senadores para uma decisão conclusiva e soberana em torno dessa proposta de emenda constitucional. Portanto, esse é o apelo reiterado da Presidência.

Srs. Senadores, quatro autoridades terão ainda que ser submetidas ao exame deste Plenário. A Presidência, então, consulta os Srs. Senadores sobre se admitem a inversão, de ofício, das matérias constantes na Ordem do Dia para que sejam imediatamente apreciadas. Logo em seguida, com a presença de outros Senadores, procederemos à deliberação em torno dessa proposta de emenda constitucional. (Pausa.)

Há assentimento unânime do Plenário a respeito da questão. Passa-se, então, à apreciação das matérias constantes dos itens 8 a 12, que, nos termos do Regimento Interno, deverá ser feita em sessão secreta.

São os seguintes os itens a serem apreciados:

#### Item 8

MENSAGEM Nº 246, de 1992

#### ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 246, de 1992 (nº 255/92, na origem), de 30 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor FÉLIX BAPTISTA DE FARIA, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia.

#### Item 9

MENSAGEM Nº 296, DE 1992

#### ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre

a Mensagem nº 296, de 1992 (nº 567/92, na origem), de 3 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. RUY ANTÔNIO NEVES PINHEIRO DE VASCONCELLOS, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Angola, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.

#### Item 10

MENSAGEM Nº 303, DE 1992

#### ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 303, de 1992 (nº 582/92, na origem), de 11 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor AGILDO SÉLLOS MOURA, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago.

#### Item 11

MENSAGEM Nº 308, DE 1992

#### ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 308, de 1992 (nº 592/92, na origem), de 15 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor LUIZ ORLANDO CARONE GÉLIO, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia.

#### Item 12

MENSAGEM Nº 309, DE 1992

#### ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 309, de 1992 (nº 593/92, na origem), de 15 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor JOSÉ NOGUEIRA FILHO, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.

A Presidência solicita aos Srs. Funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão transforma-se em secreta às 19h29min e volta a ser pública às 19h40min.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Passa-se à apreciação do item 2:

**MENSAGEM Nº 258, DE 1992  
ESCOLHA DE AUTORIDADE**

Votação, em turno único, do Parecer nº 269, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 258, de 1992 (nº 266/92, na origem), de 9 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. JOSÉ CALIXTO RAMOS, para ser reconduzido ao cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos Trabalhadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término da sua investidura.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)  
(*Procede-se à votação.*)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Albano Franco — Alfredo Campos — Aluizio Bezerra — Antonio Mariz — Aureo Mello — Bello Parga — Beni Veras — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Elcio Álvares — Eptácio Cafeteira — Esperidião Amin — Flaviano Melo — Garibaldi Alves Filho — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João Franca — Jonas Pinheiro — José Eduardo — José Fogaça — José Richa — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mario Covas — Marluce Pinto — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Onofre Quinan — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Votaram SIM 47 Srs. Senadores; e NÃO 4.

Não houve abstenções.

Total de votos: 51.

Foi aprovada a indicação do Sr. José Calixto Ramos para o Tribunal Superior do Trabalho.

A Presidência fará a comunicação ao Senhor Presidente Itamar Franco.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — **Item 3:**

**MENSAGEM Nº 259, DE 1992  
ESCOLHA DE AUTORIDADE**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 270, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 259, de 1992 (nº 267/92, na origem), de 9 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Francisco da Silva, para ser reconduzido ao cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término da sua investidura.

Em discussão.

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Albano Franco — Alfredo Campos — Aluizio Bezerra — Antonio Mariz — Aureo Mello — Bello Parga — Beni Veras — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Divaldo Suruagy — Elcio Álvares — Eptácio Cafeteira — Esperidião Amin — Flaviano Melo — Garibaldi Alves — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — Jonas Pinheiro — José Richa — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Onofre Quinan — Pedro Simon — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Teotônio Vilela — Valmir Campelo — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Votaram SIM 43 Srs. Senadores; Não 3.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 47.

Foi aprovada a indicação do Sr. José Francisco da Silva para o Tribunal Superior do Trabalho.

A Presidência fará a comunicação ao Senhor Presidente Itamar Franco.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — **Item 4:**

**MENSAGEM Nº 260, DE 1992  
ESCOLHA DE AUTORIDADE**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 274, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 260, de 1992 (nº 268/92, na origem), de 9 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor AFONSO CELSO MORAES DE SOUSA CARMO, para ser reconduzido ao cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término de sua investidura.

Em discussão.

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Albano Franco — Alfredo Campos — Aluizio Bezerra — Antonio Mariz — Aureo Mello — Bello Parga — Beni Veras — Carlos Patrocínio — Cesar Dias — Chagas Rodrigues — Cid Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Elcio Álvares — Eptácio Cafeteira — Esperidião Amin — Flaviano Melo — Garibaldi Alves — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França

— José Eduardo — José Fogaça — José Richa — Junia Marise — Juthay Magalhães — Louremberg Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Nabor Junior — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Onofre Quinan — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Valmir Campelo — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Votaram SIM 47 Srs. Senadores; NÃO 03.

Não houve abstenção.

Total de votos: 50.

Foi aprovada a indicação do Sr. Afonso Celso Moraes de Sousa Carmo.

A Presidência fará a comunicação ao Presidente Itamar Franco.

**O Sr. Juthay Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho votado não em razão do parecer que proferi na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Portanto, coerentemente com as idéias expostas nessa Comissão, tenho que votar contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Fica registrada a manifestação do nobre Senador pela Bahia.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Item 5:

MENSAGEM Nº 261, DE 1992

ESCOLHA DE AUTORIDADE

Discussão, em turno único, do Parecer nº 275, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 261, de 1992 (nº 269/92, na origem), de 9 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor OSÓRIO COELHO GUIMARÃES FILHO, para ser reconduzido ao cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término de sua investidura.

Em discussão.

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Albano Franco — Alfredo Campos — Aluizio Bezerra — Antonio Mariz — Aureo Mello — Bello Parga — Beni Veras — Carlos Patrocínio — Cesar Dias — Chagas Rodrigues — Cid Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Flaviano Melo — Garibaldi Alves — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Iram Saraiya — Irapuan Júnior — João Calmon — João Franca — Jonas Pinheiro — Jose Eduardo — Jose Fogaça — Jose Richa — Junia Marise — Juthay Magalhães — Louremberg Rocha

— Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mario Covas — Marluce Pinto — Nabor Junior — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Onofre Quinan — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Teotônio Vilela — Valmir Campelo — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e Não 1.

Não houve abstenção.

Total de votos: 51.

Foi aprovada a indicação do Sr. Osório Coelho Guimarães.

A Presidência fará a comunicação ao Senhor Presidente Itamar Franco.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Item 6:

MENSAGEM Nº 297, DE 1992

ESCOLHA DE AUTORIDADE

Discussão, em turno único, do Parecer nº 299, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 297, de 1992 (nº 570/92, na origem), de 4 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. ADHEMAR FERREIRA MACIEL, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Augusto Thibau Guimarães.

Em discussão.

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Albano Franco — Alfredo Campos — Aluizio Bezerra — Antonio Mariz — Aureo Mello — Bello Parga — Beni Veras — Carlos Patrocínio — Cesar Dias — Chagas Rodrigues — Cid Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Flaviano Melo — Garibaldi Alves — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Iram Saraiya — Irapuan Júnior — João Calmon — João Franca — Jonas Pinheiro — José Eduardo — José Fogaça — José Richa — Júnia Marise — Juthay Magalhães — Louremberg Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marcio Lacerda — Marco Maciel — Mario Covas — Marluce Pinto — Nabor Junior — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Onofre Quinan — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Teotônio Vilela — Valmir Campelo — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Votaram SIM 52 Srs. Senadores.

Total de votos: 52

Aprovado por unanimidade.

Farei a comunicação ao Senhor Presidente Itamar Franco.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Item 7:

MENSAGEM Nº 298, DE 1992

ESCOLHA DE AUTORIDADE

Discussão, em turno único, do Parecer nº 300, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 298, de 1992 (nº 571/92, na origem), de 4 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. INDALÉCIO GOMES NETO, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Marco Aurélio Giamini.

Em discussão.

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

**VOTAM OS SRs. SENADORES:**

Albano Franco — Alfredo Campos — Aluizio Bezerra — Antonio Mariz — Aureo Mello — Bello Parga — Beni Veras — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Elcio Alvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Flaviano Melo — Garibaldi Alves — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Irapuan Junior — João Calmon — João Franca — Jonas Pinheiro — Jose Eduardo — Jose Fogaça — Jose Richa — Junia Marise — Louremberg Rocha — Lourival Baptista — Lucidio Portella — Magno Bacelar — Marcio Lacerda — Marco Maciel — Mario Covas — Marluce Pinto — Nabor Junior — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Onofre Quinan — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Ronaldo Aragão — Teotônio Vilela — Valmir Campelo — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Votaram SIM 48 Srs. Senadores.

Total de votos: 48

Aprovada.

Farei a comunicação ao Senhor Presidente Ytamar Franco.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência constata que, pela indicação do painel — 48 Srs. Senadores presentes — não teríamos o **quorum** qualificado indispensável, que seria de 49 Srs. Senadores. Por esta razão, a Presidência entende que o melhor caminho seria transferir a apreciação desta matéria para a sessão de amanhã.

**O Sr. José Richa** — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. JOSÉ RICHÁ** (PSDB — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já cansei de reclamar que V. Exª está acelerando demais as votações. Com isto, já repetimos três vezes a votação, o que prova ser muito mais demorado o ritmo acelerado que V. Exª quer imprimir, do que propriamente esperar um minuto, enquanto um Senador se levanta para conversar com um colega, para depois votar.

Se V. Exª repetir esta votação, garanto que encontrará mais do que 48 Senadores presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Senador José Richa, a Mesa vivencia neste instante as mesmas apreensões da Emenda de V. Exª, daí por que estamos procedendo com a máxima cautela, já que o **quorum** exigido para aprovação é de 49 votos "sim". Partilho da preocupação do Plenário. Assim, tenho feito reiterados apelos aos Srs. Senadores que se encontram nos seus gabinetes, para que venham ao plenário tentar a apreciação desta matéria.

**O Sr. Ronan Tito** — Sr. Presidente, estamos com 53 Senadores em plenário!

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência consulta os Srs. Senadores: Devemos processar a votação desta matéria hoje?

**O Sr. Humberto Lucena** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Secretaria da Mesa visualiza quantos Senadores há no plenário? V. Exª sempre se atém a essa informação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Claro! E sempre transfiro essa responsabilidade para a Assessoria Geral da Mesa, que é muito precisa na constatação do **quorum**.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência, às vezes, tem uma ligeira deficiência visual na localização de todo o Plenário.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Qual é, então, a informação da Assessoria da Mesa, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Assessoria Geral da Mesa identifica presentes 53 Srs. Senadores. Apenas, como V. Exª viu, há poucos instantes, mesmo na evidência desse número no painel, apareceram apenas 48 Srs. Senadores.

Fica difícil à Mesa exercitar o seu poder de polícia, compelindo os Srs. Senadores a votarem.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PDC — MA. Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ainda há pouco, V. Exª disse que havia 48. Mas havia dois Senadores de Pernambuco, e todos estão aí.

**O Sr. Mário Covas** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. MÁRIO COVAS** (PSDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acho que V. Exª pode adotar o critério que adota sempre: quando não há número, V. Exª chama pela campanha durante 10 minutos e retoma a votação. É o que aconteceu neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Líder Mário Covas, a Mesa ouvirá V. Exª nas suas ponderações.

**O SR. MÁRIO COVAS** — Eu disse a V. Exª que o procedimento adotado podia ser o mesmo das outras ocasiões.

Eu já estive aqui em dezenas de votações, nas quais, não havendo número, o Presidente durante 10 minutos aciona a campainha e convoca os Senadores a virem ao plenário.

Há número na chapelaria e, portanto, teoricamente, há Senadores disponíveis aqui. De forma que existiria um intervalo e, em seguida, se procederia novamente à votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Perfeitamente, nobre Senador Mário Covas.

V. Exª sabe que estamos numa votação peculiaríssima — votação de emenda constitucional — a qual deverá ter 49 votos SIM, sob pena de a emenda ser considerada rejeitada. Daí a preocupação da Mesa em garantir um **quorum** elevado, que possa determinar a apreciação desta proposição.

A Mesa deseja ouvir as Lideranças: devemos processar agora a votação desta matéria?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Mesmo não sendo Líder, a minha opinião é contrária, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O nobre Líder Jutahy Magalhães manifesta-se contra a votação no dia de hoje.

Como se manifesta o nobre Líder Humberto Lucena?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Sr. Presidente, se há 53 Srs. Senadores no plenário, em se tratando de uma matéria de interesse nacional, qual seja a nova fixação do número de vereadores por câmara municipal, acredito que todos os Srs. Senadores irão votar.

Já tivemos o exemplo do primeiro turno, quando a votação desta matéria foi de apoio unânime a essa proposta de emenda constitucional.

Então, acredito que dessa maneira podemos votar hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A manifestação do Líder do PMDB é no sentido de que se processe a votação.

Como pensa o Líder do PFL, Senador Marco Maciel?

**O SR. MARCO MACIEL** — Sr. Presidente, o nosso Partido é a favor da aprovação da referida emenda constitucional.

A única dúvida que me ocorre, Sr. Presidente, é saber se efetivamente temos o **quorum** exigido, posto que se trata de um **quorum** extremamente qualificado, de três quintos, e não apenas a maioria absoluta.

Então, V. Exª, que dispõe, através da Assessoria-Geral da Mesa, de instrumentos para aferir o efetivo comparecimento dos Senadores, é quem melhor poderia dizer da conveniência ou não de submeter a matéria à votação neste instante. Porque como V. Exª observou, na última votação, apenas 48 Senadores responderam à chamada. E mais, sabe V. Exª que há votos divergentes, poucos, mais há. Alguns colegas nossos já se manifestaram contrariamente à aprovação da matéria. Então, a simples presença de 49 Srs. Senadores não é o bastante para assegurar a aprovação dela.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de devolver, se V. Exª assim me permite, ao esclarecido juízo de V. Exª da conveniência de submeter a matéria à votação ou não, neste instante.

**O Sr. Humberto Lucena** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente eu pediria vênia a V. Exª para dizer que, na verdade, acabo de ser informado de que alguns Senadores que estavam presentes, em face da demora, tiveram de se dirigir para os seus estados. Então, parece-me que já não temos o número que possa nos garantir uma votação na tarde de hoje.

Nesse sentido, penso que seria de bom alvitre que se adiasse a votação.

**O Sr. Nelson Wedekin** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PDT — SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pela Liderança do PDT, quero manifestar a vontade da nossa bancada, de que se faça o adiamento desta votação.

Temos sinais bastante evidentes de que, embora seja vontade da imensa maioria dos 53 Senadores que estão na Casa, corremos sérios riscos de ver rejeitada essa emenda constitucional.

— De modo que a nossa posição é também pelo adiamento, tal qual o Senador Marco Maciel e o Senador Humberto Lucena pediram.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PFL — MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ficamos reduzidos a 49 Senadores. Tenho a impressão de que será uma loucura ou um absurdo submetermos à votação, hoje, uma emenda constitucional, precisando da unanimidade do Senado. Como a votação só vale se houver 49 Senadores, como eu acho que há risco para a aprovação desta matéria, quero declarar que não votarei, para não correremos o risco de ver derrubada a emenda constitucional.

Então, ficamos reduzidos a 48 Srs. Senadores.

**O Sr. Esperidião Amin** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PDS — SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero anuir com as colocações que têm sido feitas e me regozijar com a premonição que V. Exª tornou pública, já que mesmo sem contar com nenhum recurso elétrico, eletrônico ou de processamento de dados, V. Exª anteviu a necessidade do adiamento, com o que concordo. Rendo-me, mais uma vez, à clarividência de V. Exª

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência agradece a manifestação de V. Exª, que confiou na intuição do Presidente, que, às vezes, supera mesmo a precisão eletrônica.

A votação da matéria fica adiada por falta de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

**O SR. JOÃO FRANÇA (PDS — RR.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o novo Governo que ora se inicia, tendo à frente o Presidente Itamar Franco, acena com uma ampla reforma administrativa que cria novos ministérios e extingue Secretarias.

Gostaria nessa oportunidade de saudar e congratular-me com Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Itamar Franco, pela criação do Ministério do Meio Ambiente, ao mesmo tempo em que manifesto alguns pontos de vista sobre a atuação dessa Pasta ministerial, que entendo deva ser voltada para a definição de uma política ambientalista que venha ao encontro, sobretudo, dos interesses das regiões menos favorecidas economicamente e do País, de maneira mais ampla.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o desenvolvimento de qualquer país passa obrigatoriamente pela exploração de suas riquezas naturais, no entanto, a sobrevivência do homem está diretamente ligada ao equilíbrio do meio onde vive. É necessário, portanto, que na definição de objetivos que visam a exploração do potencial mineral, vegetal e animal, se concilie a preservação do meio ambiente, através principalmente da exploração racional e equilibrada dessas riquezas.

Entendo, Srs. Senadores, que o sucesso de uma política para o meio ambiente, em nosso País, passa necessariamente por uma revisão na legislação ambientalista, e até mesmo em alguns pontos da Constituição de 88, passando por alterações, inclusive, na política indigenista, que está completamente à margem da realidade brasileira.

Neste último aspecto, Sr. Presidente, defendo a aprovação da Emenda Constitucional nº 6, de minha autoria, que prevê a participação do Congresso Nacional na demarcação de áreas indígenas. Interesse-me particularmente por esse assunto, Srs. Senadores, porque meu Estado é aquele que, proporcionalmente, possui mais terras indígenas, fato este que em muito contribui para o agravamento da situação sócio-econômica do nosso povo.

Sr. Presidente, a questão indígena no Brasil é por si só muito delicada e quando aliada à problemática do meio ambiente o quadro torna-se ainda mais complexo.

Com relação à questão indígena, falarei de aspectos que conheço profundamente. Como é do conhecimento de todos nós, a FUNAI — Fundação Nacional do Índio — não tem condições de atender aos nossos silvícolas. Não dá a eles o atendimento que deveria dar nas áreas de saúde, educação e desenvolvimento comunitário, o que contribui para que cada vez mais cresça a atuação de instituições não-governamentais junto aos nossos índios, destacando-se dentre essas as missões religiosas, que além do trabalho de educar e de cuidar da saúde dos índios, dedicam-se, também, a catequizá-los. Esse quadro, Srs. Senadores, é claramente inconstitucional, porque o índio tem garantido pela Constituição o direito de continuar a praticar suas crenças.

Fica caracterizado, dessa forma, Srs. Senadores, que o Governo não cumpre sua obrigação legal de cuidar dos indígenas. Então entregam esta tarefa a entidades religiosas. Estas entidades, por sua vez, também não cumprem o que está previsto nos contratos que firmam com a Funai. Além de não cumprirem a maioria do que prometem, ainda destroem a cultura religiosa dos indígenas.

Ora, se o Governo não tem condições de cuidar dos índios, é claro que também não tem condições de fiscalizar o que estas instituições não-governamentais fazem nas aldeias.

Esse é um retrato da política indigenista de nosso País. Um círculo vicioso.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, toda essa situação dramática do índio brasileiro tem sido acobertada com uma política de demarcação de terras inteiramente fora da realidade. O maior exemplo é a criação do chamado Parque Yanomami, onde pouco mais de 3.000 índios receberam uma parcela de terras correspondentes a 9,4 milhões de hectares, uma área maior que vários países da Europa.

A questão Yanomami esconde no seu bojo interesses econômicos que não nos passam despercebidos. Sob o solo dessa imensa reserva repousa enorme potencial mineral que vai do ouro até minerais estratégicos, como o urânio. Ainda com relação a esta área indígena, é sempre aconselhável lembrar e refletir sobre sua localização numa extensa área de fronteira, estratégica à segurança nacional.

Nesse aspecto, Sr. Presidente, vale salientar a preocupação de setores militares com a vulnerabilidade da fronteira brasileira, nos limites da reserva Yanomami, preocupação essa manifestada em diversas oportunidades pelo ex-Ministro do Exército, General Carlos Tinoco, os ex-Comandantes Militares da Amazônia, Generais Taumaturgo Vaz e Santa Cruz Abreu, sempre preocupados com a integridade do território brasileiro.

Ao decidir pela criação do Ministério do Meio Ambiente, o Presidente Itamar Franco tem a oportunidade ímpar de junto com o Congresso Nacional rever a política ambientalista brasileira, adequando-a à realidade das necessidades de desenvolvimento do País, que passa obrigatoriamente pela exploração de suas riquezas naturais, como já elertamos.

Desse ponto de vista também compartilha o Presidente dos Estados Unidos, George Bush, que declarou à época da Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento — ECO-92 — realizada no Rio de Janeiro que todo país tem o direito de explorar suas riquezas naturais para se desenvolver.

É necessário rever a demarcação desta área destinada aos índios Yanomami, temos que preservar nossas fronteiras, o Presidente Itamar Franco, tenho certeza, dará demonstração inconfundível de seu patriotismo e determinará uma revisão desta demarcação de forma que a todos os envolvidos nessa questão: índios, não índios, os Estados de Roraima e Amazonas, o Brasil etc., sejam beneficiados.

Para concluir, Sr. Presidente, conclamo o Senado Federal e posteriormente a Câmara dos Deputados a votarem favoravelmente à Emenda Constitucional nº 6, permitindo dessa forma que questões tão importantes, ligadas à própria Segurança Nacional, tenham a participação dos representantes da sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** - Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMÓN (PMDB — RS.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, recebi, em 28-9-92, através da Secretaria-Geral da Mesa, o Aviso nº 1.259, de 24-9-92, do Senhor Secretário-Geral da Presidência da República, Marcos Coimbra, em resposta ao nosso Requerimento de Informações nº 538, de 30-7-92.

As respostas dadas esclarecem, apenas em parte, as questões levantadas no Requerimento, deixando dúvidas sobre algumas e, sem resposta, outras.

Começa informando que a Presidência da República "não construiu nem custeou a construção de heliporto" na residên-

cia particular do Presidente da República, Fernando Collor. Diz existir ali um heliponto, explicando tratar-se de "simples pista de pouso para helicópteros, dotada de balizamento (sinalização luminosa)". Não se preocupa em esclarecer as diferenças entre heliponto e heliporto, entretanto.

De acordo com o Secretário-Geral, apenas o balizamento foi instalado na "Casa da Dinda" pelo Ministério da Aeronáutica, "simultaneamente com idêntica instalação no Palácio do Planalto". Os documentos da licitação e o contrato respectivo, porém, só tratam da instalação do primeiro, sem qualquer referência ao segundo.

Tais balizamentos foram instalados sob supervisão da Diretoria de Engenharia do Ministério da Aeronáutica, sendo o serviço contratado à firma Pista Livre Consultoria e Construções, pelo Serviço Regional de Proteção ao Voo, de Brasília, com base em carta-contrato firmada em 17-12-90.

As despesas de instalação do balizamento montaram a Cr\$ 1.657.000,00, em 29-10-90, sendo os recursos liberados pela Diretoria-Geral de Administração da Presidência da República em favor da Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Aeronáutica. Atualizadas com base nas cotações do dólar no câmbio paralelo vigentes em 29.10.90 e 05.10.92, tais despesas representavam, nesta última data, Cr\$ 119.054.319,00.

Finalmente, esclarece o Sr. Secretário-Geral da Presidência que os equipamentos instalados são removíveis e, "portanto, no momento em que a residência particular do Senhor Presidente da República deixar de ser residência oficial, poderão ser removidos e reaproveitados em outro local". Resta esperar que, de fato, sejam removidos e encontrem outro local onde possam ser reutilizados.

Diversos documentos anexados comprovam os esclarecimentos prestados, embora sejam omissos em relação a alguns itens e deixem margem a diversas dúvidas a respeito de outros:

1º — Não é indicado qualquer dispositivo legal que respalde o emprego de recursos do erário na construção de melhoramentos em imóvel particular. Deste modo, ficam sem respostas as questões 1 e 2 do Requerimento.

2º — Dos anexos só consta Protocolo da Carta-Convite dirigida à firma Pista Livre Consultoria e Construção Ltda., sem referência às demais firmas — mínimo de 3 (três), de acordo com o art. 20 do Decreto-Lei nº 2.300 — que deveriam ser consultadas. Com isso, deixa de ser respondida parte da questão nº 6.

3º — No item I-Finalidade, das "Especificações Complementares", constantes do anexo, fala-se da "implantação de sistema de sinalização permanente", enquanto o item 4 do aviso-resposta diz serem os equipamentos removíveis. Assim, fica a dúvida: são permanentes ou removíveis, afinal?

4º — A firma contratada apresenta como endereço, no Protocolo da Carta-Convite e na Nota de Empenho, o endereço da QI 05-Conj. 9-C.L. Bl NR 3-Sala 34, enquanto a Nota Fiscal por ela emitida traz o endereço do SCS-Quadra 6-Bloco A-Nº 81-Ed. José Severo-Sala 206. Deste modo, parece confirmar-se a notícia de *O Globo* (item 8 do Requerimento) de que a firma apresentou endereço fictício.

5º — As questões 4 e 9 também não foram respondidas, restando dúvida sobre se não foram realizadas outras obras, em imóveis particulares, com o emprego de verba pública, ou se o Governo as ignora ou, até mesmo conhecendo-as, omitiu proposadamente a informação.

6º — Também não foi respondida a questão nº 7 sobre se a firma contratada já houvera construído outras obras do gênero.

Deste modo, Sr. Presidente, parece-nos de todo conveniente que mais este episódio continue a ser esmiuçado pelo Tribunal de Contas da União e, com base no inciso II do art. 38 da Lei nº 8.443, de 16-7-92 (Lei Orgânica do TCU) seja solicitado, àquela Alta Corte de Contas, o envio a esta Casa do Relatório respectivo, ainda que a despesa seja considerada regular.

E, para que constem dos Anais, requeiro a transcrição do Aviso e seus anexos.

Outro assunto, Sr. Presidente. Trago ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> a resposta do Exm.<sup>o</sup> Sr. Ministro da Saúde, Adib Jatene, ao nosso Requerimento de Informações nº 407, de 1992, a respeito da construção de hospitais e centros de saúde, a partir de 15-3-90.

Através do Aviso nº 1.052, de 2-9-92, são encaminhadas as informações prestadas pela Secretaria de Administração Geral (SAG), pela Fundação Nacional de Saúde (FNS) e pelo Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social (INAMPS), entidades que coordenam e controlam, cada uma, parcela dos recursos repassados e das obras realizadas.

Dispersos como se apresentavam, os dados não se prestavam a análises mais apuradas, o que nos obrigou à tarefa de consolidá-los, por Estado, dentro de cada uma das unidades ministeriais responsáveis pela sua coordenação.

Observa-se, a partir desta consolidação, a respeito dos recursos administrados pela Secretaria de Administração Geral (SAG), que, no período compreendido (1990/1992), o Estado da Bahia foi o maior beneficiário de recursos transferidos da SAG mediante convênios, com Cr\$14,5 bilhões, quase o dobro do segundo colocado, Pernambuco, com Cr\$7,8 bilhões; quase 7 vezes o Estado de São Paulo, o mais populoso do País, com Cr\$2,1 bilhões, e quase 20 vezes maior que os recursos destinados ao Amazonas, o de maior extensão territorial, que recebeu apenas Cr\$731 milhões. Nesta distribuição de recursos, ao Acre coube a módica quantia de Cr\$3.500.000,00, durante todo o período, dentro de uma verba total de Cr\$91.734.643.164,00 (Anexo I).

Dos recursos administrados pela Fundação Nacional de Saúde (FNS), totalizando Cr\$71.082.276.275,00, no período 90/91, observa-se que o maior beneficiário foi o Distrito Federal, com Cr\$8,5 bilhões, seguido de Pernambuco, com Cr\$7,3 bilhões. Aqui, como no caso anterior, não é possível, pelos números, interpretar-se quais os critérios que presidiram a destinação de recursos da FNS. Não são critérios geográficos, nem demográficos, nem econômicos, com se pode observar por uma análise do Anexo II.

A destinação de recursos administrados pelo Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social (INAMPS) parece obedecer aos mesmos critérios anteriores, ou seja: nenhum. Aqui, o maior beneficiário é Pernambuco, com Cr\$ 6,7 bilhões, seguido de Minas Gerais, com Cr\$6,4 bilhões, e São Paulo, com Cr\$6,1 bilhões. No período compreendido (90/91), Sergipe, Maranhão e Amapá nada receberam, desta fonte. Ceará, Amazonas e Rio de Janeiro receberam, respectivamente, Cr\$415,9 milhões, Cr\$278,6 milhões e Cr\$135,7 milhões, conforme ilustra o Anexo III.

Consolidando os dados a respeito dos recursos sob administração das três áreas, verifica-se que a Bahia foi o campeão absoluto da destinação de verbas federais para a área de construção de hospitais e centros de saúde, tendo-lhe sido consignados Cr\$23.666.315.407,00, do total de Cr\$214.330.129.439,00 distribuídos pelo conjunto das três entidades gestoras. Ao Estado da Bahia, segue, na ordem



decrecente dos valores repassados: Pernambuco, Minas Gerais, Piauí, São Paulo, Distrito Federal, Paraná e Mato Grosso do Sul. Dos seis menos aquinhoados, na ordem decrescente dos valores, constam: Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Amazonas, Roraima e Acre. No esquema de distribuição desses recursos, a Bahia mereceu receber 10 vezes mais que o Rio Grande do Sul! Porquê? (Anexo IV).

A Auditoria do Inamps fornece dados sobre seu trabalho no acompanhamento das obras a cargo do Instituto, que assim se resumem:

— Apresentação de Prestação de Contas sem processamento.....	09
— No prazo.....	09
— Fora do prazo.....	02
— Aguardando programação de auditoria.....	34
— Inadimplente, com Tomada de Contas Especial (TCE).....	01
— Verificação <i>in loco</i> em fase de parecer conclusivo.....	71
— Instauração de TCE pelos motivos abaixo:.....	13
— Não apresentação de Prestação de Contas.....	02
— Não liquidação da Ordem de Recebimento (OR).....	12
— Não aprovação da Prestação de Contas.....	01
— Prestação de Contas apresentadas.....	92
— Aprovadas sem ressalvas.....	85
— Aprovadas com ressalvas.....	07
— Processo licitatório (DL-2.300).....	24
— Obediência ao DL-2.300.....	02
— Não realização de licitação.....	03
— Não obediência ao DL-2.300.....	11
— Ocorrência de falhas formais/administrativas.....	06
— Licitação irregular.....	01
— Direcionamento da licitação.....	01
— Não repasse.....	01

Verifica-se, pelas análises feitas, que muitas irregularidades poderão ter sido cometidas nessa atividade de contratação de obras de construção de hospitais e centros de saúde, no período do Governo que acaba de ser afastado. E, de acordo com a diretriz do novo Governo de exercer auditoria permanente sobre todas as funções do Executivo, seria conveniente que o novo Ministro da Saúde mandasse examinar em profundidade a questão, a fim de introduzir critérios menos aleatórios na distribuição desses recursos, já de si tão exíguos diante da magnitude do problema sanitário do País. Para tanto, estarei enviando a Sua Excelência, à guisa de colaboração, os dados que constituem anexos a este pronunciamento.

Finalmente, solicito à Mesa a publicação, nos Anais da Casa, da resposta ao nosso Requerimento, a fim de que fique o registro dos dados aí contidos.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR.  
PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO.**

AVISO Nº 1.259

Em 24 de setembro de 1992

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Magno Bacelar  
Primeiro Secretário, em exercício  
Senado Federal

Senhor Primeiro Secretário,

Acuso o recebimento do Aviso SM/nº 539, datado de 24 de agosto de 1992, pelo qual Vossa Excelência encaminha

o pedido de informações feito pelo Senhor Senador Pedro Simon, pelo Requerimento nº 538, de 1992, aprovado pela Mesa desse Senado Federal.

Em atendimento ao aludido expediente, cabe-me informar:

1) a Presidência da República não construiu nem custeou a construção de heliporto na residência particular do Senhor Presidente da República;

2) existe, na aludida residência, um heliporto, ou seja, simples pista de pouso para helicóptero, dotada de balizamento (sinalização luminosa). Apenas esse balizamento foi instalado pelo Ministério da Aeronáutica, simultaneamente com a instalação do balizamento do heliporto no Palácio do Planalto;

3) tais balizamentos foram instalados sob a supervisão da Diretoria de Engenharia do Ministério da Aeronáutica, havendo a Diretoria-Geral de Administração da Presidência da República liberado em favor da Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Aeronáutica a quantia de Cr\$1.657.000,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil cruzeiros), em 29 de outubro de 1990, para as despesas da instalação do balizamento na residência particular;

4) os equipamentos componentes do balizamento luminoso são removíveis e, portanto, no momento em que a residência particular do Senhor Presidente da República deixar de ser residência oficial, poderão ser removidos e reaproveitados em outro local;

5) a instalação do equipamento de sinalização luminosa foi contratada pelo Serviço Regional de Proteção ao Voo de Brasília, do Ministério da Aeronáutica, com a firma Pista Livre Consultoria e Construções Ltda., por carta-contrato firmada em 17 de dezembro de 1990;

6) anexo, conforme solicitação, cópias dos comprovantes da liberação dos recursos, do pagamento à empresa executante e da carta-contrato.

Atenciosamente **Marcos Coimbra**, Secretário-Geral da Presidência da República.

OF. SGM/202/92

Em 28 de setembro de 1992

Exmº Sr.  
Senador Pedro Simon  
Senado Federal  
Brasília — DF

Senhor Senador,

Por determinação da Primeira-Secretaria, encaminho a V. Exª cópia das informações prestadas pela Secretaria-Geral da Presidência da República sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 538, de 1992.

Respeitosamente, **Guido Faria de Carvalho**, Secretário-Geral da Mesa.



--- SIÁFI90-ORÇAMENTO,CONSULTAS,NOTACRED ( NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO ) -----  
 USUARIO : MACEDO  
 DATA EMISSAO : 06NOV90 DATA VALORIZACAO : 06NOV90 NUMERO : 90NC00018  
 UG EMITENTE : 120002 - SECRETARIA DE ECON. E FINANÇAS DA AERONAUTICA  
 UG FAVORECIDA: 120036 - DIRETORIA DE ELETRONICA E PROTECAO AO VOZ  
 GESTAO : 00001 - TESCUGO  
 EVENTO : 300263 - PROVISAO CONCEDIDA DATA LANÇAMENTO: 6 NOV90  
 PROGRAMA FONTE NATUREZA PLANO  
 UG TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
 43101 03007902120030035 100300000 457051 006 1.657.000,00  
 OBSERVACAO :  
 ATO DBA SV BALIZAMENTO NOS HELIPONTOS PARA POUSO HELICOPTERO QUE ATENDE EXMO  
 SR PRESIDENTE DA REPUBLICA.  
 TAXA CAMBIO : 1,00  
 LANÇADO POR : DANILLO PEREIRO PAULINO EM: 06NOV90 AS: 13:55 HS

ESPELHO CONTABIL DE DOCUMENTO TELA 01  
 UNIDADE GESTORA: 120002 - SECRETARIA DE ECON. E FINANÇAS DA AERONAUTICA  
 GESTAO : 00001 - TESCUGO NACIONAL  
 DOCUMENTO : 90NC002200 DATA LANÇAMENTO: 06NOV90 DATA EMISSAO: 06NOV90  
 EVENTO U.G. GESTAO CONTA C / C VALOR

200037	120002	00001	29211.00.00	105627	100000000	457051	1.657.000,00	D
200007	120002	00001	19231.00.00	105627	100000000	457051	1.657.000,00	D
200049	120002	00001	29211.00.00	105627	100000000	457051	1.657.000,00	C
200039	120002	00001	29231.00.00	105627	100000000	457051	1.657.000,00	C

USUARIO: MACEDO DATA CONSULTA: 24NOV92 PAG: 15:32:16

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
 SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VÔO DE BRASÍLIA  
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCOLO, REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 049 / LIC / 90  
 FIRMA: PISTA LIVRE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: QI-05 CONJ 9 C.L. BI NR 3 SALA 34


CERTIFICO, que recebi 01 (uma) cópia da CARTA CONVITE refe-  
 renciada, tendo sua ABERTURA marcada para o dia 06 / DEZ / 90  
 no Serviço Regional de Proteção ao Vôo de Brasília às 14:00 hs.

Brasília-DF, 30 / NOV / 90

Assinatura e Carimbo do Gerente



PISTA LIVRE Consultoria e Construções Ltda

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VOO DE BRASÍLIA C.G.C. 020544270000-71 Of. 05 Área Militar Lago Sul Brasília DF CEP: 71.600 Fones: 248-6587 - 248-5252 - Ramais: 411/437		CONVITE Nº <u>049/LIC/90</u> BRASÍLIA <u>30</u> / <u>NOVEMBRO</u> / <u>1990</u>			
FORNECEDOR _____					
ENDEREÇO _____					
CIDADE _____ ESTADO _____					
SOLICITO PROPOR PREÇOS PARA OS ITENS ABAIXO				PREÇOS PROPOSTOS	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
01	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA NA "CASA DA DINDA" (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA), CONFORME PLANTAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM ANEXO	X	X		
OBS: ABERTURA PARA O DIA ____/____/____					
ESPAÇO RESERVADO PARA SER PREENCHIDO PELO FORNECEDOR					
1 - VALIDADE DOS PREÇOS: _____ DIAS		5 - C/C NO BANCO DO BRASIL: _____			
2 - PRAZO DE ENTREGA: _____ DIAS		AGÊNCIA: _____			
3 - CONDIÇÕES DE VENDA: _____		6 - RAZÃO SOCIAL: _____			
4 - C.G.C.: _____		7 - IMPOSTO INCLUSO: _____ Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			
ASSINATURA _____			CARIMBO DA FIRMA _____		
BRASÍLIA <u>30</u> / <u>11</u> / <u>90</u>			 _____ GESTOR DE LICITAÇÕES		

VI COMAR SERENG - 6	ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES	N.º 035/90 FL 01/02
<p><b>OBRA:</b> Sinalização noturna do heliponto da "Casa da Dinda".</p> <p><b>I - FINALIDADE</b> Executar serviços de obras civis para implantação do sistema de sinalização permanente, de acordo com projeto elaborado pela DIRENG.</p> <p><b>II - SERVIÇOS A EXECUTAR</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) São os constantes das Especificações EC-011/PN32 / 90, das plantas 65.028-SN-GI/PN32 e 86-SN-212/PN32, todas da DIRENG, mais o descrito nas presentes especificações.</li> <li>2) Caberá à Contratada o provimento da alimentação elétrica prevista no projeto, para o local do abrigo.</li> <li>3) Utilizar cabo Sintenax, isolamento 0,6/1,0KV, bitola 3 x 6mm<sup>2</sup>, do quadro de distribuição a ser designado pela Fiscalização, até ao local do abrigo. Usar disjuntor "Quick-Lag" bipolar 40A, na derivação.</li> </ol> <p><b>III - DISPOSIÇÕES GERAIS</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Deverão ser observadas as Normas Aplicáveis da ABNT, Normas Específicas da DIRENG e estas especificações.</li> <li>2) A execução dos serviços deverá ser previamente planejada junto com a Fiscalização.</li> <li>3) O canteiro de obras, se necessário, deverá ocupar a menor área possível e o local do mesmo deverá ser indicado pela Fiscalização.</li> <li>4) As Firms deverão visitar o local da obra, acompanhadas pelo Engenheiro do SERENG-6, para inteirar-se de todos os detalhes, antes da apresentação da proposta. Não serão aceitas reclamações futuras se</li> </ol>		
<b>OBRA:</b> SINALIZAÇÃO NOTURNA DE HELIPONTO		<b>LOCAL:</b> CASA DA DINDA-DF <i>R. B. de J. L.</i>
<b>AUTOR DO PROJETO:</b> ANTONIO PRENHOLATO- CAP ENG		<b>DATA:</b> 29 Nov '90
<b>CHEFE DO SERENG-6:</b> JOSÉ EDILBERTO LOUREIRO DE OLIVEIRA-TCEL ENG		

<p>VI COMAR SERENG - 6</p>	<p>ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES</p>	<p>N.º 035/90 -FL. 02/02</p>
<p>bra desconhecimento dos serviços que serão exigidos pela Fiscalização.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>5) A obra deverá ser entregue limpa e desimpedida de todo entulho e canteiro de obra.</li> <li>6) Qualquer elemento danificado por ocasião da execução da obra e que tenha vinculação com a mesma deverá ser recuperado ou substituído.</li> <li>7) As Firms deverão apresentar preço global para a obra e cronograma físico-financeiro. Os custos diretos e indiretos (material, mão-de-obra, horas-extra, encargos sociais, transporte, alimentação, seguro, etc), deverão estar incluídos no preço global.</li> <li>8) A Firma será responsável pela qualidade do material que fornecer e aplicar, podendo a Fiscalização impugnar qualquer item considerado fora das especificações. A Firma será responsável também pelo fornecimento de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços e segurança do pessoal.</li> <li>9) A substituição do material especificado por similar deverá ser solicitada por escrito pela Firma e aprovada pela Fiscalização.</li> <li>10) Em caso de dúvida ou omissão, as mesmas deverão ser esclarecidas através do SERENG-6, não sendo aceitas reclamações posteriores e durante o decorrer da obra pela Fiscalização da mesma.</li> <li>11) A obra deverá ser conduzida de modo a não interromper a atual operacionalidade do heliponto.</li> <li>12) A Firma vencedora da Concorrência deverá fornecer ao SERENG-6 o seguinte material:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 rolo de papel heliográfico preto A75N, 0,75 x 30.</li> </ul> </li> </ol>		
<p>OBRA: BINALIZAÇÃO NOTURNA DE HELIPONTO</p>		<p>LOCAL: CASA DA DINDA-DF <i>Libere. 11/10/90</i></p>
<p>AUTOR DO PROJETO: ANTONIO PRENHOLATO- CAP ENG</p> <p>CHEFE DO SERENG-6: JOSÉ EDILBERTO LOUREIRO DE OLIVEIRA-TCEL ENG</p>		<p>DATA: 29 Nov 90</p>

## P I S T A L I V R E

CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA

## O R C A M E N T O

Obra: Sinalizacao Noturna de Heliponto

Local: Casa da Dinda

Contratante: Servico Regional de Protecao Ao Voo de Brasilia

Item	Especificacao	Unid	Quant	Unitario	Total
01	Abertura de valas para sinalizacao:				
	- Corte em calçada de pedra Pirinopolis.....	m1	3	453,96	1.361,88
	- Corte em grama.....	m1	107	119,99	12.838,93
	- Abertura de valetas.....	m3	16,5	2.464,68	40.667,22
					<u>54.868,03</u>
02	Caixas de concreto:				
	- Abertura de 20 perfuracoes de 1.10x1.10x0.50m.	m3	12,1	2.438,73	29.508,63
	- Concreto simples 1:2:4..	m3	9,1	25.482,94	231.894,75
	- Numeracao das caixas....	vb	-	-	18.492,00
					<u>279.895,38</u>
03	Poco de aterramento:				
	- Abertura de 2 perfuracoes de 0.40x0.40x3.60....	m3	1,2	2.737,09	3.284,51
	- Manilha nas perfuracoes.	m1	1,8	5.066,67	9.120,01
	- Colocacao de sal/carvao.	vb	-	-	9.246,00
					<u>21.650,52</u>
04	Execucao do aterramento:				
	- Reaterro de 0.15m de espessura.....	m3	4,5	2.737,09	12.316,91
	- Lancamento do condutor de aterramento.....	m1	130	1.662,03	216.063,90
	- Interligacoes com as has tes de aterramento e sub estacao.....	vb	-	-	9.729,00
	- Colocacao de conectores.	u	20	1.621,50	32.430,00
					<u>270.539,81</u>
05	Lancamento de cabos:				
	- Lancamento do cabo de circuito.....	m1	180	1.662,03	299.165,40
					<u>299.165,40</u>

**P I S T A L I V R E**

**CONSULTORIA E CONSTRUCDES LTDA**

<b>06</b>				
<b>Recomposicao do terreno:</b>				
- Reaterro das valetas....	m3	16,5	2.737,09	45.161,99
- Plaqueta de concreto sim ples.....	m3	1,65	25.482,94	42.046,85
- Recomposicao de grama...	m1	107	1.155,75	123.665,25
- Recomposicao de calcada.	m1	3	6.943,47	20.830,41
- Retirada de sobras.....	vb	-	-	17.595,00
				249.299,50
<b>07</b>				
<b>Subestacao:</b>				
- Construcao de subestacao em alvenaria, cobertura laje de concreto, venti- lacoes, porta em venezia na de acordo com projeto	vb	-	-	138.854,94
				138.854,94
<b>08</b>				
<b>Alimentacao eletrica da su- bestacao:</b>				
- Colocacao de cabo 3x6mm2	m1	130	2.490,03	323.703,90
- Disjuntor bipolar 40A...	u	1	13.179,00	13.179,00
- Papel heliografico.....	vb	-	-	5.843,52
				342.726,42

-----  
**Total geral.....Cr\$ 1.657.000,00**  
 -----

Observacoes: 1- Orcamento valido ate 31/12/90;  
 2- Prazo de execucao da obra 30(trinta) dias uteis;  
 3- Forma de pagamento: Conforme cronograma.

Brasilia, DF, 06/12/90

*[Handwritten Signature]*  
 P I S T A L I V R E

CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA



*[Handwritten Signature]*

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VÔO DE BRASÍLIA

"SEÇÃO DE LICITAÇÕES"

CONTRATANTE

: SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO  
 VÔO DE BRASÍLIA



CONTRATADA = PISTA LIVRE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJEITO DA CARTA-CONTRATO = OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA NA "CASA DA DINDA" (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA).

FUNDAMENTO LEGAL = Decreto-Lei nº 2300, de 21 de novembro de 1986 e suas alterações posteriores.

REFERÊNCIA = CARTA-CONVITE Nº 049/LIC/90

CARTA-CONTRATO = Nº 008/LIC/90.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VÔO DE BRASÍLIA  
(Continuação da Carta-Contrato nº 008/LIC/90) *[Assinatura]*  
\*\*\*\*\*

Aos dezessete dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e nove, no SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VÔO DE BRASÍLIA, situado na QI 05 LAGO SUL - Área do VI COMAR, nesta cidade, depois de lido e achado conforme, vai a presente CARTA-CONTRATO devidamente assinada:

a) pelo TEN CEL AV ROMEU CANAPGO BRASILEIRO portador da Cédula de Identidade RG nº 171.557 (MAER), CPF/MF nº 149.566.677-87 - com a perfeita observância do Decreto-Lei nº 2300, de 21 de novembro de 1986 e suas alterações posteriores e letra "D", item 4 do Artigo 22, do Regulamento de Administração da Aeronáutica - RADA -; como contratante da União Federal - Ministério da Aeronáutica - SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VÔO DE BRASÍLIA, de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE".

b) pelo(a) SRª. ARLET AUAD TAVARES, portador da Cédula de Identidade RG nº 235.230 (MAER), CPF/MF nº 238579001-72, de ora em diante designado simplesmente "CONTRATADA".

c) e testemunhas: MAJ AV PEDRO HUMBERTO LOBATO BENEDITO, portador da Cédula de Identidade RG nº 235.968 (MAcr), CPF/MF nº 617.671.748-53, pela "CONTRATANTE", e Sr(a) ODILON DE PAULA TAVARES portador da Cédula de Identidade RG nº 946/D-CREA-DF, CPF/MF nº 009866 661-49, pela "CONTRATADA".

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VÔO DE BRASÍLIA  
(Continuação da Carta-Contrato nº 008/LIC/90).

### 1ª CLÁUSULA - CONVENÇÃO:

Com o fim de simplificar, fica adotada nesta CARTA-CONTRATO a seguinte convenção:

"CONTRATANTE" - União Federal - Ministério da Aeronáutica - SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VÔO DE BRASÍLIA

"CONTRATADA" - PISTA LIVRE CONSULTORIA E CONST. LTDA.

"FISCALIZAÇÃO" - Para o representante credenciado do "CONTRATANTE", junto a "CONTRATADA".

### 2ª CLÁUSULA - PEÇAS DO PROCESSO:

Da presente CARTA-CONTRATO, firmada nos termos das cláusulas que se seguem, ficarão fazendo parte, como peças inseparáveis:

- 1 - Projeto completo, desenhos, especificações, que definem o objeto desta CARTA-CONTRATO;
- 2 - A proposta da "CONTRATADA" datada de 06/DEZ/90.
- 3 - A Legislação sobre Contratação de Obras e Serviços, Instruções e Normas da ABNT e Normas Específicas da Aeronáutica;
- 4 - Nota de Empenho nº 00846 de 11/DEZ/90.
- 5 - Demais elementos constantes do processo nº 049/LIC/90.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VOO DE BRASÍLIA  
(Continuação da Carta-Contrato nº 008/LIC/90)

3ª CLÁUSULA - OBJETO DA CARTA-CONTRATO:

A "CONTRATADA", por força do presente instrumento contratual, se obriga a executar obra de construção de sinalização luminosa na "Casa da Dinda" (Presidência da República), conforme Carta-Convite nº 049/LIC/90 de 30/NOV/90.

4ª CLÁUSULA - OBRIGAÇÕES DA "CONTRATADA":

De acordo com o disposto nas cláusulas desta CARTA-CONTRATO e com a legislação vigente, a "CONTRATADA" obriga-se a:

1) Cumprir a legislação em vigor sobre Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, Normas da ABNT, Normas Específicas da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica e outros dispositivos sobre a execução de obras e serviços, os quais se incorporam a esta CARTA-CONTRATO para os devidos e legais efeitos;

2) Executar corretamente as obras e serviços constantes do OBJETO da CARTA-CONTRATO - 3ª CLÁUSULA, obedecendo às instruções de serviço emitidas pela "FISCALIZAÇÃO", e às determinações desta quanto a natureza ou o desenvolvimento dos trabalhos;

3) Alertar por escrito e com a necessária antecedência ao "CONTRATANTE" e à "FISCALIZAÇÃO", sobre quaisquer deficiências ou enganos encontrados nos Projetos, Especificações ou Métodos de Execução que possam colocar em risco a segurança e o desempenho final da instalação, ou ainda venham a onerar seus custos desnecessariamente;

4) Facilitar ao "CONTRATANTE" e à "FISCALIZAÇÃO" a inspeção ao local da obra, prestando em tempo hábil todas as informações e esclarecimentos solicitados, de ordem administrativa e técnica, exibindo todos os dados e documentos;

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VOO DE BRASÍLIA  
(Continuação da Carta-Contrato nº 008/LIC/90) *Luiz Carlos de Azevedo*  
S.A.O.

5) Refazer, sem ônus para o "CONTRATANTE", os serviços não aceitos pela "FISCALIZAÇÃO", de acordo com a 19ª CLÁUSULA - FALHAS;

6) Instalar, manter e operar o canteiro durante o período da obra, inclusive os acessos necessários;

7) Providenciar o emprego, em tempo hábil, no canteiro de obras; de todos os materiais, equipamentos e controles necessários ao andamento do serviço, dentro da programação prevista. O equipamento deverá ser do mais alto nível tecnológico e se encontrar em perfeitas condições de funcionamento;

8) Substituir imediatamente, no canteiro e no local da obra, todo e qualquer material que for rejeitado em inspeção realizada pela "FISCALIZAÇÃO";

9) Adotar todas as medidas necessárias para o bom andamento, segurança, proteção e conservação dos bens do "CONTRATANTE", seus representantes e de terceiros em geral, bem como de seus próprios equipamentos e materiais, e os danos causados a terceiros por seus prepostos;

10) Providenciar para que seus trabalhos não interfiram desnecessária ou indevidamente nas propriedades e instalações vizinhas, no acesso e no uso das vias e bens públicos ou privados, obrigando-se a reparar prontamente os danos causados;

11) Pagar todas as taxas e tributos que por ventura venham a incidir sobre a obra, tais como, consumo de energia elétrica, água e outras indenizações;

12) Entregar a obra que faz parte da presente CARTA-CONTRATO em perfeita condição de funcionamento, de acordo com os projetos e especificações, nas condições de pagamento ajustadas na 16ª CLÁUSULA, não lhe cabendo qualquer acréscimo de pagamento

MINISTERIO DA AERONAUTICA SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VOO DE BRASÍLIA  
(Continuação da Carta-Contrato nº 008/LIC/90).  
=====

por falhas ou omissões nos quantitativos de materiais, equipamentos e serviços apresentados nas planilhas constantes de sua proposta;

13) Remover, antes da entrega da obra, as construções e instalações provisórias que a "FISCALIZAÇÃO" indicar, bem como o material indesejável e recompor as respectivas áreas e acessos.

5ª CLÁUSULA - OBRIGAÇÕES DA "FISCALIZAÇÃO":

De acordo com o disposto nas Cláusulas desta CARTA-CONTRATO, constituem obrigações da "FISCALIZAÇÃO":

1) Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições desta CARTA-CONTRATO e das ordens complementares emanadas do "CONTRATANTE", informando a este, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; e

2) Cumprir as atribuições previstas no Decreto Lei nº 2300, de 21 de novembro de 1986, e suas alterações posteriores e Normas da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica, para o controle e fiscalização de obras e serviços, as quais se incorporam às Cláusulas desta CARTA-CONTRATO para todos os efeitos legais.

6ª CLÁUSULA - OBRIGAÇÕES DO "CONTRATANTE":

De acordo com as Cláusulas desta CARTA-CONTRATO, "CONTRATANTE" se obriga a:

MINISTERIO DA AERONAUTICA SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VOO DE BRASÍLIA  
(Continuação da Carta-Contrato nº-008 /LIC/90).  
\*\*\*\*\*

1) Tomar providências para o fiel cumprimento das Cláusulas desta CARTA-CONTRATO, obedecendo à legislação sobre Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, Normas Específicas da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica e outros dispositivos legais sobre a execução de obras e serviços;

2) Orientar, supervisionar e controlar a "FISCALIZAÇÃO", mantendo junto à obra os técnicos necessários ao seu exercício; e

3) Providenciar, junto à Seção de finanças, os pagamentos das faturas apresentadas, desde que estejam de acordo com o Cronograma físico-financeiro apresentado, recebidas e certificadas pela "FISCALIZAÇÃO".

7ª CLÁUSULA - PRAZO DE ENTREGA:

A "CONTRATADA" se obriga a entregar as obras de que trata a presente CARTA-CONTRATO, no prazo abaixo indicado, a contar da data em que for expressamente notificada pelo "CONTRATANTE" para iniciar a execução das obras objeto desta CARTA-CONTRATO:

A partir da data da ordem de serviço nº 030 /LIC/90, 30 dias úteis.

8ª CLÁUSULA - VALOR DA CARTA-CONTRATO E PREÇOS:

A obra objeto da presente CARTA-CONTRATO, será executada pelo valor global de Cr\$1.657.000,00 (Um milhão e seiscentos e cinquenta e sete mil cruzeiros).

MINISTERIO DA AERONAUTICA SERVIÇO REGIONAL E PROTEÇÃO AO VOO DE BRASÍLIA  
(Continuação da Carta-Contrato nº 008/LIC/90).  
\*\*\*\*\*

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:

No valor acima referido estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução das obras, tais como: conhecimento, experiência técnica e demais custos, inclusive impostos e taxas.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:

Os preços a serem aplicados para a execução dos serviços e das obras objeto desta CARTA-CONTRATO, serão os preços unitários e globais constante da proposta da "CONTRATADA".

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:

Os acréscimos, modificações, serviços complementares ou extraordinários, prorrogação da CARTA-CONTRATO e fixação da importância exata não conhecida por ocasião de serem os compromissos assumidos, serão providos sempre mediante TERMO ADITIVO, cujo trâmite será idêntico ao da CARTA-CONTRADA inicial, observado o Artigo 55 do Decreto-Lei nº 2300, de 21 de novembro de 1986, e suas alterações posteriores.

SUBCLÁUSULA QUARTA:

A "CONTRATADA" não assistirá o direito de reclamação a qualquer pagamento de serviços não previstos nesta CARTA-CONTRATO ou em seus TERMOS ADITIVOS.

9ª CLÁUSULA - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

A presente contratação far-se-á pelo regime de empreitada por preço global, com preço fixo e irredutível.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VÔO DE BRASÍLIA  
(Continuação da Carta-Contrato n.º 008/LIC/90). . . . .  
\*\*\*\*\*

**10ª CLÁUSULA - VERA E EMPENHO:**

A despesa com a execução das obras e serviços de que trata a presente CARTA-CONTRATO, no valor de Cr\$ 1.657.000,00 (Um milhão e seiscentos e cinquenta e sete mil cruzeiros), correrá a conta do programa 03007002120080035, Elemento de Despesa 45905100.

Fica desde já empenhada a importância de Cr\$ 1.657.000,00 (Um milhão e seiscentos e cinquenta e sete mil cruzeiros), correspondente ao valor da obra, destinada ao cumprimento das obrigações constantes desta CARTA-CONTRATO, referente ao empenho n.º 0846, emitido pelo SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VÔO DE BRASÍLIA, na Gestão Tesouro Nacional.

**11ª CLÁUSULA - GARANTIA DA CARTA-CONTRATO:**

Para a fiel execução dos compromissos assumidos nesta CARTA-CONTRATO, a "CONTRATADA" apresentou a garantia, representada pela caução em dinheiro, a qual fará parte do respectivo processo.

A garantia da CARTA-CONTRATO mencionada nesta Cláusula, somente será liberada após a publicação do TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS no Boletim Interno do "CONTRATANTE" e mediante requerimento da "CONTRATADA".

**12ª CLÁUSULA - DAS PENALIDADES:**

Reservados os casos de força maior, devidamente comprovados a juízo do "CONTRATANTE", a "CONTRATADA" ficará sujeita às seguintes penalidades, de acordo com o Capítulo IV do Decreto-Lei n.º 2300, de 21 de novembro de 1986, e suas alterações posteriores.





MINISTERIO DA AERONAUTICA SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO DO AR DO BRASIL  
(Continuação da Carta-Contrato nº 008/LIC/90)

SUBCLÁUSULA QUINTA:

As penalidades acordadas poderão ser cumulativas, ficando entendido que a aplicação de uma sanção não eximirá a "CONTRATADA" de se sujeitar a outras penalidades previstas.

SUBCLÁUSULA SEXTA:

A "CONTRATADA", uma vez notificada de que incorreu em qualquer das penalidades citadas nesta cláusula, coberá o direito de recurso previsto no Capítulo V do Decreto-Lei nº 2300, de 21 de novembro de 1986, e suas alterações posteriores.

13ª CLÁUSULA - RESCISÃO:

A presente CARTA-CONTRATO poderá ser rescindida de acordo com o prescrito na Seção V do Capítulo III do Decreto-Lei nº 2300, de 21 de novembro de 1986, e suas alterações posteriores.

14ª CLÁUSULA - FUNDAMENTO LEGAL, FORO E DOMICÍLIO:

A presente CARTA-CONTRATO, reger-se-á, em especial pelo Decreto-Lei nº 2300, de 21 de novembro de 1986, e suas alterações posteriores; Decreto nº 94684, de 24 de julho de 1987; Normas da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica; Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como pela Legislação em vigor e demais Normas ou Legislações que venham a ser aplicáveis a contratos Administrativos e à Obra.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:

Fica estabelecido o foro da Justiça Federal da cidade de Brasília (Distrito Federal) para a solução de qualquer ação oriunda da presente CARTA-CONTRATO.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VOO DE BRASÍLIA  
(Continuação da Carta-Contrato nº 008/LIC/90) *[Assinatura]*  
\*\*\*\*\*

15ª CLÁUSULA - VIGÊNCIA :

A presente CARTA-CONTRATO considerar-se-á completamente cumprida no momento em que todas as obrigações aqui estipuladas estiverem efetivamente satisfeitas nos termos de direito e aceitas pela "CONTRATANTE".

16ª CLÁUSULA - DO PAGAMENTO:

Os pagamentos a "CONTRATADA" serão feitos parceladamente, de acordo com as faturas apresentadas, já verificadas e certificadas pela "FISCALIZAÇÃO", correspondendo aos itens de serviço executados, conforme os preços constantes da proposta da "CONTRATADA".

17ª CLÁUSULA - DO RECEBIMENTO DA OBRA E RECUSA:

De acordo com o item III do Artigo nº 64 do Decreto-Lei nº 2300, de 21 de novembro de 1986, e suas alterações posteriores, o recebimento da obra desta CARTA-CONTRATO será efetivado:

1) Através de uma COMISSÃO DE EXAME E RECEBIMENTO, designada pelo "CONTRATANTE", que lavrará o TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA, em até 30 dias a partir da comunicação da "CONTRATADA".

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:

Caso a COMISSÃO recuse o recebimento das obras ou serviços, caberá a "CONTRATADA" a obrigação de sanar, por sua conta, as falhas porventura encontradas, submetendo, em seguida, as obras ou serviços, a novo exame.

MINISTERIO DA AERONAUTICA SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VOO DE BRASÍLIA  
(Continuação da Carta-Contrato nº 008/LIC/90).  
=====

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:

Caso não seja possível lavrar o TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA, por qualquer motivo de ordem técnica, a COMISSÃO apresentará ao "CONTRATANTE" um relatório circunstanciado, dentro do prazo que lhe é dado para suas verificações.

18ª CLÁUSULA - GARANTIA DE OBRA:

- A "CONTRATADA" responderá pela solidez, segurança e perfeição da obra executada, nos termos do Artigo 1245, do Código Civil Brasileiro.

19ª CLÁUSULA - FALHAS:

Quando for verificada pela "FISCALIZAÇÃO" o emprego de material inadequado ou execução imprópria de serviços, será imediatamente notificado a "CONTRATADA", que ficará obrigada a reparar prontamente a sua execução ou substituir o trabalho defeituoso, ficando entendido que correrão por sua conta as despesas resultantes de tais reparos ou substituição, independentemente das sanções cabíveis que vierem a ser aplicadas.

20ª CLÁUSULA - FORÇA MAIOR:

Considera-se "FORÇA MAIOR", o evento que não possa ser previsto ou o qual, em se prevendo, não se possa evitar, entre os quais, exemplifica-se os seguintes:

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VOO DE BRASÍLIA  
(Continuação da Carta-Contrato nº 008/LIC/90)=====

- 1) Greve generalizada dos empregados;
- 2) Interrupção dos meios normais de transporte;
- 3) Calamidade pública;
- 4) Acidentes que impliquem em retardamento na execução da obra ou serviço, sem culpa da "CONTRATANTE";
- 5) Falta de energia elétrica necessária à obra;
- 6) Chuvas copiosas e suas consequências;
- 7) Falta notória de material imprescindíveis à execução da obra ou serviço;
- 8) Falta ou culpa do "CONTRATANTE"; e
- 9) Outros casos que se enquadram no § único do Artigo 1058, do Código Civil Brasileiro.

21ª CLÁUSULA - CÓPIAS:

Da presente CARTA-CONTRATO, são extraídas as seguintes cópias:

- 1) Uma para o "CONTRATANTE";
- 2) Uma para a "CONTRATADA";
- 3) Uma para a "DIRETORIA DE ELETRÔNICA E PROTEÇÃO AO VOO";
- 4) Uma para a "FISCALIZAÇÃO".

MINISTERIO DA AERONAUTICA SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VÔO DE BRASÍLIA  
(Continuação da Carta-Contrato nº 008/LIC/90).  
=====

E, por assim haverem concordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas da presente CARTA-CONTRATO, que foram livremente e de comum acordo pactuadas entre si, bem como observar, fielmente, outras disposições legais sobre o assunto.

Brasília-DF., 17 de dezembro de 1990.

ROMEU CASTARGO BRASILEIRO - TEN CEL AV  
Chefe do SRPV-BR



REPRESENTANTE DA CONTRATADA  
ARLET AUED TAVARES

TESTEMUNHAS:

PEDRO HUMBERTO LOBATO BENEDETO - MAJ AV  
Pelo "CONTRATANTE"

Pela "CONTRATADA"  
ODILON DE PAULA TAVARES



 <b>PISTA LIVRE</b> CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (Com aplicação de material) SÉRIE B 1.a Via Nº 027		
CGC 24.932.410/0001-39 - ISS 076.317-9 - ICM 07.109.725-2 SCS - Quadra 06 - Bloco A - Nº 81 - Ed. José Severo - Sala 206 - Brasília-DF				
NOME <u>SERVICO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VÔO DE BRASÍLIA</u>				
ENDEREÇO <u>ÁREA DO TEXTO CORAR - QI 5 LAGO SUL</u>				
CIDADE <u>Brasília</u> ESTADO <u>DF</u>		COND PAGAMENTO <u>A vista</u>		
CGC. _____ INSCRIÇÃO _____		NATUREZA DA OPERAÇÃO: _____ EM _____ DE _____ DE 19____		
QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS	
			UNITARIO	TOTAL
		01 - Construção de sinalização luminosa na Casa da Dinda (Presidência da República), conforme Carta Convite Nº 049/LIC/90 de 30/11/90..... ( Nota de Empenho nº 90NE00846)		1.657.000,00
		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <b>CONFERIDO</b>  <i>Pedro Humberto Lobato Guedes</i>  <small>16/11/92</small>                      AGENTE FISCAL                 </div>		
		 RECEBEMOS EM _____ PISTA LIVRE Consultoria e Construções Ltda.		
RESUMO PARA APURAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO		Cz\$		
VALOR DO MATERIAL APLICADO				
VALOR DOS SERVIÇOS JÁ TRIBUTADOS				
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO		TOTAIS		
		<b>VALOR TOTAL DA NOTA Cz\$ 1.657.000,00</b>		
10 Talões 25x4 - 001 a 250 - AIDF 6070 - 10/88 Novagrafi - ISS 073.257-5 - Tel.: 552-0246		ISS JÁ INCLUIDO NO PREÇO DOS SERVIÇOS, CALCULADO À ALQUOTA DE <u>INCENTO</u> % Cz\$		



AFI90-EXEFIN.CONSULTAS.NOTALAN ( NOTA DE LANÇAMENTO )

DATA: 27/12/90 HORA: 15:53 USUARIO: FREITAS

DATA EMISSAO: 27DEZ90 N.DOCUMENTO: 90NL00890

SIS: 0 : 00001 TESOURO DATA CONTABILIZACAO: 27DEZ90

COD. UG : 120007 SRPVBR DATA VALORIZACAO: 27DEZ90

COD. PF/COD.UG : 24932410000139 COD.GESTAO: :

CTA. CREDITO: NF 027 VENCIMENTO: :

EVENTO	EMP/C.C/UO/PT	CLASSIFIC	FONTE	P:INTERNO	VALOR
510	90NE00846	345905191	100000000		1.657.000,00
520	90NE00846	345905191	100000000		1.657.000,00

CISS JACAO :  
 POST. LIVRE CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA

LANÇADO POR : JOSE ROBERTO DE FREITAS

EM : 27DEZ90 AS 14:03-8

*Francisco Celestino Cruz de Costa*  
 MAJ INT AER

*Nedya Humberto Lobato Benedito*  
 MAJ AV

SIAFI90-EXEFIN.CONSULTAS,ORDBAN ( CONSULTA ORDEM BANCARIA )

DATA: 27/12/90 HORA: 16:07 USUARIO: FREITAS

DATA EMISSAO: 27DEZ90 DATA LANÇAMENTO: 27DEZ90 N.DOC: 90080009

CODIGO UG : 120007 SRPVBR N. BANCARIO: 002431284-3

GESTAO : 00001 TESOURO PRACA PAGTO: BRASILIA

BANCO : 001 AGENCIA: 10049 N.CONTA UG: 997380632

FAVORECIDO COD.UG: GESTAO:

PISTA LIVRE CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA CGC/CPF: 24932410000139

BANCO : 033 AGENCIA: 00082 CTA. FAV. : 13850043

FINALIDADE VALOR: 1657000

LIQ. FORN./NF 027

EVENTO	NL/EMP/C.C/UO-PT	CLASSIFIC	FONTE	NUM. PROCESSO	VALOR
530314	90NE00846	345905191	100000000	90NL00890	1657000,00

SITUACAO: RELACIONADA - NUMERO: 90RE00047

LANÇADO POR: JOSE ROBERTO DE FREITAS

EM: 27DEZ90 AS: 14:09 HS

## AVISO Nº 1.052

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Lucídio Portella  
Primeiro Secretário do Senado Federal, em Exercício  
Em 2 de setembro de 1992.

Senhor Primeiro Secretário,  
Com meus cumprimentos, reporto-me ao Ofício SM nº  
448/92, dessa procedência, referente ao Requerimento de In-

formação nº 407, de 1992, de autoria do Senhor Senador Pedro  
Simon, sobre construção de hospitais e centros de saúde, a  
partir de 15 de março de 1990.

Em atenção ao pleito, encaminho a Vossa Excelência,  
anexa, cópia de informações prestadas sobre o assunto pela  
Secretaria de Administração Geral (SAG), Fundação Nacio-  
nal de Saúde (FNS) e Instituto Nacional de Assistência Mé-  
dica da Previdência Social (INAMPS) deste Ministério.

Atenciosamente, Adib D. Jatene, Ministro da Saúde.

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAG

Anexo I

## RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS - CONVÊNIOS

ESTADO	1990	1991	1992	TOTAL
Bahia	547.016.475,	4.712.888.000,	9.336.589.000,	14.595.493.475
Pernambuco	499.679.000,	1.616.396.839,	5.745.552.120,	7.851.627.969
Paraíba	239.183.000,	1.251.664.013,	6.324.000.000,	7.814.847.013
Ceará	327.276.000,	2.702.872.050,	4.585.915.470,	7.616.063.528
M.Gerais	505.682.620,	1.898.266.133,	3.921.486.698,	6.315.435.451
Maranhão	558.196.000,	1.151.467.751,	4.500.000.000,	6.209.663.751
R.G.do Norte	429.529.790,	2.522.006.000,	2.787.200.000,	5.738.735.790
Sergipe	183.881.000,	1.541.190.404,	3.175.000.000,	4.900.071.404
Alagoas	640.924.000,	2.268.335.146,	1.520.000.000,	4.429.259.146
Piauí	259.003.200,	2.168.001.725,	2.000.000.000,	4.427.004.925
Goiás	7.000.000,	1.861.623.291,	894.230.198,	2.762.753.478
D.Federal	-	2.708.726.000,	-	2.708.726.000
São Paulo	86.126.276,	1.865.960.000,	219.337.000,	2.270.162.000
Paraná	47.437.000,	528.213.000,	1.694.512.000,	2.170.423.276
S.Catarina	189.498.950,	1.466.607.375,	420.000.000,	2.076.105.525
R.de Janeiro	62.626.555,	1.907.338.000,	-	1.969.964.555
Esp.Santo	-	469.955.000,	886.000.000,	1.355.955.000
R.G.do Sul	132.410.570,	1.042.500.000,	164.341.000,	1.339.251.570
Rondônia	-	173.200.000,	1.040.000.000,	1.213.200.000
Pará	-	1.089.000.000,	100.000.000,	1.189.000.000
Mato Grosso	36.808.490,	626.992.000,	428.137.443,	1.091.937.933
Amazonas	13.932.000,	671.219.660,	46.100.000,	731.171.660
Tocantins	20.888.736,	366.207.000,	316.719.510,	704.025.246
Amapá	23.128.736,	468.000.000,	-	491.138.736
Roraima	17.354.052,	440.000.000,	-	457.354.052
M.G.do Sul	8.000.000,	153.581.660,	40.000.000,	201.581.660
Acre	3.500.000,	-	-	3.500.000
<b>TOTAL</b>	<b>4.839.082.450,</b>	<b>37.667.211.347</b>	<b>49.045.320.430,</b>	<b>91.734.643.164</b>

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Anexo II

## CONVÊNIOS PARA CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS E CENTROS DE SAÚDE

ESTADO	1990	1991	TOTAL
Distrito Federal	113.103.543	8.394.190.947	8.507.294.490
Pernambuco	750.738.817	6.590.722.000	7.341.460.817
Paraná	417.096.618	6.513.879.530	6.930.976.148
Minas Gerais	103.428.000	6.788.924.700	6.892.352.700
Piauí	1.034.551.904	5.535.085.000	6.569.636.904
São Paulo	480.464.000	5.644.015.000	6.124.479.000
Mato Grosso do Sul	86.540.228	5.226.444.590	5.312.984.818
Bahia	732.340.332	3.832.538.300	4.564.878.632
Goiás	171.088.000	3.531.680.045	3.702.768.045
Espírito Santo	904.194.871	1.752.296.690	2.656.491.561
Amapá	-	2.369.878.000	2.369.878.000
Alagoas	761.581.641	1.465.651.000	2.227.232.641
Tocantins	7.400.000	1.515.610.000	1.523.010.000
Rio Grande do Norte	349.053.967	783.032.100	1.132.086.067
Rondônia	11.140.000	1.065.577.000	1.076.717.000
Santa Catarina	39.122.000	748.731.931	787.853.931
Paraíba	62.214.071	702.323.381	764.537.452
Rio Grande do Sul	27.325.000	512.962.000	540.287.000
Ceará	-	536.243.561	536.243.561
Pará	-	460.992.000	460.992.000
Mato Grosso	20.000.000	400.000.000	420.000.000
Amazonas	33.150.000	289.538.238	322.688.238
Rio de Janeiro	135.725.000	71.875.000	207.600.000
Maranhão	45.936.000	-	45.936.000
Sergipe	45.202.275	-	45.202.275
Acre	4.500.000	14.009.000	18.509.000
Roraima	-	-	-
<b>TOTAIS</b>	<b>6.335.896.262</b>	<b>64.746.380.013</b>	<b>71.082.276.275</b>

## Anexo III

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS  
 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS E CENTROS DE SAÚDE

ESTADO	1990	1991	TOTAL
Pernambuco	295.738.817	6.431.113.000	6.726.851.817
Minas Gerais	74.125.000	6.338.901.500	6.413.026.500
São Paulo	480.214.000	5.633.015.000	6.113.229.000
Piauí	513.668.952	5.430.691.000	5.944.359.952
Mato Grosso do Sul	29.000.000	5.107.208.460	5.136.208.460
Bahia	656.010.000	3.849.938.300	4.505.948.300
Alagoas	322.916.296	2.233.515.000	2.556.431.296
Goiás	135.728.000	2.220.022.996	2.355.750.996
Paraná	66.006.968	2.284.441.448	2.350.448.416
Distrito Federal	113.103.543	1.613.103.543	1.726.207.086
Tocantins	-	1.513.210.000	1.513.210.000
Espírito Santo	184.600.912	858.970.670	1.043.571.582
Rio Grande do Norte	349.053.967	551.369.100	900.423.067
Paraíba	62.213.071	702.314.381	764.527.452
Rondônia	-	600.000.000	600.000.000
Santa Catarina	39.122.000	503.693.900	542.815.900
Roraima	-	534.057.000	534.057.000
Rio Grande do Sul	27.325.000	487.117.000	514.442.000
Pará	-	457.992.000	457.992.000
Mato Grosso	20.000.000	400.000.000	420.000.000
Ceará	-	415.928.586	415.928.586
Amazonas	9.000.000	269.653.000	278.653.000
Rio de Janeiro	135.725.000	-	135.725.000
Acre	-	14.009.000	14.009.000
Sergipe	-	-	-
Maranhão	-	-	-
Amapá	-	-	-
<b>TOTAIS</b>	<b>3.513.551.526</b>	<b>48.450.261.884</b>	<b>51.963.813.410</b>

## Anexo IV

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS E CENTROS DE SAÚDE - EM 1990, 1991 E 1992  
SOB SUPERVISÃO DOS SEGUINTEs ÓRGÃOS DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO:

SAG - Secretaria de Administração Geral

FNS - Fundação Nacional de Saúde

INAMPS - Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social

ESTADO	SAG	FNS	INAMPS	TOTAL
Bahia	14.595.483.475	4.564.878.632	4.505.948.300	23.666.315.407
Pernamb.	7.851.627.969	7.341.460.817	6.726.851.817	21.919.940.603
M.Gerais	6.315.435.451	6.892.352.700	6.413.026.500	19.620.814.651
Piauí	4.429.004.925	6.569.636.904	5.944.359.952	16.943.001.781
S.Paulo	2.170.423.276	6.124.479.000	6.113.229.000	14.408.131.276
D.Federal	2.708.726.000	8.507.294.490	1.726.207.086	12.942.227.576
Paraná	2.270.162.000	6.930.976.148	2.350.448.416	11.551.586.564
M.G.Sul	201.581.660	5.312.984.818	5.136.208.460	10.750.774.938
Paraíba	7.814.847.013	764.537.452	764.527.452	9.343.921.917
Alagoas	4.429.259.146	2.227.232.641	2.536.431.296	9.192.923.083
Goiás	2.762.753.478	3.702.768.045	2.355.750.996	8.821.272.519
Ceará	7.616.063.528	536.243.561	415.928.586	8.568.235.675
R.G.Norte	5.738.735.790	1.132.086.790	900.423.067	7.771.244.924
Maranhão	6.209.663.751	45.936.000	-	6.255.599.751
E.Santo	1.355.955.000	2.656.491.561	1.043.571.582	5.056.018.143
Sergipe	4.900.071.404	45.202.275	-	4.945.273.679
Tocantins	704.025.246	1.523.010.000	1.513.210.000	3.740.245.246
S.Catarina	2.076.106.525	787.853.931	542.815.900	3.405.776.356
Amapá	491.139.736	2.369.878.000	-	2.961.017.736
Rondônia	1.213.200.000	1.076.717.000	600.000.000	2.889.917.000
R.G.Sul	1.339.251.570	540.287.000	514.442.000	2.393.980.570
R.Janeiro	1.969.964.555	207.600.000	135.725.000	2.313.289.555
M.Grosso	1.091.937.953	420.000.000	420.000.000	1.931.737.953
Amazonas	731.171.660	322.688.238	278.653.000	1.332.512.898
Roraima	457.354.052	-	354.057.000	811.411.052
Acre	3.500.000	18.509.000	14.009.000	36.018.000
<b>TOTAIS</b>	<b>91.734.643.164</b>	<b>71.082.276.275</b>	<b>51.513.210.000</b>	<b>214.330.129.439</b>

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 19h52min, neste plenário, a seguinte

### ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 306,

de 1992) do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1992 (nº 171/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Estatuto Orgânico do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado — UNIDROIT, adotado em 15 de março de 1940.

— **O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 51 minutos.*)

## Ata da 206ª Sessão, em 14 de outubro de 1992

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

#### — EXTRAORDINÁRIA —

*Presidência do Sr. Mauro Benevides*

#### ÀS 19 HORAS E 52 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Albano Franco — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amir Lando — Antonio Mariz — Aureo Mello — Bello Parga — Beni Veras — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Coutinho Jorge — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Enéas Faria — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekell Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Richa — José Sarney — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 759, DE 1992

Requeremos, nos termos do art. 336 alínea b do Regimento Interno, urgência para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1992, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo-SP, e dá outras providências.

Brasília, 14 de outubro de 1992. — **Mário Covas** — Coutinho Jorge — Humberto Lucena — Esperidião Amin — Saldanha Derzi — Valmir Campelo — Ronan Tito — Gerson Camata

— Raimundo Lira — Marluce Pinto — Ney Maranhão — Jutahy Magalhães — Carlos Patrocínio — Francisco Rollemberg — Magno Bacelar — José Fogaça — José Paulo Bisol — João França — Cid Carvalho — César Dias — Nelson Wedekin — Floriano Melo — Irapuan Costa Jr. — Nabor Júnior — Wilson Martins — Júlio Campos — Aureo Mello — Almir Gabriel — Divaldo Suruagy — José Richa — Lourival Baptista — Beni Veras — João Rohca — Lucídio Portella — Pedro Simon — Henrique Almeida — Josaphat Marinho — Antonio Mariz — Mansueto de Lavor — Aluizio Bezerra — Ruy Bacelar — Márcio Lacerda — Jarbas Passarinho — João Calmon — Dario Pereira — Lavoisier Maia — Elcio Álvares — Dirceu Carneiro — Onofre Quinan — Garibaldi Alves Filho — Ronaldo Aragão — Nelson Carneiro — Marco Maciel — Eduardo Suplicy — José Eduardo — Iram Saraiva.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 340 do Regimento Interno.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 306, de 1992) do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1992 (nº 171/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Estatuto Orgânico do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado — UNIDROIT, adotado em 15 de março de 1940.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1992 (nº 171, de 1992, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 1992**

**Aprova o texto do Estatuto Orgânico do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado — UNIDROIT, adotado em 15 de março de 1940.**

Art. 1º É aprovado o texto do Estatuto Orgânico do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado — UNIDROIT, adotado em 15 de março de 1940.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Estatuto Orgânico, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 759/92, de urgência, lido no Expediente.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1992, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — SP, e dá outras providências.

Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Álvares, para proferir parecer.

**O SR. ELCIO ÁLVARES (PFL — ES.** Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, vem a exame desta Comissão Técnica Projeto de lei da Câmara, encaminhado à apreciação do Congresso Nacional pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 96, inciso II, alínea "c", da Constituição Federal, com o objetivo de ampliar a composição e adequar a organização do Tribunal Regional da 2ª Região, com sede em São Paulo — SP.

Com essa finalidade, a proposta cria quatorze cargos de Juiz Togado Vitalício e seis Funções de Juiz Classista Temporário, a serem providos na forma prevista na Constituição Federal e na legislação pertinente.

Estabelece que o Regimento Interno do Tribunal disporá sobre o número de Turmas e Seções Especializadas, sua competência e funcionamento.

Cria, também, 20 cargos de Assessor de Juiz e 4 de Diretor de Secretaria, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, e 200 cargos de provimento efetivo de Grupo-Atividades de Apoio Judiciário, a fim de prestar o necessário apoio técnico-operacional ao Tribunal ampliado.

Estabelece que as despesas decorrentes da aplicação das medidas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Justiça do Trabalho.

Uma alentada Exposição de Motivos justifica a ampliação do Tribunal e as alterações organizacionais que estão sendo propostas no projeto em tela.

Salienta o documento:

“O aumento das ações trabalhistas a cada ano (1.500.000 em 1991), se deve à conjuntura econômica, ao crescimento da clientela trabalhista — servidores públicos — e à estagnação da Justiça do Trabalho nos seus dois primeiros graus de jurisdição. Os processos demoram muito tempo no grau recursal do Tribunal Regional do Trabalho e, conseqüentemente, chegam com atraso de meses ou anos na instância do Tribunal Superior do Trabalho.

Por tais razões, o aumento da composição do Tribunal Regional do Trabalho de 2ª Região é pleito antigo da comunidade sindical, dos juristas e advogados do Estado de São Paulo.”

A proposta já passou pelo crivo da Câmara dos Deputados, sendo aprovada sem emendas e vindo agora a esta Casa Revisora.

**Análise**

Do ponto de vista constitucional, é inquestionável o poder de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho nessa matéria (art. 96, II, c, da C.F.) e a competência do Congresso Nacional para dispor sobre a mesma (arts. 22, XVII, e 48, IX, da C.F.).

O texto proposto não contraria os demais dispositivos da Lei Maior, sobretudo aqueles relacionamentos à Justiça trabalhista, nem a ordem jurídica vigente.

Quanto à técnica legislativa, nenhuma correção é requerida.

Finalmente, no que se refere ao mérito, é fato notório que o Judiciário Trabalhista apresenta problemas que dificultam e retardam sobremaneira a prestação jurisdicional nessa área. Assim, a proposta de ampliação do Tribunal Regional do Trabalho sediado em São Paulo, onde a concentração da demanda é mais intensa, vem minorar essa sobrecarga, sobretudo se acompanhada de racionalização e aperfeiçoamento dos métodos e processos de trabalho.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1992, nos termos em que está vazado.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** - O parecer conclui favoravelmente ao projeto.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 42, DE 1992**

(nº 2.623/9, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

**Altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — SP, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo-SP, tem sua composição aumentada

para sessenta e quatro Juízes, sendo quarenta e dois Togados Vitalícios e vinte e dois Classistas Temporários, respeitada a paridade da representação.

Parágrafo único. Dos cargos de Juízes Togados Vitalícios constantes deste artigo, vinte e oito são destinados à magistratura trabalhista de carreira, sete à representação da Ordem dos Advogados do Brasil e sete à representação do Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Para atender à composição a que se refere o artigo anterior, são criados os seguintes cargos e funções de Juiz:

I — quatorze cargos de Juiz Togado Vitalícios, a serem providos em consonância com o art. 115 da Constituição Federal;

II — seis funções de Juiz Classista Temporário, sendo três para representantes dos empregados e três para representantes dos empregadores. Haverá um suplente para cada Juiz Classista Temporário.

Art. 3º O provimento dos cargos e funções de Juiz previstos no artigo anterior obedecerá ao que dispõe a Constituição Federal e a legislação pertinente.

Art. 4º Dentre os Juízes Togados Vitalícios dois exercerão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal e dois as funções de Corregedor e Vice-Corregedor Regional, respectivamente, e serão eleitos na forma regimental.

Art. 5º Além do Tribunal Pleno ou do Órgão Especial equivalente, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região será dividido em Turmas e terá pelo menos uma Seção Especializada, respeitada a paridade da representação classista.

§ 1º O Regimento Interno do Tribunal disporá sobre o número de Turmas e Seções Especializadas, sua competência e funcionamento, neste incluída a composição do órgão, respeitada a paridade da representação classista.

§ 2º Na hipótese de serem criadas mais de uma Seção Especializada, apenas para uma delas, serão distribuídos os processos de Dissídio Coletivo de natureza econômica e/ou jurídica.

§ 3º O Juiz Presidente e o Vice-Presidente participarão dos julgamentos dos Dissídios Coletivos de natureza econômica e/ou jurídica. Presente o Juiz Presidente, a ele caberá presidir a sessão de julgamento.

§ 4º Os Juízes da Seção ou Seções Especializadas serão substituídos, nos casos previstos em lei e no Regimento Interno, por Juízes integrantes das Turmas, observada a paridade da representação classista.

§ 5º Ficam extintos os Grupos de Turmas em que se dividia o Tribunal, cabendo à Seção ou Seções Especializadas que os sucederem a competência residual para julgar as Ações Rescisórias propostas contra as decisões por eles proferidas.

Art. 6º Ficam criados os cargos de Assessor de Juiz, do Grupo-Direção e Assessoramento Superior, Código TRT-DAS-102, e os cargos de Diretor de Secretaria, Código TRT-DAS-101, conforme especificados no anexo I desta lei.

§ 1º Os cargos de Assessor de Juiz, privativos de Bacharel em Direito, serão preenchidos mediante livre indicação dos magistrados junto aos quais forem servir.

§ 2º A classificação dos cargos de Direção e Assessoramento Superior, na escala de níveis do respectivo grupo, far-se-á por deliberação do Pleno do Tribunal ou do Órgão Especial, observada a legislação vigente.

Art. 7º Ficam criados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região dos cargos de Atividades de Apoio Judiciário, conforme especificado no anexo II desta lei, a serem proferidos na forma estipulada na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais).

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Justiça do Trabalho.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

#### ANEXO I

LEI Nº , DE DE 1992

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria  
Cargos em Comissão

Grupo	Número	Denominação	Código
Direção e Assessoramento Superior - Código TRT-2ª DAS-100	20 4	Assessor de juiz Diretor de Secretaria	TRT-2ª-DAS-102 TRT-2ª-DAS-101



ANEXO II  
LEI Nº , DE 1992  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Quadro Permanente de Pessoal da Secretária

Grupo	Categoria Funcionais	Núm.	Código	Classes e Referências
Atividades de Apoio Judiciário Cód. TRT-2ª-AJ-020	Técnico Judiciário	40	TRT-2ª-AJ-021 (Nível Superior)	A NS-10 a NS-15 B NS-16 a NS-21 Esp. NS-22 a NS-25
	Auxiliar Judiciário	80	TRT-2ª-AJ-023 (Nível Intermediário)	A NI-24 a NI-27 B NI-28 a NI-31 Esp. NI-32 a NI-35
	Atendente Judiciário	40	TRT-2ª-AJ-025 (Nível Intermediário)	A NI-24 a NI-27 B NI-28 a NI-31 Esp. NI-32 a NI-35
	Agente de Segurança Judiciária	40	TRT-2ª-AJ-023 (Nível Intermediário)	A NI-24 a NI-27 B NI-28 a NI-31 Esp. NI-32 a NI-35

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

**ORDEM DO DIA**

— 1 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 73, DE 1992**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet — Radiodifusora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, tendo

PARECER favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Belo Parga.

— 2 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 74, DE 1992**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, tendo

PARECER favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 3 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 75, DE 1992**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 4 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 112, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Almir Gabriel, favorável nos termos do Substitutivo que oferece.

— 5 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO**

Nº 318, DE 1991-Complementar

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que as forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele perma-

necer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV, 49, inciso II e 84, inciso XXII, da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob nº 285, de 1992, da Comissão

— De Relações Exteriores da Defesa Nacional, favorável ao Projeto com Emendas que apresenta de nºs 1 a 3-CRE, e voto em separado do Senador Jarbas Passarinho.

— 6 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
Nº 111, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a nomeação dos presidentes das instituições financeiras oficiais de crédito do governo federal tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Valmir Campelo, favorável ao Projeto e contrário à Emenda apresentada perante a Comissão.

— 7 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1992**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1992 (apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin), que autoriza o Senhor Presidente da República a contratar operação de crédito no valor equivalente a até oitenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária da Região Centro-Sul.

— 8 —

**REQUERIMENTO Nº 735, DE 1992**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 735, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, seja apensado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1992, o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1991, a fim de que passem a tramitar em conjunto, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

— 9 —

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA**  
**AO PROJETO DE LEI DO SENADO**  
Nº 226, DE 1983

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1983 (nº 7.500/86, naquela Casa), que concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na legislação trabalhista, tendo

PARECER favorável, sob nº 277, de 1992, da Comissão

— De Constituição, Justiça e Cidadania. (Dependendo da votação do Requerimento nº 748/92, de adiamento da discussão.)

— 10 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 9, DE 1990

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1990 (nº 4.432/89, na Casa de origem), que cria o

Programa Diário do Congresso Nacional para divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo na televisão, e determina outras providências, tendo PARECERES

— sob nº 237, de 1992, da Comissão de Educação, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta; e

— de Plenário, Relator: Senador Maurício Corrêa, favorável ao Projeto e contrário ao substitutivo da Comissão de Educação. (Dependendo da votação do Requerimento nº 749/92, de adiamento de discussão.)

— 11 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 33, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1992 (nº 3.759/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a profissão de Guia de Turismo e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

**O SR. PRESIDENTE** (Máuro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 54 minutos.)

**ATO DO PRESIDENTE Nº 170, DE 1991**

Aposentou José Maria dos Santos Araújo Cavalcante, Analista Legislativo

**Apostila**

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para excluir os artigos 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 13 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 536, DE 1991**

Aposentou Alexandre Dumas Paraguassu, Analista Legislativo.

**Apostila**

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para excluir os artigos 490 e 492 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 13 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 622, DE 1991**

Aposentou Roberto Saraiva Barbosa, Analista Legislativo.

**Apostila**

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para excluir os artigos 490 e 492 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 13 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 693, DE 1991**

Aposentou por invalidez, Diddino Carlos da Costa, Técnico Legislativo.

**Apostila**

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para excluir os artigos 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 13 de outubro de 1992. — Senador **Mau-ro Benevides**, Presidente.

**PORTARIA Nº 58, DE 1992**

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 50, de 1992, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90.

Senado Federal, 8 de outubro de 1992. — Senador **Dirceu Carneiro**, Primeiro Secretário.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 173

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 207ª SESSÃO, EM 15 DE OUTUBRO DE 1992

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Comunicação

— Do Senador Chagas Rodrigues, indicando o Senador Jutahy Magalhães como membro titular da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar a situação atual da evasão fiscal no País, em substituição ao Senador Fernando Henrique Cardoso.

##### 1.2.2 — Requerimento

— Nº 760/92, de autoria do Senador Marco Maciel, de licença dos trabalhos da Casa no dia 16 de outubro em curso. **Aprovado.**

##### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/50/92 (nº 10.518/92, na origem), do Governador do Estado de Santa Catarina, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, para os fins que especifica.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

SR. PRESIDENTE — Presença de S. Exª nos funerais de D. Mora Guimarães e do ex-Senador Severo Gomes, em São Paulo.

SENADOR MARCO MACIEL — “Dia da Criança”. Reunião patrocinada pela Unicef, resultando no pacto dos governadores pela criança. Declaração de compromisso assinado pelos governadores, objetivando garantir efetivamente os direitos da criança e do adolescente.

SENADOR NEY MARANHÃO, como Líder — Congratulando-se com o Senador Albano Franco pela sua reeleição para a Presidência da Confederação Nacional da Indústria.

##### 1.2.5 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 146/92, de autoria da Senadora Júnia Marise, que dispõe sobre a inclusão

do vale do Jequitinhonha do Estado de Minas Gerais na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE.

##### 1.2.6 — Requerimento

— Nº 761/92, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 274/91, cujo prazo na Comissão de Assuntos Sociais já se acha esgotado.

##### 1.2.7 — Ofício do Presidente do Senado da Bolívia

— Comunicando a aprovação da Resolução nº 24/92/93, pelo Senado Nacional da República da Bolívia, enaltecendo a fiel aplicação do ordenamento jurídico no Brasil ao submeter a julgamento, por crime de responsabilidade, o Presidente Fernando Collor de Mello.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a nomeação dos presidentes das instituições financeiras oficiais de crédito do Governo Federal. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Chagas Rodrigues e Humberto Lucena, sendo rejeitada a emenda a ele oferecida. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano. **Aprovado** o substitutivo, ficando prejudicado o projeto. À Comissão Diretora para redigir o ven-cido para o turno suplementar.

Projeto de Resolução nº 62, de 1992, que autoriza o Senhor Presidente da República a contratar operação de crédito no valor equivalente a até oitenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária da Região Centro-Sul. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

## EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Requerimento nº 735, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, seja apensado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1992, o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1991, a fim de que passem a tramitar em conjunto, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto. **Aprovado.**

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1983 (nº 7.500/86, naquela Casa), que concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na legislação trabalhista. **Aprovado**, nos termos do Requerimento nº 765/92, tendo usado da palavra os Srs. Nelson Carneiro, Jutahy Magalhães e Humberto Lucena. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1990 (nº 4.432/89, na Casa de origem), que cria o Programa Diário do Congresso Nacional para divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo na televisão, e determina outras providências. **Discussão adiada**, para exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nos termos do Requerimento nº 749/92, lido em sessão anterior, tendo usado da palavra os Srs. Chagas Rodrigues, Humberto Lucena e Cid Sabóia de Carvalho.

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1992 (nº 3.759/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a profissão de Guia de Turismo e dá outras providências. **Apreciação sobrestada**, após parecer de plenário favorável, e abertura de prazo para oferecimento de emendas durante cinco sessões ordinárias.

Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet-Radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. **Votação adiada** por falta de quorum, tendo usado da palavra os Srs. Jutahy Magalhães e Aureo Mello.

Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodi-

fusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que as forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV, 49, inciso II e 84, inciso XXII, da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de quorum.

## 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Fraudes e irregularidades nas eleições, de 3 de outubro, no Estado de Rondônia.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — Transcurso do "Dia do Professor".

SENADOR MARCIO LACERDA — Apelo em favor da elaboração pelo Congresso Nacional de dispositivos legais que discipline a utilização e movimentação de containers no País, de vital importância para a dinamização do Mercosul.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Considerações a respeito das várias causas da crise que vive hoje o Pólo Petroquímico de Camaçari e os graves acidentes de trabalho provocados pelo envelhecimento dos equipamentos industriais.

## 1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Término de prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 77/92, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

## 1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

## 1.4 — ENCERRAMENTO

## 2 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 397 a 399, de 1992

## 3 — ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO CEGRAF

Despacho ao Processo nº 1.356/92-1

## 4 — ATA DE COMISSÃO

## 5 — MESA DIRETORA

## 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

## 7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 207ª Sessão, em 15 de outubro de 1992

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

#### Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Beni Veras e Magno Bacelar

##### ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Afonso Camargo – Albano Franco – Amazonino Mendes – Antonio Mariz – Aureo Mello – Belto Parga – Beni Veras – Carlos De'Carli – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Saboia de Carvalho – Darcy Ribeiro – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Elcio Álvares – Enéas Faria – Esperidião Amin – Eptácio Cafeteira – Flaviano Melo – Garibaldi Alves Filho – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – José Fogaça – José Richa – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Marco Maciel – Mariuce Pinto – Mauro Benevides – Meira Filho – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Pedro Teixeira – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Brasília, 15 de outubro de 1992

Senhor Presidente,

De acordo com o Regimento Interno desta Casa, venho indicar como membro titular da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar a situação atual da evasão fiscal no País, em substituição ao Senador Fernando Henrique Cardoso, o Senador Jutahy Magalhães.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª meus protestos de consideração e apreço. — Senador Chagas Rodrigues, Vice-Líder do PSDB no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

##### REQUERIMENTO Nº 760, DE 1992

Na forma do disposto no art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requero licença, dia 16 de outubro em curso, a fim de pronunciar conferência no Tribunal de Contas do Município de São Paulo, conforme convite anexo.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1992. — Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do Regimento Interno.

A Presidência recebeu, do Governo do Estado de Santa Catarina, o Ofício nº S/50, de 1992 (nº 10.518/92, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para contratar operação de crédito externo, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Comunico aos Srs. Senadores que, durante a manhã de hoje, me deslocuei à cidade de São Paulo, na companhia do Líder do PMDB nesta Casa, Senador Humberto Lucena, e dos Srs. Senadores Pedro Simon, Mário Covas e Eduardo Suplicy, a fim de levarmos as condolências do Senado à família do ex-Senador Severo Gomes e do Deputado Ulysses Guimarães, cuja esposa, Dona Mora Guimarães, foi sepultada às 10 horas da manhã de hoje.

Retornei a tempo de participar desta sessão que se realiza, ainda na expectativa de que seja localizada, nas próximas horas, o corpo do saudoso Deputado Ulysses Guimarães, figura exponencial da vida pública brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho hoje à tribuna tratar de assunto que reputo de fundamental importância, não apenas para que o País consolide as suas Instituições políticas, mas também para que possa desenvolver um processo de desenvolvimento que seja sinônimo de justiça social.

Reporto-me, Sr. Presidente, à questão da criança e do adolescente, objeto de proteção especial consignada na nova Carta Constitucional, promulgada no dia 5 de outubro de 1988 e que representou, a meu ver, um marco muito importante no reconhecimento e nas conquistas dos direitos da criança e do adolescente.

Transcorreu no dia 12 passado o sempre muito celebrado Dia da Criança. Aproveitei a oportunidade, próximos que estamos desse dia, para registrar um fato ocorrido em nosso País de enorme significação histórica dentro desse contexto de reconhecimento dos direitos da criança e do adolescente.

Refiro-me, Sr. Presidente, a mais um passo dado pelo chamado Pacto pela Infância, que vem sendo coordenado por instituições da sociedade civil e dos Governos Federal e Estaduais, a nível nacional, a cargo de duas instituições extremamente respeitáveis: de um lado a UNICEF, através do seu representante em nosso País, o Sr. James Grant, assessorado pelo Secretário Executivo do Pacto pela Infância, o Sr. Agop Kayayan; e de outra parte, pela CNBB, que tem

à frente o ilustre Arcebispo de Mariana, Dom Luciano Mendes de Almeida.

O Pacto pela Infância acaba de publicar, graças aos esforços desenvolvidos pelo Sr. Agop Kayayan, a súmula da última reunião realizada, que ocorreu aqui, em Brasília, no dia 20 de maio passado, tendo a presença de altos representantes do Congresso Nacional, à frente o Presidente desta Casa, Senador Mauro Benevides, representantes do Poder Executivo, o então Presidente da República, Dr. Fernando Collor de Mello, sem contar um sem número de autoridades, inclusive cinco Ministros de Estado e, praticamente, todos os Governadores das diferentes Unidades da Federação brasileira.

Sr. Presidente, de alguma forma, o chamado Pacto pela Infância busca tornar factível, exequível, aquilo que dispôs o legislador constituinte, ou seja, uma maior proteção em nosso País à criança e ao adolescente.

Quem fala em proteção à criança e ao adolescente se reporta, de modo especial, ao reconhecimento de dois direitos que podemos considerar absolutos, aqueles relativos à educação e à saúde. Para que esses direitos sejam, de fato, efetivamente assegurados à criança e ao adolescente não bastam os dispositivos legais, é fundamental que, ao lado disto, haja uma mobilização da sociedade para que o Governo seja, de outra parte, impellido a tornar reais, concretas e tangíveis essas conquistas constitucionais.

O Pacto pela Criança tem esse objetivo. É um pacto constituído por instituições governamentais e não-governamentais e tem feito uma mobilização realmente notável, no sentido de que esses direitos sejam corretamente observados.

Diria que, depois da Constituição de 1988, ocorreu, em 1990, um fato muito significativo por ocasião da reunião da Assembléia Geral da ONU, posto que naquela ocasião, no histórico encontro de representantes de cento e cinquenta e nove países, entre eles setenta e um chefes de estado, a cúpula do mundo definiu as metas a serem atingidas até o final deste século.

Quase dois anos depois, em outubro de 1991, um grupo ainda pequeno reuniu-se no Brasil para criar um movimento que passou a chamar-se — como eu disse há pouco — Pacto pela Infância, não apenas para fazer valer os compromissos assinados pelo Presidente Fernando Collor na ONU, como também para comprometer a sociedade civil e os poderes constituídos com a decisão de mudar uma realidade cruel e impiedosa que fere milhões de crianças no Brasil.

Um mês depois, o Pacto pela Infância já somava mais de cem representantes da sociedade civil organizada e das instituições públicas. Estando entre essas pessoas, tive oportunidade de subscrevê-lo. Fui, talvez, um dos primeiros subscritores, por reconhecer a importância e a transcendência dos objetivos traçados pelos instituidores do Pacto.

Posteriormente, Sr. Presidente, o Pacto pela Infância realizou uma série de reuniões visando, inclusive, obter a desejada mobilização do Poder Central. Agora, mais recentemente, a partir do dia 20 de maio, iniciou-se um movimento, dos Governadores, com o objetivo de fazer com que as conquistas constantes da Carta Federal tivessem repercussão também nos Estados e no Distrito Federal.

O fato é que foi feita em 20 de maio — friso — uma reunião que congregou vinte e quatro dos vinte e sete Governadores. Os três Governadores que não puderam comparecer, por motivo justificado, mandaram representantes devidamente habilitados.

A esse encontro compareceram não somente o Presidente da República, Ministros de Estado, mas muitos parlamentares, entre os quais V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que, na ocasião, proferiu um discurso muito apropriado ao evento. V. Ex<sup>a</sup> fez questão de chamar a atenção para o fato de que graças ao que está inserido na Lei maior, hoje, já dispomos de meios legais para assegurar ampla proteção ao menor, incluindo o estatuto discutido e votado em tempo hábil no Congresso Nacional. De fato os direitos da criança e do adolescente, que foram consignados na Carta Constitucional, tiveram depois a sua exequibilidade assegurada face a aprovação de lei complementar que deu, conseqüentemente, eficácia plena aos dispositivos, aos mandamentos constantes da Carta Constitucional de 1988.

V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, presidindo a primeira reunião, fez um discurso, como Presidente do Congresso Nacional, alusivo à questão da criança e do adolescente e a este momentoso problema, aproveitando a ocasião não somente para trazer o apoio do Congresso Nacional a esse movimento, mas, também, faria tudo que estivesse ao seu alcance para viabilizar a efetiva fruição desses direitos.

Disse V. Ex<sup>a</sup>:

“Na condição de Presidente do Congresso Nacional, asseguro aos Prefeitos, aos Vereadores, aos Governadores, às autoridades de todos os níveis e às demais pessoas com parcela de responsabilidade, o total apoio no encaminhamento de providências que dependam de nossa deliberação.”

Por outro lado, Sr. Presidente, durante a reunião, ouvi-me a palavra de uma pessoa que aqui, no Brasil, se caracteriza como um grande defensor da criança, que é o Secretário Executivo do Pacto pela Infância, que integra também os quadros do UNICEF. Refiro-me ao Sr. Agop Kayayan que pronunciou um discurso muito importante sobre a questão.

Sr. Presidente, aproveito a ocasião para solicitar a transcrição, nos Anais dos nossos trabalhos, do discurso do Sr. Agop Kayayan, porque S.S§ faz um histórico de como se desenvolve toda essa mobilização não governamental em favor da criança e do adolescente.

Como fato extremamente auspicioso, durante a referida reunião, os Governadores assinaram uma declaração de compromisso. Essa declaração de compromisso é precedida de uma série de considerandos, entre os quais eu gostaria de lembrar os seguintes: que há, no Brasil, cerca de 60 milhões de brasileiros na faixa de 0 a 17 anos; que, a cada hora, morrem trinta crianças de menos de um ano no Brasil; que mais de 15% das crianças menores de cinco anos sofrem de desnutrição crônica; que mais de 50% das crianças e dos adolescentes vivem em famílias com renda familiar per capita de até meio salário mínimo; que cerca de 4 milhões de crianças, entre 7 a 14 anos, de famílias pobres, não freqüentam a escola, sobretudo as que residem nas periferias urbanas e na zona rural.

Entre as observações feitas pela declaração de compromisso a que me refiro, diz-se, também, com inteira propriedade, que o sistema escolar é altamente seletivo e inequitativo, já que, de cada 100 crianças matriculadas na 1ª série, só 47 chegam à 4ª série e apenas 20 concluem o primeiro grau.

Por aí se vê o nível de evasão que ainda acusa a escola básica brasileira, sem contar — o que é muito grave também — o problema da repetência.

Então, ao refletirmos sobre a questão da criança e do adolescente, não poderíamos deixar de pensar nas enormes

carências que ainda marcam o mapa educacional brasileiro, ou seja, deve-se investir muito ainda no território da educação e mobilizar não apenas o Governo, mas toda a sociedade para que se conscientize de que sem educação não há cidadania e sem cidadania não há nem democracia, nem desenvolvimento.

Sr. Presidente, voltando ao assunto referente à declaração dos Governadores, ela representa um ganho qualitativo muito importante na proporção em que os Governadores reafirmaram compromissos assumidos pelo Governo Federal; comprometeram-se a dar prioridade absoluta à criança, conforme preceito constitucional; concordaram com a necessidade de que as políticas econômicas e demais políticas públicas, em todos as instâncias do poder público, evitem que reajustes sem dimensão humana atinjam novamente os menos favorecidos, especialmente mulheres e crianças de classe economicamente mais desfavorecidas; defenderam o fim da impunidade de assassinatos de crianças e de adolescentes e, mais uma vez, a busca de melhores condições sanitárias e educacionais, sobretudo da criança e do adolescente, e, de modo especial, dos mais carentes.

Por isso, Sr. Presidente, por oportuno, solicito que fosse transcrita nos Anais desta Casa a declaração de compromisso que os Governadores assinaram — praticamente por todos os Governadores que lá estavam presentes, com exceção de três —, e que também conste dos Anais as propostas dos Governadores, como adendo aos compromissos que foram aprovados por consenso, apresentadas durante essa reunião, que se realizou no dia 20 de maio e que agora se torna, de alguma forma, do conhecimento público, com a divulgação dos seus resultados, que está sendo realizada pela UNICEF.

Sr. Presidente, aproveito a ocasião para dizer que os instituidores do Pacto pela Criança agora partem para um outro campo não menos importante e, até diria, talvez um passo mais ousado, que é o de mobilizar os Municípios. Acredito que o momento é muito bom, porque acabamos de realizar as eleições municipais e, conseqüentemente, novos Prefeitos, vice-Prefeitos e Vereadores ascendem ao proscênio da vida das suas cidades. É necessário, conseqüentemente, que essa mobilização chegue aos Municípios. Enfim, a vida é um assunto local. A vida começa na primeira célula da organização política, que é o Município. Município que, pela nova Constituição, se tornou ente federativo.

Então, o Pacto pela Criança vai voltar a se reunir muito brevemente para, desta feita, mobilizar os Prefeitos. Acredito que esse será — friso mais uma vez — o passo mais importante, se bem que o mais ousado, porque significará mobilizar mais de 5 mil edis em todo o País, mobilizar Vereadores e Prefeitos, mobilizar, enfim, a comunidade, a partir da sua primeira célula da organização política, que é o município.

Dai por que, Sr. Presidente, aproveito a ocasião para dizer o quanto acho apropriado o esforço que está sendo feito pelos instituidores do Pacto pela Criança, inclusive o esforço que vem sendo feito, de modo especial, por duas instituições que se dedicam quase que exclusivamente a essa questão: A UNICEF, através de seus representantes, Agop Kayayan e James Grant, e a CNBB, através do grande trabalho que realiza o Arcebispo de Mariana, Dom Luciano Mendes de Almeida.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como disse há pouco, falar na questão da criança e na questão do adolescente significa falar, basicamente, na questão da saúde e da educação. Sr. Presidente, nunca é demais insistir na necessidade de bus-

carmos melhorar o desempenho do setor educacional em nosso País.

Tenho, para mim, que toda a sociedade brasileira está conscientizada da importância da educação. No entanto, apesar de estarem todos conscientes de que a educação deve ser a grande prioridade a ser perseguida, pouco ainda se faz nesse território.

**O Sr. Esperidião Amin** — Senador Marco Maciel, V. Exª me concede um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — Ouço, com prazer, o nobre Senador Esperidião Amin.

**O Sr. Esperidião Amin** — Nobre Senador, cumprimento V. Exª pela sensibilidade que mais uma vez revela ao abordar esse tema. É um tema amplo e tão complexo quanto são complexas, até por definição, as raízes dos problemas que a nossa sociedade vive e os problemas que a nossa sociedade está gerando. Quando se fala em infância e se contempla o quadro que a sociedade brasileira apresenta, podemos ver ou divisar a complexidade das raízes dos problemas atuais e vindouros. Então, exatamente por isso, quero enaltecer a iniciativa de V. Exª ao abordar esse assunto que, para mim, é fascinante, apaixonante. Inclusive, o registro que V. Exª faz desse Pacto, acrescido das informações oriundas do trabalho do UNICEF, merece, igualmente, o meu aplauso. Uma das condecorações que recolho do esforço que, como homem público, pude até aqui desenvolver, foi o trabalho que tive a aventura de ver realizado, muito mais do que realizar, quando Governador de Santa Catarina, no período 83/87, intitulado Pró-Criança. Trata-se, exatamente, de uma espécie de pacto, a nível estadual, sem criar qualquer espécie de organismo novo, mas apenas procurando racionalizar os esforços das dezenas de entidades públicas, privadas, comunitárias, municipais, que já existiam no meu Estado naquela época; esforço esse que representou, em números objetivos, uma substancial melhora do quadro de assistência à criança, particularmente à criança de zero a seis anos, mas também à criança e ao adolescente no meu Estado. Esse trabalho foi reconhecido pela própria UNICEF, à época dirigida aqui, no Brasil, pelo Sr. John Donohe e que produziu um documento considerando aquela como uma iniciativa feliz, exitosa, na época, a nível internacional. Mas é claro que não resolvemos todos os problemas, nem conseguimos, até hoje, aprimorar o suficiente aquela iniciativa. Tanto o meu Estado quanto o Brasil convive com um quadro realmente preocupante. Por isto, o seu registro merece a preocupação de todos nós. Esta não é a primeira vez que V. Exª fere este assunto, nem é a primeira vez que eu o abordo aqui, no âmbito do Senado, porque as nossas atenções estão justificadamente desviadas para a tragédia política e institucional que o Brasil vive, além da tragédia pessoal que envolve a figura do Deputado Ulysses Guimarães, da sua esposa, do ex-Senador Severo Gomes e sua esposa, além do piloto do helicóptero, desaparecidos ou falecidos na última segunda-feira, exatamente no Dia da Criança. Mas esse desvio das nossas atenções não me autoriza, através deste aparte, de deixar de pelo menos fazer chegar a V. Exª os cumprimentos pelo tema que aborda neste instante e pela forma como faz, repito, coerentemente com outras abordagens que já fez a respeito deste assunto. Tudo que pudermos fazer para racionalizar, para motivar, para integrar, com vistas a atender o desafio da criança e do adolescente no Brasil deve sempre merecer o nosso aplauso e o nosso entusiasmo. Estas são as razões fundamentais deste aparte.



**O SR. MARCO MACIEL** — Nobre Senador Espéridião Amin, eminente Líder do PDS no Senado Federal, começo por responder o aparte de V. Ex<sup>a</sup> agradecendo as referências que faz sobre a oportunidade do tema que ora trato aqui nesta Casa.

Em segundo lugar, devo, também por dever de justiça, salientar que V. Ex<sup>a</sup> tem demonstrado ao longo de sua vida pública, quer como Governador, quer como Parlamentar, quer como Prefeito, uma preocupação muito grande com a questão do menor, ligada, sobretudo, à questão da educação. Aliás, não somente V. Ex<sup>a</sup>, como também sua senhora, a Deputada Angela Amin, que tem demonstrado idêntica preocupação quanto ao tratamento dessa questão. Isso faz com que vejamos de alguma forma, muito sedimentada, no Congresso Nacional, a luta em favor dos direitos da criança e do adolescente, de modo muito particular, a luta para que lhes sejam dado aqueles direitos básicos e fundamentais que passam necessariamente pela questão da educação e da saúde.

Sr. Presidente, aproveito a ocasião para, antes de encerrar as minhas palavras, tecer brevíssimas considerações sobre o próximo passo que será dado pelo Pacto da Infância, que apoiado no art. 227 da Constituição Federal, pretende partir agora no campo municipal para um reconhecimento dos direitos do menor em nossa Pátria. A campanha "Criança Prioridade Municipal" começou, inclusive, atuando ainda durante o período eleitoral deste ano, dirigindo-se aos candidatos a Prefeitos e Vereadores não apenas para obter o seu compromisso antecipado com as causas em defesa do bem-estar da criança, mas para orientá-los nas ações que dêem prioridade à saúde e à educação, no combate à violência contra as crianças, buscando que essas ações fossem também empreendidas a partir do próprio município.

Naturalmente uma das preocupações é criar, a nível municipal, um Conselho Municipal de Saúde e um Conselho Municipal de Educação. O Conselho Municipal de Saúde respaldado nas Leis nºs 8080 e 8142 e o Conselho Municipal de Educação com fundamento naquilo que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Além disso, outros compromissos serão buscados a nível municipal, inclusive que na formação desses conselhos se busque fazer com que todas as instituições e representações da comunidade sejam mobilizadas; isto é, fazer com que o Conselho efetivamente represente o sentimento do município e não seja apenas o querer ou a vontade de determinada facção (por exemplo, do prefeito ou de uma corrente de vereadores), mas que seja resultado de um querer coletivo de toda a instância municipal.

Sr. Presidente, acredito firmemente que com esse trabalho conseguiremos fazer com que haja a universalização do reconhecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. Tenho presente que a verdadeira democracia é a da participação, ou seja, só vamos conseguir resolver efetivamente os nossos problemas maiores na proporção em que consigamos mobilizar toda a sociedade.

O Pacto pela Infância tem, sobretudo, essa virtude, ou seja, por ser uma instituição não governamental, busca não somente agregar as forças do Governo, nos seus mais diferentes níveis — Federal, Estadual e Municipal —, mas busca, também, despertar e mobilizar os diferentes segmentos da sociedade para uma tarefa que não é somente do Governo, mas de todos. Ou seja, uma tarefa que deve ser consequentemente preocupação de todos aqueles que desejam ver em nosso País a democracia consolidada e, sobretudo, um pro-

cesso justo de desenvolvimento. Um processo de desenvolvimento que contemple a todos, que torne o País uma sociedade menos desigual, mais justa, que torne uma sociedade onde todos tenham igual participação, abolindo-se, assim, a enorme exclusão social, que ainda marca o País de maneira muito aguda nos nossos dias.

São estas, Sr. Presidente, as palavras que gostaria de dizer sobre o assunto. Aproveito a ocasião para pedir a V. Ex<sup>a</sup> que determine a transcrição nos Anais da Casa dos discursos do representante da Unicef em nosso País, Sr. James Grant; do representante do Coordenador do Pacto pela Infância, Sr. Agop Kayayan, bem assim, do discurso de V. Ex<sup>a</sup> durante a solenidade de abertura do encontro do Pacto dos Governadores pela Infância. Finalmente, que V. Ex<sup>a</sup> permita, também, a transcrição nos nossos Anais, por considerar uma peça importante nesta Casa, que é a Casa da Federação, a declaração de compromisso dos Governadores, posto que ela reflete o estado de espírito que parece mover os governadores estaduais e do Distrito Federal no sentido de que haja um reconhecimento mais expressivo, mais generalizado dos direitos da criança e do adolescente, que foram reconhecidos de forma correta e apropriada na Carta Constitucional que promulgamos em 5 de outubro de 1988.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) - Concedo à palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores. Dois assuntos me trazem a esta tribuna: inicialmente, desejo congratular-me com o Senador Albano Franco, meu companheiro de Partido, que foi reeleito, já pela sexta vez, Presidente da Confederação Nacional da Indústria. Isto significa que o Senador Albano Franco é um homem que conhece profundamente os problemas nacionais, principalmente nesse setor que comanda a produtividade do País.

Tenho absoluta certeza de que todo o Senado, neste instante, parabeniza e homenageia o nobre Senador Albano Franco por esse cargo que é da maior importância para a economia do Brasil. O Senador Albano Franco, que representa o Estado de Sergipe — um Estado que considero o "Jardim do Nordeste" — aqui no Senado Federal, tem feito um grandioso trabalho em benefício do seu Estado, pois conhece profundamente os problemas do Nordeste.

Na Confederação Nacional da Indústria, S. Ex<sup>a</sup> é uma espécie do pára-choque; é um homem que dialoga com todas as camadas da sociedade e apresenta posições importantes e muitas vezes decisivas nos entendimentos nacionais que dizem respeito à economia deste País.

Portanto, como Líder do PRN, como companheiro do Senador Albano Franco, quero me parabenizar com a classe empresarial brasileira pela indicação para mais um mandato.

**O Sr. Marco Maciel** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Ney Maranhão?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Marco Maciel, Líder do PFL.

**O Sr. Marco Maciel** — Nobre Senador Ney Maranhão, gostaria de, por intermédio desse aparte, associar-me à manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, no momento em que registra mais uma reeleição — assim podemos dizer — do Senador Albano Franco

para a presidência da Confederação Nacional da Indústria. Conheço S. Ex<sup>a</sup> de longa data: fomos contemporâneos de bancos acadêmicos na tradicional Faculdade de Direito de Recife; além disso, conheço-o também por um relacionamento pessoal entre a sua família e a minha — seu pai, o ex-Deputado Augusto Franco, e meu pai, também Deputado Federal, já se conheciam há bastante tempo e, conseqüentemente, o nosso relacionamento é muito próximo. Não posso deixar de reconhecer no Senador Albano Franco alguém que alia o fato de ser um excelente político — inclusive um destacado integrante do Partido que V. Ex<sup>a</sup> integra nesta Casa, o PRN — à condição de ótimo empresário, que se destacou nos diferentes campos da atividade privada no nosso País. O Sr. Albano Franco é um político que associa o seu enorme espírito público a uma vocação de servir também no campo da iniciativa privada — posto que é um empresário que se volta para a promoção econômica do País — visando, sobretudo, os dividendos sociais que essa promoção econômica pode ensinar, tais como geração de empregos, renda e riqueza para toda a população. Daí por que felicito V. Ex<sup>a</sup> pelas palavras alusivas à reeleição do Senador Albano Franco e aproveito a ocasião para, em meu nome pessoal e em nome da Bancada do meu Partido, o PFL, solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que transmita ao ilustre Senador, com os nossos cumprimentos, os votos de muito êxito no trabalho que realiza à frente da CNI. Hoje, a CNI é uma instituição extremamente respeitada, acatada e que muito tem ajudado o País, pelo debate, pela discussão, a encontrar o caminho da democracia — que é o que todos desejamos — que tem como fundamento a liberdade, com o reconhecimento da iniciativa privada, com a capacidade de empreender de cada cidadão. Concluo o meu aparte, cumprimentando-o mais uma vez e levando ao seu discurso a minha solidariedade.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Marco Maciel, como ex-Governador de Pernambuco, político conhecedor dos problemas nacionais, principalmente do Nordeste, e Senador da República, V. Ex<sup>a</sup> tem um peso político-administrativo nacional. É um homem progressista, um homem que reconhece no Senador Albano Franco aquela pessoa que luta pelo bem-estar social deste País.

Com esse aparte, V. Ex<sup>a</sup> incorpora ao meu pronunciamento o apoio do seu Partido, o que muito engrandece esse meu discurso. Tenho a certeza de que o Senador Albano Franco ficará muito agradecido, pois a palavra de V. Ex<sup>a</sup> é respeitada no Congresso brasileiro e no plano nacional.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Ney Maranhão?

**O SR. NEY MARANHÃO** - Com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides, Presidente desta Casa.

**O Sr. Mauro Benevides** — Senador Ney Maranhão, fiz questão de deixar a cadeira da Presidência para apartear V. Ex<sup>a</sup> e, assim, saudar igualmente a posse do Senador Albano Franco na Presidência da Confederação Nacional da Indústria. Recordo, nobre Senador, que há cerca de dois meses, quando ocorreu a eleição do Senador Albano Franco para mais um mandato à frente da CNI, quase todos os Senadores presentes nesta Casa enalteceram naquele instante a sapientíssima decisão da categoria econômica que reempossou S. Ex<sup>a</sup>, ontem, na direção maior daquela entidade sindical de grau superior. Diria mais a V. Ex<sup>a</sup>: há cerca de 20 dias, quando o meu Estado empossava a Diretoria da Federação das Indústrias

do Estado do Ceará, que passou a ser comandada pelo industrial Fernando Serino Gurgel, Albano Franco, no exercício de uma liderança absolutamente correta e dinâmica, ali, em Fortaleza, proferiu um discurso cintilante, fazendo uma análise aprofundada da realidade política, econômica e social do País.

Foi, realmente, uma obra primorosa que embeveceu pelo estilo utilizado e preocupou em razão das considerações tecidas sobre a crise que se instalara no País e para cuja superação há necessidade de um esforço conjugado de todas as lideranças responsáveis do País. Acredito que o Sr. Senador Albano Franco, nesse seu novo mandato que, nesta hora, deve significar um desafio ainda maior e mais abrangente, haverá de dar uma contribuição positiva ao Poder Executivo, enfim, ao Congresso Nacional e a todas aquelas forças que, nesse instante, devem se unir e se congregar para que ultrapassemos os percalços que vivenciamos. Quero, neste aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Ney Maranhão, em meu próprio nome — e acredito, até, que poderia fazê-lo em nome dos nossos 79 colegas, já que o 80<sup>o</sup> seria V. Ex<sup>a</sup> e o 81<sup>o</sup> o Sr. Senador Albano Franco que, obviamente, recolhe essa manifestação. Mas, portanto, eu diria que poderia falar em nome de todos os nossos colegas para dizer que a presença do Sr. Senador Ney Maranhão, na tribuna, espelha a unanimidade de pensamento no Senado que aplaude a posse do Sr. Albano Franco e, com essa manifestação, na tarde de hoje, o estimula para que S. Ex<sup>a</sup> cumpra o seu mandato com a maior dignidade, trabalhando infatigavelmente para que o País retome a trilha do desenvolvimento e do bem-estar social.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, o testemunho de V. Ex<sup>a</sup>, nesse aparte, é uma prova evidente do peso da capacidade de homem público do Senador Albano Franco, de empresário progressista, de homem que administra uma área já pela sexta vez consecutiva, sendo reeleito.

O aparte de V. Ex<sup>a</sup> testemunha o respeito e o tirocínio que o Senador Albano Franco tem por tudo aquilo que assume a responsabilidade, não só no mandato popular mas também no mandato de executivo que ocupa pelo sexto ano na CNI; é motivo de satisfação e de alegria para todos nós que somos seus colegas, e isso significa, Senador, Presidente Mauro Benevides, um estímulo e um exemplo, não só para a classe empresarial mas também para a classe política — no bom sentido — deste País.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

**A Sra. Júnia Marise** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Ouço o aparte da nobre Senadora Júnia Marise.

**A Sr<sup>a</sup> Júnia Marise** — Senador Ney Maranhão, o perfil do Senador Albano Franco pode ser muito bem atestado pelas opiniões que colho no empresariado mineiro, principalmente na Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais. Em todas as oportunidades apresentadas através de eventos e reuniões com a participação do empresariado mineiro eles sempre foram unânimes em atestar as qualidades do nobre Senador Albano Franco. Por isso, quero manifestar, nessa oportunidade, a expressão do nosso sentimento pela reeleição do nobre Senador a quem V. Ex<sup>a</sup>, com muita justiça, enaltece, neste momento, inclusive como Líder da Bancada do Partido da Reconstrução Nacional, ao qual o Senador Albano Franco pertence nesta Casa. Entre todas as manifestações que ouvimos aqui, por parte dos nobres Senadores, com relação a

atuação do Senador Albano Franco, uma é preciso destacar. Vi com muita satisfação que o nobre Senador Albano Franco no discurso de sua posse à reeleição da Presidência do SNI, de grande ênfase ao setor produtivo e empresarial do País com relação a adoção de novas medidas que se apregoam na implantação da reforma fiscal e no ajuste fiscal. Precisamos, efetivamente, colher os subsídios em todos setores da sociedade. Ontem, falaram os empresários, amanhã ouviremos os trabalhadores, porque só através da manifestação de toda sociedade é que os nossos governantes poderão auferir esse sentimento da opinião pública na adoção de qualquer medida que, de uma forma ou de outra, venha criar algum impacto na sociedade brasileira. Essa manifestação foi das mais importantes neste momento e ela serve, mais uma vez, de referencial, de termômetro da sociedade brasileira. Com essas palavras eu gostaria de manifestar o meu sentimento como também o sentimento do empresariado mineiro que sempre correspondeu a confiança e a expectativa do Presidente da CNI.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Nobre Senadora Júnia Marise, o aparte de V. Exª vem engrandecer e justificar, com muita propriedade, essa homenagem que estamos prestando ao Senador Albano Franco na ocasião em que está sendo reeleito pela sexta vez para esse importante órgão do desenvolvimento nacional.

Pertence V. Exª, nobre Senadora, a um Estado de grande importância e peso não só político como administrativo e econômico tendo ocupado cargos de maior importância no seu Estado — de Governadora do Estado de Minas Gerais, de Deputada Federal, de Senadora da República — tem uma experiência muito grande. Quando fala, tem autoridade para tanto, porque conhece, já passou por esses cargos, não apenas no que concerne à parte técnica, mas no que diz respeito à parte prática e administrativa, sendo conhecedora profunda dos setores econômicos e políticos de seu Estado.

Portanto, Senadora Júnia Marise, quando V. Exª disse que o Senador Albano Franco é a pessoa talhada nesse momento do entendimento nacional, V. Exª tem razão. Deve vir para esta Casa projetos de importância, como o ajuste fiscal, cujo tema tem que ser ouvido por todos os segmentos para aprovarmos aqui não apenas o ajuste fiscal, mas uma justiça fiscal.

A reeleição do Senador Albano Franco, como muito bem disse V. Exª, vai ser o esteio, o equilíbrio para o diálogo que, também, tenho certeza, será bom para o Brasil.

Agradeço o aparte de V. Exª.

**O Sr. João Calmon** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Com prazer, concedo o aparte ao nobre Senador.

**O Sr. João Calmon** — Nobre Senador Ney Maranhão, desejo solidarizar-me inteiramente com a sua magnífica oração, aplaudindo a recondução à presidência da Confederação Nacional da Indústria do nosso ilustre Colega. Tenho, como V. Exª, profunda convicção de que o Senador Albano Franco é uma das mais fascinantes personalidades do mundo industrial do nosso País. S. Exª realmente nunca foi um homem ávido de lucros. A preocupação que o fascina, que o empolga é sempre a preocupação social. Estou convencido de que o Senador Albano Franco deve ser, para todos os líderes empresariais deste País, tanto do comércio como da indústria e da agricultura, uma permanente fonte de inspiração. V. Exª fala em nome de todos os integrantes desta Casa no momento em

que o Senador Albano Franco recebe mais uma consagrada demonstração do seu extraordinário valor.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador João Calmon, o aparte de V. Exª, neste momento, é de grande valia, porque, quando se fala no maior investimento que se pode dar a um país — a educação —, V. Exª é o líder, é o comandante. E esse aparte é uma prova de que, assim como nós todos desta Casa, V. Exª zela pela competência. O Senador Albano Franco, como muito bem disse V. Exª, é pelo social; é um homem de quem acompanhamos, passo a passo, dia a dia, as posições, a luta, não só em defesa da área política, que S. Exª representa tão bem, como Senador da República e, futuramente, tenho quase certeza, como Governador do Estado de Sergipe.

Num momento como esse, em que precisamos de entendimentos com pessoas confiáveis, na área da indústria deste País, principalmente onde há aglomerados junto à CNI, os grandes, médios e microempresários, precisamos conversar para chegarmos a um entendimento para o bem do País. E a reeleição do Senador Albano Franco veio justamente a calhar, neste momento, quando não só nós mas V. Exª traz o testemunho do carinho, da estima e da confiança que temos por esse ilustre Senador. Esse será um marco para o entendimento nacional, para o bem do nosso País.

Agradeço a V. Exª, Senador João Calmon.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Ney Maranhão?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Com muito prazer, nobre Senador Chagas Rodrigues.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Senador Ney Maranhão, quero me associar às justas palavras de V. Exª. Realmente o empresário brasileiro está de parabéns. A presença, mais uma vez, de Albano Franco à frente da Confederação Nacional da Indústria é motivo de confiança não só no futuro da instituição, mas, estou certo, sua presença na continuidade dos trabalhos, na Confederação Nacional da Indústria, concorrerá para a solução dos grandes problemas que afligem a Nação brasileira. S. Exª é um líder empresarial autêntico e um ilustre homem público. De modo que estou convicto de que o empresário e as lideranças dos trabalhadores continuarão essa política de entendimento em favor desta Nação. Hoje, mais do que a colaboração entre as classes e o entendimento entre os líderes autênticos dessas classes, faz-se necessária a colaboração das entidades não-governamentais com as instituições públicas. Esse entendimento hoje, mais do que nunca, é necessário para que o País possa superar as dificuldades que vem enfrentando. Quero, assim, associar-me a essas palavras justas e dizer que estamos certos de que Albano Franco, à frente da C.N.I., conseguirá novos êxitos em favor da categoria econômica que dirige e do entendimento entre as classes para o progresso econômico-social do País.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Chagas Rodrigues, nós nos conhecemos há muitos anos, desde os idos do velho PTB de Getúlio, que representávamos no Palácio Tiradentes.

A trajetória política de V. Exª, a sua luta sempre pelos desfavorecidos, pela justiça social todos conhecemos. O aparte de V. Exª demonstra muito bem o reconhecimento por esse trabalho incessante. Uma prova disso é que ele se tem desdobrado. Quando é necessária sua presença nesses grandes entendimentos com o Governo, quando há choque entre o capital e o trabalho, entre as classes empresariais e os trabalha-

dores, está sempre Albano Franco liderando essa representação de importância para a economia do País, que são os empresários, a CNI. A intenção nunca é de tocar fogo, mas para ser o bombeiro, apagar o incêndio.

V. Ex<sup>a</sup> faz justiça ao Senador Albano Franco, porque neste momento que estamos passando, nessa transição, precisamos de homens como S. Ex<sup>a</sup>, para, juntamente com outros brasileiros, levarmos a nau deste País para um porto seguro.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — Senador Ney Maranhão, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Com muito prazer, nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — V. Ex<sup>a</sup> me desculpe por estar trazendo este aparte que, de certa maneira, está transtornando a conclusão do discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Mas é o apreço que o Senador Albano Franco desfruta nessa Casa que faz com que seja interrompido por todos os seus Colegas na tarde de hoje. Também quero trazer a minha alegria pelo fato de Albano Franco ter tomado posse hoje pela manhã à frente da Confederação Nacional da Indústria e dizer que me associo a essas manifestações que dão conta do equilíbrio com que S. S<sup>a</sup> dirige esse órgão, um equilíbrio necessário para que o País possa viver um clima de entendimento numa hora como esta. A presença de Albano Franco na Confederação Nacional da Indústria é uma garantia de que isso vai ter desdobramento. Ao mesmo tempo, Senador Ney Maranhão, quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup> por estar também o Rio Grande do Norte fazendo parte, novamente, da direção da Confederação Nacional da Indústria, através da presença do empresário Fernando Bezerra, que também foi reconduzido, a exemplo do Senador Albano Franco. Muito obrigado.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Garibaldi Alves Filho, quero agradecer o aparte de V. Ex<sup>a</sup> que menciona a posse, pela sexta vez, do Senador Albano Franco e do ilustre Fernando Bezerra, que também foi reconduzido à Diretoria da CNI. Se não me falha a memória, tivemos um homem que, à semelhança de Albano Franco, esteve muitos anos à frente dessa Confederação: Jessé Freire, ex-Senador. Tenho certeza absoluta de que todo o Brasil, todos os industriais e nós, da classe política, nos ufamamos, nos orgulhamos em ver o nosso Senador novamente como Presidente da Confederação Nacional da Indústria, principalmente no momento em que estamos vivendo. Sabemos que o Senador Albano Franco, juntamente com a sua Diretoria, pela sua experiência, irá colaborar muito para minimizar essa pressão e promover maior entendimento entre o capital e o trabalho. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Lavoisier Maia** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Ney Maranhão?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Com muito prazer, ouço o nobre Senador Lavoisier Maia.

**O Sr. Lavoisier Maia** — Senador Ney Maranhão, associo-me a V. Ex<sup>a</sup>, que, em boa hora, aplaude a reeleição do Senador Albano Franco para a Confederação Nacional da Indústria. Conheci o pai de S. Ex<sup>a</sup>, Augusto Franco, que foi Governador do Estado de Sergipe na época em que eu governava o Rio Grande do Norte. Acompanhei de perto a luta de Augusto Franco e de todo o Nordeste no sentido de fazer com que um homem sério, seu filho, presidisse a Confederação Nacional da Indústria. Albano vem se conduzindo com

dignidade, correção, espírito público e equilíbrio. Tenho a certeza de que ele só irá interromper suas sucessivas reeleições para Confederação Nacional da Indústria quando for — e será — Governador do Estado de Sergipe.

**O SR. NEY MARANHÃO** — E estaremos todos nos congratulando com ele.

**O Sr. Lavoisier Maia** — Com certeza, Senador Ney Maranhão. Trata-se de mais um homem do Nordeste que, pelo sucesso, pela inteligência, pelo equilíbrio, está sendo reconduzido a um alto posto desta Nação: Presidente da Confederação Nacional da Indústria. Precisamos de homens sérios neste Brasil, sobretudo pela conjuntura difícil que estamos atravessando. Agradeço ao Senador Garibaldi Alves Filho por ter citado o Rio Grande do Norte na figura de Fernando Bezerra, ilustre nordestino, reeleito tesoureiro da CNI. Nós, nordestinos, estamos de parabéns; precisamos, unidos, mostrar a importância da nossa Região ao novo Presidente da República — lutaremos para que o Presidente Itamar Franco tenha sucesso. V. Ex<sup>a</sup> é um digno nordestino, possuidor de um passado que admiramos, pela coerência e pelas demonstrações de espírito público. Parabéns pelo oportuno pronunciamento que faz V. Ex<sup>a</sup>. Na realidade, estamos todos de parabéns por termos Albano Franco novamente na Confederação Nacional da Indústria. Convivemos com S. Ex<sup>a</sup> nesta Casa e podemos testemunhar que se trata de uma pessoa ilibada, digna, de alto espírito público, como V. Ex<sup>a</sup>, como o Senador Garibaldi Alves e outros colegas que aqui estão e dos quais tanto precisamos nesta hora difícil.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Lavoisier Maia, V. Ex<sup>a</sup>, como ex-Governador, como homem público, conhece bem os problemas do nosso Nordeste sofrido, tão esquecido pelos Poderes Centrais.

V. Ex<sup>a</sup> é um dos homens que, quando necessário, quando “pisam nos calos” do nosso nordestino, usa a arma poderosa que possui: a tribuna. E, como nordestino autêntico, que não leva desaforo para casa, defende com convicção aquilo em que acredita, que é o Nordeste e a justiça social.

Gosto de citar um país que, a meu ver, será o país do terceiro milênio: a China.

Apesar das diferenças ideológicas, admiro muito o chefe da Revolução Chinesa, Mao Tsé-Tung. Ele dizia que, para uma grande marcha, é necessário dar o primeiro passo. Esse primeiro passo, dado pelo nobre Senador Albano Franco no início da sua vida pública de empresário, em Sergipe, como Deputado, como Senador, agigantou-se a tal ponto que, como disse V. Ex<sup>a</sup>, assumiu o cargo de maior importância para o desenvolvimento do País. Como homem que apaga um incêndio, Albano Franco não “toca fogo no circo”. Tenho certeza de que esse ilustre sergipano só sairá da CNI para ocupar o cargo de primeiro mandatário do seu Estado. Essa justiça será feita pelo nobre povo do “jardim do Nordeste” — Sergipe.

Portanto, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por esse oportuno aparte que se incorpora no meu pronunciamento.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Nobre Senador Ney Maranhão, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Com prazer, nobre Senador Ronaldo Aragão.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Nobre Senador Ney Maranhão, permita-me atravessar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> na tarde de hoje. Desejo associar-me às palavras ditas por V. Ex<sup>a</sup> a

respeito do nobre Senador Albano Franco, reconduzido, pela sexta vez, à Presidência da Confederação Nacional da Indústria. Trata-se de prova inequívoca da capacidade desse ilustre colega em dirigir importante segmento da vida econômica do País e de se posicionar em relação aos problemas nacionais.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Como pernambucano, como nordestino, quero agradecer a V. Exª, que tão bem representa o Estado de Rondônia.

O aparte de V. Exª é uma prova da estima, do conceito e da responsabilidade que o Senador Albano Franco tem para com os cargos que representa, independente de ter sido eleito ou indicado.

Creio que é muito importante para a classe política e para os empresários que o Senador Albano Franco continue presidindo a Confederação Nacional da Indústria no momento em que vivemos.

Agradeço a V. Exª pelo oportuno aparte.

**O Sr. Bello Parga** — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Ney Maranhão?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Tenho o prazer de ouvir o nobre colega, Senador Bello Parga.

**O Sr. Bello Parga** — Senador Ney Maranhão, permita que, por meu intermédio, o Maranhão se associe à homenagem justa e merecida que V. Exª presta ao nosso colega, Senador Albano Franco, por mais uma investidura à frente da Confederação Nacional da Indústria. Após tantos e tão valiosos depoimentos, escusado seria acrescentar alguma coisa sobre o caráter, sobre as qualidades e as virtudes desse legítimo capitão de indústria. Nós, do Maranhão, estamos particularmente satisfeitos e mesmo enaltecidos, porque o Senador Albano Franco, à testa de uma equipe, na Confederação Nacional de Indústria, tem promovido o que V. Exª bem assinalou como a diminuição da tensão entre o capital e o trabalho no Brasil. E, em especial, porque do corpo diretivo de que o Senador Albano Franco é presidente, acompanha-o, também, mais uma vez, um lídimo representante das classes empresariais maranhenses, um industrial de nomeada, perseverante empresário, que é o Sr. Alberto Abdalla. Permita-me, pois, que me associe a esta homenagem. Muito obrigado

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senador Bello Parga, quero agradecer a V. Exª o aparte, nesta tarde em que estamos homenageando o Senador Albano Franco pela sua reeleição à Presidência da Confederação Nacional da Indústria. V. Exª dá o seu testemunho do trabalho profícuo, sério e competente que o Brasil acompanha atentamente, o trabalho incansável do Senador Albano Franco nesse órgão que é umã das vigas-mestras da economia do País, principalmente quando começam a tomar impulso os programas de competitividade industrial. Nesta hora de dificuldades que estamos vivendo, é de fundamental importância apoiarmos as micro, pequenas e médias empresas para, junto com as grandes indústrias, caminharmos rumo à justiça social.

E o Senador Albano Franco, pelo seu conhecimento, pelo seu passado, é um dos comandantes desse exército formado por patrões e empregados. O aparte de V. Exª, neste momento, vem atestar, comprovar a nossa alegria pela reeleição do Senador Albano Franco, por mais um período, à Presidência da CNI. É um passo importante para o apaziguamento dos entendimentos entre a classe produtora e a classe trabalhadora.

Agradeço a V. Exª o oportuno aparte.

Sr. Presidente, peço desculpas por ter excedido o meu tempo e agradeço a paciência de Jó que esta Presidência está tendo para com este humilde orador, mas eu não podia deixar de ouvir os apartes dos meus colegas no momento em que prestamos uma justa homenagem ao Senador Albano Franco, que foi reeleito para um cargo tão importante, a Presidência da Confederação Nacional da Indústria.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Ney Maranhão, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.*

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Aureo Mello — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekkel Freitas — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Paulo Bisol — José Sarney — Levy Dias — Márcio Lacerda — Ney Maranhão — Odacyr Soares — Teotônio Vilela Filho.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Senador Ney Maranhão, embora esta Presidência tenha se manifestado de Plenário, a Mesa também se congratula com V. Exª pelas homenagens justas que presta ao nosso companheiro Senador Albano Franco, e também com a classe industrial do País pela sábia decisão de reconduzi-lo à presidência desta entidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 1992

Dispõe sobre a inclusão do Vale do Jequitinhonha do Estado de Minas Gerais na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para os efeitos da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, fica o Poder Executivo autorizado a incluir na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, os Municípios de Almenara, André Fernandes, Araçuaí, Bandeira, Berilo, Capelinha, Carai, Carbonita, Chapada do Norte, Comercinho, Coronel Muta, Couto Magalhães de Minas, Datas, Diamantina, Felício dos Santos, Felisberto Caldeira, Felisburgo, Francisco Badaró, Itamarandiba, Itaobim, Itinga, Jacinto, Jequitinhonha, Joaima, Jordânia, Malacacheta, Medina, Minas Novas, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Pedra Azul, Rio do Prado, Rio Vermelho, Rubim, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto, Santo Antônio Jacinto, Senador Modestino Gonçalves, Serro, Turmalina, Virgem da Lapa, da região do Vale do Jequitinhonha, do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

As disparidades regionais do Brasil são tema de constantes preocupações embora somente a partir da criação da Sudene, em 1959, tenham sido tratadas de forma institucionalizada, abandonando ações desencadeadas por força da ocorrência

de catástrofes, ou pelo impacto de pesquisas e estudos eventualmente divulgados.

Ainda assim, às regiões mais deprimidas é dispensado tratamento por vezes paternalista, sendo vistas, quase sempre, como escoadouro de recursos sem retorno adequado.

Este enfoque concorre para tornar cada vez mais distante a perspectiva de diminuição dos desequilíbrios regionais pelo desenvolvimento de regiões carentes, a partir de suas potencialidades e características particulares.

O Vale do Jequitinhonha é reconhecido como uma região das mais pobres do País e, no entanto, até o momento, não foi empreendido um esforço concentrado e duradouro para seu soerguimento e integração no contexto da economia nacional.

A proposição que ora apresentamos pretende, através da inclusão dos municípios do Vale do Jequitinhonha na área de atuação da Sudene, promover de forma definitiva o aproveitamento da região, dentro de uma política de desenvolvimento regional mais ampla quer pelo empreendimento de novos programas e projetos, quer no aporte de recursos adequados no montante e na continuidade.

Resgatar o "Vale da Pobreza" de Minas, dar dignidade ao seu povo, possibilitar a redistribuição da renda para propiciar mecanismos de infra-estrutura, educação, saúde, moradia e saneamento básico às milhares de famílias que ali nasceram, moram e vivem buscando sua sobrevivência, torna-se imperativo neste momento, razão pela qual ensejamos objetivar sua integração à região da Sudene, pelas razões que o Brasil conhece, só comparáveis à fome e à miséria do mais pobre rincão do Nordeste.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1992. — Senadora **Júnia Marise**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.692, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1959

Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — Decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 761, DE 1992

Nos termos do art. 172, incluso I, do Regimento Interno, requero a inclusão em Ordem do Dia do PLS nº 274 de 1991, cujo prazo na Comissão de Assuntos Sociais já se acha esgotado.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1992. — Senador **Esperidião Amin**, Líder do PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### OFÍCIO DO PRESIDENTE DO SENADO DA BOLÍVIA

Honrado Senhor  
Mauro Benevides  
Presidente do Senado da  
República Federativa do Brasil  
Brasília — Brasil

Honrado Senhor Presidente:

Pelo presente levo ao vosso conhecimento que o honrado Senado Nacional da República da Bolívia, em sua sessão ordinária desta data e por iniciativa dos honrados Senadores da República Gonzalo Peñaranda Taida, Willy Padilla Avilés, Hans Dellien Salazar e Mario Cossio Cejas, aprovou a seguinte Resolução:

#### RESOLUÇÃO Nº 24/92-93

O Honrado Senado Nacional resolve:

Que, havendo a Câmara dos Deputados da República irmã do Brasil resolvido submeter a julgamento por crime de responsabilidade o Presidente constitucional Fernando Collor de Mello, numa fiel aplicação do ordenamento jurídico vigente naquele País, o Honrado Senado Nacional saúda de pé este feito significativo, pois com ele se demonstra, que, em pleno exercício da democracia é possível resolver os defeitos e problemas do próprio sistema democrático vigente nos países da América Latina;

Dar conhecimento desta Resolução ao honrado Senado da República do Brasil.

Sala das Sessões do Honrado Senado Nacional, aos 29 dias do mês de setembro de 1992.

Registre-se e comunique-se.

**H. Guillermo Fortún Suárez**, Presidente do Honrado Senado Nacional. **H. Elena Calderon de Zuleta**, Senadora Secretária. **H. Carlos Farah Aquím**, Senador Secretário. **Froilan Calderón Vega**, Oficial Maior do Honrado Senado Nacional.

Com este particular motivo entendo própria a ocasião para expressar ao Senhor Presidente do Honrado Senado da República Federativa do Brasil o sentimento de minha mais alta e distinta consideração.

**H. Guillermo Forúm Suárez**, Presidente do Honrado Senado Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — O expediente lido vai à publicação.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 65 Srs. Senadores.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 762, DE 1992

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides,

Com fundamento no número 1, da alínea b, do inciso III, do art. 235, do Regimento Interno do Senado Federal, requero à Mesa que, ouvido o Plenário, faça constar, em primeiro lugar, na Ordem do Dia de 15 de outubro de 1992, o Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1992, que "dispõe

sobre a nomeação dos Presidentes das Instituições Oficiais de Crédito do Governo Federal”.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1992. — Senador **Pedro Simon**.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 763, DE 1992**

**Inversão da Ordem do Dia**

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens 1, 2, 3 e 5 sejam submetidas ao Plenário, nesta ordem, após a matéria constante do item 11.

Em 15-10-92. — Senadores **Jutahy Magalhães** — **Nelson Caneiro**.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) - Aprovados os requerimentos, serão feitas as inversões solicitadas.

Passa-se ao item 6:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**Nº 111, DE 1992**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a nomeação dos presidentes das instituições financeiras oficiais de crédito do governo federal, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Valmir Campelo, favorável ao Projeto e contrário à Emenda, apresentada perante a Comissão.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do 19 do corrente.

Passa-se à votação do projeto.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Sr. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Sr. Presidente, peça a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) - Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — PI, Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado nº 111, de autoria do nobre Senador Pedro Simon, dispõe sobre a nomeação dos presidentes das instituições oficiais de crédito do Governo Federal.

No art. 1º lê-se:

“Será aprovada, previamente, pelo Senado Federal, por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos Presidentes das seguintes instituições oficiais de crédito...”, entre elas o Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e outras instituições.

O projeto, Sr. Presidente, atende rigorosamente ao permissivo constitucional e tem um alto sentido, não só ético, como também de integração dos Poderes.

Os Poderes são independentes, mas também são harmônicos. De acordo com o preceito constitucional, art. 52, inciso III, o Senado pode e deve ser ouvido, não apenas quando

se trata de nomeação de Embaixador, ou de Presidente do Banco Central, mas também na escolha dos titulares dessas instituições que têm a maior importância.

Assim, o PSDB é favorável ao Projeto e estamos certos de que, se o Senado o aprovar, como esperamos, estaremos dando um grande passo para a eficiência no funcionamento das nossas mais importantes instituições creditícias ligadas à máquina governamental.

Portanto, a Bancada do PSDB vai votar favoravelmente ao projeto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O Sr. Humberto Lucena** — Peça a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Líder Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB, Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o presente Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1992, que dispõe sobre a nomeação dos presidentes das instituições oficiais de crédito do Governo Federal, de autoria do nobre Senador Pedro Simon, Vice-Líder da Bancada do PMDB nesta Casa, tem como objetivo principal a aprovação previamente, pelo Senado Federal, por voto secreto, após arguição pública, da escolha dos presidentes das seguintes instituições oficiais de crédito: Banco do Brasil S.A.; Caixa Econômica Federal; Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social; Banco da Amazônia S.A.; Banco Meridional do Brasil S.A.; e Banco do Nordeste S.A.

S. Exª também estabelece que o mandato do presidente de cada uma dessas instituições será de dois anos, permitida a recondução; mais ainda, que o mandato do presidente poderá ser interrompido por decisão de maioria absoluta dos membros do Senado Federal.

O Relator da matéria foi o Senador Valmir Campelo, que emitiu parecer oral baseado particularmente no que dispõe o art. 52 da Constituição, inciso III, textualmente:

“III — aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

f) titulares de outros casos que a lei determinar.”

Na verdade, a Constituição estipula, como sabemos, vários casos concretos de nomeações de autoridades que dependem de aprovação prévia e arguição pelo Senado Federal, como são os Embaixadores, os membros dos Tribunais Superiores, o Procurador-Geral da República, mas, ao mesmo tempo, dispõe, como acabo de lembrar, que titulares de outros cargos poderão também ser escolhidos pela mesma forma, conforme a lei venha a determinar. Foi por isso que o Senador Pedro Simon selecionou os presidentes dessas instituições de crédito, que são instituições de âmbito nacional e regional, todas controladas pela União, para exigir que os seus titulares sejam nomeados após arguição e aprovação pelo Senado Federal.

A medida parece-nos salutar e corresponde àquele anseio de purificação dos nossos costumes político-administrativos que estão tão arraigados no espírito do Senador Pedro Simon, que, desde o início do seu mandato, elegeu como a sua principal meta o combate sistemático à corrupção administrativa.

Por todas essas razões, em nome da nossa Bancada, trazemos o apoio entusiástico à proposição do nobre Senador Pedro Simon.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda de parecer contrário.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 111, DE 1992

**Dispõe sobre a nomeação dos Presidentes das Instituições Oficiais de Crédito do Governo Federal.**

O Congresso Nacional, com fundamento no disposto na alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal decreta:

Art. 1º Será aprovada previamente, pelo Senado Federal, por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos Presidentes das seguintes instituições oficiais de crédito:

- Banco do Brasil S.A.;
- Caixa Econômica Federal;
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;

— Banco da Amazônia S.A.;

— Banco Meridional do Brasil S.A.; e

— Banco do Nordeste S.A.

§ 1º O mandato do Presidente de cada uma dessas instituições será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2º O mandato do Presidente poderá ser interrompido por decisão da maioria dos membros do Senado Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — **Item 4:**

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano, tendo

**PARECER**, proferido em Plenário, Relator: Senador Almir Gabriel, favorável nos termos do substitutivo que oferece.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, alínea d, do Regimento Interno.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão do projeto e do substitutivo, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte.

#### REQUERIMENTO Nº 764, DE 1992

Nos termos dos arts. 300, inciso XIII, e 311, alínea d, do Regimento Interno, requero preferência para votação do

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1992. — Senador Nelson Carneiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Aprovado o requerimento, passa-se à votação do substitutivo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de ser redigido o vencido, para turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

#### SUBSTITUTIVO

**Determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As montadoras de veículos automotores de uso urbano deverão instalar, nos carros de sua produção, equipamento capaz de reduzir a poluição dos motores de explosão.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor seis meses após a data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — **Item 7:**

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1992 (apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin), que autoriza o Senhor Presidente da República a contratar operação de crédito no valor equivalente a até oitenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária da Região Centro-Sul.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 9 do corrente.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1992

**Autoriza o Senhor Presidente da República a contratar operação de crédito no valor equivalente a até US\$80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização da Agropecuária na região Centro-Sul.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Senhor Presidente da República autorizado a contratar operação de crédito no valor equivalente a até



US\$80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária na região Centro-Sul.

Art. 2º As condições financeiras do empréstimo são as seguintes:

I) o contrato referente ao capital ordinário terá as seguintes características:

a) Valor: US\$67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de dólares norte-americanos);

b) Data limite do desembolso: quatro anos após a assinatura do contrato;

c) Juros: exigidos semestralmente e calculados com base no custo de captação do BID, apurada durante os doze meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de razoável margem, para cobertura de despesas administrativas.

d) Amortização: em parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses após o término do período de desembolso e a última em 15-6-2012.

e) Comissão de Crédito: semestral, calculada a 0,75% a.a., sobre os saldos não desembolsados.

II) O contrato referente ao Fundo de Operações Especiais tem as seguintes características:

a) US\$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

b) Data limite de desembolso: quatro anos, após a assinatura do contrato;

c) Amortização: em parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses após o término do período de desembolso e a última em 15-6-2047;

d) Juros: semestrais, à taxa de 4% a.a.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Item 8:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 735, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, seja apensado, ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1992, o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1991, a fim de que passem a tramitar em conjunto, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 336/91 será apensado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59/92, que terá 30 dias em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 95/90 e o Projeto de Lei do Senado nº 136/91, e 47, 55 e 61 de 92.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Item 9:**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado 226, de 1983 (nº 7.500/86, naquela Casa), que concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na legislação trabalhista, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 277, de 1992, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 748/92, de adiamento da discussão)

Em votação o requerimento.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ.** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores. Esse projeto que V. Exª acaba de anunciar é do ano de 1983. Veja V. Exª que tem nove anos. Quando apresentado, referia-se às punições impostas aos trabalhadores por motivos de sua participação em movimentos grevistas até a data da votação da lei. Mas veio a Constituinte e anistiou até aquela data.

A Câmara encontrou-se diante dessa situação, e o que fez? Redigiu um substitutivo que permite que essa isenção, essa liberalidade, ou essa anistia se resume àqueles atos praticados da Constituinte até a presente data.

Ora, o Senado tem que ficar entre os dois projetos, entre as duas redações. Não adianta retardar mais. Houve um primeiro pedido há 30 dias; volta agora, 30 dias depois, o projeto, e novo requerimento é formulado. Com que objetivo?

O Senado tem que definir: ou ele aceita o texto inicial do Senado ou aceita o texto corrigido da Câmara. De modo que o requerimento não tem razão de ser, lamentando que me caiba divergir, neste momento, do ilustre signatário desse requerimento, que o faz pela segunda vez. Já foram concedidos trinta dias; esses trinta dias decorreram; não havia possibilidade de modificar, porque são duas soluções, uma da Câmara e outra do Senado, e nós temos que um dia decidir. Não podemos ficar de trinta em trinta dias para decidir qual. Vamos resolver.

De modo que eu peço que as Lideranças não apóiem esse requerimento de protelação, porque já se passaram trinta dias, e essa é a segunda protelação.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA.** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Senador Nelson Carneiro tem toda razão. Deveríamos apreciar o projeto, porque este assunto já foi bastante debatido por aqueles que estão acompanhando a sua tramitação.

Fui Relator na Comissão e dei parecer favorável ao substitutivo da Câmara dos Deputados, porque acho que há situações de dirigentes sindicais que ainda não foram atendidas após a Constituição de 1988. A Constituição estabeleceu normas que atenderam a um grande número, mas ainda existem dirigentes sindicais, atingidos pelas leis trabalhistas, que não foram atendidos pela Constituição, porque são posteriores a ela.

Por essa razão, o projeto do Senador Nelson Carneiro, com o substitutivo da Câmara dos Deputados, deveria ser apreciado hoje. Pessoalmente, votarei a favor do substitutivo da Câmara dos Deputados, mas acho que o Senado Federal deveria apreciar e dizer o que deseja, se quer votar o substitutivo ou se quer votar o projeto inicial. Acredito que o Senador Nelson Carneiro também esteja de acordo com o substitutivo da Câmara dos Deputados. (Pausa.)

S. Exª acaba de me confirmar que irá aprovar o substitutivo da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Como vota a liderança do PMDB?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — V. Ex<sup>a</sup> se refere ao requerimento de prorrogação?

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Sim, ao requerimento de prorrogação.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB) — Somos contra a prorrogação, atendendo ao apelo do Senador Nelson Carneiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Como vota a liderança do PFL?

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE) — De acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Como vota a liderança do PSDB?

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — PI) — De acordo com o pronunciamento do nobre Senador Jutahy Magalhães, que sobre o assunto falou pela Liderança da Bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado o requerimento, passa-se à discussão do substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 765, DE 1992

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno, requeiro votação, em globo, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1983.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1992. — Senador **Ronaldo Aragão**.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à votação em globo do substitutivo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

#### SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 1983

**Concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na legislação trabalhista.**

Substitua-se o projeto pelo seguinte:

**Concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na legislação trabalhista.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1<sup>o</sup> São anistiados os dirigentes ou representantes sindicais que, no período compreendido entre 5 de outubro de 1988 e a publicação desta lei, sofreram punição com base na legislação trabalhista, assegurada a reintegração ao emprego dos demitidos e daqueles que tiveram seus contratos de trabalho suspensos.

Art. 2<sup>o</sup> Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — **Item 10:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1990 (nº 4.432/89, na Casa de origem), que cria o Programa Diário do Congresso Nacional para divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo na televisão, e determina outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nº 237, de 1992, da Comissão — **de Educação**, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta; e

— **de Plenário**, Relator: Senador Maurício Corrêa, favorável ao Projeto e contrário ao Substitutivo da Comissão de Educação.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 749/92, de adiamento de discussão.)

Em votação o requerimento.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — PI. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, seria mais um caso de prorrogação. Esta matéria deve ser aprovada, pois consulta os superiores interesses do País. Hoje, mais do que nunca, o Congresso Nacional precisa ter divulgados os seus trabalhos. Assim sendo, o PSDB é contrário à prorrogação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Como vota o Líder do PMDB?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB.) — Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo ao nobre Senador Chagas Rodrigues. Já tinha falado sobre o assunto com o Senador Jutahy Magalhães, porque S. Ex<sup>a</sup> tratou mais de perto esta questão. Desde o início, foi um dos maiores entusiastas, como também sou e todos nós o somos, da instituição **Diário do Congresso Nacional**.

Ocorre que houve um entendimento com o próprio Senador Maurício Corrêa, hoje Ministro da Justiça, no sentido desse novo adiamento, porque, S. Ex<sup>a</sup> aprazou, com todas as Lideranças, um encontro a ser feito brevemente, que ainda não aconteceu pela sua assunção ao Ministério da Justiça, para tentarmos chegar a um texto que seja um denominador comum do Congresso Nacional.

Portanto, faço um apelo ao Senador Chagas Rodrigues, em atenção ao próprio Senador Maurício Corrêa, para que aproveemos esse requerimento, na certeza de que S. Ex<sup>a</sup> fará essa reunião com as Lideranças o mais breve possível.

É um compromisso que temos, e espero podermos cumpri-lo.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar)** — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI.** Pela ordem.) — Sr. Presidente, eu perguntaria ao nobre Líder do PMDB, já que estamos diante de um segundo requerimento de prorrogação, qual o período da nova prorrogação: de 15 ou 30 dias?

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — A Mesa esclarece a V. Ex<sup>a</sup> que, nos termos do requerimento, a prorrogação é para audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Trata-se apenas de um pedido de audiência?

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Exatamente.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Sr. Presidente, nada tenho a opor, mas espero que a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania se pronuncie dentro do prazo mais breve possível.

Esperamos que este assunto seja votado sem tardança. Não podemos ficar indefinidamente aguardando que entidades privadas venham entrar em contato com o Senado, para se chegar a um entendimento.

Concordo, então, com o requerimento, mas estou certo de que o Congresso continuará defendendo os direitos do povo e os superiores interesses do País.

Assim, atendo, de certo modo, ao apelo do nobre Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena, porque, aprovando a audiência da Comissão, estamos necessariamente adiando o pronunciamento do Plenário sobre este assunto.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — A Presidência esclarece a V. Ex<sup>a</sup> que o prazo regimental da Comissão é de 20 dias.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de saber se esse requerimento é do Senador Amazonino Mendes, para que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o item 10 da pauta.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — A Mesa esclarece a V. Ex<sup>a</sup> que o Líder do Partido de V. Ex<sup>a</sup> já se manifestou, dizendo que é produto de um acordo, e o requerimento aqui na mesa é assinado pelo nobre Senador Eptácio Cafeteira.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Quero dizer que realmente concordo com esse requerimento do Senador Eptácio Cafeteira, e não com o do Senador Amazonino Mendes. Um lapso de minha memória levou-me a trocar o nome dos dois companheiros. Na verdade, acho que nessa matéria é importante a ouvida da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Agora, como bem falou o Senador Chagas Rodrigues, é bom realmente que haja pressa para que não pareça protelação, porque na verdade não nos parece que o Senador Eptácio Cafeteira queira protelar o exame desta matéria. O que S. Ex<sup>a</sup> quer é o exame da constitucionalidade como também da legalidade do que está contido nessa matéria atinente ao item 10 da pauta de hoje.

No mérito, a matéria é muito importante, mas há os aspectos formais que realmente devem ser examinados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que ontem pretendi fazer esse requerimento; só não o fiz, porque ele já estava elaborado e devidamente apresentado pelo Senador Eptácio Cafeteira.

Por isso, louvo a Liderança do PMDB pela conclusão a que chegou, juntamente com as demais Lideranças, para que a matéria tenha exame nessa Comissão Técnica de alta significação do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Passa-se à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL — TO.** Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, de autoria do Deputado José Maria Eymael, o projeto em tela tem por objetivo regulamentar a profissão de Guia de Turismo.

Em sua justificação, diz o autor do projeto que o turismo tem tido grande desenvolvimento no Brasil, e uma das atividades essenciais para possibilitar esse desenvolvimento é o do Guia de Turismo, profissional altamente valorizado nos países que têm o turismo como fonte de divisas. Diz, ainda, que "o Conselho Nacional de Turismo e a Embratur, acolhendo essa realidade, vêm procurando normatizar a atividade do Guia de Turismo, o que, entretanto, só poderá ser feito de forma conveniente através de lei que regule o exercício da profissão e estabeleça, de forma clara, seus direitos e deveres".

O projeto tramitou na Câmara dos Deputados e mereceu aprovação na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e, enfim, do Plenário daquela Casa.

Sem dúvida alguma, o turismo no Brasil vem florescendo e deve ser incentivado de todas as maneiras. Portanto, é plenamente justificável a regulamentação da profissão do Guia de Turismo. Este é o melhor caminho para se valorizar devidamente este profissional, bem como, através dos seus serviços, explorar uma fonte de receitas tão necessárias ao nosso País.

Inegavelmente, desde sua criação, a Embratur vem realizando esforços a fim de tornar o Brasil atraente, tanto para o turista interno, quanto para o externo. Uma estrutura completa, porém, não pode prescindir de profissionais habilitados, pois serão estes que prestarão o serviço personalizado e caloroso que o turista exige.

O projeto é, portanto, meritório e vem em boa hora.

Entretanto, as seguintes alterações devem ser introduzidas no projeto, pois este contém dispositivos que não se coadunam com a nossa ordem jurídica.

1º) a alínea a do artigo 3º deve ter a expressão "registro na Embratur" alterada para "sido cadastrados", pois o registro é atribuição do Ministério do Trabalho;

2º) o artigo 10 deve ser suprimido, pois delega à Embratur competência para aplicar penalidades ao profissional que não desempenhar corretamente sua profissão. Ora, a fiscalização do exercício de uma profissão é privativa dos Conselhos Federais e Regionais, que, no caso dos Guias de Turismo, inexistem.

3º) o artigo 11 contém novamente a expressão imprecisa "registrados na Embratur" e, portanto, deve ser corrigida.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1992 com as seguintes emendas:

**Emenda nº 1**

Dê-se a seguinte redação à alínea a do art. 3º:

"a) que tenham sido cadastrados na Embratur, como Guia de Turismo, até a data da publicação desta lei."

**Emenda nº 2**

Suprima-se o art. 10.

**Emenda nº 3**

Dê-se ao art. 11 a seguinte redação:

"Art. 11. A partir da publicação desta lei, as pessoas, empresas, instituições e entidades ligadas ao turismo só poderão contratar Guias de Turismo que estejam devidamente cadastrados na Embratur.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Item 11:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 33, DE 1992**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno).

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1992 (nº 3.759/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a profissão de Guia de Turismo e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Designo o nobre Senador Carlos Patrocínio para proferir o seu parecer.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) —** O parecer conclui favoravelmente ao projeto, com as três emendas que apresenta.

A matéria ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, alínea d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) —** Passa-se ao item 1 da pauta, que sofreu inversão através de requerimento do nobre Senador Jutahy Magalhães.

**Item 1:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 73, DE 1992**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário, Relator: Senador Belo Parga.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 9 do corrente.

Passa à votação.

**O Sr. Jutahy Magalhães —** Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para encaminhar a votação.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA.** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, agora já sei quem são os interessados, mas infelizmente o meu ponto de vista é o mesmo. Continuo considerando que é do meu dever manter a luta que venho perdendo aqui no Congresso para evitar que se dê a pessoas da mesma família ou a sócios de uma empresa mais de uma concessão de rádio e de televisão, que é o que está acontecendo com esta proposição.

Acho que o grande defeito é nosso, porque deveríamos fazer um levantamento dessas questões no local apropriado, que é a Comissão de Educação, do Senado.

As informações que nos chegam são de pessoas que sabem que o assunto vai entrar em pauta e que nos dizem: Esta rádio ou esta televisão está sendo concedida a pessoas que já têm outras.

Como tomei conhecimento do fato, e coerente com o meu ponto de vista, voto contra o projeto, de acordo com aquele compromisso que assumi. Ontem votei várias vezes contra autoridades que são minhas amigas, mas votei porque tinha dado um parecer na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mostrando que não podia ser reconduzido o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Então, coerentemente, votei contra, assim como o farei agora.

Peço, ainda, verificação de **quorum**, embora sem saber se terei o apoio necessário de quatro Senadores, requerido pelo Regimento Interno.

**O Sr. Aureo Mello —** Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

**O SR. AUREO MELLO (PRN — AM.** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em princípio, o ponto de vista firmado pelo eminente Senador Jutahy Magalhães é justiceiro: por que atribuir a uma empresa somente, a uma pessoa apenas, a propriedade e direção de um canal de radiodifusão sonora?

Nesse caso do Piauí, contudo, tenho a impressão de que informaram erroneamente ao meu querido amigo Senador Jutahy Magalhães. Essa radioemissora pertencerá à família do nosso Jesus Tajra, um deputado ilustre do Piauí. Segundo esclarecimento que me prestou, S.Ex.ª possui um canal FM e uma estação de televisão, faltando, para arrematar o ciclo, o canal AM, que lhe foi concedido nesta oportunidade. Então, não há sobrelevância, não há uma quantidade exagerada de canais, porquanto os dois canais e a estação de televisão são imprescindíveis para formar a Organização Tajra.

Daí o meu modesto voto discrepar do voto consciente do eminente Senador baiano, cujas observações e intenções são sempre tão límpidas, tão justas e tão claras como os carvões do diamante.

Eram estas as palavras que eu gostaria de adjudicar, salvo o juízo dos doutos.

**O Sr. Jutahy Magalhães —** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) —** Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, lamento ter de voltar a este assunto. Como já disse, hoje já sei quem são os interessados. Ontem, um deles esteve em meu gabinete, e conversamos francamente.

A informação exata, do próprio interessado, é de que, no Piauí, existem três canais de televisão: dois são da família. Já existem dois canais de rádio também de propriedade da mesma família — esse é o terceiro. O juízo a respeito desta realidade, cada um fará de acordo com a sua consciência.

Preocupe-me porque, apesar de o Sr. José Tajra — e não Jesus Tajra — não ser o proprietário direto, essas empresas pertencem à sua família, e, num Estado como o Piauí, pode-se avaliar a importância de um conglomerado de tantas emissoras. Representa justamente aquilo que combato, ou seja, o domínio sobre a opinião pública.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Passa-se à votação da matéria.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Aprovado o pedido de verificação de quorum solicitado pelo nobre Senador Jutahy Magalhães, com o apoio dos Senadores Carlos Patrocínio, Ronaldo Aragão, Chagas Rodrigues e Aureo Mello.

Procederemos à verificação de votação.

Peço aos nobres Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, para que se possa processar a votação. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

#### VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Áureo Mello  
Bello Parga  
Garibaldi Alves Filho  
João Calmon  
Lucídio Portella  
Marco Maciel

#### VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Carlos Patrocínio  
Chagas Rodrigues  
Jutahy Magalhães  
Ronaldo Aragão

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Votaram SIM 6 Srs. Senadores; e NÃO 4.

Total de votos: 10.

Sendo evidente a falta de quorum, a Mesa vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campainhas para a chamada dos Srs. Senadores a plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16h37min, a sessão é reaberta às 16h40 min.)

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Está reaberta a sessão.

Solicito aos nobres Srs. Senadores que tomem assento nas suas respectivas bancadas, a fim de procedermos à nova votação.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB-RJ.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é evidente a falta de número. De modo que a renovação da votação é desnecessária. Basta um simples olhar para verificar-se que não há número para votação.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — A Mesa pede a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>, que já foi Presidente da Casa; sabe, portanto, que temos que respeitar o Regimento.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Mas é justamente isso, Sr. Presidente: muitas vezes, o Regimento tem que ser interpretado pelo Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Embora, para mim, a palavra de V. Ex<sup>a</sup> esteja revestida da maior autoridade, infelizmente, pela função de que estou investido neste momento, tenho que respeitar o Regimento.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Estou aqui para votar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** - Vamos proceder à nova votação.

Na forma regimental, a votação será nominal.

Como vota o Líder do PFL?

**O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE)** — Votamos 'sim', Sr. Presidente, a exemplo do que tem sido habitual nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Como vota o Líder do PMDB?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE)** — Sr. Presidente, o PMDB vota 'sim', segundo o encaminhamento da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Como vota o Líder do PSDB?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA)** — Sr. Presidente, penso que a praxe não é o fator determinante numa votação, porque acredito que, quando errada, ela deve ser modificada. Se é um erro darmos a um grupo condições de dominar os meios de comunicação de um Estado, não devemos manter essa praxe. Por isso, lamentando profundamente ter que discordar, o PSDB vota NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Como vota o Líder do PRN?

**O SR. AUREO MELLO (PRN — AM)** — 'Sim', Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar)** — Como vota o Líder do PDC? (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Albano Franco  
 Aureo Mello  
 Bello Parga  
 Dário Pereira  
 Elcio Alvares  
 Garibaldi Alves Filho  
 Gerson Camata  
 João Calmon  
 Jonas Pinheiro  
 Lucídio Portella  
 Marco Maciel

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Almir Gabriel  
 Antonio Mariz  
 Carlos Patrocínio  
 Chagas Rodrigues  
 Cid Carvalho  
 José Richa  
 Jutahy Magalhães  
 Marluce Pinto  
 Nelson Carneiro  
 Ronaldo Aragão

**ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:**

Epitácio Cafeteira

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — **Votaram SIM** 11 Srs. Senadores; e **NÃO** 10.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 22.

Não há **quorum** para votação. Em consequência, a votação da matéria, assim como a dos demais itens da Ordem do Dia, fica adiada para a próxima sessão ordinária.

São os seguintes os itens adiados:

— 2 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
 Nº 74, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 3 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
 Nº 75, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, tendo

**PARECER**, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 5 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
 Nº 318, DE 1991-COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que as forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV; 49, inciso II; e 84, inciso XXII, da Constituição Federal, tendo

**PARECER**, sob nº 285, de 1992, da Comissão

— **De Relações Exteriores e Defesa Nacional**, favorável ao Projeto com Emendas que apresenta de nºs 1 a 3-CRE, e voto em separado do Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin. (Pausa.)

S. Exª também não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, venho à tribuna desta Casa, na tarde de hoje, para falar a respeito da eleição para prefeito recentemente ocorrida no meu Estado. Recebi uma série de documentos, onde se prova a ocorrência de irregularidades e fraudes gritantes nas eleições em determinados municípios. Recebemos, inclusive, declarações de Secretários de Junta, dizendo que a eleição foi fraudada. Não é mais possível, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que as eleições continuem sendo fraudadas a olhos vistos, sem que nenhuma providência seja tomada.

Gostaria de ler, inicialmente, o que diz o jornal ALTO MADEIRA, do meu Estado:

"Secretário de Junta apuradora confirma erros no mepismo. Atendendo pedido da parte interessada, certifico que, ao refazer-se o boletim da 30ª Seção, constatou-se que o candidato Paulo Roberto O. de Moraes, que anteriormente teve computados 38 (trinta e oito) votos, na verdade obteve 3 (três) votos, o mesmo acontecendo com a candidata Ellen Ruth Catanhede, com 13 (treze) votos, quando o correto são 2 (dois) votos (...)"

Esse resultado já estava consignado no mapa. E mais, Sr. Presidente: essa é uma declaração da Secretária da Junta.

Felizmente, graças a requerimento encaminhado ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, vai haver nova contagem dos votos da eleição da cidade de Porto Velho. O que lá houve foram fraudes gritantes, comprovadas com documentos.

Recebi, Sr. Presidente, de um companheiro nosso de São Miguel do Guaporé, denúncias de fraudes nas eleições dessa cidade, que ele comprova através de cópias de títulos de eleitor com assinaturas falsas do juiz, títulos com assinaturas também falsas de eleitores, além de haver sido constatado

também que eleitores falecidos teriam votado. É o caso, por exemplo, de dois títulos, com assinaturas reconhecidas em cartório, com seções e números diferentes, mas com o mesmo nome, Alaides dos Santos, no mesmo município, com datas de emissão diferentes e com os mesmos pais. Também nesse município foi pedido que se anulasse a eleição.

Ora, título de eleitor não tem fotografia, e, nas eleições nessa cidade, não se pediu um documento sequer para comprovar se o título era do cidadão que estava votando. Os títulos a que me referi foram entregues a duas pessoas diferentes, para que votassem num determinado candidato. Está aqui a comprovação de que ambas votaram no mesmo dia, 3 de outubro de 1992.

Ainda há mais, Sr. Presidente: existem dois outros títulos, ambos em nome de Darci Herreiro Pinheiro, em que constam a mesma seção, o mesmo número e a mesma data de nascimento e de emissão, embora as assinaturas do juiz e os municípios sejam completamente diferentes — um é de Alvorada do Oeste e o outro de São Miguel do Guaporé, que são municípios vizinhos. Denunciei que a Secretária do Cartório, juntamente com um candidato dessa cidade, estava distribuindo os títulos, e não se tomaram providências a respeito. Também foi pedida a anulação dessa eleição, e é preciso que a Justiça tome providências a respeito, pois a eleição foi flagrantemente fraudada. Além disso, o juiz do Município de São Miguel do Guaporé, que é o mesmo de Alvorada do Oeste, mandou contar voto de legenda para determinado candidato. Estão aqui as provas: com um mesmo título, o candidato votou tanto em São Miguel do Guaporé como em Alvorada do Oeste.

Não é só isso, Sr. Presidente: houve também o caso de eleitor com dois títulos no mesmo município, só diferindo a seção. Foram encontrados, inclusive, votos de títulos que o eleitor nem assinou — estão aqui cópias dos títulos, que foram tiradas do original; o eleitor nem assinou o recebimento do título que foi dado, e alguém votou por ele.

Mais grave ainda, Sr. Presidente: num município recém-criado no Estado de Rondônia, um candidato, o Dr. José Luís Lenzi, não recebeu o título e comunicou ao cartório eleitoral. A eleição foi no sábado; no domingo, esse título encontrava-se no cartório e foi-lhe entregue depois da eleição. Ora, Sr. Presidente, que Justiça Eleitoral é essa? Foi pedida a anulação, e o juiz ainda quer provas. Mas provas de quê? Estão aqui! É só o juiz procurar no próprio cartório. Denunciamos, antes da eleição, que a responsável pelo cartório eleitoral estava distribuindo títulos a seu bel-prazer nos Municípios de Alvorada do Oeste e de São Miguel do Guaporé, inclusive saindo com o candidato ao cargo majoritário daquele município. Ela, como responsável pelo cartório, e o candidato estavam distribuindo títulos. E nenhuma providência foi tomada! Que país é este?

**O Sr. Gerson Camata — V. Exª me permite um aparte?**

**O SR. RONALDO ARAGÃO —** Ouço V. Exª, nobre Senador Gerson Camata.

**O Sr. Gerson Camata —** Senador Ronaldo Aragão, o que V. Exª está dizendo é de estarrecer, pois faz com que tenhamos pelo futuro de todo o processo eleitoral deste País e pelo processo democrático. Enquanto, aqui em Brasília, deu-se um exemplo de democracia ao mundo, a base, o essencial, que é o recolhimento da vontade do eleitor, está sendo falseada, deturpada, até com conivência do Poder Judi-

ciário, o que é terrível. Se não forem sanados esses problemas, o processo eleitoral brasileiro estará andando terrivelmente para trás. Revi uma entrevista dada pelo Dr. Ulysses — do qual sempre nos lembramos — há poucos dias, no programa da Marília Gabriela, da TV Bandeirantes, onde ele dizia: “Temos de mudar a lei eleitoral. Essa lei não presta!” — expressão do Dr. Ulysses. Ouvi também, anteontem, o Dr. Itamar Franco dizer que um dos objetivos do Governo é mudar essa lei eleitoral. Mas acho que é preciso mudar também os costumes dos políticos e também do Poder Judiciário. Ao relatar esses fatos ocorridos no seu Estado, parece que V. Exª está falando do Espírito Santo. Basta mudar os nomes dos municípios. Essas fraudes também aconteceram lá de uma maneira incrível. Houve um município, Senador Ronaldo Aragão, chamado Pedro Canário, em que o juiz, às 6h, foi à casa do candidato e prendeu-o, soltando-o às 18h. O candidato, ao ser preso, perguntou: “Por que eu vou preso?” Responderam-lhe: “É porque o senhor vai ficar andando na rua, e não pode”. Então, ele ficaria preso em casa, para não ficar andando na rua. Ora, se em dia de eleição nem o eleitor pode ser preso, quanto mais o candidato a prefeito — que passou o dia na cadeia. Além disso, uma urna apareceu nas apurações três dias depois, num porta-malas. Chegou um motorista de táxi e disse: “Colocaram essas urnas no meu porta-eu as trouxesse”. O juiz mandou apurá-las e um vereador se elegeu só com os votos daquelas três urnas; não obteve mais nenhum voto no Município. As letras eram todas iguais. Pediram ao juiz que mandasse fazer uma perícia na caligrafia que preencheu as cédulas, mas ele negou. O outro candidato, então, através do seu advogado, requereu ao juiz para ser solto e pagou fiança. Que crime ele havia praticado para ser obrigado a pagar fiança para sair da cadeia às 18h? O juiz disse que era ele quem mandava no processo eleitoral, não a lei; era ele, o juiz, e o candidato teria que pagar 175 mil de fiança, caso contrário ainda seria processado. O candidato pagou a fiança, aliás, sem recibo. Uma série de irregularidades foram cometidas pelo interior do Espírito Santo, tanto que até o ex-Senador Dirceu Cardoso, na cidade de Muqui, chegou a comentar: “Vejam como é a Justiça no Brasil”. Lá em Muqui, um verdureiro, candidato a vereador, foi a uma favela e distribuiu a alface que produzia no interior, e o juiz o deteve por 24h, por crime eleitoral, porque ele estava distribuindo alface na favela; mas o Governador do Espírito Santo, no dia seguinte, foi à cidade e distribuiu cheques de cima do palanque, para se comprar ambulância, cheque para convênio. O Senador Dirceu Cardoso ainda acrescentou o seguinte: “O vereador que distribuiu umas folhas de alface foi para a cadeia, e o Governador, que distribuiu folhas de cheque, está solto”. Foi o processo eleitoral a que nós assistimos: o mais corrupto, o mais sórdido da história do Espírito Santo. E no depoimento que V. Exª faz, que é de assustar, também vemos o mais sórdido, o mais sujo da história do Estado de Rondônia. Se não começarmos a gritar aqui, e mais do que isso, a agir, mudando mesmo a legislação eleitoral e estabelecendo inspetorias, vigilância sobre os juízes, sobre alguns promotores, a democracia brasileira que se firma aqui em cima apodrecerá nas pontas, nesse processo sórdido e sujo que estão implantando no País, na base, nas eleições municipais.

**O SR. RONALDO ARAGÃO —** Agradeço o depoimento de V. Exª, Senador Gerson Camata. Enquanto no Espírito Santo distribuíram folhas de alface, no meu Estado distri-

buíam tampas de panela de pressão — isso foi comprovado pela Justiça; o eleitor buscaria a panela depois se o candidato fosse eleito. Isso está comprovado, está nos jornais.

Vejam só a declaração — sobre erro de mapismo — em que a própria secretária confessa que seria admissível um erro de 3 para 8 votos. Mas um erro de 3 para 38 não é admissível! Anteriormente haviam sido computados 38 votos, mas o candidato, na verdade, obtivera 3. O mesmo está acontecendo com outro candidato, que obteve apenas 2 votos e para quem constavam 13 no mapa.

Felizmente, em Porto Velho vai-se fazer uma nova contagem dos votos, pois a distorção é gritante — e o juiz ainda ameaça prender — ultrapassando os limites da tolerância.

Sr. Presidente, é inacreditável o que acontece nos municípios do interior do País. E para que fique mais abismada esta Casa, registro um fato: o Tribunal Regional Eleitoral, para um determinado Município, o de Montenegro, estabeleceu que havia 4.380 eleitores, mas na apuração apareceram 5.100. Apesar de o próprio Tribunal haver cadastrado 4.380 eleitores, 5.100 votaram e essa eleição não foi anulada! E ainda se quer provas!

Para chamar a atenção desta Casa e da Nação quanto à forma como se está fazendo eleição no meu Estado, Sr. Presidente, trago uma lista de eleitores que não receberam os seus títulos! nenhum nome desta lista recebeu o seu título de eleitor, mas alguns assinaram com a própria mão e votaram. Os títulos não lhes foram entregues mas consta que votaram. Não foram eles que votaram, pois não receberam os títulos (%) Os títulos foram distribuídos a outras pessoas para que votassem. Está aqui, como mostrei. Há dois títulos com o mesmo nome, na mesma seção. As pessoas votaram.

Não satisfeito, um cidadão recebeu o título em um município e votou; o mesmo cidadão recebeu o título em outro município e votou ali também. Estão aqui as fotocópias. Outros votaram sem ter assinado os títulos. Estão aqui os documentos. E quando se apresenta um recurso de anulação da eleição, o juiz pede provas.

Eu disse aqui e vou repetir que, na apuração da eleição, o juiz, textualmente, mandou que se apurassem votos de legenda para determinado candidato e não aceitou recurso, juntamente com o representante do Ministério Público daquela cidade, São Miguel — e ainda pede provas —, para anular a eleição.

Como disse muito bem V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gerson Camata, ou mudamos a legislação eleitoral, ou fazemos com que haja fiscalização de determinados juízes e promotores, ou não sabemos o que acontecerá com a apuração das eleições.

No meu Estado, muitos candidatos dizem que ganham as eleições no dia. E está aí uma prova: os jornais noticiam que em determinados bairros de Porto Velho foram distribuídas tampas de panela de pressão com a promessa de que, se o candidato ganhasse, os eleitores poderiam buscar a panela. Isso é uma vergonha que precisa acabar neste País.

O Sr. Aureo Mello — Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Ouço V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Aureo Mello — Todos os apartes convergirão na mesma direção, porque esses fatos histriônicos, circenses, estão acontecendo em todo o País, gerando, inclusive, a solicitação de novas apurações, de recontagem de votos e de anulação da eleição, principalmente na parte relativa aos vereadores. No meu Estado, em Manaus, já foi solicitada a reconta-

gem dos votos. Também apareceram votos, de maneira insólita, na direção do filho de um desembargador. Também outros candidatos a vereador tiveram uma votação de enxurrada, mas em função do seu parentesco com autoridades estaduais e do Judiciário eleitoral. Realmente, a fiscalização é precária, e é comum se instalem pessoas com verdadeiras bancas de comida dentro do recinto da apuração, e com isso conquistam a simpatia das mesas apuradoras, além de uma série de outras irregularidades. É algo hilariante, de uma comicidade absoluta. É necessária, sem dúvida, não só a mudança da legislação eleitoral como uma fiscalização mais efetiva por parte dos tribunais superiores eleitorais em relação a procedimentos nessas eleições. As eleições municipais passaram a ser uma macaqueação indescritível, em que os episódios narrados por V. Ex<sup>a</sup> são a repetição de dezenas e centenas de episódios acontecidos nas eleições pelo Brasil afora. V. Ex<sup>a</sup> em que lança o seu brado de protesto contra esse procedimento, esse rito processual que não se pode coadunar com os princípios da lei e da justiça. Muito obrigado.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Senador Aureo Mello, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, dizendo que temos a obrigação de mudar, nós e a Justiça; a Justiça tem o dever de agir corretamente. E quando um juiz manda que se conte voto de legenda para um determinado candidato, deve-se apelar a quem?

Quando o juiz se faz todo soberano, ameaçando o cidadão que se acha prejudicado, não aceitando o recurso por ele elaborado, o que fazer?

E quando o juiz aceita que mortos votem, mesmo tendo sido mostrado a ele o atestado de óbito, a comprovação de que esse cidadão não existe mais — e o Senador Gerson Camata já se referiu a isso —, quem o alertou é ameaçado de prisão e ainda paga uma fiança sem recibo. Pergunto: em que país estamos?

Relutei em fazer essas denúncias enquanto não tivesse os documentos. Agora eles estão aqui, inclusive títulos em que a assinatura de determinado juiz foi fraudada. Devíamos, conseqüentemente, pedir um exame grafotécnico dessas assinaturas para apurarmos essas irregularidades. Vemos aqui títulos com o mesmo nome, mas com número de inscrição diferente: a seção eleitoral é a mesma, no mesmo município. A pessoa votou e tem o comprovante de votação. Então, é preciso que se faça alguma coisa.

O Sr. Elcio Álvares — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, nobre Senador.

O Sr. Elcio Álvares — Senador Ronaldo Aragão, se o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> não contivesse uma questão de muita importância, este poderia ser até classificado como um pronunciamento de âmbito estritamente regional. À sua voz eu somaria a minha e a do Senador Gerson Camata, porque as coisas que acontecem no nosso Estado não mudam muito em relação àquilo que V. Ex<sup>a</sup> está narrando. E diria, nessa importante denúncia — sei que ela traduz exatamente o espírito dos seus companheiros — que existem questionamentos muito sérios em relação à legislação eleitoral em Rondônia. Quero também corroborar, ao colocando o lado que considero fundamental, porque todos estamos ligados à nossa terra, do protesto e do apoio solidário aos nossos companheiros que estão sofrendo ação semelhante à que V. Ex<sup>a</sup> nos conta. O Senador Gerson Camata relatou um caso, inverossímil. Aconteceu no Município de Pedro Canário, dentre os muitos muni-



cípios desse Brasil, um fato que nunca vi em eleição. Um candidato safa da casa dele às 7h30min da manhã e foi autuado em flagrante por um capitão da Polícia Militar do Espírito Santo; deram-lhe uma nota de culpa e, pasmem, que não tinha nenhuma referência aos dispositivos que ele tivesse transgredido. E ele ficou preso exatamente até as 17h55min, quando o delegado soltou-o tranqüilamente — e aí o motivo de estar V. Ex<sup>a</sup> recebendo o apoio do Senador Gerson Camata e o meu. Continuaram o processo como se fosse a coisa mais natural do mundo. Houve depois desse episódio um movimento muito grande no município, porque — logicamente, numa cidade de interior, e Pedro Canário é um município situado próximo à fronteira com a Bahia — corria a notícia: “Olha, se você não rezar de acordo com essa cartilha, o seu candidato já está na cadeia”. E foi um Deus nos acuda. Essa questão está hoje nas mãos do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo e tenho muita confiança nos juizes que integram este Tribunal. É chegado o grande momento de questionarmos não só esses processos de violência e de descumprimento da lei, mas outro processo que também me assusta muito. Refiro-me ao fato de que o candidato sem fortuna deixará de o ser, porque o abuso do poder econômico, demonstrado nas eleições municipais, dá a visão inteira do que serão as de 1994. Tenho elementos muito concretos da eleição do Espírito Santo e faço uma colocação: tanto o Senador João Calmon, o Senador Gerson Camata quanto eu temos uma identidade de pensamento político; no total geral de votos, tivemos um resultado considerado bom nesse Estado, mesmo tendo perdido as eleições. Na grande Vitória, o nosso candidato, por exemplo, lutando contra o PT, o PDT, contra o Governo e a prefeitura, perdeu a eleição praticamente por 10 mil votos. Ganhamos no Município da Serra; a eleição de Cariacica, que foi muito disputada, está em juízo também; em Vila Velha, aquele que é o desafeto maior dos três Senadores que estão aqui, o ex-Governador Max Mauro, perdeu fragorosamente a eleição para o candidato Vasco Alves, do PMDB. No Espírito Santo, diria até que o PMDB foi o grande vitorioso, pois, na verdade, sem ter o amparo da máquina estadual e da municipal, conseguiu um resultado que considero importante. Realmente, assusto-me com o processo eleitoral vigente, porque fiz campanha apoiado por amigos, por companheiros, sem usar o poder econômico. E, no Município de Pedro Canário — aí é que me inquieto — às primeiras horas da manhã, um caminhão percorreu o município todo entregando cestas básicas tranqüilamente. Isto, fotografado de corpo inteiro, dá realmente um retrato deplorável do momento político-eleitoral por que estamos passando. Agora, passado o fragor da batalha eleitoral municipal, temos de parar e pensar um pouco, principalmente sobre este aspecto do poder econômico e subvenção das campanhas. O Brasil vive emoções. Na Semana da Criança, todo mundo se preocupa com crianças. Terminada a referida semana, os problemas da criança são colocados de lado. Isso é muito comum; surge outra campanha, o Brasil todo se empolga e, depois, vem o esquecimento. Eu estava presente ao depoimento do Sr. Paulo César Farias na CPI; lá, ele teve a coragem de falar, e todo mundo ouviu, que nós, reunidos naquela sala, éramos hipócritas, porque estávamos querendo pesquisar a influência do dinheiro na eleição, e todos, de uma forma ou de outra, teríamos participado de tal processo. Confesso que aquela expressão do Sr. Paulo César Farias feriu-me profundamente, como a muitos dos Srs. Senadores e Deputados lá presentes que não adotam essa prática. Todos afirmaram

que tomariam uma atitude imediata para reformular a legislação eleitoral; passado algum tempo, porém, este fato cairá no esquecimento e acabará não sendo resolvido. V. Ex<sup>a</sup> traz uma denúncia, que sei reflete o estado de espírito dos seus companheiros; é uma demonstração de solidariedade importante e inerente ao político, mas está embutindo um problema que, neste momento, penso, devemos começar a examinar. V. Ex<sup>a</sup> tem razão: a legislação eleitoral não pode continuar como está. Temos que agir de tal maneira que os tribunais não possam — através de uma preclusão, quase que de horas, alsificação, a fraude — negar o direito a recurso por não ter sido o requerimento feito na hora da votação. Caso contrário, prospera a fraude, e não é isso que o povo e nós queremos. Então, neste momento, Senador Ronaldo Aragão, empreto-lhe a minha solidariedade, não só como seu companheiro de Senado, mas por ter sofrido como também o Senador Gerson Camata, esse tipo de ação que não engrandece a democracia brasileira. Portanto, devemos tomar por base, neste momento, um compromisso sério de examinar a legislação eleitoral, escoimá-la de qualquer eiva que permita, amanhã, prosperar os que abusam da fraude, do poder econômico e fazem do processo eleitoral algo sórdido, que não engrandece, de maneira alguma, o avanço que poderíamos ter, inclusive na prática democrática. Trago-lhe, portanto, a minha solidariedade na esperança de que, mais cedo ou mais tarde, vamos debater por inteiro a legislação eleitoral e permitir que fraudes e abusos, em qualquer passo, possam ser denunciados, para que não permaneçam casos como esse, em que o juiz simplesmente indefere os recursos alegando uma possível preclusão, em virtude da fatalidade dos prazos, e os Tribunais acompanham melancolicamente os juizes, fazendo com que processo viciado alcance vitória em vários Estados brasileiros.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Agradeço ao Senador Elcio Álvares, jurista de renome, o aparte. Realmente é preciso, urgentemente, reformar essa legislação eleitoral. A preclusão dos prazos não justifica. Comprovada a fraude e não tendo havido requerimento na hora da votação, a fraude está sanada.

Concordo com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Elcio Álvares, e ainda digo mais: quando pedimos a recontagem dos votos na Capital, ganhamos com uma maioria de 52%. Pedimos recontagem, porque houve a denúncia de que existia fraude na contagem. Pedimos que fossem recontados os votos de vereadores e os votos da eleição majoritária e ganhamos a eleição.

A secretária da junta apuradora deu a sua declaração — e está aqui no documento — de que houve fraude; que constaram do mapa 38 votos, quando, na realidade, eram somente 3; que constaram no mapa 13 votos quando, na realidade, eram dois. Não podemos aceitar esse tipo de coisa. Então, é de se perguntar: apelar a quem? Não pode permanecer esse processo eleitoral; não pode permanecer esse tipo de eleição. E disse bem V. Ex<sup>a</sup>, quando mencionou o poder econômico. Na Capital do Estado de Rondônia, o que se gastou, o que se investiu em recursos, e até recursos públicos, para a eleição no Município de Porto Velho, numa expressão chula, se me permite, “não está no gubi”. Isso não pode permanecer, sob pena de termos, nas próximas eleições, as eleições de faz-de-conta, que não expressam a vontade do cidadão escolher livremente aquele que lhe parece o mais apto, ou seja, o programa que vai atender às necessidades.

Comprovamos nessas eleições, além do poder de compra — essa é a verdade, comprovada através de vários mecanismos — acobertado pelas fatalidades dos prazos. Até em determi-

nados municípios do interior, onde não existiam advogados do partido A ou do partido B, os candidatos, por não conhecerem, pela sua humildade, deixavam passar o tempo, indo atrás de advogados, quando o recurso já era preclusivo, porque não existe mais. Está comprovada a fraude, mas aí ocorre a cobertura da legislação eleitoral à fraude, acobertada pelos prazos, e isso não pode permanecer mais nas eleições.

Sr. Presidente, é essa a denúncia que trago a esta Casa e à Nação.

**O Sr. Jonas Pinheiro** — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Ouço com prazer o nobre Senador.

**O Sr. Jonas Pinheiro** — Nobre Senador Ronaldo Aragão, V. Exª traz nesta tarde, com extraordinário senso de oportunidade, tão importante assunto, sob forma de denúncia: as eleições municipais travadas no Estado de Rondônia e nos demais Estados do Brasil. Eu, a par de louvar a iniciativa da denúncia da justa reclamação, da inconformação pelos fatos ocorridos, tão bem explicitados por V. Exª, também pego, aqui, uma carona para ajudar a mostrar outros fatos ocorridos no meu Estado, que demonstram a situação em que se encontra a nossa Legislação Eleitoral e, sobretudo, a nossa Justiça Eleitoral, particularmente no Estado do Amapá. Tenho presenciado muitas eleições e delas participado, mas nunca vi na minha vida um caso desses. Desde menino vivo no cenário de pleitos eleitorais, de eleições municipais, estaduais, governamentais, presidenciais, e confesso, repito, que fiquei estarecido com o que vi nas eleições deste ano no Estado do Amapá. Não vou aqui sequer dizer que houve deliberadamente fraudes, mas me inclino a denunciar outros fatos, não propriamente a fraude em si. Quero referir-me ao despreparo dos juizes eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral, ao despreparo aliado a uma extremada vaidade, pois, até o pleito anterior, as eleições eram presididas, comandadas pelo juiz, que era subordinado à Justiça do Distrito Federal e dos territórios. Agora, na condição de Estado, houve concurso para juizes e instalou-se o Tribunal de Justiça e o Tribunal Regional Eleitoral. Nunca tive reclamação nos pleitos passados. Aliás, o Dr. Douglas Evangelista, atual Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, presidiu os últimos pleitos e nunca recebeu nenhuma reclamação. Agora, no pleito presidido pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral e pelos juizes concursados — jovens de 28 a 30 anos — cometeram-se os maiores absurdos e as maiores agressões à Constituição brasileira.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — No estágio probatório.

**O Sr. Jonas Pinheiro** — Claro. Dir-se-ia que lá não existe Constituição. Eles se arvoram de autoridade suprema e não tem deputado, não tem senador, não tem prefeito, não tem vereador, não tem candidato, não tem eleitor...

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Só tem juiz.

**O Sr. Jonas Pinheiro** — Só tem juiz. Passaram a semana antes da eleição divulgando intensivamente — passei a última semana, todos os dias, em Macapá, cansei de ouvir — notas absurdas ameaçando os eleitores se fossem transportados. Se não tivessem seu próprio carro para ir votar, tinham de ir a pé, porque se fossem num veículo qualquer, seriam passíveis de prisão e de cumprimento de pena de até 2 anos de reclusão. Isso foi massificado durante mais de oito dias na

televisão e no rádio. Resultado: ninguém quis sair das suas casas, nem para pegar uma carona; se não tinham com quem ir, não pediam carona a ninguém, com medo de serem presos. Os motoristas de táxi se recusavam a trabalhar no dia da eleição, com medo de serem acusados de não estarem transportando passageiros normais, de estarem dando carona a eleitor. Foi um verdadeiro terror, que resultou em uma abstenção em torno de 30%. Vejam só! Eleitores de municípios outros que moravam e moram na Capital não podiam deslocar-se para municípios vizinhos nem na antevéspera da eleição, porque foram estabelecidos piquetes pela Polícia Federal, Polícia Militar, autorizados, forçados, pelos mandados dos Juizes Eleitorais. Ora, existe uma cidade chamada Mazagão que não tem ligação rodoviária, mas existem dois rios, onde os veículos e as pessoas têm que atravessar em balsas.

O juiz daquela cidade proibiu que as balsas transportassem veículos e pessoas desde a véspera da eleição, condenando a cidade ao mais completo isolamento. Juizes jovens, inexperientes e vaidosos...

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Quero repetir, nobre Senador: o estágio probatório sempre foi perigoso.

**O Sr. Jonas Pinheiro** — Pois é! Esses juizes cometeram desatinos, desmandos, praticando um autoritarismo incompatível com os ventos de democracia que sopram por este Brasil, de lado a lado — pelo menos era o que imaginávamos. Quanto à Justiça Eleitoral, fiquei profundamente preocupado com o seu desempenho. Não os chamo de desonestos; eu os chamo de despreparados e, sobretudo, de vaidosos. Dir-se-ia que, por viverem quase anonimamente, de repente se sentem, perto dos dias da eleição, as estrelas. E, imbuídos da autoridade, arvorados em autoridade suprema, arrimados nesse pensamento, passam para o estrelato no período de uma semana antes e uma semana depois das eleições. A apuração de votos em mesas receptoras localizadas em ilhas distantes da capital é feita por pessoas que nunca tiveram sequer a menor intimidade com o processo de contagem de votos. Assim, é natural que ocorram numerosos erros na contagem dos votos recebidos naquelas urnas, na elaboração de atas, enfim, de procedimentos na apuração. A quase totalidade dos partidos que disputaram as eleições com candidatos próprios ou em coligações requereram ao juiz recontagem de votos para vereador. Não foi nem para prefeito. Não tenho conhecimento de nenhum município em que se tenha questionado o resultado para prefeito. Isso ocorreu com muita frequência com relação ao cargo de vereador. Em virtude do despreparo das mesas receptoras, é natural que tenham ocorrido fatos desta natureza: alguém teve três votos, mas foram contabilizados no mapa trinta e três. Esses fatos narrados por V. Exª aconteceram lá — repito — com muita frequência, creio que até por despreparo. Os partidos recorreram. Não fui eu que pedi recontagem de votos, mas os partidos que participaram desse pleito. Até esta data, não tenho conhecimento de que tenha sido apreciado ou julgado o pedido de recontagem de votos. V. Exª traz ao conhecimento do Plenário desta Casa, nesta tarde, um assunto que está sendo motivo de vexame para o nosso regime democrático. Por isso, concordo com o que V. Exª disse e registro as minhas reclamações e meu protesto contra a Justiça Eleitoral do meu Estado, o Amapá.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Agradeço a V. Exª, nobre Senador Jonas Pinheiro, pelo seu aparte. De acordo com os apertes que recebi ao proferir meu pálido pronunciamento,

parece-me que foi prática generalizada tais procedimentos nas eleições municipais do Brasil. Cada denúncia feita pelos Srs. Senadores em seus apartes demonstrou que se cometeram as mesmas irregularidades.

É preciso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, insisto, que se mude — e se mude já — para que o cidadão possa votar sem pressão, sem ser coagido pela justiça ou por partidos políticos. O que se pretende é dar liberdade ao cidadão para escolher. O que não se pode é eleger determinados candidatos no mapa. Eis aqui a prova: o candidato que tem três votos passa a ter 38; outro, com dois passa a ter doze, treze. Ora, isso não é mais eleição!

Acredito, Sr. Presidente, na justeza do Tribunal Regional Eleitoral do meu estado para coibir esses abusos praticados nas eleições de determinados municípios. Digo isso porque no meu estado vencemos, tanto com candidatos próprios como de coligação, na maioria dos municípios. O que não podemos aceitar é esse tipo de prática aplicada em determinados municípios do Estado de Rondônia e, também, em outros estados da Federação. Esperamos que a justiça, que está aí para coibir tais abusos, o faça imediatamente, a fim de que a eleição possa ter credibilidade.

**O Sr. Nelson Wedekin — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. RONALDO ARAGÃO — Ouco V. Ex<sup>a</sup> com prazer.**

**O Sr. Nelson Wedekin —** Senador Ronaldo Aragão, são tantos os vícios, as distorções, são tantas as deformações das eleições brasileiras, que eu diria que o processo todo está, como tal, viciado, distorcido e deformado. V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Pode-se imaginar que essas distorções e vícios só existam lá pelos estados mais distantes da Federação, como o seu, como o do Senador Jonas Pinheiro — o Amapá. Mas ocorre, na verdade, em todo o Brasil, o fenômeno da fraude na mesa de apurações, da transferência absolutamente irregular de votos dados a um candidato, que depois são contabilizados para outro, chamado "fenômeno do mapismo". É até bastante simples de ser feito, porque a conta no final sempre fecha. Tiram-se dez votos de um candidato, que são passados a outro, e, no final, o mapa sempre fecha a sua conta, com o número de votos dados aos candidatos, votos nulos, brancos e o número de eleitores. É realmente lamentável, porque impede a manifestação límpida do eleitor na urna. Há o fenômeno tão bem referenciado aqui pelo Senador Jonas Pinheiro: os juízes e a Justiça Eleitoral como um todo são despreparados. Claro que existe uma falta, uma carência de recursos materiais e humanos. A Justiça Eleitoral é uma justiça sazonal: só funciona naquele período determinado. Mas o que se observa quase sempre, como tão bem assinalou o Senador Jonas Pinheiro, é o despreparo. Ele chama isso de vaidade dos juízes, mas, na verdade, é um profundo autoritarismo da autoridade na Justiça Eleitoral. Com as honrosas exceções, que sempre existem, eles se consideram mais ou menos proprietários de todo o processo. Aí daquele que ousar levantar qualquer questionamento! É bastante interessante observar isso, Senador Ronaldo Aragão, porque nós, políticos, temos nossos mandatos e de vez em quando temos que disputar eleições. Esses direitos, essas prerrogativas da magistratura — o juiz é vitalício, não pode ser removido, seus salários não podem ser reduzidos — dão à autoridade judicial uma espécie de concepção, que ele tem de si próprio, de um super-homem, que não deve satisfação a ninguém. É claro que existem honrosas exce-

ções, mas a verdade é que não há nada pior. Pior do que o despreparo é o autoritarismo. Claro que nós também temos uma parcela de culpa nisso, no sentido de que precisamos revogar a disposição da lei eleitoral que diz que a única forma de se recontar é quando o fiscal impugna na hora, embora isso nem sempre seja verdadeiro. É comum o fiscal impugnar determinada urna por qualquer irregularidade, o juiz ou o presidente da Mesa denegar, indeferir esse pedido, restando ao candidato recorrer ao tribunal, que, invariavelmente, confirma a decisão do presidente da Mesa ou do juiz eleitoral. Há essa coisa fantástica — não sei se não é esta a pior: o abuso do poder econômico. Isso vale tanto para a Rondônia de V. Ex<sup>a</sup> quanto para a minha Santa Catarina. A Justiça Eleitoral não faz, Senador Ronaldo Aragão, absolutamente nada. Todos sabem quais os candidatos que disputam as eleições abusando do poder econômico. Todos sabem, porque isso é ostensivo. Não é preciso provar; é notório, é público. Mas de nada vale nenhum tipo de denúncia, nenhum tipo de requerimento, nenhum tipo de ação, de iniciativa de alguém que se sinta prejudicado, muitas vezes, um simples cidadão, por esta que é uma das piores formas de burlar a vontade do eleitor: o abuso do poder econômico. Há uma outra coisa pouco referida, que é também o abuso dos aparelhos do estado; quer dizer, a instância do município, do estado e, às vezes, até da União, do poder público, enfim, interferindo na vontade do eleitor. Essas também são notórias, públicas. Nunca ouvi dizer que o juiz eleitoral, às vezes, tão rigoroso com o fiscal — que só quer exigir o seu direito —, tivesse qualquer rigor em relação à ação do poder público, influenciando na vontade do eleitor. Há ainda uma outra praga — esta, sim, coloco entre os principais fatores de deformação da vontade do eleitor; ela é legítima, legal e ninguém pode questioná-la: as famosas pesquisas eleitorais. A cada eleição fica caracterizado que as pesquisas eleitorais, em primeiro lugar, equivocam-se redondamente. Nós mesmos somos levados — até porque há uma massa de informações contra a qual não temos como reagir — a imaginar que o nosso candidato, ou o candidato do outro, é que vai ganhar a eleição, porque são tão grandes as diferenças nessas pesquisas que nos faz crer que é impossível um candidato, na última semana, ou nos últimos três dias, de repente, dar a volta, como ocorreu em Santa Catarina e ocorre por todo o Brasil. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que o Congresso Nacional sempre votou isso muito bem. Na lei eleitoral, votada por nós, ano a ano, sempre se diz que trinta dias antes são proibidas as divulgações das pesquisas eleitorais. Entretanto, os institutos de pesquisa são poderosíssimos, porque são ligados também a grandes instituições. Por exemplo, quem não conhece a ligação IBOPE—Rede Globo? Foram ao Tribunal — creio que ao TSE, ou ao Supremo Tribunal Federal — e conseguiram uma medida, que considero fantástica sob todos os pontos de vista — e, em nome da liberdade de informação prevista na Constituição Federal, liberou-se a divulgação de pesquisa até o último dia — e isso gera efeitos devastadores sobre a militância, sobre a vontade do eleitor que quer votar no vencedor, sobre aquele que está na frente ou que está atrás. O que considero grave é que não temos nenhuma salvaguarda. Para todas essas demais distorções e vícios do processo eleitoral brasileiro há remédio: há remédio jurídico, remédio legal; há remédio legal contra a fraude, contra o abuso do poder econômico — e isso é previsto como crime eleitoral; há remédio legal contra a utilização da máquina do estado, no momento eleitoral, mas não há nenhum remédio eleitoral, não há nenhuma salvaguarda do cidadão, do partido do candidato contra as chamadas pesquisas eleito-

rais que se constituem, hoje, em um dos grandes fatores de deformação, de inversão daquela que seria a manifestação límpida, clara e espontânea do eleitor. Portanto, concordando com o conteúdo e a essência do seu pronunciamento, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> levanta, neste momento, um assunto da maior relevância. Podemos ficar queixando-nos do abuso do poder econômico, do juiz autoritário, da fraude que não se resolve, do instituto de pesquisa que pode publicar pesquisas até a véspera das eleições, muitas vezes, sem nenhuma espécie de critério. Há, porém, a parte que nos confere, que é nossa — e nisso V. Ex<sup>a</sup> e os Senadores que o apartearam têm toda a razão. Precisamos nos debruçar, com urgência, sobre o eleitoral brasileiro para uma nova lei eleitoral — não só para uma nova lei eleitoral — mas, também, para uma nova lei partidária. V. Ex<sup>a</sup> foi Constituinte como eu e sabe que a Constituição diz que os partidos políticos são autônomos em relação ao estado. A Justiça Eleitoral brasileira, no seu autoritarismo, no seu despertar, não reconhece aquilo que os Constituintes brasileiros escreveram tão claramente na Constituição brasileira, e os partidos políticos continuam tão atrelados ao estado e à Justiça Eleitoral quanto o eram, antes, os sindicatos. Estes conseguiram fazer a travessia na busca da sua independência e autonomia, mas os partidos políticos não. Logo, há essa parte, que é nossa. Senador Ronaldo Aragão, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, porque o assunto de que trata é da mais alta pertinência. Não se poderá falar em democracia neste País enquanto o processo eleitoral brasileiro tiver todos esses vícios, todas essas deformações, que fazem parte da sua oportuna e corajosa denúncia. Muito obrigado.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Agradeço-lhe o aparte, Senador Nelson Wedekin.

Realmente V. Ex<sup>a</sup> tem razão, quando diz que há jeito e que depende de nós, porque a aprovação da lei referente aos partidos políticos e à Justiça Eleitoral depende do Congresso Nacional, depende desta Casa. Nós temos a responsabilidade de mudar a Lei Eleitoral e devemos fazer isso já.

V. Ex<sup>a</sup> me faz lembrar que antigamente no título de eleitor havia a fotografia do cidadão, o que possibilitava identificá-lo. No título atual não existe fotografia.

O que está ocorrendo? O título é entregue a outra pessoa que não é o seu verdadeiro dono, para que vote com ele, e, na hora de votar, não é feita a identificação do eleitor. Isto ocorreu no meu estado: o título foi entregue não ao seu dono, mas a outra pessoa que era simpática ao candidato A e que nele votava. No dia seguinte, depois das eleições, localizava o título e o entregava ao seu dono.

Portanto, é preciso também a correção, Senador Nelson Wedekin, dessa prática; é preciso que se peça ao cidadão, no momento de votar, a sua identidade, o documento que prove que ele é realmente o dono do título eleitoral.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — No seu pronunciamento, V. Ex<sup>a</sup> e os apartes já disseram praticamente tudo. Quero apenas manifestar a minha solidariedade ao discurso de V. Ex<sup>a</sup> e dizer que teremos de nos debruçar sobre isso. V. Ex<sup>a</sup> disse-o bem: depende de nós a reforma da Lei Eleitoral e da Lei Partidária. Há muito tempo, estamos aqui a discutir a respeito desse assunto e não tomamos uma decisão. Combato

sempre essa idéia de que temos que buscar um consenso geral; temos que buscar a maioria, temos que discutir, debater, procurar o consenso. Porém, quando não encontrado, temos que decidir, e é o que nos falta; não temos decidido. Essa questão não pode ficar para daqui a dois anos, quando teremos eleições presidencial, para Senadores e Deputados Federais e para Governadores... Isso tem uma certa urgência! Não podemos deixar que o tempo corra sem fazermos essas modificações, que são da maior importância para nós. O Senador Nelson Wedekin, ao tratar desse tema, falou nas pesquisas eleitorais. Venho combatendo essa questão de pesquisas já há muito tempo. Tive a oportunidade de dizer ao Dr. Montenegro, quando eu o convoquei para prestar esclarecimentos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que S. S<sup>a</sup> podia orgulhar-se de ter decidido a eleição para Governador da Bahia, porque foi decidida pelo IBOPE, com a Rede Globo fazendo a divulgação. Durante mais de três meses, o resultado fornecido era de que o Governador Antônio Carlos Magalhães iria vencer as eleições por mais de um milhão e meio de votos. V. Ex<sup>a</sup> sabe como é a política e, portanto, sabe que perdemos setenta prefeitos e trezentos vereadores, além de dois deputados estaduais. Isso porque, acreditando na vitória do adversário e sabendo como ele exerce o poder, correram, de imediato, para quem iria ganhar as eleições. E o resultado foi que ele ganhou com 40 mil votos. Veja V. Ex<sup>a</sup> como a pesquisa ajudou nas eleições da Bahia; ajudou, não, decidiu. Isso ocorreu nessa última eleição, quando os resultados das demais pesquisas demonstravam que a nossa candidata em Salvador era majoritária, e a própria pesquisa do IBOPE — e sabemos como ela foi feita — depois de muito tempo indicar que ela não era majoritária (mas se sabe que com a proximidade da eleição as coisas mudam um pouquinho) acabou demonstrando que ela seria majoritária. Porém, o Governador conseguiu proibir a divulgação da pesquisa. A Rede Globo ficou proibida de noticiá-la. Veja V. Ex<sup>a</sup> como é que se manipula isso. São fatos que não podemos permitir que ocorram. Bato-me aqui contra a manipulação da opinião pública por essas redes de televisão e meios de comunicação, porque não podemos permitir que elas decidam a vida nacional, distribuam o poder de acordo com os seus interesses, com suas simpatias, e criem mitos, como fizeram na última eleição presidencial. Temos que lutar contra isso, temos que acreditar em nós mesmos. O povo acreditou no Congresso Nacional; o povo foi para as ruas e acreditou que a Câmara tomaria a decisão que tomou. Penso que o povo esteja esperando que nós aqui também venhamos a decidir sobre essa questão. Qual a decisão nós saberemos no momento oportuno, depois de examinarmos as declarações que o ex-Presidente Collor vai fazer na sua defesa. A questão da Lei Eleitoral e da reforma partidária tem que ser resolvida logo. Que V. Ex<sup>a</sup> continue com o seu pronunciamento, que V. Ex<sup>a</sup> seja ouvido, que as lideranças do Senado e da Câmara tomem para si a responsabilidade de fazer chegar a uma decisão. Não há nada pior do que deixarmos para fazer, na última hora, apressadamente, uma lei visando apenas àquela eleição. E V. Ex<sup>a</sup> sabe quantas e quantas leis nós votamos, mas apenas para a eleição que iria ocorrer poucos meses depois. Não temos uma lei permanente. Portanto, parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. Receba a minha solidariedade, e vamos esperar, como digo sempre a V. Ex<sup>a</sup>, que sua voz seja escutada.


**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Sr. Presidente, já o ouço me chamando a atenção. Agradeço a paciência de V. Ex<sup>a</sup> Senador Jutahy Magalhães, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, porque, mais

do que eu, fez o chamamento para que se aperfeiçoe o processo democrático, aperfeiçoamento que resultará da modificação urgente da Lei Eleitoral e da Lei Partidária. Esperamos que esse chamamento não fique restrito a este recinto e que, como diz o Senador Jutahy Magalhães, as lideranças comecem agora a estudar firmemente a mudança desse processo.

Fica aqui, Sr. Presidente, a minha esperança de que, a partir de agora, se tome uma decisão firme para que se mude todo esse processo eleitoral no Brasil.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. RONALDO ARAGÃO EM SEU DISCURSO:**

		
SENADO FEDERAL Gabinete do Senador Ronaldo Aragão		
JORNAL <i>Ata da Sessão</i>	NUMERO	DATA <i>02/10/92</i>

## Secretário de Junta apuradora confirma erros no "mapismo"

Ceridão assinada pela secretária da 2ª Junta de Apuração da 2ª Zona Eleitoral, Maria de Fátima da Silva, admite que houve várias "irregularidades" na contagem dos votos da 30ª seção, apurada pela 3ª turma, que segundo o advogado Marcos Soares deverá causar a impugnação do primeiro resultado e a admissão do encontrado na segunda verificação.

Conforme o advogado, este quadro pode estar acontecendo em todas as apurações havidas até aqui, "o que vai acabar fazendo

com que a própria eleição perca a sua credibilidade e haja ou uma recontagem geral ou mesmo uma nova disputa para vereadores".

No documento, ele cita que há discrepâncias entre o que foi apurado, efetivamente, e o mapa apresentado relativo à 30ª seção da 2ª Zona, beneficiando partidos e candidatos, como mostra o mapa dos votos de legenda, que traz o PDT com 6 votos (apresentada) mas que, quando se recontou, encontrou-se apenas um voto de legenda para o partido, mesmo fato aconteceu em relação a candida-

tos.

O advogado mostra, no mapa, que foi anunciado ter sido a candidata Ellen Ruth, ex-moradora Seção 30, cerca de 13 votos, mas que, na recontagem, só foram encontrados dois ou outro candidato, Paulo Moraes, inicialmente com 38 apurados mas que, na verificação, só eram vistos três.

- E não fizemos a recontagem para prefeito - disse Marcos Soares, admitindo que os fatos errados possam ter ocorrido também em outras seções, tanto na 2ª quanto na 6ª zona.

### C E R T I D ã O

ATENDENDO PEDIDO da parte interessada, certifico que a refazer o boletim da 30 seção constatou-se que o candidato PAULO ROBERTO O. DE MORAES, que anteriormente teve computado 38 (trinta e oito) votos, na verdade, obteve 03 (três) votos, o mesmo acontecendo com a candidata ELLEN RUTH CATANHEDE com 13 (treze) votos, quando o correto são 02 (dois) votos, além de outras irregularidades conforme pode ser verificado com o boletim anterior e o apurado em definitivo. O referido é verdade e dou fé. Eu *M* (Maria de Fátima da Silva), secretária da 2ª Junta de Apuração, grafiei, subscrevi e assino.

Maria de Fátima da Silva  
Secretária

DE 069A122679

Para o Senador RONALDO ARAGÃO

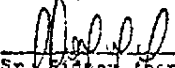
De: Sidney Aparecido Poletini - Delegado do PMDB de São Miguel do Guaporé - RO

Venho por meio deste, solicitar encarecidamente a inter-ferência e ajuda efetiva no caso que abaixo irei relacionar, isto devido ao fato de haverem fortes indícios de conivência de: Juiz Eleitoral, Promotor, Escrivã Eleitoral, Presidentes de Mesa e Mesários de várias Seções no dia da Eleição e da Apuração para a ocorrência de Fraude Eleitoral:

- 01 - Pessoa com dois (02) títulos de eleitor com mesmo nome, data de nascimento, zona, município e UF, diferindo apenas nos dados concernentes à Nº de inscrição, seção, nome de mãe, estando ausentes as informações relativas a nome do pai e endereço.  
( OBS: Vai Anexo XEROX autenticada dos 02 (dois) títulos com os respectivos comprovantes de votação. )
- 02 - Fortes indícios de suspeita de terem votado pessoas já falecidas e/ou que não residem atualmente neste município de São Miguel do Guaporé, e nem também neste estado de Rondônia.  
( OBS: Vai Anexo XEROX da relação dos Eleitores já falecidos em São Miguel do Guaporé neste ano de 1992 e que pertencem a 15ª Zona )
- 03 - Existência de considerável número de Títulos com quadro de DUPLICIDADE, com mesmo nome, número, data de nascimento, Zona e Seção, diferindo apenas no Comando Eletrônico do Município/UF, isto é, foram entregues ao portador os 02 (dois) títulos, quando pela Lei Eleitoral só seriam permitidos a entrega do Título com o comando relativo a São Miguel do Guaporé - RO.  
( OBS: Vai anexo XEROX DE um dos casos acima relacionados )
- 04 - Existência de grande número de Títulos Eleitorais, aprox 300 ( Trezentos ) títulos aos quais não foram entregues aos respectivos eleitores, sob a alegação de que não chegaram ao Sub Cartório Eleitoral de São Miguel do Guaporé, segundo informações oficiais prestadas pelo Sr. VALCIR RODRIGUES TOMAZ responsável pelo Sub Cartório em questão, com fortes suspeitas de Retenção de Títulos por parte de candidatos à VEREADOR e a PREFEITO pertencentes ao PDT.  
( OBS: Nome do Juiz Eleitoral da Comarca de Alvorada D'Oeste - RO : JOÃO TADEU SEVERO DE ALMEIDA NETO  
Nome do Promotor da Comarca de Alvorada D'Oeste - RO : não nos foi permitido o acesso ao nome  
Nome da Escrivã Eleitoral da Comarca : ~~REVELER~~  
ZENILDA O. SANTOS

Esperando sua pronta colaboração nestes termos, agradeço desde já.....

São Miguel do Guaporé, 08 de Outubro 1992.

  
Sr. Sidney Aparecido Poletini  
Delegado do PMDB - São Miguel do Guaporé

FABRILHONATO DE NOTAS  
 DE ROLIM DE MOURA - RO  
 Autentico para os devidos efeitos.  
 esta fotocópia que é reprodução  
 fiel do documento que me foi  
 apresentado.  
 Dec. Lei N.º 2148/1940  
 R. de Moura  
 Cel. Des. Celso M. B. Dias  
 Tabelião

*[Handwritten Signature]*

Alcides dos Santos

FABRILHONATO DE NOTAS  
 DE ROLIM DE MOURA - RO  
 Autentico para os devidos efeitos.  
 esta fotocópia que é reprodução  
 fiel do documento que me foi  
 apresentado.  
 Dec. Lei N.º 2148/1940  
 R. de Moura  
 Cel. Des. Celso M. B. Dias  
 Tabelião

*[Handwritten Signature]*

Alcides dos Santos

FABRILHONATO DE NOTAS  
 DE ROLIM DE MOURA - RO  
 Autentico para os devidos efeitos.  
 esta fotocópia que é reprodução  
 fiel do documento que me foi  
 apresentado.  
 Dec. Lei N.º 2148/1940  
 R. de Moura  
 Cel. Des. Celso M. B. Dias  
 Tabelião

*[Handwritten Signature]*

FABRILHONATO DE NOTAS  
 DE ROLIM DE MOURA - RO  
 Autentico para os devidos efeitos.  
 esta fotocópia que é reprodução  
 fiel do documento que me foi  
 apresentado.  
 Dec. Lei N.º 2148/1940  
 R. de Moura  
 Cel. Des. Celso M. B. Dias  
 Tabelião

*[Handwritten Signature]*

**Cartório de Notas**  
 Rolim de Moura - F.o.  
 Cu. Ins. N.º *[Handwritten]*  
 Tabelião *[Handwritten]*  
 Lei N.º 25. 01. 01. 92.

DE 0094122679

RELAÇÃO DE ELEITORES JÁ FALLECIDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO (pertencentes a 18ª Zona Eleitoral)

(Favor apenas informar o nº da Seção ao qual cada um deles está inscrito ||)

- 1) MANOEL RODRIGUES SAN TOS - idade = 31 anos  
Data de falecimento - 30/03/92
- 2) JOAO DUCILIO ALVES (notificado como DUCILIO ALVES) - idade = 65 anos  
Data de falecimento - 30/03/92
- 3) JOAO RODRIGUES DA COSTA - idade = 61 anos  
Data de falecimento - 22/06/92
- 4) MARIA JOAN A DE SOUZA - idade = 44 anos  
Data de falecimento - 29/06/92
- 5) CARLOS ALBERTO DE SOUZA - idade = 22 an os  
Data de falecimento - 30/06/92
- 6) JOSE DE PAULO - idade = 71 anos  
Data de falecimento - 24/07/92
- 7) GERALDO MARIANO REIS - idade = 47 anos.  
Data de falecimento - 03/08/92
- 8) JOAO LOPES DE MORAES - idade = 84 an os  
Data de falecimento - 29/08/92
- 9) ROSEBELLA SANCOS RIBEIRO - idade = 16 an os  
Data de falecimento - 05/09/92
- 10) MARCO DE ASSIS SIMÕES - idade = 59 anos  
Data de falecimento -
- 11) MARISTELA MASCOTTO - idade = 19 anos  
Data de falecimento - 05/09/92
- 12) APARECIDO JOSE DA CONCEIÇÃO - idade =  
Data de falecimento -
- 13) VERINA DOS SANTOS SIMÕES - idade =  
Data de falecimento -
- 14) SEBASTIÃO DE LIMA - idade =  
Data de falecimento -

RELAÇÃO DE ELEITORES QUE ATUALMENTE NÃO SE ENCONTRAM RESIDENDO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO (pertencentes a 18ª Zona Eleitoral)

- 1) KENYA ALCANTARA ANTONIO FILHO - idade = 39 anos - DN- 10/10/53  
Reside atualmente em Vitória - ESPÍRITO SANTO
- 2) MARILDO OLIVEIRA MOURA - idade = - DN-  
Reside atualmente em Mutum - MINAS GERAIS
- 3) ROSEARIO DE OLIVEIRA MOURA - idade = - DN-  
Reside atualmente em Mutum - MINAS GERAIS
- 4) JOAQUIM DE OLIVEIRA MOURA - idade = -DN-  
Reside atualmente em Mutum - MINAS GERAIS

#####

São Miguel do Guaporé, de Outubro de 1992.

SIOKEY  
[Handwritten signature]



TÍTULO ELEITORAL

ALAIDES DOS SANTOS

24/12/1972 58629033/64 018 0060

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ /RO 25/03/90

TÍTULO ELEITORAL

ALAIDES DOS SANTOS

24/12/1972 74907223/56 018 0075

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ /RO 13/05/92

JUSTIÇA ELEITORAL

TURNO 1 INSCRIÇÃO 58029033/64

VOTOU EM 03/10/92

ALAIDES DOS SANTOS

JUSTIÇA ELEITORAL

TURNO 1 INSCRIÇÃO 74907223/56

VOTOU EM 03/10/92

ALAIDES DOS SANTOS

TÍTULO ELEITORAL

DARCI HERREIRO PINHEIRO

04/11/1948 39856923/56 018 0060

ALVORADA DOESTE /RO 25/03/90

TÍTULO ELEITORAL

DARCI HERREIRO PINHEIRO

04/11/1948 39856923/56 018 0060

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ /RO 25/03/90

JUSTIÇA ELEITORAL

TURNO 1 INSCRIÇÃO 39856923/56

VOTOU EM 03/10/92

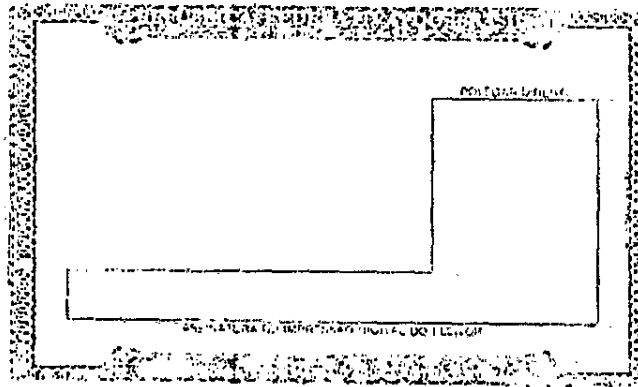
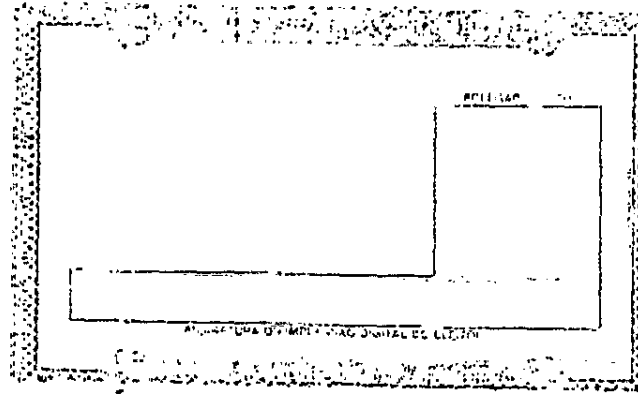
DARCI HERREIRO PINHEIRO

*Companhia Original*  
*Robert*  
 SIDNEY

*LISTA DE NOMES RETIDOS*

Aluizio Nunes Barreto - End. Avenida Caritão Silvio S.M.  
 Nilcol Ferreira Forte- End. S.M.C.  
 Maria de Lourdes Martins Bernardo End- S.M.C.  
 Roberto Brandt Bielhe e Elias Bielhe End BR-429- S.M.C.  
 Valdir Arinãlis- End. Lh 85 Km-25.  
 Berenice Francisco do Amaral Arinãlis Km-25  
 Floreana Cristina da Silva- End. Lh 88 Km 10  
 Ismael Vieira da Silva- End- Lh 88 Km 10  
 Edgar Ramalho da Silva e Ana Maria Quíroz Lh 90 Km 19.  
 José Carlos Nascimento dos Santos Lh 90 Km 18.  
 Paulo Santini de Moraes End- S.M.C.  
 Eni Alves Pereira End. Lh 90  
 Maria do Costa End. S.M.C.  
 Natanael Antonio de Melo e Maria Sueli Santo da Silva. Lh 82 Km-02  
 Domingos Sessa da Silva- End. Lh 82 km 02  
 Cláudio de Castro Neves e Alaide de Castro Neves e Rivaldo Ferreira Neves  
 Lh 90 km 01.  
 Raimundo dos Reis Lh 25 km 11  
 Lenini Alves de Freitas - End. Lh 25 km 10  
 Alcides Queiroz Benvidido Lh 25 km 10  
 Daniel Acássio de Souza e Maria Xavier Alves Lh 90 km 03  
 Juceli Alves da Rocha Santos e Reginaldo José Trozék Fabendinos -86  
 Marlene Gomes de Melo 86  
 José Alves Filho -End. Lh- 74  
 Maria Fernandes de Oliveira e Marinete Fernandes de Oliveira Lh-74  
 Laurides Teixeira Tapias e Solange Lh- 74  
 Rosimari Alves da Rocha Lh- 86  
 João Mendonça Lh-86  
 Ismael Martins de Freitas S.M.C.  
 David Pereira Lh 86 Km 12  
 Petrina Teixeira Tapias Lh- 74  
 Sebastião Ronaldo da Silva e Albino Barros S.M.C.  
 Ferino Felício Barbosa S.M.C.  
 Adriana da Costa Farias End.S.M.C.

*SIONEX*  
*APP*



*Compre 4 unidades*  
*[Signature]*  
*SONY*

LAINE RODRIGUES DE FREITAS .  
 Pedro Ferreira serra Romero da Silva .  
 ANTONIO CARLOS GRASSEI .  
 MAURO JOSÉ DA SILVA .  
 em SÃO MIGUEL .  
 IRENE DA CONCEIÇÃO GARCIA  
 ADILEINE OLIVEIRA  
 MARIA ALVELTINADA SILVA EM SÃO MIGUEL .  
 JUNACI CONCEIÇÃO  
 FERNICI DOS SANTOS PINES, amado livino:  
 maria miranda in 70 km 12.  
 FELICIDADE ALVES DA COSTA ARRÊNIC.  
 in 94 km 7;500  
 orac salete vaniski  
 in 429 km 00  
 jose batista rodrigues  
 cacaoal s-n antonio rodrigues  
 av cacaoal  
 jose batista da silva  
 in 82 km 4  
 lurinete araujo da silva  
 lu-  
 lucia vetman martins  
 in 25 km 3  
 valmir aparecido capelaso  
 sao miguel do guapore  
 maria piris da costa  
 in 94 km 7  
 maria miranda  
 amado livino  
 in 78 km 8  
 liomara mulcio da costa  
 24-- in 94 km 7  
 lurnes caetano da assis  
 in 78 km 04  
 maria vargas da silva  
 in 78 km 10  
 antonio alves da silva  
 in 90 km 18  
 jair Nunes  
 jose livou da silva  
 in 90 km 18  
 maria do socorro da silva  
 in 90 km 18  
 jose antonio gueres  
 em  
 sao miguel do guapore  
 salete gurbergue da silva  
 maria irene  
 in 78 km 10  
 maria joni guayaga da silva  
 sao miguel do guapore

SIDNEY  
 [Handwritten signature]

de 0694121679

Tereim Braun - 1h 11 km 03

Maria Raquel Braun 1h 11 Km 03

Delsir Braun e José Alves Ferreira 1h 90 Km 03

Roberto Alves Ferreira 1h 90 Km 03

Juliana Langa Cleides Langa e Vicente Langa e Maria Langa 1h-25 km 10

Marivalda da Costa e Maria Meirele Serivaldo Costa e Vitalina Moreira da Cruz e Tereza Pereira da Cruz Gilmar Ramos- 1h 98 km 12-

Galson da Silva Novato e Valdevino da Silva Novato e Nelson da Silva Novato - End. 1h 98 Km 11

Dalva Souza Martins 1h 98 km 11.

Fraldo de Almeida e Djelma Francisco de Almeida e Lenilza Lomboni de Almeida e Jocimar de Almeida e Cleli da Almeida 1h 09 Km 01

Antonio Soares Ferreira End. 1h 94 - Km 12

Elza Soares Ferreira 1h- 94 Km-12.

Louvinha Soares Ferreira 1h 94 Km 12

Iraque Miguel de Silva 1h 87 Km 17 Sul

Nelson José dos Santos - End. 1h 106 Km 23

Maria Benedita Saccini e Sebastião José Agostinho e Leveni Cruz de Souza - End. S.M.C.

Catrina Flauduch de Souza Av. Indus 5/N

Adriana Maria Cassiano - End. S.M.C.

Cristine Moreti Malencis e Cleuzo da Silva Xavier Boltrano 1h 98 Km-8

Juão Boltrano Filho e Cleuilton Xavier e Laudimir Balva da Silva- End. S.M.C.

Francisco de Assis de Souza  
BR 429

Sony

PPPP

24.09.92  

24
09
92

# Lista de nomes

que não usio os titulos

LH 94 }  
 Km 18 } *Angela Maria Trancelino dos Santos*  
           } *Roseli dos Santos*  
           } *João Augusto dos Santos*

Trem de Almeida LH 74 Km 3

Idair Martins

~~Maria Tereza de Faria da Silva~~  
~~Maria Tereza de Faria da Silva~~  
~~João Miguel do Japareí~~

Beliene Grassi Nunes LH 90 Km 8

Rosa Fomeles de Oliveira LH 82 Km 4

Elizio Aquino de Mello

João Miguel do Japareí

David Pereira LH 86 Km 12

Vanda Ribeiro de Souza Oliveira LH 80 Km

Dorcas Kovalchuk

Renza Simplicio Domingos LH 86 Km 12  
 Ant... do nascimento

~~Renza Simplicio Domingos~~  
 Roberto Toste dos Reis  
 João Miguel do Japareí

SIOREX [Signature]



CEL. 21 500 100 SILVA  
 LL.93 IN. 05  
 VIRGINIA DE SOUZA SILVA  
 MARIA ANTONIA SILVA  
 LL.09 IN. 1  
 MARCELO MARCO DA SILVA  
 LL.09 IN. 1  
 ROSALEI DA SILVA  
 LL.09 IN. 1  
 TERES LEITE  
 IN. 7 IN. 03  
 FÉLIX CARLOS DA SILVA  
 LL. 25 IN. 10  
 REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
 LL. 98 IN. 07  
 ROSA ROSELI DA SILVA  
 LL. 25 IN. 09  
 MARIA DA FLORES DA SILVA  
 BR.429 IN. 01  
 GERALDA MARIA DOS SANTOS SILVA  
 BR.429 IN. 01  
 MARIA AGUIA DE OLIVEIRA  
 BR.429 IN. 01  
 ADÃO DE OLIVEIRA  
 BR.429 IN. 01  
 ANTONIO DEAS  
 LL.94 IN. 05  
 ANA LUCIA MONTANA DEAS  
 LL.94 IN. 05  
 M. D. J. SILVA  
 LL.82 IN. 10  
 VIRGINIA DE SOUZA SILVA  
 LL.04 IN. 05  
 ALEXANDRE MARCELO DA SILVA  
 LL.25 IN. 07  
 ROSA FLORES DA SILVA  
 LL.25 IN. 07  
 MARCO ANTONIO DE SOUZA SILVA  
 AV. CARLOS LAMARCA S/N  
 JOSEMA GILVILDO JOS. CARVALHO  
 LL. 90 IN. 03  
 CARLOS DE ALMEIDA CARVALHO  
 LL.90 IN. 03  
 MARCELO MARCO DA SILVA  
 LL.05 IN.05  
 FLORENO JOSE DE SOUZA SILVA  
 IN. JANEIRO S/N  
 DENISE MARIA DA SILVA  
 AV.510 PAULO S/N  
 HELGA VIEIRA DA SILVA  
 AV.510 PAULO S/N  
 SERAFIM ROSENDO DA SILVA  
 LL. 78 IN. 18  
 MARIA DE JESUS SOUZA  
 LL. 82 IN. 05  
 SIMONE HELENO DE SOUZA  
 AV.510 PAULO S/N

ARMINEZ SOUZA D. SOUZA  
 AV.510 PAULO S/N  
 RIVALDIR DE SOUZA  
 LL.14 IN. 03  
 ROSALEI DA SILVA  
 BR.94 IN. 04  
 JOAO PEDRO DE SOUZA  
 MARCELO MARCO DA SILVA  
 P.010 J. SILVA  
 AV.510 PAULO S/N  
 ROSALEI DA SILVA  
 AV.510 PAULO S/N  
 JOAO PEDRO DE SOUZA  
 LL.90 IN. 06  
 GILDA PEREIRA  
 LL.93 IN.06  
 ALEXANDRE LIMA OLIVEIRA  
 ROSA ROSELI S/N  
 DALIA DE OLIVEIRA  
 LL.94 IN.04  
 SILVANO DA SILVA  
 ROSA ROSELI S/N  
 TEREZINHA CRISPINA DEAS BV.  
 AV.16 DE JUNHO S/N  
 ANA LUCIA CARDOSO DOS SANTOS  
 AV.510 PAULO S/N  
 ANA TEREZINHA DEAS  
 LL. 93 IN. 3  
 ROSALEI DA SILVA OLIVEIRA  
 LL.70  
 ROSALEI DA SILVA OLIVEIRA  
 ROSALEI DA SILVA OLIVEIRA  
 BR: JOSEMA GILVILDO DOS SANTOS  
 LL. 78 IN. 01  
 ROSALEI DA SILVA  
 LL.101 IN.01  
 ROSALEI DA SILVA  
 ROSALEI DA SILVA  
 LL.1 IN.01  
 ROSALEI DA SILVA  
 AV.510 PAULO S/N  
 OLIVEIRA DE SOUZA  
 ROSALEI DA SILVA  
 ROSALEI DA SILVA  
 LL. 94 IN. 04  
 ANA LUCIA MONTANA DEAS  
 LL.94 IN. 04  
 ROSALEI DA SILVA  
 ROSALEI DA SILVA  
 JOAO BATISTA RODRIGUES  
 ROSALEI DA SILVA  
 JOAO BATISTA RODRIGUES  
 ROSALEI DA SILVA  
 ROSALEI DA SILVA  
 ROSALEI DA SILVA  
 ROSALEI DA SILVA  
 ROSALEI DA SILVA  
 ROSALEI DA SILVA



JOÃO PAULO DOS SANTOS, LH. 02 III. 02  
 MARIA JOÃO DE LIMA, LH. 02 III. 2  
 JIMENEZ DOS REIS A. DE LIMA, LH. 02 III. 07  
 ANTONIA DE JESUS VIEIRA, LH. 02 III. 19  
 SERAFIMAS FERREIRA ROSA GOMES, SÃO MIGUEL  
 OSVALDO DE OLIVEIRA, LH. 90 III. 04  
 APARECIDA ALVES DOMICIA, LH. 90 III. 04  
 EPATENCIAL ALVES CORREIA, LH. 90 III. 04  
 MARIA DE OLIVEIRA, LH. 98 III. 05  
 JOAQUINA DE SOUZA DOS SANTOS SILVA, LH. 90 III. 05  
 JOÃO JOSÉ DOS SANTOS, LH. 98 III. 05  
 VALDICEI VIEIRA DA SILVA, 90 III. 03  
 NELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, LH. 90 III. 07  
 JOSÉ AMILTO DOS SANTOS, LH. 98 III. 07  
 DENIVA FERREIRAS COSTA DOS SANTOS, LH. 98 III. 07  
 ROMAR DOS SANTOS, LH. 90 III. 07  
 MARIA DE JESUS SANTOS, LH. 98 III. 07  
 JACINTA TEIXEIRA MARIANO, SÃO MIGUEL  
 OLIVIA MARIA DA SILVA, LH. 25 III. 12  
 JUVENIL MARIA DA SILVA, LH. 98 III. 12  
 EDEN MARCELO DE SOUZA, LH. 09 III. 01  
 IRENE DE MATOS, LH. 09 III. 03  
 LILIA CARVALHO SILVA, LH. 09 III. 03  
 GLESON MARQUES, SÃO MIGUEL  
 IRACELINO DOS SANTOS, LH. 105 III. 23  
 ELIZETA LOPES VIEIRA, SÃO MIGUEL  
 SIMONE FERREIRA CARREIRA, LH. 74 III. 02  
 TATIANA DE OLIVEIRA, LH. 94 III. 05  
 REGINA MARIANA ROSA, LH. 79 III. 1  
 LUCIA MARIA DE LIMA, LH. 79 III. 1  
 CLAUDECI SANTOS DE SOUZA, LH. 90 III. 05 SÃO MIGUEL  
 MARCEL CARLOS FERREIRA DE SOUZA, SÃO MIGUEL

Estes nomes não vieram  
 Os títulos.

VALDIR ROCHA FONSECA

Despachado pelo SUB Capitão ELUI FONSECA

*Durante o discurso do Sr. Ronaldo Aragão o Sr. Magno Bacelar deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário.*

**O Sr. Esperidião Amin** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PDS — SC. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no apagar das luzes desta sessão, desejo, rapidamente, muito mais na condição de professor que sou do que na condição de Senador que estou, de registrar, neste dia, o transcurso do Dia do Professor.

Aparteei o Senador Marco Maciel por ocasião do seu pronunciamento a respeito da criança, do Pacto da Criança e do esforço que o nosso País tem que fazer para salvar o seu futuro. Salvar o seu futuro é investir em nutrição, é investir na assistência ao menor, à criança de zero a seis anos, no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; mas é, acima de tudo, investir na Educação.

Essa foi a tônica do pronunciamento mais alentado do dia de hoje, no qual procurei me inserir com um despretenhoso aparte. Gostaria de já ter dito isto, mas achei que deveria ocupar, ainda que rapidamente, o microfone, para este registro singelo mas eloquente: hoje é o Dia do Professor! Tão importante quanto a educação é o professor. Se a educação é a alavanca que pode deslocar o nosso País da atual circunstância melancólica sob todos os indicadores sociais, a energia desta alavanca é o professor, é a atividade do ensino, é o ministério do magistério. E eu não me sentiria à vontade, na condição de professor que sou há 24 anos, se não fizesse este registro, que diz respeito a uma atividade fundamental para o nosso País, para toda a sociedade democrática, mas, acima de tudo, se também não procurasse, com estas palavras, sensibilizar o Legislativo, o Executivo, as elites brasileiras para a valorização do professor, sem o que não haverá modernidade, não haverá justiça, não haverá o que partilharmos em matéria de justiça social.

É o registro que gostaria de fazer, e quero que fique assinalado que, além da minha voz de solidariedade, tenho certeza de que conto com a solidariedade, neste registro, de toda esta Casa.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de solicitar à Mesa que providenciasse, junto à Assessoria da Mesa, o envio para o meu gabinete da cópia de qualquer projeto de concessão de rádio e televisão que a Câmara encaminhar ao Senado Federal. Não fazendo parte da Comissão de Educação, nem como efetivo, nem como suplente, não terei condições de funcionar, como acho que deveríamos funcionar, na Comissão.

Por isso, gostaria de ter, *a priori*, essa informação, para poder tomar as devidas providências no caso.

**O Sr. Esperidião Amin** — Sr. Presidente, gostaria de solicitar que também fosse encaminhada uma cópia para o meu gabinete, para que eu possa votar contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — As solicitações de V. Ex<sup>as</sup> serão atendidas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

**O SR. MÁRCIO LACERDA** (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nos dias 14, 15 e 16 do mês de julho próximo passado, esteve reunido, em Montevidéu, o Subgrupo de Transportes Marítimos do Mercosul, para discutir a elaboração de um convênio multilateral para o setor, que irá vigorar a partir de 1995, no Mercado Comum do Cone Sul, tendo havido amplo consenso sobre o assunto.

Concluíram os seus participantes que as legislações sobre os sistemas de transportes, bem como a racionalização no emprego dos modais de transportes são fundamentais para o intercâmbio comercial entre os países-membros, além do fortalecimento do comércio exterior conjunto que será desenvolvido a partir da integração.

Apesar desse reconhecimento e da crescente e cada vez mais imprescindível utilização de contêineres para o acondicionamento de carga — garantindo maior segurança e agilização no transporte de mercadorias — o Brasil não dispõe ainda de legislação específica sobre o assunto, pois a Lei nº 6.228, de 11 de dezembro de 1975, que disciplinava a utilização e movimentação de contêineres no País, foi revogada.

Para suprir essa lacuna, Srs. Senadores, o Presidente José Sarney encaminhou Projeto de Lei ao Congresso Nacional, mas esse Projeto está com sua tramitação paralisada, e por isso muitos obstáculos têm sido colocados às operações de contêineres.

Preocupado com o problema, o Presidente da Câmara Brasileira de Contêineres, Dr. Sylvio Campos, esteve no Ministério da Economia, aonde encaminhou requerimento visando à extensão do prazo de dois anos para a admissão temporária do contêiner estrangeiro alugado, como forma de contornar os transtornos que têm gerado a ausência da legislação específica sobre o assunto.

Os entraves burocráticos são imensos, mas o contêiner é o principal instrumento de viabilização do transporte internacional, dadas as suas características de fácil adaptação dos vários tipos de transportes, o que justifica a insistência nessa regulamentação e a nossa preocupação com o assunto.

O Congresso Nacional não pode se omitir sobre assunto de tamanha relevância e deve votar, com urgência, o Projeto de Lei que tramita há vários anos pelas Comissões das duas Casas, dotando o País de uma legislação moderna que não cause embaraços aos acordos que assinaremos com os países que compõem o Mercosul.

Não podemos esperar mais! Os prazos estão se esgotando e precisamos estar prontos para discutir, em pé de igualdade, com os nossos parceiros no Mercado Comum, o que nos impõe decisões acertadas e urgentes, para que não fiquemos a reboque dos outros países do Cone Sul.

Faço um apelo aos Srs. Senadores para que assumamos o compromisso de discutir e votar o referido Projeto de Lei, e assim estaremos dando a nossa contribuição para o fortalecimento do Mercosul e, mais do que isso, para o desenvolvimento do nosso Brasil, em busca da modernidade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há um pesadelo rondando o Pólo Petroquímico de Camaçari. Os acidentes de trabalho, provocados pelo envelhecimento dos equipamentos das indústrias desse centro petroquímico, já são tantos e tão freqüentes que, na Bahia, discute-se onde ocorrerá a próxima explosão de caldeira ou vazamento de produto tóxico.

É grave verificar que problema tão sério tenha se transformado em assunto tão corriqueiro, a ponto de gerar, nas rodas de conversa dos cidadãos de meu Estado, uma bolsa de apostas informal, na qual se tenta adivinhar onde acontecerá o próximo acidente, segundo informa uma nota publicada no jornal **Tribuna da Bahia**.

Esses acidentes, que já provocaram, inclusive, vítimas fatais, decorrem, como já disse a Vossas Excelências, da exaustão dos equipamentos das indústrias do Pólo. Essa é a explicação técnica dada por tantos quantos são chamados a falar oficialmente sobre o assunto.

É verdade que o Pólo Petroquímico de Camaçari vive, hoje, uma das piores crises de seus vinte anos de existência. Depois de ter sido considerado, durante quinze anos, o carro-chefe da economia baiana, fechou o ano de 1991 com um prejuízo da ordem de 150 milhões de dólares e uma queda de dez por cento na sua produção em relação a 1989. Segundo o SindiQuímica, que congrega os empregados desse setor, cerca de dois mil e quatrocentos operários foram demitidos este ano, dentro de um total estimado entre quatro e cinco mil demissões desde o início do Governo Collor. A Copene, a central de matérias-primas do Pólo, encerrou 1991 com um prejuízo de quase sessenta milhões de dólares, o primeiro resultado negativo de sua história.

As causas de tão maus resultados são várias: recessão aqui e no exterior; baixos preços dos produtos no mercado internacional; problemas no abastecimento de nafta, causados pela Guerra do Golfo e por duas greves de funcionários da Petrobrás; e a liberação de preços dos produtos na recessão, inviabilizando a reposição de custos, inaceitável pelo mercado no momento do fim do controle.

Se, por um lado, essas dificuldades econômicas evidentes impedem que as empresas preocupadas com a segurança do trabalho realizem investimentos na renovação e manutenção adequadas de seus equipamentos, e na preparação de seus empregados quanto a normas de segurança, por outro facilitam as práticas perversas dos que menosprezam a vida humana: num ambiente recessivo e de queda de emprego, é mais fácil exigir que se trabalhe em situações de alta periculosidade. Estes são aspectos terríveis da realidade que não podemos ignorar. Mas, da mesma forma que não podemos deixar de conhecê-los, também não podemos nos conformar com eles.

As questões de lucro não podem se sobrepor à vida humana. As notícias da crise, que vêm do Pólo Petroquímico de Camaçari, dão conta de sua prosperidade no passado recente. Se as empresas que lá estão já tiveram momentos de alta lucratividade, agora é hora de sacrifícios. E esses sacrifícios não podem ser contados em vidas humanas, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Já basta o sofrimento do desemprego.

Condições mínimas de segurança precisam ser oferecidas aos trabalhadores do Pólo de Camaçari. E aí entramos na questão mais profunda deste grave problema. Se é verdade que o momento é de crise, e coincide com a obsolescência

das instalações industriais do Pólo, também é verdade que existem responsabilidades, nesses acidentes, que ultrapassam a fronteira do meramente econômico. Essas responsabilidades são, evidentemente, das empresas que ali operam, e das autoridades às quais incumbe a fiscalização no que diz respeito às normas de segurança no trabalho.

Não há, segundo as notícias que vêm da Bahia, resultados concretos de um único inquérito instaurado para apurar causas e responsabilidades nos acidentes já ocorridos. Temos aí a questão central do problema. Pessoas se ferem ou morrem, e é como se nada tivesse acontecido. Isso é garantia de que novos acidentes acontecerão.

Para os maus empresários, a certeza da impunidade funciona como elemento que estimula a operação de indústrias sob quaisquer condições, com o objetivo do lucro máximo, não importando o preço que se pague em vidas humanas. Sabem que não terão maiores ônus com os danos que sofrerem seus empregados e suas famílias. Beneficiam-se do fato de que na nossa sociedade a corda, lamentavelmente, ainda arrebenta do lado mais fraco. Contam, também, com a legislação que prevê que as indenizações por invalidez ou morte são pagas pelo Estado.

Aí está, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o quadro com os principais elementos desta tragédia cotidiana, que, pela sua freqüência assustadora, já pouco chama a atenção. Formase, com eles, um círculo vicioso, fruto do descaso e da tolerância com o que não deveria ser tolerado.

O Brasil avança para novos tempos. Acabamos de atravessar um processo democrático, embora extremamente penoso, que despertou as atenções do mundo inteiro, quer pelo seu ineditismo, quer pelo alto grau de civilidade com que transcorreu. Demos demonstração de elevado nível de prática política, o que nos anima a lutar por mais e mais conquistas. Ainda convivemos, entretanto, com mazelas como a elevada incidência de acidentes de trabalho no Pólo Petroquímico de Camaçari.

É tempo de mudar. A prosperidade nacional precisa ser construída em bases sólidas. O empresariado brasileiro, que tão ardentemente defende nossa entrada na modernidade, precisa se livrar de práticas medievais, de tão graves consequências.

Os acidentes de trabalho no Brasil ainda apresentam números estarrecedores. O País é recordista mundial em mortes por acidentes de trabalho, com 5.355 óbitos registrados em 1991. Cada 10 mil acidentes no Brasil resultam na morte de 77 trabalhadores, número 410% superior ao da Itália. A cada ano, cerca de 750 mil trabalhadores são vítimas de acidentes de trabalho. Destes, além dos mais de 5 mil mortos, perto de 20 mil ficam inválidos permanentemente. Fora o drama humano, esses acidentes custam ao País cerca de US\$6 bilhões por ano, segundo cálculos do Ministério do Trabalho.

De acordo com informações do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco, existem apenas 600 fiscais do Ministério do Trabalho em todo o Brasil, para inspecionar cerca de 2 milhões de empresas, com 27 milhões de empregados segurados. Segundo o Ministério do Trabalho, apenas 0,5% das empresas brasileiras foram fiscalizadas até hoje.

Precisamos de medidas concretas nesse campo. Melhorias na legislação, de modo a aumentar a responsabilidade e as sanções aos que causarem acidentes de trabalho, aliadas a uma fiscalização mais eficiente, certamente estão entre as medidas de natureza coercitiva que o Estado pode e deve tomar. Mas é imprescindível a colaboração do empresariado. Sem

que eles compreendam e pratiquem normas rígidas de segurança no trabalho em suas empresas, será impossível diminuir essas terríveis estatísticas. Não podemos menosprezar, igualmente, a preparação dos trabalhadores para a prática dessas normas e da exigência de condições dignas de trabalho.

No que diz respeito aos graves fatos que vêm se repetindo no Pólo Petroquímico de Camaçari, quero dirigir um apelo às empresas ali sediadas, no sentido de que se lancem em campanha para pôr fim a tantos acidentes. Não podemos suportar a repetição de fatos tão lamentáveis. O lucro verdadeiro é aquele que beneficia todos, na construção sólida da prosperidade de nosso Estado e do Brasil.

Para os renitentes, os rigores da lei. É preciso que as autoridades responsáveis pela segurança no trabalho ajam com rigor, apurando fatos, responsabilizando quem quer que seja e punindo os culpados com firmeza. As sanções têm que ser aplicadas de modo que funcionem eficazmente para conter a onda de acidentes que hoje intranquiliza os trabalhadores baianos e suas famílias. Só assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, conseguiremos fechar, de uma vez por todas, a nefanda bolsa de apostas na qual, ainda que a título de brincadeira de mau gosto, se joga com a ocorrência do próximo acidente no Pólo de Camaçari.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1992, de autoria do Senador Nelson Wedekin e outros Srs. Senadores, que altera o caput do art. 4º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — A Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet — Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, tendo

PARECER favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Bello Parga.

— 2 —

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio à Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora

em frequência modulada na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, tendo

PARECER favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 3 —

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 4 —

### REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 1992

Discussão, em turno único, nº 304, de 1992) do Projeto de Decreto Legislativo, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 67, de 1992 (nº 109/91, na Câmara dos Deputados), que aprova a adesão do Brasil ao Convênio Multilateral para a Continuação das Atividades do Centro Regional de Sismologia para a América do Sul — CERESIS, celebrado em 18 de julho de 1971.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 58 minutos.)

### ATO DO PRESIDENTE Nº 397, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 5º do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.929/92-5, resolve rescindir, a pedido, a partir de 7 de outubro de 1992, o contrato de trabalho, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de ASSU GUILMARÃES, do emprego de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Pedro Teixeira.

Senado Federal, 15 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 398, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.682/92-0, resolve nomear FRANCISCA ARAÚJO DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Aluizio Bezerra.

Senado Federal, 15 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 399, DE 1992**

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.543/92-2, resolve aposentar, por invalidez, JOSÉ NUNES RODRIGUES, Técnico Legislativo, Área de Artesanato, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso I, § 1º, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o art. 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 15 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**DESPACHO**

PROCESSO Nº 1.356/92-1

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Homologo a inexigibilidade de licitação para aquisição, junto a GRAPHIC — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., através de Dispensa de Licitação, de uma Guilhotina Manual, como acessório do aparelho Dinamômetro — DI-100 recém-adquirido por este CEGRAF, com base no Parecer nº 200/92, favorável da Assessoria Jurídica, nos termos do art. 23, I, do Decreto-Lei nº 2.300/86 e art. 20, do Ato da Comissão Diretora nº 31/87, combinado com o art. 2º do decreto nº 30/92. Ratificação como determina o art. 24 do retromencionado dispositivo legal do art. 7º do Decreto nº 449/92.

Brasília, 9 de outubro de 1992. — Agaciel da Silva Maia, Diretor Executivo.

**ATA DE COMISSÃO****COMISSÃO DIRETORA**

18ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de outubro de 1992

Às dezessete horas e quinze minutos do dia sete de outubro de um mil novecentos e noventa e dois, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente, Alexandre Costa, Primeiro-Vice-Presidente, Dirceu Carneiro, Primeiro-Secretário, Márcio Lacerda, Segundo-Secretário, Saldanha Derzi, Terceiro-Secretário, Iram Saraiva, Quarto-Secretário, Meira Filho, Beni Veras e Lavoisier Maia, Suplentes.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Senador Carlos Alberto De'Carli, Segundo Vice-Presidente.

Inicialmente, o Senhor Presidente submete à Comissão Diretora estudos da administração para o reajuste da remuneração dos Senhores Senadores e dos servidores do Senado Federal e órgãos supervisionados, os quais concluem com propostas de Atos de acordo com as tabelas de vencimentos, recentemente aprovadas em Lei.

A matéria é amplamente debatida, inclusive com o encaminhamento de reivindicações de categorias funcionais no sentido de se corrigir distorções apontadas. A Comissão Diretora conclui por um reajuste linear de 45,85% (quarenta e cinco

vírgula oitenta e cinco pontos percentuais), com efeitos a partir de 1º de setembro de 1992, na conformidade da delegação contida na Resolução nº 52, de 1992, do Senado Federal. Quanto aos estudos complementares relativos à correção de distorções em determinadas categorias funcionais, fica fixado que tais postulações serão apreciadas dentro dos próximos trinta dias. Os presentes assinam os respectivos Atos consubstanciando o reajuste supracitado, que vão à publicação; bem como, Projeto de Resolução que "Reestrutura os cargos da Área de Telefonia e dá outras providências", que é encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro Vice-Presidente, que leva ao exame dos presentes, os seguintes assuntos:

a) Parecer favorável ao Processo nº 013164/92-9, em que Nair Viana Santos requer o ressarcimento integral das despesas médico-hospitalares solicitadas no Processo nº 010634/92-4.

Os presentes, após discussão, aprovam o parecer;

b) Parecer favorável à proposta do Senhor Segundo Vice-Presidente relativa a obras internas de adaptação no Edifício Anexo II do Senado Federal.

O parecer é discutido e, antes de ser submetido à votação, o Senhor Primeiro Secretário solicita, e lhe é concedida, vista da matéria.

O Senhor Presidente, então, passa a palavra ao Senhor Terceiro Secretário, que apresenta parecer favorável ao pedido de desarquivamento para revisão do processo disciplinar que motivou a demissão do ex-servidor João Batista da Silva.

Os presentes, após discussão, aprovam o parecer.

Dando seqüência à reunião, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Quarto Secretário, que submete à apreciação da Comissão Diretora, os seguintes assuntos:

a) Parecer ao Processo nº 010692/92-4, que trata de pedidos de subvenções sociais, para inclusão na Proposta Orçamentária do exercício de 1993, formulados por entidades privadas, para fins do art. 6º, caput, e § 1º, do Ato da Comissão Diretora nº 54, de 1988, no qual conclui favoravelmente à aprovação para as entidades e nos valores indicados no parecer.

Após discussão, o parecer é aprovado;

b) Parecer favorável à aprovação da prestação de contas do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, relativa ao primeiro trimestre de 1992 (Processo nº 005558/92-1).

Após discussão, o parecer é aprovado;

c) Parecer favorável à solicitação da Diretoria-Geral no sentido de que a Comissão Diretora autorize a dedução de despesas com passagens aéreas da ajuda de custo concedida ao servidor Sebastião C. Carvalho, para tratamento de saúde de sua esposa em São Paulo (Processo nº 005456/92-4).

Após discussão, o parecer é aprovado;

d) Parecer favorável à prestação de contas do Cegraf e Funcegraf, relativa ao primeiro trimestre de 1992 (Processo nº 000896/92-6).

Após discussão, o parecer é aprovado.

Com a palavra, o Senhor Presidente pronunciou-se a respeito de escolha do Senhor Primeiro Vice-Presidente para compor a equipe ministerial do Governo. Nessa intervenção, o Senhor Presidente referiu-se ao longo período de atuação parlamentar do representante do Estado do Maranhão, transmitindo-lhe, em nome da Comissão Diretora e do Senado Federal, votos de êxito na nova e importante missão que

irá assumir. Agradecendo, o Senhor Primeiro Vice-Presidente registrou o pesar com que deixa temporariamente as funções parlamentares, uma decorrência do novo chamamento, para cujo exercício prometeu envidar os mesmos esforços despendidos no Congresso Nacional, sobretudo buscando a superação das desigualdades regionais, sendo aplaudido pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às dezenove horas, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 7 de outubro de 1992. —  
Senador Mauro Benevides, Presidente.